O INSTITUTO

REVISTA SCIENTIFICA E LITTERARIA

Redacção e administração — Rua do Infante D. Augusto, 44 — COIMBRA.

Propriedade e edição da Sociedade scientifica — O Instituto de Coimbra

Director
Dr. BERNARDINO MACHADO
Presidente do Instituto

Composto e impresso na Imprensa da Universidade.

Volume 54.º

1907

COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
1907

O INSTITUTO

VOLUME 54.º

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTIFICA E LITTERARIA

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO — Rua do Infante D. Augusto, 44 — COIMBRA.

Propriedade e edição da Sociedade scientifica — O INSTITUTO de Coimbra

DIRECTOR
DR. BERNARDINO MACHADO
Presidente do INSTITUTO

Composto e impresso na IMPRENSA DA UNIVERSIDADE.

VOLUME 54.º

1907

COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
1907

R. 4587

COLLABORADORES DO VOLUME 54.º

Adolpho Baptista Ramires
Affonso Ferreira
Antonio Aurelio da Costa Ferreira
Antonio Cabreira
Antonio Machado
A. Thomaz Pires
Bernardino Machado (Dr.)
Daniel Rodrigues
Gerland
João de Magalhães
José Frederico Laranjo (Dr.)
José Maria Rodrigues (Dr.)
Rodolpho Guimarães
Sousa Viterbo
Victor Ribeiro
Visconde de Villa-Moura.

INDICE

DAS

MATERIAS CONTIDAS NO VOLUME 54.º

A

Alliança (A) inglêsa, 4, 67, 129, 193, 257, 321, 385, 449, 513, 577 e 641.
Allocução proferida junto ao feretro do dr. Francisco Antonio Diniz, 1.
Allocução proferida na sessão de homenagem a Theophilo Braga, realizada no Grande Club de Lisboa em 24 de fevereiro de 1907, 65.

C

Camillo Castello Branco, 120 e 183.
Contribuição para o estudo da influencia alimentar sobre as variações da funcção lactogenica, 666.

E

Estudo sobre a capacidade craniana, como caracter anthropologico, 233.

F

Figuras extremas:
I. — Joaquim de Senna Freitas, 364.
II. — D. Miguel Sotto Mayor, 365.
III. — Bernardino Machado, 367.
IV. — Antonio José d'Almeida, 369.
V. — Guerra Junqueiro, 567.
VI. — Raphael Bordallo Pinheiro, 635.
VII. — Teixeira de Carvalho, 722.
VIII. — Theophilo Braga, 726.
Fontes dos Lusiadas, 298, 355, 436, 498, 552, 621 e 709.

H

Historia da beneficencia publica em Portugal, 12, 79 e 139.

J

Japão (O) no seculo xvi, 54.
Jardinagem (A) em Portugal, 47, 112, 173, 239, 285, 345, 420, 488, 543, 614 e 700.

M

Magdalena (Referencia ao quadro de Corregio) [poesia], 180.
Mathématiques (Les) en Portugal, 21, 87, 146, 207, 273, 332, 407, 469, 529, 595 e 677.
Mentalidade (A) portugueza, 253 e 313.
Mise au concours, 172.

O

Oxydabilidade das aguas (Trabalho do Laboratorio de Hygiene da Universidade), 163.

P

Pagã (poesia), 119.
Palavras proferidas á beira da sepultura do dr. Francisco Ferraz de Macedo, no cemiterio do Alto de S. João, em Lisboa, 2.
Propos (A) des mathématiques en Portugal, 30.

R

Radio (O) e a radioactividade, 37, 98 e 154.
Romanzas (poesias):
Senhora da Ermida, 371.
Alma Perdida, 373.
O Mouro, 375.
A Serrana e o Pastor, 376.
A Pastora e a Virgem, 378.
A Dama e o Cavalleiro, 379.
O Marinheiro, 381.

S

Sur les corps polygonaux, 220.

V

Vozes do rio (poesia), 383.

RELAÇÃO DOS LIVROS OFFERECIDOS AO INSTITUTO

Academia Real das Sciencias — Actas das assembleias geraes, fasc. 1 (1899–1905). Lisboa, Typographia da Academia, 1905.

Acido (O) salicylico e a questão dos vinhos portuguezes no Brazil em 1900. Versão para portuguez, prefaciado e ampliado por A. J. Ferreira da Silva, por H. Pellet. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1906.

Agriculture (L') dans les colonies portugaises, por A d'Almada Negreiros. Paris, Imp. Centrale de la Bonne, 1905.

Album de bilhetes postaes. Reclame da agua purgativa natural de Villa-Cabras.

Album descriptivo do balucario de Mondariz. Madrid.

Anales del museo nacional de Montevideo publicados bajo la dirección del profesor J. Arechavaleta.

Annaes scientificos da Academia Polytechnica do Porto, publicados sob a direcção de F. Gomes Teixeira. Vol. I, n.º 1. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1905.

Annales de l'observatoire royal de Bruxelles, publiées aux frais de l'État. Novelle série. *Annales astronomiques.* Tomes IV, VI e IX. Fasciculo I. Bruxelles, F. Hayez, Imp. de l'Académie Royale, 1887.

Annuaire astronomique pour 1906 (*Observatoire Royal de Belgique*). Bruxelles, Imp. de l'Académie Royale de Belgique, 1905.

Annuario do Real Collegio Militar, anno lectivo de 1903–1904. Lisboa, Imprensa Nacional, 1905.

Antiguidades de Vianna do Alemtejo, II, por Felix Alves Pereira. Lisboa, Imprensa Nacional, 1905.

Aspecto juridico do conflicto provocado pela 1.ª classe da Academia Real das Sciencias com o socio correspondente Antonio Cabreira. Lisboa, Minerva do Commercio, 1905.

Associação Commercial do Porto. Relatorio da Direcção do anno de 1905. apresentado á assembleia geral, em sessão de 22 de janeiro de 1906, Porto, Officina do «Commercio do Porto», 1906.

Averroismo (El) teológico de Santo Tomás de Aquino, par P. Getino. Vergara, Tip. de «El Santissimo Rosario», 1906.

Axes (Sur les) de Steiner et l'hyperbole de Kiepert, par J. Neuberg. Paris, Imp. Chaix, 1890.

Bibliografia del derecho internacional y necrologia de D. J. J. Tavares de Medeiros, por D. Manuel Torres Campos. Madrid, Imp. de la «Revista del Legislacion», 1905.

Biographie de Antonio Cabreira, por M. Henry Carnoy. Paris.

Boletim annual de estatistica sanitaria do concelho da Guarda, 3.º anno, 1905. Porto, Typographia a vapor de José da Silva Mendonça, 1906.

Brasilianische (Das) Geldwesen. II Theil. Die Münsen des nuanbhängigen brazilien. 1822 bis 1900, por Julius Meili. Zürich, Druck von Jean Frey, 1905.

Bulletin hispanique paraissant tous les trois mois, tome VIII, n.º 2, avril-juin, 1906. «*Ruines d'antiques établissements à salaissons sur le littoral sud du Portugal*», par A. Mesquita de Figueiredo. Bordeaux, Imp. G. Gounouilhon, 1906.

Bussaco (No) (historia, paysagem, descripções). — *Annaes da Academia de Estudos Livres,* por Cardoso Gonçalves. Lisboa, Imprensa Commerçial, 1905.

Campesinas (Quadros do Minho), por Julio de Lemos. Porto, Imprensa Portugueza, 1903.

Capitan (O dr.) e a «notice sur deux monuments epigraphiques» apresentada ao congresso prehistorico de França, por F. Tavares de Proença. Coimbra, Typographia França Amado, 1906.

Cartas civicas, por José Agostinho. Porto, Imprensa Portugueza, 1906.

Carvões mineraes, por Ferreira Diniz. Lisboa, Imprensa de Libanio da Silva.

Cas particulier (Sur un) de l'homologie, par J. Neuberg. Liége, 1895.

Ceras portuguezas (Separata d«O Apicultor»), pelo dr. Hugo Mastbaum. Lisboa, Typographia La Bécarre, 1905.

Codigo de processo commercial, approvado por decreto de 14 de dezembro de 1905. Lisboa, Typographia da Bibliotheca Popular de Legislação, 1906.

Congresso (1.º) pedagogico da 2.ª circumscripção escolar. Membros do congresso, commissões, regulamento, programmas. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1906.

Congresso (O) prehistorico de França. Nota apresentada ao Instituto de Coimbra, por F. Tavares de Proença Junior. Coimbra, Imp. da Universidade, 1906.

Conselheiro Antonio Ferreira d'Araujo e Silva. Esboço biographico com um prefacio de Bento Carqueja, por Marques Gomes. Porto, Typographia Industrial Portugueza, 1906.

Convento (O) de Mafra, por Cardoso Gonçalves. Lisboa, Imprensa Commercial, 1906.

Cortyl — L'homme et les microbes, par E. Cantineau. Lille, Imp. L. Danel, 1906.

Criminosos loucos, por Paulo Osorio. Porto, Emp. Litteraria e Typ., 1906.

Datos historicos acerca de la vacuna en España. Leyes y decretos contra la viruela. Vacunación obligatoria. Madrid, Imp. Católica, 1903.

Deux mots à propos du livre de Mr. Georges Engerrand. «*Six leçons de prehistoire*», por J. F. Nery Delgado. Lisbonne, Imp. de l'Académie Royale des Sciences, 1905.

Dictionnaire de philosophie ancienne, moderne et contemporaine, par Élie Blanc. Valence, Imp. Valentinoise, 1906.

Direito do consumo de vinhos na cidade de Lisboa. — Impostos sobre o alcool e alambiques. — Regime florestal. Lisboa, Typographia da Bibliotheca Popular de Legislação, 1905.

Discours prononcé par Monsieur le Recteur Guillaume de Greef. Éloges d'Elisée Reclus et de Kellès-Kranz. Gand, 1906.

Discurso proferido na sessão solemne da abertura das aulas do Real Collegio Militar no anno lectivo de 1905–1906, por José Justino Teixeira Botelho. Lisboa, Typographia da Cooperativa Militar, 1905.

Discursos leidos en la Real Academia de Medicina para la recepcion publica del academico electo D. Antonio Maria Cospedal Tomé el dia 26 de marzo de 1905. Madrid, M. Romero, impressor, 1905.

Discursos leidos en la Real Academia de Medicina para la recepcion publica del academico electo Ill.mo Sr. Doctor D. José R. Carracido el dia 4 de febrero de 1906. Madrid, Estab.to Tip. de P. Apalategui, 1906.

Eça de Queiroz and «The Correspondance of Fradique Mendes», par Edgar Prestage. London and Manchester-Sherratt and Hughes, 1906.

École (L') nationale des arts et metiers de Lille, par E. Cantineau. Imp. L. Danel, 1902.

Éolithes (Les) du Portugal, por José Fortes. Le Mans, Imp. Monnoyer, 1905.

Erro (Um) de amanuense nas inquirições de D. Affonso III. (C. Sancti Salvatoris d'Arcus), por Felix Alves Pereira. Lisboa, Imprensa Nacional, 1905.

Estatistica do ensino primario, 1902–1903 e 1903–1904. A (Part. II). (Annexo ao *Boletim da direcção geral da instrucção publica.* Fasciculo VII–XII, anno de 1904). Lisboa, Imprensa Nacional, 1905.

Estatistica do ensino secundario, 1903–1904, C (Continuação). Annexo ao *Boletim da direcção geral da instrucção publica.* Fasciculo VII–XII, anno de 1904. Lisboa, Imprensa Nacional, 1905.

Estatueta ithyphalica, I, por Felix Alves Pereira. Lisboa, Imprensa Nacional, 1904.

Estudos de direito commercial, por J. F. Azevedo e Silva. Lisboa, 1906.

Estudos e notas elvenses — VIII — *Garcia da Orta,* por A. Thomaz Pires. Elvas, Typographia e Stereotypia Progresso, 1905.

Evolução (A) do alumiamento maritimo e dos signaes de nevoeiro para prevenção aos navegantes. (Extracto da *Revista de obras publicas e minas,* n.os 433 e 435 de 1906), por J. da P. Castanheira das Neves. Lisboa, Imprensa Nacional, 1906.

Excursion à Esquelbecq, Bergues & Dunkerque, 6 mai 1894, par E. Cantineau. Lille, Imp. L. Danel, 1894.

Extension universitaria de Oviedo. Memoria del curso de 1902 á 1903, leida en el acto de la apertura del curso de 1903 á 1904, por Aniceto Sela.

Fibulas (As) do noroeste da peninsula, por José Fortes. Porto, Imprensa Portugueza, 1905.

Figuras literarias nacionaes e estrangeiras. (Perfis e medalhões), por Candido de Figueiredo. Lisboa, Typographia de Francisco Luiz Gonçalves, 1906.

Fin y organisacion de las Universidades, por D. Aniceto Sela. Oviedo, Imp. La Economica, 1902.

Flora Uruguaya (II entrega) Auctor: J. Arechavaleta, tom. II (continuación). Montevideo, 1905.
France (La) et le Siam. Communication faite á la société dans sa séance du 31 octrobre 1897, par Parfait-Charles Lepesqueur. Rouen, L. Mégard, Imp. editeur, 1897.
Francisco (Dom) Manuel de Mello, por Edgar Prestage. Manchester, 1905.
Frio (Del) al fuego. (Ellas á bordo), par Felipe Trigo. Mérida, Imp. y Estereotipia de Corchero y Companya, 1906.

Gleichbrocardiesche Dreiecke, par J. Neuberg. Lüttich, 1905.
Globos esfericos libres provistos de camara de aire y sus ventajas para viajes de larga duracion, por D. Francisco de Paula Rojas. Madrid, Imp. del Memorial de ingenieros del ejercito, 1905.
Globos exploradores ó sondas aéreas, por D. Francisco de Paula Rojas. Madrid, Imp. del Memorial de ingenieros del ejercito, 1904.
Gralha despavonada (Extractos do vol. IV do «Archivo de Ex-libris Portuguêses», por Joaquim de Araujo. Genova, Typ. R. Istituto Sordo muti.

Hexagone (Sur une) particulier, par J. Neuberg. Bruxelles, Imp. Polleunis et Ceuterick.
Historia (A) economica (vol. II), Edade média, por Adriano Anthero. Porto, Typographia de A. J. da Silva Teixeira, Successora, 1906.
Historia e memorias da Academia Real das Sciencias de Lisboa. Nova série, 2.ª classe. Sciencias moraes e politicas, e bellas lettras. Tom. 1, part. 1, vol. LVII da collecção. Lisboa, Typographia da Academia, 1905.
Hospitaes extrangeiros de construcção moderna francezes e hungaros, por A. A. da Costa Simões. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1902.
Hydraulica agricola — Discurso pronunciado na sessão de 6 de setembro de 1905 pelo deputado Alvaro da Silva Simões. Lisboa, Imprensa Nacional, 1905.
Hyperbole (Sur l') de Feuerbach, par J Neuberg.

Ideal (O) de D. Quixote. Extracto da sessão commemorativa pela Academia Real das Sciencias de Lisboa, em 9 de maio de 1903, por Christovam Ayres. Lisboa, Typographia da Academia, 1905.
Illuminação popular. (Separata do tomo II, fasciculo 1, da *Portugalia*), por Rocha Peixoto. Porto, Imprensa Portugueza, 1905.
Indice remissivo do Boletim Official da provincia de Cabo Verde, mandado publicar pelo governo provincial em harmonia com a determinação do Ministerio da Marinha e Ultramar em circular de 11 de julho de 1897, coordenado por Antonio Maria d'Arteaga Souto Maior. Cabo Verde, Imprensa Nacional, 1905.
Ingenuas. (Las) (Tercera edición), par Felipe Trigo. Mérida, Imp. y Estereotipia de Corchero y Companya, 1906.
Instituto (O) de Nossa Senhora da Graça de S. João do Campo e o bacharel Cortesão. Coimbra, Imprensa Academica, 1906.

João Evangelista de Abreu. Elogio historico. (Associação dos engenheiros civis portuguezes), por A. Luciano de Carvalho. Lisboa, Imprensa Nacional, 1905.

Joaquim Silvestre Serrão e a musica religiosa em Portugal, por J. Theophilo Braga. Lisboa, Typographia do «Annuario Commercial», 1906.
Jornadas no Minho, por D. João de Castro. Porto, Typographia a vapor da Empreza Litteraria e Typographica, 1906.

Kegelscheritte aus der Dreiecksgeometrie, par J. Neuberg. Luttich, 1901.

Laboratoire de microbiologie et de chimie biologique.— Notice historique — XVe Congrés international de médecine. Lisbonne, avril, 1906, par Charles Lepierre. Université de Coïmbre. Faculté de Médecine. Coïmbre, Imp. de l'Université, 1906.
Legislação e jurisprudencia do Supremo Tribunal Administrativo nas questões ultramarinas, por J. A. Ismael Gracias. Nova Gôa, Imprensa Nacional, 1906.
Leitura... só para homens (2.ª edição), por Alberto Sinceiral.
Luz (A) de Santa Cruz. (Separata da *Broteria,* Revista de Sciencias Naturaes do Collegio de S. Fiel, vol. v, 1906), por Miguel José Rodrigues. Braga, Papelaria Universal e Typographia a vapor, 1906.

Magistratura judicial ultramarina, por Domingos Pepulim. Nova Gôa, Imprensa Nacional, 1906.
Manuel de Cervantes Saavedra — El ingenioso hidalgo Don Quijote de la Mancha. Tricentenario de sua primeira edição. Sessão commemorativa pela Academia Real das Sciencias de Lisboa, em 9 de maio de 1905. Lisboa, Typographia da Academia, 1905.
Medicina (A) forense em Portugal — Esboço historico, por Pires de Lima. Porto, Typographia do «Porto Medico», 1906.
Méthodes de calcul graphique en usage á l'Observatoire Royal de Lisbonne (Tapada), por Frederico Oom. Lisbonne, Imp. Nationale, 1905.
Monarchia (Da) para a republica, 1883-1905, por Bernardino Machado. Coimbra, Typographia França Amado, 1905.
Mont (Le) & la ville de Cassel, le mont des récollets & Oxelaere, par E. Cantineau. Lille, Imp. L. Danel, 1890.
Mortalité infantile en Portugal. Quelques documents statistiques. Communication libre présentée au XVe Congrés international de médecine, á Lisbonne, par Sobral Cid. Coimbra, Imprensa França Amado.
Musica sacra, por Mario de Artagão. Pelotas, 1901.

Necropole Lusitano-Romana da Lomba, por José Fortes. Porto, Imprensa Portugueza, 1906.
Nossas (As) colonias, por Gomes dos Santos. Lisboa, Empresa do «Portugal em Africa», 1903.
Notas relativas á collação e reducção das doações inofficiosas (2.ª edição), por Antonio Victor Lemos da Rocha. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1905.
Note sur les rapports des solides, par Antonio Cabreira. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1905.
Notice sur une nouveau curvigraphe. — J. M. Neuberg. — *Sur les lignes tracées par le curvigraphe,* par Victor Lebeau. Liège, Imp. & Lith. E. Cloubert, 1904.
Noticia historica e genealogica dos Abreus de Regalados, apresentada á

Academia Real das Sciencias de Lisboa, por José Augusto Carneiro. Barcellos, Typographia Barcellense, 1905.

Noticias archeologicas extrahidas do «Portugal Antigo e Moderno» de Pinho Leal, com algumas notas e indicações bibliographicas. Tom. II, por Eduardo Rocha Dias. Lisboa, Typographia Lallemant, 1905.

Novo (O) systema de exgottos do Porto, por Adriano de Sá. Porto, Typographia do «Porto Medico», 1905.

Observações meteorologicas e magneticas, feitas no Observatorio Meteorologico de Coimbra no anno de 1901. Volume XL. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1906.

Office (L') du Travail de 1895 à 1905. Royaume de Belgique. Bruxelles, A. Lesigne, Imp. 1905.

Organização dos serviços de fomento commercial dos productos agricolas. Lisboa, Typographia da Bibliotheca Popular de Legislação, 1905.

Ornamentação (Uma) ceramica actual de caracter archaico. (Separata do tomo II, fasciculo II, da *Portugalia*), por Rocha Peixoto. Porto, Imprensa Portugueza, 1906.

Pangermanismo e alliança militar dos povos latinos. — Conferencia publica realizada no Real Instituto de Lisboa em 2 de janeiro de 1906, por Antonio Cabreira. Lisboa, Typographia da Cooperativa Militar, 1906.

Papeteries (Les) de Wisernes. L'ascenseur des Fontinettes et Saint-Onur, par E. Cantineau. Lille, Imp. L. Danel, 1889.

Patria — Numero unico — Em commemoração da visita da canhoneira portugueza «Patria» ao Amazonas. Manáos, Typographia a vapor da «Livraria Classica», 1906.

Pays (Le) de Liège. (Liège, Seraing et l'usine Cockerill, Verviers et le borrage de la Gileppe, Spa, Chaudfontaine et Bruxelles), par E. Cantineau. Lille, Imp. L. Danel, 1888.

Penitenciaria. (Na) (Do livro inédito — *O poema da vida*), por Adriano Anthero. Porto, Typographia de A. J. da Silva Teixeira, Successora, 1906.

Portico (O) da matriz de Monção, Um castro com muralhas, VI e VII, por Felix Alves Pereira. Lisboa, Imprensa Nacional, 1904.

Porto da Figueira da Foz (Separata d'*Os portos maritimos de Portugal e ilhas adjacentes*), por Adolpho Loureiro. Lisboa, Imprensa Nacional, 1905.

Portos (Os) maritimos de Portugal e ilhas adjacentes. Vol. II, por Adolpho Loureiro. Lisboa, Imprensa Nacional, 1904.

Portos (Os) maritimos de Portugal e ilhas adjacentes, II, Atlas, por Adolpho Loureiro. Lisboa, Imprensa Nacional, 1905.

Portugal. — Ministerio das obras publicas, commercio e industria. — Repartição da propriedade industrial. — Estatistica e resumo. — Patentes de invenção, registos de marcas, nomes e recompensas, deposito de desenhos e modelos, patentes de introducção de novas industrias e receitas da repartição da propriedade industrial nos annos de 1902, 1903 e 1904. — Appendice ao volume da 3.ª série do 22.º anno (1905) do *Boletim da Propriedade Industrial.* Lisboa, Imprensa Nacional, 1905.

Portugal (Le) & Vasco da Gama, par E. Cantineau. Lille, Imp. L. Danel, 1898.

Portugalia — Materiaes para o estudo do povo portuguez, tom. II, fasc. II. Porto, Officina da «Imprensa Portugueza», 1906.
Primeiras noções de educação civica, por Trindade Coelho. Paris, Lisboa, Livraria Aillaud, 1906.
Problema feminista. (Conferencia realisada na «Sala Portugal» da Sociedade de Geographia de Lisboa, na noite de 18 de maio de 1906, anniversario das convenções de Haya), por Olga Moraes Sarmento da Silveira. Lisboa, Typographia de Francisco Luiz Gonçalves, 1906.
Problème (Sur le) relatif à la resolution d'un triangle, par Antonio Cabreira. Châteauroux, Imp. Langlois, 1906.
Proceso (El) de Fr. Luis de León. — Conferencia pronunciada en la Academia de Santo Tomás de Aquino de Salamanca el dia 1.º de marzo de 1906, par P. Fr. Luis G. Alonso Getino. Salamanca, Imprenta de Calatrava, 1906.
Projections (Sur les) et contre-projections d'un triangle fixe, et sur le système de trois figures directement semblables, par J. Neuberg. Bruxelles, F. Hayer, Imp. de l'Academie Royale des Sciences, des Lettres et des Beaux-Arts de Belgique, 1890.
Projet d'une exploration systematique des régions polaires, por Heuryk Arctowski. Bruxelles, «L'Imprimerie», 1905.
Proportionnalité directe entre le point cryoscopique d'une eau minérale de la classe des bicarbonatées et la composition de cette eau exprimée en sels anhydres et en monocarbonates, pelo dr. Lucien Graux. Paris, Gauthier Villards, Imp.-Libr., 1906.
Propriétés (Sur les) de deux cercles égaux et tangents, par Antonio Cabreira. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1906.
Psalterio, por Mario de Artagão. Rio Grande, Officina da Livraria Americana, 1894.
Purgueira, (A) por Barjona de Freitas. Lisboa, Typographia «A Editora», 1906.
Puzzolane (Die) der Azoreu, por J. da P. Castanheira das Neves. Lissabon, 1904.

Quadrangles (Sur les) complets, par J. Neuberg.
Quadrangles (Sur les) et les quadrilatères paralogiques, par J. Neuberg.
Quelques (Sur) systèmes de tiges articulées; tracé mécanique des lignes, par J. Neuberg. Liége, G. Bertrand, Imp. éditeur, 1886.
Quelques (Sur) transformations de courbes, par J. Neuberg. Bruxelles, Imp. Polleunis et Centerick.
«Questão (A) do Gerez» nos tribunaes, 8.º opusculo. Novo julgamento no tribunal da Relação sobre o ponto da simulação do contracto no processo em que são partes: A — Adolpho de Sousa Reis. RR — Paulo Marcellino Dias de Freitas, Ricardo d'Almeida Jorge e outros. Porto, Typographia de A. J. da Silva Teixeira, Successora, 1905.

Radio. — Actividade da agua. — Dois radiogrammas. (Separata do n.º 983 do *Occidente*, de 20 de abril de 1906), por Miguel José Rodrigues. Porto, Typographia do «Annuario Commercial», 1906.
Rage (La) chez la fouine, por Carlos França. Lisboa, Typographia Casa Portugueza, 1905.
Rage (La) chez le blaireau, por Carlos França. Lisboa, Typographia Casa Portugueza, 1905.

Rage (La) chez le hérisson, por Carlos França. Lisboa, Typographia Casa Portugueza, 1905.
Rage (La) chez les muridæ et chez le renard, por Carlos França. Lisboa, Typographia Casa Portugueza, 1905.
Rapports annuels de l'inspection du travail (Royaume de Belgique. Ministère de l'industrie et du travail. Office du travail et administration des mines). 10me anné (1904). Bruxelles, J. Lebegne & C.ie, 1905.
Relatorio do conselho de administração do banco de Portugal. Gerencia do anno de 1901. Balanços, documentos e parecer do conselho fiscal. Lisboa, Imprensa Nacional, 1902.
Relatorio e contas da Associação de soccorros mutuos dos Artistas de Coimbra, relativas ao anno de 1905. Coimbra, Agencia de Publicações, 1906.
Relatorio e contas da Associação das Creches de Coimbra, nos annos de 1903 a 1905. Coimbra, Nova Casa Minerva, 1905.
Relatorio e contas da Associação de soccorros Mutuos da Imprensa da Universidade. Gerencia de 1905. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1906.
Relatorio e contas da Associação de soccorros mutuos Monte-Pio Conimbricense Martins de Carvalho. Gerencia de 1904. Coimbra, Typographia de M. Reis Gomes, 1905.
Relatorio e contas da Associação de soccorros mutuos Monte-Pio Conimbricense Martins de Carvalho. Gerencia de 1905. Coimbra, Typ. de M. Reis Gomes, 1906.
Relatorio e contas da direcção da sociedade para o melhoramento dos banhos de Luso. Gerencia de 1905. Coimbra, Minerva Central, 1906.
Report of the commissioner of education for the year 1903. Volume 2. Washington, Government printing offici, 1905.
Restos de uma villa lusitano-romana (Povoa de Varzim), por José Fortes. Porto, Imprensa Portugueza, 1905.

San João de 1905, por Alberto Sinceiral. Figueira da Foz, Typographia de João Pinto Duarte, 1905
Segunda asamblea universitaria. Barcelona, 2 á 7 enero de 1905. Barcelona, Tip. La Academica, 1905.
Sericitechnia ou operações do preparo dos fios de seda, por Armando Xavier da Fonseca. Lisboa, Typographia da Academia Real das Sciencias, 1905.
Sessão publica da Academia Real das Sciencias de Lisboa, em 25 de março de 1906. Lisboa, Typographia da Academia, 1906.
Similitude (Sur le) des cercles, par J. Neuberg.
Sobrevivencia da primitiva roda de oleiro em Portugal. (Separata do tomo II, fasciculo I, da *Portugalia*), por Rocha Peixoto. Porto, Imprensa Portugueza, 1905.
«*Sot bavard*»? por A. Fleury. Mesnil (Eure), Typ. Firmino-Didot et C.ie.
Spinosa. — Conferencia philosophica e historica na Academia de Estudos Livres em dezembro de 1905 (Edição unica), por Theophilo Braga. Lisboa, Imprensa Commercial, 1906.
Subsidios para a materia medica e therapeutica das possessões ultramarinas portuguezas, por João Cardoso Junior. Lisboa, Typographia da Academia Real das Sciencias, 1902.
Système (Sur un) de coniques, par J. Neuberg, 1896.

Taboa polytelica que resolve por si só os calculos de trigonometria espherica e taboa auxiliar e outras empregadas nos calculos nauticos.— Precedidas de explicação prévia de sua disposição e uso e da resolução de varias formas, por José Nunes da Matta. Lisboa, Typographia da Empreza da Historia de Portugal, 1906.

Tabulæ Votivæ. (Separata do tomo II, fasciculo II, da *Portugalia*), por Rocha Peixoto. Porto, Imprensa Portugueza, 1906.

Tétraèdes (Sur) de möbius, par J. Neuberg. Bruxelles, F. Hayer, Imp. de l'Academie Royale de Belgique, 1884.

Tétragone (Sur le) complet, par J. Neuberg.

Teu (O) seio, por J. Ramalho Nunes. Figueira da Foz, Casa Minerva de Costa & C.ª, 1903.

Teus olhos, por Alberto Sinceiral, 1905.

Theoretisches und Praktisches über Immunisierung gegeu Tuberkulose nebst Statistik von 211 mit Deuys'schem Tuberkulin behaudelteu Lungeukraukeu, pelo Dr. A. Schnöller. Müncheu, Kgl. Hofbuchdruckerei Kastuer & Callwey, 1905.

Torres Vedras — Notas d'arte e archeologia, por G. Pereira. Lisboa, Officina Typographica, 1906.

Transversales (Sur les) riciproques, par J. Neuberg. Bruxelles, Imp. Polleunis et Centerick, 1900.

Travers (A) le Grand Duché de Luxembourg, par E. Cantineau. Lille, Imp. L. Danel, 1902.

Travers (A) les Vosges & le Jura, par E. Cantineau. Lille, Imp. L. Danel, 1899.

Trypanosome (Sur une) du blaireau (Meles taxus, Schreib), par Bettencourt et C. França. Paris, L. Maretheux, imp. 1905.

Tuberculose (A) pulmonar e o ar maritimo. (Dissertação inaugural), por Ruy de Moura Coutinho Almeida Eça. Lisboa, Typographia Universal, 1906.

Uber neuere Dreiecksgeometrie, par J. Neuberg. Lüttich, 1902.

Unificação (A) do ensino pharmaceutico em Portugal, por Francisco de Carvalho. Lisboa, Imprensa Minerva, 1904.

Universidade (A) de Coimbra, por Bernardino Machado. Coimbra, Typographia França Amado, 1905.

Université (L') de Lille en 1896. Description, histoire, statistique. Visite faite le 30 avril 1896, par E. Cantineau. Lille, Imp. L. Danel, 1897.

Usurpação (A) d'uma fortuna por frades e freiras estrangeiros. (*Herança Camarido*). Coimbra, Imprensa Academica, 1906.

Versos a San João, por José Ramalho Nunes. Figueira da Foz, Imprensa Lusitana, 1906.

Verwandtschaft (Die) swischen einer Geraden und ihrem Lotpunkt in Bezug auf ein Dreieck, par J. Neuberg. Lüttich, 1901.

Viagens de Gulliver, por Jonathan Swift. Lisboa, Typ. do «Annuario Commercial».

Vision du calvaire, por Archer de Lima. Paris, 1905.

COMMISSÃO DE REDACÇÃO

ENCARREGADA DE SUPERINTENDER NA PUBLICAÇÃO DESTE VOLUME

Alvaro José da Silva Basto, secretario
António José Gonçalvez Guimarãis, 1.º redactor
Bernardo Ayres
Eugenio de Castro
Luciano Antonio Pereira da Silva
Manuel d'Azevedo Araujo e Gama.

ALLOCUÇÃO PROFERIDA JUNTO AO FERETRO DO DR. FRANCISCO ANTONIO DINIZ

MEUS SENHORES!

Venho trazer aqui as saudosas homenagens do Instituto de Coimbra ao nosso consocio fundador, o dr. Francisco Antonio Diniz, que, fallecido em tão provecta edade, se lhe conservou sempre até morrer tão fielmente devotado como nos tempos mais effusivos da sua creadora juventude.

Decano do magisterio secundario, a elle se deve, sem duvida, a iniciação do ensino pratico das linguas vivas no lyceu de Coimbra. E, quando se olha ao atrazo em que, a este respeito, nos achamos ainda em Portugal, é bem justo reconhecer que a sua iniciativa pedagogica representa um criterio renovador verdadeiramente revolucionario para a rotina gramatical da sua epoca.

Filho do povo, dir-se-ia que no povo, no seu intelligente realismo e no seu fecundo espirito de ordem e de economia, tanto espiritual como material, elle se inspirava para a severa disciplina pratica com que conseguiu não só ser por tantos annos um excellente professor moderno, mas conjuntamente realizar estas duas obras tão difficeis, educar efficazmente até ao mais honroso exito uma familia numerosa e viver sem uma crise de doença, sem nenhum abatimento physico ou moral, uma vida quasi centenaria sempre prestantemente para os seus concidadãos.

A sua inquebrantavel actividade espalhou-se em incessantes serviços mesmo para além de Coimbra; mas sobretudo a esta cidade, sua terra natal, que todos os dias percorria com amor, elle consagrou benemeritamente a sua existencia laboriosa, e, pela sua parte, o Instituto de Coimbra, que tenho a honra de representar, não o podia esquecer.

BERNARDINO MACHADO.

PALAVRAS PROFERIDAS Á BEIRA DA SEPULTURA DO DR. FRANCISCO FERRAZ DE MACEDO, NO CEMITERIO DO ALTO DE S. JOÃO, EM LISBOA

MINHAS SENHORAS E MEUS SENHORES!

Não sei se hei-de prantear a perda do mestre, ou se antes lamentar a sorte d'esta malfadada terra, onde ainda os homens de sciencia por vezes acabam como este acabou, onde aquelle que, tendo sacrificado saude, fortuna e familia, tudo pela Sciencia, tendo gasto toda uma vida na ardua tarefa de, dia e noite, estudar os caracteres do nosso povo e a etiologia e a therapeutica do crime, e havido assim glorificado, lá fóra, o nome da sciencia portuguêsa, apesar d'isso, morreu quasi abandonado sem occupar uma posição official verdadeiramente digna do seu merito, onde, finalmente, o companheiro de Manouvrier, Quatrefages, Vogt, Lombroso, Mantegazza, desapparece, havendo apenas alcançado, em sua patria, pouco mais do que a pobreza e o titulo de excentrico.

Não serei eu que venha dizer quem elle foi e o que deveria ter sido. Por emquanto não me sinto com força para fazer-me ouvir. E, se aqui venho, é porque me vejo a isso impellido por um dever de consciencia.

Na vespera da sua morte, accordando um pouco da sua antiga e pasmosa vitalidade, suffocando os gritos da sua dôr, eu vi o dr. Francisco Ferraz de Macedo, levantado o resequido braço, clamar: «Depois de morto é que eu viverei... Para os novos é que eu appello. Elles que me continuem e... me vinguem.» E, sentindo cravado em mim o seu olhar, por mais do que uma vez, fui obrigado a acceitar o honroso baptismo de seu continuador.

Por isso é que, junto á sua derradeira morada, eu quero repetir as palavras com que, mais do que com muitos dos recursos da sciencia, e por varias vezes, eu consegui aman-

çar-lhe o soffrimento: «Descance, que, custe o que custar, lucte com quem luctar, sempre pugnarei para que o seu nome e a sua obra vivam.»

De muitos póde dizer-se que o corpo fica e a alma vai. Oxalá que d'este se possa dizer que o corpo vai e a alma fica.

MINHAS SENHORAS E MEUS SENHORES!

Ha alguns minutos apenas que recebi um telegramma do meu preclaro mestre e grande amigo, sr. Conselheiro Bernardino Machado, em que, por se ver impossibilitado de vir aqui neste momento a Lisboa, como desejava, me encarrega de o representar, na sua qualidade de professor de Anthropologia na Universidade e presidente do Instituto de Coimbra, sociedade a que muito me orgulho de pertencer.

É mais do que com subida honra, é com grande satisfação, que eu vos annuncío esta homenagem. E o que agora mais desejo, é que ella, como a de todos que aqui se dignaram vir, e juntamente com as que de futuro se vierem a prestar, possam, por qualquer fórma, mitigar o travôr das palavras que primeiro proferi.

Lisboa, 29 de janeiro de 1907.

ANTONIO AURELIO DA COSTA FERREIRA.

---

*

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

A ALLIANÇA INGLÊSA

(Cont. do vol. 53.º, pag. 716)

Entretanto expirou o prazo de dois mezes dentro do qual o tratado de 10 de agosto devia ser ratificado, e, como essa ratificação não havia chegado, o Directorio mandou entregar os passaportes ao nosso representante Antonio d'Araujo, ordenando-lhe que sahisse de Paris immediatamente. Antonio d'Araujo esperava já por isso, é claro, mas, não tendo perdido ainda de todo a esperança de arrancar ao seu governo a ratificação do tratado, pediu e obteve do Directorio mais um mez de espera. Antonio d'Araujo não ignorava, já se vê, os esforços que o governo de Lisboa empregava junto da côrte inglêsa para aquelle fim; esses esforços, porém, é que não colhiam o resultado desejado.

O novo prazo dos trinta dias estava a terminar e o Directorio designara já o general que devia commandar o exercito invasor de Portugal. O governo português, não se atrevendo a ratificar o tratado sem o prévio consentimento do governo britannico, e temendo ao mesmo tempo ver expirar o prazo concedido, lançava mão, alarmado, de todos os expedientes dilatorios que pudessem demorar o rompimento com a França. A 17 de novembro dizia a Antonio d'Araujo que, se entretanto não tivesse recebido a ratificação, empenhasse com o Directorio a sua palavra de honra de que Portugal estava prompto a dá-la. E ao mesmo tempo remettia a indemnização que se compromettera a dar á França pelo tratado ainda não ratificado!

Essa indemnização constava de dez milhões de libras tornezas, de que, metade, devia ser paga em dinheiro, e a outra metade em diamantes e pau brazil. As sommas foram transportadas á Hollanda e depositadas no banco Gildmeester, de Amsterdam. Nada valia, porém. O prazo findara em 26

de novembro e o Directorio não esperou mais: declarou nullas as negociações com Portugal e communicou esse acto aos dois conselhos legislativos da Republica. A resolução do governo francês era d'esse modo definitiva e irrevogavel, e a guerra após ella absolutamente inevitavel.

Entretanto, o governo inglês concedia a solicitada auctorização, mas quando ella já de nada valia. A perfidia é evidente. A Inglaterra sabia perfeitamente que fôra concedido pelo Directorio um novo prazo para Portugal dar a sua ratificação ao tratado de 10 de agosto; sabia que, nas disposições em que se achava a França para com o governo português, esse prazo, já extraordinario, era improrogavel. Mas, a despeito de tudo isto, a Inglaterra só deu o seu consentimento no fim de novembro, quando já tinha expirado o prazo!

A perfidia do governo britannico reveste porém um duplo aspecto: dando o seu consentimento, a Inglaterra considerava-se, *ipso facto,* desobrigada de nos dar soccorros. Que importavam á Gran-Bretanha as gravissimas difficuldades em que se debatia o governo português! Tinha o porto de Lisboa nas mãos e do mais não queria saber. A sua politica visara unicamente a indispor-nos com a França, e, quando viu o fructo dos seus esforços nesse sentido, quando nos viu a braços com a difficil situação que ella nos creára, explorando a inepcia e a fidelidade dos dirigentes de Portugal, abandonou-nos a todas as vicissitudes d'ella, ludibriando-nos ainda por cima. A alliança inglêsa dá-nos nesta altura uma prova mais do seu especial caracter, da sua falta de sinceridade, do seu espirito absolutamente extranho aos interesses geraes da nação portuguêsa.

Chamamos a attenção dos actuaes renovadores d'essa alliança e dos seus paladinos na imprensa para estes pontos, a fim de que nos respondam evocando, como tantas vezes o têem feito, os exemplos do passado para justificação historica da sua obra de hoje.

Pedimos tambem a particular attenção d'aquelles dos nossos leitores para quem principalmente escrevemos, do povo a quem dedicamos o nosso trabalho. Estamos no ponto mais interessante, mais instructivo e mais caracteristico da acção historica da alliança luso-inglêsa.

*

Depois da quebra de relações com a França, o primeiro ministro Luiz Pinto de Sousa Coutinho não viu no misero

que principiaram a reconhecer como todo o alargamento por parte d'ellas tinha de ser dirigido para outras terras que não fossem as dos estados vizinhos.

Outr'ora envolvida em mysterios tenebrosos, a Africa sentiu como estes se foram desfazendo, graças á curiosidade tenaz d'um povo bravo, como se desfazem as nuvens no horizonte, mesmo quando têm o aspecto de ruivos titans em lucta. Grande paiz de extranhos segredos, foi elle aberto á civilização por homens de poderoso genio aventureiro, a cuja força heroica as trevas não resistiram, como os bosques mais sombrios não conseguem vencer o raiar fulvo do grande astro. Latitudes opulentas d'uma vegetação extranha e immensa, fonte de riquezas, não admira que se tornassem o alvo das cubiças que nascem dos instinctos humanos. Terra cujo ventre bemdicto — ou amaldiçoado? — gera oiro e brilhantes em extensos filões divinos — ou infernaes? — onde correm thesoiros desconhecidos, não admira que se tornasse o circo larguissimo, onde combatem as modernas ambições dos povos que se fizeram verdadeiros e terriveis gladiadores no nosso seculo, luctadores que, num esforço tenaz dos seus musculos ferreamente imperiaes, procuram esmagar-se entre si como rivaes, para ganhar o bello premio que a natureza promette ao vencedor. E assim a Africa, banhada pelos ardores d'um sol torrido, tornou-se a arêna querida do imperialismo dos nossos dias. Assim a Africa erguida num pedestal de oiro e coisas preciosas tornou-se a deusa namorada pelos heroes de hoje. Os mares de tempestuosas aguas que a cercam não são os que mais perigos e mais tempestades ameaçam, mas sim os oceanos de trovejantes ambições que a envolvem, e cujas ondas se entrechocam com um estrondo de armas que se encontram. E os povos, que se dirigem cheios de appetites vorazes para as suas costas, sentem, ao pisar essas margens ardentes, recrudescer os seus appetites; e a febre de fortuna que os anima augmenta com o pulsar dos ventos que percorrem essas terras proprias para as epopeias modernas!

A Africa dos selvagens tem sido sempre considerada mais ou menos como *res nullius*. Primeiro durante um periodo em que dominavam intimamente unidos um mysticismo ingenuo e um heroísmo rude, e durante o qual era sufficiente, para haver direitos de occupação, o simples facto da descoberta seguida d'uma confirmação papal, em virtude do principio, então dominante, de que os povos christãos tinham um poder absoluto sobre os povos pagãos. Periodo em que Gregorio VII sustentava que Deus estabelecera aos papas senhores dos

subsidios da Gran-Bretanha é que poderá sair a satisfação d'estas despesas (1)».

Estas ultimas palavras do officio de Luiz Pinto revelam a espantosa miseria a que Portugal chegou naquella epoca sob todos os pontos de vista.

A estas afflictivas e reiteradas solicitações do governo português respondeu o gabinete de Londres que não podia dar a Portugal os auxilios que pedia de qualquer especie, e que até mesmo das forças que já havia mandado para este reino elle se via obrigado a retirar algumas tropas.

A divisão inglêsa que se achava em Portugal constava de 5:722 homens, dos quaes tres a quatro mil eram emigrados francêses. Retiraram effectivamente para Inglaterra por ordem do governo britannico dois regimentos de dragões ligeiros, ficando pois toda a força auxiliar reduzida a 4:665 homens, força que, como já dissemos, occupava os fortes da defesa do Tejo.

A Inglaterra cumpria d'esse modo os seus deveres de alliada, depois de nos ter arrastado á gravissima situação em que nos viamos. Ella não nos podia soccorrer nem com soldados, nem com dinheiro que nos habilitasse a preparar a nossa defesa, mas sabia exigir que a esquadra portuguêsa a auxiliasse a ella nas suas operações contra a França. E o curioso é que o governo português, tendo recebido similhante resposta, não só não se negava a satisfazer-lhe os pedidos, mas era ainda, como diz a locução popular, mais papista que o proprio papa, fornecendo pressuroso á Inglaterra o que ella necessitava. Assim, foi uma esquadra sob o commando do marquez de Niza posta ás ordens do almirante Nelson. Essa esquadra composta de cinco navios de linha sahiu do Tejo a 5 de maio de 1798 e dirigiu-se ao Mediterraneo, aonde operava Nelson, para se unir á esquadra inglêsa. Um temporal demorou, porém, a esquadra portuguêsa, e só essa circumstancia fortuita impediu o marquez de Niza de tomar parte ao lado dos inglêses na batalha naval de Aboukir, onde a esquadra francêsa de Brueys, que havia transportado a Alexandria o exercito de Bonaparte, foi completamente destruida.

A esquadra portuguêsa chegou a Alexandria já depois da

---

(1) Officio de Luiz Pinto de Sousa Coutinho para o ministro português em Londres, datado de 23 de fevereiro de 1798.

batalha e após Nelson d'ali ter retirado. Mas Bonaparte, sabendo da estada ali dos navios portuguêses, e não desconhecendo tambem a attitude dubia que Portugal vinha observando ante a questão franco-inglêsa, escreveu numa ordem do exercito a sua celebre ameaça, que mais tarde se traduziu effectivamente em cruel realidade: «Tempo virá em que a nação portuguêsa pagará com lagrimas de sangue o ultraje que está fazendo á republica francêsa».

Entretanto que isto acontecia e que a esquadra do marquez de Niza tomava parte muito activa em todas as operações de Nelson no Mediterraneo, procurava o governo português, segundo o seu costume e com a sua habitual incoherencia e inepcia, convencer o governo francês da neutralidade de Portugal! Ao nosso embaixador em Madrid, Diogo de Carvalho, ordenou Luiz Pinto que empregasse todos os esforços para que o embaixador francês na mesma côrte acceitasse propostas de novas negociações para a paz entre a França e Portugal, offerecendo para esse fim mais dois milhões de cruzados sobre a indemnização estipulada no frustrado tratado de 10 de agosto de 1797, sendo milhão e meio a pagar em diamantes. Mas, como estas negociações eram feitas em Madrid sob as vistas do governo hespanhol, Luiz Pinto, desconfiando da lealdade dos nossos visinhos, pediu que fosse admittido um plenipotenciario português em Paris para tratar da paz, com a mediação do ministro hespanhol. O Directorio, porém, recusou-se a isso, e Carlos IV de Hespanha, que estava fazendo na questão um jogo dubio a favor da França, escreveu ao principe regente D. João, dizendo-lhe que estava compromettido a dar passagem por Hespanha a um exercito francês de 60:000 homens dirigido contra Portugal, e que em vista d'isso o aconselhava a acceitar as condições impostas pela França, que eram principalmente não auxiliar as armas inglêsas, admittir os lanificios francêses no mesmo pé em que eram admittidos os inglêses, e conformar-se com os limites que, na questão da Guyana, o governo francês marcara.

Em vista d'isto, o governo português bradava, como diz Pinheiro Chagas, supplicante para Londres que nos soccorressem, que nos dissessem emfim até que ponto podiamos contar com o auxilio do governo britannico. Mas o governo inglês, que já fizera retirar a maior parte das suas tropas e até o proprio general Stuart, que foi para Napoles dirigir os soldados inglêses contra a ephemera republica parthenopêa, mal respondeu com ambiguas evasivas ás afflictivas instancias

da côrte de Lisboa. Luiz Pinto, não sabendo já para que appellar afim de conjurar os perigos imminentes, mandou para Madrid mais um representante que, secretamente, encarregou de ver se conseguia desviar a Hespanha da alliança francêsa, attrahindo-a para a Inglaterra. Nada conseguiu porém nem nesse sentido nem no da paz com a França.

Depois do 18 de brumario coisa alguma podia já evitar ou demorar a guerra com a França e com a Hespanha. Esta, reanimada com a volta de Bonaparte, mostrava-se arrogante contra nós, queixando-se ao primeiro consul de que as tropas inglêsas que haviam estado em Portugal, fazendo d'este paiz a base das suas operações militares, lhe haviam tomado a ilha de Minorca. A Hespanha, mostrando-se assim cheia de razão, mais exacerbou contra nós a colera de Bonaparte.

Estavamos positivamente numa das mais criticas situações da nossa historia.

Luiz Pinto de Sousa, alarmado e desorientado, não fazia senão comprometter-nos cada vez mais com a sua inepcia, a sua fraqueza e a sua falta de hombridade, pretendendo ainda, no pé a que as coisas haviam chegado, congraçar os inimigos, e, rojando-se indignamente aos pés da Inglaterra, ganhar mais titulos ao ainda esperado apoio e protecção da alliada. Essa desorientação levava-o a permittir que os inglêses continuassem fazendo dos nossos portos estações de reabastecimentos e bases estrategicas para as operações das suas esquadras, e ao mesmo tempo, visto que pretendia ainda fazer-se passar como neutral, a proteger com a bandeira portuguêsa contra a perseguição dos cruzadores britannicos seis navios hespanhoes vindos da America abarrotados de riquissimas cargas que os inglêses, cubiçosos, contavam apresar.

O governo de Londres fulminou os ministros de Lisboa com a sua colera, que Luiz Pinto, servil, procurou como sempre aplacar, mandando a Londres o conde de Pombeiro dar todas as satisfações, com o que, todavia, nada obteve, pois d'ahi em diante tiveram os navios inglêses ordem de exercer sobre os navios com bandeira portuguêsa toda a vigilancia, e capturá-los, quando elles dessem motivo para isso.

A situação portuguêsa resumia-se, pois, assim: Ameaçados pelo odio de Bonaparte, em vesperas de uma guerra em que teriamos contra nós todo o poder militar da Hespanha, alliada da França, que lhe prestaria todo o seu apoio material; e ao mesmo tempo abandonados pela Inglaterra, nossa alliada, a nação que tinha a obrigação moral de nos soccorrer, porque era por causa d'ella que nos viamos em tão afflictiva

conjunctura, porque fôra ella que nos indispozera com a França e com a Hespanha, e fôra ella ainda que, impondo-nos a sua protecção, a sua singular protecção, não consentira que em tempo opportuno nós tivessemos realizado a paz com a Republica francêsa.

Vamos, porém, ver a Inglaterra, que fingia ignorar as obrigações que lhe impunham os tratados de alliança que tinha com Portugal, a Inglaterra, que, explorando a inepcia e o egoismo pessoal dos reinantes portuguêses, zombava continuadamente de nós, já extorquindo-nos serviços que nos arruinavam, já compellindo-nos a uma diplomacia incerta e falha de seriedade, que nos compromettia aos olhos de inimigos poderosos, a Inglaterra, que, no momento critico em que appellavamos para o seu auxilio, nos abandonáva friamente, respondendo ás nossas supplicas que não nos podia valer, a Inglaterra, que, precisamente no momento em que a Hespanha rompia contra nós as hostilidades, mandava retirar o resto das poucas tropas que ainda conservava em Portugal, sendo aliás tão manifesto o estado de invalidez em que então nos encontravamos, vamos ver a Inglaterra, diziamos, desenvolver a maior solicitude, revelar os seus melhores sentimentos de confraternidade e de amizade, assaltando-nos as colonias, no momento em que nos viu na Europa invadidos e batidos pelo inimigo, a titulo de no-las defender contra phantasticos ataques de marinhas inimigas que não existiam!

Vamos ver, emfim, definir-se claramente, sem mascara, sem hypocrisia, sem rebuço esse espirito de rapina que sempre inspirou a politica inglêsa em relação a Portugal.

*

Quando se debatiam entre a França e a Inglaterra os termos da paz de Amiens, Bonaparte insistia particularmente por que a Inglaterra devolvesse á Hespanha a ilha da Trindade, nas Antilhas, e, suppondo ainda que o tratado concluido em Badajoz por seu irmão Luciano e por Manuel Godoy com o governo português após a campanha, tristissima para nós, de 1801, era o que lhe entregava nas mãos tres provincias do territorio português, o primeiro consul fazia d'essa supposição, que elle tinha como certeza, o seu ponto de apoio para as exigencias á Inglaterra. Assim, elle dizia ao plenipotenciario inglês, lord Hawkesbury: «Lisboa e Porto vão pertencer-nos, se quizermos. Negocia-se neste momento

em Badajoz para se salvarem as provincias do mais fiel alliado da Inglaterra.

«.....

«Mas tudo depende do primeiro consul. Pode conceder ou recusar esse tratado, e vai rejeitá-lo, vai fazer occupar as principaes provincias de Portugal, se a Inglaterra não consentir na paz, com razoaveis e moderadas concessões.

«.....

«O negociador inglês, em resposta a estas propostas, explicou-se de um modo pouco satisfatorio para Portugal, e que provava, o que aliás já se sabia, que a Inglaterra pouco se importava com os alliados que compromettia. *Se o primeiro consul invadir os Estados de Portugal na Europa, respondeu lord Hawkesbury, a Inglaterra invadirá os Estados ultramarinos de Portugal. Tomará os Açores, o Brazil, e arranjará penhores que nas suas mãos valerão muito mais do que o continente português nas mãos da França,* o que significa que, em vez de defender um alliado, a Inglaterra pensava em vingar-se sobre esse mesmo alliado das novas acquisições que podia fazer o seu rival (1)».

(Continúa). AFFONSO FERREIRA.

---

(1) Thiers — *Historia do Consulado e do Imperio.*

HISTORIA DA BENEFICENCIA PUBLICA EM PORTUGAL

(Cont. do vol. 53.º, pag. 644)

CAPITULO XXI

A beneficencia publica em Portugal é de uma extensão illimitada, mas desconnexa e sem plano. — Interveem no problema social as instituições de previdencia. — A associação moderna, restringe a acção da beneficencia. — Celleiros communs, compromissos maritimos, monte-pios, sociedades de soccorro mutuo, bancos populares, caixas economicas, cooperativas de consumo e seguros de vidas, montes de piedade. — Tres notaveis associações fundadas no seculo XIX: — a *Internacional Operaria*, a *Cruz Vermelha* e a *Liga da Paz*. — Abusos na administração da caridade official; repetidos projectos para a sua organização. — A verdadeira caridade. — As Misericordias reconhecidas como base fundamental da beneficencia publica portugueza. — O 1.º Congresso Portuguez de Beneficencia no Porto, em 1905. — A propaganda do bem, exemplos que outros paizes cultos nos apresentam. — O Congresso de Milão de 1906 e theses que nelle se discutem. — Necessidade de uma remodelação proficientemente estudada dos serviços de beneficencia publica em Portugal.

Percorremos a largos traços a historia da beneficencia publica portugueza e neste relance de vista lançado sobre os successivos quadros seculares chegámos á naturalissima conclusão de que a caridade teve sempre como ainda presentemente tem, em Portugal, uma esphera de acção por assim dizer illimitada, acudindo a muitas miserias e confortando muitos infelizes.

Pena é porém, como já notamos que de tão numerosos institutos de beneficencia, cujos typos principaes deixei esboçados, não surta o effeito que seria para desejar, consequencia esta que deriva da sua extraordinaria multiplicidade e desconnexão. Estas duas condições produzem, além de um inutil accrescimo de despesa, a falta de uma organização systematica que permitta elaborar o inventario da miseria publica e o cadastro significativo e indispensavel da indigencia. Consola-nos porém considerar que a par d'este defeito da falta de senso administrativo, tão caracteristico do povo por-

tuguez, se nos revelam neste caso especial, qualidades que quasi o fazem esquecer e perdoar.

O povo portuguez, como já dissemos, e gostosamente repetimos, patenteia sempre os altos dotes do seu coração generoso, compadecido e altruista, esquecendo muitas vezes as proprias dores para acudir ás alheias com a mais simples e natural sollicitude, praticando como cousa trivial e corrente os actos da mais extraordinaria e sublimada caridade.

O advento de uma nova era e o influxo da civilização hodierna, tendem gradualmente a attenuar as miserias humanas, não só conseguindo o aperfeiçoamento organico das sociedades, como tambem educando as gerações successivas na pratica de uma nova virtude, de um dever moral e social, ignorado até ao seculo XIX, e que se chama a *Previdencia.*

E esta educação social moderna que faz com que as classes trabalhadoras, isto é, as que vivem da agencia do seu braço, saibam preparar os meios de evitar catastrophes pelos quaes muitos são arremessados á indigencia e collocados á mercê da caridade publica ou particular.

O recurso miraculoso que ás classes pobres faculta o conseguimento d'este desideratem das sociedades contemporaneas — chama-se a *Associação.* Por meio d'ella se tem conseguido todos os grandes resultados da historia humana. Na antiguidade como nos tempos presentes tem sido a associação o mais poderoso agente dos grandes commettimentos e emprezas, na sciencia, nas artes, nas industrias, no commercio, na religião, na beneficencia e finalmente na Previdencia. Não podem apesar de tudo dizer-se completamente novas estas instituições tendentes a amparar o homem de trabalho nos seus temporarios e imprevistos desastres economicos, por isso que, desde remotos tempos se pensou, ainda que de uma maneira mui rudimentar e limitada, no recurso da previdencia. São exemplo d'isso os famosos *celleiros communs* para emprestimos aos lavradores, instituidos em tempo de D. Sebastião, e os *compromissos maritimos* das terras do littoral, verdadeiras confrarias leigas de soccorro mutuo, que datam do seculo XVI e ainda hoje existem no Minho, no Algarve e nas Ilhas.

Dos compromissos maritimos falei já extensamente no capitulo relativo a soccorros aos maritimos; dos celleiros communs, instituições de credito agricola que soccorriam os pequenos lavradores nas occasiões de crise financeira, direi agora apenas duas palavras. Dois seculos antes de se fundar na Allemanha a primeira caixa de credito rural tinha o nosso

paiz, por iniciativa particular dos reis ou dos municipios, os seus celleiros communs, analogos aos *monti frumentari* da Italia e aos *positos* da Hespanha.

Começaram em 1576 com o celleiro de Evora e em 1579 com o de Beja, fructos da munificencia regia de D. Sebastião, que os dotou com avultado fundo, e lhes garantiu collectas derramadas sobre os lavradores. Persistiram em Portugal até 1852, creando-se neste lapso de tempo cerca de 50 celleiros communs (1).

É comtudo no seculo XIX que as instituições de soccorro mutuo se desenvolvem e tomam verdadeiro incremento; foi depois de decorrido o primeiro quartel do seculo que ellas nasceram e se propagaram.

Vimos a associação de philantropia e de beneficencia, produzindo nas suas differentes phases antigas e modernas, a confraria, a misericordia, o asylo, o albergue, a créche, o sanatorio—tendo por objectivo dispensar protecção aos menores desvalidos, aos invalidos, decrépitos e enfermos, alimentar os famintos e offerecer pousada aos miseraveis e forasteiros. Uma grande parte d'estas beneficencias vem porém a attenuar-se por effeito da associação de previdencia.

As classes trabalhadoras por meio da associação reagem contra a miseria e procuram elementos de resistencia contra os azares da vida; e, á custa de privações, de heroicos sacrificios, pela tenaz perseverança da quotisação regular, conseguem elevar a dignidade do individuo e a força moral do povo, remediando por suas proprias mãos e com os seus proprios recursos as difficuldades financeiras d'aquelles dos seus irmãos a quem a fatalidade adversa temporariamente accomette.

Apparecem primeiro as associações ditas de soccorro mutuo, vulgarmente denominadas *monte-pios,* que proporcionam

---

(1) Ácerca d'estas interessantes instituições de credito rural e das suas limitadas e contestadas vantagens leia-se o que nos dizem o sr. Anselmo de Andrade no seu magnifico estudo *Portugal Economico,* e o sr. Costa Goodolphim nos preciosos livros *O Credito* (1904) e *O Credito Agricola* (1903). No livro *Beja no anno de 1845* (Funchal, 1847) encontra-se tambem uma extensa noticia sobre os celleiros communs e bancos ruraes, contendo o regimento de 1584 do celleiro de Evora (pag. 75 a 78). Tambem na sua *Chronica Agricola* de 13 de outubro de 1904, no *Diario de Noticias,* se occupou do assumpto o distincto agronomo sr. D. Luiz de Castro.

aos associados a assistencia medica e os medicamentos na enfermidade, a pensão diaria que attenua as tristes consequencias da perda do salario, o funeral do fallecido e as pensões aos inhabilitados.

Originadas ainda estas associações nas antigas confrarias de mistéres, apparecem-nos algumas d'ellas com tradições de existencia antiquissima, taes como a dos maritimos do Bomfim, á Fundição, de 1807, a dos operarios do Arsenal do Exercito, de 1822, e a dos ourives da prata, antiga confraria da corporação (1).

O certo porém é que, áparte estes e outros raros casos, os monte-pios ou associações de soccorro mutuo perfeitamente definidos só nos apparecem em Portugal, depois de 1834.

Cerrados os conventos e expulsas as ordens religiosas pelas leis energicas de Aguiar, iniciados os planos da reorganização da beneficencia publica por Mousinho da Silveira e Mousinho de Albuquerque, depois continuados pelo celebre Rodrigo da Fonseca Magalhães, surgem os apostolos do operariado, pugnando pela nova religião do trabalho ennobrecido, e pela sacrosanta causa da mutuidade de serviços entre todos os homens, pela fraternidade pratica, pela realização das sublimes doutrinas do Christo — *ajudae-vos uns aos outros.*

Em 1838 Fernandes da Fonseca fundava a *Sociedade dos artistas* e desde então uma infinidade de associações subordinadas a estatutos approvados pelo Governo se estabeleceu por toda a parte do paiz, sob o impulso vigoroso de intelligentes e dedicados propagandistas da *Previdencia*. Ha nomes que nunca esquecerão e que neste trabalho devem registar-se como significativo padrão da maior das nossas glorias hodiernas — o progresso pela civilisação da paz e do trabalho.

O primeiro nucleo d'estes propagandistas foi a *Associação operaria,* com o seu jornal: — o primeiro estandarte do principio associativo em Portugal — *O Ecco dos operarios,* tendo por chefes os celebres apostolos do operariado Francisco Maria de Sousa Brandão, Vieira da Silva, Lopes de Mendonça, Oliveira Marreca, Moraes Mantas, José Fontana e outros.

---

(1) Leia-se o magnifico estudo ácerca de instituições de soccorro mutuo e previdencia, intitulado *A Previdencia,* publicado em 1889 pelo dedicado apostolo da associação em Portugal, distincto publicista, meu excellente amigo sr. Costa Goodolphim.

Não terminou o apostolado com a sentida morte d'estes benemeritos. Outros continuadores audazes sustentaram firme o pendão que aquelles haviam erguido, occupando entre elles logar proeminente o sempre citado e perseverante publicista sr. Costa Goodolphim.

Fundaram-se as *Cooperativas,* congregando uns pequenos esforços e recursos para a producção industrial e agricola; desenvolvendo outras o commercio por meio do *credito,* como os bancos populares; barateando outras ainda os generos de consumo, e tornando mais facil e garantida a sua aquisição ás classes pobres. Foi esta a ordem chronologica da sua constituição: — primeiro as *cooperativas de producção* (1858), depois as de *credito* (1874), depois as de *consumo* (1877) e por fim as de *consumo e credito* desde 1882 até hoje.

Não cabe o estudo d'estes modernos recursos da vida social no plano do nosso trabalho. Extensamente e com subida proficiencia se acham elles historiados em diversos livros, para os quaes com muito especial recommendação enviaremos o leitor estudioso.

Além dos já indicados e conscienciosos estudos do sr. Costa Goodolphim — *A Associação, A Previdencia, O Credito, As caixas economicas,* etc., e da sua *Revista sobre o movimento social no seculo* XIX (*Diario de Noticias,* de 17 de maio de 1901), são dignos de ler-se o relatorio do engenheiro sr. Visconde de Villarinho de S. Romão intitulado — *Economia Social* (*Instituições de Beneficencia* e *Associações de Previdencia no districto do Porto, 1904*), o bello estudo do mallogrado Santa Rita sobre o *Soccorro mutuo* (1901) e ainda algumas *chronicas agricolas* do sr. D. Luiz de Castro sobre a applicação do dinheiro das Misericordias ao fomento agricola do paiz.

Nestes proficientes trabalhos, como no livro superiormente elaborado do sr. Anselmo de Andrade, se encontra a noticia e a critica scientifica do movimento associativo em Portugal, no decurso do seculo que findou. E não só com relação ás instituições de que acabei de falar, como tambem a respeito de todas as outras que vem completar o quadro das instituições de previdencia: — as *Caixas economicas* (onde se ajuntam parcella a parcella as minguadas economias do pobre, os *montes de piedade* que evitam a usura do penhorista, a *Caixa economica escolar* promovendo a educação economica do estudante, e finalmente os *Monte-pios de inhabilidade e de sobrevivencia,* como o monte-pio geral, o official, o dos empregados do commercio e tantos outros, cujo conjunto fecha a série

das creações sociaes destinadas a ligar e amparar a humanidade trabalhadora pelos fortes laços da *associação* e da *cooperação*.

E este impulso da cooperatividade chegou até ao benemerito emprehendimento de promover a edificação de habitações economicas para as classes pobres. A estas tentativas me referi já no capitulo relativo aos bairros miseraveis da capital.

*

Não deixarei tambem neste capitulo, que em poucas paginas desejaria abranger um mundo inteiro de novas e inapreciaveis conquistas moraes e economicas e um infinito, incalculavel horizonte de futuros e remotos progredimentos da vida humana, não deixarei de me referir a tres instituições de extraordinario alcance social que denodadamente trabalham, sem bandeira de nação ou de politica, por toda a extensão da terra, pugnando pela sublime doutrina da solidariedade e da fraternidade da grande familia humana.

Pretendo falar da *Associação Internacional Operaria* pela qual se procuram tornar effectivos os principios da mutualidade de serviços e de auxilio reciproco entre todos os membros das classes trabalhadoras de todas as nações, — e a *Sociedade da Cruz Vermelha* destinada a, no campo das batalhas, sob a sua bandeira, ante a qual se desviam as balas assassinas e se suspendem as terriveis atrocidades da guerra, levar o amparo e carinho aos feridos, a consolação aos que da vida se despedem nas contorsões da agonia! E mais ainda, a benemerita *Cruz Vermelha* representa a adhesão sincera dos espiritos bons á grande obra humanitaria do Congresso de Genebra de 1863, e um elemento efficaz de propaganda e de protesto contra as selvagerias condemnaveis da guerra!

Grande numero de pessoas desconhece ainda o que foi a celebre Convenção de Genebra, cujo texto primitivo cheio de deficiencias e lacunas, postas em evidencia na guerra de 1866, se refundiu numa segunda conferencia internacional em 1868.

A convenção de Genebra comprehende dez artigos: o 1.º proclama a neutralidade das ambulancias e hospitaes militares, emquanto ali houver doentes ou feridos; o 2.º amplia essa neutralidade ao respectivo pessoal sanitario, administra-

tivo, religioso e de transportes; o 3.º determina que esse pessoal poderá continuar o seu serviço, mesmo depois da occupação inimiga, e retirar-se, em seguida, livremente, para reunir-se aos seus nacionaes; pelo artigo 4.º, o material dos hospitaes militares, apresados pelo inimigo, torna-se propriedade d'este, mas o material das ambulancias é intangivel; o artigo 5.º estende o privilegio da neutralidade aos habitantes que soccorrerem os feridos; as suas casas são dispensadas do aboletamento de tropas e de parte das contribuições de guerra; o artigo 6.º garante a egualdade de tratamento aos feridos de todos os belligerantes e regulamenta a sua repatriação, depois de curados, se ficarem impossibilitados de servir ou se se comprometterem a não pegar em armas durante a guerra; o artigo 7.º adopta a bandeira e o distinctivo no braço com a cruz vermelha em fundo branco; o artigo 8.º deixa aos generaes em chefe os detalhes da execução da convenção.

Estas convenções porém, nem sempre teem sido respeitadas como deviam ser, e por isso ainda não ha muito reuniu um Congresso Internacional, com o proposito de novamente as definir e estudar os meios de manter a sua execução pratica.

A *Sociedade portugueza da Cruz Vermelha* foi a successora da antiga commissão portugueza de soccorros a feridos e doentes em tempo de guerra, creada em 1868. Organizou-se em 1887, tendo por fim, como é sabido, prestar todos os serviços de protecção aos que combatem nos campos de batalha. Grandes serviços tem prestado, evidenciando bem os seus elevados intuitos humanitarios, não só soccorrendo os belligerantes nas nossas luctas coloniaes, como tambem prestando auxilio a associações congéneres, em guerras travadas em paizes extrangeiros, como succedeu ha pouco, remettendo importantes auxilios seus e extranhos para os feridos da guerra do Transwaal.

Na revolução de 31 de janeiro no Porto, como se affirmou publicamente em sessão de assembleia geral da Cruz Vermelha, fôram os voluntarios d'esta benemerita cruzada que levantaram as 60 praças que cahiram nas ruas prostradas pelas balas, e as levaram ao hospital do Terço. Além d'isto a Cruz Vermelha exerce uma constante propaganda benefica pela paz e pela confraternidade humana.

Na mesma sessão de janeiro, d'este corrente anno de 1907, a Cruz Vermelha resolveu, tomando por base uma antiga proposta do meu illustre consocio sr. Zephyrino Brandão,

alargar a sua esphera de actividade, em face de quaesquer calamidades ou desgraças tanto na guerra como na paz. Para este fim propõe-se a estabelecer commissões locaes em varios pontos do paiz e das colonias, com pessoal voluntario para soccorrer militares feridos e doentes quer em tempo de luctas, quer no exercicio pacifico das suas funcções, e da mesma sorte os enfermos civis em casos de grandes calamidades publicas. Estas commissões locaes organizarão hospitaes moveis, de 50 camas, conforme um typo modelo, similhante aos hospitaes de guerra da Cruz Vermelha de Italia (1).

Mais radical e ousada nas suas aspirações, por emquanto utopicas, de mui futura se possivel realização, se ergue outra associação internacional, sob o nome de *Liga da Paz,* filiada nos altruistas intuitas da celebre conferencia inter-governamental da Haya de 1899.

Fundadas por corações generosos, muitos d'elles femininos, crearam-se por todo o mundo as sociedades pacifistas, que já hoje attingem o elevado numero de 108 aggremiações, distribuidas pelos principaes paizes da Europa e America.

Tambem Portugal adheriu a esta grande obra de propaganda pela *Pacificação universal;* implantou entre nós esta corrente o espirito bondoso e culto de uma senhora illustre D. Alice Pestana, tão vantajosamente conhecida nas lettras sob o pseudonymo de Caiel.

Assim como nos compromissos das Misericordias portu-

---

(1) Vejam-se as extensas noticias publicadas no *Seculo* de 4 e 8 de janeiro de 1907. A primeira d'estas noticias accrescenta as seguintes informações ácerca dos congressos internacionaes das sociedades da Cruz Vermelha:

«De 5 em 5 annos reunem-se em differentes capitaes do mundo as Sociedades da Cruz Vermelha, em congressos internacionaes, porque todas ellas estão federadas e se entendem e correspondem mutuamente. Estes congressos teem por fim o mais alto e sympathico fim humanitario: — aperfeiçoar e melhorar todos os serviços a que ellas tão philantropicamente se dedicam.

«Os ultimos congressos foram em S. Petersburgo e em Roma, onde a Sociedade Portugueza foi distinctamente representada pelo seu secretario sr. major Santos Ferreira, que bem alto collocou pelo seu saber e pelo seu talento, o nome e a honra do nosso paiz.

«O proximo congresso realiza-se em Londres, na segunda semana do mez de junho.

«A Sociedade Portugueza é representada pelo distincto official sr. Fernando Larcher, major de cavallaria».

*

guezas, obra de uma bondosa e evangelica rainha se consignava aquella tocante missão de *fazer as amizades,* isto é de conciliar e amistar pessoas desavindas, extinguindo querellas e pleitos, assim as *Ligas da Paz* erguem a sua voz piedosa implorando se acabem as dissenções e luctas fratricidas entre os povos da terra, e reine sobre o orbe a mais pura e santa fraternidade universal.

Apostolado sublime este que parece pôr fecho na abobada immensa da caridade e vir completar com seu ideal distante e remoto a obra angelical da *Bondade humana!*

(Continúa). VICTOR RIBEIRO.

SCIENCIAS PHYSICO-MATHEMATICAS

LES MATHÉMATIQUES EN PORTUGAL

(Cont. do vol. 53.º, pag. 725)

[K 20 *e* α] — Antonio Cabreira — *Note sur les rapports polygonaux* (1) (D. V. M., XIII, 1904, 557–558).

Cette note renferme quelques formules exprimant les relations entre les polygones réguliers inscrits dans un même cercle, lorsqu'on en double le nombre des côtés.

On comprend qu'il doive exister des rapports simples entre les éléments homologues de deux polygones consécutifs ayant n et $2n$ côtés. C'est ce que l'auteur appelle rapports polygonaux.

La note de M. Cabreira ne contient pas de

---

(1) L'auteur a adressé cette note au IIIe Congrès international de mathématiciens, tenu à Heidelberg en 1904. Le comité d'organisation avait décidé que seules les conférences effectives seraient insérées au Compte-rendu du Congrès, et non les communications présentées isolément. Comme M. Cabreira n'avait pas pu assister au Congrès, et pour éviter tout malentendu et tout mécontentement, le comité fit publier cette note (ainsi que deux autres, de MM. Giambelli et Dickson, qui étaient dans de pareilles conditions) dans le D. V. M., c'est-à-dire, dan l'organe de la Société mathématique d'Allemagne, chargée de l'organisation du IIIe Congrès. C'est donc par courtoisie et par hospitalité que la note de M. Cabreira a été admise au D. V. M., et non pour d'autres motifs, ce qui du reste ressort de la remarque suivante faite par le directeur du D. V. M., savoir: *Anmerkung des Heransgebers: Der Herr Verfasser hatte diese Arbeit dem III. Internationalen Mathematiker-Kongreβ eingesandt, war jedoch am Erscheinen verhindert, sodaβ die Anfnahme sciner Note in die* «Verhandlungen» *des Kongresses aus formalen Gründen nicht möglich war.*

résultats nouveaux, puisqu'ils sont, au contraire, évidents, et il est fort douteux du reste, que la forme adoptée pour présenter ces résultats bien connus, soit préférable à celle généralement suivie (1).

[K 20 *e* α], [K 21 *b*] — J. FAGUNDO DA SILVA — *Estudos de geometria,* Lisboa, Typographia da Companhia «A Editora», 1903.

L'auteur étudie l'inscription générale des polygones et la division des arcs de cercle, mais la méthode exposée est fondée sur la division d'un arc en un nombre impair de parties égales. La résolution du problème est faite, d'abord, suivant les principes de trigonométrie, puis par une méthode, moitié trigonométrique, moitié géometrique.

Plus tard, en 1904, dans une autre brochure, ayant le même titre, mais anonyme (*Estudos de geometria,* Lisboa, typographia da Academia real das sciencias, 1904), l'auteur a exposé une nouvelle méthode d'inscription exclusivement géometrique.

En demeurant, il s'occupe du célèbre problème de la trisection de l'arc, en proposant une construction de plus à la liste déjà si étendue.

[K 20 *e, f*] — M. VALENTE DO COUTO — *Memoria em que se pretende dar a solução de um Programma da Academia real das sciencias de Lisboa: Programma de analyse para maio de 1811* (M. A. L., 1ère série, III, 2e partie, 1814, 119–148).

Le sujet de prix proposé pour 1811, était le suivant: Comparaison des formules soit finies, soit de variations finies et infinitésimales des triangles sphériques et rectilignes, pour démontrer jusqu'à quel point on peut prendre les unes pour les autres, au moyen d'un examen analytique des erreurs résultant de cette supposition.

VALENTE DO COUTO a résolu cette question par une méthode tout-à-fait originale, puisqu'il avait

(1) Voy. G. M. B., XI, 1905–1906, 156–159.

présenté des formules nouvelles pour trouver les différences finies des fonctions des lignes trigonométriques, ce qui simplifiait beaucoup les expressions analytiques des différences finies.

Le mémoire renferme deux parties: Dans la première, l'auteur fait la comparaison des formules soit finies, soit de variations finies et infinitésimales des triangles sphériques et rectilignes, et présente à la fin des Tables synoptiques par lesquelles à première vue on fait aisément la comparaison des formules sphériques et réctilignes, quand on suppose dans les triangles deux éléments constants. Dans la seconde partie, l'auteur présente aussi une table par laquelle il est très facile de déterminer les erreurs résultant de l'assimilation des triangles rectilignes à des triangles sphériques et réciproquement.

[K 20 *f*] — Eusebio da Veiga — *Trigonometria sphaerica, faciliore novaque methodo expedita, qua non modo triangula rectangula per* Neper; *regulas, sed obliquangula ex novis auctoribus ita clara resolventur, ut praeceptore vix lectore ingligeat,* etc. Romae, Ant. Fulgorium, 1795.

[K 20 *f*] — J. Maria d'Andrade — *Ensaio de trigonometria spherica,* Typographia da Academia real das sciencias, 1828.

Cette brochure a été traduite en français par G. A. Dias Pegado et publiée à Brest, Imprimerie Rozais, en 1833.

[K 20 *f*] — J. Cordeiro Feyo (1) — *Deducção analytica das principaes formulas de trigonometria spherica* (M. A. L., 1ère série, 1ère classe, x, 1ère partie, 1830, 208–220).

[K 20 *f*] — R. R. de Souza Pinto — *Apontamentos de trigonometria espherica,* Coimbra, Imprensa da Universidade, 1854.

---

(1) Plus tard Vicomte das Fontainhas.

Cette doctrine à paru aussi dans I. C., 1ère série, III, 130–133, 185–188.

[K 20 *f*] — MARIANNO GHIRA — *Elementos de trigonometria espherica,* Lisboa, Typographia do Futuro, 1871.

[K 20 *f*] — J. A. SCHULTZ CORREIA — *Apontamentos de trigonometria espherica,* Lisboa, 1877 (lithographié).

[K 20 *f*] — J. A. MARTINS DA SILVA — *Deducção de uma nova formula trigonometrica que exprime a area do triangulo espherico em funcção de dois lados e o angulo por elles comprehendido,* Lisboa, 1880 (lithographié).

[K 20 *f*] — J. MARIA BAPTISTA — *Deux nouvelles propriétés générales des triangles sphériques* (B. A. M., I, 1904–1905, 3–8).

Cette note, bien qu'intéressante, fait que le lecteur, sans doute, se demande en quoi la considération de *couples discordants* ou *concordants,* seule innovation introduite par l'auteur, peut simplifier l'exposition des méthodes connues et écarter les difficultés d'une discussion qui ne passe pas pour bien épineuse.

Du reste, la discussion de ce qu'on appelle *cas douteux* dans la résolution des triangles sphériques, n'apporte, parait-il, aucun avantage, car à tout moment, à simple vue, (fig. 3) on reconnait si le problème a *deux, une,* ou *aucune* solution.

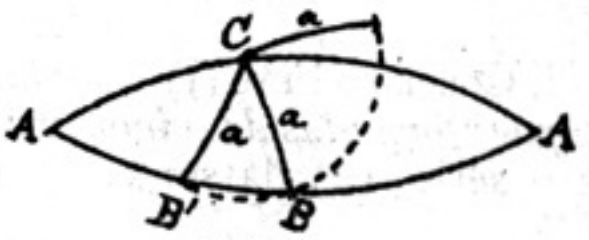

Fig. 3

[K 20 *f*] — J. MARIA BAPTISTA — *Regra pratica para a applicação do methodo do angulo auxiliar á resolução dos triangulos espherico*s (M. A. B., I, 1904–1905, 103–107).

La méthode présentée par M. BAPTISTA pour

la résolution des triangles sphériques, à l'aide de l'angle auxiliaire, est depuis longtemps connue, mais sa règle mnemothnique (1) est à la fois simple et utile.

[K 20 *f*], [K 6] — J. I. PATROCINIO DA COSTA — *Elementos de trigonometria espherica e introducção ao estudo de geometria analytica,* Lisboa, Companhia nacional editora, 1897.

[K 21 *a*] — L. F. MARRECAS FERREIRA — *Sobre um problema de geometria* (J. S. M., I, 1877, 102–104).

Le problème que l'auteur se propose de résoudre, a pour objet de *faire passer par un point une droite telle que les segments déterminés par son intersection avec une courbe, ou avec une surface, aient entre eux un rapport constant.*

[K 21 *a*] — L. F. MARRECAS FERREIRA — *Sobre uma questão proposta* (J. S. M., II, 1878, 126–129).

L'auteur détermine le sommet commum à deux triangles symétriquement semblables, dont ses bases sont données.

[K 21 *a*] — A. SCHIAPPA MONTEIRO — *Sur une question proposée dans le journal de mathématiques élémentaires de* MM. BOURGET et KŒHLER (J. S. M., III, 1881, 3–6).

Solution du problème suivant: «Inscrire un triangle dans un cercle donné, étant aussi donnés les points milieux des arcs sous-tendus par ses côtés».

[K 21 *a*] — L. F. MARRECAS FERREIRA — *Sobre um problema de geometria* (J. S. M., III, 1881, 7–15).

Voici l'énoncé du problème étudié par l'auteur: «Étant donnés deux droites qui se coupeut, et un point de leur plan, mener de ce point des trans-

---

(1) Lors d'une 2e édition du *Cours de trigonométrie,* par E. BARBETTE, cette règle y sera introduite sous le titre: «Règle mnémotechnique de BAPTISTA». (Lettre que M. BARBETTE nous a adressée le 17 octobre 1905).

versales satisfaisant à cette condition, que les rectangles des segments définis par les droites et le point, soient équivalents à un rectangle déterminé».

Ce problème, proposé par AMIOT et différents auteurs, est considéré par M. MARRECAS FERREIRA, qui en a fait l'objet d'une étude approfondie, comme l'un des plus intéressants de la géométrie élémentaire.

[K 21 *a*] — A. SCHIAPPA MONTEIRO — *Solution d'un problème de géométrie élémentaire* (R. S. P., I, 1885, p. 6).

L'auteur expose la solution du problème suivant: «Mener par un point donné dans le plan d'un cercle, une transversale telle, que les distances de ce point à ceux d'intersection avec le cercle soient dans un rapport donné».

[K 21 *a*] — C. A. CAMPOS RODRIGUES — *Le problème de* POTHENOT (R. T. T., XVI, 1903–1904, 100–102).

Les procédés que présente M. CAMPOS RODRIGUES, sont au nombre de deux, selon qu'on emploie un goniomètre ou un goniographe. Ce sont des méthodes par approximation, mais elles réduisent de beaucoup le nombre d'essais à effectuer, et elles sont très simples et très pratiques.

[K 21 *a* β] — A. SCHIAPPA MONTEIRO — *Sobre a divisão em partes eguaes da distancia entre dois pontos e da circumferencia, empregando o compasso ordinario* (J. S. M., IV, 1882, 39–52).

De la question ainsi énoncée: «Etant donnés deux points *a* et *b*, déterminer avec le compas seul le point milieu *m* de leur distance, M. SCHIAPPA a donné quatre solutions distinctes.

Puis, il a résolu la question plus générale que voici: «Etant donnés deux points *a* et *b*, diviser leur distance en un nombre quelconque de parties égales en employant seulement le compas».

Enfin, passant à la circonférence du cercle, il a résolu ce problème: «Etant donnée une circonférence de cercle, la diviser en quatre, cinq, huit, dix, douze, etc., parties égales, en employant simplement le compas».

Bien que le procédé de l'emploi unique du compas ordinaire pour la résolution des questions de géométrie ne soit pas nouveau, puisque vers la fin du XVIIIe siècle, le géomètre italien MASCHERONI en a fait une étude (*Geometria del compasso,* Pavia, 1797), la méthode suivie par M. SCHIAPPA est vraiment intéressante et originale.

[K 21 *b*] — M. ALEXANDRE DA FONSECA — *Modo para a divisão de qualquer angulo rectilineo geometricamente em tres partes eguaes* (Manuscrit $\frac{\text{CXXV}}{1\text{-}28}$ n.° 20 de la Bibliothèque de Evora).

[K 21 *b*] — A. J. TEIXEIRA — *Trissecção do angulo por meio da hyperbole e circulo. Interpretação d'uma solução estranha* (I. C., 1ère série, v, 1857, 121-124, 134-136, 177-179).

Cette solution analytique n'offre aucun intérêt nouveau, car en 1854, BOURDON, dans son *Traité de géométrie analytique,* en avait donné une solution par l'emploi de l'hyperbole équilatère et du cercle.

Plus tard, en 1870, M. SCHIAPPA MONTEIRO a déduit quelques propriétés remarquables du cercle et de l'hyperbole, au point de vue de la trisection (1).

[K 21 *b*] — JOÃO DE DEUS — *A trissecção do angulo* («Revista popular de conhecimentos uteis», I, 1888, 236-237).

La solution du problème de la trisection de l'arc par des droites et des circonférences, a eu autrefois une importance capitale; mais ce problème avait son véritable intérêt, non dans une solution effective, basée sur une construction géométrique de la division d'un angle donné en trois parties égales, en employant *la règle et le compas*, comme l'ont cru, à tort, les chercheurs inexpéri-

(1) Cette question a fait l'objet d'un des travaux que M. SCHIAPPA a présentés, en 1871, au concours à une chaire à l'Institut industriel de Lisbonne.

mentés en mathématiques, mais dans une question théorique d'un ordre plus élevé, d'où dépendait la solution de nombreux problèmes.

Avec le progrès de la science, on reconnut l'impossibilité d'une *solution générale* (1). (A. Capelli, *Lezioni di algebra complementare,* Napoli, 1895, 428–435, et, Felix Klein [traduction française par J. Griess], *Leçons sur certaines questions de géométrie élémentaire,* Paris, 1896, chap. II, § 2.°, 24–25), par suite, de nos jours, considère-t-on la trisection théorique à l'égale de tant d'autres problèmes d'algèbre, d'analyse, etc., que les mathématiciens cherchent à éviter comme étant insolubles. Il faut, donc, ne pas confondre la *trisection théorique* avec la *trisection mécanique,* qui a donné lieu à quantité d'ingénieux appareils (trisecteurs de MM. Campos Rodrigues, Eloy Nunes Cardoso, J. M. da Silva Basto, Theodoro Valladas, etc., pour ne faire mention que d'auteurs portugais).

Le public non géomètre parait n'avoir pas saisi cette distinction, aussi en est-il résulté cette production annuelle de solutions graphiques de la trisection de l'angle dont les auteurs espéraient obtenir un prétendu prix de l'Académie des sciences de Paris (2).

Or, la solution présentée par João de Deus, comme celles de MM. Medeiros, J. Miguel d'Abreu (*Problemas de desenho linear rigoroso,* 1ère partie, Coimbra, 1884, p. 66), Th. Valladas, T. Affonso e Cunha (*Trissecção geometrica do angulo plano,* Porto, 1889), A. Alves d'Almeida (P. I., I, 1896, n.° 9, 5–7), pour ne citer que celles dues à des portugais, sont des solutions *par approximation.*

---

(1) La trisection est exacte seulement quand le tiers de l'arc a ses fonctions trigonométriques exprimées algébriquement, ou au moyen de radicaux carrés, de telle sorte qu'il soit possible de les construire graphiquement. Elle est, cependant, exacte moyennant des courbes convenables (trisectrices et polysectrices de degré supérieur au deuxième).

(2) João de Deus prétendait aussi ce prix d'après une lettre qu'il a adressée à M. Gomes Teixeira le 18 avril 1881 (*Prosas,* Lisboa, 1898, 225–226).

La solution de João de Deus donne des résultats qui s'approchent le plus de la vérité, comme il a été reconnu par feu les professeurs F. Horta et Marianno de Carvalho. Appliquant la méthode trigonométrique aux angles de 180°, 120°, 90°, 60° et 0°, F. Horta a montré qu'au premier et dernier cas la différence était nulle, et que dans les autres, les différences étaient successivement moins de 13′ 40″, 7′ 44″ et 2′ 50″.

[K 21 *b*], [X 8] — J. M. da Silva Basto — *Trissector de angulos* (R. S. M., III, 1886, 160–162).

L'auteur, dans une lettre adressée en 1886 à M. le capitaine J. M. Rodrigues, présente un nouveau trisecteur de son invention et la manière d'en faire usage.

Plus tard, en 1903, il a reproduit, dans le *O Seculo* du 5 juillet, mais considérablement développés, les considérations théoriques qu'il avait exposées antérieurement.

[K 21 *b*] — T. P. Affonso e Cunha — *Trissecção geometrica do angulo plano por meio da regra e compasso,* Porto, Typographia da Empresa litteraria e typographica, 1889.

(Continúa). Rodolpho Guimarães.

À PROPOS DES MATHÉMATIQUES EN PORTUGAL

(Cont. do vol. 53.º, pag. 683)

IX

Sur l'aire des polygones semi-réguliers

Mr. Guimarães n'accepte pas la désignation de polygones semi-réguliers que j'ai donné aux polygones qui constituent le sujet de ce mémoire. Encore une fois, le critique a tort. En effet, la semi-régularité doit indiquer l'inégalité simultanée de *plusieurs* angles et côtés du polygone, puisqu'on a établi que la régularité représente l'égalité simultanée de *tous* les angles et de *tous* les côtés du polygone. Or, d'après le critique, les polygones semi-réguliers sont des polygones *équiangles* à côtés alternativement égaux ou des polygones *équilatères* à angles alternativement égaux; et, d'après mon mémoire, les polygones semi-réguliers sont les projections des polygones réguliers inscrits et circonscrits au cercle Par suite, ceux du critique ne satisfont pas à la condition d'inégalité simultanée dans les angles et dans les côtés, et les miens satisfont entièrement à la dite condition.

Ensuite, le critique affirme que «*le problème n'est pas intéressant par lui-même,* car dans la projection sur un plan les aires planes sont altérées dans un même rapport». Et, comme le critique est condamné à être eternellement incohérent, il ajoute: «Il peut arriver, il est vrai, que *l'étude de ce problème donne lieu à des propriétés intéressantes*»! On conclut de la première affirmation qu'il est inutile d'étudier les propriétés de toutes les figures qui sont les projections d'autres dont les propriétés soient déjà connues, ce qui est absurde, car celles-ci peuvent être considérées, beaucoup de fois, comme un cas particulier de celles-là. La considération du cercle en rapport à l'ellipse constitue un exemple de mon affirmation. Mais je trouve dans le critique même les arguments suffisants pour le réfuter. Ainsi, la preuve de ce que le problème est très intéressant par lui-même est dans la circonstance, citée par le critique, que Transon, Pellet, Pigeon et d'autres mathématiciens très distingués ont publié de

valables mémoires sur les polygones que j'ai étudié; mémoires qui sont insérés dans les revues magnifiques et très auctorisées: *Nouvelles Annales de Mathématiques* (2ᵉ série, II, 1863, pag. 137; 2ᵉ série, VI, 1867, pag. 446–471) et *Journal de l'École Polytechnique de Paris* (41ᵉ cahier, XXIV, 1865). Si le problème n'avait pas un haut et réel intérêt il ne mériterait pas l'étude des dits savants ni l'honneur d'occuper l'espace de revues si remarquables. Par suite, je suis fier d'avoir pour compagnons des individualités si illustres comme celles qui acceptent la considération que j'ai adopté pour base de mon travail dont le sujet a entièrement justifié sa publication dans le journal de la 1ᵉʳᵉ classe de l'Académie Royale des Sciences de Lisbonne.

D'après le critique, mes formules ne sont ni nouvelles ni intéressantes. Et, pour justifier sa fausse affirmation, il présente quatorze formules relatives aux polygones semi-réguliers, lesquelles il a déduites à la diable d'autant d'autres qui donnent les aires de plusieurs polygones réguliers. Cependant, j'ai déduit vingt trois formules; et, par suite, neuf, au moins, ont échappé à la fureur du critique, lesquelles, par leur nature, ne peuvent être comprises par sa pseudo-démonstration. En outre, les mêmes quatorze formules présentées par le critique, comme coincidant avec les miennes, ont été évidemment copiées de mon mémoire; autrement, Mr. Guimarães aurait cité le livre où il les a vu, puisque quelques fois il l'a fait, toujours avec entière inexactitude, comme j'ai prouvé, par exemple, dans la brochure *Quelques mots sur les mathématiques en Portugal,* en mettant à jour les différences radicales et absolues qui existent entre les travaux de Mr. E. Collignon et le mien sur le plan incliné; brochure qui fut honorée par des éloges de ce savant mathématicien et illustre ingénieur. Et, quand même les dites quatorze formules eussent été déjà connues, l'exposition du critique prouverait tout simplement que j'ai découvert neuf formules et déduit quatorze autres formules par une nouvelle méthode, attendu que celle que j'ai présentée est entièrement différente de l'étroite et obscure déduction de Mr. Guimarães.

Quant à l'intérêt de mes formules, il me suffit de dire qu'il résulte de leur élégance et de leur portée pratique, lesquelles se trouvent dans la circonstance de rapporter les principaux éléments des polygones semi-réguliers et des respectifs réguliers et de calculer directement l'aire des polygones semi-réguliers inscrits et circonscrits à une ellipse dont les axes sont donnés.

X

Sobre os polyedros regulares convexos

Mr. Guimarães affirme que l'on connait déjà la formule

$$\operatorname{tg}\frac{1}{2}\delta=\sqrt{\frac{\operatorname{tg}^2\frac{180}{n}+1}{\operatorname{tg}^2\frac{180}{m}\operatorname{tg}^2\frac{180}{n}-1}} \quad \ldots\ldots\ldots (1)$$

où δ, m et n désignent respectivement l'angle dièdre et le nombre d'arêtes de chaque angle solide et de chaque face. Et, pour justifier son affirmation, il présente la formule

$$\sin I=\frac{\cos\frac{\pi}{m}}{\sin\frac{\pi}{n}},$$

déduite par Rouché et Camberousse, en ajoutant que celle-ci vaut mieux que celle-là.

Le critique est en erreur grossière. Les deux formules sont entièrement différentes, puisque la première on la peut encore déduire de la deuxième, suivant une méthode que j'ai indiqué aux pages 2 de mon mémoire, à laquelle le critique même fait reférence en annotation. En outre, j'ai déduit la dite formule (1), en établissant l'égalité entre ma formule

$$R'=\frac{l_n}{2}\frac{\sqrt{\operatorname{tg}^2\frac{1}{2}\delta+\operatorname{tg}^2\frac{180}{n}+1}}{\operatorname{tg}\frac{180}{n}},$$

dont l'originalité n'est pas niée par le critique, et l'expression connue $R'=\frac{l_n}{2}\operatorname{tg}\frac{180}{m}\operatorname{tg}\frac{1}{2}\delta$. Par suite, je devais arriver necessairement à un résultat aussi nouveau. Je dois signaler

encore que la formule (1) vaut mieux que celle des auteurs cités, parce qu'elle donne l'angle dièdre au moyen de la tangente, tandis que l'autre donne cet angle au moyen du sinus.

La formule

$$\frac{R'}{R} = \operatorname{tg}\frac{180}{m}\operatorname{tg}\frac{180}{n} \quad \ldots\ldots\ldots\ldots\ldots (4)$$

est, en effet, connue; cependant, je l'ai présenté comme rapport des formules

$$R' = \frac{l_n}{2}\operatorname{tg}\frac{180}{m}\sqrt{\frac{\operatorname{tg}^2\frac{180}{n}+1}{\operatorname{tg}^2\frac{180}{m}\operatorname{tg}^2\frac{180}{n}-1}} \quad \ldots\ldots (2)$$

et

$$R = \frac{l_n}{2}\operatorname{cotg}\frac{180}{n}\sqrt{\frac{\operatorname{tg}^2\frac{180}{n}+1}{\operatorname{tg}^2\frac{180}{m}\operatorname{tg}^2\frac{180}{n}-1}} \quad \ldots\ldots (3),$$

où R′ et R désignent les rayons des sphères circonscrites et inscrites aux polyèdres; formules qui sont aussi originales, parce qu'elles résultent du rapport de (1) et de celle que j'ai déduite pour trouver R′, et de (1) et de l'expression qui donne R. Pour cette raison, reste à la formule (4) l'importance de paraître comme résultat d'une déduction entièrement nouvelle, tel caractère étant exactement le seul but de sa présentation, comme d'ailleurs on conclut du mémoire même.

Quant à la formule

$$V = \frac{\dot{m}\,n\,l_n^3\operatorname{cotg}^2\frac{180}{n}}{6\,[2\,(m+n)-mn]}\sqrt{\frac{\operatorname{tg}^2\frac{180}{n}+1}{\operatorname{tg}^2\frac{180}{m}\operatorname{tg}^2\frac{180}{n}-1}} \quad \ldots\ldots (6)$$

le critique dit: «elle est évidente, car le volume V étant égal à $\frac{1}{3}\,Sr_1 = \frac{1}{3}\,(l.A.a)\,r_1$, ou au tiers du produit de la surface

du polyèdre par son apothème, et tenant compte des expressions connues

$$A = \frac{2\,mn}{2\,(m+n)-mn},\quad a = \frac{l}{2}\operatorname{cotg}\frac{\pi}{n},\quad r_1 = \frac{l}{2}\operatorname{cotg}\frac{\pi}{n}\cdot\operatorname{tg}\frac{1}{2}\delta,$$

(4) .....

on obtient, par la substitution de ces valeurs dans

$$\frac{1}{3}\,S r_1 = \frac{1}{3}\,(l.A.a)\,r_1,$$

et de $\operatorname{tg}\frac{1}{2}\delta$ par sa valeur (1), la formule (6)». C'est-à-dire, le critique, pour prouver qu'une formule est évidente, développe une démonstration complète! Il présente quatre expressions, il fait diverses substitutions, en prouvant seulement avec çà que ma formule n'est pas évidente. En effet, une formule qui a, au moins, deux démonstrations, la mienne et celle du critique, et toutes les deux en mettant quelques rapports et transformations de calcul, est bien loin d'être évidente. Mais le critique, ne pouvant démontrer que ma formule n'est pas originale, la considère inutile, «car il y en a d'autres qui expriment le volume seulement en fonction du rayon». Ces formules seront seulement meilleures que la mienne, lorsque le rayon soit connu; mais la mienne vaudra plus que les dites formules dans le cas où l'arête soit donnée, cas qui est beaucoup plus fréquent que celui-là. Alors, ma formule sera préférable à celles référées, mais non citées, par le critique.

Ensuite, Mr. Guimarães affirme que les propriétés que j'ai découvertes sont déjà connues. La manière dont le critique ose nier l'originalité de ces propriétés n'atteint qu'à lui seulement. En premier lieu, le critique cite un ouvrage qui a été imprimé après la publication de mon travail. En effet, le mémoire *Sobre os polyedros regulares convexos* est inséré dans le *Jornal de Sciencias Mathematicas, Physicas e Naturaes,* publié par l'Académie Royale des Sciences de Lisbonne, n.° de mai 1902, pag. 260–263, et, d'après le critique, les *Lecciones de geometria métrica* de Mr. Cecilio Jimenes y Rueda «furent recemment publiées, en deux tomes, le premier, renfermant la 1ère et la 2ème partie de l'ouvrage, *à la fin de 1902;* le second, comprenant la 3ème partie, *à la fin de 1903*»! En deuxième lieu, on conclut *a priori* par l'article du critique même, que l'auteur espagnol ne présente aucunes

propriétés semblables à celles que j'ai découvertes, mais seulement qu'il a traité les polyèdres réguliers, puisque le critique, au lieu de transcrire ces propriétés, se borne à vérifier mes principes avec quelques éléments saisis dans l'ouvrage de Mr. Rueda. Et pour que tout le monde connaisse bien la portée de la contestation de Mr. Guimarães, je dois montrer que mes principes ne sont pas prejudiciés par le texte de l'ouvrage cité, lequel je viens de recevoir de Madrid, parce que je le méconnaissais tout à fait.

J'ai déduit directement mes propriétés de la discussion de mes formules. Cependant, les pages 34 et 36 des *Lecciones de geometria métrica,* 3ème partie, ne contiennent aucun énoncé, en présentant seulement un tableau des valeurs de $\cos\frac{\pi}{m}$, $\sin\frac{\pi}{n}$, $\sin\frac{\delta}{2}$, $\operatorname{tg}\frac{\lambda}{2}$, β, r, a, r_1, r_2, R et S, dans l'hexaèdre, dans l'octaèdre, dans le dodécaèdre et dans l'icosaèdre. Donc, pour conclure mes propriétés de ces éléments, il faut les rapporter convenablement, comme le critique a fait, après les avoir connues de mon mémoire. Quant aux pages 70, celles-ci donnent les volumes des mêmes polyèdres, seulement en fonction de l'arête ou du rayon de la sphère; tandis que je les ai déduits, aussi en fonction du nombre d'arêtes de chaque angle solide et de chaque face. Mais le critique est encore malheureux, en citant les formules (1) et (4) des pages 132 de la 2ème partie de l'ouvrage de Mr. Rueda. En effet, ces formules sont les suivantes: $l_{IV} = r\sqrt{2}$, $p_{IV} = 4r\sqrt{2}$ et $l_{III} = r\sqrt{3}$, et font partie de la matière du n.° 59 qui a comme titre: *Détérmination de quelques côtés des polygones réguliers en fonction du rayon.* Alors, on ne pourrait jamais trouver dans ce sujet quelque matière qui puisse comprendre quelqu'une de mes propriétés, puisque le dit n.° 59 est un chapitre de géométrie plane et mon mémoire est de géométrie dans l'espace. La même considération s'applique à la citation de page 212 qui s'occupela des aires des polygones réguliers et du triangle. Finalement, Mr. Guimarães a recours à l'énoncé qui donne l'aire des polygones réguliers, en fonction du perimètre, pour combattre l'originalité de ma formule $a_{12} = l_3^2$, au moyen de laquelle j'ai déduit un de mes principes, quand la vérité est que cette formule, encore non parue dans les ouvrages cités par le critique, résulte du rapport de $3a_4 = 2l_3^2$ et $2a_{12} = 3a_4$, formules que j'ai déduites dans mon mémoire *Sur l'aire des polygones règuliers,* n.os 2 et 3.

On conclut de la comparaison que je viens de faire: 1.° que

*

mes propriétés ne se trouvent pas dans l'ouvrage de Mr. Rueda; 2.º que les pages citées n'offrent que des éléments qui peuvent servir pour vérifier les dites propriétés; 3.º que j'ai suivi une méthode entièrement différente de celle adoptée par le professeur espagnol. Et, quand même il y eût une pareille doctrine dans mon mémoire et dans les *Lecciones,* ma priorité serait absolument assurée, puisque *la 2ème et la 3ème parties citées ont été imprimées, comme on voit sur leurs convertures, respectivement, aux ans 1903 et 1904; tandisque mon mémoire,* je le repète, *a été publié en 1902!*

Mr. Guimarães termine ses considérations absurdes et inexactes, en affirmant que mes résultats peuvent être curieux mais sans valeur théorique, et qu'ils tombent dans le groupe des exercices. Si ce sujet manque de valeur théorique, comment se fait-il que le critique justifie qu'il constitue matière de leçons, d'abord, à l'Université de Valence et, après, à la Faculté des Sciences de Madrid, où le critique dit que Mr. Rueda l'a exposée?

Il n'y a pas de doute que le sujet a beaucoup de valeur et que mon mémoire, en vertu de son originalité, a été consacré par le rapport de la Section de Mathématiques de l'Académie Royale des Sciences de Lisbonne, lequel a proposé sa publication, rapport rédigé par feu le savant général Motta Pegado et signé aussi par le remarquable géomètre Mr. le général Schiappa Monteiro et par Mr. Almeida Lima, tous les trois professeurs à l'École Polytechnique, mémoire qui a mérité encore des insignes mathématiciens, Mrs. José Pedro Teixeira, professeur à l'Académie Polytechnique d'Oporto, et le dr. Alf Guldberg, professeur à l'Université de Christiania, les lettres suiyantes, écrites respectivement le 5 et le 19 janvier 1905: «Je dois vous dire que de la rapide lecture que j'ai faite de votre travail, j'ai eu l'impression que tous les résultats que vous avez obtenus sont très intéressants, surtout la formule qui exprime le volume d'un polyèdre régulier quelconque, en fonction du nombre d'arêtes d'un angle solide et du nombre de côtés de la face. J'en ferai usage toutes les fois que j'en aurai l'occasion;» «J'ai lu votre mémoire avec grand intérêt, et je suis charmé de la simplicité et de l'élégance des résultats que vous avez obtenus. En particulier, je trouve très importante votre formule pour le volume des polyèdres».

Par suite, les remarques de Mr. Guimarães restent tout à fait réduites à simple poussière.

ANTONIO CABREIRA.

O RADIO E A RADIOACTIVIDADE

(Cont. do vol. 53.º, pag. 737)

I. Uranio e Uranio X

Da solução do uranio ordinario podemos separar uma parte insoluvel — o Uranio X — que pouco a pouco se torna inactivo, e uma parte soluvel que a principio fracamente radioactiva readquire pouco a pouco a sua actividade; a radiação d'este ultimo corpo tem todos os raios α e não tem raios β, ao passo que a radiação do Uranio X tem todos os raios β e não apresenta raios α. O uranio já sabemos que não tem emanação.

A actividade do Uranio X decresce com o tempo numa progressão geometrica, diminuindo de metade do seu valor em 22 dias proximamente. A constante da radioactividade é $\lambda = 3{,}6 . 10^{-7}$.

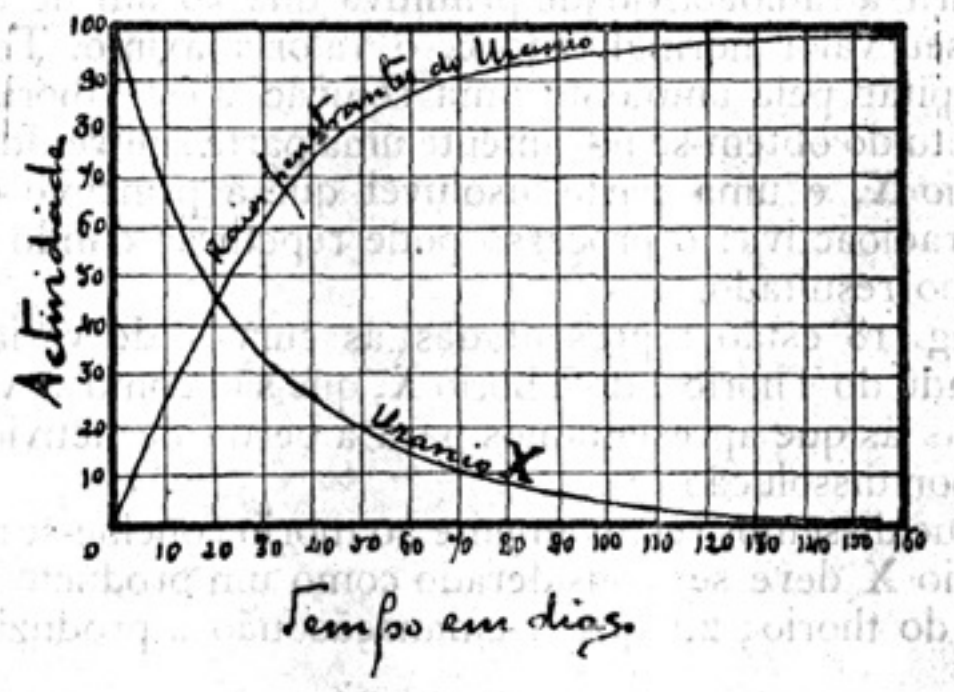

Fig. 17

Ao mesmo tempo o uranio soluvel que apresentava unicamente raios α, e é portanto fracamente radioactivo, vae adqui-

rindo pouco a pouco maior actividade, augmentando successivamente a proporção de raios penetrantes da sua radiação, até attingir o valor limite do uranio ordinario.

As curvas segundo as quaes diminue a radiação do Uranio X, e augmenta a percentagem de raios penetrantes na radiação do uranio soluvel, são as do graphico da fig. 17 (1).

O caso do uranio tem especial importancia para a interpretação dos phenomenos da radioactividade, em consequencia da sua simplicidade, comparada com a grande complexidade dos phenomenos que se podem observar no thorio e principalmente no radio.

II. Thorio e Thorio X

Pelo ammoniaco separa-se da solução de nitrato de thorio uma parte soluvel — o Thorio X — cuja radiação contém 75 % dos raios α, todos os raios β e todo o poder de emanação, de uma outra parte de thorio insoluvel, tendo unicamente 25 % de raios α, não tendo raios β, nem poder algum de emanação.

O Thorio X perde rapidamente as suas propriedades radioactivas (baixa de metade em 4 dias), sendo a lei segundo a qual essa perda se faz definida pela constante de radioactividade $\lambda = 2.10^{-6}$; ao mesmo tempo o thorio insoluvel torna a adquirir a radioactividade primitiva que ao fim de um mez tem o seu valor normal, isto é, o valor maximo. Tornando a precipitar pela ammonia uma solução d'este thorio assim reconstituido obtem-se novamente uma parte soluvel formando o Thorio X, e uma parte insoluvel que a principio é fracamente radioactiva; o processo póde repetir-se dando sempre o mesmo resultado.

Na fig. 18 estão representadas as curvas de variação da actividade do Thorio e do Thorio X, que são como se vê muito analogas ás que apresentámos para a perda de actividade do radio por dissolução (2).

Do que dissemos relativamente ao thorio conclue-se: 1.º que o Thorio X deve ser considerado como um producto da actividade do thorio; 2.º que a emanação não é produzida pelo

---

(1) Rutherford e Soddy, *Phil. Mag.*, 1903, VI, 5, pag. 422.
(2) Rutherford, *Phil. Mag.*, 1903, VI, 5, pag. 95.

thorio directamente mas pelo Thorio X que é o unico que logo depois da separação apresenta emanação.

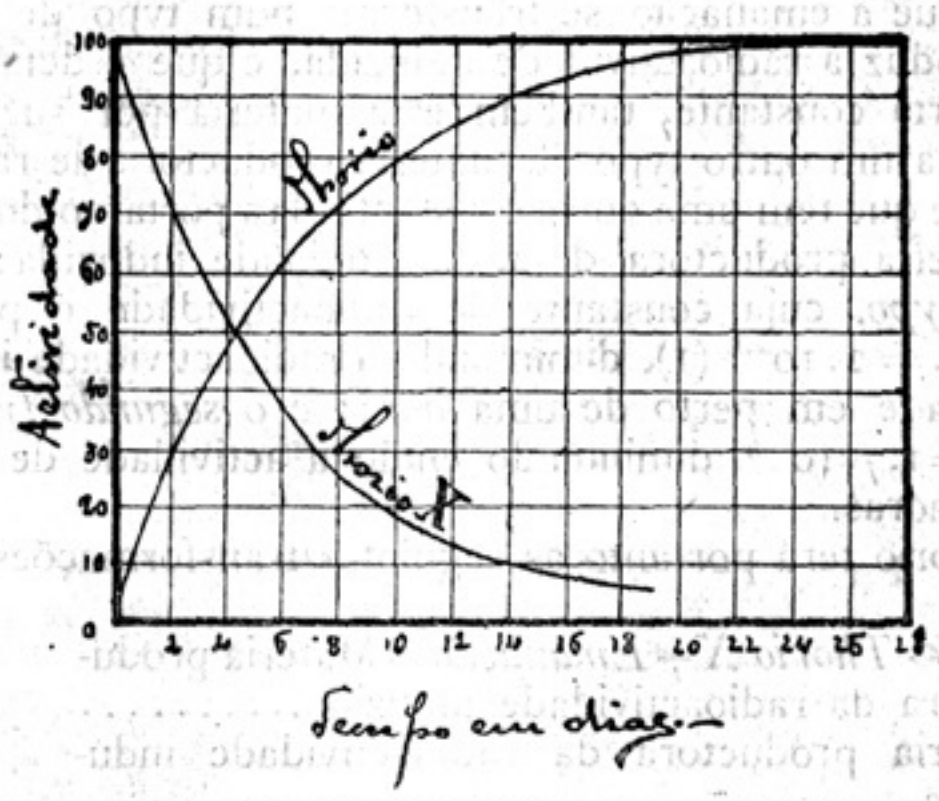

Fig. 18

O thorio dá portanto origem ao Thorio X e este por sua vez produz emanação. Como a emanação é um gaz, separa-se do thorio pelos processos ordinarios de diffusão, ao passo que é preciso uma operação chimica para separar o thorio ordinario do Thorio X.

Além d'isso Rutherford (1) demonstrou que a emanação gazoza por sua vez se transforma num typo de materia não volatil, que vae depositar-se sobre os corpos com os quaes a emanação está em contacto, produzindo os phenomenos de radioactividade induzida. A constante de radioactividade induzida que atraz attribuimos ao thorio, $\lambda = 1{,}7 \cdot 10^{-5}$, é portanto a constante de radioactividade induzida devida á materia depositada pela emanação, e não á emanação propriamente dita.

Mas já em 1902, Rutherford (2) tinha notado que a curva da perda de radioactividade induzida pelo thorio era irregular; nas primeiras horas reduzia-se a $^1/_3$ ou $^1/_4$ do seu valor

---

(1) Rutherford, *Phil. Mag.*, 1903, VI, 5, pag. 95.
(2) Rutherford, *Phys. Zeit.*, 1902.

inicial, até chegar ao ponto em que diminue de metade em 11 horas.

A interpretação d'este phenomeno é a seguinte: do mesmo modo que a emanação se transforma num typo de materia que produz a radioactividade induzida, e que é definida por uma certa constante, tambem esta materia por sua vez dá origem a um outro typo de materia productora de radioactividade e que tem uma outra constante. Ha portanto dois typos de materia productora da radioactividade induzida: o *primeiro typo,* cuja constante de radioactividade é proximamente $\lambda = 2.10^{-4}$ (1), diminuindo a radioactividade induzida de metade em perto de uma hora; e o *segundo typo,* em que $\lambda = 1{,}7.10^{-5}$, diminuindo então a actividade de metade em 11 horas.

O thorio terá portanto as seguintes transformações:

Thorio → *Thorio X* → *Emanação* → Materia productora da radioactividade induzida..... *1.º typo*
Materia productora da radioactividade induzida..... ↓ *2.º typo*

III. Actinio

A constante de radioactividade induzida é como dissemos $\lambda = 3.10^{-4}$, e experiencias analogas ás do thorio demonstram que esta radioactividade induzida é tambem devida a uma substancia material depositada pela emanação.

Não existe porém substancia correspondente ao Thorio X, intermediaria entre o actinio e a emanação.

A lei da perda da radioactividade induzida pelo actinio é constante, havendo portanto um unico typo de materia que a emanação deposita e que produz essa radioactividade; não acontece porém o mesmo com a perda de actividade da emanação, que parece fazer-se em dois periodos (2), o que faz admittir um producto intermediario entre a emanação produzida directamente pelo actinio, e a materia que produz a radioactividade induzida. É uma substancia gazoza analoga á emanação e que se designou por *emanação II* para a distinguir da primeira ou *emanação I.*

---

(1) F. Soddy, *Radioactivity,* pag. 138.
(2) F. Soddy, *Radioactivity,* pag. 140 e 146.

A emanação II destroe-se muito rapidamente, dando origem á materia que produz a radioactividade induzida; a sua constante de radioactividade não está por isso determinada, sendo $\lambda = 1{,}7 . 10^{-4}$ a constante da emanação total.

As transformações que soffre o actinio devem ser:

Actinio → *Emanação I* → *Emanação II* → Materia productora da radioactividade induzida.

IV. Radio

O radio produz emanação e radiação, de modo que a actividade total de um sal de radio no estado solido, que tenha tido o tempo necessario para adquirir a sua actividade maxima, é muito complexa, e devida á radiação, á emanação e á radioactividade induzida na propria substancia.

A percentagem com que cada uma d'estas tres origens de energia contribue para a actividade total é:

1.º — 25 % de raios α são devidos á actividade que o radio não perde por dissolução, isto é, á radiação que o radio emitte sempre.

2.º — 40 % de raios α são devidos á emanação que o sal contém entre as suas particulas solidas.

3.º — 35 % de raios α, todos os raios β e γ, são devidos á radioactividade induzida na propria substancia.

Fazendo portanto a dissolução de um sal de radio, a emanação diffunde-se no espaço ambiente, e, depois de precipitado o sal, o liquido desactiva-se de um modo egual ás substancias activadas pela radioactividade induzida; o sal que acaba de passar ao estado solido tem uma actividade inicial muito fraca, devida unicamente á parte de raios α (25 %) produzidos pelo radio em todas as circumstancias.

Já vimos qual a lei segundo a qual se faz a desactivação da emanação, egual á que regula o modo como o radio readquire a actividade primitiva; é $\lambda = 2{,}2 . 10^{-6}$.

Os phenomenos de radioactividade induzida são porém muito mais complexos que no caso do thorio; quando nos referimos á perda da radioactividade induzida, dissemos que a lei achada por M.me Curie e Daune para a desactivação era uma lei exponencial, mas não uma exponencial simples de formula $\frac{It}{Io} = e^{-\lambda t}$.

A expressão era:

$$\frac{It}{Io} = \alpha e^{-\lambda_1 t} - (\alpha - 1) e^{-\lambda_2 t}$$

em que $\alpha = 4{,}20$, $\lambda_1 = 4{,}1 . 10^{-4}$, $\lambda_2 = 5{,}4 . 10^{-4}$.

Ao' fim de duas a tres horas a exponencial reduz-se a uma exponencial simples em que $\lambda = 4{,}1 . 10^{-4}$; a radioactividade induzida diminue então de metade em 28 minutos.

Os trabalhos de Rutherford (1) e de M.me Curie e Daune (2) levam a conclusões que vamos expôr resumidamente (3).

A radioactividade induzida é, analogamente ao que se dá no thorio e no actinio, produzida por uma substancia depositada pela emanação. Como no actinio e ao contrario do thorio, não existe substancia intermediaria entre o radio e a sua emanação, analoga ao thorio X, e a emanação é produzida directamente pelo radio; esta emanação é unica como a do thorio, não dando origem a outro typo de emanação, correspondente á emanação II do actinio.

A materia a que é devida a radioactividade induzida é portanto directamente produzida pela emanação unica do radio, mas de um modo analogo ao que se dá com o thorio, a materia productora de radioactividade induzida tem diversos typos, o que é indicado pela lei exponencial complexa e pela irregularidade da curva de desactivação. Estes typos de materia, cada um dos quaes é produzido pelo anterior, e o primeiro pela emanação, são tres:

Primeiro typo:—De materia productora da radioactividade induzida.
Constante de radioactividade $\lambda = 4 . 10^{-3}$.
Perde metade da sua actividade em 3 minutos.
Segundo typo:—Idem.
Constante de radioactividade $\lambda = 5{,}4 . 10^{-4}$.
Perde metade da sua actividade em 21 minutos.
Terceiro typo:—Idem.
Constante de radioactividade $\lambda = 4{,}1 . 10^{-4}$.
Perde metade da sua actividade em 28 minutos.

---

(1) Rutherford, *Phil. Mag.*, 1904, VI, 7, pag. 216.
(2) M.me Curie e Daune, *C. Rendus*, 1904, 138, pag. 683.
(3) F. Soddy, *Radioactivity*, pag. 139 e seg.

Depois de attingir este ultimo estado a desactivação segue a lei exponencial simples e a curva de decrescimento da actividade é regular.

Parece todavia poder admittir-se ainda um quarto typo de materia productora da radioactividade induzida. Já descrevemos os phenomenos chamados de radioactividade induzida de evolução lenta: na desactivação de um corpo activado por inducção, quando a actividade attinge o valor de $\frac{1}{20.000}$ da actividade inicial, o decrescimento faz-se d'ahi em deante muito lentamente. Esta fórma de radioactividade induzida precisa de um tempo consideravel para se produzir, e póde admittir-se que o *terceiro typo* de materia productora de radioactividade induzida, cuja constante é $\lambda = 4.10^{-4}$, dá por sua vez origem a um novo typo — o *quarto typo* de materia productora de radioactividade induzida cuja constante de radioactividade é muito menor.

O polonio de M.me Curie deve considerar-se como bismutho activado pela visinhança do radio e apresentando esta radioactividade induzida; ou antes o polonio seria este *quarto typo* de materia produzida pela emanação do radio, que torna activo o bismutho em que está contida (1).

Effectivamente ainda até hoje não foi possivel isolar o polonio; por outro lado o radio-tellurio de Mackwald, a que já nos referimos, e que se obtem mergulhando uma vareta de bismutho ordinario numa solução chlorydrica de bismutho activo extrahido da pechblenda, é analogo ao polonio, e pelo seu modo de preparação vem em appoio d'este modo de explicar a actividade do bismutho radioactivo.

O polonio perde muito lentamente a sua actividade; um exemplar de bismutho com polonio de M.me Curie perdeu metade da sua actividade em 11 mezes (2); o espectro do polonio nunca apresenta mais do que as riscas do bismutho.

M.me Curie não acceitava a interpretação de que os exemplares de bismutho com polonio seriam unicamente bismutho activado pelo radio, fundando-se principalmente em effeitos chimicos: em primeiro logar a formação extramamente facil de compostos insoluveis, especialmente nitratos, com os compostos de polonio; em segundo logar a côr e aspecto especial

---

(1) F. Soddy, *Wilde Lecture*, 1094, *Manch. Lit. and. Phil. Soc.*
(2) M.me Curie, *Rech. sur les subst. radioact.*, pag. 33.

dos precipitados obtidos juntando agua á solução nitrica do bismutho com polonio. Nunca estes phenomenos se observaram com bismutho inactivo ou com bismutho activado pelos processos usuaes de activação. É claro que estes factos perdem todo o valor que lhes é attribuido, admittindo que o polonio é realmente o quarto typo de materia productora da radioactividade induzida, differente dos tres typos já conhecidos, e produzido directamente pelo terceiro typo.

Este quarto typo de materia perde a sua actividade muito lentamente.

Sendo assim, como a constante de radioactividade do polonio é sensivelmente $\lambda = 2.10^{-8}$, será tambem esta a constante de radioactividade do *quarto typo* de materia produzindo a radioactividade induzida devida ao radio, ou radioactividade induzida de evolução lenta.

Temos assim justificado o que dissemos: que só admittiamos quatro substancias radioactivas distinctas: o *uranio,* o *thorio,* o *actinio* e o *radio.*

As transformações que o radio apresenta serão portanto:

Radio → *Emanação* → Materia productora da radioactividade induzida..... *1.º typo*
↓
Materia productora da radioactividade induzida..... *2.º typo*
↓
Materia productora da radioactividade induzida..... *3.º typo*
↓
Materia productora de radioactividade induzida de evolução lenta — *Polonio?* ..... *4.º typo*

CAPITULO V

Acções produzidas pelo radio

As acções produzidas pelas substancias radioactivas, e em especial pelo radio, são muito variadas, e por vezes de uma grande complexidade.

A algumas d'ellas já nos referimos quando tratámos dos methodos empregados no estudo da radioactividade, e dos phenomenos que levaram á descoberta dos corpos radioactivos, taes são a ionisação dos gazes, a fluorescencia, a acção photographica, etc.; outras, como as acções physiologicas, são ainda hoje pouco conhecidas para que d'ellas possa fa-

zer-se uma exposição mais desenvolvida. Limitar-nos-hemos por isso a indicar quaes os principaes phenomenos attribuidos á radioactividade, referindo-nos successivamente ás acções physicas, chimicas e physiologicas do radio.

I. Acções physicas

Os effeitos physicos do radio podem dividir-se em: luminosos, electricos, mechanicos e calorificos.

Quando nos referimos ao methodo fluoroscopico dissemos já em que consistem as acções luminescentes do radio, que permittem avaliar o grau de actividade de um corpo radioactivo. Esta acção, é como tambem já vimos, attribuida principalmente aos raios α, podendo apreciar-se com o *espinthariscopio* o effeito luminescente isolado de cada uma das particulas que formam estes raios.

A acção luminescente dos saes do radio exerce-se tambem sobre o ar em contacto com o sal, que se torna luminoso.

Além d'isso os saes de radio são espontaneamente luminosos, o que não admira visto que se encontram sempre misturados com baryo, que é fluorescente sob a acção do radio; o radio mesmo sendo um metal visinho do baryo deve apresentar phenomenos de luminescencia sob a acção da propria radiação.

Parece que os phenomenos de luminescencia são influenciados pela temperatura, diminuindo de intensidade com o aquecimento e augmentando com o abaixamento de temperatura; é certo porém que o chloreto de baryo radifero se conserva luminoso entre -119° e $+800^{\circ}$.

Entre outros, é muito curiosa a acção sobre o diamante: a fluorescencia d'este corpo sob a acção do radio é muitissimo intensa, o que permitte distingui-lo das imitações, que apresentam uma fluorescencia fraca.

*

Os effeitos electricos do radio são muito mais importantes. Já nos referimos aos phenomenos de ionisação dos gazes, analogos aos produzidos pelos raios cathódicos de Röntgen, etc. A acção ionisante produzida pelo radio, é principalmente

devida aos raios α que entram na constituição da radiação, e em parte aos raios β e γ; e isto devido sobretudo á massa relativamente grande das particulas que formam os primeiros d'estes raios, que são ao mesmo tempo os de menor velocidade e os mais facilmente absorvidos.

Um dos effeitos da ionisação dos gazes é o augmento da distancia explosiva entre dois conductorès para uma differença de potencial constante; a producção da faisca é facilitada pela acção dos raios do radio, e a acção é principalmente devida aos raios mais penetrantes, porque envolvendo o radio numa folha de chumbo de 2 centimetros de espessura o effeito não é consideravelmente enfraquecido, ao passo que a radiação se reduz a uma fracção muito pequena da radiação total (1).

É tambem em virtude da ionisação dos gazes pela acção do radio que um corpo electrisado se descarrega em presença d'esta substancia; este facto tem applicação no estudo da electricidade atmospherica, em substituição do processo das chamas ou dos apparelhos de escoamento de agua geralmente empregados. Uma pequena quantidade de radio encerrada numa caixa de aluminio que está collocada na extremidade de uma haste metallica ligada a um electrometro, faz tomar ao systema o potencial do ar que envolve a caixa, visto que o ar é conductor por ionisação na visinhança d'esta.

Já tambem nos referimos á condensação do vapor de agua sobresaturado quando se ionisa e ar que o contém, facto em que se funda o processo de Thomson para a determinação do numero de iões existentes num determinado volume de ar.

(Continúa). JOÃO DE MAGALHÃES.

---

(1) M.me Curie, *Rech. sur les subst. radioact.*, pag. 94.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

A JARDINAGEM EM PORTUGAL

(Cont. do vol. 53.º, pag. 748)

IX

Claes (Florent)

Ha 50 annos que os attractivos do Palacio de Crystal ainda não existiam e o Porto folgazão contentava-se com as diversões que lhe offereciam o *Tivoli* e a *Montanha Russa* num recinto ajardinado, defronte da fachada lateral da Bibliotheca Publica, logo adeante do Recolhimento dos Orphãos e do Jardim de S. Lazaro. Edificou-se depois ali um elegante palacete, que passou a ser propriedade de José Teixeira da Silva Braga Junior, mais vulgarmente conhecido pelo diminuitivo de Braguinha de S. Lazaro, o qual falleceu ha uns tres ou quatro annos. Tendo adquirido bens de fortuna no Brazil e sendo apaixonado de Flora, tratou de reformar o jardim, conservando apenas do antigo uma rua, em tunel, de buxo. Foi incumbido da radical transformação Mr. Florent Claes, architecto paisagista da Companhia de Horticultura Internacional da Belgica (Casa Linden) com séde em Gand, que forneceu numerosos exemplares de plantas raras e de estimação, avaliadas em alguns milhares de francos. Antes de concluidos os trabalhos, suscitaram-se desavenças entre o proprietario e o jardineiro, a ponto de Mr. Claes publicar nos periodicos do Porto uma *Lettre ouverte à Mr. Braga J.*^{or}, em que se queixava amargamente da falta de cumprimento de compromissos, tanto para o signatario da carta, como para a casa que representava.

Mr. Claes esteve no Porto em 1890–1891. Natural de Gard e filho de um antigo horticultor da localidade, foi alumno distincto da Universidade de Gand, onde se formou, depois do que entrou para o serviço da *Companhia,* percorrendo a Europa e a America do Sul, fazendo planos de jardins e colleccionando orchideas em cujo conhecimento e classificação era especialista notavel.

Foi na Exposição Universal de Paris o encarregado de organizar e dirigir os jardins que circundavam o Pavilhão do Brazil, onde obteve maravilhas, fazendo pela primeira vez florescer ao ar livre naquella cidade varias plantas americanas. Foi quem riscou e dirigiu a construcção do lago e linda gruta do Palacio de Crystal do Porto.

Os jardins do Braguinha eram considerados como uma das coisas mais dignas de vêr-se na *cidade invicta,* e creio até que de quando em quando eram franqueados ao publico, que se extasiava na contemplação dos mais bellos vegetaes.

Baseei esta noticia em alguns apontamentos que me fôram enviados do Porto, por um amigo dedicado.

Mr. Ernest Bergman, atraz referido, analysando em brevissimo relance os jardins do Palacio de Crystal, tem esta phrase: «La partie abrupte donnant sur le fleuve est ornée de rochers et de cascades; mais le tout est trop factice; il y manque un je ne sais quoi qui lui donnerait l'air naturel».

X

Claye (L.)

É auctor do seguinte opusculo: *Culture des fleurs et des plantes aromàtiquas. Fabrication des parfums en Portugal et dans ses colonies. Avenir de cette industrie dans ce royaume.* Paris Lebigre — Duquesne Frères, Éditeurs — Rue Hautefeuille, 16, 1865, 8.º, 59 pag.

Esta monographia, que julgo ser pouco conhecida entre nós, embora merecesse bem uma larga vulgarisação, enumera em algumas das suas paginas as plantas que expontaneamente brotam no nosso paiz, assim como as que são cultivadas nos jardins, e cujas essencias se prestam excellentemente para a industria da perfumaria. Os nossos horticultores muito teriam a ganhar se tratassem cuidadosamente do cultivo e aproveitamento d'estas plantas.

XI

Costa (Antonio da)

Era filho de Diogo Rodrigues da Costa, a quem ficou substituindo, por seu fallecimento, no cargo de jardineiro da horta dos paços de Salvaterra. A carta de nomeação é de 21 de fevereiro de 1602, e nella se declara que sua mãe, Antonia Vellanes, ficaria recebendo os respectivos ordenados e precalços para sustentação de todos os seus filhos até que o mesmo Antonio da Costa fôsse de edade de vinte annos.

Por morte de Antonio da Costa, que não deixou filhos, succedeu-lhe em 1632 Domingos Gonçalves da Costa.

«Eu ElRei faço saber aos que este aluara uirem que eu ey por bem e me praz de fazer merce a Antonia Vilanes, molher que foi de Diogo Roiz da Costa, cuualeiro de minha casa, e jardineiro da orta dos paços de Saluaterra, do dito officio de jardineiro da mesma orta para Antonio da Costa seu filho, com declaração que a dita Antonia Vilanes arrecade os ordenados e mais percalços do dito officio para sustentação de todos seus filhos ate que o dito Antonio da Costa seja de idade de vinte anos e o terão com o ordenado, ceuada e mais percalços, assi e da maneira que o tinha o dito Diogo Roīz, que tudo comecará a uẽcer do dia de seu falecimento em diante, a qual merce lhe faço auendo respeito aos seruiços do dito Diogo Roīz, e a lhe ficarem muitos filhos e muito pobres, e para sua guarda e minha lẽbrãça lhe mandey dar este meu aluara que inteiramente se lhe cõprirá como se nelle cõtem, o qual ei por bem que valha como carta &c na forma. Baltesar Ferreira a fez em Lixboa a xxj de feuereiro de jbc e dous. Sebastião Perestrello a fez escreuer» (1).

XII

Cruz (Antonio da)

Succedeu a seu pae Pero Anes no cargo de jardineiro dos paços da Ribeira. Foi casado com Luiza Carvalha, de cujo consorcio ficaram seis filhos.

Em alvará de 11 de dezembro de 1582 foi-lhe feita mercê da escrevaninha de uma das naus da viagem da India para

---

(1) Torre do Tombo, Chancellaria de D. Filippe II, *Doações*, liv. 9, fl. 331.

poder renunciar em pessoa que casasse com uma de suas filhas.

Em carta de 5 de abril de 1585 determinou el-rei que o seu ordenado de jardineiro fôsse de vinte mil reaes por anno. Uma nota á márgem do registo da respectiva carta, subscripta por Gaspar Alvares de Lousada, diz que esta mercê houve effeito em Maria da Cruz, sua filha, por casar com Amaro Gonçalves, segundo carta passada em 29 de outubro de 1614.

Em 1593 era nomeado para o substituir Jeronymo de Carvalho, seu filho. Esta nomeação, porém, tinha o caracter de provisoria, emquanto uma de suas irmãs não casasse com pessoa apta para exercer o cargo de jardineiro. Effectivamente a nomeação recahiu em Amaro Gonçalves, que se consorciára com Maria da Cruz.

«Eu elRey faço saber aos que este aluara virem que eu ej por bem e me praz de fazer merce a Antonio da Cruz que tem cargo do jardim dos meus paços de Lixboa da escruaninha de hũa das naos da carejra da jndja por hũa viagẽ somente de jda e vinda pera a pesoa que casar cõ hũa sua filha qual elle nomear sendo auto na uagamte dos prouidos amtes de vinte e ojto dias do mez de novembro deste anno presente de b^{c}lxxxij ẽ que lhe fiz esta merce e antes da tall pesoa casar cõ hũa filha do dito Antonio da Cruz se vira apresentar aos vedores de minha fazenda pera o examinarẽ e verem se he auto e sendoo e justifficando como he casado e mostrando sua Renunciação lhe mandarão passar carta ẽ forma da dita escreuaninha ẽ que jra tresladado este meu alluara pela qual a jra seruir a tal pessoa tanto que pella dita maneira couber entrar e avera o ordenado cõtindo no Regimento e os prois e percalços que lhe dereitamente pertencerẽ e pera sua guarda e minha lembrança lhe mandej passar este alluara que jnteiramente se comprira como se nelle contem. Joam de Torres o fez ẽ Lixboa a xj de dezembro de mil b^{c}lxxxij — e eu Diego Velho o fez escreuer» (1).

«Ey por bem que Antonio da Cruz contindo no alvara atras escripto que tem carrego do jardim dos meus paços da Ribeira desta cidade de Lisboa tenha e haja vynte mil reaes cada anno pello cuydado que tem do conçerto do dito jardim entrando nisso os dezasete mil e cem Reaes que tem pello dito alluara atras e os dous mil noueçentos reaes que montão no que ora mais hadaver começara avençer de oyto dias de janeiro do anno de b^{c}lxxxij ẽ diante ẽ que lhe fiz esta merçee e mando a dom Fernando de Noronha conde de Linhares do meu conselho do estado e vedor de minha fazenda que lhe faça assentar os ditos vimte mil reaes no Liuro della e despachar pera lugar onde delles aja bom pagamento Riscando-se primeiro o asento dos xbij cem reaes e lhes

---

(1) Torre do Tombo, Chancellaria de D. Filippe I, *Doações,* liv. 11 fl. 158 v.

serão pagos com certidão do allmoxarife dos ditos paços de como serue e cumpre as obrygações cõ que lhe foj dado como declara o dito alluara e esta apostilla valera como carta etc. Joam Alluarez a fez em Lixboa a b dias de abril de j̄b^e^lxxxb o que asj ej por bẽ vista a jnformação que se delle ouue e eu Manuell dazevedo a fiz escreuer» (1).

Nota á margem: — Esta merçe ouue effeito em Maria da Cruz filha deste Antonio da Cruz por casar com Amaro Conçaluez como se mostra pella carta que S. M.^de^ mandou passar em 29 de outubro de 614 e por tanto se pos aqui esta uerba e eu Gaspar Aluarez de Lousada o escreui em 7 de janeiro de 619 — Gaspar Aluares de Lousada.

«Eu elRey faço saber aos que este alluara vyrem que havemdo respeito a ser falecido Antonio da Cruz, que tynha carguo do jardym dos meus paços da Ribeira desta cidade de Lixboa, e o dito carguo lhe ser dado em satysfação de seruiços, e a lhe ficarem bj filhos e muito pobres, ey por bem de fazer merce a Luisa Carualha, molher do dito Antonio da Cruz do dito carguo pera hũa de suas filhas, quall ella nomear pera ajuda de seu casamento asy e da maneyra como o tynha o dito Antonio da Cruz, casando ella com pesoa que sayba seruir o dito carguo, e pera minha lembrãça e sua guarda lhe mãdey dar este alluara que lhe imteiramente mamdarey comprir, apresẽtamdo a nomeação da dita sua may he certydão de justyficação de como he casada com pesoa que sayba seruir o dito carguo e asy as prouisões que o dito seu pay tynha pera conforme a ellas se lhe fazerem outras taees a pesoa com quem casar. João Aluez o fez em Lixboa a xbij dias de novembro de j̄b^e^lRiij. Sebastião Perestrello o fez escrever» (2).

XIII

Daveau (Jules Alexandre)

Foi o antecessor de Mr. Cayeux no Jardim da Escola Polytechnica de Lisboa, para onde entrou em dezembro de 1876, não só com o fim de o dirigir, mas tambem para fazer explorações no paiz com relação á flora indigena.

Nasceu em Paris a 29 de fevereiro de 1852. Em 1868 entrou no Muséum d'Histoire Naturelle d'aquella cidade onde occupava em 1872 o logar de chefe do laboratorio das sementes. Em 1875 foi encarregado de uma exploração scientifica em Cyrenaica (Tripoli) a fim de descòbrir o *Silphium*

---

(1) Torre do Tombo, Chancellaria de D. Filippe I, *Doações*, liv. 11, fl. 158 v.

(2) Torre do Tombo, Chancellaria de D. Filippe I, *Doações*, liv. 28, fl. 173, etc.

*

dos antigos. Esta expedição, executada por elle unicamente, durou tres mezes.

Depois da sua vinda para Portugal, fez parte em 1881 da expedição scientifica á Serra da Estrella. A sua actividade scientifica, tanto sob o ponto de vista theorico, como sob o ponto de vista pratico, manifestou-se com frequencia e em varias direcções. Assim visitou por duas vezes o archipelago das Berlengas e dos Farilhões e explorou as provincias do Alemtejo e do Algarve, percorrendo Serpa, Serra d'Ossa, Evora, de Aljustrel a Villa Nova de Milfontes, ilha do Pecegueiro, Serra de Monchique, Serra da Arrabida até ao Cabo de Espichel, Serra do Montejunto, etc., etc.

Em 1892 abandonou o nosso paiz por negocios de familia na conjunctura de educar e collocar cinco filhos. Actualmente é conservador do Jardim Botanico de Montpellier, um dos mais antigos que se conhecem, tendo sido fundado em 1585.

As suas distincções academicas e honorificas são as seguintes: — Membro correspondente da Academia das Sciencias de Lisboa, do *Instituto* de Coimbra, da Sociedade de Geographia de Lisboa, etc.; Commendador da Ordem de Christo, official da Ordem de Santiago, official da Instrucção Publica, official da Ordem do merito agricola, cavalleiro da Ordem de N. S. da Conceição de Villa Viçosa.

Tem collaborado em diversas revistas e publicações da sua especialidade, occupando-se principalmente da flora portugueza.

Eis o elenco, por ordem chronologica, dos seus principaes escriptos:

Notes phytostatiques sur la végétation de l'Alemtejo et de l'Algarve (Jornal das sciencias mathem. physic. e naturaes), 1882.
Note sur le *Drosophyllum lusitanicum* (Universo illustrado), 1883.
Excursion aux iles Berlengas et Farilhões (Boletim da Soc. de Geogr. de Lisboa), 1884.
Le Palmier nain dans la presqu'ile de Setubal (Jornal do Atheneu do Porto), 1885.
Monographie des Euphorbiacées du Portugal.
Monographie des Cistinées.
Monographie des Plumbaginées.
Monographie des Cyperacées.
(Boletim da Sociedade Broteriana), 1885, 1886, 1889, 1891.

La flore littorale du Portugal (Bulletin de l'Herbier Boissier), 1896.
La flore des Plaines et collines du Portugal (Boletim da Sociedade Broteriana), 1903.

Nombreuses notes horticoles et botaniques parmi lesquelles:

Sur un cas de Dichogamie protérandre dans le Kentia Belmoreana (Revue de Botanique).
Sur les Cocos flexuosa.
» Phoenix canariensis.
» Jubaea spectabilis.
» Chorisia speciosa.
» Pritchardia filifera.
(Revue Horticule et Le Jardin).
Sur les Tetragonolobus.
» Fumaria media.
» Quercus occidentalis, etc., etc.
(Bulletin de la Soc. Bot. de France).

(Continúa). SOUSA VITERBO.

O JAPÃO NO SECULO XVI

(Cont. do vol. 53.º, pag. 768)

III

Mais emformação das cousas do Japão

Isto he o que allcamçey da terra do Japão — Ho porto em que estiue estaa em trymta e dous graos e tres quoartos da bamda do norte | he hũa pomta que faz hũa Ilha a quoal Ilha sera de duzemtas leguoas em roda pouquo majs ou menos segumdo a emformação dos Japões que nola derão | da bamda do noroeste e loeste tem estes portos prymcypaes | facata (1) | amgune (2) | quemde | mavym | aquyme | boo | e amamgoão (3) | porto omde eu estiue | quamguasuma (4) | e da bamda do leste tem estoutros portos — S — naguym | mynato (5) | tanora (6) | dooxyma | firymga (7) | bumguo | xaquenou | da bamda da terra firme não allcamçey a saber nenhuũ dos portos | somemte dezerem os Japões que ha hy muytos lugares muy honrrados e q̃ estão da terra firme domeaquo mea leguoa e leguoa e mea | e ja neste estreyto estiuerão purtugueses que dizem ser asy |.

Esta terra de Japão he allta ao lomguo do mar e dizem que pela terra demtro ha hy campyna | eu fuy tres leguoas polla terra demtro não a vy mas vy os momtes aproveytados e sameados | he terra bem asombrada e gracyosa e de muytos pinhaes e çedros e ameyxyeyras e çereyjeiras e pesygueyros e loureyros e castanheyros e nogueyras e azinheyras que dão

---

(1) *Facatá* — segundo Fernam Mendes Pinto, *Peregrinaçoens*, cap. CCII.
(2) *Anguné* — ibidem.
(3) *Hiamangó* — ibidem.
(4) *Canguexumá* — ibidem.
(5) *Minató* — ibidem.
(6) *Tanorá* — ibidem.
(7) *Fiunguá* — ibidem.

muyta bolota e carualhos e sabugeyros e souereyros e pareyras duuas brauas q̃ sabem muyto bem as quõaes eles não comyão e cõ verem que as nos comyamos as comem | ha hy muytas fruytas doutras maneyras q̃ não ha na nosa terra | ha as eruas q̃ ha hy em portugual somente allfaças | couves | emdros | e coemtros que la não vy nem ortelam | o majs tudo ha roseyras craveyros e outras muytas frores de muy symgular cheyro e laramgeyras doces e agras e muytos cydrões não vy lymões e muytas romeyras e pereyras |.

Esta terra de Japão he toda aproveytada da cadano tres novydades desta man.ra S no V.ro sameão tryguo | ceuada | nabos e rabãos e outras eruas como acellquas que comem | ẽ março sameão paymço | mylho | mumgo | grãos | feyjões | patequas | pepinos | melões | Julho sameão aroz | jnhames | alhos | çebolas | e tudo jsto he cõ esterquar cada vez a terra com esterquo de cauallos e tudo cauão a jmxada | e deixão follgar a terra huũ ano | o seruyço desta terra he cõ cauallos pequenos muyto rijos porq̃ na terra não ha hy vaquas senão muyto pouquas e allguũs boys de trabalho em allguũs lugares | nom ha hy porquos nem cabras | nem carneyros nem galynhas senão muy pouquas e muy roym carne pera comer estas galynhas | e ha na terra veados | coelhos | e muytas codornyzes | rollas | folosas | marequas | tudo jsto cação e comem os veados e matão nos as frechadas e asy os coelhos | as aves çaçam nas cõ redes e os Reys com gauyães q̃ os ha la m.to bõs e tão bem açores e fallquões | e diserãm me q̃ tão bem caçauão com aguyas reaes e não podem ter estas aves senã senhores gramdes pera seu deleytamento |.

Esta terra he de muytas ribeyras | fomtes e poços | diserã me q̃ tão bem avya rios muyto gramdes e de muyto peixe e aly o mar tem muyta maneyra de pescados de nosa terra | sardynhas | saveys | savelhas | e muyto marysquo | ha hy calldas e são desta man.ra | he hũa ribeyra gramde e omde naçe he tam frya que não se pode crer e huũ pouquo majs abaixo que he omde estaa a agoa allta he tam quemte ẽ tamta maneyra como he frya | e asy vy omde estiue q̃ he out.ra ribeyra que emtra no mar omde ha muyta pedra e hũa pouca darea e quoamdo a mare he vazia polla menhãa cauaes huũ pallmo e achaes aguoa morna omde os majs dos homẽs proues e velhos fazem cauas omde se deytão e se lauão obra de duas oras polla menhãa e a tarde e naçendo ou se pomdo o sol quoãdo a mare da luguar | e achey tão bem e vy no rio no mar asy no jmverno como no verão as mais das molheres do lugar polla menhaa amtes q̃ saya o sol ou em

saymdo meterem se nagoa e metem a cabeça tres vezes debaixo daguoa obra dum momento cada vez ajmda que neve emtão vestem se e emchem hũs vasos de pao desta aguoa e vão na espragemdo com os dedos pollas ruas rezamdo palauras que eu não emtemdi ate chegarem a suas casas e nas mesmas casas tão bem na espargem e jsto me pareceo devação porque o não fazem todos |.

Esta terra de Japão treme allguũas vezes e he terra de muyto emxofre | ha muytas jlhas de foguo que todo ano deytão fumo e allguũas vezes foguo | delas são pouoadas e delas não | todas pola mor parte são jlhas pequenas | he terra esta de Japão muyto vemtosa e chea de tromentas | cada lua noua e chea ha hy mudamẽto de tpo e prymcypalmente no mes de set.ro vem cada huũ vemto tão rijo que não ha hy cousa q̃ ho espere porque da com os nauios ẽ sequo tres ou quoatro braças pola terra demtro | se estão em terra as vezes os tornão ao mar | he tempo que domde eu estaua a trymta leguoas se perderão sesemta navios chjs e hũa nao purtuguesa | dura xxiiij^{o} oras começa no sul e acaba no noroeste corremdo todos os rumos | he vemto que he conheçido per hũa chũua meuda q̃ vem amtes q̃ se leuamta | com este synal se asegurão os homẽs da terra |.

As casas desta terra de Japão são bayxas por caso dos vemtos e são bem feytas e de tauoado todas e sam cobertas cõ telhas de pao cõ muytos penedos em cyma por caso do vemto e não são pregadas | são estas casas dalltura dum couado do chão tem repartimento de camaras e amtecamaras e camara omde tem suas narelas | na quoal não dorme nyguem | estes sobrados são todos acollchoados com collchois de palha muy lympos e muy bem feytos nos quoaẽs nymguẽ emtra callçado | não tem estas casas nenhuũa maneyra de fechadura nem cadeados | tem gramdes quymtães todos bem tapados de pedra emsosa dalltura de mea braça e de largura outro tamto emtulhados com terra nestes emtulhos m.tas aruores de fruyto e muytos loureyros e muytas canafrechas sameadas pelo meo e da bamda de demtro e de fora teçydas com canas cõ muyto fermosas canyçadas | nestes quymtães semeão muyta ortalyça e eruas q̃ comem | cada casa tem poço | e cada casa destas tem huũ gallo e hũa galynha e não custumão ter majs e nos mesmos quymtães semeão lynho allcanave de q̃ se vestem e cada casa tem seu tear e forno e seu engenho de pao pera pylar aroz e no de pedra pera moer tryguo |.

A gemte deste Japão pola mayor parte he de meãos corpos

refeytos e gemte muy rija pera trabalho gemte bramqua de boas feyçõẽs | os homrrados trazem a barba cortada a feyção de mouros | e os homẽs de bayxa calydade cryão barba | todos jeralmente pelão as callvas e coroa ate perto do toutiço e orelhas e os cabellos lhe fiquão no toutiço trazemnos comprydos e atados e sempre trazem a cabeça descuberta somente os velhos quoamdo faz fryo as cobrem cõ hũa borla de seda | os seus vestidos são cabayas curtas e lhe dão pelos joelhos cõ mamgas ate o cotouello e são feytas como mãgas de boracha | trazem os braços descubertos des o cotouello ate a mão e sobre as cabayas vestem hũas couras de lynho ralo que pareçe cemdal o quoal he brãquo ou preto ou pardo ou azul e pimtados nos ombros e diamteyras hũa rosa ou hũa pemtura saudosa he bõa e mui natural | e trazem çeroullas da mesma maneyra muyto largas e comprydas abertas pollas jlhargas cõ hũas fitas com que se apertão e na diamteyra e traseyra tem estas çeroullas huũs arçõis de couro de caualo de largura e comprymemto de quoatro ou cymquo dedos forrados do mesmo pano | as quoaes çeroullas trazem atadas por çyma das cabayas e couras | trazem çapatos de palha com os peys meos fora e ão no por louçaynha |.

He gemte muyto soberba e escamdalosa | todos ẽ jeral trazem terçados gramdes e pequenos acustumão se de jdade de oyto anos aos trazerem tem muytas lamças e alabardas e outras bysarmas | são todos em jeral muy gramdes freycheyros darquos gramdes como imgreses | tem armas de corpo de malha e de ferro muyto dellgadas e pimtadas | he gemte pouquo cobyçosa e m.to mauyosa | se js a sua terra os majs homrrados vos comvidão q̃ vades comer e dormyr a sua casa | parece que vos querem meter nallma | são muyto desejosos de saberem de nosas terras e doutras cousas se as ousasem perguntar | não he gemte cyosa | he seu custume estarem asemtados em casa com as pernas cruzadas | he gemte quẽ quer que lhe façaes outro tamto quoãdo vão aos nosos navios que lhe des de comer e beber e lhe mostres tudo o q̃ eles quyserẽ ver e q̃ lhe façaes gasalhado | estranhão muyto o furtar de maneyra que por valya de çymquo ou seys tamgas matão loguo | de maneyra se tem novas que amda allguũ ladrão nos camynhos ou mato ajumtão se os majs homrrados pera ho jrem matar | o q̃ primeyro o mata he majs homrrado por q̃ todos se metem com ele as cotylladas e o que ho mata leua a homrra e he tido por bõo caualeyro |.

He gemte que come tres vezes ao dia e comem pouquo

cada vez não comem carne senão muyto pouqua e a que ja dise | não comem galynhas e pareçeme q̃ por que as cryão e cousa q̃ cryão não comem | seu comer he aroz e grãos | mumguo | mylho | paymço | jnhames | trygo | e pareçeme que ho comem cozido em papas | não lhe vy fazer pão | bebem o raqua q̃ fazem daroz e outra beberagem q̃ todos jeralm.te bebem gramdes e pequenos | nunqua la vy nenhuũ bebado q̃ não estiuese em seu syso como se achão carregados loguo se deytão a dormir | ha na´terra muytas tauernas e estalageys omde dão de comer e beber e dormyr | comem queyjos fresquos de feyjões que pareçem queyjos frescos não sey como sabem porque os não prouey | comem no chão como mouros e com paos como chys | cada pesoa come ẽ sua gamela pimtada e porçelanas e baçyos de pao pimtadas de fora pretas e de demtro vermelhas omde tem os seus mamjares | bebem no verão aguoa de çeuada quemte | e no jmverno aguoa de huũas ervas que não allcamçey saber que ervas erão | não bebem nenhũa aguoa frya nem no jmverno nem no verão |.

He gemte que não tem majs de hũa so molher | os homrrados e riquos tem allgũas escrauas pera seu seruyço | sam casados pollos padres | tem gramde pena senão são reçebydos senão pollos padres da terra | se as molheres são preguyçosas ou mas molheres amtes que de seus marydos tenhão filhos | seus marydos as mamdão pera casa de seus pays e se tem fyllhos por quoalquer tacha destas as podem matar sem nenhuũa pena e por esta causa são elas todas muyto amygas da homrra de seus marydos e muyto molheres de suas cazas | não ha na terra nenhuũa prysão cada huũ pode fazer just.a em sua casa | na terra ha allgũs escrauos que se tomão na guerra e ha empenhados que cõ agramde omzena fiquão catiuos | tem os escrauos tal lyberdade q̃ como não querem estar cõ huũ homẽm diz lhe q̃ ho vemda e de necesydade ha de busquar quem lho compre porque fogymdo lhe não lhe pode por jso fazer nenhuũ mal e os outros que não tem este comprymento podem os matar | he gemte que folga muyto de ver gemte preta prymçypalm.te cafres de moçambyque que vierão de xb e vymte legoas a vellos fazẽ lhe m.ta homrra tres ou quatro dyas |.

Esta gemte tem muyto acatamento ao seu Rey he delles m.to estimado serve se com os filhos dos homẽs majs homrrados q̃ tem no seu Reyno bem tratados | seu servyço he de joelhos com ambas as mãos no chão quoamdo recebẽ ou mamdão allgũa cousa | estimão muyto fallar mamso tem nos

a nos por destemperados porq̃ falamos rijo | se são pesoas jguoaes recebemse em joelhos com as mãos no chão ate que se asemtão e aquela he a sua cortesya | quoãdo elRey vay fora leua sua goarda se topão elRey na rua todos estão em coquaras cõ os çapatos nas mãos ate que pase e asy o fazem os pequenos aos grãdes e se se emcontrão allguũs homrrados na rua descallçãose e jmcrynados com os corpos bayxos e as mãos amtre as coxas e acabamdo de falar cruzão os braços e vamse | he gemte q̃ em casa e comẽdo sempre tem as espadas na çymta follgão com a musyqua e tem pifaros e tamborys e tem autos de follgar | avoreçelhe muyto o joguo | sam grãdes cauallgadores | tem muytos cauallos mas são pequenos | tem sellas que aremedão as nosas de bryda | os freos são como legamos | os Reys,e senhores tem boõs cauallos que os cryão | pelejão a cauallo |.

As casas dos Reys estão afastadas do mar obra de duas legoas | a fortaleza he desta maneyra | busquão huũ outeyro que estee desacompanhado doutros outeyros ha de ser de terra e ha de ter fomtes e poços daguoa e talhado a emxada de maneyra que cada momte tem sua casa e fazem tamtos momtes quoamtas casas querẽ que ajão repartimentos fiquão ẽ ruas a alltura destes momtes e fiquão de sete ou oyto braças dallto cõ a terra q̃ destas ruas tirão fazem a çerqua desta fortaleza | he tão allta esta çerqua que fiquão as casas todas muyto abayxo da çerqua e jsto por caso dos gramdes vemtos que ha naquela terra e as casas delRey fiquão no meo majs alltas q̃ todas | eu fuy a fortaleza delRey neste porto omde estiue e tinha dezanoue cazas com a dellRey e quoremta e sete portas e outras tamtas ruas | esta fortaleza he toda çerquada de pedra em sosa | a parede serya de duas braças dallto e quoatro em larguo emtulhada de muyta terra e m.tas canas teçydas da bamda de fora e de demtro q̃ pareçem muy bem | de redor desta fortaleza não ha mouta nẽ pedra senão tudo muy lympo | a emtrada e sobyda he muy trabalhosa não pode sobyr majs de huũ cauallo apos outro que tam estreyto he | de man.ra que numqua vy fortaleza q̃ fose de pedra e cal tão forte como estaa |.

He gemte muy devota dos seus Idallos | todos polla manhaa se aleuamtão com as comtas na mão e rezão e acabamdo de rezar tomão as comtas amtre os dedos e dam lhe tres esfregaduras | dizem q̃ pedem a D.s que lhe de saude e beys temporães e os lyure dos jmygos jsto em suas casas aos Idallos q̃ tem em casa | he gemte q̃ por allguũ nojo depojs q̃ são velhos se tornão padres prymcypalmente se lhe morre

a molher ou fylhos ou cousa que muyto amase e prometem castidade e se tem molheres apartão se dellas e nam as vem majs | jsto tudo depojs de muyto velhos | dam estes muytas esmollas asy a seus Idallos como a pobres | cada dia se lauão duas vezes são muyto desonestos não lhe da nada que lhe vejão suas vergonhas |.

As molheres são muyto bem apropoçyonadas e muyto alluas e toquão do arrebyque e alluayade são muyto mauyosas e meygas | e as homrradas são muyto castas e muyto amygas da homrra de seus marydos e ha hy outras muytas mas molheres e çelestrynas e tão bem me parece que ha hy feytiçeyros e feytiçeyras | sam molheres muyto lympas elas fazem em casa todo trabalho como teçer | fiar | coser | as boas molheres são muyto veneradas de seus marydos os marydos são mamdados por elas | são molheres que vão omde lhe vem a vomtade sem ho pergumtarem a seus maridos | são molheres que quoamdo lhe vem sua purgação não poem mão em cousa nenhuũa nem se bolem dum luguar senão a fazer suas neçesydades | e se he escraua ou moça de servyço todo o tempo q̃ amda com aquylo estaa ẽ casa sobre sy ate que se lhe va | e tão bem me diserão q̃ se hũa molher mouya q̃ trymta dias não saya de hua casa e não falaua nymguem cõ ela somẽte lhe dauão aroz e aguoa e lenha por huũ buraquo e ella faz o comer sem neste tempo nymguem lhe falar | seu trajo são cabayas que lhe chegão ate o peyto do pe atamse polla cymta de bayxo trazem como estas molheres de qua lauãose são de muyto gramde cabello e trazem no atado como as malayas e pelão a testa obra de tres dedos e trazem çapatos de palha | estas molheres são muyto devotas e vão tão bem a suas casas doração a rezar | e tão bem rezão por comtas |.

Estes japões tem duas man.ras de casas de deuação e estas casas tem padres que vyuem demtro e cada huũ tem sua çela omde dorme e tem seus lyuros e chamão lhe bomzes e estes lem a chara da chyna e tem muytas escreturas dos chys e tamgem a mea noyte as matinas bespora e competra e em anoytecemdo | tem synos de feyção de chegueys de cobre e de ferro q̃ tamgem e tambores como chys e tenho que esta man.ra dordem veo da chyna porque na chyna vy o mesmo | estes quoamdo tamgem se ajumtão todos os que estão nesta casa a rezar | e o majs velho começa e os outros respomdem com seus lyuros na mão e tão bem rezão com comtas como os leyguos | a estes lhe defemdem molheres e tem pena de morte se lha semtem | usam a sodomya com

os moços q̃ emsynão e não he tachado ẽ jeral | não comem nenhuũa man.ra de carnes senão bredos e outras ervas e legumes nem peixe são muyto estymados dos gramdes e pequenos de maneyra que os Reys são mamdados por eles | tem nestas casas molheres velhas q̃ lhe fazem de comer e amdão allguũs mamquos e emfermos pedimdo pollas portas e pollas alldeas pera comer e eles tão bem trabalhão ẽ suas casas e fazem comtas | e estes bomzes são seus fisequos | as suas casas doração sam muyto bem feytas e os Idallos dourados e a cabeça do Idallo como cafir e as orelhas furadas como pagode de malauares e tem lhe diademas | e estas casas tem gramdes çerquas e tem muitos çedros e outras muytas aruores de fruyto todas por ordem e muytas rosejras e outras eruas chejrosas tudo muyto bem cõçertado e lympo | estas casas tem gramde lyberdade valem a todo delyto senão a ladrão jsto certos dias porq̃ não podem estar muyto nellas | tem tão bem outros Idallos q̃ pareçem cõ os nosos comfesores e allgũus martyres como são louremço e são testeuã com suas diademas | porem todos são rapados | As varelas tem o meo despejado e polas bamda em redomdo tem collchões como as casas porq̃ se asemtão nellas os bomzes per ordem a rezar e o meo estaa despejado por q̃ aly se asemta o pouo ẽ gyolhos a rezar asy homẽs como molheres prymcypalmente as terças feyras com as mãos aleuantadas como nos fazemos |.

Estes bomzes amdão todos rapados a navalha e tem estufas cada dia a tarde vão a ellas e elles aquemtão a agoa e nelas se lavão damdolhe lenha pollo amor de D.s e não as ha nos mosteyros senão fora em outro cabo do lugar e trazem cabayas majs comprydas q̃ os leyguos são bramquas e não ão de ser pimtadas e em cyma outras cabayas de lynho pretas comprydas q̃ lhe dão pelo peyto do pe que cobre a bramqua | e trazem estollas pollo pescoço cõ hũa argolla de pao pequena cosyda na estolla e muytos a trazẽ de marfim e trazem çapatos como molheres e não trazẽ molheres | he gemte muyto desejosa de saber em que adoramos e follgão com as nosas jmagẽys e poem nas na cabeça | e asy desejão de vir a nosa terra | ha hy destas ordẽys pretas e pardas q̃ todas tem huũa casa e seruem elem chyna e não a sabem fallar emtemdemse com os chys por escrytos | os chys não sabem fallar japão | fazem saymento pollos mortos e rogão polos doemtes desta man.ra | ajumtãose todos os frades daquellas ordẽys na casa do jdallo omde se ha de fazer o saymento e ahy se asemtão todos por ordem os majs velhos pegados no alltar do jdallo e os outros detras delles e os moços asem-

tados no meo e cõ eles hũa baçya gramde | emtão huũ daquelles padres majs velho reza e como acaba aquella oração toquão a bacya respomdemdo todos emtoados e neste saymento estão des que a manhece ate o meo dia | neste meo tempo bebem e comem daquyllo, que lhe dão aquelles q̃ lhe mandão fazer aquellas rogatiuas os quoães estão aly com seus fylhos ate que acabão |.

Tambem as molheres destas mesmas ordeys tem casas sobre sy e não conhecem homẽs e se o fazem tam bem tem pena amdão vestidas e rapadas como frades e nesta ordem se metem fylhas e molheres |.

Vy la out.ra maneyra dordem de padres q̃ adorão outros jdallos que he a mesma ordem da terra tem seus jdallos pequenos metidos ẽ tabernaquollos que numqua os vem senão em allgũa festa estes jdallos tem nos em bosques gramdes fora do lugar e são muy venerados | e estes amdão vestidos como os leygos trazem armas como eles e na cabeça trazem huũ barrete quoadrado tam amcho como huũ punho com barbycacho debayxo da barba e estes tem cuydado do buzio quoamdo querem ajumtar gemte | são gramdes feytyçeyros e trazem sempre comtas no pescoço por omde os conhecem e estes tem molheres q̃ os ajudão a rezar não se metem com elas majs q̃ comversasão estes não tem escretura nenhũa senão a da terra | estes não comversão com os outros | estes tem synos como os nosos de cobre e de ferro sem badallo | tamgem as oras como os outros |.

A estes vy fazẽr out.ra rogatiua pollos mortos e pelos doemtes desta man.ra ajumtãse quoatro ou çymquo padres destes e cõ eles hua molher velha de sua ordem ẽ casa do jdallo omde ão de fazer esta festa cõ os q̃ mandão fazer a tal rogatiua e aly lho ferecem aroz e avila e vinho | ẽ caixas | emtão todos comem davila e bebem hũa porçelana de vinho e o que tem cuydado do tal jdallo abre o tabernacollo e tira delle huũ atambor e huũs cetros e hũa fralldilha de molher de damasquo cõ huũ çemdal vermelho de seys ou sete couados em comprydo e dous ẽ largo e tira tambem hũa maçaroqua cõ vymte ou trymta cascaueys e o cabo da maçaroqua sera dum pallmo em comprydo e fecha loguo o tabernacollo e esta molher veste a fralldilha e poem o çemdal na cabeça q̃ lhe achega ao chão | emtão toma os cascauejs na mão dereyta os outros tamgem ho atambor e os çetros e ella balha e camta e elles respomdem por espaço de mea ora e emtão tornão a comer e beber do q̃ sobeja leuamno | e tornão a meter tudo no tabernacollo e fechaõno | e huũ jdallo destes

he muyto feo e mal apropocyonado porque eu vy huũ delles | e estes padres chamãose | eho |.

Em toda esta terra desde o mequo ate tudo o que temos descuberto não ha senão huũa falla».

NOTA

D'estas tres noticias sobre as cousas do Japão, a primeira, como se vê do respectivo titulo, foi dada por «mestre francysquo», que a houve «de huũ Japão que se tornou crystão na cydade de goa homẽ de gramde ẽgenho e abelydade». Este «mestre francysquo» foi o Padre Mestre Francisco Xavier, Reitor universal da Companhia de Jesus nas partes da India, e de que largamente trata Fernam Mendes Pinto, nos capitulos CCIII a CCXVIII da sua tão injustamente mal apreciada obra *Peregrinaçoens*. O japonez «de gramde ẽgenho e abelydade», informador de Mestre Francisco, chamava-se Angiró, e recebeu no baptismo, que lhe foi conferido em Goa, pelo Mestre, o nome de Paulo de Santa Fé.

Eis o que a semelhante respeito se lê no capitulo CCIII das *Peregrinaçoens:*

«Partidos nós daqui deste rio de Hiamãgó, & enseada de Canguexumá aos 16 de Janeyro de 1547, quis nosso Senhor que em quatorze dias de boa monção chegámos ao Chinchéo, hũ dos celebres, & ricos portos do Reyno da China, sobre o qual á entrada do rio então estava hum famoso cossayro por nome Chepocheca com quatrocentas velas grossas, & sessenta vancões de remo, na qual frota tinha sessenta mil homens, de que só os vinte mil erão do serviço dos navios, & os mais de peleja; & toda esta grande copia de gẽte sustentava de soldos, & mantimentos cõ as presas q̃ fazia no mar. E temendo nós então cometer a entrada do rio, porque estava por todas as partes tomado por este cossayro, corremos avante até Lamau, aonde nos provemos de algũs mantimentos, que nos bastárão até chegarmos a Malaca aonde achâmos o Padre Mestre Frãcisco Xavier Reytor universal da Cõpanhia de Jesu nas partes da India, q̃ havia poucos dias que chegara de Maluco com grande nome de Santo na voz de todo o povo por milagres que la lhe virão fazer, ou, para mais acertado, que Deos nosso Senhor por elle fizera.

O qual tẽdo novas deste Japão, que trasiamos cõnosco, nos foy logo buscar a Jorge Alvares, & a mim a casa de hum Cosmo Rodrigues ahi casado, aonde ambos pousavamos. E depois que gastou cõ nosco hũ pedaço do dia em perguntas curiosas, fundadas todas num vivo zelo de hõra de Deos, & tomar de nós as informações do que pretendia, ou do que mostrava que desejava saber de nós, lhe dissemos, sem sabermos das novas que elle já tinha disto, que alli na nao trasiamos dous Japões, hũ dos quaes, que parecia ser homem de conta, era muyto discreto, & muyto entendido nas leis, & seytas de todo o Japão, que sua Reverencia folgaria de ouvir. Elle mostrou alvoroçar-se tanto com isto, q̃ nós por isto q̃ nelle vimos, nos fomos â nao & trouxemos o Japão ao hospital aõde elle pousava; o qual o recolheu então comsigo, & o levou dalli para a India, para onde estava de caminho, & depois que chegou a Goa, o fes lá Christão, & lhe pos nome Paulo de Sãta Fé, o qual em pouco tempo soube ler, & escrever, & toda a Doutrina Christã conforme â determinação deste Bemavẽturado Padre, que era, tãto que viesse aquella monção de Abril, ir denunciar ao barbarismo desta ilha Japão Christo Filho de Deos vivo posto na Crus por peccadores, como elle costumava dizer, & levar este homem comsigo para seu interprete, como depois levou, & ao seu companheyro q̃ tambem com elle juntamẽte se fes Christão, a que o Padre pos nome Joanne, os quaes ambos lhe forão lâ depois muyto fieis em tudo o que cumprio ao serviço de Deos, & por cuja causa o Paulo de Sãta Fé depois foy desterrado para a China, aõde foy morto por hũs ladrões, como adiãte declararey quãdo falar deste desterro».

A. Thomaz Pires.

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

ALLOCUÇÃO PROFERIDA NA SESSÃO DE HOMENAGEM A THEOPHILO BRAGA, REALIZADA NO GRANDE CLUB DE LISBOA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1907

MINHAS SENHORAS E MEUS SENHORES:

Estando doente, fui, ha poucos momentos, chamado pela generosidade da illustre commissão promotora da apotheose ao egregio pensador Theophilo Braga para presidir á celebração de hoje. Foi como se um toque de clarim chamasse o soldado humilde e obscuro a comparecer na grande parada em honra do insigne e prestigioso general. Não seria licito faltar. Aqui vim, pois, com sensivel sacrificio physico, mas tambem com enorme aprazimento e sentida gratidão; sómente a honra que me foi confiada me peza demasiadamente porque não a mereço e porque o encargo é muito superior ás minhas debeis forças.

Passa hoje o anniversario natalicio do portentoso Mestre, a individualidade litteraria mais luminosa do Portugal contemporaneo. Bem haja a illustre commissão por ter escolhido esta data para inicio da série de homenagens que hão de preceder a grandiosa consagração do proximo anno. Lança-se, nesta festa, a primeira pedra do perduravel monumento que um rasgo de justiça projecta levantar a quem, pelo talento e pelo saber, mais extraordinario brilho tem dado á nossa nacionalidade. E quem traz o material é o coração amantissimo dos discipulos do genial pensador. É a affectividade que colhe e offerece ao Mestre querido as primeiras flores de homenagem, como preito de gratidão profunda.

MEUS SENHORES: —Theophilo Braga constitue a mais alta e fecunda expressão de um espirito progressivo. A sua obra vastissima accusa uma evolução complexa e logica. Começando pela cultura da Sciencia nova de Vico, que, pelos dados da ethnologia, reconstituiu os germens e fórmas das civilisações, assimilou, depois, superiormente, as concepções

estheticas de Hegel, interpretando as manifestações da Arte como modalidades psychologicas das raças. Mais tarde, alcançou a disciplina mental da Philosophia Positiva de Comte, que dá a noção do conjuncto dos phenomenos sociaes e a necessaria harmonia entre os dados objectivos da Sciencia e os subjectivos da Arte e da Philosophia. Começa então a integrar as tradições populares portuguezas, determinando a extensão e o caracter da raça Luza. Em seguida, estudando as manifestações individuaes, architecta a *Historia da Litteratura Portugueza,* que ainda não existia. Como a vida historica de Portugal assenta sobre os descobrimentos maritimos, o logar do nosso povo, na marcha da Humanidade, conduziu-o a coordenar em um trabalho precioso a *Historia Universal* (Esboço de sociologia concreta). Estando na posse dos elementos relativos ao quadro geral da Evolução, comprehendeu a importancia que a Philosophia da Historia tinha para elaborar a nova idealisação da Epopeia humana e produziu o immorredouro poema *Visão dos Tempos.* Penetrando no campo da Pedagogia, escreveu a *Historia da Universidade de Coïmbra.* Analysando os phenomenos da Politica, na sua rigorosa accepção scientifica, deduziu da situação e passado dos povos peninsulares a Federação hispanica, apresentando-a como solução racional dos antagonismos e unitarismos ibericos que, por vezes, ameaçam a independencia de Portugal.

Meus Senhores: — Render culto ao auctor da maior obra litteraria portugueza é indeclinavel dever civico que se impõe a todos os espiritos esclarecidos. É por isso que, na celebração que tenho a felicidade e a honra extrema de inaugurar, se abatem todas as bandeiras politicas e philosophicas para unicamente sobresahir o louvor a Theophilo Braga, como sol que illumina toda a Patria Portugueza, como uma das mais bellas concretisações espirituaes que a Historia tem a registar e a enaltecer.

Está aberta a sessão.

Antonio Cabreira.

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

A ALLIANÇA INGLÊSA

(Cont. do n.º 1, pag. 11)

Na resposta que ahi fica do representante inglês a Bonaparte, está a confissão implicita dos planos da Inglaterra, está a synthese de toda a sua politica com relação a Portugal. Como muito bem commenta Thiers, ella, vendo a nossa independencia em perigo de ser estrangulada, não procurava defender a nação portuguêsa, sua alliada fiel, oppondo-se com energia nas negociações de Amiens a que Bonaparte consummasse a sua ameaça; mas simplesmente fazia saber ao primeiro consul que, no despojo de Portugal, seria ella a que recolheria a parte do leão, pois as colonias portuguêsas na sua mão valeriam muito mais do que o continente nas mãos da França.

Assim, nas controversias dos dois contendores, a nação portuguêsa era como se não existisse; e neste ponto a Inglaterra, nossa alliada, nossa amiga e nossa protectora, não se mostrava nem menos cruel nem menos brutal e egoista que a França, nossa inimiga.

E o caso é que, mais previdente e pratica que Bonaparte, a Inglaterra justificava plenamente as suas palavras, juntando-lhes obras, pois o governo de Londres considerava a extincção da nacionalidade portuguêsa como coisa certa e uma das resultantes fataes do grave conflicto que agitava a Europa inteira. Na previsão, portanto, d'esse acontecimento irremediavel, a Inglaterra principiava já a occupar militarmente as colonias portuguêsas.

O que se passou na India com a occupação de Gôa, é curiosissimo e flagrante pelo que respeita aos processos inglêses de adquirir colonias. É claro que o governo inglês explicava para Lisboa que a occupação das colonias portu-

*

guêsas pelas suas tropas não obedecia a outro fim senão o de defender as mesmas colonias contra qualquer ataque da marinha francêsa. A marinha francêsa! Que inacreditavel zombaria! A marinha francêsa anniquillada com a esquadra de Brueys em Aboukir; a marinha francêsa, que se reduzia a alguns atrevidos corsarios occupados principalmente em perseguir os navios mercantes, ludibriando os apertados cruzeiros das esquadras britannicas, absolutamente senhoras dos mares! Eis a phantastica marinha francêsa, contra cujas phantasmagoricas operações a nossa alliada pretendia com tanto zelo e afan proteger as colonias portuguêsas, mandando occupá-las por tropas suas, tropas que, pelo visto, já lhe não faziam falta nem lhe eram necessarias á sua propria defesa como allegara, quando mandou retirar as que tinha em Portugal e se recusou a soccorrer-nos contra a Hespanha.

E o que não deixa tambem de ser extremamente curioso, é que estes singulares soccorros ás colonias eram prestados, sem que o nosso governo os tivesse solicitado e até mesmo sem seu prévio conhecimento nem dos governadores das diversas possessões *soccorridas*.

Tal foi o que succedeu em 1798 com o governador da India, o tenente-general Veiga Cabral, que ficou muito admirado, quando lhe appareceu em Gôa uma esquadra inglêsa composta de quatro navios e commandada pelo almirante Rainier, o qual lhe declarou que ia ali por ordem do seu governo para coadjuvar a defeza de Gôa contra qualquer golpe de mão. Veiga Cabral respondeu, agradecendo muito a solicitude de sua magestade britannica e dos seus delegados na India, mas que as possessões portuguêsas não corriam perigo algum immediato e, portanto, não havia necessidade de acceitar a offerta. Em vista d'essa resposta, o almirante inglês sahiu de Gôa, mas d'ahi a pouco chegou á capital da India portuguêsa um agente do governo inglês de Bombaim com a missão de ficar residindo em Gôa como uma especie de enviado plenipotenciario, e por ultimo, em 1798, a 6 de setembro, chegou a Gôa vinda de Bombaim uma força composta de tres batalhões e um destacamento de artilharia, tudo sob o commando do coronel William Clarck. Essa força, segundo a declaração feita pelo commandante ao governador português, vinha guarnecer a cidade para a prevenir contra qualquer possivel golpe de mão que contra ella porventura intentasse uma esquadra francêsa, que os inglêses diziam haver sahido de Brest.

Cedemos neste ponto a palavra a Pinheiro Chagas para

que elle nos relate os pormenores, interessantissimos, da occupação de Gôa:

«O governador Veiga Cabral era um pobre homem, escreve Pinheiro Chagas, dotado de pouca intelligencia e de muita vaidade. Ficou primeiramente muito espantado e afflicto com a apparição dos regimentos inglêses; mas sir William Clarck principiou a affagar-lhe a vaidade, de modo que elle estava já satisfeitissimo com as tropas inglêsas e não fazia senão elogiá-las para Lisboa. O governo português, porém, desgostoso com este facto, ordenou a Veiga Cabral que fizesse quanto pudesse para fazer sahir as tropas inglêsas de Gôa, *sem quebra da amizade existente entre Portugal e a Inglaterra.*

«O marquez de Wellesley, que era então o governador da India, vendo que a acanhadissima intelligencia de Veiga Cabral e a sua desmedida vaidade o punham á disposição de qualquer homem astucioso, e que se podia conseguir muito melhor pela manha o que em ultimo recurso se obteria pela força, mandou retirar algumas forças, mas o batalhão do 84 ficou sempre debaixo do commando de sir William Clarck.

«Não tardaram porém a voltar essas tropas ainda augmentadas, porque vieram juntar-se ao batalhão do 84 o regimento 77 todo, dois batalhões de cypaes, um regimento de granadeiros indigenas, e 100 soldados de artilharia. Ao mesmo tempo Damão e Diu eram tambem occupadas por 200 soldados inglêses, cada uma das praças. Havia na situação do pobre Veiga Cabral um certo elemento comico. Assustado por esta invasão de *alliados,* Veiga Cabral officiava ao marquez de Wellesley, dizendo-lhe que, por noticias que recebera da Europa, sabia que a India portuguêsa não corria o minimo perigo, e que portanto podiam retirar-se as tropas inglêsas. O marquez de Wellesley respondia-lhe serenamente: Está enganado; nunca esteve a India em maior perigo, nem nunca lhe foram mais necessarias as tropas inglêsas.

«Veiga Cabral resignou-se emfim a ser soccorrido contra vontade, e afinal resignou-se facilmente, porque se lisonjeava muito, vendo as tropas inglêsas fazerem-lhe continencia, e sir William, abusando da ingenuidade d'este pobre homem, arrancou-lhe successivas concessões, primeiro que as tropas portuguêsas se incorporassem com as inglêsas, e depois que fosse nomeado, elle William Clarck por Veiga Cabral, governador de Gôa, major general do exercito português, o que não só era uma inconveniencia, mas que nem o governador português podia fazer, porque não podia dar patentes de coroneis, quanto mais de generaes.

«A pouco e pouco porém começaram os planos d'elles a tornar-se mais patentes, e alguns traidores, que acariciavam a ideia de subir rapidamente em riqueza e posição social com o dominio britannico, um tal Biester e uns Godinhos de Mira favoreceram abertamente os planos de sir William. Veiga Cabral acordou do sonho vaidoso em que se enlevara, quando se lhe propoz abertamente abdicar o poder, e retirar-se á vida particular, mediante 70:000 rupias annuaes. Seguiam os inglêses com o nosso governador o mesmo systema que seguiam com os rajahs indianos, a quem tiravam o throno a troco de uma forte pensão. Veiga Cabral, digamo-lo em sua honra, apenas percebeu o que d'elle exigiam, e o laço em que estivera cahindo, repelliu a proposta com energia, mas não se sabe o que viria a succeder, se o paquete de Bassará não trouxesse a noticia da paz de Amiens. Ainda assim os inglêses não pareciam muito decididos a abandonar Gôa, mas, em presença dos officios instantes que Veiga Cabral dirigiu ao marques de Wellesley, e não havendo motivo plausivel para se continuar a occupação, o governador geral da India inglêsa resolveu-se emfim a mandar retirar as suas tropas (1)».

Isto pelo que respeita á India. Quanto ás outras colonias, os inglêses occuparam a ilha da Madeira e tentaram apoderar-se de Macau. A ilha da Madeira foi occupada no dia 26 de julho de 1801, isto é, já depois de Portugal ter firmado a paz com a Hespanha e com o representante da França pelo tratado de Badajoz, concluido a 7 de junho d'esse mesmo anno. As forças que foram destinadas á occupação, eram importantes. Constavam de tres a quatro mil homens, que vieram em cinco navios de transporte comboiados por tres vasos de guerra, tudo sob o commando do almirante Bowen. Logo que chegaram á ilha, foi o governador D. José Maria da Camara intimado para que lhes fornecesse aquartelamentos, pois traziam ordem do governo inglês para defenderem aquella possessão portuguêsa contra qualquer ataque dos francêses ou dos hespanhoes.

O governador, surprehendidissimo com o inesperado *soccorro* e com tão insolita intimação, comprehendeu claramente que negar o que os inglêses pediam ou exigiam, equivalia a ver-se atacado e obrigado pela força a consentir no desem-

---

(1) *Historia de Portugal*.

barque, pois que elle não tinha forças com que se pudesse oppôr aos inglêses. D'esta maneira D. José da Camara limitou-se a reunir conselho, que deliberou em vista das circumstancias receber os inglêses, lavrando um auto d'essa decisão, que remetteu para Lisboa. As tropas inglêsas desembarcaram e occuparam immediatamente todos os pontos fortificados.

Entretanto o governo em Lisboa, mostrando-se muito offendido com o procedimento dos *fieis alliados,* officiava para Londres ao nosso representante, queixando-se da violencia, cujo pretexto não podia admittir-se, por isso que o governo britannico nem ao menos fizera sciente dos seus intentos o governo português. Mas os protestos e reclamações do nosso governo haviam de ha muito perdido a auctoridade para com o governo de Londres, e por isso a ilha da Madeira, da mesma sorte que a India, só foi evacuada pelas tropas inglêsas depois de celebrada a paz de Amiens, isto é, quando já não havia razão plausivel para justificar similhante facto.

Em Macau valeu a energica resistencia opposta pelo senado, que exercia interinamente as funcções governativas, o qual não consentiu que as tropas inglêsas desembarcassem, estando-se ainda em negociações quando a noticia da paz de Amiens poz termo ás insolitas pretensões dos inglêses.

Era, como se vê, um assalto em fórma o que as nossas colonias estavam soffrendo quando, por felicidade, se fez a paz geral.

Violando com o mais soberano desprezo o direito internacional e a lettra expressa dos tratados, a Inglaterra mostrava pela nação sua alliada a mesma consideração que tinha por qualquer dos mais infimos rajahs do Indostão. Tal qual como a antiga republica carthagineza ella creava para seu uso um direito novo estribado na força e inspirado na perfidia e na má-fé, a má-fé de Carthago conhecida entre os velhos romanos por *fé-punica.*

A paz de Amiens, que permittia ainda a existencia autonoma da nação portuguêsa, desconcertou a Inglaterra, obrigando-a a encolher as garras quando ella já principiava a banquetear-se com o despojo dos dominios coloniaes da sua alliada. Mas essa paz, tudo o prenunciava, não seria duradoira e chegaria ainda, portanto, para a soffrega Gran-Bretanha a hora de ella saciar a sua voracidade. Ella assim o esperava.

Mas continuemos.

Uma das consequencias da guerra em que fomos envol-

vidos por causa da nossa fidelidade á Inglaterra foi a perda de Olivença que os negociadores portuguêses do tratado de Badajoz não puderam arrancar á cubiça de Godoy. A Inglaterra no tratado de Amiens, que estabelecia a paz geral e que regulava a situação dos diversos alliados das duas partes contratantes, Inglaterra e França, não fez o mais leve reparo ácerca da annexação de Olivença á Hespanha. E comtudo, a Inglaterra se quizesse, se pensasse sinceramente nos nossos interesses e não cuidasse apenas de nos explorar por todos os modos, podia ter feito que nos restituissem aquella praça, que para sempre perdemos, pois se tal condição tivesse introduzido no tratado, Bonaparte certamente não a teria recusado porque não sacrificaria a paz a uma questão ou detalhe de importancia minima.

Assim, além de todos os enormes prejuizos economicos e financeiros que nos advieram da guerra, além da fallencia moral consummada pela nossa diplomacia, que se debatia impotente e inepta entre o desejo de agradar á França e a subserviencia ante a Inglaterra, resultava ainda da nossa intervenção no conflicto europeu o desmembramento territorial, que é a consequencia maxima, sobretudo pelo desastre moral que tal facto sempre representa na vida das nações.

E todos esses sacrificios os offereciam os governantes de Portugal em holocausto á alliança inglêsa que era, como já tivemos occasião de dizer, a condição fundamental da existencia do throno bragantino.

Mas a degradação de Portugal não ficou por aqui.

A paz de Amiens, que, se os nossos ministros de então possuissem, não diremos já excepcionaes faculdades de estadistas, mas pelo menos um certo senso politico e, sobretudo, um avigorado sentimento patriotico, poderia ter sido o ponto de partida para uma nova marcha da politica portuguêsa a qual, pelo menos, devia firmar-se numa orientação, num plano em que os interesses da nação estivessem ao abrigo dos continuos sobresaltos e oscilações da politica internacional, evitando-se assim todos os prejuizos resultantes da politica incerta, dubia e um pouco ao accaso que até ahi haviamos seguido, a paz de Amiens, pois, foi quebrada em 1803 por o primeiro consul ter percebido que a Inglaterra estava dilatando e sophismando quanto podia o cumprimento dos termos da referida paz.

O facto veiu lançar Portugal numa situação que Oliveira Martins define com toda a propriedade nestas palavras causticas:

«Em 1804 Napoleão fez-se imperador, empenhando a sua

corôa no duello com a Inglaterra. A precaria situação de Portugal, desde o estabelecimento dos braganças, por ser forçado a optar por um dos contendores da influencia na Peninsula; essa situação que impedia a neutralidade em todos os conflictos europeus (a historia o prova) desde que o reino não tinha em si força para a defender; essa situação ruinosa, e que veiu, em menos de dois seculos a arruinar de todo a nação, para conservar uma dynastia de procuradores de interesses estrangeiros; essa situação definiu-se, no principio do seculo actual, de um modo que forçou o monarcha a fugir, demittindo-se, e a nação a protestar, insurreccionando-se.

«Entre a Inglaterra que não admittia a hypothese de prescindirmos da sua protecção; e a França que exigia de nós, depois da paz de 1801, o entrarmos na liga franco-hespanhola, contra a Inglaterra; Portugal debatia-se, na sua impotencia absoluta, vasio de força, de intelligencia e de audacia. Era uma pella jogada entre os dois luctadores; e o principe regente, na sua inepcia, esperava cudilhar ambos com a esperteza *saloia* do seu caracter (1)».

Effectivamente, o governo português, premido pela presença de Lannes, embaixador francês para quem, não obstante todas as suas insolencias de caserneiro, tinha excepcionaes attenções e benevolencias afim de não provocar a susceptibilidade de Napoleão, e ao mesmo tempo receoso de incorrer tambem no desagrado do gabinete inglês, sentia-se perplexo, não tendo animo de optar decididamente por um dos partidos; o que fez foi perguntar muito em segredo ao governo de Londres se podia esperar da Inglaterra subsidios e auxilios em dinheiro, tropas e munições. A resposta que obteve foi de tal modo ambigua que elle se resolveu a comprar á França a peso de ouro a sua neutralidade.

A Inglaterra não estava ainda disposta a proteger efficazmente o territorio continental português porque não experimentava no momento a necessidade de o utilisar como base de operações na sua lucta com Napoleão, e, para o seu caso presente, a certeza de se apoderar dos dominios ultramarinos de Portugal, correspondendo assim á occupação do continente português pelo exercito francês, satisfazia o seu orgulho, e, sob o ponto de vista politico, um facto contrabalançava amplamente o outro.

---

(1) *Historia de Portugal.*

Era d'este modo que Portugal, absolutamente abandonado pela sua alliada, se via coagido a mendigar da França, á força de humilhações e de indignidades e mediante o subsidio annual de 24 milhões, a promessa de não bulir na sua neutralidade. E essa neutralidade obtida por tão alto preço era afinal a unica tangente que restava ao governo português para se escapar a ver o continente invadido pelos francêses e as colonias occupadas pelos inglêses.

Mas nem assim mesmo o governo português logrou a paz que ambicionava.

Os inglêses que se haviam recusado a proteger-nos contra os franco-hespanhoes, tambem não quizeram respeitar a nossa neutralidade, que tão cara nos custava. Unicamente por isso pactuaram a França e a Hespanha em 1807 a extincção de Portugal.

A Inglaterra era a influencia fatidica dos destinos da nacionalidade portuguêsa. Abandonara-nos exanimes ante as ameaças de Napoleão, que ella com os seus abusos e as suas exigencias havia provocado; e agora, que o governo português conseguira comprar a sua neutralidade, abrandando a colera de Bonaparte com o pagamento d'um pesado subsidio, a Inglaterra tinha para comnosco um procedimento de tal modo desprezador dos nossos fóros de nacionalidade livre, por tal fórma attentatorio dos nossos direitos de soberania e de neutralidade, que Napoleão, indignado, lavrou com o tratado de Fontainebleau a irrevogavel sentença de morte da nação portuguêsa.

O acto de Bonaparte tinha a sua plena justificação nas exigencias do bloqueio continental, que era o plano com que elle contava arruinar a Gran-Bretanha anniquillando-lhe o seu poderio commercial, bloqueio que consistia como se sabe em conservar rigorosamente fechados os portos da Europa para todos os navios e esquadras do Reino-Unido.

Ora, os portos de Portugal, não só não estavam fechados para as esquadras britannicas, que aqui entravam em grande força, mas ainda serviam, como o Tejo, de ponto de apoio ás operações das mesmas esquadras e de estações de reabastecimento. Já se vê que uma tal situação era absolutamente contraria ás leis e preceitos de neutralidade que deviamos observar. Além d'isso as nossas auctoridades protegiam solicitamente os navios inglêses, e a esquadra que tinhamos, permanente, no Estreito para vigiar os piratas argelinos, estava prestando escellentes serviços aos almirantes inglêses, informando-os dos movimentos das esquadras franco-hespa-

nholas. Isto sabia-se porque taes factos se praticavam sem rebuço. Assim, os agentes britannicos chegavam a affixar nas praças publicas de Lisboa annuncios para os fornecimentos ás esquadras. Os representantes da França e da Hespanha pediam explicações ao nosso governo, e este, desculpando-se conforme podia, officiava ao ministro português em Londres recommendando-lhe que manifestasse ao governo de sua graciosa magestade os inconvenientes de tal publicidade. Nas palavras d'esse officio está a confissão franca da connivencia do nosso governo com a Inglaterra para a violação da neutralidade de Portugal.

«Pela copia junta do edital affixado na praça de Lisboa, dizia o officio, verá V. S.ª o inevitavel compromettimento que se seguirá para esta côrte da publicidade com que se quizerem fazer os provimentos para as esquadras inglêsas, no que já me falou o embaixador da Hespanha e o encarregado de negocios da França: V. S.ª sabe as promessas feitas por esse ministerio e as providencias que elle já tem dado para não comprometter Portugal. Sabe quanto nisto mesmo se deve interessar a Inglaterra. Sabe que as esquadras britannicas têem até agora sido providas occultamente nos portos de Portugal de todo o necessario, *e creio que não ignora tambem que este governo até se tem prestado a adiantar dinheiro no Algarve para esse effeito.* Portanto sua alteza real recommenda ao zelo e efficacia de V. S.ª o fazer as mais vehementes representações ao ministerio britannico para que dê promptas providencias, afim de evitar uma tal publicidade, que necessariamente nos compromette, e que, não tendo por objecto o bem do serviço de sua magestade britannica, *pois que as suas esquadras têem sido e continuarão a ser providas pelo modo que se ajustou e pelos preços correntes,* só se dirige ao particular interesse do consul Gambier, que terá solicitado esta intempestiva resolução contra Setaro, que era o commissario d'estes provimentos, a quem eu não defendo em algumas transacções, mas que tempos a esta parte fazia as remessas com bastante segredo. Sei que lord Strangford (que havia substituido o antigo ministro inglês lord Robert Fitzgerald) escreve a esse ministerio no mesmo sentido».

D'esta maneira, pois, Napoleão, farto de ser ludibriado, resolveu acabar com um estado de coisas que tanto lhe prejudicava os planos contra a Inglaterra. O tratado de Fontainebleau, que acabava com a nação portuguêsa, foi d'esse modo provocado pela manifesta perfidia do governo português, o qual, não obstante o desprezo da Inglaterra pela

soberania de Portugal e o abandono em que nos deixára, não se penitenciava da doblez, do servilismo com que consentia todos os abusos e annuia a todas as exigencias dos inglêses.

Antes do rompimento das hostilidades Napoleão formulou ao nosso governo as bases d'um accordo com o qual, acceitando-o, o governo português evitaria a eliminação de Portugal. Essas bases constavam d'estas absurdas exigencias: 1.º Portugal declararia a guerra á Inglaterra dentro do praso de vinte dias; 2.º fecharia os seus portos aos navios inglêses; 3.º juntaria os seus navios ás esquadras francêsas; 4.º sequestraria todas as propriedades britannicas existentes em Portugal; 5.º prenderia todos os subditos inglêses aqui residentes.

O governo português, collocado d'este modo ante o dilemma de submetter-se ás exigencias de Napoleão e ver as colonias occupadas pelos inglêses, ou recusa-las e ver immediatamente invadido pelos exercitos napoleonicos o territorio do continente, procurou sahir do aperto acceitando as propostas de Napoleão para em seguida as ludibriar na sua execução de accordo com o governo inglês. Pediu por isso á Inglaterra que lhe consentisse fechar os portos do reino aos seus navios e que nos fizesse uma guerra *apparente*. Lord Canning, chefe do gabinete britannico, respondeu a isto aconselhando o principe regente a retirar para o Brazil com a familia real, offerecendo para o transportar e escoltar uma das suas esquadras.

Evidentemente a Inglaterra *condoia-se da esperteza saloia* do seu alliado.

Mas o principe regente, d'uma fraqueza senil, titubeou hesitante, não sabendo que resolução tomar; apenas o que alcançou com a sua falta de decisão foi que Bonaparte mandasse embargar todos os navios portuguêses que estavam nos portos de França e retirar de Lisboa os representantes diplomaticos da França e da Hespanha. O principe regente vendo isso como o principio das hostilidades, mandou sahir do reino os subditos inglêses, mas não conseguiu com esse acto *amansar o córso,* como elle dizia, porque Napoleão exigia, inexoravel, a prisão dos inglêses e a confiscação de todos os seus bens em Portugal.

Bonaparte, pois, tendo concertado pelo tratado de Fontainebleau a partilha de Portugal entre a França e a Hespanha, ordenou a Junot que marchasse sobre Lisboa, e mandou ao mesmo tempo sahir de França o embaixador português D. Lourenço de Lima, recebendo o conde da Ega, embaixador em Madrid, no mesmo dia identica ordem do governo hespanhol.

O governo português prevendo este mesmo resultado, promulgara dias antes, a 22 de outubro de 1807, um decreto pelo qual os portos do reino eram fechados aos inglêses, attendendo a que, justificava, o principe regente havia por bem acceder á causa continental, unindo-se a sua magestade o imperador dos francêses, e a sua magestade catholica, com o fim de contribuir para a acceleração da paz maritima.

Este acto, que não tinha, como o prova a convenção assignada no mesmo dia em Londres com o governo britannico, a menor sinceridade, foi considerado pela Inglaterra como um acto hostil, equivalente quasi a uma declaração de guerra. É claro que a Inglaterra com isso pretendia apenas justificar as represalias com que immediatamente correspondeu ao acto do nosso governo, ordenando ás suas esquadras que apresassem todos os navios portuguêses e se apossassem da ilha da Madeira.

A convenção de 22 de outubro a que nos referimos acima, assignada em Londres pelo nosso representante e o governo inglês, é um documento que, revelando os meandros da politica confusa e movediça seguida pelo principe regente, mostra bem a identificação de idéas e interesses que o ligavam á sua alliada como filho e legitimo representante que era da casa de Bragança. Essa convenção, que se baseava na hypothese da retirada para o Brazil aconselhada pelo inglês e, como vai ver-se, já acceita pelo Bragança, é a que consta do seguinte:

«Tendo sua Alteza Real o Principe Regente de Portugal feito communicar a sua Magestade Britannica as difficuldades em que se acha em consequencia das exigencias injustas do Governo Francez, e a sua determinação de transferir para o Brazil a séde e a fortuna da Monarchia Portugueza, antes do que acceder á totalidade das ditas exigencias, e especialmente áquellas pelas quaes o Governo Francez insiste na aprehensão das pessoas dos subditos de sua Magestade Britannica residentes em Portugal e na confiscação de todas as propriedades inglezas que ali se acham, bem como na declaração de guerra por parte de sua Alteza Real o Principe Regente contra a Gran-Bretanha; mas tendo-se sua Alteza Real ao mesmo tempo proposto, afim de evitar — sendo possivel — a guerra com a França, a consentir em fechar os portos de Portugal á bandeira Ingleza; e considerando que um tal acto de hostilidade da sua parte poderia justificar sua Magestade Britannica, e accaso induzi-la a usar de represalias, já pela occupação militar da ilha da Madeira ou de qualquer outra Colonia da Corôa de Portugal, ou forçando a

entrada do porto de Lisboa, e empregando os mais efficazes meios de hostilidade contra a marinha militar de Portugal; considerando egualmente que a simples apprehensão bem fundada da clausura dos Portos de Portugal poderia trazer comsigo a occupação provisoria das Colonias Portuguezas pelas armas de sua Magestade Britannica, e que um passo ou declaração hostil da parte da França contra Portugal *não deixaria de produzir aquelle mesmo effeito;* e sua Magestade Britannica, pela sua parte, fazendo justiça aos sentimentos de amizade e boa fé que têem caracterisado as ultimas communicações de sua Alteza Real o Principe Regente, *e estando determinado a auxiliar por todos os meios que se acham á sua disposição* a nobre resolução, que sua Alteza Real o Principe Regente acaba de annunciar de transferir a séde da Monarchia Portugueza para o Brazil antes do que subscrever ás exigencias da França em toda a sua extensão; e desejando egualmente, e no caso mesmo em que sua Alteza Real consentisse em fechar os seus portos á Gran-Bretanha, passo este que sua Magestade Britannica veria com pezar, e a que nunca poderia suppor-se que dera o seu consentimento, conciliar quanto possivel os sentimentos e interesses de um antigo e fiel alliado, e proceder para com Portugal com toda a moderação compativel com o que é devido á sua honra e aos interesses dos seus subditos, e com o objecto especial que não póde perder de vista, qual é o de impedir que nem as colonias, nem a marinha militar e mercante de Portugal no todo ou em parte caiam nas mãos da França: as duas Altas Partes Contratantes determinaram em consequencia tomar de um commum accordo as medidas e obrigações reciprocas, que se julgaram mais convenientes para conciliar os seus interesses respectivos, e para prover em todo o caso á segurança da amizade e boa intelligencia, que têem subsistido ha tantos seculos entre as duas Corôas».

.....

(Continúa). AFFONSO FERREIRA.

HISTORIA DA BENEFICENCIA PUBLICA EM PORTUGAL

(Cont. do n.º 1, pag. 20)

E comtudo, chegados ao cabo d'este modesto resumo historico das beneficencias no nosso paiz, que poderemos concluir numa synthese rapida do estado actual dos serviços prestados pela caridade official e pela caridade particular?

Tem-se dito e repetido, até nos proprios documentos e relatorios officiaes que a assistencia publica, cujos fundos saem do patrimonio do paiz, isto é tanto da bolsa dos ricos e abastados, como dos pobres e miseraveis, pela via vexatoria dos impostos indirectos, é defeituosa, ordinariamente concedida pelo caminho inadmissivel do *empenho,* e portanto injusta, prejudicial até, porque não cura nem remedeia os males da verdadeira miseria, e cria o vicioso abuso da mendicidade profissional.

Não se diz isto sómente em conversas ou em criticas, que poderiam apodar-se de maledicentes; dizem-o os proprios relatorios com que os ministros e estadistas teem apresentado nas camaras projèctos diversos de reorganização da beneficencia publica. No que precede o projecto de lei de 27 de dezembro de 1905 (publicado no *Diario do Governo,* de 12 de janeiro de 1906), ultimo dos documentos que citei, lê-se:

«... o actual systema de mecanica burocratica, por cujo intermedio a esmola ou quaesquer outros soccorros são hoje tantas vezes indevidamente distribuidas, em confirmação do justissimo conceito de um humorista celebre: *le mendiant vole le pauvre.* E para a hypothese o pedinte é, não apenas o que chorosamente e a toda a hora nos apoquenta nas ruas, mas ainda o que insistentemente assedia as individualidades preponderantes com listas interminaveis de pretendentes, em attentado flagrante contra o sagrado patrimonio da miseria, etc.»

....

«Vivemos num regimen de esmola official a de ostentiva

miseria, e torna-se indispensavel que esse vicioso systema desmoralizador e causa mesmo da mendicidade profissional, se transmude, etc. (1)».

Debalde successivos reformadores teem querido remodelar, ou pelo menos teem apresentado planos de reforma, em que se diz pretenderem melhorar, uniformizar, reunir e disciplinar todos os esforços empregados em instituições de caridade, quer officiaes, quer particulares, de modo a subordinal-os todos numa obra methodica e solidaria, com grande economia de recursos e evidente vantagem de resultados.

Logo que o systema constitucional se implantou e fixou no paiz, o mais ousado e eminente reformador da sociedade portugueza Mousinho da Silveira, pondo em pratica os planos que pensára nos Açores e depois incutira a D. Pedro IV, demoliu com os seus decretos todas as violencias e privilegios odiosos do antigo regimen produzindo, como o disse Rebello da Silva — a liberdade da terra, a revolução economica e a redempção do futuro em Portugal.

Foi nesse tempo que Agostinho José Freire creou o conselho de beneficencia em 1834, e se publicou o Projecto de Beneficencia em 1835 (folh. de 8 pag.), em que se propunha a creação de uma associação em beneficio dos pobres, a de caixas de beneficencia, casas de trabalho, etc. (2). Foram continuadores dedicados da obra de Mousinho da Silveira, de Mousinho de Albuquerque e de Agostinho José Freire — José da Silva Carvalho, Manuel Passos e Rodrigo da Fonseca Magalhães.

Nos ultimos tempos, porém, a multiplicidade successiva de reformas projectadas, umas approvadas, outras de duvidosa e indecisa execução, vieram complicar e confundir de mais em mais o cahos da *desorganização* dos serviços officiaes da assistencia aos desvalidos. É certo que em algumas d'essas reformas, como na de 1901, ha preceitos aproveitaveis e principios habilmente reconhecidos, mas no seu conjuncto, inspirando-se em bases pre-estabelecidas, a que o auctor do projecto se via compellido a obedecer, ou querendo implantar

---

(1) *Relatorio do decreto remodelador da Beneficencia Publica em Lisboa,* de 27 de dezembro de 1905. *Diario do Governo,* de 12 de janeiro de 1906.

(2) No codice de manuscriptos, da Bibliotheca Nacional, n.º 599 do Inventario, a fl. 255 v. se encontram notas e extractos da lei de 6 de abril de 1835 reorganizadora da beneficencia publica.

no paiz instituições e costumes exoticos, antagonicos com os tradicionaes institutos e costumes seculares da nação, provocaram o descontentamento manifesto de vetustos e veneraveis estabelecimentos de iniciativa particular, e não lograram absorver-lhes a sua acção benefica, numa centralização deprimente e asphyxiante.

Felizmente, como vimos, a par dos institutos officiaes, existe largamente disseminada pelo paiz a beneficencia particular, cujos recursos saem livre e espontaneamente do bolso dos ricos, e de todos aquelles que por intermedio da *associação* valorizam os seus obulos, dados com o prazer moral de um ligeiro sacrificio realizado em favor da *caridade* e do *humanitarismo*.

É certo que neste numeroso grupo de protectores e promotores das instituições de beneficencia entram os dois elementos sociaes que Teixeira de Queiroz magistralmente desenhou no seu livro *A Caridade em Lisboa,* isto é, por um lado a caridade ostensiva, mesquinha, artificial, armando ao *réclame,* falsa e secca, do outro a caridade humana, latejando nos impulsos vivos de alliviar a dôr, de adoçar os soffrimentos, de mitigar a fome ou dar guarida a miseros similhantes.

Esta ultima é a grande, bôa, consoladora e sã caridade portugueza, que revive fulgida, brilhante e pura nas *Misericordias,* a mais bella e nacional das instituições portuguezas, ligada desde o seu inicio á memoria do descobrimento do caminho maritimo para a India, e ao nome sempre lembrado de uma rainha portugueza e bôa. As 271 misericordias que persistem no reino, as de além-mar, nas actuaes e antigas colonias, no Brasil, na India, attestam que esta foi, sem a menor duvida, a fórma util, pratica, de assistencia, que o povo portuguez abraçou e manteve durante quatrocentos annos de vida historica, correspondendo sempre, através dos seculos ás necessidades sociaes, que se vão transformando dia a dia.

Por isso no recente congresso portuguez de beneficencia, promovido no Porto por feliz iniciativa do digno Provedor da Misericordia d'aquella cidade (misericordia que é o mais fulgurante exemplo das nossas instituições particulares de beneficencia), por isso digo, no congresso se emittiu com unanime assentamento o voto de que as *Misericordias* devem constituir a base fundamental, quando conveniente e racionalmente reorganizadas, de toda a remodelação da beneficencia publica em Portugal.

Como ultima phase da campanha social contra a indigencia surgem os *Congressos de beneficencia*. A reorganização geral do municipio de Lisboa, pela lei de 18 de julho de 1885, creando as commissões de beneficencia parochiaes, ligou-as pelo congresso de beneficencia, sob o patrocinio do rei D. Luiz, que ainda nas salas da camara municipal (onde depois se creou tambem o pelouro da beneficencia) chegou a presidir a algumas sessões.

A iniciativa não vingou e só após vinte annos, por lembrança do actual Provedor da Misericordia portuense o sr. dr. José Antonio Forbes de Magalhães, se convocou e effectuou, em janeiro de 1905, o 1.º Congresso portuguez de beneficencia.

Aproveitando a data do 4.º Centenario da morte de fr. Miguel Contreiras, o fundador da Misericordia de Lisboa, este congresso, cujo programma fôra préviamente fixado (1) reuniu nos dias 25 a 27 de janeiro, sendo presentes a elle quinze memorias ou pareceres, sobre os quaes uma commissão elaborou as conclusões ou votos.

Acaba de saír a publico o volume de *Documentos,* comprehendendo todas as memorias, actas das sessões, pareceres e conclusões do Congresso, e constituindo mais um valioso repositorio de estudos diversos de recommendavel leitura a quantos se interessam pela beneficencia portugueza (2).

Na memoria que enviei ao Congresso, sob o titulo de — *Criterio a que devem obedecer as soluções positivas da organização da beneficencia portugueza,* etc. (3) dizia eu áquelle

---

(1) *Programma para o 1.º Congresso Portuguez de Beneficencia:* — N.º 1. Deve a beneficencia ser organizada? — N.º 2. Qual é a organização que mais convém em Portugal? — N.º 3. Como se deve obter essa organização? — N.º 4. Que intervenção deve ter o Estado, quanto á organização? Quanto ao funccionamento? — N.º 5. Como se poderá evitar a creação de instituições desnecessarias? — N.º 6 Como se poderá obstar á duplicação do soccorro? — N.º 7. Como se poderá evitar que a beneficencia desenvolva a imprevidencia e a ociosidade? — N.º 8. Necessidades das instituições de beneficencia. — N.º 9. Como se poderá realizar a associação temporaria ou perpetua de instituições de beneficencia para a consecução de um fim commum?

(2) *Primeiro Congresso Portuguez de Beneficencia — Documentos.* Porto, 1906, 1 vol. de 275 pag.

(3) Esta memoria, datada de dezembro de 1904, e submettida á apreciação do Congresso, vem publicada na integra no volume de *Documentos,* atraz referido, a pag. 71.

augusto cenaculo onde se reuniram os verdadeiros e devotados servidores da causa da beneficencia:

«O papel da Beneficencia no estado actual das sociedades cultas é prestar auxilio carinhoso aos que d'elle carecem para poderem caminhar na lucta da vida, é amparar com affecto os infantes, os orfãos, os aleijados, os doentes, os alienados, os velhos, os invalidos, e proporcionar-lhes o descanso, a pousada, o alimento a que teem jus pela sua vida anterior honrada e laboriosa. Mas não só isto: tem de educar e moralizar, de reprimir a vadiagem, a ociosidade, o vicio, de exercer uma acção social de primeira importancia na regeneração da raça, tutellando-a, moralizando e educando as gerações novas de desvalidos entregues á sua protecção e amparo, ensinando-as, encaminhando-as na vida do trabalho, na campanha sacrosanta da civilização. Tudo quanto não obedeça a estes principios é pseudo caridade, deprimente, improficua, inutil, senão mesmo perniciosa e nefasta.

«Remodelar nestas bases a beneficencia publica portugueza seria tarefa do mais alevantado criterio, da mais perduravel valia. Ao *Congresso* portuguez de beneficencia compete lançar as bases do estudo definitivo d'esta remodelação, cujos regulamentos e leis organicas, inspirados nos seus votos, deverão ser instantemente reclamados ás instancias governativas e legislativas da nação.

«Inspire-se sempre porém todo e qualquer plano geral naquellas palavras do austero, bondoso, inolvidavel apostolo da beneficencia e do ensino publico, o estadista patriota e democratico José Silvestre Ribeiro, quando, sincero e crente lançava á publicidade em 1847 estas affirmações que ainda hoje continuam a ser aproveitavel lição e salutar conselho: — «A beneficencia particular, dizia o venerando publicista, animada pela caridade christã muito póde fazer em verdade; mas, para que os beneficios feitos a essas classes desvalidas tenham um caracter salutar, uma tendencia moralizadora, he mister que a caridade se traduza não só em *esmola,* mas tambem em *trabalho* e em *educação;* he mister que ao impulso director dos governos se reuna o poderoso influxo do espirito de associação. D'outra sorte não poderão jámais ser permanentes, esclarecidos, efficazes, os resultados da beneficencia (1)».

---

(1) *Apontamentos sobre as classes desvalidas e institutos de beneficencia.* Funchal, 1847.

*

Na verdade faltam-nos ainda propagandistas e adeptos, em numero sufficiente, para manter a cruzada do bem, com a força e energia comparaveis ao que em muitos paizes extrangeiros observamos. Assim na intelligente e culta Inglaterra, modelo da vida social, do respeito pelo proximo e dos deveres indeclinaveis de soccorro e auxilio aos desvalidos, não só a corrente benefica da *Salvation Army* — do exercito de salvação contra o alcoolismo, capitaneado pelo benemerito general Booth, tem conquistado a affeição e os incentivos das grandes municipalidades, mas tambem surgem institutos admiraveis pela collossal acção de beneficencia que exercem. Longe nos levaria a citação e a enumeração do muito que esta cruzada tem realizado alli e noutros paizes cultos. Não posso porém furtar-me ao prazer de, nesta rapida resenha de apontamentos, me referir ao notavel instituto do dr. Barnardo, em Londres. Apesar das leis de protecção ás creanças, em que se impõe sob graves penas, a obrigação de bem tratar os menores, a todos quantos os conservam a seu cargo, e na falta ou impossibilidade d'elles ás communas, apesar d'isso este instituto foi creado por um bondosissimo cidadão com o fim de recolher *e educar* creanças orfãs, abandonadas ou que se torna urgente retirar de um meio de miseria e depravação.

«Este instituto, diz a noticia que tenho presente, tem effectuado uma obra colossal, e conta actualmente nos seus vários asylos 8:000 creanças. Nunca se nega admissão a qualquer creança, ainda mesmo que esta esteja atacada de uma doença incuravel. Nestas condições tem agora umas 550, e andam por 1:500 as de tenra edade, que ainda é necessario trazer ao collo. Para qualquer creança entrar neste instituto não são precisos empenhos, nem é preciso esperar: a unica condição para ser admittida é ter necessidade d'isso. Ensinam-se officios ás que estão no caso de aprender, e por meio de tão util instituição já teem sido regeneradas e amparadas umas 60:000 creanças de ambos os sexos.

«O dr. Barnardo andava pelos bairros mais miseraveis de Londres, á procura de creanças a quem fosse necessario deitar mão salvadora. Naquella grande metropole, onde ha tanta opulencia, existe egualmente a mais indescriptivel miseria. O presidente d'esta philantropica instituição é lord Brassey, que por mais de uma vez tem vindo a Lisboa no seu «yacht» Sunbeam».

Quão longe estamos d'este ideal, aqui onde por uma creança que é admittida nos institutos apropriados, e ás

vezes porque processos, quantas ficam ao desamparo, sujeitas ás vicissitudes da miseria, perante o indeferimento brutal á sua admissão!

No Congresso Internacional de Assistencia Publica que se effectuou em Milão, em maio de 1906, Portugal não teve um representante seu! E comtudo os themas alli propostos eram de ordem tal que nos deveriam interessar, como a todas as nações cultas em que se zelam os interesses palpitantes das questões sociaes. Propunham-se alli ao estudo do Congresso os seguintes pontos:

Da assistencia aos extrangeiros; necessidade de uma *entente* internacional (proposta do *comitè* dos congressos nacionaes italianos); ensino methodico dos auxiliares ao serviço da assistencia publica e da caridade particular (escolas philantropicas, escolas de instrucção, educação profissional); instituições que tenham por fim proteger e velar pelas raparigas e pelas mulheres sem familia; medidas a tomar nos differentes paizes contra a mortalidade infantil; por que systemas e em que limites as instituições de seguros e de previdencia podem e devem substituir e completar as funcções da beneficencia e da assistencia publica com o concurso das instituições, que actualmente desempenham essas funcções.

No congresso foi apresentado um trabalho de estatistica relativo a um periodo de meio seculo, sobre a assistencia e a caridade, tendo uma base commum para os diversos paizes.

Portugal, paiz onde a beneficencia está radicalmente enfeudada na alma popular, mas onde ella se encontra abandonada á falta absoluta de racional e conveniente organização, deixou passar quasi no esquecimento o Congresso do Porto, e entenderam os dirigentes do Estado ser inutil que um enviado seu, dedicado e estudioso, fosse aprender ao Congresso de Milão a maneira pratica, utilitaria e seria de estudar e resolver os multiplices problemas que a beneficencia publica tem sob a sua immediata esphera de acção.

É este porém o caminho que urge seguir. Não se improvisam facilmente organizações novas e originaes. É indispensavel estudar *de visu,* pela inspecção directa as mil variadas fórmas de exercer a caridade revestida do caracter hodierno de encargo social, com todas as suas caracteristicas democraticas, livre de preoccupações estreitas de partidarismos politicos ou de proselitismos religiosos, a caridade na sua phase *humana,* constituindo um dos mais sublimes deveres das sociedades democraticas d'este seculo. Estudemos essas formulas de organização como nol-as apresenta a liberalissima

Inglaterra, os innovadores governos da França republicana, a solicita Italia, as modestas administrações praticas, economicas e simples da Suissa, da Belgica, da Hollanda, e depois de todas essas instituições exoticas, despidas de quanto possa para nós representar apenas extrangeirismo inopportuno e inconveniente, aproveitemos com criterio o muito que d'ellas ha a aproveitar, mórmente pelo que respeita á sua essencia intima de respeito pelas miserias do povo, sem intuitos perfidos de exploração, sem o laço armado ao reconhecimento das turbas menos avisadas, por ephemeras e illusorias beneficencias.

D'essas creações exoticas da civilização européa e americana cumpre-nos libar o ideal simples, honesto, são, de uma caridade official ou particular, que procura por todos os meios suavisar as agruras da vida do pobre que trabalha, sem o vexar, de uma maneira carinhosa e fraternal, que só se coaduna com os ideaes modernos da organização social das nações cultas. E só assim, se conseguirá em Portugal realizar a reforma dos serviços variadissimos da beneficencia publica extra-official, subordinando a um plano uniforme, concreto e liberrimo, as bondosas tradições dos compromissos das Misericordias, herdeiras das antiquissimas confrarias de caridade, e por certo futuras reguladoras de toda a organização da assistencia publica no nosso paiz.

(Continúa).

VICTOR RIBEIRO.

SCIENCIAS PHYSICO-MATHEMATICAS

LES MATHÉMATIQUES EN PORTUGAL

(Cont. do n.° 1, pag. 29)

[K 21 *b*], [X 8] — A. SCHIAPPA MONTEIRO — *Sobre o trisector de* M. DE LONGCHAMPS (Procès verbal de la séance du 11 mars de 1898 de la 1ère classe de l'Académie des sciences de Lisbonne).

M. SCHIAPPA a fait voir que la courbe trisectrice, désignée, par feu de LONGCHAMPS, du nom de *rosace à quatre foliums* (A. F., 22me session, 2e partie, 1894, p. 192), et qui l'a amené à la construction de son trisecteur, n'est qu'une podaire de l'hypocycloïde trisectrice algébrique à quatre rebroussements, qu'il semble que de LONGCHAMPS n'ait pas remarquée, et de même en ce qui concerne sa *rosace à huit branches,* pour la quintisection de l'angle, laquelle résultait aussi d'une *hypocycloïde quintisectrice.*

M. SCHIAPPA a observé, en effet, en 1867, à l'occasion d'une étude sur le cercle et l'hyperbole équilatère, que les épicycloïdes et les hypocycloïdes le conduisaient à la construction de courbes *multisectrices.* Il croit que la propriété *sectrice* des épicycloïdes ou des hypocycloïdes algébriques n'était pas connue, et qu'il en résultait d'autres sectrices intéressantes qui sont leurs *podaires* et leurs *polaires réciproques* (1).

---

(1) Lors de cette communication M. SCHIAPPA a observé que, d'une manière générale, la trisection de l'angle, n'est pas impossible. Il y a évidemment une infinité d'arcs trisécables, car si *a* est dans ce cas, il y en

[K 21 *b, d*] — Rodolpho Guimarães — *Emprego da cycloide para a resolução graphica de alguns problèmas de geometria* (J. S. M., VI, 1885, 85–90).

L'auteur se sert de la cycloïde pour résoudre six problèmes graphiques; la méthode qu'il emploie s'applique à un grand nombre d'autres questions.

L'auteur avait construit un appareil, dit *équerre cycloïdale,* basé sur le principe de cette méthode (S. M., XIX, 1891, 98–99; P. M. S., 1ère série, I, 1891, 220–221).

[K 21 *c*] — L. F. Marrecas Ferreira — *Sobre o problema da duplicação do cubo* (R. S. P., I, 1885, 65–69).

M. Marrecas Ferreira, s'occupant de ce célèbre et légendaire problème, expose les deux transformations: «mener d'un point donné sur une branche d'hyperbole une normale à l'autre branche»

---

est de même pour $\frac{ma}{2^n}$, m et n étant deux nombres entiers quelconques.

De quels angles peut se faire la trisection par la règle et le compas? En principe, et d'après ce que nous communique M. Brocard, il n'y a pas, à vrai dire, de trisection graphique, mais elle est considérée comme exécutable si l'on sait inserire un polygone régulier de n côtés, n ayant donc les valeurs 3, 4, 5, 6, 8, 10, 12, 15, 16, 17, 20,....

La trisection est par suite possible pour les arcs triples de ceux-ci, soit donc pour les valeurs du quotient de 1080° par 3, 4, 5,... Au surplus, la trisection est manifestement possible pour tous les multiples de 9°, car on sait construire les sinus des multiples de 3° (Voy. E. Gelin, *Traité de trigonométrie plane et sphérique,* 2e edit, 1906, 60–65, 224–236). Il faut réserver tous les autres arcs, ou les examiner spécialement.

Il est certain, par exemple, que la trisection est impossible pour des arcs tels que 20°, 30°, 40°, 60°,... qui sont pourtant des parties bien déterminées de la circonférence.

La question a été traitée par M. Fernandes Diéguez (G. M., I, 1903, 312–313).

Pour eviter tout mal entendu concernant la note de M. Diéguez, nous devons signaler que l'équation qu'il présente

$$x + a + \frac{x}{3} = 180°$$

ne peut pas être vérifiée pour toute valeur de x fixée *à priori,* mais seulement pour les valeurs qui resultent de l'équation quand on attribue préalablement au paramètre a des valeurs particulières pour lesquelles l'arc est trisecable.

et «determiner une tangente commune à une hyperbole et à une parabole». Enfin, il observe que les problèmes de la duplication du cube et de la trisection de l'angle, se réduisent à chercher l'intersection d'une hyperbole avec une parabole.

[K 21 *d*] — J. do Valle Teixeira — *Novo methodo por onde se póde vir ao conhecimento exacto da quadratura do circulo* (Manuscrit G. 3.° E. 5–5 existant à la Bibliothèque de l'Académie des sciences de Lisbonne.

[K 21 *d*] — I. Emilio Baptista — *Dissertação academica sobre a rectificação da circumferencia, ou o celebre problema do tetragonismo dos antigos,* Coimbra, 1840.

[K 21 *d*] — A. J. R. Gomes d'Abreu — *A quadratura do circulo* (1) (Revista academica, Coimbra, 1848, 358–360).

C'est la réfutation des doctrines exposées dans une brochure publiée en 1844 par le docteur Caceres y Arias.

[K 21 *d*] — H. Martins Pereira — *Um passo para a quadratura do circulo,* Lisboa, Typographia da *Revista universal lisbonense,* 1849.

[K 21 *d*] — H. Martins Pereira — *A quadratura do circulo,* Lisboa, Typographia da *Revista universal lisbonense,* 1853.

[K 21 *d*], [L² 20 *b*] — J. Fagundo da Silva — *Processo elementar para obter a expressão da area do circulo e as expressões dos volumes de alguns corpos redondos* (J. M. P. N., 2ᵉ série, VI, 1900–1902, 198–200).

La rigueur manque absolument dans cette note. Au § 1ᵉʳ l'auteur semble admettre, comme une chose courante, qu'on peut substituer à une couronne comprise entre deux courbes fermées, un trapèse ayant pour bases les longueurs des deux

(1) On trouve l'histoire très détaillée de la quadrature du cercle dans une étude de M. Alf. Guldberg, professeur à l'Université de Christianie, insérée au P. M. S., 2ᵉ série, II, 1900, 273–306.

courbes, et pour hauteur leur distance minimum. On n'est nullement assuré que la figure ainsi *développée* a la même surface que le couronne (1). Mais dans le cas particulier de deux circonférences, on arrive à un résultat exact. Pourquoi?

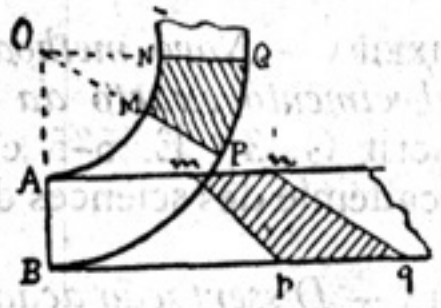

Fig. 4

C'est que, si l'on divise la couronne en fragments limités par des rayons infiniment voisins, l'aire de chaque fragment infiniment petit MNPQ (fig. 4) est un infiniment petit équivalent à l'aire du trapèse *mnpq* qu'on trouve en supposant $\widehat{AM} = \overline{Am}$, $\widehat{AN} = \overline{An}$, $\widehat{BP} = \overline{Bp}$, $\widehat{BQ} = \overline{Bq}$. L'auteur a donc, admis implicitement le principe fondamental du calcul intégral, savoir: *la limite d'une somme d'infiniment petits ne change pas si l'on remplace chacun d'eux par un infiniment petit équivalent*.

Cette même observation s'applique aux questions sur les volumes dont l'auteur s'occupe aux §§ 3 et 4.

Il est aussi bien étrange que l'auteur prefère déduire la surface du cercle de celle de la couronne circulaire (§ 2). Pourquoi celà quand il existe des méthodes directes et très élégantes?

Enfin, c'est aussi à remarquer la détermination du volume de la sphère que l'auteur décompose

---

(1) On se rend compte bien facilement de l'inexactitude de cette proposition, en remplaçant les deux circonférences par deux ellipses intérieures l'une à l'autre, et dont les axes de symétrie ont la même direction. Supposant en outre que ces deux ellipses ont leurs petits axes dirigés suivant O*y* (fig. 5), en *ouvrant* la figure suivant EOCD, et en conservant EF pour hauteur, on ne trouve évidemment la même surface que si la figure est ouverte suivant HOKL.

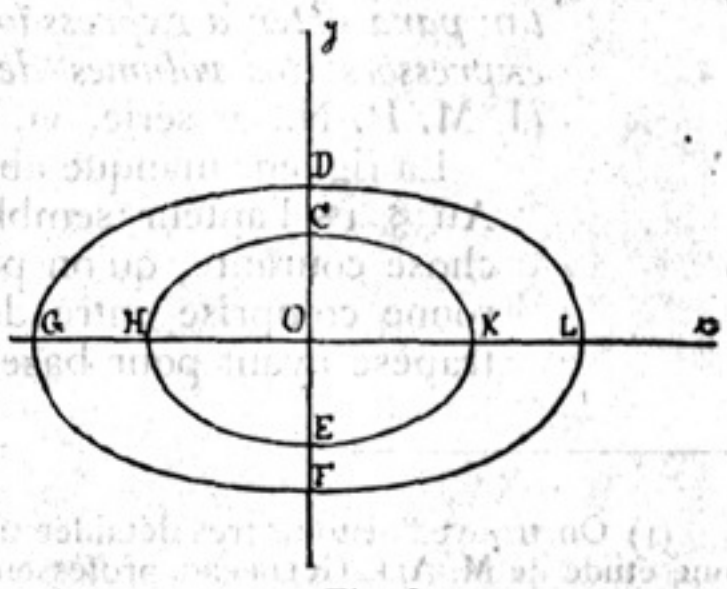

Fig. 5

dans un nombre très grand de pyramides infiniment petites (§ 6). C'est une méthode familière, qui pouvait être utile dans une classe élémentaire, mais dont il ne voudrait pas la peine de parler dans une revue scientifique.

[K 22] — R. R. de Souza Pinto e F. de Castro Freire — *Complementos da geometria descriptiva de* B. de Fourcy, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1853.

[K 22] — J. F. Assa Castel Branco — *Elementos de geometria descriptiva,* Nova Gôa, Imprensa nacional, 1873.

[K 22] — * — *Geometria descriptiva,* B. P. E. (12ª série, n.º 96), 1885.

[K 22] — L. P. da Motta Pegado — *Curso de geometria descriptiva da Eschola polytechnica,* Lisboa, Typographia da Academia real das sciencias, 1899.

L'auteur a voulu rédiger un ouvrage qui établît la connexion entre les constructions ordinaires de la géométrie descriptive et celles qui dérivent des transformations basées sur les théories générales de la science, et connues sous le nom de *géométrie supérieure* et de *géométrie descriptive.*

Avec l'Introduction à ce Traité, le chapitre II et une partie du chapitre III du Livre II, et avec le chapitre I du Livre III, on peut, au dire de l'auteur, constituer un petit traité de géométrie moderne, dont la lecture n'exige point la connaissance des autres matières du volume.

Le professeur Pegado, supprimant la représentation de la *ligne de terre,* comme l'ont fait M. M. Mannheim et Chomé, etc., puisque c'est la direction de cette ligne qu'il importe seulement de connaître, modifie ensuite convenablement les doctrines traitées, en général, dans les cours de géométrie descriptive.

[K 22, 23] — Antonio José Moreira — *Regras de desenho para a delineação das plantas, perfis e perspectivas pertencentes á architectura militar e civil,* Lisboa, J. A. da Silva, 1793.

[K 22 *a*] — Dom José de Saldanha Oliveira e Souza — *Noções de geometria descriptiva* (I. C., 1ère série, xvi, 1873, 103–106, 130–133, 154–158, 179–185, 205–209, 247–251, 274–279).

Conférence que l'auteur a faite devant l'*Associação dos architectos civis portuguezes*.

[K 22 *a*] — L. F. Marrecas Ferreira — *Sobre um problema de geometria* (J. S. M., 1, 1877, 133–137).

Solution de la question suivante: «Etant données trois droites sur un plan, mener par un point du plan, une transversale que les coupe en produisant deux ségments discontinus égaux».

[K 22 *a*] — A. A. Gonçalves — *Brevissima noção elementar sobre o methodo das projecções orthogonaes*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1887.

[K 22 *a*] — A. Schiappa Monteiro — *Sobre a solução de um problema de geometria descriptiva* (R. E. S., 1, 1890, 11–14).

L'auteur détermine directement l'intersection de deux plans donnés, l'un, par sa trace horizontale et un point, l'autre, par sa trace verticale et un point.

[K 22 *a*] — Eduardo Marques — *Solução de uma questão* (R. E. S., 1, 1890, 41–42).

Solution d'un problème de géométrie descriptive relatif à l'intersection d'une droite et d'un plan.

[K 22 *a*] — A. Schiappa Monteiro — *Sobre a solução de um problema de geometria descriptiva* (R. E. S., 1, 1890, 59–60).

Détermination de l'intersection de deux plans donnés, chacun par une ligne de plus grand pente, dans le cas particulier où les projections de ces lignes sur un des plans de projection sont parallèles.

[K 22 *a*] — A. Schiappa Monteiro — *Solução de um problema de geometria* (R. E. S., 1, 1890, 71–74).

Solution du problème suivant: «Etant données

deux droites concourantes et un point, décrire une circonférence interceptant sur les droites deux ségments qui soient dans un rapport donné».

[K 22 *a*] — J. Pedro Teixeira — *Solución d'una cuestión propuesta* (P. M. S., 1ère série, iv, 1894, 205–206).

L'auteur résout très simplement la question suivante: «On donne une sphère et une circonférence du même rayon, tangente à la sphère. Déterminer le lieu des points de la sphère où le plan tangent s'appuie aussi sur la circonférence donnée».

[K 22 *b*] — A. Schiappa Monteiro — *Mémoire de géométrie descriptive sur l'intersection des surfaces du second ordre et des surfaces de révolution* (I. C., 2e série, xxi, 1875, 228–230, 268–269; xxii, 1876, 31–34, 131–135, 198–202, 242–245, 308–311; xxiii, 1876, 75–80, 177–181, 286–290; xxiv, 1877, 79–82, 218–222, 261–267).

Dans ce mémoire, l'auteur détermine, par des méthodes plus expéditives que celles employées d'ordinaire, l'intersection de surfaces du second ordre, de surfaces de révolution, entre elles ou soit avec d'autres surfaces particulières.

[K 22 *b*] — A. Schiappa Monteiro — *Généralisation de la méthode de* Chapuy (J. S. M., i, 1877, 128–132).

Chapuy, pour déterminer l'intersection de deux ellipsoïdes de révolution, dont les axes ne sont pas dans le même plan, en n'employant que la ligne droite et le cercle, recherche la direction commune des plans qui coupent les deux surfaces suivant des ellipses homothétiques (quand il existe de telles sections) pour les projeter cylindriquement suivant des cercles.

M. Schiappa démontre que cette méthode est aussi applicable à d'autres surfaces de révolution du second ordre.

[K 22 *b*] — A. Schiappa Monteiro — *Note de géométrie descriptive sur l'intersection des surfaces de révolution d'un ordre quelconque* (J. S. M., i, 1877, 177–179).

Dans cette note, l'auteur fait voir que si les axes de deux surfaces de révolution, dont on veut obtenir l'intersection, ne se rencontrent pas, on peut encore résoudre le problème, en employant pour *surfaces auxiliaires* des *surfaces de révolution,* sans que les constructions en deviennent plus difficiles.

[K 22 *b*] — L. P. da Motta Pegado — *Determinação dos eixos de sombra ou projecção obliqua de um circulo* (J. M. P. N., 1ère série, VI, 1877-1878, 217-228).

Bien que cette question ne soit pas nouvelle, car on la trouve exposée par C. Lambert et J. Picquet (*Cours de géométrie descriptive,* Paris, 1843, 144-147), l'auteur en donne une solution intéressante.

[K 22 *b*] — A. Schiappa Monteiro — *Note de géométrie descriptive sur l'intersection des surfaces du second ordre* (J. S. M., III, 1881, 97-104).

Dans cette note, l'auteur détermine, par des méthodes qu'il suppose plus expéditives que celles qui sont connues, l'intersection des surfaces du second ordre quelles qu'elles soient, ou entre elles, ou avec d'autres surfaces particulières.

[K 22 *b*] — A. Arzilla da Fonseca — *Sobre a segunda nota ao n.º 258 de Geometria descriptiva de* La Gournerie (I. C., 2e série, XXXVIII, 1890-1891, 521-532).

Question relative à l'intersection de deux surfaces de révolution dont les axes se rencontrent.

[K 22 *c*] — C. Xavier Cordeiro — *Methodo das tres cotas para o calculo dos perfis transversaes* (R. O. P. M., XXIV, 1893, 588-590).

X. Cordeiro fait connaître la méthode, dite des trois cotes, procédé très ingénieux dû à M. Arthur Pen, pour effectuer le calcul des profils en travers.

[K 23] — J. da Costa Sequeira — *Elementos de perspectiva, theorica e pratica,* Lisboa, Typographia da Academia das bellas-artes, 1839, 1842.

Classe L

Coniques et quadriques

L¹ CONIQUES

[L¹ 1 *a*] — A. A. DE PINA VIDAL e C. A. MORAES D'ALMEIDA — *Appendice aos elementos de geometria,* Lisboa, Typographia da Academia real das sciencias, 1881.

[L¹ 1 *b*] — FRANCISCO HORTA — *Nota sobre algumas proposições de geometria* (J. M. P. N., II, 1868–1869, 169–181),

Application d'une proposition de géométrie supérieure à la résolution de ces deux questions: 1.° *Le lieu des centres des cercles inscrits à des triangles de même base où la somme des autres deux côtés est constante, est une ellipse ayant pour grand-axe la base précitée;* 2.° *Le lieu des intersections d'un des côtés égaux des triangles isoscèles de base constante avec la bissectrice de l'angle opposé est une hyperbole.*

Les résultats obtenus par l'auteur en égard à cette seconde proposition avaient été trouvés, bien qu'analytiquement, par REYNAUD et DUHAMEL (*Problèmes et développements sur diverses parties des mathématiques,* Paris, 1823, p. 328, 5*e problème*).

Le professeur HORTA établit quelques propriétés intéressantes du lieu cherché. Parmi ces propriétés nous devons faire mention de la 8me, due à M. COUCEIRO DA COSTA, sur laquelle se basait le compas trisecteur qu'il avait projecté (1). En voici l'enoncé: *Les pieds des perpendiculaires abaissées de l'intersection des bissectrices des angles égaux d'un triangle isoscèle sur les côtés égaux du même triangle se trouvent sur la perpendiculaire menée au milieu de la base.*

---

(1) Nous ignorons si ce compas a été construit, mais il parait bien que non.

[L¹ 1 *b*] — A. Schiappa Monteiro — *Note sur la génération d'une conique au moyen du cercle ou d'une autre conique et sur d'autres études géométriques* (J. S. M., IV, 1882, 95–108).

Après s'occuper de la génération des coniques, l'auteur revient, vers la fin de la seconde partie, à un problème qui avait été proposé (J. S. M., I, 1877, p. 80), dans les termes suivants: «Par un point O, donné sur le plan d'un cercle, mener une transversale O *m n*, telle que les distances de ce point à ceux d'intersection *m* et *n* avec le cercle soient dans un rapport donné $\frac{m}{n}$».

M. Zeferino Candido en a donné une solution qui a été publiée (J. S. M., I, 1877, p. 84), mais M. Schiappa en présente, à son tour, une solution très élégante.

[L¹ 1 *c*] — A. Schiappa Monteiro — *Solución d'una cuestión propuesta* (P. M. S., 1ère série, IV, 1894, 245–247).

Question relative à l'hexagone gauche.

[L¹ 1 *d*] — Francisco Horta — *Estudo synthetico das secções conicas* (M. A. L., nouvelle série, III, 2ª partie, 1865, 1–58), suivi d'un *Additamento* (Ibid., 1–8).

L'auteur fait l'application des théories modernes à l'étude des courbes qui représentent le lieu géométrique des intersections des rayons homologues de deux faisceaux homographiques, et il déduit la forme, les principales propriétés, et les équations de ces courbes.

[L¹ 1 *d*] — Francisco Horta — *Nota sobre um problema de geometria* (J. M. P. N., 1ère série, II, 1868–1869, 4–6).

En recourant à la méthode générale de détermination des points doubles de deux divisions homographiques, sur la même droite, l'auteur obtient, très facilement, un diamètre quelconque d'une hyperbole définie par ses asymptotes et l'axe réel.

Feu le professeur Motta Pegado a donné une solution aussi facile de ce problème, basée sur la propriété suivante de l'hyperbole: «Les deux segments extérieurs d'une sécante à une branche

d'hyperbole, compris entre la courbe et les asymptotes sont égaux».

[L¹ 1 *f*] — Francisco Horta — *Algumas propriedades das conicas deduzidas da geração parallelogrammica* (J. M. P. N., 1ère série, III, 1870-1871, 1-41).

L'auteur, se basant sur un mémoire de M. Schiappa Monteiro relatif à quelques propriétés remarquables du cercle et de l'hyperbole équilatère, étudie, en partie, le mode suivant lequel il considère la génération de l'hyperbole équilatère au moyen du cercle, et réciproquement; et par conséquent la génération *réciproque* des coniques *conjuguées* et des coniques *supplémentaires,* puisque pour cela il suffit de recourir respectivement à la projection conique et à la projection cylindrique.

[L¹ 3 *c*] — A. Schiappa Monteiro — *Solución de una cuestión* (P. M. S., 1ère série, II, 1892, 298-300).

M. Schiappa expose une intéressante solution de la question suivante: «GA, OB, étant deux demi-diamètres conjugués d'une ellipse; F, F′ les foyers; $OH = \frac{OF}{\sqrt{2}}$, $OH' = \frac{OF'}{\sqrt{2}}$; K le point symétrique de H′ par rapport à AB, démontrer: 1° que les quatre points A, B, H, K sont sur une circonférence; 2° qu'on a la relation $\frac{KA}{KB} = \frac{HB}{HA}$».

Dans cette note, l'auteur fait voir que les points nommés *pseudo-foyers* par M. Laisant, sont les foyers d'une autre courbe que M. Laisant n'avait pas considérée.

(Continúa).

Rodolpho Guimarães.

O RADIO E A RADIOACTIVIDADE

(Cont. do n.º 1, pag. 46)

Sobre os dielectricos liquidos os raios emittidos pelo radio exercem uma acção analoga á exercida sobre os gazes; produzem phenomenos de ionisação que permittem a passagem da corrente atravez de liquidos isoladores (1). O apparelho empregado para demonstrar esta acção, compõe-se de um vaso metallico CDEF, ligado a uma batteria de accumuladores de potencial conhecido que tem o outro pólo ligado á terra; dentro do vaso está o liquido isolador (sulfureto de carbone, ether de vaselina, etc.), em que mergulha a parte

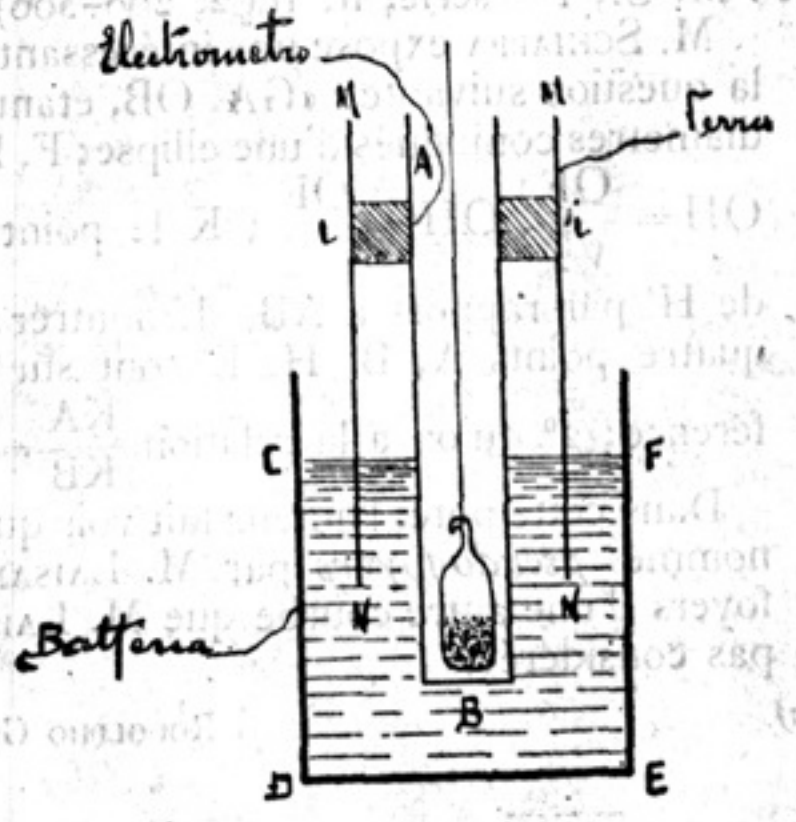

Fig. 19

inferior d'um tubo de cobre muito delgado AB, ligado a um electrometro, e no fundo do qual está uma pequena ampola

---

(1) M.me Curie, *Rech. sur les subst. radioact.*, pag. 90.

contendo radio. Em volta do tubo AB está um annel de guarda MN, ligado á terra, para impedir que a corrente passe pelo ar do vaso exterior para o tubo, podendo esta passagem effectuar-se unicamente por meio do liquido que é ionisado pelos raios emittidos pelo radio, atravez das paredes da ampola e do tubo metallico. Na experiencia assim disposta o electrometro indica a passagem da corrente atravez do isolador. A corrente passa por liquidos que, mantidos a uma temperatura constante e fóra da acção de substancias radioactivas são dielectricos perfeitos, taes são o ar liquido, o ether de petroleo, o oleo de vaselina, a amylena, etc. Com os raios de Röntgen obtem-se analogos effeitos de ionisação, e da mesma ordem de grandeza.

Póde approximar-se d'esta a acção exercida sobre o bismutho, que apresenta uma diminuição de resistencia electrica quando collocado em laminas muito delgadas junto d'um sal de radio.

Um sal de radio apresenta o phenomeno de se carregar espontaneamente de electricidade. Os raios β transportam cargas electricas negativas e os raios α cargas positivas, e demonstrou W. Wien (1) que a quantidade de electricidade negativa transportada pelos raios β é precisamente egual á quantidade de electricidade positiva transportada pelos raios α; parece portanto que o radio não devia carregar-se de electricidade. Mesmo que as quantidades de electricidade positiva e negativa não fossem eguaes, em virtude da ionisação, dava-se o escoamento da carga electrica. Se porém dispozermos a experiencia de maneira que a perda por conductibilidade do ar se não dê, e que parte da carga seja transportada por alguns dos raios α ou β, deve o radio carregar se positiva ou negativamene.

E' o que succede com o apparelho de Strutt que já descrevemos; os raios α menos penetrantes, são em parte absorvidos pela parede do tubo que contém o radio, ao passo que os raios α mais penetrantes e os raios β transportam as suas cargas para fóra do apparelho. Como o tubo que contém o radio está isolado pela rarefacção do ar que o envolve não se produz a perda por ionisação, e a carga positiva depositada faz divergir as folhas que estão formando electroscopio na parte inferior do tubo.

(1) W. Wien, *Phys. Zeitschr.*, tom. IV, pag. 624 (1903).

O movimento contínuo d'estas folhas, dá um exemplo d'um phenomeno mechanico produzido pelo radio.

É devido á carga espontanea que o radio toma quando isolado que, quando se abre uma ampola contendo radio, se póde produzir uma faisca por vezes bastante forte (1).

A emissão dos diversos raios que constituem a radiação é acompanhada no radio d'um desenvolvimento contínuo de calor muito notavel, como foi demonstrado primeiramente por P. Curie e Laborde (2) que observaram que uma pequena quantidade d'um sal de radio conserva constantemente uma temperatura mais elevada que a do meio ambiente.

Tomando uma pequena ampola em que se encerram alguns decigrammas de brometo de radio puro, colloca-se dentro d'um isolador thermico de vidro, cuja rolha é atravessada por um thermometro; num vaso isolador disposto egualmente colloca-se em vez de brometo de radio um pouco de chloreto de baryo inactivo, ou qualquer outra substancia egualmente inactiva. O thermometro do vaso em que está o radio apresenta uma temperatura superior de cerca de 3 graus á do vaso que contém o corpo inactivo.

Para medir a quantidade de calor contínuamente produzido por um sal de radio, introduz-se uma pequena porção de sal num calorimetro de Bunsen, e deduz-se a quantidade de calor desenvolvido da quantidade de gelo fundido num determinado tempo. O calor desenvolvido durante uma hora é tal que seria sufficiente para fundir um pezo de gelo egual ao da substancia empregada; o atomo gramma de radio produz numa hora 18.000 calorias. Nesta determinação é preciso attender á perda de calor transportado pelos raios mais penetrantes que atravessam o apparelho, o que se evita envolvendo-o numa folha de chumbo que os absorva; nota-se assim um augmento de 4% no calor produzido.

Experiencias em que esta causa de erro foi attendida deram para um gramma de radio o desenvolvimento de 100 calorias numa hora (3).

Georgiewski (4) descreve um effeito thermico curioso: a

---

(1) M.me Curie, *Rech. sur les subst. radioact.*, pag. 62.
(2) P. Curie e Laborde, *C. Rendus*, tom. CXXXVI, pag. 673 (1903).
(3) Curie e Laborde, *C. Rendus*, 1903, 136, pag. 673.
(4) N. Georgiewski, *Journ. de la Soc. Phys.-Chim. Russe*, tom. 35, pag. 353 (1903).

velocidade de arrefecimento d'um corpo quente não varia quando se ionisa com radio o gaz que o envolve, mas se o corpo quente está electrisado, e sobretudo se o está negativamente, o arrefecimento é muito mais rapido. O effeito produz-se ainda na ausencia dos raios α.

II. Acções chimicas

Das acções chimicas exercidas pelas substancias radioactivas as mais importantes são as impressões photographicas, em que se funda um dos methodos empregado no seu estudo. Esta acção é sobretudo sensivel nas placas de gelatino-brometo de prata; o iodeto de prata das chapas de Daguerre não é notavelmente modificado pelos raios emittidos pelo radio.

Sob a acção d'estes raios, segundo Becquerel, uma solução de bichloreto de mercurio em acido oxalico deposita calomelanos, como sob a acção dos raios luminosos (1).

Um sal de radio transforma o oxygenio em ozone, segundo a equação thermo-chimica $O_2 + O = O_3 - 29{,}6$ calorias, o que póde verificar-se approximando d'um frasco contendo um sal de radio no momento em que o destapamos, um papel de iodeto de potassio e amido que se torna ligeiramente azulado (2). A coloração é muito mais intensa pondo o sal em contacto com o papel.

O radio produz tambem na obscuridade a decomposição do anhydrido iodico com absorpção de calor, analogamente á decomposição effectuada pela luz ordinaria (3); o acido azotico é tambem decomposto.

O phosphoro branco transforma-se, sob a acção do radio, em phosphoro vermelho.

Uma outra ordem de effeitos chimicos é constituida pelos phenomenos de coloração de diversas substancias, produzidos pelo radio.

A luminosidade das substancias que são fluorescentes pelas

---

(1) A solução empregada por Becquerel era: 6,5 gr. de Cl_2Hg; 12,5 gr. de acido oxalico; e 100 gr. d'agua.

(2) Demarçay, *C. Rendus*, tom. CXXIX, pag. 823 (1899).

(3) Berthelot, *C. Rendus*, tom. CXXXVIII, pag. 973 (1901).

acções radioactivas diminue com o tempo, o que corresponde a uma transformação do corpo fluorescente, transformação que parece ser de ordem chimica. O platino-cyaneto de baryo transforma-se numa variedade amarella; o vidro cora-se de violeta ou escuro perdendo luminescencia. Os raios de Röntgen produzem phenomenos analogos.

O platino-cyaneto escuro, pouco luminoso, exposto á luz solar readquire a côr e as propriedades fluorescentes primitivas. O vidro corado pela acção do radio, se o aquecemos, produz o phenomeno inverso do originado pela radiação; a côr desapparece e o vidro emitte luz. É um phenomeno de thermo-luminescencia, explicavel pela transformação chimica soffrida pelo vidro, revelada pela coloração produzida.

Os saes de radio puro apresentam tambem phenomenos de coloração analogos aos apresentados pelo baryo, o que não admira attendendo á semelhança chimica dos dois elementos. Vimos já na preparação dos saes de radio que, no processo de fraccionamento empregado, os cristaes de chloreto de baryo radiferos apresentam uma côr amarello-alaranjada que se torna mais sensivel para uma determinada proporção de baryo e radio.

Sob a influencia do radio os saes haloides dos metaes alcalinos, cristallisados, coram-se como quando actuados pelos raios cathódicos (1).

A porcelana cora-se d'um modo semelhante ao vidro.

III. Acções physiologicas

Os raios emittidos pelo radio tem uma acção muito energica sobre os tecidos vivos, que póde chegar a produzir a sua destruição, originando lesões muito difficeis de curar. Esta acção do radio descoberta por Walkoff (2) foi depois demonstrada por Giesel (3). Becquerel e Curie collocando sobre a pelle uma capsula contendo radio, obtiveram effeitos analogos aos produzidos por uma queimadura, tendo levado muito tempo a reconstituição do tecido destruido.

A acção sobre os tecidos subjacentes á derme é relativa-

---

(1) Giesel, *Soc. de Phys. allem.*, janeiro, 1900.
(2) Walkoff, *Phot. rundscham.*, outubro, 1900.
(3) Giesel, *Ber. d. deutsch. chem. Gesell*, tom. XXIII.

mente fraca; sobre o systema nervoso a acção é muito mais energica e produzem-se lesões que são a causa de paralysias e por vezes da morte do animal submettido á experiencia (1). Giullo Obbici (2) estudando a acção do radio sobre o cortex cerebral demonstrou que primeiramente se dá um augmento de excitabilidade, seguindo-se-lhe lesões destructivas.

O radio collocado na obscuridade junto d'um olho fechado dá a sensação de luz enchendo o globo occular. Este phenomeno descoberto por Giesel (3) e estudado por Hamerstedt e Nagel (4) é devido não a uma acção physiologica directa exercida sobre a retina, mas a uma fluorescencia de todos os meios transparentes do olho sob a acção do radio; é por isso que os cegos em que a retina está intacta tem com o radio a sensação da luz que falta por completo e nas mesmas circumstancias áquelles em que a retina é insensivel aos raios luminosos.

Nas plantas a acção do radio tem sido estudada sobre as folhas e sobre a germinação das sementes. As folhas sob a acção do radio tornam-se amarellas e morrem. As experiencias sobre a germinação foram feitas com sementes de agriões e mostarda, que expostas aos raios do radio durante mais de uma semana não germinaram, emquanto que sementes eguaes, não expostas á acção do radio, sendo identicas todas as outras condições, germinaram na proporção de 80 %; a faculdade de germinação é portanto destruida pela acção prolongada dos raios do radio.

A acção do radio sobre as bacterias estudada por Aschkinass e Caspari (5) e mais recentemente por B. Green (6) é muito notavel, havendo nalguns casos destruição completa e noutros suspensão de desenvolvimento das bacterias. Esta acção parece unicamente devida á parte da radiação mais absorvida pelos meios atravessados, isto é, aos raios α.

Conhecidas as acções physiologicas dos raios emittidos

---

(1) Danysz, *C. Rendus*, tom. CXXXVI, pag. 461 (1903).
(2) Giullo Obbici, *Riv. di Pat. Nerv. e Ment.* fevereiro, 1904.
(3) Giesel, *Naturforscherrersommhung*, Mürschen, 1899.
(4) Hamerstedt e Nagel, *Ann. der Physick*, tom. IV, 1901.
(5) Aschkinass e Caspari, *Arch. für die Ges. Physiol.*, tom. 86, 1901.
(6) B. Green, *Proc. Royal Soc.*, 5 maio, 1904.

pelo radio tem-se tentado a sua applicação com fins therapeuticos, do mesmo modo que eram empregados os raios de Röntgen para a cura de certas molestias, taes como o cancro e o lupus. Estes dois processos de tratamento constituem a radiotherapia.

A technica empregada para a applicação do radio é a seguinte: a substancia radioactiva é encerrada numa capsula de chumbo tapada com uma lamina tambem de chumbo perfurada; esta lamina cobre-se com uma outra de mica ou de aluminio muito delgada que se applica directamente sobre a região a tratar.

Para apreciar a intensidade da acção, isto é, a intensidade da radiação que actua sobre o tecido, a fim de regular a acção therapeutica, tem-se proposto vários methodos. Holzknecht, de Vienna (1), utilisa para este fim a acção córante exercida pelo radio sobre diversos compostos a que já nos referimos. O seu *chromoradiometro* compõe-se d'uma série de godets contendo os saes empregados como reagentes e d'uma escala graduada; esta escala-talão é formada por 12 godets contendo saes directamente córados pela acção dos raios X, e cuja intensidade de coloração cresce d'uma extremidade á outra, segundo o tempo de exposição. A cada grau da escala corresponde um numero que indica a quantidade de raios absorvidos. A unidade escolhida, perfeitamente arbitraria, foi denominada H; a escala vae de 3 H a 24 H.

Comparando a intensidade de coloração do godets sobre que se faz actuar o radio ao mesmo tempo que actua sobre a pelle, com a coloração dos godets da escala, determina-se o numero de H absorvidos.

Póde tambem empregar-se para reagente simplesmente o papel de platino-cyaneto de baryo.

O tratamento é perfeitamente indolor e os resultados obtidos sobre o epithelioma, cancro, lupus, etc., são bastante satisfatorios, ainda que não concludentes; o obstaculo mais serio ao emprego do radio é o seu elevadissimo preço, pelo que geralmente se prefere o emprego dos raios de Röntgen de resultados analogos.

---

(1) Holzknecht, *Rev. Gen. des Sciences,* 15 fevereiro, 1905, pag. 125.

CAPITULO VI

Considerações theoricas e conclusão

Com a descoberta dos phenomenos de radioactividade pareceu a principio que a physica deveria soffrer uma profunda revolução, chegando a ser postos em duvida os principios da conservação da energia e da conservação da materia, que são a base da sciencia moderna. Estavamos, com effeito, em presença de corpos constituindo uma fonte permanente de energia, que se revelava por uma producção contínua de calor, electricidade, radiação, emanação, etc., sem que a sua actividade diminuisse de modo algum.

Além d'isso approximando-se os raios de Becquerel de fórmas de energia cuja natureza nos era em grande parte desconhecida, taes como os raios cathódicos, os raios de Röntgen, etc., poder-se-hia prever que pelo estudo d'este conjuncto de phenomenos se chegaria a conclusões vastas, que esclarecessem muitos pontos da physica até hoje obscuros.

É o que effectivamente succedeu: depois de várias tentativas, de hypotheses mais ou menos fundamentadas, parece ter-se chegado hoje a uma explicação dos phenomenos de radioactividade, que, baseada numa concepção nova da natureza dos phenomenos electricos e abrangendo mesmo uma theoria sobre a constituição do atomo material, isto é, sobre a constituição intima de materia que completamente desconhecemos, vem na verdade revolucionar as ideias geralmente admittidas sobre estes pontos.

Num relatorio apresentado ao Congresso Internacional de Sciencias e Artes de S. Luiz, em 22 de setembro de 1904, diz P. Langevin, illustre professor do Collegio de França: — «A fecundidade singular manifestada pela noção moderna, pelo facto experimental da estructura descontinua, corpuscular das cargas electricas, parece ser o caracter mais saliente dos trabalhos modernos de Electricidade; as suas consequencias penetram em todos os dominios da antiga physica: dominando absolutamente em Electromagnetismo, na Optica, e no calor radiante, vêem lançar uma claridade nova até nas concepções fundamentaes de mechanica newotoniana...».

É na verdade enorme a importancia das modernas concepções: a *theoria corpuscular* ou *theoria dos electrões,* d'uma applicação que se estende a todos os campos da physica,

completada com a *theoria da desintegração atomica* para o caso dos phenomenos de radioactividade, vem dar uma explicação completa não só d'estes mas de muitos outros phenomenos, cuja interpretação era obscura ou completamente desconhecida.

Não podemos de modo algum expôr, ou sequer resumir estas theorias: teremos de nos limitar a traçar muito rapidamente o quadro das conclusões a que hoje se tem chegado e que nos fazem comprehender os phenomenos que estudámos.

*

O problema da radioactividade podia considerar-se duplo: primeiramente era necessario saber d'onde provinha a energia que o radio manifesta d'um modo contínuo; em segundo logar, investigar qual o modo pelo qual a energia proveniente do atomo do radio se transformava, produzindo calor, emanação, radiação, etc. Das numerosas hypotheses que foram apresentadas convém mencionar as tres que se seguem:

1.ª A energia radioactiva é devida a causas exteriores, não sendo o radio e outros corpos radioactivos mais do que receptores que accumulam e transformam essa energia. Podia ainda admittir-se que a energia radioactiva fôra armazenada anteriormente e se ia perdendo pouco a pouco, como uma phosphorescencia de longa duração; ou que o radio não fazia mais do que accumular a energia de radiações desconhecidas existentes no espaço, e transformal-as em energia radioactiva, do mesmo modo que a luz violeta invisivel é transformada em luz visivel por corpos fluorescentes, taes como o sulfato de quinino e o vidro d'uranio.

Contra esta ultima hypothese tinha sido reconhecido por Elster e Geitel (1) que a radioactividade do uranio não apparece alterada num poço de mina de 850 metros de profundidade, e M.me Curie (2) não encontrou egualmente variação na actividade do uranio medida ao meio dia ou á meia noite; a radiação primaria hypothetica devia no primeiro caso ser modificada atravessando 850 metros de terra, e no segundo, se a sua origem fosse solar, a interposição da terra devia absorvel-a, pelo menos em grande parte.

---

(1) Elster e Geitel, *Beiblülter*, 1899, pag. 443.
(2) M.me Curie, *Rech. sur les subst. radioact.*, pag. 150.

2.ª O radio seria um elemento em via de evolução. Segundo esta hypothese parece que o radio devia diminuir de peso, e experiencias feitas neste sentido ou são contradictorias ou comportam erros da mesma ordem de grandeza das quantidades medidas (1). Veremos como esta hypothese se harmonisa com as modernas concepções.

3.ª Uma hypothese intermediaria consiste em suppôr que o radio accumula energia, como numa phosphorescencia, e a utilisa para se transformar ou provocar a transformação dos corpos visinhos (2).

*

O duplo problema da radioactividade é completamente resolvido pela theoria dos electrões e theoria da desintegração atomica, como vamos ver.

A. Theoria dos electrões

Já nos referimos á theoria dos electrões ou theoria corpuscular e vimos como ella se presta á explicação dos phenomenos de ionisação e electrolyse.

O electrão, assim chamado por Stoney, foi primeiramente considerado como a carga electrica do ião monovalente na electrolyse, ou no phenomeno analogo em que se produzia a decomposição das moleculas d'um gaz na ionisação; o electrão é uma quantidade de electricidade constante, representa o atomo de electricidade, e unido a um atomo ou grupo atomico monovalente constitue o ião electrolytico monovalente. O ião bivalente teria dois electrões, isto é, uma carga dupla, etc.

Além d'isso era necessario admittir a existencia de electrões negativos e positivos; mas ao passo que os primeiros podem existir livres em movimento, constituindo os raios cathódicos ou os raios β, os segundos estão sempre ligados aos atomos ou grupos atomicos electrolyticos, constituindo os iões positivos que formam pelo seu movimento os raios canaes e raios α.

Pelas experiencias de Kaufmann, em que foi determinada

---

(1) Heydweiller, *Phys. Zeitschr.*, outubro, 1902.
(2) Debierne, *Rev. Gen. des Sciences*, 30 janeiro, 1904, pag. 70.

a variação da relação da carga para a massa das particulas em movimento que constituem os raios cathódicos e raios β quando varía a sua velocidade (pelo estudo dos raios cathódicos e raios β de diverso poder de penetração), vimos que a relação considerada diminue ao mesmo tempo que a velocidade da particula augmenta. Como a carga electrica de cada particula deve considerar-se invariavel, a diminuição do valor $\frac{e}{m}$ só póde ser devida ao augmento rapido de massa quando a velocidade augmenta; a massa da particula não póde portanto ser material no sentido ordinario da palavra e será antes uma massa electromagnetica, pelo menos em parte. A inercia que apresenta será devida á sua natureza especial de carga electrica em movimento.

A possibilidade de conceber a inercia, caracteristica da massa e propriedade inherente á materia, não como uma noção fundamental, mas como uma consequencia das leis do electromagnetismo, é uma concepção que teve origem numa memoria publicada por J. J. Thomsom em 1881 (1).

Apoiando-se nas doutrinas de Maxwell, Thomsom estuda o campo magnetico que acompanha uma esphera electrisada em movimento, e demonstra que esse campo só por si é bastante para dar logar a uma producção de energia analoga á energia cinetica ordinaria. A inercia do corpo electrisado em movimento é portanto devida, pelo menos em parte, á sua carga electrica.

Estudando o movimento das particulas electrisadas que constituem os raios β e raios cathódicos, em campos conhecidos, Langevin (2), por considerações puramente electromagneticas e sem recorrer aos principios da mechanica, chegou a estabelecer as curvas theoricas da variação da relação $\frac{e}{m}$ em funcção da velocidade, e comparou-as com os resultados obtidos por Kaufmann em experiencias analogas ás que descrevemos. A concordancia entre a curva da variação experimental e a da variação theorica calculada, admittindo que a inercia da particula é toda de origem electromagnetica, é superior á concordancia com qualquer outra curva theorica, obtida admittindo outra hypothese.

---

(1) Veja-se *Rev. Gen. des Sciences,* 3 março, 1905, pag. 261.
(2) Langevin, *Rev. Gen. des Sciences,* 30 março, 1905, pag. 266.

É portanto rasoavel admittir que os corpusculos cathódicos e os dos raios β, pelo menos, não têem outra inercia senão a proveniente da carga electrica que apresentam; isto é, são simplesmente *electrões em movimento*.

Não repugna agora admittir que a materia seja unicamente constituida por uma agglomeração de electrões dos dois signaes; e com effeito é difficil que dois phenomenos tão identicos como a inercia da materia e a inercia dos corpusculos cathódicos, tenham explicações distinctas, uma das quaes, a explicação electromagnetica é precisa e confirmada pela experiencia, emquanto que a outra seria completamente desconhecida.

Um atomo material não é assim mais do que um systema formado por um certo numero de electrões positivos e por um numero egual de electrões negativos; se d'este systema se separam um ou mais electrões negativos, o atomo transforma-se num ião positivo, e os electrões negativos unidos a um atomo neutro formam um ião negativo electrolytico (1).

A inercia de um systema assim constituido seria a somma das inercias parciaes de cada um dos electrões que o compõem, e as forças moleculares são manifestações das forças electromagneticas dos electrões, devidas a campos electricos e magneticos muito complexos que devem ser produzidos por um electrão na sua visinhança immediata. Unicamente não é possivel fazer entrar á força de gravitação nesta synthese electromagnetica, por várias razões entre as quaes avulta a de que teriamos de admittir a possibilidade de attracção a distancia de um systema de electrões neutro por outro systema da mesma natureza. É por isso que geralmente se considera a gravitação como uma fórma de energia distincta da energia electrica e magnetica; seria mesmo devido a esta fórma de energia que o electrão mantém a sua unidade, sem que a sua carga se disperse sob a acção da mutua repulsão dos elementos electricos que a constituem.

Todos os phenomenos de electricidade e magnetismo têem por esta theoria uma facil explicação; os electrões, quando immoveis, determinam a producção dos phenomenos electrostaticos, quando em movimento uniforme os de corrente constante e phenomenos magneticos, e quando animados de um

(1) Righi, *Teoria dis fenomeni fisici.*, pag. 156.

movimento *não* uniforme mas periodico os phenomenos electromagneticos ou opticos.

Qual é então a natureza dos raios cathódicos e raios β, raios canaes e raios α, raios de Röntgen e raios γ?

Os raios cathódicos analogos aos raios β, e que foram o ponto de partida da theoria dos electrões, são constituidos pelo movimento de electrões negativos livres, corpusculos cuja massa é puramente electromagnetica e de raio tão pequeno que o atomo póde suppôr-se formado pela reunião de muitos d'elles com electrões positivos.

A differença entre os raios cathódicos e os raios β é devida unicamente á velocidade diversa dos electrões que os constituem; a mesma origem tem a diversidade de raios β, com maior ou menor poder de penetração, que se encontram nos corpos radioactivos. Como consequencia do augmento de velocidade do electrão augmenta a sua massa electromagnetica, e como a carga é constante, a relação $\frac{e}{m}$ da carga para a massa diminue com este augmento de velocidade. É assim que nos raios β menos penetrantes, cuja velocidade é apenas $v = 2{,}3 \cdot 10^{10}$ a relação $\frac{e}{m}$ é representada por $\frac{e}{m} = 1{,}31 \cdot 10^{7}$, e visto que a carga é constante e egual á carga do ião electrolytico monovalente (10^{4} unidades electromagneticas), a sua massa será $\frac{1}{1310}$ da massa do atomo de hydrogenio que entra na constituição d'aquelle ião; nos raios β mais penetrantes cuja velocidade é $v = 2{,}83 \cdot 10^{10}$, isto é, muito proxima da velocidade da luz, $\frac{e}{m} = 0{,}63 \cdot 10^{7}$, e a massa do electrão é muito maior, apenas $\frac{1}{630}$ da massa do atomo de hydrogenio. Em conclusão a massa electromagnetica do electrão é no caso dos raios β mais penetrantes, proximamente o dobro da massa do electrão dos raios menos penetrantes.

Os raios canaes, de que os raios α não constituem mais do que uma variante (raios canaes de grande velocidade), são formados por particulas em movimento carregadas positivamente.

Nos raios α a velocidade dos corpusculos que os constituem é $v = 2{,}5 \cdot 10^{9}$ centimetros por segundo; sendo a relação

entre a carga e a massa $\frac{e}{m} = 6.10^3$, e tendo e o valor $e = 10^4$, será o valor da massa proximamente 1,6 da massa do atomo de hydrogenio.

Qual a natureza d'esta massa? Será inteiramente electromagnetica, como no caso dos raios cathódicos, ou será analoga á massa de união electrolytico, isto é, um atomo neutro ligado a um electrão positivo?

A primeira hypothese é que geralmente se admitte, mas a divergencia manifesta-se ainda quanto ao modo como poderá ser formada essa massa electromagnetica; ou póde a particula ter uma estructura tão simples como as dos raios cathódicos e seria então um simples electrão positivo em movimento, ou tem uma estructura muito mais complexa, e é por exemplo, um atomo material que perdeu um ou mais electrões negativos. No primeiro caso, considerando o corpusculo positivo com um electrão simples, visto que a sua massa é muito grande (1,6 da massa do atomo de hydrogenio) é preciso attribuir-lhe dimensões muito mais pequenas que as que suppomos para os corpusculos cathódicos, attendendo a que a massa electromagnetica d'uma esphera electrisada é inversamente proporcional ao raio. Chega-se assim á conclusão de que um electrão é tanto mais inerte, poderiamos dizer, tanto mais pesado, quanto mais pequeno, o que é na verdade paradoxal.

Ainda outras razões levam a adoptar a hypothese contraria: a particula positiva α é muito complexa e pouco differente d'um atomo; para Rutherford seria um atomo de helio privado d'um corpusculo cathódico.

Deve, apesar d'isso, admittir-se a existencia de electrões positivos livres, que permittam a neutralisação das cargas negativas do edificio atomico, mas estes electrões não se separam do atomo senão muito difficilmente, ao contrario do que se dá com os electrões negativos. Os centros electrisados positivamente estão ainda muito menos estudados que os negativos.

(Continúa).

JOÃO DE MAGALHÃES.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

A JARDINAGEM EM PORTUGAL

(Cont. do n.º 1, pag. 53)

XIV

David (Emilio)

Era allemão e veiu para o Porto em 1865 contractado pela empreza do Palacio de Crystal para dirigir os seus jardins, que effectivamente delineou e plantou com muito gosto, revelando o seu apreciavel talento de architecto payzagista. Os seus trabalhos, em que se alliavam aos conhecimentos estheticos os conhecimentos botanicos, marcaram naquella cidade uma nova era para a arte da jardinagem, ainda dominada pelo estylo tradicional de *Le Nôtre*. Diversas obras executou Emilio David, como o jardim da Cordoaria, o da sr.ª D. Camilla Faria, na rua do Rosario, o do sr. Arnaldo Ribeiro de Faria, na rua do Heroismo e o da sr.ª baroneza do Seixo, na rua de Cedofeita. Tanto os jardins do Palacio de Crystal como o da Cordoaria passaram por grandes transformações, que modificaram sensivelmente o risco primitivo, de modo a não se poder agora fazer um juizo exacto do que havia creado o seu auctor.

Emilio David, tendo deixado em 1869 a direcção dos jardins do Palacio de Crystal, associou-se com José Marques Loureiro lavrando-se uma escriptura por meio da qual o proprietario do Horto das Virtudes se obrigava a pagar uma indemnisação no caso de quebra do contracto. O artista allemão era um pouco indolente, contrastando assim o seu genio com a actividade de Marques Loureiro, chegando por este

motivo a dissolver-se a sociedade, gratificando generosamente Loureiro o seu collega. Este ainda chegou a abrir um estabelecimento na rua de Cedofeita, mas a doença que o andava minando, impediu os seus progressos.

XV

Fernandes (Antonio)

Residia em Coimbra, onde tinha familia e era grande herbolario e como tal bem conhecido no reino, onde prestara bons serviços com a sua industria. Passava de 60 annos de edade. A justiça tomára conta d'elle por causa de um crime de morte perpretado na pessoa de um clerigo de missa de nome Matheus Dias. A morte não fôra instantanea, mas resultante do mau tratamento de uma ferida que lhe dera com um punhal numa perna. Por este motivo fôra condemnado a dois annos de degredo para as praças d'além mar. Os queixosos haviam perdoado e a misericordia interessára-se pelo seu livramento. Recorrendo á piedade de el-rei, este lhe commutou o degredo, obrigando-o apenas a sahir de Coimbra e seu termo. A carta de perdão, de 8 de junho de 1569, é do teor seguinte:

«Dom Sebastião etc. Faço saber que Antonio Fernandez hervolario, morador na cidade de Coymbra, me eviou dizer por sua pytição que avia dous anos que ho premderã na prisão da dita cidade por a morte de huũ Mateus Diaz, cleriguo de misa, na dita cidade, o qual falecera por fallta de cura de hũa pequena ferida que lhe dera em hũa copa (?) da perna com huũ punhall acudimdo a hũa briga que o suplicante tinha com hum Antonio Pirez, barqueiro ãdando em hũa voda, o qual punhall ele suplicante tinha arẽcado pera o dito Antonio Pirez não chegar a ele e lhe nã dar, e nisto Mateus Diaz viera per de traz e pegara no supricante, e dando com os braços por se desapegar per desastre lhe dera a dita ferida pello que estiuera preso ate meado junho pasado e fora cõdenado por a culpa do caso em dous anos de degredo pera Afriqua por não aver ẽbarcação o gouernador da casa do ciuel o mandara soltar e lhe asynara dous meses pera ir comprir o dito degredo, que comesarão a dezaseis do dito mes, o que ele supricante não podera fazer por ser muito pobre e por sua pobreza a misericordia o liurara e alem diso era homem que pasaua de lx anos e mall desposto e o acaso acontecera por desastre e por yso as partes lhe perdoarão, e ele supricante he grãde ervolario, muito nesesario neste Reino, onde era conhecido por tall, me pedia lhe perdoase o dito degredo ou lho comutase fora da cidade avẽdo respeito a ser casado e ter filhos e as partes lhe perdoarem como costaua da sentença aqui junta e receberia esmola e merce, com a qual pitiçã nos apresentou hũa sentença pasada pella mynha chancelaria, que parecia ser feita por Do-

mimgos dOlyveira e sobresprita por Belchior Corea e asynada pello doutor A.º Figueira, do meu desẽbargo e ouvidor dos feytos crimes em minha corte e casa do ciuel aos ij dias do mes de mayo deste ano presente de ĵbᵉ lxix pella qual se mostraua ele supricante ser comdenado em dous anos de degredo pera Afriqua com pregão na audiencia pella culpa da morte de Mateus Pirez, clerigno, por que foy acusado, como tudo mais largamente era cõtheudo e declarado na dita sentença, e per ela se mostraua nas costas estar hum termo feyto e asynado por Symão do Couto aos xx dias do mes de mayo serlhe dado o pregão na audiencia e as partes lhe perdoarem como outro sy costaua da dita sentença, e eu vẽdo o que ele sopricante asy dizer e pedir ẽviou, e querendo lhe fazer graça e merce, visto hum prazme asynado pello doutor Duarte Carneiro Rãgel, do meu conselho e meu desenbargador do paço e pytições, a quem pera isto tenho dado poder, ey por bem e me praz, se asy como o sopricante diz e hy mais nã ha, de lhe comutar os dous anos de degredo pera Afriqua pello caso de que faz menção em sua pytição pera fora da cidade de Coymbra e seu termo, visto como o dito caso acõteceo e o mais que alega e como foy acusado pella justiça, pello que vos mãdo que daqui em diante não procedaes contra ele sopricante nem o prendaes nem mãdes prender, nem lhe façaes nem consymtaes fazer mall nem outro algum desaguisado quãto he per rezão do cõtheudo em sua pytição nesta minha carta de perdão declarado por quãto minha merce e võtade he de lhe comutar os dous anos de degredo pera Afriqua cõtamto que os va seruir fora da dita cidade de Coymbra e seu termo, o que asi cõpri e al não façaes. Dada nesta cidade de Lixboa a biij dias do mes de junho, os quaes dous anos ira seruir da dada deste perdão a trinta dias, el Rey noso senhor ho mãdou pellos doutores Duarte Carneiro Rãgel e Xpovao Mẽdez de Carualho por Paulo A.º não estar presente, ambos do seu conselho e seus desẽbargadores do paço e petições — Luis Glz o fez ano do nacimento de noso Senhor Jhũ $X_{\overline{po}}$ de ĵbᵉ lxix» (1).

XVI

Fernandes (Gomes ou James)

Era natural de Valencia, onde era hortelão (*ortoall*) e guarda da famigerada horta d'aquella cidade. D. João II o mandou contractar para vir fazer serviço na horta dos paços de Evora, que, além das plantas de uso domestico e dos pomares, seria semeada de *hervas de virtude*. D'aqui se infere que a horta do paço real de Evora era não só de recreio, mas tambem de dupla utilidade, fornecendo as plantas culinarias e as plantas pharmaceuticas. Gomes Fernandes além do que pudesse aproveitar da horta, tinha de ordenado dezasete

(1) Torre do Tombo, Chancellaria de D. Sebastião e D. Henrique, *Legitimações*, liv. 24, fl. 379.

mil reaes, pagos em duas prestações, uma no principio do anno, outra pelo S. João. A carta que o nomeou é de 25 de julho de 1494, sendo confirmada por D. Manuel a 10 de fevereiro de 1496.

Em 18 de fevereiro de 1501 D. Manuel, filhou por seu escudeiro, tomando-o sob a sua guarda e encommenda. Outra mercê mais importante lhe fez em carta de 22 de março de 1504, concedendo-lhe um chão junto das teracenas reaes, para nelle construir casas e pomar, com a condição de abrir uma rua, por onde passassem duas carretas a par e de dar serventia para o chafariz. Este documento é muito curioso para a historia toponymica de Evora, onde estava localisado o terreno concedido.

«Dom Manuell etc. A quamtos esta nosa carta virem fazemos saber que por parte de Gomez Fernandez, valenciano, morador em a cidade de Evora, nos foy apresentada huũa carta de elRey dom Joham, que Deus *aja* (falta esta palavra) da quall o theor he o que se segue: Dom Joham per graça de Deus Rey de Purtugall e dos Alguarues daquem e dalem mar em Africa e senhor de Guiné, a quamtos esta nosa carta virem fazemos saber que desejando nos que a orta dos nosos paços da nosa cidade de Evora fose pramtada daruores e eruas de uertude e fremosas, de que comvem as taaes ortas serem nobrecidas, hordenamos mãdar chamar a Valença daragam Gomez Fernandez, valemcyano, por sermos emformado que o sabia muy bem fazer per ser ortoall e guarda da dita orta, e queremos que pera seu mantimento e vestir e de sua molher e mantimẽto somente de dous escrauos nosos que lhe pera o ajudar dambos sem vistido e callçado delles que ordenamos de lhe ser dado por o almoxarife ou recebedor da dita cidade em cada huũ anno per huũ aluara noso que mandamos fazer pera iso que ha de ser dado ao dito Gomez Fernandez e bem asy pera prouysam de duas bestas que pera séruiço nas noras da dita orta lhe mamdamos dar, e ouuese em cada huũ anno em quamto o dito carreguo teuese dezasete mil reaes pagos neste almoxarifado pelo dito almoxarife ou recebedor delle em duas pagas do anno e per esta *guisa* — s — oyto mill e quynhentos reaes lloguo no começo do anno e os outros oyto mill e quynhentos per Sam Joham delle e isto alem do proveyto que se na dita orta poder fazer e asy declaramos como de toda a outra ortellyça della o que queremos que aja alem dos ditos dezasete mill reaes por que elle dito Gomez Fernandez desto quys tomar carreguo e nos fomos dello comtemte e lhe mãdamos dar esta carta per nos asynada, pella quall mãdamos aos veadores da nosa fazenda que lhe mãdem asemtar os ditos dezasete mill reaes nos nosos liuros della e dar delles carta em cada huũ ano pera omde lhe paguem nas ditas duas pagas como dito he, os quaes mãdarã poer nos ditos liuros em lembrãça como os que depois deste o carreguo teuerem nom ham daver este mãtimento dos ditos $\overline{\text{xbij}}$ reaes mas aquelle que ẽtam bem parecer por que nom sera rezã daver tamto como o dito valenciano que começa a seruir a dita orta de nouo e ade pramtalla e fazer nella tanto per força como se delle espera. Dada em a nosa cidade de Evora a xxb dias de julho Joham do Porto a fez de mill mjº lrnn. E este carreguo e mãtimento lhe damos asy em quanto nosa merce for. E pe-

*

dindonos o dito Gomez Fernandez valemciano que lhe comfirmasemos a dita carta e visto per nos seu requerimento e queremdolhe fazer graça e merce temos por bem e lha comfirmamos asy e tam compridamẽte como nella he comtheudo e mãdamos que todollos sobreditos e a quaesquer outros oficiaes a que pertencer que asy o cumprã e guardem e façam cumprir e guardar sem duuida nem embargo que a ello ponhã. Dada em Monte Moor o Nouo a x dias de feuereiro — Luis Gonçalvez a fez — anno de mill iiiie lrbj annos (1496)» (1).

«Dom Manuell etc. A quantos esta nosa carta virem fazemos saber que nos querendo fazer graça e mercee a Gomez Fernandez noso ortellãao temos por bem e o filhamos ora nouamente por noso escudeiro e sso nosa goarda e emcommenda. E porem rogamos aos que com Rezam deuemos e mamdamos a todollos nossos corregedores Juizes e Justiças a que o conhecimento pertencer e esta nossa carta for mostrada que ajam daquj em diante o dito Gomes Fernandes por noso escudeiro ə pollo assy seer o onrrem tratem fauoreçam nas cousas que Justas forem como cousa nossa e de que temos espiciall carreguo, nõ consentymos seer lhe feito nẽhũa sem Rezõ e caso que lhe feita seja lha façam loguo correger e emendar como for dereito crendo que aquelles que o bem fezerem lho agardeceremos e do comtrairo que nõ esperamos lho estranharemos como o caso mereçer. Dada em Lixboa a xbiij° de feuereiro Johã Paaes a fez ano de mil e quinhentos e hũu» (2).

«Dom Manuell etc. A quantos esta nosa carta virem fazemos saber que queremdo nos fazer graça e merce a James Fernamdez ortellam da nossa orta e llaramjall da cidade dEuora temos por bem e lhe fazemos mercee e doaçam pera elle e todos seus herdeiros e ssobcesores que depois delle vierem dhũu chãoo nosso que he em a dita cidade dEuora Junto das nosas terecenas della asy como parte cõ a parede do cerco das ditas terecenas E asy como esta valado de vallo velho que se fez per mamdado del Rey dom Joham meu primo que ssanta groria aja e esto pera nelle fazer casas e pumar e o que lhe bem vier o qual chãao lhe asy damos asy como esta vallado e esto cõ tall comdiçã que pera seruemtia dos moradores da dita cidade elle leixe hũua Rua aberta ao lomguo da dita parede das terecenas que sseja de tamta largura que bẽ possam caber duas carretas ao par e asy leixará seruemtia pera o chafariz que hj estaa cõ que o dito chãao parte ssem parar a calçada do dito chafariz de guissa que os que forem polla Rua das pegas possam hir teer ao dito chafariz polla Rua que leixar aberta e asy as que forem pollo ferreiro *(sic)* (3) dante os nossos paços da dita cidade possam isso mesmo hir ao dito chafariz e hyr pola dita Rua das pegas o qual chãao lhe asy damos deste dia em deante e pera todo senpre pera o proueitar e ffazer nelle bemfeitoria. Esta doaçom e merce lhe asy fazemos cõ tall cõdiçom e entendimento que auendo nos mester em algũu tempo o dito chãao o possamos tomar e lhe mandaremos emtam pagar por ello o que o dito chãao e as bemfeiturias que a esse tempo nelle teuer feitas valler

---

(1) Torre do Tombo, Chancellaria de D. Manuel, liv. 32, fl. 125 verso.
(2) Torre do Tombo, Chancellaria de D. Manuel, liv. 17, fl. 10.
(3) Talvez — *terreiro.*

e esto se emtenderá ssendo o chão mesmo (1) pera cousas do noso seruiço e porem mandamos ao nosso proueador em a comarca e a quaesquer outros nosos oficiaaes e pesoas da dita cidade a que esta nosa carta for mostrada e o conhecimento della pertemcer que ho metam logo em posse delle e lho leixem lograr e possuir e aproueitar e fazer nelle o que lhe bem vier pollas ditas comfromtaçoes sem lhe nisso porem duuida nem outro embargo algũu por quanto nos lhe fazemos asy delle merçee e doaçam como dito he e por firmeza de todo e sua goarda lhe mandamos dar esta nossa carta per nos asynada e asellada do nosso selo pendente. Dada em a nosa cidade de Lixboa a xxij dias do mes de março. Amdre Diaz a fez ano de mil e quinhemtos e quatro» (2).

XVII

Francisco (João)

Era sobrinho de Pasquim Velanes e em 14 de junho de 1567 foi nomeado para substituir seu tio no cargo da horta e pomar de Salvaterra, cargo que resignou depois em Diogo Rodrigues da Costa que casou com uma sua filha Antonia Velanes. D. Sebastião lhe quitou a paga de dez mil reaes por anno, a que era obrigado pelo arrendamento que trazia de vinhas e terras de semeadura dentro da mesma cêrca. O alvará, com força de carta, em que lhe foi concedida esta mercê, é de 24 de maio de 1568.

«Eu elRey faço saber aos que este alura virem que eu ey por bem e me praz por fazer merce a João Francisco, que tem cargo das ortas e pumar, que estão demtro na cerqua dos paços da uylla de Saluaterra, que ẽquãto elle tiuer o tall cargo, não pague deste anno presente de ⁊b^{c} lxbiij em diãte a minha fazenda os dez mill reaes, que hera obrigado paguar em cada huũ anno da vinha e terras que estão dentro da tall cerqua, que elle tras por arẽdamento nem pagara a minha fazenda cousa algũa do que samear asi na vinha pumar e ortas como em quaes [*quer*] terras que estiuerem demtro da tall cerca, por quanto por lhe fazer merce o ey asi por bem, e por tamto mamdo ao oficial a que pertencer a arrecadação dos dez mill reaes que presemtamdolhe João Francisco certidão dos vercadores da tall uilla de como tem cargo das taes hortas pumares, o nam comstramja pagar os ditos $\bar{x}$ reaes cada anno nem cousa algũa do que asi samear e semdo os $\bar{x}$ reaes carregados em receita sebre o tall ofyciall pello trellado deste, que sera registado no liuro de sua despesa pello escriuão de seu cargo e a tall certidão mãdo aos outros que lhe leuem os dez mill reaes cada anno em comta, e este aluara quero que

---

(1) Devia ser: — *necessario.*
(2) Torre do Tombo, Chancellaria de D. Manuel, liv. 19, fl. 6 verso.

valha como se fose carta [*passada*] em meu nome e asellada do meu sello pendente sem embargo da ordenação em contrario. Aluaro Fernandez a fez em Lixboa a xxiiij de maio de ¡bc lxbiij. M.el Soarez o fez escreuer» (1).

XVIII

Goetze (Dr. Edmond)

Satisfazendo a um meu pedido o sr. dr. Julio Henriques, dignissimo professor de botanica da Universidade de Coimbra, teve a amabilidade de me communicar as seguintes informações:

«Edmond Goetze é natural de Holstein. Esteve trabalhando nos jardins de Paris e Kew, conservando boas relações com os directores J. D. Hovker e J. Decaisne. Lembro-me de uma carta d'este ultimo escripta depois do cerco de Paris em que lhe dizia que era o unico allemão a quem escrevia.

«Veiu para Portugal e para o jardim botanico de Coimbra em 1866 e aqui se conservou até meados de 1873.

«De Coimbra foi para o jardim botanico da Escola Polytechnica e ahi esteve até 1876.

«Pouco depois de chegar a Coimbra foi por conta da Faculdade de Philosophia e por conselhos do ex.mo sr. Antonio Borges da Camara, aos Açores (S. Miguel) d'onde trouxe grande quantidade de plantas para as estufas de Coimbra. De Lisboa foi á Allemanha receber o grau de doutor em Philosophia e para isso escreveu a dissertação sobre o genero *Citrus* com o titulo *Beitrag zur kenntniss der dramgengewächse*. Hamburg, 1874.

«De Lisboa foi para o jardim botanico de Greifswald, e ahi esteve até 1906 e agora está no jardim botanico de Göttingen.

«Já depois de sahir de Portugal escreveu em 1877 uma memoria publicada no jornal *Linnaea* (vol. xli) intitulada *Die Pflanzenwelt Portugals*.

«Ha vários erros nesta publicação devidos ao pouco conhecimento da flora portugueza.

«Collaborou no jornal de *Horticultura Pratica* de Marques Loureiro».

(Continúa). Sousa Viterbo.

---

(1) Torre do Tombo, Chancellaria de D. Sebastião e D. Henrique, *Privilegios*, liv. 8, fl. 246 verso.

PAGÃ

(A CANDIDO GUERREIRO)

Eu quizera cantar-te, ó flor mundana,
em versos que evocassem na harmonia
a esbelteza, impeccavel, soberana
das curvas do teu corpo que irradia...

Que altivez, que nobreza no teu porte!
Adoro do teu busto a graça e a linha,
mas entontece o teu perfume forte,
intimida o teu gesto de rainha.

Lembras a Juno olympica no encanto
com que arrastas na rua os teus vestidos;
e ao passares, senhora, como um manto,
levas atraz de ti nossos sentidos.

Alegra-se a minha alma, se te vejo
esplendente de força e de harmonia,
entre o fragil, anemico cortejo
das nossas elegantes d'hoje em dia.

Recordo, ao ver-te, os tempos mais ditosos
da Grecia, da poesia e do amor,
quando viviam os deuses gloriosos
e se amava a belleza, a forma, a côr...

Não és do nosso tempo decadente,
mulher, que ha tanto já adoro e sigo:
encarnas, flor extranha, simplesmente
o sonho morto d'um artista antigo...

ANTONIO MACHADO.

CAMILLO CASTELLO BRANCO

(Cont. do vol. 53.º, pag. 512)

V

Vimos a grandeza da vida artistica de Camillo.

Inventarial-a é percorrer a grande cadeia de toda a Litteratura, fundida pelo alto grau d'um genio por demais conquistador e audaz.

Audaz, sobretudo. O exemplo do *Eusebio* e *Corja* documentam bem esta qualidade, do mesmo passo que instruem grandes dotes artisticos, ainda superiormente revelados nestes livros de prova, a que a critica tem chamado muito restrictivamente *obras de combate*.

É tempo de analysal-as miudamente. Mas, em primeiro logar, cumpre esclarecer que, se intuito de demolir houve nellas, Camillo procurou, antes de tudo, accentuar capacidade esthética para o novo ramo que a epocha applaudia.

Ora esta capacidade é patente na urdidura das quinhentas paginas que os dois livros sommam.

Analysemos algumas d'essas paginas. Ainda neste caso transcrever e documentar.

Os primeiros romances no genero — *A filha do Arcediago* e *Scenas da Foz*, vimos já como provavam um facetado espirito de artista que se deleita no capricho d'uma novação por sua conta. O *Eusebio* é um livro em que o auctor exercita uma escola, confessando o proposito experimental d'uma urdidura naturalista.

É certo que o trabalho pessoal predomina e sobreleva o processo experimental. No entretanto é colligadas que devemos estudar taes forças como elementos determinantes de tão extremado estudo. Porque não é a escola naturalista que nos preoccupa, mas Camillo que com ella se relaciona — dando-a como palco das suas figuras.

Vejamos o escriptor, a trama do livro e a situação das mesmas figuras seleccionando algumas d'aquellas paginas, onde tudo póde ler-se.

Do capitulo I, no *Eusebio:* «Havia na botica um relogio

de parede, nacional, datado de 1781, feito de grandes tóros de carvalho e muita ferraria. Os pesos quando subiam rangiam o estridor d'um picar de amarras das velhas naus. Dava-se-lhe corda como quem tira um balde da cisterna. Por debaixo da triplicada cornija do mostrador havia uma medalha com uma dama côr de laranja, vestida de vermelhão, decotada, com uma romeira e uma pescoceira crassa e grossa de vacca barrozã, penteada á Pompadour com uma restea de pedras brancas a ennastrar-lhe as tranças. Cada olho era maior que a bocca, d'um vermelho de ginja. Ella tinha a mão esquerda escorrida no regaço, com os dedos engelhados e aduncos como um pé de perna morta; o braço direito estava no ar, hirto com um ramalho de flores que parecia uma vassoura de hydrangeas. Este relogio badalára tres horas que soaram rispidas como as pancadas vibrantes, cavas das caldeiras da Hecate de Shakespeare».

«O pharmaceutico Eusebio sentara-se espapado, com as carnes desfallecidas, á porta, num largo môcho de cerdeira com assento de junco roto, espipado, com uns esbeiçamentos de palhiça muito amarellada do attrito. Havia calor enervante. O sol punha nas paredes clareiras faiscantes, cruas. Moscas zumbiam com azas lampejantes em giros idiotas; gatos agachados como velhos sicarios pinchavam com muitas perfidias á caça dos passaros nas densas verduras desbotadas dos arvoredos; carros chiavam nas terras baixas, barrentas com grandes gretas das calcinações do grande sol; os lentos bois nostalgicos vergastavam com as caudas asperas os moscardos que os atacavam d'entre os tapumes com grandes sêdes impetuosas de frescores de sangue. Havia mollezas e estonteamentos abafadiços no ar cheio de sensualidades mordentes; etc.»

Tal o scenario pincelado por Camillo e de molde a servir a acção naturalista. Scenario exagerado e d'uma miudeza propositalmente realizada num descriptivo que é unico pela precisão e cuidado observador, pela propriedade e colorido do termo que exprime e salienta as situações e as coisas.

Nos themas do scenario vae especialmente a nota da escola naturalista, que Camillo declina ao gosto moderno como arte de perversão.

Assim tambem as figuras da novella, entretanto magistralmente descriptas.

«Eusebio Macario — continúa — offegava, enxugava com o lenço de Alcobaça, pulverulento de meio grosso em pastas esmoncadas, as roscas do pescoço que porejavam as exsu-

dações da carne opilada d'um farto jantar. Elle tinha feito annos neste dia e enchera-se de capão com arroz açafroado e de muito vinho de Amarante, com muita aletria engrossada de ovos e lettras de canella. Que não queria saber de historias pensava; que quem cá ficasse que o ganhasse. E dava arrotos muito cheios de gazes e estrondos».

«A filha, a Costodia, era uma rapariga pimpona de muito seio e braços grossos, roliços, com prégas de carnação molle nos cotovelos e uma pennugem de frutas mimosas que lhe punha umas tonalidades cupidineas, irritantes. Ella andava cheia de desejos animaes; queria feiras e romarias com bailados de seracoteios desnalgados, pelintras; pedia sócas de ponteira de verniz marchetadas de amarello, com palmilhas d'um escarlate de carne viva, e casibeques sarapantões de listras rubras e amarellas; lavava as pernas, brancas como pedaços de marfim polido das velhas imagens e maciezas setinosas, nos riachos, com grande desfaçatez e presumpção; boleava-se num quebrar de quadris reles de servilheta; tinha cheiros de mulher suspeita com grandes lampejos crus de amendoas doces nos cabellos em bandós e muitos ardores».

«Que queria a bella pandega, dizia; que estava na flor da mocidade. Pudera! que a sua mãe não fazia outra. Pois não fizeste! que o gosar era agora; que depois de velha, contas e borracha. E escancarava umas risadas vibrantes, sandias, sapateando com as mãos cheias de missangas e fazendo trejeitos brejeiros, garotices dando palmadas sonoras no ventre. Tal era ella».

Finalmente reproduzamos o terceiro retrato — o de José Fistula — complemento da familia Macario, typo de mariolão pelintra e parasita encostado ás rendas da botica.

«O filho de Macario, o José Fistula, era caçador e fadista de tabernas sertanejas. Tinha andado para padre e esbanjara a herança materna em Braga em orgias de fregideiras e na bohemia das travessas, onde mulheres de saias engomadas que rugem, esfervilham de penteados altos, untados, com muita caspa e fitas azues, e arrastam chinelos de ligas com os calcanhares de fóra a esbeiçarem, com claviculas esqueleticas mordidas das herpes e dos vampiros das noites vinolentas, cheias de delirios devassos e indigestões de iscas de cebolada. Elle tornara para o pai com grande humildade faminta, de lazaro maltrapilho com a camisa roida de immundicie e a cara chupada de deboches e bebedeiras».

«Que se faria ladrão de estrada, ameaçava, se o pai o não sustentasse; que estava prompto a labutar na botica, pisando

drogas no almofariz, e iria ás hervas para os xaropes, que as conhecia muito bem. Pois não conhecia? Havia de ler a Pharmacopêa do dr. Agostinho Albano, e até — resumia, tinha tineta para boticario. E o pai: — P'ra burro, p'ra burro é que a tens! resmungava apopeletico de coleras, crescendo para elle, inflammado como um vulcão explosivo com a cara biliosa e muitas palavras de abominação e terjeitos de pai turbulento de comedia palhaça».

Taes são as figuras primaciaes do romance de Camillo. Appliquemos-lhe o criterio positivista — ou seja o methodo exprimental na expressão de Zola, aliás bem recebida, pelos renovadores.

Quaes os elementos permittidos a tal orientação?

Dois, segundo é patriarcha da arte naturalista: — a observação, que, na expressão de Claude Bernard, se destina á photographia dos phenomenos naturaes, e a experiencia, que, partindo d'aquelle conhecimento que a mesma observação consignou, tutela as previsões e as idéas preconcebidas; peia emfim a imaginação.

Mais claro: — O experimentador é, segundo Bernard, e o texto da sua obra, o agente d'uma observação que provocou.

Nestes termos, a missão do romancista, diz Zola, exemplificando com Balzac, é inquirir.

«Nós os romancistas — acrescenta, escudado ainda naquelle physiologista — somos os juizes de instrucção dos homens e das suas paixões».

Os homens e as respectivas paixões são, é claro, para Bernard e Zola, regidos ou antes determinados por leis fixas, cujo conhecimento instrue, por sua vez, a physiologia experimental.

Assim, por exemplo, a questão da hereditariedade é neste criterio uma lei de molde a explicar as manifestações passionaes do homem. O ambiente tambem resume, em parte, o problema intellectual.

D'ahi o maior cuidado na historia do exemplar e ainda na menor nota do ambiente a que mais concretamente chamaremos meio. Taes os recursos exemplificados por Zola no Rougon Maquart — um apontoado miudo de circumstancias repugnantes de molde a determinarem a acção da familia em estudo — uma familia viciosa que etiquetou com aquella rubrica.

Assim o *Eusebio* e *Corja,* em que o nosso escriptor alinhou seis figuras caracteristicamente portuguezas, tambem presas

á fatalidade do temperamento da educação e da raça. Além do boticario, que é typico e rotúla a primeira parte da acção, preponderam os filhos que deixamos caricaturados na prosa do romancista e ainda o padre e as duas amantes que sobretudo urdem a *Corja*.

As mesmas figuras subalternas e principalmente os ensejos dramaticos da acção dão ao escriptor motivo largo a revelar-se grande — dentro d'aquella escola.

Neste caso está, por exemplo, o episodio de Trigueiros, um tolo apaixonado pela esposa devassa recolhida a convento, a quem o marido fareja por noite alta nas immediações de Santa Clara.

«Em noites muito frias, diz o romancista, envolto na capa, com um cachenez e as orelhas abafadas num barrete de retroz, Trigueiros ia encostar-se á esquina da casa do Teixeira Pinto, defronte do convento de Santa Clara, e mergulhava os olhos nos dois andares de janellas gradeadas que alvejavam escassamente d'entre a escuridão. Ás vezes lampejava uma luz azulada como a flamma do santelmo atravez d'uma vidraça; depois uma coruja piava nas ruinas do mirante; michelas cantando fados alli perto ouviam-se, e estudantes magros, friorentos, com chales-mantas encodeados zangarreando banzas, sahiam dos lupanares, entoando trovas obscenas. Patrulhas passavam vagarosas como os avejões d'uma ballada, chupando cigarros, encostavam-se ás portas das meretrizes e trocavam chalaças sordidas; depois continuavam o giro, movendo-se solemnes debaixo do peso da sua missão municipal, até acharem taberna tresnoitada com genebra e figos seccos».

Claro que vae tambem neste exagero de descriptivo a nota pessoal do ironista que vinga pela verdade no desbragamento os cem volumes com que antecedeu aquellas obras.

No entretanto nem por isso o *Eusebio* e a *Corja* deixam de ser provas brilhantes.

Quanto ao proposito de vingar-se do figurino naturalista é ainda mais claro n'outras passagens.

Assim, quando a filha do Eusebio, casada com um brazileiro rico, declina da nabilitação de baroneza ao chafurdeiro de marafona convicta, Camillo dá ensejo á intervenção d'uma senhora honesta que vem tentar a conversão da adultera.

Curioso dialogo o d'aquellas mulheres differentes: — uma encostada á verdade do sentimento, numa moderação de mulher impolluta, temperando a austeridade do proceder em tal causa pela transigencia que lhe ditava a alma bondosa

inclinada á caridade; a outra dando a nota da femea desqualificada, a quem nem ao menos condoia a situação do ridiculo barão, que era seu marido, retrucando em ares descompostos de mulher que faz gala do coito supplementar á relações permittidas.

Reproduzamos parte do dialogo:

— «Que infelicidade, senhora baroneza, que infelicidade! — disse D. Maria Nazareth.

— «Então que quer, minha senhora, disse a outra com os olhos no regaço. — São destinos...

— «Não ha destinos, senhora baroneza; o que ha são illusões, enganos, sonhos de felicidade que o mundo não tem. Emfim não venho mortifical-a com reflexões tardias; venho pedir-lhe que me ajude a remediar o futuro...

— «O senhor barão, proseguiu D. Maria, quando meu marido se foi despedir d'elle a bordo, disse-lhe que, a bem da senhora baroneza, o authorisava a fazer o que quizesse. Parece-me que entrando a senhora num convento...

— «Convento! credo! nem de rastos, minha senhora, nem de rastos; escusam de se cançar. Eu antes queria esganar-me, se não tivesse outro remedio. Por estes oito dias vou sahir de Portugal, estou resolvida.

— «Mas se não póde ou não quer entrar num convento, acceite a minha casa, a minha franca amizade até ver o que o seu marido resolve: elle está ainda em Lisboa e só parte para o Brazil no paquete de maio. Escreve-se-lhe...

— «Muito agradecida, minha senhora. Eu é que vou e levo as minhas joias; faço de conta que m'as deu um brazileiro com quem estive amigada tres annos, etc...».

É nesta altura que Camillo intervem a interromper o dialogo — esquecendo o objectivo do romance.

«A Nazareth, diz, parecia assombrada, com uma cara de medo, a olhar para aquella mulher, que proferira uma expressão que ella ouvira uma só vez a uma regateira no pateo do mosteiro de S. Bento. «Amigada» tinha dito a irmã do Fistula. *Ai! que punhalada soffreria a candura d'aquella incauta senhora, se lesse este livrinho e outros que naquelle tempo as regateiras iam compondo em phases soltas pelo pateo de S. Bento e alli pelas barracas da ribeira».*

O gryphado é nosso. Esta nota que intercala no dialogo e quebra a acção do romance pareceu-nos de molde a dever salientar-se como facto concludente da animadversão de Camillo ao que pretendia dar-se como lei nova. E, o que ainda é curioso, gravou um tal juizo quasi no fim do segundo livro,

ou seja depois de ter realizado o programma naturalista nos dois trabalhos que vimos de analysar, e onde fez competir o genio pessoal com os melhores recursos da escola experimentalista.

Repito: aquella animadversão pelo realismo não exclue a prioridade do seu uso em obras que precederam o pontificado de Zola. Mostram sim quanto o irritava a Litteratura official, que até ahi tomara como feição incidente, e, ás vezes, como descanço de espirito que cassa o panno da imaginação, comprazendo-se a copiar do natural.

Notas de verdadeiro realismo d'Arte, apparecem, de facto, espalhadas pela obra do genial escriptor, de mistura com ironias, palavras de enfado e toda a casta de manifestações pessoaes. E não era porque inconscientemente «andasse a variar de opinião sem achar centro de repouso á incontinencia do entendimento» — como José Agostinho de Macedo dissera de si proprio.

É que o romancista nascera dotado de espirito amplo a todas as manifestações d'Arte, encarando-as a fito ou flanqueando-as, applaudindo-as ou regeitando-as, segundo o momento.

Mas sigamos estas notas. Seja mais um exemplo o livro — *Coisas espantosas*. Ahi diz: — «A verdade na novella é a minha religião; e aposto eu que muitas religiões são menos verdadeiras que as minhas novellas». No livro — *As tres irmans* feito pelos moldes de Souvestre, auctor premiado pela obra *Um philosopho nas aguas furtadas* — embora se aconchegue da preceituação suave do modelo, não deixa de ser o conhecedor profundo de Balzac que numa grande medida o influenciou. É a proposito d'uma pagina d'aquelle romance que o cita numa interrogação naturalista: — «Singular creatura, diz, que não ama. Será, pois, certo o que se lê em Balzac: a natureza que fez cegos de nascença póde tambem criar mulheres surdas, mudas e cegas em amor»?

Num outro livro, aliás escripto sem intuitos naturalistas, discretêa sobre o *amor-habito*, pronunciando-se de tal arte pelo amor physiologico, de espirito attento, de certo, na phenomenalidade determinante do instincto sexual (1).

Em um estudo ácerca de Camillo Castello Branco, por

---

(1) Vid. *Esqueleto.*

Theophilo Braga em a revista já citada, creio dar-se o eximio prosador como fundador incontestavel do romance moderno em Portugal (1). Cito de memoria aquella auctoridade de quem no momento me abstenho de transcrever.

Admittamos, no entretanto, aquella circumstancia como affirmação verdadeira que é.

Importa ver as circumstancias em que lançou os lineamentos do romance portuguez. E ver de taes circumstancias é notar de logo como a sua individualidade reagia contra o mesmo *processo romantico* que aquelle tempo era athmosphera.

No livro *Anathema,* que considerou e devemos ter como estreia, ha informações inequivocas a tal respeito.

«Creou-se — diz, uma escola militante. E o povo applaude esses estereotypos baratos consagrados *ao povo,* entenda ou não entenda o que lê, possa ou não possa digerir e dirigir o que entende. O certo é que existe uma escola romantica, democratica, social e regeneradora....

«O escriptor d'estas cousas ainda não abriu matricula, nem pede que o inscrevam ainda á custa de uma boa reputação de folhetinista. Se a escola, em nome do seculo, do futuro e da humanidade, o interrogar pela substancia util d'este apontoado de palavras, o auctor não lhe dá resposta alguma».

É que, com effeito, o livro realizado em pleno romanticismo não dava ensejo de boa resposta pelo que respeita ao que elle chamava o gosto militante. Ainda mais, numa intuição artistica que foi tambem a sua devisa, creou figuras e situações realistas, num tempo, note-se, em que o romantismo despontava para a novella e o experimentalismo era quando muito força latente, ainda longe de definir-se pela Arte.

Exemplifiquemos com as figuras d'aquelle livro. Do capitulo II:

«João Rodrigues era um homem redondo, vermelho e carnoso. Teria 45 annos, e era liquido que se não lavara durante a sua vida 45 vezes. As mãos eram o repositorio de alguns arrateis de pós amassados em graixa, o que tudo justaposto em camadas compactas, rugosas e petrificadas, representava (se nos permittem um simile ressaibado de actualidade) o monumento de arte, consagrado á memoria de quantos sapateiros, ascendentes do sr. João Rodrigues, atra-

---

(1) *Illustração Portugueza.*

vessaram as gerações, alinhavando viras, tombas e entrecospias. Jacintha Rosa era uma mulher alta, de cabellos eriçados como uma estriga, escavacada e angulosa na face, secca do peito como um bacalhau, e cortante de braços e de pernas como as quatro laminas de uma roda de navalhas. Tinha 30 annos e um filho de 9. Este era gago e desmentia prodigiosamente a fealdade dos paes, obrigando-os a julgarem-se, se não lindos, ao menos sympathicos á vista da revoltante cara de seu filho».

Tal a familia *Cambado,* que podemos approximar, pelo descriptivo, da que futuramente havia de desenvolver sob a rubrica — *Macario.*

Os dois romances, embora extremos, tocam-se aqui e além. Excepcionalmente, claro, no que respeita á urdidura. No fundo, mesmamente orientadas pelas forças maiores de Camillo — a ironia e a observação.

Vejamos, porém, os desencontros dos seus propositos artisticos:

«O romancista, diz, é como o estatuario: este na esculptura de um busto decente e modesto de mulher não se enthusiasma copiando os lugares communs da natureza». Um pouco mais adeante falla Camillo da *physiologia da dôr.*

Num outro capitulo, para desculpar o seu enredado processo, diz: — «A originalidade, a verdade, a natureza e o mundo moral são cousas desalinhadas, como o meu romance».

«Não quero ser tido por uma imaginação inquieta e anarchica; mas antes quero que me chamem romancista descosido e extravagante, do que me adivinhem o pensamento. O meu manuscripto, cujos episodios e peripecias constituem um grande zig-zag da intelligencia, é justamente *como eu, como a minha indole,* como o meu romance, etc....».

(Continúa).

VISCONDE DE VILLA-MOURA.

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTIFICA E LITTERARIA

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO — Rua do Infante D. Augusto, 44 — COIMBRA

Propriedade e edição da Sociedade scientifica — O INSTITUTO de Coimbra

DIRECTOR
DR. BERNARDINO MACHADO
Presidente do INSTITUTO

Composto e impresso na IMPRENSA DA UNIVERSIDADE.

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

A ALLIANÇA INGLÊSA

(Cont. do n.º 2, pag. 78)

Seguem-se depois os artigos accordados, dos quaes o primeiro é do teor seguinte:

«Até que haja a certeza de algum passo ou declaração hostil da França contra Portugal, ou que Portugal, afim de evitar a guerra com a França, consinta em commetter de alguma sorte um acto de hostilidade contra a Gran-Bretanha fechando os seus portos á bandeira Inglêsa, nenhuma expedição será feita pelo Governo Britannico contra a ilha da Madeira nem contra qualquer possessão Portuguêsa; e, quando uma semelhante expedição se julgar necessaria, será a mesma notificada ao ministro de sua Alteza Real o Principe Regente residente em Londres, e com elle concertada.

«Pelo seu lado sua Alteza Real o Principe Regente obriga-se d'ora em diante *a não permittir a remessa de reforço algum de tropas, excepto de intelligencia e accordo com sua Magestade Britannica, para o Brazil e para a ilha da Madeira,* nem de para ali mandar nem ali permittir a assistencia de nenhum official Francês, seja no serviço da França seja no serviço de Portugal.

«Outrosim *se obriga a transmittir sem demora* ao Governo da ilha da Madeira ordens secretas eventuaes *para que não faça resistencia a uma expedição Inglêsa cujo commandante lhe annunciar, debaixo de sua palavra de honra, que a dita*

expedição tenha sido preparada de intelligencia e accordo com sua Alteza Real o Principe Regente».

Esta extraordinaria convenção, cujo primeiro artigo teve immediata execução, é um documento de inestimavel valor e alcance para a instrucção d'este formidavel processo da alliança inglêsa. A ideia fundamental, o espirito d'essa alliança affirma-se ahi concludente, pavoroso, sinistro — o interesse dynastico, que prevalece de fórma absoluta, intangivel sobre os interesses geraes da nação portuguêsa.

Entretanto o decreto de 22 de outubro que mandava fechar os portos á bandeira inglêsa, não colheu o resultado que o principe regente e os seus ministros esperavam, pois que as disposições de Napoleão a nosso respeito não se modificaram, antes se manifestaram cada vez mais intransigentes. Quando se recebeu em Lisboa a noticia de haverem sido intimados a sahir de Paris e de Madrid os nossos embaixadores, o governo português promulgou um novo decreto, a 8 de novembro, em que se ordenava a prisão de todos os subditos inglêses e o sequestro dos seus bens. A medida foi decretada de accordo, é claro, com o ministro inglês a quem se disse, em segredo, que o que se pretendia era illudir Napoleão e que depois os subditos britannicos seriam devidamente indemnizados. Triste *esperteza saloia,* que só illudia o proprio principe regente e os seus fieis ministros!

Bonaparte não se deixou *cudilhar;* os seus agentes e espiões em Portugal traziam-no ao corrente do que por aqui ia. Junot continuou portanto imperturbavel a sua marcha sobre a capital portuguêsa, e o principe regente, não tendo nada mais a esperar no seu reino, decidiu-se a embarcar para o Brazil com a côrte, conforme o parecer de lord Canning.

D'esse modo D. João, seguindo o conselho do inglês e abandonando a patria no momento em que o invasor pisava já o territorio nacional, como que resignava o seu mandato de soberano, e acceitava, reconhecendo-o, o facto da extincção do seu reino, capitulando sem combate ante o invasor e deixando o patrimonio colonial campo aberto á usurpação dos seus fieis alliados. De facto, se Napoleão mandava occupar o territorio do reino pelo seu logar-tenente Junot, o governo britannico, fiel á sua promessa, ordenava a occupação dos dominios ultramarinos de Portugal.

A nação portuguêsa acabava assim por consenso tacito dos dois inimigos, e da collectividade nacional salvava-se apenas a entidade regia, que ia reinar sobre o Brazil por conselho e com a protecção da Inglaterra.

A Gran-Bretanha saldava d'esse modo os seus compromissos com a casa de Bragança; collocando-a no throno do Brazil, soberbo imperio, compensava-a amplamente da perda dos dois palmos de terra no continente europeu que constituiam o reino português, com a sobrecarga da Africa e da India, que ella, a Inglaterra, reservava para si como paga dos seus serviços a essa familia de tutelados principes, ficando ainda a preponderar pelo commercio e pela influencia moral sobre a nova monarchia bragantina. E o principe regente conformava-se de boamente com a sua nova situação, convencido de que ella lhe assegurava a commodidade remansosa da sua vida, permittindo-lhe o poder continuar a gosar das suas predilecções de principe caseiro e beato.

Livre assim a sua acção absorvente, a Inglaterra procedeu á occupação das colonias portuguêsas. Principiou pela India, antecipando-se ahi á invasão de Portugal pelos francêses. Logo que na India foi conhecida a ruptura da paz de Amiens, os inglêses começaram a occupar as nossas possessões.

Em dezembro de 1802 o mesmo William Clarck, que já havia occupado Gôa anteriormente, desembarcou ali, participando o facto ao governador português, que era ainda Veiga Cabral. Ao principio, os inglêses limitaram-se a occupar o Cabo, mas depois entenderam que deviam tomar posse da fortaleza da Aguada. Veiga Cabral communicou-lhes que tal não consentia, mas William Clarck é que não quiz saber se o governador português consentia ou não, e, valendo-se de uma occasião em que a maior parte da guarnição portuguêsa havia ido á cidade prestar as honras funebres a um official que morrera, mandou occupar a fortaleza por uma parte das suas forças, que teve de a tomar de assalto por lhe haverem resistido alguns soldados que haviam ficado e que foram por esse facto desarmados e presos. Veiga Cabral não se indignou contra o procedimento dos inglêses que até justificou, declarando que elles haviam procedido com sua prévia auctorização.

Tendo conquistado d'este modo a acquiescencia do governador português, os inglêses chegaram a praticar em Gôa actos de absoluta soberania. Assim William Clarck formou das companhias de granadeiros da guarnição da cidade um regimento, que poz ao serviço da Inglaterra (1), dando aos officiaes pagas inferiores ás que recebiam e eguaes ás das tropas inglêsas.

(1) Pinheiro Chagas — *Historia de Portugal.*

A este respeito dá o conde de Sarzedas, que substituiu Veiga Cabral no governo da India e que não cessou de protestar e reclamar contra a sua occupação pelas tropas inglêsas, alguns pormenores que julgamos interessante transcrever, bem como as suas palavras de sincero protesto: «O facto de desembarcarem os inglêses tropas suas a titulo de auxiliares, nos estados de uma nação amiga e alliada, sem licença e não se precisando de auxilio, não se tendo requerido, dando de mais a mais occasião a embaraços diplomaticos com outras potencias, é no meu entender a acção mais negra que se póde considerar, e que toda a paixão, que toda a minha vida tive por aquella nação, não póde desculpar.

. . . . . .

«O fim com que os inglêses formaram o chamado batalhão de granadeiros portuguêses, foi o de fazerem suas aquellas quatro companhias, a que a gente da India chamava as quatro columnas do Estado, e com esta medida ficaram senhores de tudo, até mesmo da pessoa do governador, meu antecessor; pediram-lhe as quatro companhias e elle promptamente lh'as concedeu. Deram-lhe umas bandeiras com as armas de Portugal no centro, e as inglêsas *Union* no anglo superior da bandeira com a haste, e com grande festividade e jantar depois, na mesma presença do meu antecessor, foram dadas ao batalhão, por mão da madama, mulher do commandante britannico, ao piemontez, o major effectivo do 2.º regimento José Trony, que as recebeu de joelhos e as levou á frente da nossa gente, que penso as jurou, mas não do coração».

A occupação da India portuguêsa pelas tropas inglêsas durou até 1813 anno em que ellas retiraram finalmente, devido ás reiteradas instancias do conde de Sarzedas e do ministro português em Londres.

A ilha da Madeira foi occupada após a promulgação do decreto de 8 de novembro de 1807, em que o governo português ordenava, para ver se suspendia a marcha de Junot, que os subditos inglêses fossem presos e as suas propriedades sequestradas, o que lord Canning fez ver como o pretexto de tal resolução (que aliás era auctorizada pela convenção de 22 de outubro), embora o referido decreto se tivesse promulgado de accordo com o ministro da Inglaterra em Lisboa.

Uma esquadra inglêsa, commandada por sir Samuel Hood, sahiu de Cork expressamente para se dirigir á Madeira e tomar a ilha em nome de sua magestade britannica. No dia 24 de dezembro de 1807 a esquadra surgiu em frente da ilha, e, preparando o desembarque de dois regimentos de

infantaria e duas companhias de artilharia que deviam constituir a guarnição sob o commando de William Carr Beresford, sir Samuel Hood exigiu a entrega da ilha, que lhe foi entregue com effeito no dia 26, sem resistencia, pois esta seria absolutamente impossivel, sendo assignada entre o governador Pedro Fagundes Bacellar e os commandantes britannicos uma capitulação que rezava no seu primeiro artigo o seguinte: «Desde a assignatura do presente tratado, a ilha da Madeira e suas dependencias serão entregues aos commandantes das forças de sua magestade britannica para serem conservadas e gosadas por sua dita magestade com os mesmos direitos, privilegios e jurisdicções com que até agora as gosou a corôa de Portugal». Em seguida o commandante das tropas inglêsas William Beresford tomou juramento de fidelidade aos empregados civis e aos officiaes militares, e assim se confirmou a posse definitiva da ilha da Madeira pelos inglêses.

Pinheiro Chagas, commentando o acontecimento, diz que elle era altamente escandaloso, porque, ao tempo que essa conquista se fez, já não só estavam os francêses senhores de Portugal, mas até já tocara na ilha a esquadra que levava para o Brazil a familia real portuguêsa, *esquadra que os navios inglêses escoltavam,* mostrando assim bem o accordo que existia entre as duas corôas, de novo alliadas e amigas.

Todos esses factos, porém, reforçam o que o mesmo escriptor affirma na sua *Historia de Portugal* a respeito do que chama a deslealdade inglêsa, deslealdade que tantas vezes se repetiu em casos taes que a palavra da diplomacia britannica chegou por isso a ser considerada entre os povos modernos como a fé punica entre os antigos.

Essa deslealdade ou essa fé punica teve ainda, durante a epoca tragica de que nos occupamos, bastos ensejos de se manifestar a toda a evidencia.

Agora, que chegamos ao ponto em que as aguias francêsas tremulam dominadoras por de sobre os castellos e fortalezas de Portugal, e os hespanhoes occupam o sul do Tejo e as provincias do norte, é occasião de dizer que vai principiar tambem a desenrolar-se o quadro tenebroso da dominação inglêsa em Portugal, essa dominação que deixou a assignalá-la na historia um sulco de sangue e na consciencia portuguêsa a recordação inextinguivel da oppressão de Beresford.

A Inglaterra occupava as colonias portuguêsas, e aconselhara o soberano de Portugal a abandonar a patria nas mãos dos francêses, por suppôr talvez que a extincção da nacionalidade portuguêsa, obedecendo porventura ao fatalismo da

historia, seria um facto irremediavel, mercê principalmente da provada decrepitude do nosso organismo social; mas, quando, rebellada a Hespanha contra a tyrannia napoleonica, o povo português, num arranco tardio mas admiravel de consciencia civica e patriotica, se revoltou tambem contra a baixeza servil da regencia e a oppressão caserneira de Junot, a Inglaterra, vista num relance a situação, modificou immediatamente o seu plano bellico relativamente a Napoleão, resolvendo aproveitar a favor da sua causa os dois valiosissimos agentes de acção militar que a insurreição dos dois povos da Peninsula lhe deparava.

A Europa estava sendo um vasto taboleiro sobre o qual os dois contendores faziam mover os diversos elementos do seu jogo, e cada um d'elles procurava tirar o maior partido que podia dos varios incidentes que se suscitavam. O incidente da insurreição peninsular foi, como se sabe, decisivo, e a Gran-Bretanha, que soube logo medir-lhe todo o seu largo alcance, resolveu tambem desde logo tirar d'elle todo o proveito.

O principe regente proclamara na vespera da sua afflictiva partida para o Brazil ao povo português, recommendando-lhe que recebesse o exercito francês como amigo, e tentando justificar a sua fuga com a razão de evitar o ser preso pelos francêses.

Esta contradicção, que é afinal a summula da triste desorientação a que havia chegado o regente, teve a digna resposta do povo português.

Diz-se, e a historia o affirma em bastos exemplos, que as provações, as grandes commoções e as grandes dores moraes retemperam a alma humana e insuflam energia nova ao individuo como ás nações. Assim é, com effeito, pois assim aconteceu em Portugal no principio do seculo que passou.

As exacções de Junot e a rapinagem e depredações dos seus soldados fizeram explodir finalmente a indignação dos portuguêses, que se levantaram em massa no dia 19 de junho de 1808, iniciando-se no Porto o movimento revolucionario que rapidamente se propagou a todo o norte do paiz. A Hespanha era entretanto já um verdadeiro vulcão. A insurreição popular ganhara ali todas as provincias e em todas ellas havia constituidas juntas revolucionarias que dirigiam o movimento.

A palavra de ordem em breve na Peninsula inteira foi a de — *morte aos francêses.*

A junta do Porto, que se constituira no proprio dia 19 de junho, declarou abolido o governo de Junot, e, proclamando o regente D. João, avocou a si todas as attribuições de governo nacional. Em breve o movimento contra os francêses se generalizou a todo o sul do Tejo. No Algarve constituiu-se tambem uma junta revolucionaria.

Os francêses principiaram depressa a retirar e a concentrar-se em Lisboa, depois de varias expedições pelas provincias em que os generaes francêses, especialmente Loison, praticaram verdadeiras barbaridades, que tiveram logo em represalia a condigna resposta dos insurgentes. Em pouco tempo Junot tinha as communicações cortadas com a fronteira. A insurreição portuguêsa apresentava aos olhos espantados dos estrangeiros o magnifico espectaculo de uma das mais bellas manifestações de civismo que a historia regista.

Foi, pois, quando os acontecimentos haviam assumido esse imponente e decisivo aspecto, que os inglêses, os nossos grandes alliados, julgaram azado o momento e se decidiram a intervir.

Mas que vinham fazer a Portugal os inglêses?

Que significação tinha agora o soccorro d'esses estrangeiros, d'esses alliados singulares, que systematicamente se haviam recusado a soccorrer-nos, illudindo ou denegando os insistentes pedidos do governo português?

Esses alliados cujo soccorro de agora vinha precedido do despojo das nossas colonias, esses alliados que não tiveram soldados para nos ajudar a tolher o passo ao invasor, mas que tiveram esquadras para escoltar os reinantes, na sua fuga vergonhosa!

Que vinham cá fazer esses alliados, pois, no momento em que Portugal, nada lhes pedindo, estava pelo seu proprio esforço, num soberbo arranco de energia patriotica, procedendo com toda a decisão ao trabalho da sua libertação? Que vinham cá fazer os inglesês e quem os chamava?

Ah! este facto merece ser meditado, porque elle tem servido e serve aos defensores da alliança inglêsa como argumento historico de peso. Mas esse facto, que tem sido propositadamente engrandecido na sua significação politica, deve ser reduzido ás suas verdadeiras proporções e analysado sob o aspecto das intenções que o produziram.

O desembarque da expedição de sir Arthur Wellesley nas costas de Portugal, accentue-se desde já, obedeceu ao mesmo

fim que trouxe á Peninsula nos fins do seculo XIV o duque de Lancaster, isto é — o supremo interesse da Gran-Bretanha.

Não pretendemos nem por sombras affirmar que em assumptos d'esta natureza deva ser o sentimentalismo a unica determinante dos actos de qualquer governo; mas tambem entendemos que nem só o frio egoismo, que apenas considera o lado util das coisas e faz permanecer indifferentes e inabalaveis os governos perante todos os crimes, deve nortear as nações-estados na sua politica externa. Não regista, infelizmente, a historia, tanto quanto seria legitimo desejar, muitos factos d'esses que podemos classificar de philantropicos na absoluta acepção do termo; alguns menciona comtudo, mas raros que se digam de inspiração ou iniciativa inglêsa. A propria batalha de Navarino, d'onde resultou o triumpho da causa dos gregos e em que a esquadra inglêsa cooperou na destruição da armada ottomana, não representa uma iniciativa da Inglaterra e muito menos póde significar da sua parte absoluto desinteresse politico.

Mas, se a historia é, como dissemos, parca em assignalar grandes actos de abnegação da parte dos governos pela causa de paizes opprimidos ou esmagados pela força de potencias mais poderosas, o mesmo se não póde dizer com relação aos proprios povos. É extranho que isto succeda, mas é verdade, e viu-se na actualidade com a guerra do Transwaal. Perante a espantosa iniquidade d'essa guerra, não houve em todo o mundo alma verdadeiramente humana que se não sentisse tomada da maior e mais profunda indignação contra similhante crime e seus promotores. Unisona a opinião universal no protesto, ella foi egualmente unanime na fórma de o tornar pratico e productivo; está na memoria de todos que, após o rompimento de hostilidades, de todos os pontos do mundo civilizado accorreram voluntarios a offerecer-se espontaneamente aos boers para defenderem a sua liberdade. E comtudo viu-se que, não obstante ser tão terminante a affirmação dos sentimentos dos povos, nem um só governo tentou, correspondendo ao sentir geral da opinião, evitar de qualquer fórma a consummação do injustificavel e censuravel crime que a Inglaterra friamente perpetrava.

O povo inglês não tem sido dos mais propensos a esses sentimentos que o scepticismo do nosso tempo já classificou de quixotescos. Dir-nos-hão que esse povo, habitante de uma região mais fria, se resente em seu temperamento das condições climatericas do seu meio ambiente, meio que naturalmente o predispõe a ser menos arrebatado, menos

ardente na expansão dos proprios sentimentos, e que por isso mesmo os seus actos, sendo sempre reflectidos, methodicos, bem pesados, são a manifestação invariavel do seu temperamento; e d'esse modo, até o proprio egoismo, que é o fundo do caracter inglês, o seu senso pratico, tão caracteristico, o seu instincto mercantilista, verdadeira obsessão, tudo isso resulta d'aquellas mesmas condições.

Mas todas essas razões, justificativas do singular caracter inglês, que acceitamos por boas, resultam afinal num argumento mais contra o inculcado espirito de amizade e abnegação para comnosco que se diz possuir a alliança inglêsa. Tal espirito não póde existir nella, porque elle é avêsso ao caracter inglês, quando o não fosse aos dictames da sua politica na nossa epoca.

A verdade é que póde haver governos que, obedecendo em certo momento ás suggestões do sentimentalismo nacional, pratiquem um acto de maior ou menor abnegação, mas d'esses certamente nunca será o inglês.

De resto, a historia confirma o nosso modo de ver, e a historia não se desmente.

Eis como, a respeito da expedição de Wellesley, se exprime Pinheiro Chagas: — «A expedição, que pareceu mais razoavel, foi um ataque sobre o Tejo, *mas parece que não era intenção do governo britannico auxiliar efficazmente a revolução portuguêsa,* e que o seu intento era principalmente conquistar Lisboa e soccorrer Cadiz, para obter assim dois magnificos portos por onde pudesse entrar na peninsula. Seria esse o motivo principal *por que o embaixador português em Inglaterra nem sequer foi consultado pelo ministerio, quando se tratou da expedição de sir Arthur Wellesley*».

.....

«Assim se organizava ao todo um exercito de 29:000 homens ou 30:000 pouco mais ou menos, que o ministerio inglês julgava sufficientes para o ataque sobre o Tejo e o soccorro de Cadiz (1)».

Este era com effeito o primeiro exercito sério que a Inglaterra lançava em campo contra Napoleão. Até ahi as expedições que mandara com diversos destinos e especialmente as destinadas á Peninsula, haviam sido justamente appellidadas de *liliputianas* pelo deputado Sheridan no parlamento britannico.

---

(1) *Historia de Portugal.*

No dia 1 de agosto de 1808 desembarcaram os inglêses em Buarcos, e sir Arthur Wellesley, chamado a uma conferencia a Montemór-o-Velho pelos generaes portuguêses que dirigiam a resistencia nacional contra os francêses, recusou-se terminantemente a cooperar com elles na libertação do reino, pois o objectivo da sua vinda a Portugal *era apenas a tomada de Lisboa*.

Convém neste ponto accentuar que a insurreição portuguêsa contra os francêses estava então no seu auge, apresentando um aspecto imponente, pois todo o paiz estava levantado em armas; o que faltava apenas a esse admiravel movimento era unidade de acção, mas a junta do Porto esforçava-se por a conseguir, tendo já organizado a defesa do norte, estabelecendo dois corpos de operações, um na Extremadura commandado pelo general Bernardim Freire, e o outro na Beira e Traz-os-Montes commandado por Manuel Pinto Bacellar. Em Coimbra estabelecera o corpo de reserva. No Alemtejo e no Algarve o general Leite e o marquez de Olhão dirigiam independentemente a defesa. Os soldados de Junot já mal se atreviam a sahir para longe de Lisboa, e unicamente Loison é que ainda persistia em querer subjugar os revoltosos, resultando porém infructiferos todos os seus esforços.

Era pois nestas circumstancias que a junta do Porto e os generaes portuguêses haviam pensado combinar com o general inglês uma acção commum contra Junot. Mas, como já dissemos, Wellesley negou-se a abandonar a costa e a internar-se no paiz para cooperar com os portuguêses na expulsão dos francêses. «Sentiam os portuguêses que este seu alliado não teria o minimo escrupulo em abandoná-los em caso de revez; Wellesley percebia que elles acima de tudo queriam libertar o reino da oppressão francêsa, embora depois tivessem de bloqueiar Lisboa. Era exactamente o contrario o que sir Arthur desejava (1)».

(Continúa). AFFONSO FERREIRA.

(1) Pinheiro Chagas — *Historia de Portugal.*

HISTORIA DA BENEFICENCIA PUBLICA EM PORTUGAL

(Cont. do n.º 2, pag. 86)

CAPITULO XXII

Relação das pessoas e corporações de que se faz menção neste trabalho, com a indicação dos capitulos em que a ellas se allude:

	Capitulos
Abbade de Alcobaça	I
Aboim d'Ascensão (Rodrigo)	XII
Abranches (Dr.)	XVI
Açores (A beneficencia nos)	XX
Affonso (D.) — Instituto	VIII
Affonso (João) e seu hospital	II
Affonso II (D.)	I e II
Affonso III (D.) — Testamento	I
Affonso IV (D.) — Mercearias	II
Aguiar (D. Manuel de)	VIII
Aguilar (P.e Pedro Maria de)	XI
Alão (D. João), bispo de Silves	I
Albergarias	I
Albergue — creanças abandonadas	X
Albergue — invalidos de trabalho	IX
Albergue — nocturno	IX
Albuquerque (Braz de)	I
Alcobaça (Institutos de beneficencia de)	I e XV
Alienados em Portugal	XVI
Almeida (D. Lopo de)	XVII
Almeida (P.e Theodoro de) e os cegos	XI
Almeida (D. Thomaz de)	VIII
Amelia (Princeza Maria)	XVIII e XX
Amelia (Rainha D.)	XII e XVIII
Anastacio da Cunha (José)	VII
Anchietta (José de)	IV
Antão (Conegos de Santo)	II
Aragão Morato (F. M. Trigoso)	X
Araujo Porto (J. Rodrigues)	XI
Athayde (Bernardo Heitor de)	VIII
Assis (S. Francisco de)	XV
Assistencia domiciliaria	XIII
Assistencia familial — Congresso de Paris	IX
Assistencia nacional aos tuberculosos	XVIII
Assistencia publica (serviços de)	XII
Asylos de velhos e invalidos	IX
Asylos de infancia desvalida	X

	Capitulos
Asylos de cegos	XI
Asylos-créches	XII e XVII
Azevedo (Dr. Antonio de)	XII e XIII
Bairros pobres	IX e XIII
Baldy (General) — asylo em Elvas	X
Barahona (Dr.) — auxilio a estudantes	XIII
Barão de Nova Cintra	X
Barcas de passagem	I
Barros Gomes (Henrique de)	X
Bem (Solar do e Associação do)	XIII e XVII
Beneficencia (Commissões e sociedades de)	XIII
Berquó (Rodrigo)	V
Biester (D. Amelia)	XVIII
Bispos portuguezes — sua beneficencia	V e VIII
Bodos	XVII
Bombarda (Dr. Miguel)	XVI
Bonet (Pablo)	XI
Botelho (D. Luiza)	VIII
Borg (Os irmãos)	XI
Braille (Luiz)	XI
Braamcamp (Geraldo José)	X
Braamcamp (José Augusto)	XII
Brasil (Instituições portuguezas no)	XX
Brinquedos a creanças pobres	XIV
Brites (Rainha D.)	I e II
Brito (P.e Fernando Thomaz)	X
Caetano Brandão (D. fr.)	VIII
Caiel (D. Alice Pestana)	XIII e XXI
Caixa de soccorros a estudantes	XIII
Caixa de soccorros a operarios	XIII
Caixas economicas	XXI
Caldo nas portarias	XVII
Captivos (resgate dos)	III
Caridade (damas de)	XIII
Carqueja (Bento)	XIII
Carvalho (P.e Pedro de)	X
Carvalho (Dr. Thomaz de)	VI e XVII
Casas de Correcção	VII
Casas Pias	VII
Casas para classes pobres	XIII
Castello (Recolhimento do)	VIII
Castilho (Antonio Feliciano de)	XI
Castro (D. Antonia de)	VIII
Catharina (Rainha D.)	VIII
Cegos (esmolas, asylos, etc.)	XI
Celleiros communs	XXI
Centner (Robert)	XIII
Centro promotor das classes laboriosas	IX
Chagas (fr. Antonio das)	VIII
Clerigos pobres (Irmandade)	XV
Clero (Hospicio do)	IX

	Capitulos
Collegio de orphãos	VIII
Colonias (Beneficencia nas)	XX
Colonias escolares	XVIII
Commercio do Porto e sua obra de caridade	XIII e XIV
Commissões parochiaes	X
Compromissos maritimos	XIX
Condestavel (A sopa do)	XVII
Confrarias (As antigas)	II
Confrarias de maritimos	XIX
Congressos de beneficencia	XXI
Conselho geral de beneficencia	IX
Consultas do hospital de S. José	XIII
Constança (D.) Sanches	I
Contreiras (fr. Miguel)	IV
Cook (Lady)	X
Cooperativas	XIV e XXI
Costa (D. Antonio da),	VIII e X
Costa Pinto (Jayme Arthur)	X
Cosinhas economicas	XVII
Creanças (Assistencia ás)	X e XII
Creanças (Hospital das)	V
Creanças (Brinquedos ás)	XIV
Créches	XII, XIII e XIV
Criandario no Hospital Real	V e VI
Crispim da Cunha (José)	XI
Cruz Vermelha (A Sociedade da)	XXI
Curry Cabral (Dr. José)	V e XVIII
Diario de Noticias — sua obra	XIV
Diario Illustrado — festa das creanças	XIV
Diniz (D.) seu testamento	I
Diniz Porto (P.e)	XI
Diogo Coelho (Manuel)	XI
Dispensarios da Rainha	XII
Domiciliaria (Beneficencia)	X
Dotes a orfãs	IV e VIII
Driessens — cria a sopa escolar	XVII
Eanes (Pedro) e sua mulher	II
Emparedadas	I
Emygdio Garcia (Dr. Manuel)	VI
Eneida dos Baptistas	XIII e XVII
Enjeitados	VI
Escola agricola de reforma	VII
Escuro (Pedro)	II
Esmola (A), associação de beneficencia	XIII
Esmolér-mór	I
Espie Miranda (Asylo)	IX
Espirito Santo (Confrarias do)	II, V e X
Estalagens (As antigas)	I
Estephania (Rainha D.)	XII
Estevão (José) e o seu asylo	X
Estevão Martins, o Mestre Escola	V

	Capitulos
Esteves (Maria) e o seu hospital	II
Estudantes pobres	XIII
Eugenio de Almeida (José Maria)	VII
Fernandes da Fonseca	XXI
Ferreira (Conde de)	XVI
Ferreira Esteves (P.e José)	VIII
Fonseca (Manuel Pinto da)	X
Freire (Agostinho José)	IX e XXI
Freitas Rego (Sebastião José)	X
Furtado-Heine (M.me)	XII
Fusillier (Anicet)	XI
Gafarias	II
Gandarinha (Viscondes de)	X
Gibert (Dr.) seu dispenseiro	XII
Gomes (Dr. Bernardino Antonio)	XVI
Gomes de Araujo (D. Henriqueta)	X
Gomes de Avellar (D. Francisco)	V
Gonçalves (Ruy) e sua albergaria	I e II
Goodolphim (J. C. da Costa)	XIX e XXI
Gouvêa Pinto (Dr.)	VI
Grelho e Sousa (D. Francisca de Paula)	VIII
Guedes (P.e Balthasar)	VIII
Guedes (José Isidoro e Alfredo de Queiroz)	IX
Hauy (Valentim)	XI
Henriques (dr. Julio A.)	XIII
Hospital (Ordem do)	II
Hospitaes (Os primeiros)	II
Hospitaes (Os grandes hospitaes)	V
Ilhas adjacentes (A beneficencia nas)	XX
Imprensa (A) e a beneficencia	XIII
India (Beneficencia na)	XX
Infancia (Protecção á)	XII
Instituto Ultramarino	XIX
Internacional Operaria	XXI
Invalidos e incuraveis	IX
Irmãos da Agonia	XV
Isabel (Rainha Santa)	I
Jamet (Léon)	XI
Jára (José Joaquim)	IX e XIII
Jardo (D. fr. Domingos)	II
Joannes (Bartholomeu)	I e II
João III (D.) protege as orfãs	VIII
João V (D.) — hospitaes	V
João VI (D.) — escola surdos-mudos	XI
João (S.) de Deus	XV, XVI e XX
João (S.) Evangelista — Conegos de	II e V
João das Regras	II

	Capitulos
Kermesse em favor das créches	XII
Lactarios	XII
Lazaretos em Portugal	II
Lazaro (S.) hospitaes de	II
Leitão Aranha (Lazaro)	VIII
Leonor (Rainha D.) suas mercearias	II
Leonor (D.) de Lencastre	II, IV e V
Lepra e os leprosos	II
Liga (A) da Paz	XXI
Liga nacional contra a tuberculose	XVIII
Lima Carvalho (Antonio Marcellino de)	XI
Lisboa (D. Margarida)	XV
Lopes (O Patrão Joaquim)	XIX
Lopes Solis (Diogo) e o seu recolhimento	VIII
Luiz (Infante D.)	II
Luiz I (D.) e o albergue nocturno	IX
Luiza (D.) de Gusmão	VIII
Luz Soriano — seus legados	XIII
Machado (Dr. Bernardino)	XVIII
Machado (Julio Cesar)	XIII
Mafalda (D.) e as albergarias	I
Magalhães (Rodrigo da Fonseca)	X
Mamposteiros dos captivos	III
Mangancha (Dr.)	XIII
Manuel (D.) institue dotes	VIII
Marbeau (Franco) inicia as créches	XII
Marcellino (Dr. Paulo) Dias de Freitas	XI e XII
Margiochi (Francisco Simões)	VII
Maria (Infanta D.)	V e VIII
Maria (Princeza D.)	IX
Maria Pia (Rainha D.)	XII
Marinho da Cruz (Agostinho Alves)	X
Martens Ferrão	IX
Martins (D. fr. Domingos)	I
Martins (João Vicente)	XII
Mascaró (Dr. Aniceto)	XI
Maternidades	XIII, XVII e XVIII
Mealheiro das viuvas e orphãos	X
Medina (Affonso Dias de)	VIII
Mendonça (D. João de)	VIII
Meninos perdidos (seculo XVI)	X
Mercearias	II e XVII
Misericordias	IV e XX
Mont'Alverne de Sequeira (Dr. Gil)	XVI e XX
Montenegro (A. Pinto de M.)	XIII
Monte-pios	XXI
Moreira de Almeida (José Augusto)	X
Moura Telles (D. Rodrigo de)	VIII
Mousinho de Albuquerque	IX e X
Mousinho da Silveira	VI e XXI

	Capitulos
Naufragos (Soccorros a)	XIX
Nogueira (José Maria Antonio)	V
Noronha (D. Thomaz de)	XVII
Novaes (João Roiz de) — dotes	VIII
Obregões (Os Irmãos) ou Enfermeiros	XV
Oliveira (D. Anna Vicencia de)	VIII
Oliveira (P.e Antonio de)	VII
O Neil e a casa de correcção	VII
Ophtalmologico (Instituto)	XI
Ordem de Santa Isabel	VI
Ordens Terceiras	V e XV
Pae dos meninos (O)	VI
Paes (D. Branca)	II
Palheiros (Os) no Espinho	XIII
Palmella (Duques de)	X e XVII
Pantaleão da Cruz	VIII
Pão de Santo Antonio	XIII e XVII
Papelistas (Cegos)	XI
Pateos de Lisboa	XIII
Patricio (P.e)	XI
Patronato aos presos	XIII
Paulo (S. Vicente de)	VI
Payo Delgado	I
Pedro II (D.) — dotes	VIII
Pedro IV (D.) — asylos	X
Pedro V (D.) — asylos	X e XII
Pereira (Jacob Roiz)	XI
Pereire (Dispensario)	XII
Pina Manique (Casa Pia)	VI, VII e IX
Pinel (Filippe)	XVI
Pires de Lima	IX
Ponce de Léon	XI
Ponce y Sanchez (Santiago Ponce)	XIII
Por Deus — A barca	I
Portugal da Silva (festa das creanças)	XIV
Possidonio da Silva	IX
Presos (Jantares aos)	XVII
Puerperas (assistencia ás)	XII
Pulido (Dr. Francisco Martins)	XVI
Rações e raçoeiros	XIII e XVII
Ramalho (Viuva)	IX
Rendas de casas (subsidios para)	IX
Repenicado (Antonio José)	XI
Rey Collaço e o seu sanatorio	XVIII
Ribeiro (José Silvestre)	XVI, XIX e XX
Rio Maior (Antonio, marquez de)	VI
Rio Maior (Condessa de)	XI
Rosa Araujo (José Gregorio da)	XII
Roiz da Costa (Manuel)	VIII

	Capitulos
Romeiros (Casas para)	I
Rotschild — casas baratas	XIII
Sabugosa (Conde de) e as créches	XII
Saldanha (Duque de)	XVI
Sameiro (Dr. João D. Juzarte Sequeira)	XI
Samodães (Conde de)	XI
Sampaio (Antonio e Osborne)	XVI
Sancha (D.) Convento de Cellas	I
Sancho I (D.) —Testamento	I
Sant'Anna Marques (Dr.)	XII
Seixas (Dr. Caetano Correia de)	VIII
Senna (Dr. Antonio Maria de)	XVI
Sequeira Pinto (Diogo)	V
Sigaud (Dr. José Francisco)	XI
Silva Carvalho (Dr.)	XII
Simões (Dr. Augusto Filippe)	VI
Simões Raposo (José Antonio)	VII
Soares (fr. João)	VIII
Soares de Oliveira (Dr. Manuel)	VIII
Sopa de caridade	XVII
Sopa escolar	XVII
Soriano (Simão José da Luz)	VII
Sousa (Dr. Antonio José de)	XII
Sousa (Eduardo Frederico da Fonseca e)	XIII e XVII
Sousa Martins (Dr.)	XVIII
Sousa Telles (João José de)	X
Sousa Viterbo (Dr. Francisco Marques de)	X, XII e XIII
Souto (Domingos Ferreira)	VIII
Souto (M.me Sigaud)	XI
Surdos Mudos (Os) — ensino e protecção	VII e XI
Tenreiro (Dr. Martinho)	X
Terço e Caridade (Irmandades do)	XV
Theotonio (D.) de Bragança	VXIII
Thereza (D.)	I
Trindade (Joaquim José da)	XI
Trinitarios (Ordem dos)	III
Tuberculosos (Protecção aos)	XVIII
Ursulinas (Collegio das)	VIII
Vadiagem (A) — opiniões diversas	XII
Vasconcellos (Emygdio José de)	XI
Velloso (José Fernandes)	XX
Verviers (A beneficencia em)	XIII
Vianna (D. Capitolina da Silveira)	XII
Vianna Pedra (Manuel Antonio)	X
Victorino d'Assumpção (Theotonio)	X
Victorino Damasio (José)	XIX
Vieira (Ernesto)	XI

VICTOR RIBEIRO.

SCIENCIAS PHYSICO-MATHEMATICAS

LES MATHÉMATIQUES EN PORTUGAL

(Cont. do n.º 2, pag. 97)

[L¹ 5 *a, c*] — Rodolpho Guimarães — *Les normales à l'ellipse, d'après le théorème de* Frégier *et d'autres géomètres* (A. F., 22ᵉ session, 2ᵉ partie, 1894, 89–93).

L'auteur indique diverses normales remarquables qu'on peut mener à l'ellipse, et dont quelques unes ont déjà été étudiées par lui (S. M., xx, 1892, 19–21; J. S. M., xi, 1892, 55–58; P. M. S., 1ère série, ii, 1892, 19, 119–120).

[L¹ 5 *b*] — Rodolpho Guimarães — *Ecuación del circulo de* Joachimsthal (P. M. S., 2ᵉ série, ii, 1900, 14–16).

L'auteur donne une nouvelle forme à l'équation obtenue par Laguerre et par de Longchamps, pour représenter le cercle de Joachimsthal (1).

[L¹ 6], [L² 11] — *A Terra move-se* (2) — *Theoria geral do contacto das curvas e superficies de 2.ª ordem*, 1904. (Manuscrit déposé aux Archives de l'Académie des sciences de Lisbonne).

Mémoire adressé pour concourir à un prix proposé. La section de mathématique de l'Académie des sciences de Lisbonne, dans un sentiment de bienveillance sans doute, a jugé inutile de pré-

---

(1) M. Jamet a observé que la question traitée par nous peut être rattachée à un problème intéressant dont la solution il nous a communiquée (Voy G. M. B., xii, 1907, 152–155; R. T. S., vi, 1906, 16–19).

(2) Divise que l'auteur a pris.

senter de rapport sur ce travail, et de divulguer le nom de l'auteur.

La monographie en question ne contient aucune idée, ni aucune methode nouvelle. On n'y trouve qu'un exposé insuffisant et incomplet de ce qui était déjà fort connu.

[L¹ 6 *a*] — Victorino Larangeira — *A proposito do raio minimo de um arco de parabola comprehendido entre duas tangentes* (R. E. L., v, 1900, 362–368).

D'après M. Durand-Claye (*Routes et chemins vicinaux,* Paris, 1895, p. 111) la parabole n'est pas d'un grand emploi comme courbe de raccordement, car son rayon de courbure a des valeurs variables, dont le minimum ne se détermine que par des calculs d'ordre assez élevé. On ne sait donc que difficilement si on ne descend pas au-dessous de la limite qu'on s'est imposée pour les rayons.

M. Larangeira fait voir dans sa note que le rayon minimum est déterminé par une construction géométrique très simple.

[L¹ 6 *a*] — A. Schiappa Monteiro — *Sur une question proposée relative aux normales aux coniques* (J. M. P. N., 2ᵉ série, vi, 1900–1902, 65–69).

Cette question avait été proposée par l'auteur en 1893 (P. M. S., 1ère série, iii, p. 72). M. Brocard en a donné une solution par trois droites (P. M. S., ibid., p. 109), ensuite par deux droites (P. M. S., ibid., p. 270), condition imposée par M. Schiappa.

Plus tard, le colonel Mannheim a présenté cette construction dans ses *Principes de géométrie cinématique* (1894, p. 19, § 4.°). Toutefois, il ne la donne que pour l'ellipse, et M. Brocard que pour la parabole. C'est, sans doute, cette raison qui a déterminé M. Schiappa à publier sa solution, qui est applicable aux trois genres de coniques.

[L¹ 7 *a*] — A. Schiappa Monteiro — *Solución d'una cuestión propuesta* (P. M. S., 1ère série, iii, 1893, 314–315).

L'auteur se propose, étant donnés l'axe focal d'une conique, un point de celle-ci, et le centre

du cercle osculateur en ce point, de déterminer les foyers.

[L¹ 7 *d*] — L. P. da Motta Pegado — *Dos circulos focaes nas conicas* (R. E. S., I, 1890, 75–102).

Bien que Mac-Cullagh, Townsend, Boset et M. Painlevé se soient déjà occupés de ce sujet, l'auteur le traite, à son tour, en employant une analyse élégante et très simple, ce qui rend cette note intéressante.

[L¹ 9] — F. Gomes Teixeira — *Évaluation directe de l'aire de la développée de l'ellipse* (I. M., VII, 1900, 20–21).

Solution d'une question posée.

[L¹ 9 *b*] — F. Gomes Teixeira — *Nota sull' applicazione del teorema di* Fagnano *agli archi della lumaca di* Pascal *e della sinussoide* (P. M. R., XIX (1er de la 3e série), 1904, 275–277).

Quand la longueur de l'arc d'une courbe est exprimable au moyen d'une intégrale elliptique de seconde espèce, les propriétés des arcs de ellipse correspondent évidemment à des propriétés des arcs de la courbe considérée.

Dans cette note, l'auteur étudie les propriétés correspondantes au théorème de Fagnano dans le cas du limaçon de Pascal et de la sinusoïde.

[L¹ 9 *d*] — Rodolpho Guimarães — *Semelhança e rectificação dos arcos de ellipse,* Porto, Typographia occidental, 1887.

Sur ce même sujet l'auteur a publié des notes dans J. S. M., VII, 1886, 111–116, VIII, 1887, 30–32; J. M. P. N., 1ère série, XI, 1887, 133–137.

[L¹ 10 *b*] — L. F. Marrecas Ferreira — *Confronto entre as curvas circulares e parabolicas empregadas na concordancia dos alinhamentos das vias de communicação, feito sob o ponto de vista dos raios de curvatura que lhes correspondem* (R. O. P. M., XII, 1881, 113–128).

L'auteur est amené à résoudre le problème suivant: «Étant donnée une tangente fixe sur un

côté d'un angle, pouvons-nous, sur l'autre, déterminer le point de contact, de manière que le rayon de courbure minimum dans la parabole de raccordement devienne supérieur à celui qui correspond au cas de tangentes égales à celle de longueur constante ?»

[L¹ 10 *b*] — J. B. Cerveira d'Albuquerque e Castro — *Traçado das curvas de concordancia,* Lisboa, 1896-1897 (lithographié).

L'auteur, après avoir fait mention des différentes méthodes en usage pour le tracé des courbes de raccordement, circulaires et paraboliques, et de l'explication de la construction et de l'usage des tables, plus généralement employées, renfermant les éléments pour les tracés des susdites courbes, s'occupe plus en détail du raccordement parabolique dans les voies ferrées.

Exposant les bases de la théorie des méthodes par courbes osculatrices, de Nordling et de Chauvés, il fait mention spéciale de la méthode de Leber, aujourd'hui la plus généralement en usage, en laissant de côté le développement de sa théorie exacte et complete, pour ne considérer que la méthode par approximation qui en résulte et qui a un véritable intérêt pratique.

[L¹ 10 *b*] — C. Xavier Cordeiro — *Estudo sobre concordancias* (R. O. P. M., xxiv, 1893, 313-337).

L'auteur établit les formules générales du problème du raccordement de deux voies (1) et analyse ensuite quelques cas particuliers. Il examine aussi le cas des dérivations, et donne quelques

---

(1) D'après une étude de M. Arthur da Rocha Monteiro, sur le point d'être publiée, et qui lui a été suggérée par le mémoire de X. Cordeiro, le raccordement de deux voies peut s'établir, en toute généralité, mais tout élémentairement.

M. Rocha Monteiro expose, d'ailleurs, une solution synthétique et une autre analytique, et partant des constructions graphiques, il déduit très aisément des formules très simples.

Il fait voir, en outre, que de la solution générale, synthétique, ou analytique, résultent immédiatement les solutions de tous les cas particuliers que peuvent se présenter.

formules pratiques qui le résolvent très approximativement.

Plus tard l'auteur a réédité ce mémoire sous le titre: *Étude sur les communications de voies et sur les branchements* (Lisbonne, Imprimerie de la compagnie royale des chemins de fer portugais, 1900) à l'occasion du congrès des chemins de fer tenu à Paris.

[L¹ 10 *d*] — J. F. D'AVILLEZ (1) — *Sur un groupe de trois paraboles* (A. F., 26ᵉ session, 2ᵉ partie, 1898, 133–135).

[L¹ 15 *c*] — F. GOMES TEIXEIRA — *Sur les courbes parallèles à l'ellipse* (M. A. B., LIII, 1895–1898, 1–39).

Dans ce mémoire, l'auteur expose la théorie analytique des courbes parallèles à l'ellipse, ou *toroïdes;* il en détermine les points multiples, singuliers, etc., ainsi que les propriétés de ces courbes, et il retrouve, par une analyse élégante, des résultats connus pour la majeure partie. M. TEIXEIRA s'occupe ensuite des podaires des toroïdes, dont il fait une étude approfondie, et il achève son mémoire par une étude des courbes parallèles à l'ellipse, basée sur une autre méthode. Il en détermine les caractéristiques pluckériennes.

[L¹ 15 *f*] — FRANCISCO HORTA — *Exercicio de geometria analytica* (J. M. P. N., 1ère série, 1, 1866-1867, 269-271).

L'auteur résout le problème suivant: «Déterminer la courbe d'intersection de l'ordonnée PM d'un point P de l'ellipse, avec la perpendiculaire F′M menée au rayon vecteur FP par l'autre foyer F′».

[L¹ 16 *a*] — A. SCHIAPPA MONTEIRO — *Question résolue* (B. N., III, 1897–1898, 101–103).

L'auteur donne la solution de la question suivante: *Soit* N *le point où la normale en* M *rencontre le petit axe d'une ellipse. Montrer que la parallèle au grand axe, menée par* M, *rencontre la droite qui joint* N *à l'un des foyers sur la dire-*

---

(1) Vicomte de REGUENGO

ctrice correspondante à ce foyer, et il fait voir que ce théorème subsiste dans le cas de l'hyperbole et de la parabole.

M. SCHIAPPA remarque, d'ailleurs, que cette question n'est qu'un cas particulier de la suivante: *Le point* N *où la normale* MN *en un point* M *d'une conique rencontre l'axe non focal, appartient à la droite qui joint le centre d'un cercle focal à la projection du point* M *sur la directrice cyclique relative à ce cercle.*

[L^1 16 *a, b*] — L. P. DA MOTTA PEGADO — *A proposito de uma nota* (pag. 268) do Curso de geometria da Escola polytechnica (J. M. P. N., 2ᵉ série, VI, 1900–1902, 193–197).

[L^1 16 *b*] — A. SCHIAPPA MONTEIRO — *Solución d'una cuestion propuesta* (P. M. S., 1ère série, III, 1893, 316–319).

M. SCHIAPPA expose la solution de la question suivante: *Un cercle de rayon constant ayant toujours son centre sur une ellipse, par le centre de celle-ci tirons des tangentes. Trouver le lieu des points de contact.*

[L^1 16 *b*] — J. F. D'AVILLEZ (1) — *Sur quelques propriétés de trois cercles concentriques à une ellipse* (J. S. M., XIV, 1900–1901, 70–74).

[L^1 18 *c*] — J. F. D'AVILLEZ (1) — *Sobre um theorema de geometria superior* (J. S. M., XII, 1894–1896, 137–140).

L'auteur s'occupe d'un problème de géométrie, où il fait ressortir une interessante propriété du cercle des 9 points. Sur le même sujet il a en l'occasion de présenter une autre note (J. M. P. N., 2ᵉ série, IV, 1897, 164–165).

L^2 QUADRIQUES

[L^2] — J. I. PATROCIO DA COSTA — *Superficies de segunda ordem,* Coimbra, Imprensa da Universidade, 1887.

---

(1) Vicomte de REGUENGO.

[L² 1 *b*] — L. F. Marrecas Ferreira — *Sobre a theoria do hyperboloide* (J. S. M., VII, 1886, 49–77).

M. Marrecas Ferreira démontre synthétiquement que les surfaces gauches, engendrées par une droite s'appuyant sur trois directrices rectilignes, sont du deuxième ordre; il en déduit aussi les propriétés principales de ces surfaces.

La discussion de cette question conduit à établir la théorie de l'hyperboloïde sur des considérations différentes de celles que suggère le parallipipède de Binet, auquel presque tous les géomètres ont recouru dans ce but.

L'auteur, essayant d'exposer d'une autre façon une théorie connue, emploie la méthode des projections, en ne prenant qu'un seul plan de projection. Il obtient les caractéristiques de la surface, ainsi que le moyen de les appliquer à l'étude de l'hyperboloïde et à l'emploi de cette surface, comme instrument de recherches.

[L² 2 *c*] — Rodolpho Guimarães — *Sur les sections planes des cônes quelconques du second degré* (A. F., 23me session, 2e partie, 1895, 50–55).

L'auteur déduit l'équation générale des sections planes faites dans un cône quelconque du deuxième degré, ainsi que quelques remarques sur un théorème classique en ce qui concerne les sections planes du cône de révolution.

[L² 2 *c*] — Francisco Horta — *Nota sobre a possibilidade de assentar uma conica dada sobre um cone egualmente dado* (M. A. L., nouvelle série, III, 2e partie, 1855, 1–14).

Solution géometrique de la question suivante: «Placer sur un cône de révolution donné une courbe du second degré donnée».

[L² 2 *c*] — Rodolpho Guimarães — *Sur les transformées des sections planes du cône de révolution* (J. E., 4e série, I, 1892, 101–103).

Dans cette note, l'auteur établit l'équation polaire de la transformée d'une section plane quelconque faite sur un cône de révolution, ce qui l'amène à rectifier un passage de la Géométrie

descriptive DE AMIOT (*Leçons nouvelles de géométrie descriptive,* Paris, 1853, p. 160).

[L² 2 *e*] — RODOLPHO GUIMARÃES — *Sobre uma formula geometrica* (P. M. S., 1ª série, II, 1892, 349–351).

Note sur la *transformée* d'une section plane faite sur un cône droit à base elliptique.

[L² 2 *e*] — RODOLPHO GUIMARÃES — *Sur une formule de géométrie* (A. F., 22ª session, 2ª partie, 1894, 93–95).

L'auteur fait voir l'identité qui existe entre l'expression de la transformée des sections planes faites dans un cône de révolution qui se trouve dans le *Traité de géométrie descriptive* de LEROY, et une autre formule qu'il a obtenu, et dont un cas particulier a été inséré dans J. E., 4ª série, I, 1892, 101–103.

[L² 5 *a*] — A. F. ROCHA PEIXOTO — *Sobre um theorema relativo ás secções planas do cone de revolução* (J. S. M., III, 1881, 46–48).

(Continúa). RODOLPHO GUIMARÃES.

O RADIO E A RADIOACTIVIDADE

(Cont. do n.º 2, pag. 111)

Os raios de Röntgen produzidos pelos raios cathódicos, e os raios γ de natureza analoga produzidos pelos raios β, não são mais do que ondas electromagneticas do ether produzidas pela brusca variação de velocidade d'um electrão, que póde ser devida ao encontro d'um obstaculo. Em apoio d'esta ideia foi demonstrado por Blondlot (1) que a velocidade de propagação d'estes raios é egual a da propagação da luz, devendo portanto ser de identica natureza.

Por ultimo resta-nos fallar dos phenomenos de ionisação que já descrevemos. No edificio atomico construido como dissemos, póde produzir-se por qualquer causa a separação d'um corpusculo cathódico, ficando a parte restante do atomo carregada positivamente; dá-se assim uma *dissociação corpuscular,* que permitte explicar a conductibilidade dos meios isoladores quando ionisados.

Esta dissociação comprehende-se notando que, se o campo electrico do atomo se torna sufficientemente intenso, por exemplo, pela passagem d'uma das pulsações que constituem os raios de Röntgen e raios γ, ou pela passagem d'uma particula electrisada com grande velocidade dos raios β, raios cathódicos e raios α, atravez do edificio atomico, a modificação produzida no atomo ou na molecula póde ser tal que produza a separação dos seus elementos constituintes.

A ionisação é mais notavel nos gazes em virtude da maior mobilidade que ahi tem os electrões assim separados do edificio atomico neutro; se o campo electrico que actua sobre o gaz é sufficientemente intenso, os corpusculos livres podem adquirir uma velocidade sufficiente para se comportarem por sua vez como os corpusculos dos raios cathódicos, isto é,

---

(1) Blondlot, *C. Rendus,* tom. CXXXV, pag. 666 e 721 (1902).

produzindo novas dissociações e provocando um augmento rapido de conductibilidade.

A ionisação vae augmentando até que a velocidade de recombinação dos elementos dissociados dê logar á formação de atomos neutros em numero egual ao dos que soffrem a dissociação no mesmo tempo; como o transporte de electricidade atravez do dielectrico se effectua unicamente por este meio, é neste ponto que se obtem a *corrente de saturação* ou *corrente limite* caracteristica dos phenomenos de ionisação.

Quando a velocidade dos corpusculos é muito grande, ultrapassando um certo limite, póde fazer-se a sua passagem atravez do edificio atomico sem que produzam perturbação sensivel; o volume da particula em movimento tem tambem influencia. É por isso que são os raios α os que têem principalmente acção ionisante: os corpusculos que os constituem tem uma massa relativamente grande e a sua velocidade é pequena.

B. Theoria da desintegração atomica. — Radioactividade

Admittida a hypothese de que o atomo material não é mais do que um systema de electrões e que a sua estructura é já muito complicada, desapparece da sciencia o dogma da invariabilidade do atomo chimico. As substancias chimicas poderiam transformar-se umas nas outras, para o que basta uma alteração de qualquer natureza no edificio atomico, quer essa alteração seja no numero, quer na disposição dos elementos que o constituem.

Os phenomenos de radioactividade comprehendem-se facilmente tendo em vista o que acabamos de dizer. O atomo d'uma substancia radioactiva, é um atomo instavel cujos elementos tendem a desaggregar-se dando origem a novos atomos d'uma substancia que póde por sua vez ser radioactiva; os seus atomos decompor-se-hão tambem, produzirão nova substancia e assim successivamente até que o ultimo producto não seja radioactivo, isto é, até que se chegue a uma fórma atomica estavel. *É a theoria da desintegração atomica.*

Esta desintegração do atomo radioactivo é uma explosão, que differe d'uma explosão ordinaria pelo facto de não exercer influencia sobre o modo de explosão dos atomos visinhos. A causa da desintegração é desconhecida completamente.

A energia manifestada pelas substancias radioactivas, não é mais do que a energia produzida pelo atomo no momento em que se transforma; nesta transformação podem alguns

dos elementos que entram nesse atomo sair d'elle, tornando-se livres e constituindo as particulas emittidas pelas substancias radioactivas sob a fórma de radiação. Ao mesmo tempo que se produziu a radiação o atomo da substancia radioactiva transforma-se no atomo d'uma outra substancia, que é no caso do radio a emanação. A emanação é tambem radioactiva: os elementos que a constituem tem uma vida limitada, soffrem uma desintegração, transformando-se noutros que constituem a materia que produz a radioactividade induzida, dando ao mesmo tempo logar á producção de novas particulas livres que formam a radiação da emanação. Esta materia póde por vezes transformar-se, até que o ultimo producto seja estavel, isto é inactivo.

Quaes são estes ultimos productos da transformação das substancias radioactivas?

Em geral são desconhecidos, mas no caso do radio e do thorio, póde suppôr-se que será o helio, que é encontrado como producto final da transformação da emanação.

Mas a radioactividade deve ser um phenomeno mais geral, isto é, os corpos estaveis devem tambem soffrer uma desintegração atomica que sendo muitissimo lenta não póde ser apreciada; por isso só chamamos radioactivos aos corpos cuja desintegração atomica tem a energia necessaria para que os seus effeitos se tornem sensiveis.

A radioactividade poderia portanto ser definida como a *sciencia dos elementos ephemeros.*

I. Radio

Appliquemos a theoria da desintegração atomica ao caso do radio.

O radio produz, como sabemos, uma radiação muito complexa e ao mesmo tempo dá logar á formação de uma emanação radioactiva.

Os raios que constituem a radiação do radio são expellidos no momento em que o atomo de radio se transforma em atomo de emanação; os raios emittidos pela emanação são expellidos quando o atomo de emanação se transforma em atomo de materia que produz a radioactividade induzida.

Esta materia que produz a radioactividade induzida apresenta constantes de radioactividade diversas, e temos de admittir a sua transformação em outros dois typos successivos, e mesmo num quarto typo de materia que produz a

radioactividade induzida de evolução lenta; este ultimo typo poderá ser o polonio.

Vimos que um sal de radio depois de dissolvido, e reduzido novamente ao estado solido, apresenta uma actividade inicial muito fraca que é apenas devida a 25 % dos raios α da radiação total; o radio emitte sempre estes raios. Vimos egualmente que 40 % dos raios α da radiação total são devidos á emanação, e que todos os raios β e 35 % dos raios α são provenientes da radioactividade induzida na propria substancia.

A interpretação d'estes dados deve ser a seguinte: o atomo de radio decompõe-se e produz a emanação e ao mesmo tempo corpusculos α, que constituem a radiação que o radio apresenta em todas as circumstancias; a emanação decompõe-se produzindo a materia que dá a radioactividade induzida e tambem corpusculos α; por ultimo esta materia productora da radioactividade induzida decompõe-se dando um producto não radioactivo, com emissão de corpusculos α e β.

Mas esta transformação da materia que produz a radioactividade induzida até chegar a um ultimo producto de desintegração, apresenta estados intermedios successivamente mais estaveis: o *1.º typo* de materia productora da radioactividade induzida transforma-se no *2.º typo* da mesma materia, dando ao mesmo tempo corpusculos α; este 2.º typo dá por sua vez como producto de desintegração o *3.º typo* de materia productora da radioactividade induzida; o 3.º typo transforma-se na materia de radioactividade induzida de evolução lenta que suppomos ser o *Polonio,* produzindo ao mesmo tempo corpusculos α e β; finalmente o Polonio desintegrando-se dá uma substancia não radioactiva como ultimo termo de desintegração do radio, juntamente com corpusculos α que constituem a radiação do polonio.

Cada um d'estes estados successivos de desintegração é caracterisado pela sua constante de radioactividade, λ, que como dissemos exprime a lei segundo a qual se faz a desactivação da substancia considerada. Podemos agora attribuir a esta constante uma outra significação; representa a fracção de substancia radioactiva que soffre a desintegração num segundo. Assim para a emanação, $\lambda = 2{,}2 . 10^{-6}$ exprime que um gramma de emanação soffre num segundo a desintegração de $2{,}2 . 10^{-6}$ grammas. Esta constante já está indicada para a emanação e para os diversos typos de materia que produz a radioactividade induzida, incluindo o polonio.

Mas o radio sendo um elemento ephemero, que soffre a desintegração transformando-se em emanação deve tambem ter a sua constante de radioactividade que defina a lei de perda da sua energia.

Para determinar essa constante admitte-se que:

1.º — a molecula da emanação é monoatomica, como a do argon, ao qual a emanação se assemelha pelas suas propriedades chimicas.

2.º — que cada atomo de emanação resulta da transformação d'um atomo de radio.

A densidade da emanação referida ao hydrogenio como unidade é 80, e como a molecula do hydrogenio é H_2, o peso atomico da emanação será 160; cada atomo de emanação provém d'um atomo de radio de peso atomico egual a 225.

Um gramma de hydrogenio occupa o volume de 11,2 litros; se a sua molecula fosse monoatomica o volume occupado por um gramma seria 22,4 litros, segundo a lei de Avogadro.

Um gramma de radio, debaixo da fórma de gaz monoatomico occupa portanto o volume de $22{,}4/225 = 0{,}1$ litros $= 10^5$ milimetros cubicos.

Um gramma de radio produz em 5,3 dias 1,3 milimetros cubicos de emanação, e ainda pela lei de Avogadro, a relação do numero de atomos da emanação para o numero de atomos de radio será $1{,}3/10^5$; é esta a fracção de radio que soffre a desintegração em 5,3 dias, ou 457.920 segundos. De modo que um gramma de radio num segundo soffre a desintegração de uma parte egual a $\frac{1{,}3/10^5}{457.920}$ grammas.

É este por definição o valor da constante de radioactividade para o radio. Será $\lambda = 2{,}8 . 10^{-11}$.

Os valores de λ para os diversos productos de desintegração do radio são:

Radio.....	$\lambda = 2{,}8 . 10^{-11}$
Emanação.....	$\lambda = 2{,}2 . 10^{-6}$
Materia productora da radioactividade induzida *1.º typo*.....	$\lambda = 4 . 10^{-3}$
Materia productora da radioactividade induzida *2.º typo*.....	$\lambda = 5{,}4 . 10^{-4}$
Materia productora da radioactividade induzida *3.º typo*.....	$\lambda = 4{,}1 . 10^{-4}$
Materia productora da radioactividade induzida de evolução lenta—Polonio?	$\lambda = 2 . 10^{-8}$ (proxim.)

Cada um d'estes productos se transforma no seguinte, e essa transformação exige para se effectuar um certo tempo, tanto maior quanto menor fôr a constante de radioactividade, que representa a quantidade de substancia que soffre a desintegração num segundo; $1/\lambda$ é o valor médio do tempo, em segundos, que um atomo de substancia radioactiva leva a transformar-se no atomo da substancia a que immediatamente dá origem como producto de desintegração.

A constante $1/\lambda$ exprime assim a *vida média,* em segundos, do atomo d'uma determinada substancia radioactiva.

Para o radio e seus productos de desintegração os valores de $1/\lambda$ são:

Radio	$1/\lambda = 1.150$ annos
Emanação.....	$1/\lambda = 5$ dias e 8 horas
Materia da radioactividade induzida *1.º typo*	$1/\lambda = 4$ minutos
Materia da radioactividade induzida *2.º typo*	$1/\lambda = 30$ minutos
Materia da radioactividade induzida *3.º typo*	$1/\lambda = 41$ minutos
Materia da radioactividade induzida de evolução lenta — Polonio?....	$1/\lambda = 16$ mezes (proxim.)

Póde determinar-se qual a energia desenvolvida pelas transformações completas do atomo de radio.

Cada gramma de radio desenvolve 100 calorias numa hora (3600 segundos) ou sejam $4{,}2 . 10^9$ ergs. Sendo $2{,}8 . 10^{-11}$ a fracção do radio decomposta num segundo, expressa pela constante de radioactividade, estes $4{,}2 . 10^9$ ergs resultam da desintegração de $3600 . 2{,}8 . 10^{-11}$ grammas de radio. Um gramma de radio desenvolveria durante a sua desintegração completa $\frac{4{,}2 . 10^9}{3600 . 2{,}8 . 10^{-11}}$ ergs, ou sejam proximamente $4{,}2 . 10^6$ ergs $= 10^9$ calorias; esta desintegração completa faz-se proximamente em 1.150 annos. Comprehende-se assim que apesar da enorme intensidade com que o radio produz energia, não seja possivel notar diminuição alguma nessa intensidade durante o tempo muito curto em que o observamos.

Damos em seguida o quadro completo da desintegração do radio, com as *constantes de radioactividade* correspon-

dentes a cada um dos productos de desintegração, λ, e os numeros $^1/\lambda$ que exprimem a *vida média* do atomo de cada um d'estes productos.

I. Radio

		λ	$^1/\lambda$
Radio		$2{,}8.10^{-11}$	1.150 annos
Corpusculos α			
Emanação		$2{,}2.10^{-6}$	5 dias e 8 horas.
Corpusculos α			
Materia productora da radioactividade induzida	1.º typo	4.10^{-3}	4 minutos
Corpusculos α			
Materia productora da radioactividade induzida	2.º typo	$5{,}4.10^{-4}$	30 minutos
Corpusculos α			
Materia productora da radioactividade induzida	3.º typo	$4{,}1.10^{-4}$	41 minutos
Corpusculos α e β			
Materia productora da radioactividade induzida de evolução lenta	Polonio?	2.10^{-8} (proxim.)	16 mezes (proxim.)
Corpusculos α			
?			

O processo de desintegração dos outros 3 elementos radioactivos não é tão complexo como o do radio. Na sua ordem de complexidade decrescente são: *thorio, actinio* e *uranio*. Os tres quadros seguintes relativos a cada um d'estes elementos completam o que dissemos anteriormente sobre elles.

II. Thorio

		λ	1/λ
Thorio		3.10^{-17} (proxim.)	10^9 annos (proxim.)
↓ Corpusculos α			
Thorio X		2.10^{-6}	5 dias e 19 horas
↓ Corpusculos α e talvez β			
Emanação		$1{,}16.10^{-2}$	87 segundos
↓ Corpusculos α			
Materia productora da radioactividade induzida	1.º typo	2.10^{-4}	1 hora e 23 minutos
↓			
Materia productora da radioactividade induzida	2.º typo	$1{,}7.10^{-5}$	16 horas e 30 minutos
↓ Corpusculos α e β			
↓			
?			

III. Actinio

	λ	1/λ
Actinio	?	?
↓ Corpusculos α?		
Emanação I		
↓ Corpusculos α?	$1{,}7.10^{-1}$	5,7 segundos
Emanação II (?)		
↓		
Materia productora da radioactividade induzida	3.10^{-4}	58 minutos
↓ Corpusculos α e β		
↓		
?		

IV. Uranio

	λ	$1/\lambda$
Uranio.....	3.10^{-17} (proxim.).	10^9 annos (proxim.)
Corpusculos α		
Uranio X.....	$3{,}6.10^{-7}$	32 dias.
Corpusculos β		
?		

JOÃO DE MAGALHÃES.

OXYDABILIDADE DAS AGUAS

(Trabalho do Laboratorio de Hygiene da Universidade)

Quando no curso de Hygiene do anno lectivo de 1904-1905 se tratou da agua, o sr. professor Serras e Silva referindo-se aos trabalhos de Pouchet, Boujean e Malméjac, sobre as materias organicas da agua, expoz, sobre este interessante ponto de hygiene, as conclusões destes chimicos, segundo os quaes se pode por meio do *processo de permanganato* reconhecer, com grande probabilidade de acerto, a origem da materia organica existente numa determinada agua, procedendo, parallelamente, á determinação do coefficiente de oxydabilidade dessa agua, em meio alcalino e em meio acido: «*Em geral deve-se suspeitar da existencia de matevias organicas de origem animal quando a dosagem pelo permanganato de potassio a frio em meio acido fôr inferior á dosagem a quente em meio alcalino*». (Malméjac). Expondo estas conclusões o sr. professor Serras e Silva manifestou desejo de verifica-las, e encarregou-nos de proceder a essa verificação fazendo uma serie de experiencias, com amostras duma mesma agua inquinada intencionalmente com productos organicos de origem animal (macerados, urinas, tecidos em putrefacção, etc.) e de origem vegetal (macerados, productos de putrefacção de vegetaes, etc.).

Preparados os reagentes necessarios para a determinação da oxydabilidade: soluto de permanganato de potassio com $0^{gr.},316$ daquelle sal p. l., soluto de acido oxalico com $0^{gr.},630$ p. l., soluto de acido sulphurico a $^1/_5$ e soluto saturado de soda caustica (1), tratámos primeiro de praticar algumas vezes, e a titulo de ensaio, os processos, incontestavelmente simples, da determinação da oxydabilidade das aguas, em meio alca-

(1) Nunca empregámos o soluto de bicarbonato de sodio a $^1/_{10}$, que, segundo Guichard, falseia os resultados, por se decompôr a quente, acidulando o meio, e «determinando consecutivamente, como qualquer outro meio acido, a decomposição do $KMnO_4$, com perda do oxygenio». (Guichard, *Analyse chimique et purification des eaux potables*, pagg. 74 e 75).

*

lino e em meio acido, respectivamente, a quente e a frio, e, depois, *assentada a mão,* desculpe-se-nos o dizêr, preparámos material e tratámos de realisar as experiencias pedidas. Para campo de inquinação intencional escolhemos a agua da canalisação de Coimbra, agua com muito pouca materia organica (sempre com coeff. de oxydabilidade expresso em oxygenio inferior a 1 p. l.). Tomavamos um centimetro cubico de producto para inquinação, lançavamo-lo num balão de litro convenientemente preparado, completavamos o litro com agua, agitavamos varias vezes, e passado algum tempo, meia-hora a uma hora, procediamos á oxydação pelo permanganato. Para operar a frio e em meio alcalino, tomavamos um centimetro cubico de agua conspurcada e lançavamo-la num balão; em seguida junctavamos-lhe dois centimetros cubicos de soluto saturado de soda caustica e, por fim, 25 centimetros cubicos de soluto de $KMnO_4$. Agitavamos e deixavamos actuar o permanganato durante tres horas e, decorrido este tempo, lançavamos no balão 10^{cc} de soluto a $^1/_3$ de acido sulphurico e depois 25^{cc} de soluto de acido oxalico a $^{0,63}/_{1000}$; aqueciamos *levemente,* agitando sempre, até descórar e em seguida deixavamos cahir duma galheta, gotta a gotta, dentro do balão, soluto de permanganato a $^{0,316}/_{1000}$ até apparecer côr *ligeiramente* rosea. Liamos o numero de divisões de permanganato gasto, faziamos a correcção previamente determinada, por occasião da preparação dos solutos, e multiplicavamos esse numero por 0.08 e depois por 10. Tinhamos assim a quantidade de materia organica p. l., expressa em oxygenio.

Em meio acido, a frio, procediamos semelhantemente, com a differença de que em vez de lançarmos 2^{cc} de soluto saturado de soda caustica, deitavamos no balão 10^{cc} de soluto de acido sulphurico a $^1/_3$, e de que posteriormente não lançavamos mais acido sulphurico, mas sim algum acido oxalico. Em meio alcalino a quente e em meio acido tambem a quente, alcalinisavamos e acidificavamos o meio por maneira identica á praticada nos processos de determinação a frio. Depois, punhamos o balão a quente até á ebullição e deixavamos ferver o liquido durante dez minutos *exactamente.* No mais, a technica era em tudo semelhante á dos processos de determinação, a frio.

Não entramos na theoria do processo porque se trata apenas de expôr resultados da sua pratica e não de dissertar sobre coisas sabidas; pelo contrario, insistimos em minudencias de technica, para que se ajuize com segurança do valor dos nossos resultados e se possa verificá-los.

Probidade e sinceridade de exposição são coisas absolutamente necessarias em todo o trabalho scientifico, qualquer que seja a sua importancia.

*

Em meio *alcalino a quente* o maior coefficiente foi 19.6 e o minimo 0.8; o maximo pertence a agua da canalisação inquinada com urina com meio gramma de albumina p. l., e o minimo a agua da canalização sem inquinação intencional alguma. Os coefficientes mais elevados pertencem em regra

QUADRO A

Amostras analysadas	Materia organica expressa em O p. l.
1 — Agua com macerado de dois dias de folhas de *couves* (2.ª analyse, 24 horas depois da 1.ª)	22.4
2 — Agua com *urina* (2.ª analyse, 7 dias depois da 1.ª)	20.8
3 — Agua com macerado de *terra* de jardim (2.ª analyse, 24 horas depois da 1.ª)	20.8
4 — Agua com *urina*	20
5 — Agua com *urina*	19.6
6 — Agua com *urina* (mesma que n.º 2)	11.6
7 — Agua com caldo de *estomago* de carneiro	8
8 — Agua com caldo semeado de *b. typhi* (depois de previa esterilisação)	6.4
9 — Agua com macerado de *cadaver*	5.6
10 — Agua com *fezes* (1.ª analyse)	5.3
11 — Agua com *fezes* (mesma que n.º 10, mas 24 horas depois)	4.8
12 — Agua com *couves* (a mesma que n.º 1)	4.3
13 — Agua com macerado de *terra* de jardim (a mesma que n.º 3)	4.2
14 — Agua com macerado de 24 horas de folhas de *papoilas*	4
15 — Agua com macerado antigo de *raizes* diversas	3.2
16 — Agua com macerado de *cadaver* (a mesma que n.º 9, mas 7 dias depois)	2.3
17 — Agua com macerado de 48 horas, de bacalhau salgado	2
18 — Agua com macerado de folhas diversas	2
19 — Agua com macerado de 48 horas, de bacalhau salgado (a mesma que n.º 17, mas 24 horas depois)	2
20 — Agua com macerado de 24 horas, de pedaços de carne de *vacca* e terra de jardim	1.6
21 — Agua com macerado, de varios dias, de pedunculos de flores diversas	1.6
22 — Agua de canalisação	0.8

ás aguas em que lançámos materia organica animal, ou então áquelles em que lançámos materias organicas de origem vegetal, mas analysados 24 horas depois da inquinação. É curioso o facto de, repetindo a analyse nalgumas amostras, encontrarmos, em regra, sempre, coefficientes de oxydabilidade em meio alcalino, a quente, muito maior na segunda do que na primeira analyse.

Fazem, entretanto, excepção uma agua inquinada com fezes, outra com um centimetro cubico de agua em que havia dois dias estavam em maceração pedaços de cadaver humano, e outro com macerado, de 48 horas, de pedaços de bacalhau salgado (Vid. quadro A). As aguas com que fizemos estas observações conservavam-se em balões de vidro, rolhados com algodão, em sitio escuro.

Por um pequeno numero de dosagens feitas em meio *acido quente,* vemos que, em regra, a differença entre a materia organica oxydavel em meio alcalino a quente e em meio acido tambem a quente é pequena ou *nulla*. Quando existe esta differença, o coefficiente de oxydabilidade em meio alcalino a quente é superior ao determinado em meio acido. Encontrámos, no emtanto, duas excepções: uma agua inquinada com productos de maceração de fezes (1) e outra um caldo

QUADRO B

Amostras (2)	Materia organica (Alcalino a quente)	Materia organica (Acido a quente)	Differença
N.º 11 (fezes).....	4.8	16	— 11.2
N.º 3.....	20.8	20	+ 0.8
N.º 8 *(typhi)*.....	6.4	6.8	— 0.4
N.º 21.....	1.6	1.2	+ 0.4
N.º 22.....	0.8	0.5	+ 0.3
N.º 17.....	2	2	0
N.º 18.....	2	2	0
N.º 19.....	2	2	0
N.º 20.....	1.6	1.6	0

(1) É interessante fazer notar que nesta mesma agua se encontrou *a frio* a mesma differença que a quente, isto é, coefficiente de oxydabilidade em meio acido > coefficiente de oxydabilidade em meio alcalino.

(2) Com as abreviaturas *an.* e *veg.* pretendemos indicar a origem da materia organica em que inquinámos a agua.

de cultura do *b. typhi*, esterilisado no autoclave (Vid. quadro B). O facto de não encontrarmos grande differença e de por vezes até não encontrarmos differença alguma entre o coefficiente determinado em meio alcalino e em meio acido a quente, discorda das observações de Guichard (1), e o de encontrarmos um valor maior em meio acido do que em meio alcalino, para aguas inquinadas com productos de origem animal parece dar razão a Tiemann e Preusse, e ao criterio adoptado para interpretação das dosagens da materia organica nalguns laboratorios, como o Instituto Pasteur, de Paris, por exemplo, onde se admitte que «as materias organicas mais complexas, as mais nutritivas para os microbios» são tambem as mais attingidas em meio acido (2).

Em meio *alcalino a frio,* pelas nossas observações, só se poderia dizer que o maximo das differenças entre a materia organica em meio alcalino a quente, e em meio alcalino a frio, pertencem, na sua maior parte, a aguas inquinadas com substancias de origem animal e que a quente o coefficiente de oxydabilidade é maior do que a frio (Vid. quadro C).

QUADRO C

Amostras (3)	Materia organica (Alcalino a quente)	Materia organica (Alcalino a frio)	Differença
N.º 3 (vegetal) ?	20.8	5.7	+ 15.1
N.º 6 (animal)	11.6	1.6	+ 10.0
N.º 7 »	8	3	+ 5
N.º 8 »	6.4	3.6	+ 2.8
N.º 9 »	5.6	3.2	+ 2.4
N.º 10 »	5.3	4	+ 1 3
N.º 14 (vegetal)	4	3.2	+ 0.8
N.º 20 (animal)	1.6	0.8	+ 0.8
N.º 21 (vegetal)	1.6	0.8	+ 0.8
N.º 18 »	2	1.3	+ 0.7
N.º 12 »	4.3	3.6	+ 0.7
N.º 17 (animal)	2	2	— 0.4
N.º 19 »	2	1.6	+ 0.4
N.º 15 (vegetal)	3.2	3.1	+ 0.1
N.º 13 » ?	4.2	4.2	— 0.1

(1) Guichard, *loc. cit.*, pagg. 74 e 75.
(2) Malméjac, *L'eau dans l'alimentation,* 1902, pag. 155.
(3) Os numeros das amostras referem-se aos apontados no quadro A.

Em *meio acido* a frio, só vemos que valha a pena apontar o facto de termos encontrado o coefficiente de oxydabilidade em meio acido superior ao coefficiente da oxydabilidade em meio alcalino numa anua inquinada com fezes (esta observação foi repetida varias vezes) e, além disto, o encontrarmos grandes differenças entre o valor do coefficiente determinado em meio alcalino a quente, e em meio acido a frio, nas materias de origem animal, sobretudo (Vid. quadro D).

QUADRO D

Amostras	Materia organica (Alcalino a quente)	Materia organica (Acido a frio)	Differença
N.º 3 (vegetal)?	20.8	6.4	+ 14.4
N.º 4 (animal).....	20	8	+ 12
N.º 6 »	11.6	0.8	+ 10.8
N.º 7 »	8	0.8	+ 7.2
N.º 8 »	6.4	2.4	+ 4.0
N.º 11 »	4.8	8.8	— 4.0
N.º 10 »	5.3	8.4	— 3.1
N.º 1 (vegetal)	22.4	20	+ 2.4
N.º 9 (animal).....	5.6	2.8	+ 2.8
N.º 14 (vegetal).....	4	2.4	+ 1.6
N.º 13?.....	4.2	2.8	+ 1.4
N.º 17 (animal).....	2	0.8	+ 1.2
N.º 20 »	1.6	0.8	+ 1.2
N.º 19 »	2	0.9	+ 1.1
N.º 15 (vegetal)...	3.2	2.2	+ 1.0
N.º 18 »	2	1.2	+ 0.8
N.º 21 »	1.6	0.8	+ 0.8

Tivemos occasião de determinar a quantidade do extracto e depois da calcinação deste, a da materia organica existente em alguns productos com que inquinámos algumas das amostras analysadas. Não lográmos encontrar relação alguma de parallelismo entre os coefficientes de oxydabilidade e os valores do extracto e quantidade de materias organicas. *O coefficiente de oxydabilidade não é funcção da quantidade das materias organicas.* (Vid. quadro E).

Querendo tirar conclusões de todas as experiencias, devemos dizer:

1.º — Que nem sempre se encontram differenças entre a

quantidade da materia organica, doseada em meio alcalino e em meio acido a quente, como pretende Guichard;

QUADRO E

Amostras	Extracto a 100° por 1000	Materia organica por 1000	Coefficientes de oxydabilidade			
			Alcalino a quente	Acido a quente	Alcalino a frio	Acido a frio
N.° 5.....	45.5	26.9	19.6	—	—	7
N.° 4.....	33.5	24.7	20	—	—	8
N.° 7.....	57.5	20 5	8	3	—	0.8
N.° 10.....	1.5	1.5	5.3	4	—	8.4
N.° 12.....	3.5	2.5	4.3	3.6	4.6	3.6
N.° 13.....	0.7	0.7	4.2	4.3	—	2.8
N.° 15.....	1.6	1.5	3.2	3.1	—	2.2

2.° — Que, em regra, a oxydabilidade em meio alcalino é superior á oxydabilidade em meio acido, e isto quer se trate de substancias animaes ou vegetaes;

3.° — Que as substancias organicas de origem animal podem ser mais oxydaveis em meio acido do que em meio alcalino (Quadro B, n.° 11);

4.° — Que o unico signal que encontrámos por onde com *mais aproximação* poderiamos fazer a diagnose de origem da materia organica, está no alto valor da differença que existe entre os coefficientes das materias de origem animal, em meio alcalino a quente e em meio acido a frio;

5.° — Que não confirmamos as observações de Pouchet, Boujean e Malméjac;

6.° — Que o processo de permanganato não serve para diagnosticar com *segurança* a origem da materia organica das aguas.

Como se vê, contradictamos as conclusões tiradas por outros observadores, como Boujean, Guichard, Malméjac e Pouchet. Estamos, porém, convencidos de que essas contradicções são apenas apparentes. Malméjac tem toda a razão quando diz que «os resultados encontrados pelos differentes experimentadores não são semelhantes senão em apparencia e que basta não generalisar demais, nem querer obrigar os

factos a dizerem mais do que podem para se verem desapparecer as contradicções».

Guichard condemna o processo de oxydação pelo permanganato em meio acido a quente (1), porque o permanganato se decompõe pela acção do calor e porque dahi resulta uma importante causa de erro a falsear os resultados. Para verificar as suas previsões, Guichard doseou a materia organica, nessa mesma agua, operando em meio acido, em meio alcalinisado pelo bicarbonato de sodio, pelo carbonato de sodio e pela potassa caustica, tudo a quente, e encontrou, como esperava, um numero muito mais elevado em meio acido do que em meios alcalinos, e nestes mais nos alcalinisados pelo bicarbonato, do que nos alcalinisados pelo carbonato ou pela potassa caustica. Os algarismos, nestes dois ultimos casos, são proximamente os mesmos. O bicarbonato esse, como se decompõe, acidula o meio pelo anhydrido carbonico libertado e colloca o permanganato em condição de se decompôr pelo calor. Ora, encontrando nós, algumas vezes, o mesmo coefficiente, operando em meio alcalino e em meio acido a quente, poderemos contestar, seguramente, as affirmacões de Guichard? Não. A materia organica é, de ordinario, segundo o que vimos, menos atacada em meio acido do que em meio alcalino; ora, pode muito bem succeder que a quantidade de permanganato utilisado na oxydação em meio acido sommada com a quantidade de permanganato decomposto pelo calor, em meio acido, tambem, dê um numero egual á quantidade de permanganato utilisado só na oxydação em meio alcalino. A contradicção desapparece. Não é verdade?

Não chegamos ás mesmas conclusões de Boujean, de Pouchet e de Malméjác. E porquê? Por differenças na technica seguida? Cremos que se as ha, são múito pequenas, como é facil de verificar. Por inhabilidade, por falta de pratica, por incorrecção ou descuido, nada de extranhar num principiante? Tambem não nos parece. O preparador do Laboratorio de Hygiene da Universidade, sr. Abel de Carvalho, repetindo algumas das nossas experiencias, chegou a resultados analogos. Então onde está a causa do desacordo? Naturalmente, na differença de natureza dos productos de inquinação que utilisámos, no *tempo de fermentação em que surprehendemos a materia organica,* e na desegualdade da flora microbiana que poderia haver no nosso caso.

---

(1) Guichard, *loc. cit.*, pag. 74.

A oxydabilidade varía com a natureza da materia organica; esta transforma-se, e os productos dessa transformação não são sempre os mesmos. Desconhecemos a marcha completa, e as phases intermedias dessa transformação, e esta mesma deve ser muito variavel, consoante o trabalho de destruição. A oxydabilidade deve ser uma funcção da *vida da agua,* da sua composição microbiana. Malméjac determinando a quantidade da materia organica oxydavel dalgumas aguas, encontrou seis mezes depois, nessas mesmas aguas, um augmento de materia organica, sem por vezes haver alteração nas quantidades dos nitratos. Não se vê nos quadros onde vem expostos os resultados dalgumas das nossas experiencias, o facto interessante e bem palpavel, de um dia para outro, encontrarmos differenças enormes no valor do coefficiente da oxydabilidade duma mesma agua?

Porventura Malméjac não topou com excepções á sua regra, ou melhor á regra de Pouchet e Baujean, para a differenciação da materia organica animal e vegetal, por meio do permanganato? Malméjac lá diz que ella «comporta excepções, e que nada prova que se se operasse comparativamente sobre todas as substancias de origem animal e vegetal não visse o numero de excepções a tornar illusorios os factos constatados! (1). Concluiremos, pois, de novo, diz Malméjac, e nós com elle, que a dosagem das materias organicas das aguas pelo permanganato de potassio a frio ou a quente, em meio alcalino ou em meio acido, não permitte differençar seguramente as materias organicas de origem animal das materias organicas de origem vegetal» (2).

Não se peça ao processo do permanganato o que elle não pode dar.

ANTONIO AURELIO DA COSTA FERREIRA.

---

(1) Malméjac, *loc. cit.*, pag. 161.
(2) Malméjac, *loc. cit.*, pag. 161.

MISE AU CONCOURS

La Commission permanente de l'Association internationale de sismologie a chargé le Bureau central de l'Association (Strasbourg, Alsace) de faire mettre au concours la construction d'un sismomètre pour tremblement de terre rapproché.

L'appareil doit remplir les conditions suivantes:

Il doit pouvoir enregistrer les mouvements horizontaux ou les mouvements verticaux des tremblements de terre rapprochés.

Il devra être aussi simple que possible. L'agrandissement du mouvement du sol qu'il peut atteindre doit être au minimum de 40 à 50 fois.

Le prix de vente de l'appareil (y compris l'appareil enregistreur) doit être aussi peu élevé que possible, c'est-à-dire d'environ 300 M.

Les prix offerts seront de 1000 M., 700 M., 500 M., 300 M.

Les appareils devront être envoyés aux frais des concurrents et à leurs risques et périls avant le 1 septembre 1907 au vice-président, M. le Directeur, Dr. J. P. van der Stok à De Bilt, Pays-Bas, pour être exposés lors de la session de l'Assemblée générale à La Haye à la mi-septembre, 1907.

Le Bureau central de Strasbourg est chargé de juger l'appareil selon la valeur de son fonctionnement.

Le jugement sera prononcé par un jury, nommé par la Commission Permanente, et se composant de 5 sismologues. Il sera publié à Pâques de l'année 1908.

S'adresser au Bureau central pour plus de renseignements.

Le Directeur du Bureau central,

GERLAND.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

A JARDINAGEM EM PORTUGAL

(Cont. do n.º 2, pag. 118)

XIX

Gomes (João José)

Filho de Manuel Gomes de Macedo, jardineiro da quinta da China, em Campanhã.

Nasceu no Porto em 1796 e falleceu na mesma cidade em 1869.

Foi o primeiro jardineiro do municipio portuense, e, nessa qualidade, traçou e plantou o jardim de S. Lazaro, mais tarde alterado pelo architecto paysagista allemão, Emilio David.

No Porto e seus arredores dirigiu a construcção de muitos outros jardins, entre os quaes occorre mencionar o da Prelada, na quinta do mesmo nome, que reformou, e o do Conde de Ferreira, no Bomfim.

No seu estabelecimento horticola, na rua Formosa, consagrou-se apaixonadamente á cultura das *Camellias,* chegando a obter algumas novas variedades, ás quaes se refere com louvor o *Jardim Portuense,* jornal que se publicou no Porto, de 1843 a 1845.

Deixou tres filhos, José Gomes de Macedo, Gentil Gomes da Silva e Antonio Gomes da Silva, que continuaram esta geração de jardineiros, seguindo as tradições do pae e do avô, aperfeiçoando e desenvolvendo o commercio de plantas no Porto. Todos são já fallecidos.

XX

Gomes de Macedo (José)

Filho do antecedente. Nasceu em 1819, no Porto, onde falleceu em 1881.

Estudou musica com o velho Ribas, pae dos dois reputados artistas Hippolyto e Nicolau Ribas. Estudou tambem pintura, arte a que, de principio, se consagrou com afinco, pretendendo seguil-a como profissional, aconselhado pelo mestre. Desanimado, porém, pela miseria em que via quasi todos os artistas portuguezes, abandonou o seu primeiro projecto para seguir a carreira do pae — a jardinagem — a que deu um enorme impulso, fundando um estabelecimento de horticultura na rua de Gonçalo Christovão, que teve grande nomeada em todo o paiz, sendo frequentado pelos mais distinctos amadores de plantas d'aquelle tempo: Camillo Aureliano da Silva e Sousa, Visconde de Gouveia, D. Camilla de Faria, Barão de Seixo, Condes de Rezende, etc.

Como provas do seu saber e bom gosto, deixou delineados muitos parques e jardins, podendo citar-se, entre outros, os do Visconde de Proença Vieira, em Villar do Paraizo; o de Sacaes, do Dourado, em S. Mamede de Infesta; o do Godinho, em Mattosinhos; o de Santa Luzia, em Guimarães, etc.

Nas suas frequentes viagens a França, Inglaterra e Belgica teve occasião de escolher e importar as melhores qualidades de arvores fructiferas, *Azaleas* e *Rhododendrums,* generos de que possuia talvez a mais bella collecção do paiz.

A primeira *Araucaria excelsa* que se plantou no Porto foi importada por elle e ainda hoje existe no jardim que foi do fallecido chefe de serviço da alfandega, Bernardo Luiz Fernandes Alves, no alto da rua da Alegria.

Nos ultimos annos da sua vida laboriosa, vendo profundamente perturbado o commercio de plantas pela creação do estabelecimento de José Marques Loureiro, esse grande benemerito da horticultura portugueza, foi, pouco a pouco, abandonando o terreno ao seu novo competidor, passando a viver mais como amador do que como negociante.

A horticultura em Portugal deve-lhe grandes a assignalados serviços.

Gomes de Macedo teve um filho, Seraphim Gomes de Macedo, que se educou no estrangeiro e que auxiliou muito o pae nos seus trabalhos de jardinagem, devendo-se a elle

principalmente o aformoseamento e transformação da quinta do sr. Visconde de Proença Vieira, em Villar do Paraizo. A sua carreira, porém, apesar de tão promettedora, foi curta, ceifando-o a morte no verdor das esperanças.

No *Jornal de Horticultura Pratica* (anno de 1873, pag. 213) vem um artigo do sr. José Duarte de Oliveira, em que descreve esta quinta, e nelle faz especial menção do formoso lago, de traça elegante, e de alguns dos mais notaveis exemplares botanicos.

José Gomes de Macedo adquiriu razoaveis meios de fortuna, que legou a seus filhos. Um d'elles, o sr. Joaquim Gomes de Macedo, representante de uma familia de jardineiros benemeritos, abandonou a cultura das plantas pelo culto dos livros, sendo um bibliophilo distincto. As flores litterarias não lhe apagaram, porém, as saudades das outras flores e quando contempla as suas estantes pensa ainda amorosamente nos canteiros, que fôram o enlevo dos seus antepassados.

A este cavalheiro devo os apontamentos transcriptos neste artigo e no antecedente.

XXI

Gonçalves (Amaro)

Tendo casado com Maria da Cruz, filha de Antonio da Cruz, jardineiro dos paços da Ribeira, foi nomeado em 18 de janeiro de 1597 para substituir seu sogro no dito cargo. Esta substituição, porém, não foi immediata, exercendo-a interinamente seu cunhado Jeronymo de Carvalho.

Amaro Gonçalves era reposteiro do estrado real.

Veja-se o artigo — Jeronymo de Carvalho.

«Dom Felipe etc. Faço saber aos que esta carta virem que por parte de Amaro Gonçalvez meu Repostejro do estrado me foj apresentado hũ meu aluara de lembrança por mjm asjnado e passado pela chancellaria de que o treslado he o seguinte: Eu elRey faço saber aos que este aluara virem que avendo Respeito a ser falecido Amtonio da Cruz que tjnha carguo do jardim dos meus paços da Ribeira desta cidade de Lixboa e ao dito carguo lhe ser dado em satisfação de seruiços e a lhe ficarẽ seis filhos e muito pobres ey por bem de fazer merce a Luisa Carualha molher do dito Amtonio da Cruz do dito carguo pera hũa de suas filhas qual ella nomear pera ajuda de seu casamento asy e da maneira como o tinha o dito Amtonio da Cruz casando ella cõ pesoa que sajba seruir o dito carguo e pera mjnha lembrança e sua guarda lhe mãdej dar este aluara que lhe jnteiramente mãdarej cõprir apresentando a nomeação da dita sua maj e certidam de justificação de como he ca-

sada cõ pesoa que sajba seruir o dito carguo e assy as proujsões quẽ o dito seu pay delle tinha pera cõ forme a ellas fazerem outras taes a pesoa cõ que casar João Aluarez o fez ẽ Lixboa a dezasete dias de nouẽbro de mil e qujnhentos nouenta e tres Sebastião perestrello o fiz escreuer: Pedindome o dito Amaro Gonçalvez por merce que por quanto elle era casado e Recebido cõ Maria da Cruz filha do dito Amtonio da Cruz e da dita Luisa Carualha o qual por virtude do aluara de lembrança junto o tinha nomeado no dito cargo de jardineiro dos paços da Ribeira desta dita cidade como constaua do estromento de nomeação que offerecia sobrescrito e asynado do sjnal pubrico de Gastão da Brunhosa tabelliam pubrico de notas nesta cidade cõ testemunhas nelle nomeadas e feito ẽ ella aos dez dias do mes de setembro do anno passado de qujnhentos nouenta e seis e justificado pelo doutor Amtonio Denis do conselho de mjnha fazenda e juiz das justificações della ouuese por bem mãdar lhe passar carta ẽ forma do dito carguo de jardinejro e visto per mjm seu Requerjmento e o aluara de lembrança asyma tresladado estromento de nomeaçam certidam de justificaçam ey por bem e me praz de lhe fazer merce do dito carguo de jardineiro dos paços da Ribeira desta cidade assy e da maneira que o elle deue ser e como o foj Amtonio da Cruz seu sogro o qual carguo assy tera e serujra ẽ quanto eu ouuer por bem e não mandar o cõtrajro cõ declaração que tirãdose ou extimgujndose ẽ algũ tempo por qual quer cousa que seja mjnha fazenda lhe não ficara por isso obrjgada a satisfação algũa cõ o qual cargo avera vjnte mil reaes em cada hũ anno que he outro tanto como cõ elle tinha e avia o dito Amtonio da Cruz seu sogro e assy mais tres quartas de ceuada por dia e vinte e quatro panais de palha tãobem cada anno pera mantimento da mulla que anda no serujço do dito jardjm o que tudo lhe sera pago cõ certidão do almoxarife dos ditos paços de como tem cargo do dito jardim pelo que mando aos vedores de mjnha fazenda que lhe façáo asentar os ditos vinte mil reaes ceuada e palha nos L.os della e do prjmeiro de janeiro deste anno presente de qujnhentos nouenta e sete em diante leuar cadanno na folha do asentamento da casa da portagẽ o dinheiro e çevada no almoxarifado dAlges e a palha no almoxarifado da maluejra pera tudo lhe ser paguo cõ a dita certidão constandolhe prjmeiro per hũ dos escrjuães de mjnha fazenda de como os acentos de dinheiro çeuada e palha que estão nos L.os della ẽ nome do dito Amtonio da Cruz ficão Riscados e asj de Marçal da Costa fidalgo de mjnha casa de como no Registo do dito aluara de lẽbrança fica posto verba do conteudo nesta carta e pagou de direitos ẽ mjnha chancellaria mil reis que Recebeo o thesoureiro della e forão sobre elle caregados ẽ Receita como se vio por hũ conhecimento en forma per elle asjnado e pelo escrjuão da dita chancellaria e o dito aluara de lembrança carta e proujsões que o dito seu sogro tinha estromento de nomeação çertidão de justificação foj tudo Roto ao asjnar desta carta que por firmeza do que dito he lhe mãdej dar por mj asjnada e asellada do sello pendente Amtonio de Figejredo a fez ẽ Lixboa a xbiij de janeiro de ẽbclrij (1) — Sebastião Perestrello a fez escreuer» (2).

---

(1) Esta data está errada, faltando-lhe um b — devendo por tanto ser — ẽbclrbij.

(2) Torre do Tombo, Chancellaria de D. Filippe II, *Doações*, liv. 2, fl. 65 v.º

XXII

Gonçalves da Costa (Domingos)

Tendo Antonio da Costa, jardineiro dos paços de Salvaterra, fallecido sem filhos, foi nomeado para o substituir naquelle cargo Domingos Gonçalves da Costa. A respectiva carta é de 3 de setembro de 1632.

«Eu elRey faço saber aos que este aluara virem que eu ei por bem fazer merce a Domingos Gonsalves da Costa do cargo de ter cuidado da orta dos meus passos de Saluaterra, que vagou por falecimento de Antonio da Costa, que moreo, sem filhos, assi e da maneira que o tinha o dito Antonio da Costa.... Antonio de Barros o fes em Lixboa a tres de septembro de mil e seis centos e trinta e dous. Sebastião Perestrello o fez escreuer» (1).

XXIII

Gonçalves (Manuel)

Era jardineiro na quinta real de Alcantara, sendo talvez o immediato successor de Gonçalo João, com cuja filha, Isabel João, se tinha matrimoniado. A esta fôra feita promessa, para seu casamento, de um officio de justiça é a mercê de um moio de trigo. Não se chegando a effectuar a promessa do officio, na pessoa de Manuel João, foi todavia transferido o moio de trigo que sua mulher recebia, assim como a promessa do officio, para sua filha Francisca João após o fallecimento da mãe, como se vê da portaria de 12 de abril de 1666, que passo a transcrever:

Por despacho de S. Mg.de de 9 de Abril de 666

«El Rey nosso Senhor tendo respeito ao que se lhe representou por parte de Manoel Gonçalvez Jardineiro na quinta de Alcantara em razão da merce que era feita a sua mulher Izabel Joaõ, pelos seruiços de seu Pay Gonçallo Joaõ, que tambem foi Jardineiro na mesma quinta, de

---

(1) Torre do Tombo, Chancellaria de D. Filippe III, *Doações*, liv. 26, fl. 96.

promessa de hum officio de justiça ou fazenda para a pessoa que com ella cazaçe por aluara de 31 de Mayo de 644, e por outro de 4 de Nouembro do mesmo anno de hum moio de trigo, de tença em quanto seu marido naõ entrasse em officio; e por a mesma Izabel Joaõ ser falecida sem chegar a ter effeito a promessa do officio nelle Manoel Gonçaluez seu marido, e do mesmo matrimonio lhe ficar huã filha donzella por nome Francisca Joaõ, taõ pobre que naõ tem remedio algum para poder tomar estado de cazamento nem elle fazenda com que a dotar, e está autualmente seruindo de jardineiro da quinta de Alcantara: Ha por bem concederlhe que a merce referida de promessa de officio e moio de trigo de tença para a sua filha Francisca João na forma que sua may della a tinha. Lixboa em 12 de Abril de 666» (1).

XXIV

Gonçalo (João)

Sogro do antecedente. Tendo servido por muitos annos de jardineiro na quinta real de Alcantara e achando-se velho, sem meios de fortuna para dotar uma sua filha, D. João IV, por portaria de 31 de maio de 1644, lhe fez mercê, para casamento de sua filha, de um officio de justiça e de um moio de trigo. No artigo anterior se declara o effeito que teve a mereê.

«Eu el Rei faço saber aos que este aluara virem que tendo respeito a satisfaçaõ com que Gonçalo Joaõ serue de muitos annos a esta parte de jardineiro da minha quinta de Alcantara e o pouco remedio com que no cabo da idade se acha para poder dar estado a hũa sua filha donzella: Hei por bem de lhe fazer merce de hũ officio de justiça ou fazenda que caiba na calidade da pessoa que com ella cazar e pera minha lembrança e sua guarda lhe mandei dar este aluara que se cumprirá inteiramente como se nelle contem sem duuida nem embargo algũ o qual ualerá como carta sem embargo da ordenaçaõ em contrario e não passará pela chancellaria e não terá effeito sem constar de como tem pago o nouo direito se o dever. João da Costa o fez em Lixboa a trinta e hũ de maio de [mil] seiscentos e quarenta e quatro gaspar de abreu o fes escrever. — Rei. (*incluido na carta da mesma mercê passada a favor de sua neta Francisca João, por pedido de seu pae, genro d'aquelle Manoel Gonçalves, de 28 de setembro de 1666*)» (2).

«Eu El Rei faço saber aos que este Alvara uirem que eu hei por bem fazer merce a Gonçalo João meu jardineiro de hum moio de trigo cada

---

(1) Torre do Tombo, *Portarias*, liv. 5, fl. 326.
(2) Torre do Tombo, Chancellaria de D. Affonso VI, *Doações*, liv. 26 fl. 135 v.º

anno para sua filha em quanto lhe naõ der cumprimento da promessa que tem de officio da justiça ou fazenda para quem com ella cazar para o que sera obrigada mostrar todos os anos certidaõ de como não he prouida o qual moio de trigo começara a uencer de uinte ssinco de Agosto deste anno presente em diante em que se lhe passou portaria desta merçe, pello que mando aos vedores de minha fazenda lhe façaõ assentar o dito moio de trigo nos liuros della e do dito tempo em diante despachar cada anno em parte onde delle aja bom pagamento para lhe ser pago com a certidão asima referida de que pagará primeiro o nouo direito na chancellaria, conforme ao Regimento e este se cumprira inteiramente e valera como carta posto que seu effeito aja de durar mais de hum anno sem embargo da ordenaçaõ em contrario. Manoel Ferreira o fes em Lisboa a quatro de nouembro de [mil] seiscentos quarenta e quatro annos, Fernão Gomes da Gama o fez escreuer. = Rej =» (1).

(Continúa). SOUSA VITERBO.

---

(1) Torre do Tombo, Chancellaria de D. João IV, *Doações,* liv. 24, fl. 356.

MAGDALENA

(Referencia ao quadro de Corregio)

Corpo e alma! Fato-um manto azul escuro —,
Talvez nuvem do céu que do céu veio;
Os olhos baixos leem o evangelho,
Estúa o coração sob o amplo seio.

Convulsionada histerica formosa,
Jesus um dia viu-a e teve pena,
Impoz-lhe as mãos, falou-lhe, e o doce efflúvio
Do verbo santo a alma lhe serena.

Desde então Magdalena infeitiçada,
Penitente gentil, cheia de graça,
É a serva, é a sombra enamorada,
Do Nazareno, amigo da desgraça;

Celeste ser, propheta da lei nova,
Que até nas vestes tem virtude e cura;
Rei de turbas de pobres miseraveis,
Que no Thabôr em Deus se transfigura;

Defensor da mulher, Moysés clemente,
Paciente socialista immaculado,
Promettendo outra vida de venturas
A tudo que é pequeno e foi pisado.

Lua que segue aquelle sol divino,
De quem recebe santidade e luz,
Bemdita sejas tu, ó Magdalena,
Que tiveste alma para amar Jesus.

Assombroso idealista desterrado
Do céu, que é o seu reino, sobre a terra,
Circumdam-n'o caligens de tristeza,
Como as nuvens os pincaros da serra;

Doce Maria de fulgente coma,
A densa treva doira co'um sorriso,
E o regelado extatico vidente
Sente aquecel'o o sol do paraizo.

Filho de Deus, de Deus desamparado,
Que a mãe deixou perder, austero e triste,
Só vós, mulheres, vós, as tres Marias,
Depois que o conheceste, o não trahiste.

Deram-lhe os magos oiro, incenso e mirrha,
O povo ramos d'oliveira e palma,
Magdalena do amôr te chama a trova,
Magdalena do amôr deu-lhe a sua alma;

Alma que beija a terra que Elle piza,
Que o não negou, que não dormiu no horto,
Alma d'affecto, como incenso que arde,
Que em vida o serve, que o velou em morto;

Inconsolavel, pavida espreitando,
Transida do que vira e do receio
De que ainda ultragem o cadaver santo,
Deposto á pressa n'um sepulchro alheio.

Approxima-se a noite, vem o sabbado,
O sabbado da paschoa; a lei ordena
Que a celebrem em casa. Desce ao monte
Co'as amigas fieis da sua pena,

Como ella galiléas. No domingo,
Todas tres, ainda muito pela escura,
Levam lagrimas, balsamos e aromas,
Áquelle Deus, n'aquella sepultura.

Vão memorando fallas e milagres;
Mas um cuidado as punge na jornada,
Como hão de ellas ungil-o, perfumal'o?
Quem lh'ha de erguer a lapide pesada?

Chegaram; nova angustia as dilacera,
Treme a terra, dispersa-as o pavor;
No aberto monumento estão dois jovens,
De veste nivea, rosto de fulgôr;

«Procuraes a Jesus crucificado?
Alegremente um d'elles perguntou,
«Mulheres, não temais e não choreis,
«Jesus, que procuraes, resuscitou.

Conturbada de lagrimas a vista,
Fugindo-lhe a razão, já sem coragem,
Magdalena voltou-se; no diluculo,
Vaga surge d'um homem vaga imagem.

«Que é de Jesus? Brada ella angustiada,
«Onde é que o tendes escondido, occulto?
«Dizei-m'o e dai-m'o; dai-m'o que eu o levo,
«Eu o embalsamo, o adoro, eu o sepulto.

—Maria, vê; sou eu; — Jesus responde,
—Crê e não temas, jubilosa vái
—Dizer a meus irmãos que sou com elles,
—Até que ascenda ao reino de meu Pái.—

Prostrando-se, as mulheres o adoraram;
Como uma estrella, que voando passa,
É nuncia de Jesus resuscitado
Magdalena do amôr, cheia de graça.

Delira? Viu-o; ouviu-o: tem na alma
A magia da voz que a tornou sã;
Ri a terra, cantam alleluia
Ella, os anjos, as aves e a manhã.

Lisboa, 6 de maio de 1906.

JOSÉ FREDERICO LARANJO.

CAMILLO CASTELLO BRANCO

(Cont. do n.º 2, pag. 128)

Claro é que o *Anathema* — livro desalinhado no depoimento do auctor — representa uma synthese do seu espirito, reunindo elementos que depois desdobrou por toda a obra.

É que reflecte, de facto, *a sua indole,* o seu temperamento e maneira de ser genial — á mistura de muitas hesitações, reacção e caprichos artisticos.

Propositalmente paramos neste livro, que um dos criticos brazileiros do *Cancioneiro Alegre* achou ridiculo pelas epigraphes que lhe capitulam as passagens — e sobre cujo conhecimento a boa critica tem feito silencio.

Documenta e vale um programma, mau grado todos os defeitos. A affirmação de Theophilo Braga de que toda a obra prima, produzida pela mais alta e consciente individualidade, tem uma parte que está fóra da vontade, e pela qual pertence a todos — é preciso excepcionar as fórmas independentes ou antes indisciplinadas do espirito, que, ainda partindo do gosto commum, o restringem, quando o não substituem pelo gosto proprio creado dentro do temperamento e da indole.

De facto, o *Anathema* como o *Eusebio* mostram bem a facilidade de Camillo em usar respectivamente a fórma romantica e a fórma experimental no gosto das epocas a que os livros remontam.

Por outro lado, accentua antipathia pelo que chamava escolas militantes e cujos processos acabava por interromper a meio das obras.

Temos visto como reagiu contra o realismo, uma vez que d'elle fizeram escola.

Assim procedeu, de principio, contra o romantismo, de que o *Anathema* é em parte prova e em parte protesto. E' ahi patente o elogio classico; algumas scenas são verdadeira trama das chamadas novellas de cavallaria; Dumas e Hugo merecem-lhe ironias, como mais tarde, ao cupular a obra com o *Eusebio,* haviam de suggerir-lh'as Zola e os positivistas.

O *Anathema* é emfim um livro tumultuario onde a lenda,

a historia, o romantismo hesitante, a rememoração classica, o realismo innato — apparecem como elementos desordenados, postos a capricho, quasi a esmo.

Estes elementos são os que mais tarde, repetimos, vemos desdobrados na obra immensa do romancista.

Naquelle livro, como nos demais, vigora a nota ironica que lhe contrastava a indole. Tinha, no emtanto, uma fórma de rir sua. O riso não lhe apagava desgostos; nem póde dizer-se que lhe velasse amarguras. Algumas vezes riu por não chorar.

Na — *Mulher Fatal* documenta estes processos de rir. Depois de declarar que: — «Rir é contrahirem-se o diaphragma e os musculos faciaes — operação materialissima, muscular, carnal, e que nenhum outro animal exercita», diz: — «Raciocinar é rir».

E ainda: — «É preciso ter chorado para immortalisar o riso no livro, na estrophe, na sentença, na palavra».

Raciocinar é rir — ahi está um lemma. Mas um lemma que temos de ajustar-lhe, mediante a condição de o imaginar resgatado pela confissão d'aquellas lagrimas aos 43 annos completos (1).

Camillo reune o espirito e a alma de Heine, quando cego e paralytico rimava versos alegres... para os outros.

Da sua gymnastica de espirito em materia philosophica póde ver-se no Epilogo do mesmo livro: «Não ha morte. A alma é faisca da luz eterna. O corpo é molecula da materia universal. Esta palavra da philosophia é novissima com dois mil annos de idade. Não ha morte nem vida: ha fórmas. Isto tambem é novo. Disse-o Heraclito, depois Aristoteles, depois eu».

A nota philosophica crisolada pela ironia era-lhe vulgarissima. Encontramol-a sempre, ainda a meio dos traços mais dramaticos dos enredos romanticos.

Pelas largas avenidas litterarias que percorreu não perdia ensejo a sublinhar com o genio pessoal os lemmas, que a sciencia ia hasteando.

Isto vemos no grande percurso da sua obra.

Em predilecções litterarias foi naturalmente variavel, ou melhor, muito livre — como accentuamos.

---

(1) Vid. *A Mulher Fatal.*

No entretanto é vulgar encontrar-lhe apreciações ácerca de obra sua, que de alguma fórma encarecem este ou aquelle genero, inculcando com a nota de preferido um ou outro livro.

Tem isto ponderado no juizo publico como circumstancia infallivel do merecimento ou quilate das obras.

Assim ao successo do *Romance de um homem rico,* escripto no proposito de imitar Feuillet, não é indifferente a nota da 2.ª edição: «Este foi o mais querido dos meus romances; e, se o vaticinio, que aventuro sobre o meu futuro de escriptor, me sahe exacto, este romance prevalecerá a quantos a minha imaginação, já desluzida e como á força, deu de si».

Juizo baldado aos conhecedores de Camillo.

Naquelle depoimento vae a sinceridade do momento em que o escriptor saboreava a rememoração do tempo em que na cadeia do Porto o sentira e escrevera; a saudade mesmo, de quem aquece á lembrança das loucuras da mocidade o inverno da velhice.

É que o *Romance de um homem rico* foi o descanço de horas espaçadas de tribulação. E esta tribulação foi-lhe reminiscencia agridoce no poente da vida, — quando a cegueira e todo o genero de soffrimentos o alcançaram, a ponto de mais tarde o resignarem a forçar a morte.

Em 1861 foi o livro escripto. Em 1861, nas cadeias do Porto, quando tambem escreveu o *Amor de Perdição,* outro livro menos imaginoso e ainda mais dramatico e sentido; e ainda os *Doze casamentos felizes* (1), *Memorias do Carcere,* etc.

Todas estas obras lhe foram queridas pela vida fóra, porque, como diz numa d'ellas, os personagens que ahi figuram tambem «viveram com elle, na cadeia, noite e dia».

Sob o ponto de vista artistico ou ainda philosophico não vemos razão que lhe situe melhor o *Romance de um homem rico.* O primeiro quarto do livro abre por um dialogo primoroso entre o auctor e o heroe — processo excepcional se o approximarmos dos demais auctores, mas pouco saliente na obra de Camillo, onde este *meio pessoal* é quasi vulgar.

De resto, affirmações religiosas que outros trabalhos desmentem; e quanto a urdidura o conhecido poder de imaginação e intensidade dramatica.

---

(1) Foi, de facto, este livro urdido na cadeia da Relação e não em Villa Real, como affirma Pinheiro Chagas.

Tem scenas, entretanto, inferiores e inverosimeis. A locução úsa o brilho dos demais livros.

O *Amor de Perdição,* geralmente considerado uma obra prima, é de facto livro precioso, quer como documento de familia, quer como trabalho litterario.

Como documento de familia, sobretudo. Foi urdido sobre a historia d'uns antepassados de Camillo, tendo como victima um tio do escriptor, Simão Botelho, de cuja entrada nas cadeias da Relação aquelle viu registo em 1861.

No prefacio de 1879 (quinta edição) Camillo entra no processo de tal livro balançando-o com a alma corrente, filha do realismo do tempo. Ahi póde ler-se a irritação com que refugava a *Idea Novissima*. Do mesmo passo que no prefacio da segunda tiragem esclareceu os intuitos da obra.

Seja como fôr, este livro, em que trabalhou uns episodios de familia, sahiu-lhe notavel pela concisão dramatica, pela realidade de algumas scenas, pela tensão commovente que determina á leitura, pelo ligamento litterario que o unifica.

Isto, mau grado ser «escripto em quinze dias», quando ao auctor fallecia, em seu dizer, «vagar e contensão para acepilhar e brunir periodos».

As *Estrellas Propicias,* outro livro apontado pelo auctor, resume obra de menor tomo e tambem de menor quilate. Se abstrahirmos das paginas luxuriantes do começo, da figura do mestre-sala no baile do conde do Casal, dos dictos com que o escriptor salgou as scenas vulgares ahi desenroladas — tal romance pesa pouco na vida artistica de Camillo.

É que tambem este livro foi escripto na peúgada madrigalesca de Feuillet, como o outro seu preferido e já citado *Romance de um homem rico,* a *Sereia* e ainda outros trabalhos de menos realce.

Verdadeiramente grande é quando na *Queda de um anjo* dá relevo pela ironia ás suas creações; é ao urdir os livros de prova e de combate — *Brazileira de Prazins, Eusebio* e *Corja*; é nas obras da maneira dramatica do *Amor de Perdição* — tal como nos foi dado vel-o; é ainda quando nos *Mysterios de Fafe* e afinal em grande parte dos livros nos dá o verdadeiro *realismo popular* em traços, dialogos e situações exuberantes de verdade e precisão no traço.

Tambem teve dos estudos historicos uma felicissima comprehensão.

Entendeu e bem que ao seu conhecimento e manejo era preciso não descurar a menor circumstancia. Sobre a rêde

difficil dos pequenos casos pousam os grandes successos, e na reunião e inventario de todos está o segredo das boas syntheses. Já algures accentuamos a maneira por que differia de W. Scott no aproveitamento dos recursos historicos. Não importa insistir.

A idea historica preoccupou Camillo no romance, em monographias restrictas a taes estudos, em simples notas; serviu-lhe a intervallar novellas, usou-a, emfim, innumeras vezes e sempre como demonstração do mais aturado e intelligente veio investigador.

São d'isto exemplo os livros: — *Mosaico, Noites de Insomnia, Narcoticos, D. Luiz de Portugal, Sentimentalismo e Historia, Senhor do Paço de Ninães, Judeu, Olho de Vidro, Regicida, Demonio do Ouro, Filha do Regicida, O Santo da Montanha, Caveira da Martyr, Lucta de Gigantes,* etc.

Tambem muitos dos seus livros teem a feição fragmentaria que lhes advem do proposito de fazer simples novella, ou ainda de dar relevo a circumstancias litterarias ou sociaes ás vezes de menor valor — proposito que o auctor exteriorisou muitas vezes.

Testeficam tal intuito: as — *Novellas do Minho, Cavar em ruinas, Duas horas de leitura, Quatro horas innocentes, As virtudes antigas, Cousas leves e pesadas, Scenas contemporaneas,* etc.

Do mesmo passo que não raro se apaixonou por um ou outro personagem do seu peculio litterario, de fórma a inteirar-lhes a vida com supplementos ás primeiras obras.

Assim o livro *Onde está a felicidade?* completa-se pelas: — *Memorias de Guilherme do Amaral* e *Um homem de brios; Os Mysterios de Lisboa* são seguidos do *Livro Negro do Padre Diniz*. A *Filha do Arcediago* succede a *Neta do Arcediago.*

Na phase mystica, ou melhor, nos momentos religiosos urdiu ou annotou obras catholicas. São as mesmas com que se têem abonado os perscrutadores da sua religiosidade. Citaremos como de maior affirmação os trabalhos: — *A divindade de Jesus, Lagrimas abençoadas, Livro de consolação, Horas de Paz, Genio do Christianismo, Os Martyres* e *Jesus Christo perante o seculo* (versões); *Christianismo* e *A Cruz* (revistas), etc.

Versos podemos ler-lh'os tambem em varias obras, a come-

çar pelos que lhe foram estreia e que depois Costa Santos editou nos *Delictos da Mocidade,* e a terminar pelo opusculo *Nas Trevas,* onde se engasta o lindo soneto *A maior dôr humana,* joia de raro brilho poetico, commemorando a morte de dous filhos de Theophilo Braga. Nos intervallos d'estas obras ha a mencionar: — *Um Livro, Duas epocas na vida,* alguns trechos da *Bohemia do espirito* e *Cancioneiro* e ainda innumeras poesias dispersas por jornaes, quer em estylo jocoso, quer propriamente lyricas e serias. Camillo não póde considerar-se com justiça um superior em poesia.

Foi sobretudo metrificador; mas a critica mal póde deixar de pesar algumas das suas poesias como elementos valiosos no peculio litterario de que a presente geração tem a julgar.

Citaremos além do soneto — *A maior dôr humana,* que num juizo insuspeito é um dos tres grandes sonetos portugueses, os versos — *Á minha neta,* cuja fluencia e lyrismo inculcam a transcendencia do espirito do grande romancista, e mostram, com outros, a largueza dos seus horizontes artisticos.

Ha emfim dispersas por todos os livros notas autobiographicas. Estas, por isso mesmo que traduzem temperamento e indole, são as que melhormente instruem o processo pessoalissimo que imprimiu em toda a obra.

Na expressada Arte que abraçamos damos privilegio a taes documentações.

É que é alli que o escriptor revela a sua fórma de ser.

Por isso mesmo devem ter-se em maior conta os fragmentos que o tempo vae patenteando ao esclarecimento publico, desde as passagens de simples conversa, ás proprias cartas do escriptor que sirvam a confessar-lhe o temperamento.

Para o caso basta citar a *Correspondencia epistolar* entre Camillo e Vieira de Castro. Ahi podem ser vistos bem os dois — na circumstancia pessoal que os approxima. Ahi póde ver-se Vieira de Castro sacrificando na *loucura da honra* um passado brilhante e futuro promettedor — na libação do seu desforço de ultrajado.

Do mesmo passo que o grande romancista, comprehendendo e talvez sentindo a dôr e até «o direito» de Vieira de Castro, naquelle acto de desesperado amante, ia amparando a alma do notavel tribuno até á admiração e solidariedade por tão respeitaveis amarguras.

Ainda mais: quando Vieira de Castro soffria na cadeia de Lisboa as horas que anteciparam a sentença que devia per-

del-o, Camillo relembrava o *seu caso,* as horas que tambem passara preso, as agonias intimas que lhe merecera a calumnia publica, que mais do que a prisão o tinha maguado.

Ha ahi confidencias que não apparecem em outros livros. É que só a infelicidade comprehende a infelicidade.

*

Eu encontrava-me no Porto por 1889. Tinha 12 annos, e começara a leitura de recreio pelos livros de Camillo. Acabara elle então a sua obra. No anno seguinte resolveu-se pela morte — talvez certo de que já bastava á sua gloria o fructo amadurecido do melhor e mais copioso estudo na prova de duas centenas de livros. Inquiri da vida do romancista, talvez já na idéa de que áquella imaginação era tambem precisa vida novellesca que mantivesse coherencia na linha d'arte que o escriptor se imposera.

A curiosidade castiga sempre. Foi-me logo contada a historia, que já então era velha, do processo por que o romancista se houve para obter a posse de Anna Placido. Uma traça ignobil era essa historia, urdida a preceito pelos delidores de Camillo, em satisfação de muitos odios represados. Ora o desmentido de tal infamia encontramol-o numa pagina que serve de prefacio á correspondencia de Vieira de Castro.

«Referiu-me, diz Camillo do grande tribuno, com intercadencias de hesitação, que nas praças, nos botequins e nas salas se contava o seguinte:

«Que eu, confidente e depositario das cartas que uma senhora casada escrevera a um homem ausente, ameaçara essa senhora de revelar ao marido a culpa indicada nas cartas, se ella continuasse a repellir-me; e que a senhora ameaçada, acceitando metade da minha infamia, transigira com a proposta. Eis ahi descarnadamente a ignominia com que tentavam suffocar-me uns homens que hoje me apertam a mão».

Depois conta o grande escriptor o pesar que lhe dera a noticia de tal calumnia, sobretudo por aquella que se lhe alligara, mau grado ter de cahir na pobreza e no descredito, e segue: «Não me lembra o que respondeu Vieira de Castro. Abri a minha gaveta, desatei dous pacotes de cartas datadas e numeradas nos sobre-escriptos e disse-lhe: — Aqui tens a minha correspondencia com essa senhora — as suas e as minhas cartas».

«Lê-as tu desde a primeira que escrevi á primeira que recebi. Não posso dar-te outro testemunho contra essa calumnia, que eu por amor á minha especie seria incapaz de inventar em uma novella».

E mais adiante: «O homem que recebeu cartas d'essa senhora vive e sabe que em meu poder não está nenhuma. Elle me defenderá quando a curiosidade dos meus detrahidores o interrogar».

E finalmente:

«São volvidos dezeseis annos. A infamação nunca foi impressa; mas ha almas negras que ainda a escorrem na lingua farpada como a peçonha da vibora.

«Meus amigos e meus inimigos! se, por violencias d'uma paixão brutal, exacerbada pela embriaguez, eu resvalasse á infamia de forçar a resistencia da derradeira mulher na escala das perdidas — Deus sabe quem são as perdidas! —; ao despertar d'esse infernal aturdimento com a consciencia do meu crime, matar-me-ia com asco de mim proprio. No regaço d'essa senhora tão cruelmente aviltada, tenho dous filhos. É para meus filhos que eu escrevo esta pagina que me pareceu até hoje impossivel. Receio que elles ainda tenham de ver a serpente da calumnia a rojar-se na sepultura de seu pae. Sinto-me no cabo da vida e tenho maior pejo da posteridade que dos meus contemporaneos. Quero que estas crianças saibam d'este livro que o pregão afrontoso aos calumniadores foi escripto quando ainda viviam as pessoas que podiam desmentir-m'o. No punhado das minhas cinzas hão de estar as de sua mãe — esta levantada alma que ainda não verteu uma lagrima na voragem que devorou os respeitos do mundo e a perfida riqueza com que seus perdoaveis paes a violentaram sem dó da sua innocencia e formusura dos dezoito annos».

Estas paginas-prefacio da *Correspondencia* têem a data de 1874.

Do que não resultou que o romance dos amores de Camillo — caldeado pela imaginação tôrpe dos que tentavam denegril-o — fosse cancellado por aquella data, á face de tão claro documento.

Repetimos: — por 1889 ainda aquella lenda não era desfeita.

Ora, são estes desgostos que ás vezes notúlam e reflectem paginas extraordinarias de ironia e dôr que, sob fórmas varias, encontramos em Camillo.

Do mesmo passo que queremos o temperamento como

factor primeiro da obra artistica, ha a entrar em linha de conta com a athmosphera moral, que não raro preme a individualidade.

D'ahi estados diversos a determinarem tambem fórmas divergentes e mesmo oppostas. Assim como na vida ha vento de feição, assim ha tambem verdadeiras tempestades d'alma, que por sua vez sacodem o espirito nas mais contradictorias manifestações.

Camillo *nasceu* naturalmente propenso á contradicção e a reflectir-se nos seus estados mais oppostos. No entretanto não deixam de interessar á sua historia aquelles e em geral todos os casos de infortunio.

Ha um pequeno episodio que o exemplifica. Conta-o um dos primeiros adversarios, depois um dos mais devotados admiradores e incontestavelmente o seu maior amigo:

«Uma tarde, diz o alludido escriptor, em S. Miguel de Seide, sairamos a passear pela aldeia Camillo Castello Branco e eu. Num caminho de atalho um velho, sentado a uma porta, ergueu-se respeitosamente e cortejou: —Tenham vossas senhorias muito boa tarde!» «Correspondemos, e Camillo interrompendo a palestra informou-me: — É um homem veneravel este ancião. Tem sido uma esponja de amarguras. A filha deu em mulher perdida, o filho em ladrão, e a mulher morreu-lhe de dôr... Mas, concluiu com um movimento brusco, — Deus lá sabe o que faz...

«Um quarto de hora depois passavamos novamente pelo velho. Este ergueu-se outra vez. Tirei o chapeu; e Camillo attentando no caso perguntou-me:

— «Quem foi que V. cortejou?

— «Foi o velho de ainda agora.

— «Qual velho?

— «Aquelle desgraçado de quem v. ex.ª me contou a historia. O pai do ladrão e da...

— «Ah! sim: um borrachão! cortou elle encolhendo os hombros (1)».

.....

Ahi estão dous pontos de vista que instruem dous momentos: um de compaixão para com o homem que elle sabia uma esponja de amarguras; outro de enfado para com o borrachão.

---

(1) Silva Pinto — *Neste valle de lagrimas*, 1896.

Todos os factos relatados deviam ser verdadeiros; mas num *momento* a alma de Camillo perdoava ao «borrachão» que afogasse em vinho a immensa desventura, ou permittia-se esquecer tal falta pelo muito que lhe sentia o soffrer; no segundo caso via-o unicamente á luz do vicio a delir no vinho a consideração publica.

Taes são em pequenos exemplos as cambiantes do criterio de Camillo, curioso ainda nos seus defeitos e sobretudo extremado e enorme, quando levanta á maior altura do genio a obra pessoal, que tão sentidamente fez viver em milhares de paginas.

VISCONDE DE VILLA-MOURA.

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTIFICA E LITTERARIA

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO — Rua do Infante D. Augusto, 44 — COIMBRA

Propriedade e edição da Sociedade scientifica — O INSTITUTO de Coimbra

DIRECTOR
DR. BERNARDINO MACHADO
Presidente do INSTITUTO

Composto e impresso na IMPRENSA DA UNIVERSIDADE.

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

A ALLIANÇA INGLÊSA

(Cont. do n.º 3, pag. 138)

Em vista da attitude de Wellesley, os generaes portuguêses fizeram-lhe saber que as suas tropas o não podiam acompanhar em virtude da falta de recursos em toda a costa, devastada pelos francêses, a menos que elle lhes garantisse a subsistencia. Wellesley respondeu a isso simplesmente que não podia encarregar-se de sustentar as tropas portuguêsas no seu proprio paiz.

Esta resposta intractavel arrancou aos soldados portuguêses uma phrase que ficou celebre e que define o magnifico espirito de conciliação e disciplina, bem como as excellentes qualidades de sobriedade e resistencia que caracterizam o soldado português: — *Pois bem! brigaremos sem pão!*

Wellesley, arrependendo-se talvez da dureza das suas palavras, dispensou Bernardim Freire de o acompanhar, pedindo-lhe apenas 1:600 homens, aos quaes garantia o sustento; Bernardim Freire deixou-lhe 2:600, que se bateram ao lado dos inglêses em todos os recontros que estes tiveram com os francêses até á convenção de Cintra.

A campanha de sir Wellesley foi rapida; Junot, praticando imprudencias sobre imprudencias, auxiliou-o efficazmente.

Ao mesmo tempo os generaes portuguêses redobravam de actividade. O marquez de Olhão descia sobre o Tejo e apo-

derava-se de Setubal; o capitão de cavallaria Correia de Lacerda tomava Abrantes e aprisionava a guarnição francêsa, atando d'esse modo as communicações entre os insurgentes do sul e os do norte.

Depois da derrota da Roliça, infligida a Delaborde, Junot com o grosso das suas forças sahiu de Lisboa com o fim, dizia elle, *de atirar com os inglêses ao mar;* mas a sua imprudencia perdeu-o na batalha do Vimieiro. A essa derrota seguiu-se a convenção de Cintra proposta por Junot e pela qual elle logrou sahir de Portugal com o seu exercito e o grosso producto de todas as rapinas praticadas pelos seus soldados, impondo-se com sobranceria á excessiva timidez dos generaes inglêses.

Esta convenção de Cintra é o facto capital que nesta primeira phase da intervenção dos inglêses nos negocios da Peninsula se deve, quanto a nós, encarar e analysar, porque ella marca o inicio da dominação inglêsa em Portugal.

Em primeiro logar vejamos as circumstancias em que os inglêses se encontravam no nosso paiz:

Havia a Inglaterra deixado de considerar a casa de Bragança como a soberana legitima de Portugal?

Não. A casa de Bragança tinha o seu representante em Londres, e este estava ali acreditado e acceito como representante legitimo do reino de Portugal e de todos os seus interesses.

Obedecia a um proposito de conquista, ostensivamente declarado, a expedição de sir Arthur Wellesley a Portugal?

Não. A expedição de Wellesley, podendo ser inspirada em diversos intuitos, e sendo-o certamente, veiu com o proposito declarado de libertar Portugal do dominio dos francêses.

Não foi só depois de em Portugal e Hespanha haver estalado a insurreição contra os francêses, e essa insurreição haver assumido um pronunciado aspecto de importancia que a Inglaterra se animou a vir combater na Peninsula os exercitos de Napoleão?

Foi. E Wellesley, quando chegou a Portugal, não achou o paiz simplesmente em estado revolto; viu que essa insurreição era absolutamente consciente, porque visava um resultado — a libertação da patria, e tinha uma direcção superior — a junta do Porto, que representava para todos os effeitos o governo nacional em substituição da celebre regencia deixada por D. João ao fugir para o Brazil e abolida por Junot. E Wellesley reconheceu implicitamente esse governo como

legitimo, ao tratar com elle por via dos seus delegados, os generaes portuguêses, e ao pedir-lhe reforços.

Como se justifica, pois, que, a despeito de tudo isso, os inglêses negociassem com Junot a convenção de Cintra como muito bem lhes pareceu e quizeram, sem que os generaes portuguêses nem a junta do Porto fossem chamados, como seria logico e justo, a assistir a essas negociações?

Dadas aquellas circumstancias que apontámos, como se comprehende a auctoridade que os generaes inglêses se arrogaram em Portugal, para disporem do paiz a seu talante e como senhores que nada deviam aos naturaes nem a quem legitimamente os representava?

A soberania portuguêsa, aliás ainda reconhecida pela Inglaterra, foi assim calcada aos pés pelos representantes d'essa mesma Inglaterra com o mais insolente desprezo numa convenção em que elles dispunham dos destinos de Portugal, e que é uma das maiores affrontas lançadas á nossa face de povo independente e cioso da sua soberania.

Os generaes portuguêses tiveram a perfeita noção da deslealdade e da offensa feita á sua patria. Bernardim Freire protestou altivamente contra a convenção de Cintra, que declarou injuriosa da auctoridade do principe regente e offensiva da independencia nacional (1). O marquês de Olhão, commandante das tropas do Alemtejo, formulou identico protesto.

«Não foram só os generaes portuguêses que protestaram; o governo do Rio de Janeiro queixou-se tambem amargamente. Os generaes inglêses tinham tratado com um soberano desprezo os generaes portuguêses seus alliados; tinham tratado da evacuação do reino, sem se importarem com aquelles que representavam o seu legitimo soberano. Nunca se vira insolencia de tal ordem. Comtudo devemos confessar que o mereciamos. O principe regente, lançando-se nos braços dos inglêses, a pedir-lhes que o salvassem, abandonando miseravelmente o reino, perdera o direito a ser consultado e e ouvido nas questões que lhe diziam respeito. Pois o que fizera o principe regente? Deitara a fugir, entregando o reino aos francêses. Os inglêses vinham, expulsavam Junot, não precisavam para isso de pedir licença ao principe regente.

---

(1) Parte talvez d'aqui a má vontade que os inglêses sempre mostraram a respeito do desditoso general, contra quem se formou um verdadeiro *complot* d'elles, da regencia e de todas os vendidos á Inglaterra.

*

A côrte do Rio de Janeiro não podia queixar-se, queixasse-se de si, da sua pusillanimidade, do seu egoismo, da sua ignobil fraqueza.

«Agora os chefes da insurreição portuguêsa, esses sim, esses é que podiam protestar. Se Portugal se não houvesse revoltado contra os francêses, nunca sir Arthur Wellesley poderia ter desembarcado nas nossas costas; se os insurgentes não envolvessem Junot num circulo de ferro, Wellesley, ainda que desembarcasse, encontraria, não na Roliça, mas a dois passos do ponto de desembarque, não a divisão Delaborde, mas todo o exercito de Junot, e seria irremissivelmente arrojado ao mar.

«E comtudo, no momento do armisticio, nem sequer consultaram os seus alliados.

«Allegaram que Bernardim Freire se conservara sempre arredado dos inglêses, mas nem por isso deixára de fazer guerra aos francêses, de auxiliar poderosamente o exercito inglês. Invocar discussões intestinas para afastar um alliado, em cujo territorio se está, das negociações em que se está decidindo da sorte d'esse mesmo territorio, é um facto completamente novo.

«Depois os inglêses nem ao menos prestaram a minima attenção aos nossos interesses. Auctorisaram o inimigo a levar quantos roubos nos fizera, deixaram sahir livremente o exercito francês, e nada estipularam a respeito da legião portuguêsa, que estava prisioneira em França, e servindo no exercito de Napoleão. Ah! os nossos alliados fizeram-nos pagar com humilhações crueis o nosso aviltamento, e o estado de dependencia em que nos collocáramos para com elles (1)».

Não se julgue porém que depois d'isto o governo do Rio de Janeiro se mostrou menos attencioso e menos subserviente para com a Inglaterra. Logo que chegou ao Brazil, o principe regente, correspondendo aos reiterados pedidos dos inglêses, abriu os portos da colonia ao commercio de todas as nações amigas, «euphemismo de boa economia, que queria dizer, á Inglaterra» (Oliveira Martins). E depois ainda se promptificou a celebrar o ruinosissimo tratado de 1810 e a subscrever todas as determinações dos inglêses em Portugal.

Por amor da fórma, como diz Oliveira Martins, os inglêses após a retirada de Junot, restabeleceram a regencia, mas o

---

(1) Pinheiro Chagas — *Historia de Portugal.*

verdadeiro poder estava nas mãos do commandante em chefe das tropas britannicas o general sir Hew Dalrymple. O embaixador em Londres, D. Antonio de Sousa Coutinho, chamava a esse governo *in nomine* a *regencia Dalrymple,* pois os seus membros haviam sido nomeados pelo general inglês, que tivera o cuidado de excluir d'elle alguns dos individuos que haviam feito parte da regencia deixada pelo principe regente e que se haviam mostrado pouco affectos á ingerencia dos inglêses. O principe regente confirmou todos os actos e nomeações feitas pelo general inglês.

Sob a directa influencia do commandante inglês se reorganizou o exercito; foram reconstituidos os corpos, aproveitando-se como seus nucleos as forças já organizadas pela junta do Porto, e foram nomeados chefes dos differentes corpos ou divisões os generaes Bernardim Freire e o marquês de Olhão. Os inglêses tinham um certo desejo de não dar motivo ao descontentamento do povo, pois elles bem sabiam como era intenso na alma popular o espirito de liberdade e independencia, fortalecido demais a mais pela energica insurreição contra os francêses; mas o povo via bem a realidade. A regencia Dalrymple era mal vista, (1) e o povo, que até certo ponto tolerava a ingerencia inglêsa nos negocios internos do paiz, principiava já a irritar-se com os excessos praticados pela soldadesca britannica, que nada ficavam devendo em barbaridade aos desmandos praticados pelos soldados de Junot, e com o manifesto e arrogante desprezo com que os proprios officiaes nos tratavam.

O principe regente entretanto, dando ouvidos á intriga que lavrava na côrte contra a junta da regencia, reduziu a tres o numero de membros da mesma junta *e deu ao ministro inglês em Lisboa uma grande ingerencia nos nossos negocios internos* (2).

Affirmava-se cada vez mais, com o completo assentimento e accordo do principe regente, o dominio dos inglêses em Portugal.

«Pois os inglêses, tanto em Portugal como nas colonias, mostravam-se alliados bem desleaes. Era egualmente censuravel o procedimento dos soldados e officiaes e o procedimento do governo. Aqui os soldados assaltavam os tran-

---

(1) Pinheiro Chagas — *Historia de Portugal.*
(2) Ibidem.

seuntes, para os roubarem, espancavam, violentavam; os officiaes faziam do aboletamento, pelos seus abusos, um vexame insupportavel. Nas colonias o governo inglês não só teimava em não abandonar as nossas possessões a pretexto de as defender contra os francêses, mas ainda se apoderava de uma colonia contra a qual já fizera algumas tentativas. Essa colonia era Macau.

«No dia 10 de setembro de 1808 appareceu deante de Macau uma esquadra inglêsa, composta de uma nau, uma fragata e um brigue, commandada pelo almirante Dury, que intimou o governador de Macau, Bernardo Aleixo de Lemos e Faria, para que lhe entregasse a colonia. Recusou-se peremptoriamente a isso o governador, allegando, entre outras coisas, que Macau não era um estabelecimento como outro qualquer, mas sim uma feitoria europeia consentida no territorio Chinês pelo imperador aos portuguêses, os quaes não podiam abrir as suas portas aos inglêses. Ora, effectivamente, os mandarins recusaram-se a sanccionar semelhante acto. Depois de largas negociações, os inglêses resolveram-se a romper as hostilidades. Foi então que Bernardo de Lemos se declarou resolvido a ceder á força e a entregar Macau aos inglêses. Estes occuparam a cidade, mas a hostilidade dos chinas fez com que elles se decidissem a abandoná-la, o que fizeram no dia 16 de dezembro, depois de haverem estado tres mezes nessa terra.

«Isto mostrava bem que os inglêses nenhuma consideração tinham pela independencia e pela dignidade d'este reino, e que não tinham querido senão ter em Portugal um campo de batalha onde podessem embaraçar os planos de Napoleão e impedí-lo de realizar aquella sua antiga e já abandonada ideia de desembarque nas costas inglêsas. Não só nos tomavam as nossas colonias, não só governavam no nosso paiz, não só praticavam em todos os pontos onde estavam de guarnição excessos que egualavam quando não excediam os que tinham sido praticados pelos francêses, mas até mesmo tratavam com um desdem supremo os portuguêses, julgando-os completamente incapazes de se defenderem contra os exercitos inimigos (1)».

Esta mesma ideia fez com que o governo inglês não considerasse a insurreição portuguêsa digna da sua confiança,

---

(1) Pinheiro Chagas — *Historia de Portugal.*

e que toda a sua admiração fosse pela Hespanha, cuja insurreição comtudo não era nem mais consciente nem mais energica.

Pinheiro Chagas, cujas palavras continuamos a transcrever de preferencia porque ellas revestem neste assumpto uma particular auctoridade, visto como esse escriptor, tendo sido um amigo sincero do regimen monarchico constitucional dos Braganças, não foi um adversario irreductivel da alliança inglêsa, affirma que havia em Inglaterra um soberano desprezo por nós e uma grande admiração pelos hespanhoes. E accrescenta:

«A tristissima impressão, que deixara no animo dos estrangeiros a nossa miseranda campanha de 1801, ainda se não dissipara apesar da ousadia da nossa insurreição contra os francêses, *insurreição que o proprio sir Arthur Wellesley achava mais briosa do que a hespanhola,* porque nos faltavam absolutamente todos e quaesquer recursos, não só porque não possuiamos o nucleo de um exercito disciplinado, pois que Junot enviara para França as tropas que aqui encontrara organizadas, como porque o reino estava completamente desarmado, tendo tido Junot o cuidado de destruir todos os arsenaes, e de confiscar todos os depositos de armas. Comtudo o desprezo persistia, e a custo cedeu ao testemunho dos factos. Byron, o grande poeta que nos visitou por esse tempo, e que tão enthusiasticos versos consagra á heroicidade de Saragoça e á energia com que os hespanhoes resistiam aos exercitos napoleonicos, para nós tem apenas amargos desdens, e faz resaltar com insolente energia o contraste, que no seu entender existe entre o *proud Castilian* e o *Lusian slave!* (1)».

D'esta maneira o governo de Londres ordenou que marchasse para Hespanha a parte mais importante das forças inglêsas que se achavam em Portugal, isto é, 20:000 homens commandados pelo general sir John Moore. Principiava a verdadeira guerra, e os exercitos inglêses, fazendo de Portugal o seu ponto de apoio estrategico, iniciavam as suas grandes operações contra Napoleão. Este, porém, tendo pelo tratado de Erfurth concluido as campanhas do norte da Europa e firmado a paz com a Russia, resolvera tambem acabar com a insurreição peninsular, que lhe estava prejudicando

---

(1) Pinheiro Chagas — *Historia de Portugal.*

sériamente os seus planos distrahindo-lhe uma parte consideravel das suas melhores tropas e os seus mais eminentes generaes.

A entrada de sir John Moore em Hespanha coincidiu com o apparecimento do imperador á frente das suas tropas de áquem dos Pyreneus. E essa apparição assignalou-se fulminadoramente por uma série ininterrupta de formidaveis derrotas infligidas ás tropas hespanholas, que tanto enthusiasmo haviam dispertado aos inglêses. Sir John Moore recebe já no interior da Hespanha essas gravissimas noticias. Um correio que as suas tropas interceptaram deu-lhe a conhecer o plano de Napoleão, que consistia em o cortar da fronteira portuguêsa, envolve-lo e anniquila-lo completamente. Moore, em vista do aspecto que a guerra rapidamente havia tomado, não confiando já nos generaes hespanhoes e vendo-se prestes a cahir no laço que o imperador armava para o perder, abandonou o plano de marcha que até ali havia seguido e iniciou a sua retirada sobre o mar, afastando-se rapidamente da fronteira portuguêsa.

Mas Napoleão, surprehendendo-lhe o novo plano, ordenou aos seus generaes um jogo de incomparaveis manobras e elle proprio se precipitou sobre o flanco do exercito de Moore. O general inglês, porém, advertido em Sahagun por umas informações, suspendeu a marcha no sentido seguido e recuou precipitadamente sobre a Corunha, perseguido implacavelmente pelos francêses que o obrigaram a abandonar, para facilitar a fuga, bagagens e munições, transformando-se d'esse modo o seu exercito num bando de salteadores famintos, contra os quaes os pobres aldeões hespanhoes tiveram de defender a tiro os seus lares. Na Corunha o general Moore teve de acceitar batalha ao marechal Soult com o fim de proteger o embarque do grosso das suas forças, mas a muito custo o conseguiu em parte, depois de perdas enormes e d'elle proprio ter sido morto, e ferido mortalmente o segundo commandante sir David Baird.

Napoleão, surprehendido pela subita declaração de guerra da Austria, teve de retirar para França, mas o marechal Soult, senhor da situação no norte da Hespanha, viu ante si abertas as fronteiras de Portugal e este paiz, menos exhausto de recursos do que a Hespanha, quasi indefeso. Soult pronunciou então o seu movimento aggressivo sobre a fronteira do Minho.

Era essa uma das consequencias funestas da derrota da Corunha e do abandono quasi completo em que nos deixára a sahida do exercito de Moore.

As unicas forças que haviam ficado em Portugal eram 10:000 homens, commandados pelo general sir John Craddock. O exercito português estava em organização e faltava-lhe ainda armamento, e a acção da junta da regencia não era nem das mais intelligentes nem das mais activas. Contra Soult oppunham-se apenas Bernardim Freire, no Minho, com alguns milhares de homens de milicias e ordenanças, a quem tudo faltava desde o armamento até á disciplina, e na Beira a legião organizada em Inglaterra com emigrados portuguêses e commandada por sir Robert Wilson.

Era nesta altura que o principe regente recommendava do Rio de Janeiro se pedisse ao governo inglês um general que viesse organizar e assumir o commando do exercito português, e escusado é dizer que a ideia encontrou logo na junta dos governadores a melhor acceitação. Indicava-se do Rio até mesmo o general que se devia pedir. Wellesley, que se preferia, ou William Beresford. Foi nomeado pelo governo inglês este ultimo.

William Carr Beresford era o mesmo general que havia commandado a expedição á ilha da Madeira e que nessa qualidade exigiu das auctoridades e habitantes portuguêses da mesma ilha o celebre juramento de fidelidade a sua magestade britannica. Foi talvez este entranhado espirito britannico, modernamente chamado jingoismo, o predicado que recommendou o general Beresford ao governo inglês para o nomear, de preferencia a Wellesley, chefe do exercito português.

Veio Beresford e o seu primeiro cuidado foi reformar uma grande parte dos officiaes portuguêses, sob o pretexto de incapacidade physica. Essas vagas foram logo preenchidas na sua grande maioria por officiaes inglêses. D'esta fórma o exercito português, com o chefe e uma grande parte da sua officialidade estrangeira, ficou irremediavelmente convertido numa guarda privada dos interesses britannicos e dos da dynastia.

A dominação inglêsa, introduzida subrepticiamente em Portugal pela mão do proprio soberano, firmava-se assim, de maneira segura, apoderando-se dos elementos da defesa nacional e roubando á nação os meios de poder reivindicar a sua soberania.

Era essa a obra nefasta da dynastia, o fructo do seu egoismo, da sua pusillanimidade, da sua falta de sentimentos patrioticos.

Logo que se soube em Lisboa da derrota da Corunha, houve um grande panico, porque a invasão do norte do paiz

pelo exercito de Soult seria a consequencia immediata de tal facto e toda a gente viu o perigo. Como dissemos, sir John Craddock era o commandante das tropas britannicas em Lisboa, e sir John Craddock, não obstante a sua qualidade de inglês, não foi dos que menos se atemorizou com a noticia. No Tejo achava-se uma esquadra inglêsa; pois sir John Craddock quiz logo fazer embarcar toda a sua gente, chegando ainda a embarcar dois regimentos, e pretendeu tambem levar comsigo a reboque da esquadra todos os nossos navios de guerra que se achavam na occasião em Lisboa. Não conseguiu os seus intentos por, entretanto, a nomeação do general Wellesley para o commando superior do exercito inglês na Peninsula e a chegada de Beresford virem mudar o aspecto das coisas.

O governo inglês comprehendeu que prolongar indefinidamente a guerra peninsular era para os interesses da sua causa de primacial vantagem. A Peninsula mostrava-se, sem duvida, o ponto vulneravel do seu formidavel inimigo, e, portanto, o governo inglês resolveu tirar da situação da Peninsula todo o partido possivel. A nomeação de Wellesley correspondia já á nova ordem de ideias que orientava o gabinete de Saint-James, e a defesa de Portugal entrava nesse plano como condição primaria. Mais duas divisões do exercito inglês receberam por isso ordem para se juntarem em Lisboa ás forças de sir John Craddock, afim de se constituir o novo exercito que ia ser posto ás ordens de sir Arthur Wellesley. Ao mesmo tempo Beresford activava a organização do exercito português, cujo commando assumira em Thomar no dia 8 de abril de 1809. Esse trabalho de organização obedecia ao pensamento de se pôr o nosso exercito em estado de entrar em campanha no mais curto espaço de tempo, afim de, ligado ás tropas inglêsas e sob o commando commum do general sir Arthur Wellesley, se oppôr aos designios de Napoleão.

É obvio que a Inglaterra, instruindo-nos e mandando-nos generaes, procurava, não prover á nossa defesa, a defesa da nossa independencia, a dos nossos interesses materiaes, a dos nossos lares; ella tinha simplesmente em vista utilizar, ludibriando-nos, o nosso esforço em exclusivo proveito da sua causa; explorar o nosso sangue e ao mesmo tempo a nossa boa fé — dupla crueldade.

«A Inglaterra, escreve Oliveira Martins, que por toda a parte salariava já os exercitos inimigos da França, descobrira em Portugal um processo melhor e mais barato. A nação,

bem comprimida, deu ainda 60:000 homens: o português soube ainda ser soldado. Soult, Massena, vieram e foram batidos; mas Wellington, que fizera das linhas de Torres o baluarte d'onde partira a ruina do imperio francês, deixara todo o reino aberto á devastação; porque o pensamento do inglês não era defender Portugal, mas sim destruir Nopoleão com os soldados portuguêses.

«O imperio foi com effeito vencido; mas Wellington em pessoa lamentava os feitos das suas tropas: «É uma canalha insupportavel, dizia, que tem saqueado o paiz do modo mais terrivel». Como no tempo de D. Fernando, como no tempo de D. João IV e de D. Pedro II, os nossos alliados inglêses faziam-nos maior mal do que os inimigos, hespanhoes e francêses (1)».

Assim era, com effeito. O paiz gemia sob a oppressão estrangeira, quer fosse a dos conquistadores, quer a dos alliados.

O exercito debaixo do ferreo mando de Beresford, soffria os excepcionaes rigores da sua severidade doentia. Os generaes portuguêses, como os officiaes e os regimentos, eram frequentemente reprehendidos nas ordens do exercito, e um major, Francisco de Mello, conde de Ficalho, foi demittido por se ter demorado, por doença, em Lisboa, sem licença, sendo ainda insultado numa ordem do exercito em que se lhe chamava cobarde. A officialidade de infantaria 19 foi mettida em conselho de guerra apenas por haver pedido que fosse reintegrado no commando do seu regimento o coronel Xavier Palmeirim, que havia sido suspenso por ordem do brigadeiro Blunt.

Muitos outros factos d'esta natureza a historia menciona, fazendo recordar com vergonha de todos nós o que foi essa epoca de tamanha decadencia. É conveniente lembrar que todos aquelles actos do general Beresford tiveram a mais incondicional approvação do principe regente. A junta da regencia não tinha sobre os negocios do exercito a menor ingerencia; as attribuições de Beresford eram discricionarias e invadiam até já as attribuições civis da regencia, e d'esse modo o general inglês era em Portugal não já, sómente, o instructor e o commandante do exercito: elle era, como já o fôra Dalrymple, um verdadeiro senhor, um proconsul, um rei, como o classificou Oliveira Martins.

---

(1) *Historia de Portugal.*

Ao mesmo tempo porém que taes rigores se impunham ao exercito português, praticavam as tropas inglêsas os seus costumados excessos, sem que os respectivos chefes mostrassem o mesmo zelo em os reprimir, que o general Beresford mostrava na manutenção do que elle chamava a disciplina do exercito português.

O proprio general em chefe das tropas britannicas, Arthur Wellesley, depois duque de Wellington, dizia, em carta para o ministro inglês em Lisboa e para lord Castlereagh, dando conta do comportamento dos seus soldados em Portugal: «Têem saqueado o paiz do modo mais terrivel, o que me causa o mais vivo desgosto (1). O exercito comporta-se detestavelmente. É uma canalha *(sic)* que não supporta o exito melhor do que o exercito de sir John Moore supportava os revezes (2)».

A 17 de junho de 1809, estando então em Abrantes, escrevia ainda Wellesley: «Não me é possivel descrever-lhe todos os ultrajes e violencias que as nossas tropas commettem». Depois, dizendo que elle pela sua parte tem empregado os maiores esforços para evitar a repetição de taes abusos, chegando a fazer sempre acompanhar por um official qualquer grupo de soldados, accrescenta: «e com tudo não ha ultraje de especie alguma que não tenha sido feito a uma população que nos tem recebido uniformemente como amigos, pelos nossos soldados, que até hoje ainda não soffreram a menor privação (3)».

Taes eram, apreciados pelo seu proprio chefe, os soldados que nós tivemos de supportar como alliados, mas que, não obstante essa qualidade, o povo português teve de confundir com os inimigos no seu odio e na sua revindicta.

O que o povo porém não podia evitar era as consequencias desgraçadas do ultrajante e ignominioso servilismo do governo do Rio de Janeiro e da junta de Lisboa, sua delegada, para com o governo inglês.

D. João VI, apavorado com a visão do *Côrso* vencedor da Europa e arbitro dos seus destinos, fugira para o Brazil e entregara-se á protecção da sua alliada, empenhando, como garantia d'essa protecção, toda pessoal, a nação em que rei-

---

(1) Carta dirigida ao ministro em Lisboa, sir J. Viliers, datada de Coimbra, de 31 de maio de 1809.

(2) Carta a lord Castlereagh.

(3) Ibidem.

nava; e, passivo, docil á vontade soberana da côrte britannica, sujeita-se a tudo, approva tudo o que a mesma côrte lhe propõe ou dicta. Abrira ao commercio de todas as nações *amigas,* conforme a formula dictada pela Inglaterra, os portos do Brazil logo após a sua chegada ao Rio de Janeiro; acquiescera á occupação inglêsa do continente do reino, e approvava, submisso, todos os actos de verdadeira soberania que o governo inglês praticava em Portugal por via dos seus agentes e delegados.

Encontrando assim uma passividade absoluta, a Inglaterra, que dominava já de facto em Portugal; que já tinha a serví-la, na sua lucta com o maior inimigo que havia encontrado em todo o decurso da sua historia, o sangue dos filhos de Portugal; a Inglaterra, que fizera do territorio português o quartel dos seus exercitos no continente europeu e a base do seu plano de ataque contra o imperio francês; a Inglaterra, que, na obsessão da sua alma punica, arrancara já ao servil Bragança D. João a abertura dos portos da mais importante colonia portuguêsa á invasão franca do seu commercio: a Inglaterra, dizemos, exigiu mais, muito mais, e obteve o tratado de 1810, classificado por muitos como um novo *Methwen.*

«Mais uma vez a dynastia vendia o reino, como Ezaú a primogenitura, exclama Oliveira Martins, referindo-se aos tratados de 1810; mais uma vez, depois de tantas, o bragança, para conservar o throno, sacrificava o reino (1)».

E de facto, depois do tratado de Methwen, ainda nenhum outro tão ominoso se celebrara com a Inglaterra. Pode-se até mesmo affirmar que o tratado de commercio de 19 de fevereiro de 1810, de commercio, dizemos, porque na mesma data se assignara um outro chamado de alliança, continha clausulas não só mais ruinosas sob o ponto de vista economico, mas até mesmo mais depressivas da nossa dignidade e mais attentatorias da nossa soberania nacional.

Este tratado, que, na opinião de Pinheiro Chagas, era o mais funesto que podia imaginar-se (2), constava, nos seus termos mais importantes, do seguinte:

(Transcrevemos, *ipsis verbis,* do mesmo insuspeito escriptor, que, conjuntamente com a noticia do tratado, faz a sua devida analyse e commentario). «O artigo 1.º fazia o tratado

---

(1) Oliveira Martins — *Historia de Portugal.*
(2) Pinheiro Chagas — *Historia de Portugal.*

perpetuo, o artigo 6.º obrigava Portugal a não fazer regulamento algum que podesse prejudicar o commercio inglês, ao passo que a Inglaterra apenas se obrigava a tratar Portugal como a nação mais favorecida. Pelo artigo 7.º permittia-se aos inglêses comprar e possuir bens de raiz, ou estabelecer-se com lojas em Portugal, viajar a seu bel-prazer, ao passo que aos portuguêses na Inglaterra não se permittia coisa alguma d'essas pelo regimen que ainda então se seguia nesse paiz, pois que até para desembarcar no territorio inglês se precisava de uma licença do *alien office*. Pelo artigo 8.º obrigava-se o governo português a não estabelecer monopolio algum que não fosse o do tabaco, e da interpretação d'esse artigo resultou reclamar a Inglaterra contra os privilegios da companhia dos vinhos do Alto Douro. O artigo 10.º concedia aos inglêses a faculdade de nomearem para as suas causas juizes conservadores (1). Pelos artigos 15.º e 16.º admittiam-se em Portugal todos os productos de manufacturas britannicas pagando apenas 15 por cento *ad valorem*. Pelo artigo 19.º concedia-se ás manufacturas portuguêsas em Inglaterra o que se concedesse á nação mais favorecida. Vê-se qual era a differença de tratamento que os negociadores inglêses estipulavam para o commercio das duas nações, sempre em vantagem da sua. Ao passo que os portuguêses se compromettiam a não fazer regulamentos que prejudicassem o commercio inglês, e a admittir os productos das manufacturas britannicas impondo apenas um tributo definido, o governo da Gran-Bretanha se compromettia a tratar Portugal como a nação mais favorecida. Quer dizer, a Inglaterra podia fazer os regulamentos mais vexatorios, ou fechar os seus portos aos estrangeiros, que Portugal nada tinha que dizer, comtanto que essas medidas vexatorias fossem geraes. Pelo contrario, Portugal podia fazer quantos regulamentos quizesse, menos para o commercio inglês; podia fechar os seus portos ás mercadorias de todas as nações, menos ás de Inglaterra».

(Continúa).

AFFONSO FERREIRA.

---

(1) Esta faculdade de os subditos britannicos domiciliados em Portugal poderem ter para seu uso privativo juizes conservadores havia já sido concedida por outro tratado, o de 1654, como já aqui vimos. Essa concessão caducára com o tempo ou annullara-a a administração pombalina, mas os inglêses, que haviam saboreado as vantagens de tão excepcional privilegio, não esqueceram a odiosa clausula e estabelecem-na de novo logo que, em Portugal, ha governantes que se esquecem d'essa qualidade para só se lembrarem de ser lacaios humildes do governo inglês.

SCIENCIAS PHYSICO-MATHEMATICAS

LES MATHÉMATIQUES EN PORTUGAL

(Cont. do n.º 3, pag. 153)

[L² 6 *b*] — A. Schiappa Monteiro — *Solution de deux questions proposées* (I. M., v, 1898, p. 190).

Exposition résumée de la solution de deux questions posées par *Gripp* (I. M., v, 1898, p. 54), savoir: 1° «Etant données deux coniques (S) et (S′) sur un même plan (P), je voudrais avoir l'équation du lieu des points M tels que les cônes ayant M pour sommets et s'appuiant sur (S) et sur (S′) aient une direction commune pour leurs sections circulaires»; 2° Avec les mêmes données que dans la question précédente, je vondrais avoir le lieu des points M, tels que les sections circulaires aient les deux mêmes directions communes».

[L² 7 *a*] — L. P. da Motta Pegado — *O logar geometrico dos pontos que distam egualmente de duas rectas dadas, é um paraboloïde hyperbolico isosceles* (J. M. P. N., 1ère série, I, 1866–1867, 188–197).

Cette question n'est pas nouvelle, car Reynaud et Duhamel, entre autres, s'en étaient déjà occupés (*Problèmes et développements sur diverses parties des mathématiques,* Paris, 1823, 364–366), mais l'étude présentée par l'auteur offre cependant un certain intérêt par les développements qu'elle renferme.

Il démontre d'abord cette proposition analytiquement, comme l'on fait Reynaud et Duhamel, puis il montre que la méthode des projections peut conduire au même résultat.

[L² 7 *a*] — L. F. MARRECAS FERREIRA — *Sobre uma questão proposta* (J. S. M., II, 1878, 50–53).

L'auteur prouve géométriquement que les lieux des points de l'espace dont leurs distances à deux droites fixes M, N, non situées sur le même plan, sont dans un rapport constant $\frac{m}{n}$, sont des hyperboloïdes scalènes, ou non de révolution.

Cette étude est vraiment intéressante, car OLIVIER lui même n'a pu la traiter géométriquement d'une manière si générale (1).

[L² 7 *c*] — A. SCHIAPPA MONTEIRO — *Note sur la ligne de striction de l'hyperboloïde* (J. S. M., III, 1881, 131–150).

Après les travaux de CHASLES et de LA GOURNERIE sur la ligne de striction de l'hyperboloïde, M. SCHIAPPA l'étudie, à son tour, mais à l'aide seulement de l'algèbre ordinaire, en completant ce que LA GOURNERIE avait seulement esquissé, y ajoutant beaucoup de détails assez curieux.

[L² 12], [O 5 *l*] — J. I. PATROCINIO DA COSTA — *Linhas geodesicas,* Coimbra, Imprensa da Universidade, 1877.

[L² 17 *a*] — A. ARZILLA DA FONSECA — *Notas explicativas dos n.os 249, 251 e 252 da geometria descriptiva de* LA GOURNERIE (I. C., 2ª série, XXXVII, 1890–1891, 663–676).

Question relative à la courbe d'intersection de deux surfaces du second ordre.

[L² 20 *a, b*] — GODOFREDO E. ALEGRO — *Formulas para a avaliação da superficie e da capacidade das abobadas de barrete de clerigo e de aresta,* Lisboa, Imprensa nacional, 1878.

Cette brochure, dont le premier chapitre a été

---

(1) TH. OLIVIER dit (*Développements de géométrie descriptive,* Paris, 1866, p. 333): «Je n'ai pu encore parvenir à déterminer la nature géométrique du lieu, au moyen des considérations de la géométrie descriptive; j'ai donc dû recourir à l'analyse de DESCARTES. Mais pour tous les cas où l'on suppose que $\frac{m}{n} = 1$, j'ai pu parvenir au résultat par des considérations géométriques assez simples».

publié dans la R. O. P. M. (VII, 1876, 233–262) renferme des résultats déjà connus, après les études de MOTTA PEGADO (J. M. P. N., 1ère série, I, 1868, 89-97) et de M. SCHIAPPA MONTEIRO (R. P. B. L., I, 1873–1874, 69–72, 100–108).

Ce dernier a même adressé à la rédaction de la R. O. P. M. une réclamation de priorité, sous forme de mémoire, intitulée: «*Estudo sobre a avaliação da superficie e da capacidade das abobadas de barrete de clerigo e de aresta, acompanhado do exame critico da memoria que ácerca do mesmo assumpto publicou o sr.* GODOFREDO EDMUNDO ALEGRO», Lisboa, 1878.

Ce mémoire n'a cependant pas été publié.

[L² 20 *a, b*] — ANTONIO CABREIRA — *Note sur les rapports des solides* (I. C., 3e série, LII, 1905, 169–174).

Dans cette note, l'auteur suppose des ellipsoïdes, des sphères, des cônes, dans leurs relations géométriques avec un cylindre droit qu'il a oublié de bien définir. En autre, il ne dit pas ce qui, dans ses hypothèses, reste constant ou est variable.

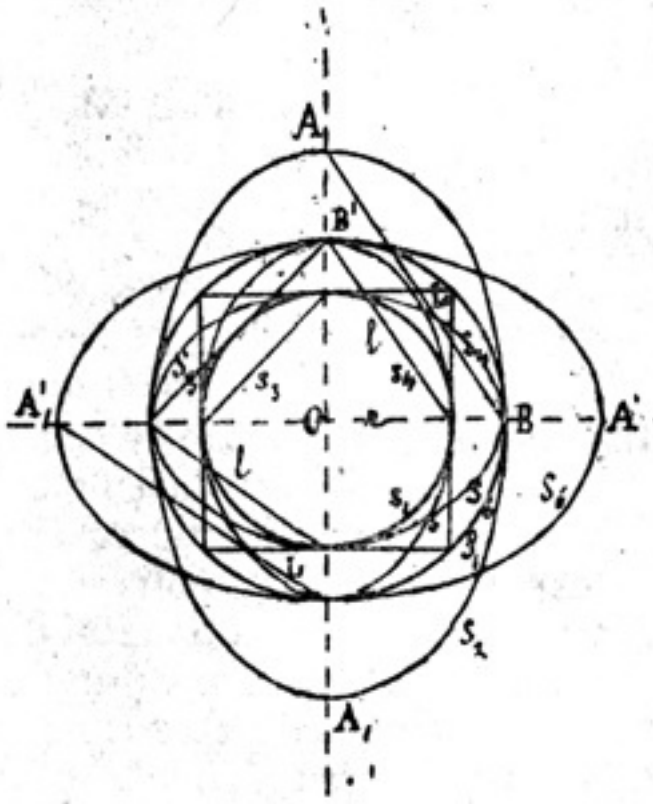

Fig. 6

L'absence de figures rend, du reste, cette note presque incompréhensible; la revolution, autour de AA_1, de la figure ci-jointe (fig. 6), semble en-

gendrer, croyons-nous, tous les corps mentionnés dans la note. Mais les volumes de ces corps ont de relations trop élémentaires avec les volumes du cylindre, des sphères de rayon *a* et *b*, des doubles cônes inscrits, etc.

Les résultats énumérés sont puerils, ne présentant donc d'intérêt scientifique.

[L² 21 *b*] — A. SCHIAPPA MONTEIRO — *Sobre a applicação do hyperboloïde de uma folha de quarta ordem como superficie auxiliar* (R. S. L., 1, 1901, 1–5).

L'auteur, remaniant les solutions qu'il avait données de deux questions posées par *Gripp* (I. M., v, 1898, p. 54), a observé qu'on pouvait résoudre, très facilement, cet autre question: «Étant données deux coniques (S) et (S′) sur un même plan (P), déterminer la suite de centres et de plans de projection tels que ces coniques soient représentées par cercles».

Dans la résolution de cette question, l'auteur a fait application, comme surface auxiliaire, d'un hyperboloïde, à une nappe du 4ᵉ ordre, qui parait nouveau.

Classe M

Courbes et surfaces algébriques; courbes et surfaces transcendantes spéciales

M¹ — COURBES PLANES ALGÉBRIQUES

[M¹] — HENRIQUE DE FIGUEIREDO — *Curvas planas algebricas*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1888.

Dans cette brochure, l'auteur commence par exposer quelques notions générales sur les deux systèmes de coordonnées, désignés sous les noms de *coordonnées points* et *coordonnées lignes*. Ensuite, il considère successivement les théorèmes relatifs au passage des courbes algébriques par des points donnés, les points multiples de ces courbes, leurs *hessiènnes* et leurs *polaires;* il donne la définition du genre et de la classe; il établit les formules de PLÜCKER; enfin, il étudie les courbes unicursales.

[M¹ 1 *b*] — F. Gomes Teixeira — *Sur le nombre des tangentes qu'on peut mener à une courbe par un point situé sur la courbe* (E. M., VII, 1905, 138–141).

La détermination du nombre des tangentes qu'on peut mener à une courbe algébrique par un de ses points se résout d'une manière presque intuitive quand on considère seulement les tangentes réelles, comme on peut le voir dans l'ouvrage de Basset, *An elementary Treatise on cubic and quartic curves* (Cambridge, 1901, p. 17).

Mais, quand on veut étudier cette question d'une manière générale, en considérant les tangentes réelles et imaginaires, sa résolution est moins facile. C'est à ce point de vue général que c'est placé Salmon dans son ouvrage *Courbes planes* (édition française, Paris, 1884, p. 89), où il a présenté un théorème important, obtenu par une élégante méthode algébrique.

M. Teixeira, s'est placé aussi au point de vue algébrique général, pour exposer une démonstration, qu'il croit nouvelle, conduisant par une méthode plus élémentaire au résultat obtenu par Salmon.

[M¹ 5 *d*] — Duarte Leite — *Sobre a representação parametrica das curvas do primeiro genero* (J. S. M., IX, 1888–1889, 1–6).

Dans cette note, l'auteur a voulu montrer comment les fonctions elliptiques de Weierstrass interviennent naturellement dans la résolution des courbes algébriques du n^e degré, est avec avantage sur celles de Jacobi, antérieurement employées par plusieurs géomètres dans le même but.

[M¹ 5 *k*] — A. Schiappa Monteiro — *Solución d'una cuestion propuesta* (P. M. S., 1ère série, II, 1892, 233–239).

L'auteur résout la question suivante: «Etant données deux droites rectangulaires OA, OB, et un point C par où l'on mène une sécante variable ACB, et en décrivant la circonférence sur AB: 1° Tracer la corde MCN perpendiculaire à AB; trouver le lieu des points M, N; 2° Tracer par B la tangente sur laquelle se projetent les points M, N en S, T; trouver le lieu des points S, T».

*

M. SCHIAPPA déduit les propriétés du cercle et de l'hyperbole équilatère relatives à la trisection de l'angle.

Cette solution a été complètée de quelques indications par M. BROCARD (P. M. S., 1ère série, II, 1892, 276–278), qui a montré que la construction exposée par M. SCHIAPPA, donnait un nouveau tracé géométrique du *trident de* NEWTON.

[M¹ 5 *k*] — A. SCHIAPPA MONTEIRO — *Solución d'una cuestion* (P. M. S., 1ère série, II, 1892, 300–304).

Solution de la question suivante: «Trouver le lieu des foyers M des hyperboles ayant un sommet A et une asymptote CB fixes (problème classique). Donner une construction graphique de la tangente au point M».

M. BROCARD ayant fait une remarque (P. M. S., 1ère série, III, 1893, 32–33) à l'intéressante solution exposée par M. SCHIAPPA, celui-ci traitant de nouveau cette question, avec un grand développement (P. M. S., 1ère série, III, 1893, 201–209, 225–234), présente un grand nombre de manières de génération de la courbe, simplifie le tracé des tangentes et des normales, et donne des méthodes pour déterminer les centres de courbure.

[M¹ 5 *k* α] — J. M. D'ALMEIDA LIMA — *Sobre uma curva do terceiro grau* (J. S. M., VI, 1885, 13–16).

L'auteur forme, d'abord en coordonnées polaires, puis en coordonnées rectangulaires, l'équation d'une certaine courbe qu'il applique à la résolution du problème de la trisection.

Feu de LONGCHAMPS (*Cours de mathématiques spéciales — Supplément,* 1893, p. 114), a observé que cette courbe coïncide avec la trisectrice de MAC-LAURIN (1).

---

(1) La trisectrice représentée par l'équation du 3e degré

$$(2y - 3b)(x^2 + y^2) + b^3 = 0 \qquad (1)$$

dont s'occupe M. ALMEIDA LIMA, coïncide, en effet (lettre de M. SCHIAPPA MONTEIRO du 29 décembre 1905), avec celle de MAC-LAURIN, l'équa-

Dans son beau livre *Essai sur la géométrie de la règle et de l'équerre,* 1885, 13-16, et 1890,

---

tion de laquelle, en coordonnées réctangulaires, étant exprimée, par de LONGCHAMPS, par

$$x\,(x^2+3y^2)=a\,(y^2-3x^2) \tag{2}$$

ou

$$\frac{x^2}{y^2}=\frac{a-x}{3a+x}. \tag{3}$$

En effet, transportant l'origine des coordonnées de la courbe (1) au *point double* D (fig. 7), ayant pour coordonnées $x=0$ et $y=b$, et désignant par x_1 et y_1 les nouvelles coordonnées, on aura

$$\frac{y_1^2}{x_1^2}=\frac{b-2y_1}{3b+2y_1} \tag{4}$$

ou

$$\frac{y^2}{x^2}=\frac{b-2y}{3b+2y}. \tag{5}$$

Faisant en (5) $b=2a$, et changeant x en y et y en x, il résultera l'équation (3) présentée par de LONGCHAMPS.

L'équation du *folium* de DESCARTES

$$\frac{x^2}{y^2}=3\,\frac{a-x}{3a+x} \tag{6}$$

différe de l'équation (3) seulement par le coefficient 3 du second membre, ce qui prouve que les tangentes au point double du *folium* se coupent à 90° et dans la trisectrice à 60°.

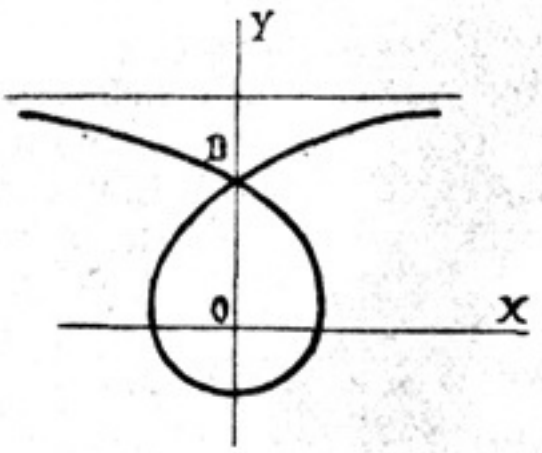

Fig. 7

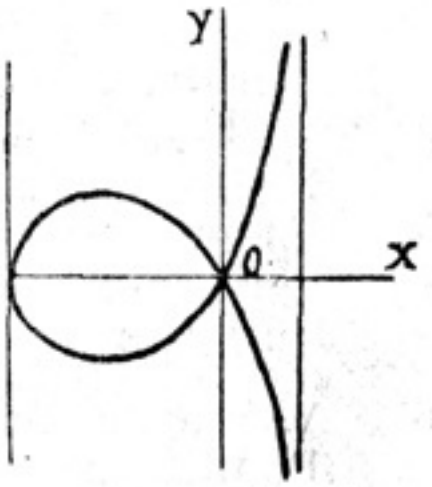

Fig. 8

La (fig. 7) représente la position de la courbe indiquée par M. ALMEIDA LIMA, et la (fig. 8) celle indiquée par de LONGCHAMPS.

M. NEUBERG a inséré, tout récemment, au M. (3e série, VII, 1907, 89-92) une intéressante note sur ce sujet.

chapitre X, de LONGCHAMPS revient à cette courbe qu'il rattache au groupe des cubiques circulaires unicursales.

[M¹ 5 *k* α] — F. GOMES TEIXEIRA — *Sobre una propriedad de las cubicas circulares* (R. T. S., IV, 1904, 214–215).

M. TEIXEIRA expose une démonstration plus élémentaire que celle présentée par BASSET dans son ouvrage: *An elementary Treatise on cubic and quartic curves,* du théorème suivant: «Si une circonférence coupe une cubique élémentaire en quatre points A, B, C, et D, chacune des droites AB et CD intercepte la courbe en un troisième point, E et F, de manière que la droite EF est parallèle à son asymptote réelle. Les droites AC et BD ont la même propriété ainsi que les droites AD et BC».

[M¹ 5 *k* α], [M¹ 6 *d*] — F. GOMES TEIXEIRA — *Sur la théorie des cubiques circulaires et les quartiques bicirculaires* (A. D. M., 3ᵉ série, XI, 1904, 9–28).

Dans ce mémoire, l'auteur s'occupe d'abord de la détermination des centres d'inversion des cubiques circulaires et des quartiques bicirculaires, au moyen d'une hyperbole équilatère, dont une asymptote coïncide avec l'asymptote réelle de la courbe, dans le cas des cubiques circulaires, et au moyen de deux hyperboles équilatères, dans le cas des quartiques bicirculaires.

Ensuite il expose une manière de construire les quartiques bicirculaires unicursales.

Enfin, il démontre que ces courbes sont les cissoïdales de deux circonférences réelles ou imaginaires, et qu'il existe, en général, quatre systèmes de circonférences qui produisent la même quartique.

[M¹ 6] — A. SCHIAPPA MONTEIRO — *Solución de una cuestion* (P. M. S., 1ère série, II, 1892, 239–247).

Solution très développée de la question suivante: «On donne une droite indéfinie XY, et une perpendiculaire AB à cette droite. Par le point A, on mène des obliques et on elève par ses pieds des perpendiculaires, en prenant sur elles, dans

l'un ou l'autre sens, des longueurs égales à AB. Déterminer et discuter l'équation du lieu géométrique des extrémités de ces perpendiculaires. À propos de cette question M. SCHIAPPA signale une propriété intéressante des coniques qu'il appele *orthogènes* ou *normogènes* (1), dont il a présenté plus tard (P. M. S., 1ère série, v, 1895, 156–160) d'autres propriétés.

[M¹ 6] — F. GOMES TEIXEIRA — *Sur la courbe équipotentielle* (A. Gr., 3e série, III, 1902, 132–135).

Dans un mémoire inséré au P. M. (XIV, 1857), CAYLEY détermine la forme générale des ovales qui constituent la *courbe équipotentielle,* et leur disposition par rapport aux foyers, par des considérations presque intuitives, sans entrer dans les détails analytiques. M. TEIXEIRA, dans sa note, expose quelques indications sur une manière de présenter la théorie analytique de la courbe, et en déduit quelques propriétés qui ne se trouvent pas dans le mémoire de CAYLEY.

[M¹ 6 *b*] — F. GOMES TEIXEIRA — *Limaçon de* PASCAL (I. M., VII, 1900, p. 362).

Solution d'une question posée.

[M¹ 6 *f*] — F. GOMES TEIXEIRA — *Sobre los focos de las espiricas de* PERSEO (P. M. S., 2e série, II, 1900, 306–310).

Dans cette note, l'auteur présente une méthode élémentaire pour déterminer les foyers de la *spirique de* PERSÉE, en appelant foyers, d'après PLUCKER, les points du plan desquels on peut mener deux tangentes à la courbe ayant par coefficients angulaires $+\sqrt{-1}$ et $-\sqrt{-1}$.

[M¹ 6 *g*] — F. GOMES TEIXEIRA — *Sur une propriété des ovales de* DESCARTES (M., 3e série, II, 1902, 135–137).

F et F′ étant les deux foyers (bipolaires), il existe sur l'axe FF′ deux points *f*, *f*′ tels que toute sécante *fm*, *f*′*m*′ rencontre l'ovale en quatre points

(1) Dans ce cas c'est une parabole.

dont le produit des distances respectivement aux foyers F et F′ est constant.

Il y a aussi une propriété analogue pour un troisième point f'' par rapport au troisième foyer F″ situé sur FF′.

[M¹ 6 *i*] — F. Gomes Teixeira — *Sobre una propriedad de los focos de los ovales de* Càssini (R. T. S., I, 1901, 84–86).

Démonstration d'une propriété des distances aux foyers des points où une droite quelconque rencontre les ovales de Cassini.

[M¹ 7 *b*] — Francisco Horta — *Quadrifolio balistico* (A. S. L. L., I, 1857, 525–541).

L'auteur donne le nom de *quadrifolium balistique* à la courbe qu'on appelle ordinairement *rosace à quatre branches* et il s'occupe de ses propriétés géométriques et mécaniques. Dans cette étude mérite d'être signalée une relation entre la courbe étudiée par l'auteur et une autre connue aujourd'hui sous le nom *d'astroïde* (hypocycloïde à quatre rebroussements).

[M¹ 7 *b*] — A. Schiappa Monteiro — *Solución de una cuestion propuesta* (P. M. S., 1ère série, V, 1895, 169–177).

Solution de la question suivante: «On donne un plan P et une droite Δ qui le rencontre en un point A. Déterminer la surface dont les génératrices sont les plus courtes distances de la droite Δ aux droites qui tournent sur le plan P autour d'un point B de ce plan. Quel est la trace de cette surface sur le plan M passant par B et perpendiculaire à la distance de B à Δ» ?

[M¹ 7 *b*] — F. Gomes Teixeira — *Sobre una curva notable* (P. M. S., 2ª série, I, 1899, 161–164).

L'auteur détermine analytiquement l'enveloppe d'un segment rectiligne de longueur donné s'appuyant sur deux droites; il retrouve, mais par une voie directe et analytique, les résultats qu'il avait obtenus dans la solution d'une question proposée par M. Barisien (I. M., V, 1898, 160–163).

[M¹ 7 *b*] — F. Gomes Teixeira — *Sur la tétracuspidade de* Bellavitis (M., 3ᵉ série, xxi, 1901, 217–219).

L'auteur obtient, au moyen des méthodes ordinaires du calcul différentiel, les propriétés que Bellavitis avait établies par la méthode des équipollences.

[M¹ 8], [M³ 6], [M⁴] — F. Gomes Teixeira — *Tratado de las curvas especiales notables* (M. A. S. M., xxii, 1905, i–ix, 1–632).

Dans ce remarquable ouvrage, chaque courbe ayant reçu un nom particulier est traitée directement: génération, équation cartésienne ou polaire, tangente et normale, rayon de courbure, quadrature, rectification, notice historique. Le mémoire est divisé en 14 chapitres, concernant respectivement, parmi les courbes remarquables: 1° les cubiques circulaires; 2° les cubiques non circulaires; 3° les quartiques bicirculaires; 4° les quartiques circulaires; 5° les quartiques non bicirculaires; 6° les sextiques et les biquartiques; 7° les courbes transcendantes; 8° les spirales; 9° les paraboles et les hyperboles; 10° les courbes cycloïdales; 11° plusieurs groupes de courbes, telles que les rosaces, les spirales sinusoïdes, les courbes de Ribaucour, les courbes de poursuite, etc.; 12° les courbes sphériques; 13° plusieurs courbes gauches, telles que l'hélice cylindrique, l'hélice conique, le cercle gauche, l'ellipse logarithmique, l'hyperbole logarithmique, la parabole logarithmique, etc.; 14° la polhodie et l'herpolhodie de Poinsot.

Le livre de M. Teixeira est loin de faire double emploi, comme M. Neuberg l'a affirmé (1), avec les travaux analogues de MM. Brocard, Basset, Gino Loria, etc.

Ce magistral travail de M. Teixeira a été couronné en 1897 par l'Académie des sciences de Madrid, lors du concours annoncé par cette Aca-

(1) Voy. M., 3ᵉ série, vii, 1907, pag. 12.

démie en 1896 (1). Trois mémoires furent présentés à ce tournoi scientifique: Celui de M. Gomes Teixeira, et un autre de M. Gino Loria (2), ont reçu de prix, l'Académie adjugeant cette fois, et exceptionnellement, *deux* prix au lieu *d'un seul* (l'Académie jugeant ces deux écrits dignes de prix), et le troisième mémoire, dont l'auteur était M. Vargas y Aguirre, a reçu un *accessit*.

Outre ces trois écrits, M. Brocard a présenté de son côté ses *Notes de bibliographie des courbes géométriques* (3), intéressante et utile autographie,

---

(1) Le thème posé était ainsi conçu: «Catálogo ordenado de todas las curvas de cualquier clase que han recibido nombre especial, acompañado de una idea sucinta de la forma, ecuaciones y propiedades geométricas de cada una, añadiendo la noticia de los libros, ó autores, que primeramente los dieron á conocer».

L'utilité d'un répertoire des courbes remarquables avait été proclamée à plusieurs reprises, notamment par M. Haton de la Goupillière (I. M., I, 1896, p. 37), qui, lui-même, dans les N. A., a publié des notices bibliographiques sur quelques courbes. L'*Encyclopédie des sciences mathématiques* contribuera largement à la réalisation de ce desideratum; elle a déjà publié des notices très bien faites sur les courbes transcendantes particulières, par M. Scheffers; sur les cubiques et quartiques gauches par M. Staude, etc.

(2) Le mémoire de M. Gino Loria n'a pas encore été publié par l'Académie de Madrid, celle-ci ayant décidé de commencer par celui de M. Teixeira. Néamoins, une traduction en allemand, faite par F. Schutte de l'ouvrage du professeur Loria a paru à Leipzig en 1902, ainsi intitulée: *Spezielle algebraische und transcendente ebene Kurven. Theorie und Geschichte*. Voy. l'appréciation faite par M. Bosmans (R. Q. S., LIII, 1903, 603-609), et par M. Bull (I. M., XII, 1905, 77-83).

(3) Il faut rendre un juste hommage à M. Brocard, comme d'ailleurs l'a fait M. Loria, dans la préface de son ouvrage, en déclarant que cet éminent géométre tient incontestablement la première place parmi tous ceux qui ont étudié le sujet (voyez encore la note bibliographique de M. Buhl susmentionée).

De son côté, feu Miguel Merino, le rapporteur des ouvrages présentés au concours, reconnait aussi que le droit de priorité sur le sujet mis à prix, appartient à M. Brocard. En effet, on lit à la fin du rapport (P. M. S., 2e série, II, 1900, p. 218): «Que las investigaciones geométricas del sr. Brocard, de las que nunca hizo misterio, resumidas en el feliz ensayo de que se trata, datan seguramente de tiempos muy anteriores al de la publicación de nuestro tema: de manera, que los resultados poco á poco por él obtenidos, é insertos y dispersos en differentes revistas cientificas, han podido ser de algún provecho, como antecedentes dignos de consulta, para cuantos se proposieron tomar parte en el certamen abierto por la Academia, aunque nadie con este fin los haya en realidad tenido en cuenta».

parue en 1897, destinée, dans la pensée de l'auteur, à être examinée par l'Académie. Ce travail ne remplissant pas les conditions imposées au programme, ne pouvait être admis au concours, mais l'Académie de Madrid a décidé de le récompenser, en décernant à M. Brocard le titre de correspondant étranger, en consignant en termes bien explicites la raison principale de la haute distinction dont elle venait de l'honorer.

[M¹ 8 *g*] — F. Gomes Teixeira — *Enveloppe d'une droite de longueur donnée s'appuyant sur deux droites* (I. M., v, 1898, 162–163).

Solution d'une question posée.

(Continúa). Rodolpho Guimarães.

SUR LES CORPS POLYGONAUX

I

Corps polygonaux ronds

1. Je considère *corps polygonaux ronds* les solides engendrés par le mouvement d'un polygone régulier de n côtés autour d'un axe qui passe par le centre du cercle inscrit. L'autre point par lequel passe l'axe détermine la forme des divers corps polygonaux. Ainsi, p représentant le nombre de diagonales inégales parallèles à la plus petite, si cette droite passe par deux sommets, les solides restent composés par deux cônes, un cylindre central et $2p$ troncs de cône, dans le cas où $\frac{n}{2}$ soit impair; et par le même nombre et la même qualité de ces éléments, excepté le cylindre, dans le cas où $\frac{n}{2}$ soit pair. Si l'axe passe par un sommet et par le milieu d'un côté, les corps polygonaux restent constitués par un cône et $p+1$ troncs de cône. Enfin, q signifiant le nombre de diagonales inégales parallèles et plus grandes que celle opposée à trois côtés, nous aurons encore à distinguer deux cas, dans lesquels $\frac{n}{2}$ soit pair ou impair, car, dans le premier, les corps polygonaux seront composés d'un cylindre et $2(q+1)$ troncs de cône, et, dans le deuxième cas, ils auront une constitution identique, excepté pour le cylindre.

J'ai nommé les premiers solides que j'ai imaginé, corps polygonaux ronds de trois éléments, ou complets; les deuxièmes, troisièmes et quatrièmes, je les ai classé de corps de deux éléments, chaque groupe constituant une espèce; et les derniers sont nommés corps d'un élément.

2. Supposons que $\alpha_1, \ldots, \alpha_p$ et $\beta_1, \ldots, \beta_p$ représentent les angles plus petits formés par les côtés avec les diagonales

parallèles à la plus petite du polygone générateur, et les respectifs compléments; et que α et β sont l'angle formé par le côté avec la diagonale plus petite et le respectif complément. Comme conséquence de $\alpha+\beta=90^\circ$ et $\beta=\frac{1}{2}c$ (*) $=90^\circ-\frac{180^\circ}{n}$, c représentant l'angle formé par deux côtés contigüs, il vient $\alpha=\frac{180^\circ}{n}$. Or $\beta_1+90^\circ+\alpha=c$; alors $\beta_1=90^\circ-\frac{3}{n}180^\circ$; d'où, en considérant l'expression $\alpha_1+\beta_1=90^\circ$, $\alpha_1=\frac{3}{n}180^\circ$.

En reproduisant, successivement, ce raisonnement, on conclut

$$\alpha_p=\frac{2p+1}{n}180^\circ \qquad (1)$$

$\omega_1\ldots,\omega_q$ et $\theta_1\ldots,\theta_q$, représentant les angles plus petits formés par le côté avec les diagonales parallèles à un côté et opposées à plus de trois côtés du polygone générateur, et les respectifs compléments, nous aurons $\theta+90^\circ=c=180^\circ-\frac{360^\circ}{n}$ ou $\theta=90^\circ-\frac{2}{n}180^\circ$; d'où, en considérant l'expression $\omega+\theta=90^\circ$, $\omega=\frac{2}{n}180$. Mais $\omega+\theta_1+90^\circ=180^\circ-\frac{360^\circ}{n}$, alors on aura $\omega_1=\frac{4}{n}180^\circ$.

En généralisant, il résulte

$$\omega_q=\frac{2(q+1)}{n}180^\circ. \qquad (2)$$

3. Nous savons que $d_m=l_n\dfrac{\sin\frac{m}{n}180^\circ}{\sin\frac{1}{n}180^\circ}$ (**), en désignant par m le plus petit nombre de côtés opposés à la diagonale. Alors, dans le cas où les bases des éléments sont engendrées

---

(*) Voyez notre mémoire *Um theorema sobre a área dos polygonos regulares*.

(**) Voyez le mémoire cité.

par la moitié des diagonales du polygone générateur, les formules générales de leurs aires seront, respectivement, pour les deux hypothèses que nous avons considéré p et q,

$$c = \frac{\pi}{4} l_n^2 \frac{\sin^2 \frac{2(p+1)}{n} 180^\circ}{\sin^2 \frac{180^\circ}{n}} \tag{3}$$

et

$$c' = \frac{\pi}{4} l_n^2 \frac{\sin^2 \frac{2q+3}{n} 180^\circ}{\sin^2 \frac{180^\circ}{n}} \tag{4}$$

en vertu de $m = 2(p+1) = 2q+3$.

Dans le cas où la base est engendrée par la moitié du côté du polygone, l'aire respective sera représentée par

$$c'' = \frac{\pi}{4} l_n^2. \tag{5}$$

Pour déterminer la hauteur des éléments, il suffira de considérer les formules (1) et (2) qui donnent

$$h = l_n \sin \frac{2p+1}{n} 180^\circ \tag{6}$$

et

$$h' = l_n \sin \frac{2(q+1)}{n} 180^\circ. \tag{7}$$

En exprimant la valeur du sinus en fonction de la tangente, le volume du cône sera representé par

$$v_1 = \frac{\pi}{12} l_n^3 \frac{\sin^2 \frac{360^\circ}{n}}{\sin \frac{180^\circ}{n}} \tag{8}$$

celui du tronc du cône, dont les bases sont parallèles à la

base du cône, par

$$v_2 = \frac{\pi h}{12}\left(d_m^2 + d_{m+2}^2 + d_m\, d_{m+2}\right) = \frac{\pi}{12} l_n^3 \frac{\sin \frac{2(p+1)+1}{n} 180^0}{\sin^2 \frac{180^0}{n}}$$
$$\times \left(\sin^2 \frac{2(p+1)}{n} 180^0 + \sin^2 \frac{2(p+2)}{n} 180^0 \right. \tag{9}$$
$$\left. + \sin^2 \frac{2(p+1)}{n} 180^0 \sin^2 \frac{2(p+2)}{n} 180^0\right)$$

celui du tronc du cône, dont les bases sont parallèles au cercle engendré par la moitié du côté, par

$$v_3 = \frac{\pi}{12} l_n^3 \frac{\sin \frac{2(q+2)}{n} 180^0}{\sin^2 \frac{180^0}{n}} \times \left(\sin^2 \frac{2q+3}{n} 180^0 \right.$$
$$\left. + \sin^2 \frac{2q+5}{n} 180^0 + \sin^2 \frac{2q+3}{n} 180^0 \sin^2 \frac{2q+5}{n} 180^0\right) \tag{10}$$

et les volumes des cylindres, dans les corps de trois et deux éléments, respectivement, par

$$v_4 = \frac{\pi}{4} l_n^3 \frac{\sin^2 \frac{2(p+1)}{n} 180^0}{\sin^2 \frac{180^0}{n}} \tag{11}$$

et

$$v_5 = \frac{\pi}{4} l_n^3 \frac{\sin^2 \frac{2q+3}{n} 180^0}{\sin^2 \frac{180^0}{n}}. \tag{12}$$

4. En attribuant à p et q toutes les valeurs successives desquelles ils sont susceptibles et en prenant les sommes respectives, nous obtenons les formules générales du volume des divers corps polygonaux ronds, en fonction du nombre

de côtés et de diagonales inégales parallèles du polygone générateur.

Nous pouvons encore déduire ces formules par une autre méthode.

En employant la valeur des diagonales qui ont engendré les bases des éléments, il résulte que les aires du cône, du tronc de cône et des cylindres, dans le cas où nous avons considéré p et q, seront, respectivement,

$$c_1 = \pi l_n^2 \cos \frac{180^\circ}{n} \tag{13}$$

$$c_2 = \frac{\pi}{2} l_n^2 \frac{\sin \frac{2(p+1)}{n} 180^\circ + \sin \frac{2(p+2)}{n} 180^\circ}{\sin \frac{180^\circ}{n}} \tag{14}$$

$$c_2' = \frac{\pi}{2} l_n^2 \frac{\sin \frac{2q+3}{n} 180^\circ + \sin \frac{2q+5}{n} 180^\circ}{\sin \frac{180^\circ}{n}} \tag{15}$$

$$c_3 = \pi l_n^2 \frac{\sin \frac{2(p+1)}{n} 180^\circ}{\sin \frac{180^\circ}{n}} \tag{16}$$

$$c_3' = \pi l_n^2 \frac{\sin \frac{2q+3}{n} 180^\circ}{\sin \frac{180^\circ}{n}}. \tag{17}$$

Par suite, en multipliant par $\frac{1}{2} l_n \operatorname{cotg} \frac{180^\circ}{n}$, qui répresente l'apothème, la troisième partie de la somme de ces valeurs, développées suivant le nombre et la qualité des éléments qui composent le corps considéré, nous aurons les formules générales du volume de ce corps, en fonction des dites variables.

II

Corps polygonaux facettés

5. Nous imaginons les *corps polygonaux facettés,* en inscrivant, dans les cercles des corps polygonaux ronds, des polygones de n côtés parallèles, et en menant des plans, par les côtés, jusqu'à fermer l'espace. Les éléments de ces corps seront des pyramides, des troncs de pyramides polygonales et des prismes, et resteront groupés suivant l'ordre établi pour la constitution des corps polygonaux ronds. Pour ce motif, nous généraliserons à ceux-là la classification adoptée pour ceux-ci.

6. *Toutes les faces des corps polygonaux sont inscriptibles dans un cercle,* parce que la perpendiculaire menée du centre du solide pour chaqu'une de ces faces représente un cathète commun à quatre triangles rectangles qui ont comme hypoténuse le rayon de la sphère circonscrite.

7. La considération des corps polygonaux facettés permet de démontrer les principes qui suivent:

PREMIER. *Le double de la cosécante de l'angle au centre d'un polygone régulier est égal à la somme de la tangente et de la cotangente de la moitié de cet angle;*

SÉCOND. *Le double de la dite cosécante est égal à la relation entre la somme du carré du côté et le quadruple du carré de l'apothème, et le double du produit du côté par l'apothème.*

P étant la perpendiculaire menée par le centre du solide à une face, et s et t étant le rayon du cercle circonscrit à cette face et la perpendiculaire menée du centre du même cercle pour le côté du polygone générateur qui borne la dite face, et en considérant la valeur de l'apothème du polygone, nous aurons

$$P = \sqrt{\frac{1}{4} l_n^2 \operatorname{cotg}^2 \frac{180^0}{n} - t^2} = \sqrt{r^2 - s^2}. \qquad (18)$$

Or $a_n = \frac{n}{2} r^2 \sin \frac{360^\circ}{n}$ (*) $= \frac{n}{4} l_n^2 \operatorname{cotg} \frac{180^\circ}{n}$; d'où

$$r^2 = \frac{1}{2} l_n^2 \frac{\operatorname{cotg} \frac{180^\circ}{n}}{\sin \frac{360^\circ}{n}} \qquad (19)$$

alors $s^2 - t^2 = \frac{1}{2} l_n^2 \left(\frac{\operatorname{cotg} \frac{180^\circ}{n}}{\sin \frac{360^\circ}{n}} - \frac{1}{2} \operatorname{cotg}^2 \frac{180^\circ}{n} \right)$.

Et comme $\frac{1}{4} l_n^2 = s^2 - t^2$, il résulte

$$2 \operatorname{coséc} \frac{360^\circ}{n} = \operatorname{tg} \frac{180^\circ}{n} + \operatorname{cotg} \frac{180^\circ}{n}. \qquad (20)$$

En substituant $\operatorname{tg} \frac{180^\circ}{n}$ et $\operatorname{cotg} \frac{180^\circ}{n}$ par leurs valeurs, respectivement, en fonction du côté et de l'apothème, on conclut

$$2 \operatorname{coséc} \frac{360^\circ}{n} = \frac{l_n^2 + 4a^2}{2 a l_n}. \qquad (21)$$

8. *Angles dièdres.* δ étant les dièdres qui ont comme arête le côté du polygone générateur, on aura, en vertu de (18),

$$\operatorname{tg} \frac{1}{2} \delta = \frac{P}{t} = \frac{\sqrt{\frac{1}{4} l_n^2 \operatorname{cotg}^2 \frac{180^\circ}{n} - t^2}}{t}.$$

En représentant par k la droite qui joint les milieux des côtés non parallèles du trapèze et en considérant que les bases sont des côtés de polygones inscrits dans des cercles engen-

(*) Voyez le mémoire cité.

drés par les moitiés des diagonales du polygone générateur, il vient

$$k=\frac{b+b'}{2}=\frac{1}{2}\,l_n\left(\sin\frac{m}{n}\,180^0+\sin\frac{m+2}{n}\,180^0\right). \qquad (22)$$

En désignant par γ l'angle plus petit du trapèze et par x la demi-différence des bases, nous aurons

$$h=l_n\sin\gamma=\sqrt{l_n^2-x^2}$$

$$=l_n\sqrt{1-\frac{1}{4}\left(\sin\frac{m+2}{n}\,180^0-\sin\frac{m}{n}\,180^0\right)^2}$$

d'où

$$\sin\gamma=\frac{1}{2}\sqrt{4-\left(\sin\frac{m+2}{n}\,180^0-\sin\frac{m}{n}\,180^0\right)^2}. \qquad (23)$$

Or $t=\frac{1}{2}\frac{k}{\sin\gamma}$; alors, en considérant $m=2(p+1)$, on aura

$$t=\frac{1}{2}\,l_n$$

$$\times\frac{\sin\frac{2(p+1)}{n}\,180^0+\sin\frac{2(p+2)}{n}\,180^0}{\sqrt{4-\left(\sin\frac{2(p+2)}{n}\,180^0-\sin\frac{2(p+1)}{n}\,180^0\right)^2}} \qquad (24)$$

expression qui donne

$$P=\frac{1}{2}\,l_n$$

$$\times\sqrt{\cotg^2\frac{180^0}{n}-\frac{\left(\sin\frac{2(p+1)}{n}\,180^0+\sin\frac{2(p+2)}{n}\,180^0\right)^2}{4-\left(\sin\frac{2(p+2)}{n}\,180^0-\sin\frac{2(p+1)}{n}\,180^0\right)^2}}. \qquad (25)$$

Pour les corps polygonaux facettés de trois éléments de première et deuxième espèce, nous aurons donc

$$\operatorname{tg}^2\frac{1}{2}\delta = \left[\operatorname{cotg}^2\frac{180^\circ}{n}\right. \tag{26}$$

$$\left.\times\frac{4-\left(\sin\frac{2(p+2)}{n}180^\circ-\sin\frac{2(p+1)}{n}180^\circ\right)^2}{\left(\sin\frac{2(p+2)}{n}180^\circ+\sin\frac{2(p+1)}{n}180^\circ\right)^2}-1\right]^2$$

et, en vertu de

$$P^2=\frac{1}{4}l_n^2\left[\operatorname{cotg}^2\frac{180^\circ}{n}\right. \tag{27}$$

$$\left.\div\frac{\left(\sin\frac{2q+3}{n}180^\circ+\sin\frac{2q+5}{n}180^\circ\right)^2}{4-\left(\sin\frac{2q+5}{n}180^\circ-\sin\frac{2q+3}{n}180^\circ\right)^2}\right]^2$$

on déduit, pour les restants corps, la formule

$$\operatorname{tg}^2\frac{1}{2}\delta = \left[\operatorname{cotg}^2\frac{180^\circ}{n}\right. \tag{28}$$

$$\left.\times\frac{4-\left(\sin\frac{2q+5}{n}180^\circ-\sin\frac{2q+3}{n}180^\circ\right)^2}{\left(\sin\frac{2q+5}{n}180^\circ+\sin\frac{2q+3}{n}180^\circ\right)^2}-1\right]^2.$$

En désignant par u la distance de la base plus petite au centre du cercle circonscrit à la face et en considérant $s^2 = t^2 + \frac{1}{4} l_n^2$, on trouve

$$u^2 = \frac{1}{4} l_n^2 \left[1 + \frac{\left(\sin \frac{2(p+1)}{n} 180^\circ + \sin \frac{2(p+2)}{n} 180^\circ \right)^2}{4 - \left(\sin \frac{2(p+2)}{n} 180^\circ - \sin \frac{2(p+1)}{n} 180^\circ \right)^2} \right. \tag{29}$$

$$\left. - \sin^2 \frac{2(p+1)}{n} 180^\circ \right]^2$$

δ' étant le dièdre qui a comme arête la base considérée dans les corps de trois éléments et de deux éléments de première et deuxième espèce, il résulte

$$\operatorname{tg} \frac{1}{2} \delta' = \frac{\operatorname{cotg} \frac{180^\circ}{n}}{\cos \frac{2(p+1)}{n} 180^\circ} \tag{30}$$

et, pour les restants corps,

$$\operatorname{tg} \frac{1}{2} \delta' = \frac{\operatorname{cotg} \frac{180^\circ}{n}}{\cos \frac{2q+3}{n} 180^\circ}. \tag{31}$$

9. Les rayons des cercles que nous avons considérés dans les corps polygonaux ronds sont la motié des diagonales et du côté du polygone générateur. Alors, les aires des polygones réguliers inscrits dans ces cercles sont, respectivement, pour

les cas identiques auxquels se rapportent les formules (3), (4) et (5),

$$a'_n = \frac{n}{2} r^2 \sin\frac{360^\circ}{n} = \frac{n}{8} l_n^2 \frac{\sin^2 \frac{2(p+1)}{n} 180^\circ}{\sin^2 \frac{180^\circ}{n}} \sin\frac{2}{n} 180^\circ \quad (32)$$

$$a''_n = \frac{n}{8} l_n^2 \frac{\sin^2 \frac{2q+3}{n} 180^\circ}{\sin^2 \frac{180^\circ}{n}} \sin\frac{2}{n} 180^\circ \quad (33)$$

$$a'''_n = \frac{n}{8} l_n^2 \sin\frac{2}{n} 180^\circ. \quad (34)$$

Et, comme les hauteurs des éléments des corps facettés sont celles des éléments des corps ronds, le volume de la pyramide sera exprimé par

$$v^I = \frac{n}{24} l_n^3 \frac{\sin^3 \frac{2}{n} 180^\circ}{\sin \frac{180^\circ}{n}} \quad (35)$$

celui du tronc de pyramide, dont les bases sont parallèles à la base de la pyramide, par

$$v^{II} = \frac{n}{24} l_n^3 \frac{\sin \frac{2}{n} 180^\circ \sin \frac{2(p+1)}{n} 180^\circ}{\sin^2 \frac{180^\circ}{n}} \times \left(\sin^2 \frac{2(p+1)}{n} 180^\circ + \sin^2 \frac{2(p+2)}{n} 180^\circ + \sin^2 \frac{2(p+1)}{n} 180^\circ \sin^2 \frac{2(p+2)}{n} 180^\circ \right) \quad (36)$$

celui du tronc de pyramide, dont les bases sont parallèles à la face polygonale du corps, par

$$v^{III} = \frac{n}{4} l_n^3 \frac{\sin \frac{2}{n} 180^\circ \sin \frac{2(q+2)}{n} 180^\circ}{\sin^2 \frac{180^\circ}{n}}$$

$$\times \left(\sin^2 \frac{2q+3}{n} 180^\circ + \sin^2 \frac{2q+5}{n} 180^\circ \right. \tag{37}$$

$$\left. + \sin^2 \frac{2q+3}{n} 180^\circ \sin^2 \frac{2q+5}{n} 180^\circ \right)$$

et les volumes des prismes, dans les corps de trois et de deux éléments, seront, respectivement, exprimés par

$$v^{IV} = \frac{n}{24} l_n^3 \frac{\sin \frac{2}{n} 180^\circ \sin^2 \frac{2(p+1)}{n} 180^\circ}{\sin^2 \frac{180^\circ}{n}} \tag{38}$$

et

$$v^{V} = \frac{n}{24} l_n^3 \frac{\sin \frac{2}{n} 180^\circ \sin^2 \frac{2q+3}{n} 180^\circ}{\sin^2 \frac{180^\circ}{n}}. \tag{39}$$

10. En adoptant la méthode indiquée dans le numéro 4, nous organisons les formules générales des volumes de tous les corps polygonaux facettés, en fonction du nombre de côtés et de diagonales inégales parallèles du polygone générateur.

Nous pouvons encore obtenir les mêmes formules, en établissant un autre raisonnement. Décomposons les corps en pyramides qui aient comme sommet le centre du solide, et désignons par f la base et par P la auteur de ces pyramides. Comme, dans le cas général, les faces des corps sont des trapèzes, leur aire sera représentée par $f = hk$. Donc, en vertu

de (23) et (22), nous aurons, respectivement, pour $m=2(p+1)$ et $m=2q+3$,

$$f=\frac{1}{4}l_n^2\left(\sin\frac{2(p+1)}{n}180^0+\sin\frac{2(p+2)}{n}180^0\right)\times\sqrt{4-\left(\sin\frac{2(p+2)}{n}180^0-\sin\frac{2(p+1)}{n}180^0\right)^2} \tag{40}$$

et

$$f=\frac{1}{4}l_n^2\left(\sin\frac{2q+3}{n}180^0+\sin\frac{2q+5}{n}180^0\right)\times\sqrt{4-\left(\sin\frac{2q+5}{n}180^0-\sin\frac{2q+3}{n}180^0\right)^2}. \tag{41}$$

En multipliant, respectivement, par $\frac{n}{3}$ le produit de (25) par (40) et de (27) par (41), nous obtenons alors le volume de chaque groupe de pyramides relatives à chaque élément, et, finalement, nous déterminons le volume total, dès que la forme du solide soit considérée.

ANTONIO CABREIRA.

ESTUDO SOBRE A CAPACIDADE CRANIANA, COMO CARACTER ANTHROPOLOGICO

De todas as partes do corpo humano, o encephalo, séde das altas funcções psychicas, é evidentemente a que, sob o ponto de vista anthropologico, maior interesse deve despertar. A parte da anthropologia que se occupa d'este estudo, tem forçosamente de ser uma sciencia psycho-anatomica. O caracter anatomico cuja variabilidade é de mais facil avaliação, encontra-se no peso; foi effectivamente por ahi que se começou, e os primeiros trabalhos d'este genero tomam na verdade por base este caracter.

Não tardou, porém, a reconhecerem-se as difficuldades e incorrecções que acarretava este modo de proceder: em primeiro logar, o peso do liquido cephalo-rachidiano é tambem muito importante, bem como as suas variações, o que levou varios anthropologos a deixar escoar o encephalo, antes da pesagem; e as membranas dura e pia mater tambem influem notavelmente pelo seu peso no resultado final; por isso ha quem pese effectivamente o cerebro, só depois da sua extracção.

Broca deixava correr o liquido e pesava com as membranas. D'esta heterogeneidade de processos resultou a impossibilidade absoluta de comparar os diversos resultados.

Por outro lado, o encephalo não se conserva, sem que o seu peso varie: mettido em alcool, por exemplo, elle augmenta extraordinariamente; e a doença, o genero de morte, influem tambem poderosamente nos resultados.

Estas differenças podem attingir 120 grammas.

Tudo isto levou a recorrer a outro processo, diverso da avaliação directa do peso. A medida da cavidade craniana, dando approximadamente o volume do encephalo, eis no que elle consiste.

Mas, para proceder a esta avaliação, novas difficuldades surgem. A agua, as substancias granulosas, taes como a areia, a mostarda, a farinha, o chumbo, etc., foram successivamente empregadas.

Com a agua, é necessario tapar hermeticamente o cranio, o que leva muito tempo e trabalho; mesmo assim infiltra-se através das paredes, imbebendo-se o cranio.

As substancias granulosas, por seu turno, podem occupar volumes muito diversos, conforme a pressão nellas exercida, a altura dos vasos e a velocidade de escoamento. Basta, para nos convencermos de tal, encher de chumbo, por exemplo, um litro de estanho e assentá-lo fortemente sobre uma mesa: veremos in-continenti o nivel do chumbo baixar. Com substancias mais finas, peor ainda.

Outros processos foram tambem postos em pratica, mas sem resultados mais satisfatorios, como o dos moldes intra-cranianos e o da bexiga de caoutchouc; o primeiro é muito moroso, e o gesso augmenta de volume, solidificando-se; o segundo consistindo em introduzir pelo buraco occipital uma membrana de caoutchouc que, enchendo-se d'agua sob pressão, toma o molde interior do cranio, não foi de mais feliz creação, rasgando-se sempre a membrana contra as saliencias osseas e não podendo d'este modo ser attingida a pressão maxima para o revestimento interno completo.

O unico processo rigoroso, até hoje conhecido, é o da cubagem por meio do mercurio, devido a Broca, tapando com gesso todos os orificios e abrindo no vertex um pequeno buraco para a introducção do mercurio. Devido, porém, aos cuidados que reclama, não póde ser aproveitado praticamente no estudo de séries importantes.

Ha comtudo um processo, o da cubagem pelo chumbo, devido a Morton, que, estudado cuidadosamente por Broca, e com as modificações por este introduzidas, permitte obter resultados bastante satisfatorios.

Visto que o volume occupado pelo chumbo varia segundo a altura dos vasos e a velocidade de escoamento, adoptou Broca vasos de dimensões determinadas, dando uma velocidade certa; e, visto elle depender da pressão, adoptou no enchimento do cranio a pressão maxima.

Procedeu, além d'isso, de modo que o volume occupado pelo chumbo nos vasos graduados, servindo á sua avaliação, fosse egual ao da capacidade craniana; o que fez por tentativas, comparando os resultados variaveis, obtidos com o chumbo, ao resultado rigoroso, dado pelo mercurio no que elle chamava o cranio padrão.

Procurámos no decorrer do nosso trabalho seguir escrupulosamente o *modus faciendi* d'este processo, cuja technica nos abstemos de reproduzir, pois que vem circumstanciada-

mente descripta no volume IV das *Memorias de anthropologia* de Broca.

Ha aqui, como em todas as medidas anthropologicas, ou outras, um erro pessoal, impossivel de evitar; assim não temos a pretenção de que as nossas medidas exprimam exactamente os volumes dos differentes cranios. Mas devem differir pouco. Como, além d'isso, o erro deve ser approximadamente sempre o mesmo, ellas são comparaveis entre si; assim, varios cranios, cubados differentes vezes por nós, nunca nos accusaram differenças superiores a cinco centimetros cubicos.

Quando nós medimos a capacidade, não medimos de modo algum o volume da parte pensante do cerebro; no encephalo, além da parte que preside ás funcções psychicas, do *substratum psychicum,* para adoptarmos a expressão consagrada, ha, como se sabe, outras, constituidas pelo bolbo rachidiano, cerebello, corpo calloso, etc., mais ou menos relacionadas com a motricidade e sensibilidade; sem fallar já nas membranas e liquido rachidiano, cuja expessura e abundancia podem em certos casos contrabalançar a pequenez cerebral dos hemispherios; seria portanto necessario isolar estes, para de algum modo fazermos ideia da potencia cerebral; e nelles mesmo só a parte externa, a substancia cinzenta, devia rigorosamente entrar em linha de conta.

Isolado assim mesmo o substratum psychico, a massa pensante, ella não exprimiria de modo algum pelo seu peso a intelligencia do individuo, pondo mesmo por agora de parte a qualidade e constituição dos neurones de que adiante nos occuparemos.

É o que nos ensina a anatomia comparada; num rato, por exemplo, cujo encephalo pesa approximadamente um gramma, esse substratum pesa evidentemente menos que um gramma; mas nós não podemos por fórma alguma admittir que num coelho, cuja intelligencia é approximadamente a mesma, a parte pensante seja tão pequena; seria absurdo. D'onde devemos concluir que a massa organica exerce a sua influencia não só nos centros sensitivo-motores, mas tambem nos centros psychicos.

Sendo, com effeito, a funcção da intelligencia uma funcção coordenadora das outras faculdades, desde que pelo desenvolvimento em numero e superficie dos orgãos sensitivo-motores, augmentem em quantidade os elementos, séde d'estas faculdades, desde que tal se dê, deve tambem augmentar ponderalmente a substancia pensante que os dirige e rela-

ciona, sem que este augmento envolva uma superioridade Intellectual; augmentando a corrente centripeta sensitiva e a centrifuga motora com o desenvolvimento organico, devem tambem augmentar quantitativamente os elementos que servem para a transformação psychica d'esta corrente, sem que por isto augmente a intelligencia.

Póde mesmo conceber-se que um sêr pequeno posssua um apparelho pensante mais complexo e perfeito, occupando ao mesmo tempo um espaço muito mais restricto, que o d'outro de grandes dimensões. D'onde concluiremos tambem que o peso d'este substratum não importa, o que importa é o peso relativo.

Alguns auctores adoptaram para o peso relativo a relação do peso total do encephalo para a estatura ou peso do corpo.

Sem descermos a minucias, é evidente que qualquer d'estas medidas tambem não satisfaz, porquanto não influe no peso cephalico unicamente a altura ou a massa organica, mas sobretudo a superficie dos orgãos sensitivos e o desenvolvimento muscular.

D'este modo o peso relativo não podia, em egualdade de intelligencia, ficar constante para um augmento da massa organica, quer dizer, o peso absoluto do encephalo não varia proporcionalmente á massa organica ou á estatura, suppondo nós tudo o mais constante.

Verificou-se na verdade qne elle diminue á medida que a massa augmenta; o que facilmente se explica, attendendo a que a massa cresce mais rapidamente que a superficie e é a uma superficie, ou melhor, a um conjuncto de superficies, que o peso absoluto deve ser proporcional. Tambem não era licito comparar um peso ou volume a um comprimento.

O que seria necessario, para de algum modo podermos avaliar do desenvolvimento intellectual, era achar uma relação entre superficies. Essas superficies vinham a ser: por um lado, as superficies encephalicas, e não as massas, visto os elementos cerebralmente activos estarem dispostos por camadas; por outro lado, um conjuncto de superficies sensiveis e motoras e tambem as superficies dos orgãos da vida vegetativa, conjuncto proporcional á sua influencia sobre as variações do encephalo.

Só assim poderiamos avaliar com alguma exactidão das variações individuaes da intelligencia. Ora, é bem de ver que no estado actual da sciencia tal proporção é impossivel de estabelecer.

Existe é verdade um processo, devido a Manouvrier, que nos permitte avaliar da massa cerebral não influenciada pelo organismo, e conseguintemente mais ou menos da intelligencia.

Consiste no seguinte: sejam dois individuos *a* e *b* de egual intelligencia, mas cuja massa e portanto o peso cerebral differem; suppomos que a differença ponderal dos encephalos corresponde inteiramente á differença humero-femural e calculamos por uma regra de tres simples a quantidade de encephalo correspondente a um gramma da massa humero-femural; multiplicando em seguida esse numero pelo peso humero-femural de cada individuo, obtemos assim um numero *m,* o qual, subtrahido do peso total do encephalo, nos dá a quantidade *i* do peso cerebral, independente da infiuencia organica.

Este processo tem a vantagem de pôr o homem á testa da escala animal no logar que lhe corresponde e onde o não collocavam, nem o peso absoluto, nem o relativo, já vimos porque.

Applicado comtudo a animaes pequenos, mas bastante intelligentes, attribue-lhes uma quantidade *i* irrisoria. O processo, porém, não é absolutamente rigoroso, visto nós termos supposto entre o peso humero-femural e o peso cephalico uma proporcionalidade que realmente não existe. Este methodo fornece comtudo resultados muito uteis e interessantes, quando applicado dentro d'uma mesma especie.

Quanto á intelligencia, ella só se póde exprimir, como vimos, com alguma exactidão, por meio d'uma quantidade relativa, quantidade que estamos ainda hoje bem longe de possuir. E' por isso que o proprio Manouvrier insiste na necessidade de comparar por sua vez a quantidade *i* com o peso humero-femural.

Quer isto dizer que a medida da capacidade craniana não tenha valor algum?

Por certo que não. Além de constituir um caracter ethnico de grande importancia, permitte-nos, em egualdade de circumstancias, *coeteris paribus,* avaliar tambem do desenvolvimento intellectual.

Resulta tambem do que precede, que os factores que mais influem nessa capacidade são a intelligencia e o desenvolvimento organico.

Em egualdade de circumstancias, um individuo mais intelligente terá tambem, em geral, uma maior capacidade; póde porém acontecer que individuos de egual intelligencia tenham

capacidades diversas e até que um individuo mais intelligente possua um encephalo menor.

O que é absurdo, como dizia Broca, é querer medir a intelligencia, medindo a capacidade.

Vejamos agora qual das faculdades intellectuaes soffre mais directamente a influencia do augmento da massa cerebral. Este assumpto, tratado magistralmente por Manouvrier, na revista mensal da escola de anthropologia, é dos mais interessantes e palpitantes da anthropologia physiologica.

Começando por citar a celebre definição de intelligencia, dada por Spencer, considerando-a como uma adaptação das relações internas ás externas e notando que as funcções psychicas são tanto mais complexas e perfeitas, quanto mais se afastarem do typo primitivo e simples do acto reflexo, faz ver que essa complexidade resulta evidentemente do maior numero e complexidade dos elementos e grupos de elementos nervosos, isto é, d'uma superioridade quantitativa.

O numero de relações externas é bem de ver infinito; o das internas correspondentes será tanto maior, por seu turno, quanto mais intrincado e numeroso fôr o trama nervoso, e, segundo a definição citada, esse augmento das relações internas significa um accrescimo de intelligencia.

O numero d'estas ultimas relações é evidentemente limitado; d'ahi a nossa impotencia em abranger o conjuncto das relações externas, tendo o nosso conhecimento do universo de ser necessariamente limitado, sem chegarmos nunca ao absoluto, á essencia das cousas.

Complexidade e profundidade de pensamento parecem ser, em resumo, as qualidades principaes dos individuos mais bem dotados cerebralmente, sob o ponto de vista quantitativo. É da observação de todos os dias a tendencia que teem as pessoas de cabeça pequena para encararem um assumpto, aliás complexo, apenas debaixo d'um dos seus aspectos mais simples.

A neurosthenia, o excesso de alimentação e vigor dos neurones, podem nalguns casos favorecer a rapidez de acção intellectual nos individuos de grande capacidade, em que a transmissão do fluxo nervoso se deve fazer mais lentamente, devido ás multiplas representações mentaes dos seus cerebros; mas em geral os individuos de cabeça pequena devem ser dotados d'uma maior vivacidade.

(Continúa).

ANTONIO MACHADO.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

A JARDINAGEM EM PORTUGAL

(Cont. do n.º 3, pag. 179)

XXV

KNOTT (EDMOND)

Natural da Suissa. Tendo trabalhado nos principaes estabelecimentos de floricultura da sua terra, veio para Lisboa, contratado pela casa M.me Aline, onde esteve como floricultor e chefe de jardinagem durante alguns annos, até que em 1878 foi contratado pelo fallecido José Marques Loureiro para ir dirigir os trabalhos das estufas e occupar-se especialmente na reproducção de plantas de estufa em que Knott era muito sabedor.

Apesar dos seus trabalhos praticos, Knott não deixava de se entregar aos estudos de gabinete, possuindo bastantes livros que eram os seus amigos e companheiros dilectos. Durante o dia não sahia do estabelecimento onde trabalhava, e nas noites em que dava ferias á leitura ia ao theatro, que apreciava deleitosamente.

Ultimado o tempo do seu contrato, retirou para a terra natal, d'onde quasi logo seguiu para Caracas, na Republica Argentina, empregado como director dos jardins municipaes d'aquella cidade americana.

Pouco tempo depois do fallecimeto de Marques Loureiro appareceu inesperadamente no Porto, onde procurou crear um estabelecimento de horticultura, destinado unica e exclusivamente á producção de plantas de horta e leguminosas,

mas, não encontrando nos arredores da cidade terreno que lhe agradasse, desistiu da ideia, retirando para a Suissa d'onde não mais tornou a dar noticias suas.

XXVI

Loureiro (José Marques)

O seu ultimo appellido parece que estava designando fatidicamente a sua carreira. Era uma especie de horoscopo, presidindo aos destinos da sua vida. O mundo das plantas foi o mundo da sua existencia. O amor da natureza preoccupou-o constantemente e onde estava uma flôr ahi estava o seu iman irresistivel. Era a attracção do abysmo, mas a attracção da belleza, tanto nas fórmas e nas côres delicadissimas, como nas essencias subtis que d'essas fórmas se exhalavam. Loureiro era um fanatico da religião, que os antigos haviam symbolisado em Flora, em Pomona e outras divindades menores.

De origem humilde, que elle jámais teve a insensatez de repudiar, Loureiro recebeu apenas uma embryonaria educação litteraria numa rude escola da aldeia. O professor, como ainda hoje tantas vezes succede, não podendo viver exclusivamente dos proventos do seu cargo, dedicava-se tambem ao fabrico de imagens. Os madeiros que elle esculpia não eram, porém, da natureza d'aquelles de que nos fala o Padre Antonio Vieira, ou, para melhor dizer, não lhes sabia imprimir a marca do seu talento, soprando-lhes na face a inspiração divina. Os santos, destinados porventura a occupar os altares de algum templo sertanejo, eram dignos apenas de figurar numa barraca de fantoches, alvo da pontaria dos espectadores.

Um dia o mestre, vaidoso da sua obra, lembrou-se de mandar ajoelhar os discipulos em adoração deante de um dos bonzos, que tinha acabado de burilar. Marques Loureiro, num rasgo de varonil independencia, num impeto de repulsão infantil, superior á sua edade, recusou-se a prestar homenagem ao que elle considerava apenas um boneco. Isto valeu-lhe uma reverenda sova de palmatoadas, que lhe encheram as mãos de echimoses. O episodio, ao mesmo tempo burlesco e brutal, indignou a creança, indignou o pae, mas

foi de consequencias beneficas, porque influiu poderosamente nos destinos de Loureiro, que não quiz mais voltar á escola, pedindo ao pae que o mandasse para o Porto para casa de Pedro Marques Rodrigues, que tinha um estabelecimento horticola na Quinta das Virtudes.

O pae, a principio, oppoz algumas difficuldades ao favoravel despacho d'este requerimento, pois nesse tempo o logar pretendido achava-se occupado por outro filho, que nem por isso dava de si a melhor conta. José, porém, insistiu e veiu substituir o irmão na Quinta das Virtudes. Um abandonára a aldeia natal pelo Porto; o outro abandonára o Porto pelo Brazil. Esta deslocação ou especie de contradança effectuára-se em 1844, contando o neophito jardineiro 15 annos incompletos. Desde então até 1863 conservou-se ininterrompidamente a serviço de Pedro Marques Rodrigues, com quem aprendera as praticas rudimentares da sua arte, em lucta sempre com os preconceitos, ancioso de expandir o seu genio emprehendedor e activo, ávido de novidades. Apesar da sua escassa cultura intellectual, Loureiro reconhecia o atrazo em que jazia a arte a que se destinára, forcejando por quebrar as algemas da rotina. O seu instincto segredava-lhe que era necessario remodelar os velhos processos ou introduzir outros inteiramente differentes. O ideal da perfeição seduzia-o, mas faltavam-lhe os recursos indispensaveis e a necessaria independencia, o que tudo veiu a alcançar com o esforço proprio, com a mais inquebrantavel perseverança, com a fé viva do seu apostolado.

Pela morte de seu patrão e mestre, a quem Loureiro nunca deixára de se mostrar gratissimo, o modesto estabelecimento da Quinta das Virtudes começou a desenvolver-se extraordinariamente, sob o mais sensato e vigoroso impulso, alcançando um logar de primazia entre todos os congeneres do reino e até porventura da peninsula. Era uma das curiosidades mais provocantes do Porto, visita obrigada de todos os forasteiros illustres, inclusive das pessoas reaes. O Horto das Virtudes tinha com effeito muito que vêr e admirar, sobretudo as estufas, cujo numero ia augmentando de dia para dia, acolhendo as plantas mais raras, os primores mais custosos da floricultura exotica. Loureiro, como professava a sua arte não por mero interesse mercantil, mas por gosto apurado e generosa paixão, não se poupava a fadigas e a despezas, que lhe davam recompensa de sobra na contemplação do formosissimo espectaculo, em que todos os dias

e a todas as horas se deleitava com enthusiasmo, numa especie de extasis artistico (1).

A falta, não direi já, de um curso universitario, mas de estudos regulares, supprira-a Marques Loureiro, primeiramente com o seu espirito engenhoso, com a aturada observação e experiencia diuturna; em segundo logar com o convivio de homens illustrados, entre os quaes figurava em primeira linha o Conselheiro Camillo Aureliano, juiz da relação, apaixonado floricultor e um dos mais notaveis especialistas em Camellias, a proposito das quaes, se me não engano, chegou a publicar um tratado.

Marques Loureiro não era um vaidoso e por isso se aproveitava da collaboração e concurso de outros entendidos na póda, mórmente de alguns horticultores estrangeiros, vindos de proposito ou occasionalmente ao Porto. Citarei o sr. Emilio David, que em 1869 deixára a direcção dos jardins do Palacio de Crystal para se associar com Marques Loureiro, que lhe offereceu vantajosas condições. O sr. David era um architecto paizagista de inquestionavel merecimento, mas a sua indolencia contrastava não só com a sua elevada pericia, mas com o genio activo de Loureiro, o que fez com que a sociedade se dissolvesse, dando este ao seu collega uma boa indemnização. Mais dois estrangeiros deixaram no Horto das Virtudes signaes evidentes da sua proficua, ainda que breve passagem. O primeiro, em 1870, foi Thomaz Staley, inglez, educado na casa James Fraser, de Londres, e depois Edmond Knott. De todos elles dou breve noticia no logar competente.

Para se reconhecer a marcha prodigiosa do estabeleci-

---

(1) A Quinta das Virtudes, em grande parte da qual Marques Loureiro baseou e consolidou o seu posto de honra, data do seculo XVIII, e a ella se refere por esta fórma o padre Agostinho Rebello da Costa, na sua *Descripção do Porto*, impressa em 1789:

«A quinta das Virtudes pertencente á Viuva e Filhos de José Pinto de Meirelles, Cavalleiro professo na ordem de Christo que se inclue no Bairro de Miragaya, e he de hum preço e valor tal que só os muros que a cercão e formozeão, custaraõ muito mais de vinte mil cruzados».

A fachada da casa de habitação que deita sobre a rua é insignificante. Não assim a posterior, sobranceira aos terraços ajardinados. D'ella se disfructa uma perspectiva deliciosa, alcançando os montes da outra banda, o rio Douro estendendo-se até o oceano. Reside nella actualmente o sr. Albuquerque, professor de mathematica na Escola Polytechnica, seu proprietario.

mento de Loureiro basta percorrer o grande numero de *Catalogos* que elle publicou, alguns d'elles bastante volumosos, e que são outros tantos marcos milliarios na estrada da horticultura portugueza. Por elles se verificará o grande numero de plantas exoticas, já uteis, já ornamentaes, introduzidas e aclimadas no nosso paiz pela iniciativa do acrisolado trabalhador que assim enriqueceu a flora dos nossos jardins, das nossas hortas, dos nossos campos e dos nossos montados. A Quinta das Virtudes era já estreito recinto para a laboriosa exploração de Loureiro, que tinha viveiros e dependencias em outras quintas, como a das Aguas Ferreas e a da Penna, em Villar.

Loureiro não era um cultivador vulgar, pois procurava conciliar sempre a pratica e a sciencia, catalogando as suas plantas com todo o rigor e etiquetando-as convenientemente. Os productos da sua casa eram conscienciosamente expedidos, de modo que poderia haver alguma vez engano, mas jámais logro. A consciencia era a marca do seu trato commercial. Loureiro póde, pois, considerar-se um cidadão benemerito, no mais largo sentido da palavra, prestando ao paiz, para cujo bem estar contribuiu como poucos, relevantes serviços, cuja divida de gratidão uma longinqua posteridade solverá difficilmente.

O estabelecimento de Loureiro transformou-se em 1890 numa parceria, de que ficou sendo director, exercendo escrupulosamente este cargo até aos ultimos alentos da sua vida operosa, de exemplar propagandista. A 14 de junho de 1898 a morte punha o sêllo final sobre o seu rosto inanimado e os amigos que lhe cercavam o leito não mais sentiram as pancadas d'aquelle coração, que nunca deixára de pulsar no rithmo da generosidade. As flôres, que elle tanto amou e que lhe envolveram o cadaver, julgaram-se felizes por o acompanharem até á supultura.

Marques Loureiro não deixou o seu nome ligado exclusivamente aos numerosos *Catalogos,* que distribuia periodicamente. Nas mais estreitas relações de amizade com José Duarte de Oliveira, que por ultimo se dedicou especialmente ao estudo theorico e pratico da vinha, abalançou-se a publicar com elle o *Jornal de Horticultura Pratica,* importante revista mensal, que se publicou durante vinte e tres annos, de 1870 a 1892, sahindo sempre com a mais rigida pontualidade britannica. Todos suppunham que a creança morresse á nascença, mas os auguros enganaram-se nos seus vaticinios e o prodigioso menino chegou quasi até á virilidade.

*

Com Casimiro Barbosa publicou *A Horta e o Jardim* em tres grossos volumes.

Eu convivi de perto e por largo tempo com Marques Loureiro, e por isso tive occasião de apreciar os dotes do seu caracter diamantino. A sua indole era naturalmente boa, parecendo haver-se depurado ainda mais, ganhando novas faculdades affectivas, no contacto das suas flôres predilectas. Algumas plantas, como os carnosos cactos e as delicadissimas rosas, teem seus espinhos, mas não são para ataque, talvez para defeza, se tanto, mero enfeite com que a natureza caprichosamente as ornou. Loureiro tinha sem duvida os seus espinhos, as fragilidades inherentes ao organismo do homem, mas não offendia ninguem, antes esquecia o resentimento, abrindo liberalmente a bolsa até para soccorrer o proprio inimigo, se porventura a inveja, que persegue sempre as almas de eleição, lhe despertára algum.

O physico de Loureiro era o espelho do seu estado d'alma. De estatura regular, tinha um arcabouço bem constituido. O seu rosto moreno, crestado, emmoldurava-se em longas barbas negras, tão negras como os seus olhos. A neve dos annos enbranquecera-as. A sua physionomia reflectia por egual um temperamento energico e bondoso. Dir-se-hia um d'aquelles viso-reis, cujas figuras heroicas vêmos delineadas nas *Lendas da India* de Gaspar Correia.

Loureiro, não obstante a sua origem plebêa, tornára-se um typo extremamente sociavel. O homem da enxada fizera-se um homem de sala. Ninguem diria ao vê-lo trajar a casaca nas cerimonias officiaes, nas aberturas das exposições, a que tantas vezes concorrera victorioso, recebendo os premios justamente conferidos, que elle usára por muitos annos da jaleca de camponio. A sua conversação era agradavel, de uma simplicidade quasi infantil. Tão ingenuo como expansivo, soltava de quando em quando, nas reuniões intimas, ao sabor de uma anecdota picante, gargalhadas caracteristicas que logo o denunciavam. Não o obrigassem a tratar de assumptos alheios á sua especialidade, que parecia ser a sua unica e constante preoccupação, pois em tal caso sentia-se pouco á vontade, mas elle sabia fazer derivar a palestra e nunca lhe faltava assumpto para entretenimento agradavel.

D'este modo resurge, a breves traços, num rapido esboço de apreciação biographica, nos descosidos apontamentos de uma reminiscencia saudosa, a imagem do amigo bom e leal, cuja ausencia prantearemos como recente, o cidadão pres-

tante, que tão singularmente symbolisou o que ha de mais bello e desinteressado na actividade nacional.

Alguns dos seus admiradores cotisaram-se para lhe erigirem em praça publica um singelo monumento, que indicasse ao transeunte que ali estava o vulto de um filho do povo, de um bemfeitor da humanidade, cuja memoria devia honrar.

Este piedoso voto cumpriu-se, encarregando-se da sua execução o eminente esculptor Teixeira Lopes. O monumento, inaugurado a 20 de agosto de 1904, lá está no Jardim da Cordoaria dizendo a quem o observa, se a obra do artista e a obra do horticultor correspondem de algum modo ao que se havia de esperar do talento de um e ao justificado tributo de homenagem que reclamavam os prestimosos serviços do outro (1).

Rematarei esta breve resenha com a certidão de baptismo do cidadão prestantissimo. Eis o seu contexto:

«Luiz de Mattos Dias da Silva, Abbade de Santa Eulalia de Besteiros: — Certifico que n'um dos livros do registo de baptismos d'esta freguezia a fl. 59 v.º se encontra um termo do theor seguinte: Aos treze dias do mez de dezembro do anno de mil oito centos e trinta, baptisei solemnemente a Jose, nascido a cinco do dito mez, filho legitimo de Jose Marques e Anna Maria, moradores no logar do Batôco, d'esta freguezia de Santa Eulalia, d'onde ella é natural, elle do logar de Fermentellos, da mesma freguezia, recebidos na egreja d'esta freguezia, neto de Luiza, solteira, do dito Fermentellos e materno de Manuel Martins, natural de Pinheiro de Barrô, freguezia de San'Theago e de sua mulher Anna Maria, natural do dito Batôco. Foram padrinhos Manuel, solteiro, irmão da mãe do baptisado e Ignacia, solteira, filha de Lucas Marques e Thereza Maria da Fonte de Pedra d'esta freguezia. Fiz este termo dia, mez e anno ut supra. O Encommendado, Jose Gomes Andrade. — Está conforme o original a que me reporto. Residencia de Santa Eulalia de Besteiros, 16 de fevereiro de 1907. O Parocho, Luiz de Mattos Dias da Silva».

XXVII

Luis (Nicolau)

Era clerigo de missa, o que não obstava a que exercitasse, ao que parece com proficiencia, a arte da jardinagem.

---

(1) Consulte-se o interessantissimo artigo de José Duarte do Oliveira, *Homenagem a José Marques Loureiro,* publicado no n.º 18 do *Jornal Horticolo-Agricola,* e os artigos insertos na imprensa periodica portuense por occasião da inauguração do monumento.

D. João III, em carta de 10 de dezembro de 1533, lhe deu cargo de concertar e encaniçar os jardins de todos os paços reaes, fazendo nelles as obras que bem lhe parecesse e qualquer outra que el-rei mandasse que nelles se fizesse. O ordenado de 24 mil reaes por anno seria a recompensa do seu trabalho.

«Dom Joham &. A quamtos esta minha carta virem faço saber que comfiamdo eu de Nyculao Luys, cleryguo de misa, que nysto me sabera bem seruir e o fara como a meu seruiço compre, ey por bem e me praaz que daqy em diante, em quanto minha merce for, elle tenha cargo de comcertar e encanyçar os Jardys de todos meus paços e fazer neles a obra que lhe bem parecer e qual quer outra que eu mandar ordenar que se neles faça, com o qual carguo, ey por bem que elle tenha e aja dordenado em cada hũu anno, em quanto ho seruir, vymte mill reaes paguos per esta soo carta gerall em Fernaõ daluez, meu thesoureiro moor ou em quem seu cargo tyuer, a que mando que de e pague ao dito Nyculau Luys os ditos vymte mill reaes cadano do prymeiro dia deste mes de novembro do anno presemte de bᵉ xxxiij, em que começou a seruir em deamte com certydaõ de Bertolameu de Payua, meu amo e do meu comselho de como serue E pollo trellado desta que se registara no lyuro da despesa e dito thesoureiro moor pollo escriuaõ do seu cargo com conhecimento do dito Niculao Luys e a dita certidaõ de como o serue mando que lhe seyam leuados em comta e elle jurara na chancelaria aos santos avamgelhos que syrua bem e como deue. Pero Amryquez o fez em Evora aos xiii dias do mes de novembro do anno do nacimento de noso Senhor Ihũ xpõ de myll bᵉ xxxiij Fernaõ daluez o fez escreuer. E posto que acyma diga vimte myll reaes ey por bem que o dito Niculao Luys aja vimte e quatro myll reaes dordenado cadano com o dito carguo pago no dito thesoureiro moor ou em quem seu carguo tyuer a que se leuará em conta polla maneira acyma decrarada. P.º Amryquez o fez em Evora a x de dezembro de mill bᵉ xxxiij» (1).

XXVIII

Mattiazzi (Giulio)

Foi jardineiro do Jardim Botanico de Padua, d'onde em 1768 veiu para Portugal, exercendo a sua actividade em Lisboa e Coimbra, sob as ordens do professor Domingos Vandelli. Vem esta indicação no opusculo que o professor Saccardo publicou em Padua, no anno de 1900, sob o titulo de — *di Domenico Vandelli e della parte ch'ebbe lo studio*

(1) Torre do Tombo, Chancellaria de D. João III, liv. 19, fl. 245.

padovano nella riforma dell'intruzione superiore del Portugallo nel settecento.

XXIX

Maurier (Pedro)

Conhecido tambem vulgarmente pelo *Pedro das Laranjeiras*. Nasceu em Angers e em 1840 ou 1841 veiu para Portugal, sendo contratado em França pelo conde de Farrobo a fim de tomar a direcção da sua quinta das Laranjeiras, situada á Cruz da Pedra, na estrada de Bemfica. Alli occupou o logar de jardineiro e feitor até á morte do illustre titular.

Pelo tempo da *Maria da Fonte* (1846), tendo 38 annos de edade, effectuou o seu casamento com uma senhora portugueza, D. Maria José Montez, de cujo consorcio provieram dois filhos, sendo um d'elles a senhora D. Maria Amelia Vigeant, já viuva, illustrada senhora, que teve a bondade de fornecer estes apontamentos ao meu illustrado amigo Victor Ribeiro.

Procurava introduzir na nossa horticultura e jardinagem os mais aperfeiçoados instrumentos e processos, tornando-se notavel na cultura especial de certas plantas, pelo que obteve merecido galardão em diversas exposições agricolas.

Em 1879 executou varios trabalhos, entre elles o chamado *Jardim Velho,* na quinta de Santo Antonio, em Torres Novas, propriedade do actual sr. Marquez da Foz. Nas vastas propriedades do Visconde de Chancelleiros, na Cortegana, existe ainda uma adega, para a qual deu o risco.

Falleceu, na estrada da Luz, n.º 10, em 1883, com 75 annos de edade.

Em poder de sua filha, conserva-se o seu retrato.

XXX

Monteiro (Antonio)

Havendo Pasquim Velanes feito desistencia do cargo que tinha da horta e laranjal dos paços de Evora, foi nomeado para o substituir, em carta de 12 de fevereiro de 1567, An-

tonio Monteiro, almoxarife dos paços da mesma cidade. Por ella lhe fôram concedidos doze mil reaes por anno para paga de dois homens que trouxesse a seu serviço e quatro moios de cevada para mantimento da besta que andasse á nora.

«Eu elRey faço saber aos que este aluara virem que eu ey por bem que Amtonio Momteiro, almoxarife dos meus paços da cidade dEvora, tenha daquy em diamte cargo do larãjall e ortas dos meus paços da dita cidade asy e da maneira que o tinha Pascim Velanes, que largou o dito cargo por meu mãdado por lhe fazer merce de trimta mill reaes cada ano em dias de sua vida, o qual cargo o dito Amtonio Monteiro tera ẽ quãto eu ouver por bem e naõ mãdar o contrario, e avera em cada huũ ano, de janeiro deste ano presẽte de bc lxbij em diamte pera mantimento de dous homes que ade ter pera seruirem no adubio do dito laramjall e ortas doze mill reaes, ha rezam de quynhemtos reaes por mes a cada huu, e quatro moyos de ceuada cada ano pera mãtimento da besta que ade trazer no seruiço das noras, que lhe seja tudo pago no almoxarifado da dita cidade com certidam de Joam Carualho, fidalgo de mynha casa e prouedor de mynhas obras, de como o dito Amtonio Monteiro tem o dito cargo, e mãdo ao almoxarife ou recebedor do dito almoxarifado, que do dito janeiro em diamte em cada hum ano lhe pague os ditos xij reaes e quatro moyos de ceuada, a qual lhe comprara cada ano ao tempo da nouidade pello milhor preço que poder ser com certidaõ do contador da cõtadoria da dita cidade do preço a que a dita ceuada vall na nouidade e de como o dito Amtonio Monteiro traz os ditos homẽs no seruiço do dito larãjall e ortas e a besta nas noras lhe seraõ leuados em conta os ditos xij reaes e a cõtia que despender na dita ceuada e mãdo aos veadores de mynha fazẽda que lhos façã asentar... Joaõ Aluarez o fez em Almeirym a doze dias de feuereiro de ĵbc lxbij, e eu Aluaro Pirez o fiz esprever» (1).

XXXI

Nogré (F.)

O sr. F. Nogré é um dos jardineiros mais laboriosos que têem vindo para Portugal, executando aqui muitos e variados trabalhos.

Nascido em 1846 no departamento des Côtes-du-Nord (Flandres), desde os 14 annos que se dedicou á horticultura, em que tem dado provas da mais assidua e intelligente applicação. Aos 18 annos defendeu these e concluiu os seus

(1) Torre do Tombo, Chancellaria de D. Sebastião e D. Henrique, *Doações*, liv. 17, fl. 405, etc.

estudos especiaes na escola de Grand Jouan, iniciando a sua carreira pratica na transformação, em parque e jardins fructiferos, da propriedade do Mont-Délice, em Hennebon, proximo de Lorient.

Na Exposição universal de Paris, de 1867, dirigiu uma secção de horticultura ás ordens do paizagista Barillet des Champs, e successivamente sob a direcção dos srs. Lebreton e Varet, em voga naquella época. Finda a exposição, estando ainda no serviço militar, dirigiu trabalhos no jardim botanico de Clermont-Ferrand; os do ministerio da guerra e os de differentes hospitaes militares.

Em 1872 entrou como chefe de secção no estabelecimento Persan-Beaumont, percorrendo em seguida os melhores estabelecimentos da França e da Belgica.

Em 1878 contractou-se em Paris com o sr. Visconde de Condeixa para vir a Portugal a fim de dirigir a propriedade da mãe d'aquelle titular, em Sernache.

Como o sr. Visconde gostasse muito de Orchideas, construiu varias estufas, que encerravam as mais bellas collecções conhecidas naquella época.

Passados seis annos, em 1885, deixou esta propriedade, vindo para Lisboa com o fim de fundar aqui um estabelecimento horticola.

A quinta do sr. Caldeira de Noronha, em Ois da Beira, foi transformada por elle. Em Cintra e em Lisboa construiu os jardins do sr. Manuel de Castro Guimarães. Em Cintra ainda é obra sua o do sr. Garay, pertencente hoje á familia Bello.

Em 1887 encarregou-se, por conta e ordem da familia Biester Chamiço, da creação do parque na Quinta Velha em Cintra, cujo palacete, em fórma de *chalet,* construido pelo architecto José Luiz Monteiro, é um dos mais notaveis especimens architectonicos da encantadora estancia.

O sr. Nogré continua ao serviço da mesma casa, fazendo rodear de parques e jardins o Sanatorio de Santa Anna, em Parede, devido á liberalidade e philantropia de uma bondosa senhora, já fallecida, D. Amelia Biester.

Um dos mais apreciados trabalhos do sr. Nogré é a transformação completa da propriedade do sr. Luiz Canedo, em S. Fins, Feira, por muitos appellidada verdadeiro Eden. A quinta compõe-se de parques e jardins fructiferos, onde o luxo e a commodidade confraternisam harmonicamente, esperando-se que nem tudo seja despeza superflua, antes venha a ter em breve um rendimento compensador.

D'esta breve resenha se colhe quanto é larga e proveitosa a folha de serviços do sr. Nogré e quão merecidos são os elogios, que em tempos lhe dirigiu o sr. Antonio Batalha Reis, num artigo publicado em junho de 1885 na *Gazeta dos lavradores*. E desde então a carreira não tem afrouxado.

XXXII

Pissard (Ernest François)

No opusculo do sr. Bergman, de que me occupei anteriormente, vem o seguinte trecho ácerca do sr. Pissard, que em 1890 estava dirigindo e remodelando o jardim da Estrella:

«Ce jardin est aujourd'hui sous la direction de M. Pissard, ancien jardinier-chef du Shah de Perse et introducteur en Europe du fameux *Prunus Pissardi,* cette charmante nouveauté que l'on trouve maintenant dans presque tous les jardins. M. Pissard est occupé, depuis son arrivée, à remanier ce jardin et ce qu'il y a déjà fait nous fait voir combien il aura gagné quand le tout sera transformé».

O sr. Pissard, por intermedio de uma pessoa amiga, teve a bondade de me fornecer alguns apontamentos auto-biographicos, que eu tomo a liberdade de transcrever na integra, na lingua original em que fôram redigidos.

«Pissard — Ernest François — né le 30 Janvier 1850 a Sallanche, Haute Savoie, France — Marié. Fils d'un important propriétaire Foncier, que des revers de fortune, obligèrent à me mettre de bonne heure dans une Ecole d'Agriculture à Igny, oú je suis resté jusqu'an 1866, pour rentrer au jardin des Plantes de Paris; afin de me perfectionner en horticulture et Botanique jusqu'an 1870, où je fus appelé pour la défense de ma patrie; je fis le siege de Paris, et la campagne d'Afrique, la guerre terminée, je rentrai à nouveau au Jardin des Plantes de Paris jusqu'en 1878, on je fut engagé pour la durée de trois ans, pour diriger les jardins du Roi de Perse; pendant mon séjour j'introduisis différents végétaux dont plusieurs m'ont été dédiés, entre autre le *Prunus Pissardii* bien connu en Europe.

«Engagé à nouveau à Paris par une Societé Franco-Espagnole pour assenir, et mettre en culture 200 hectares de terrains conquis sur la mer, la Societé ayant ensuite vendu ses terrains. Les Presidents des 2 comités, me remirent une attestation des plus élogieuses, que je possède encore. Rentrai en France je reparti pour me rendre à Lisbonne ou je fus engagé par la Chambre Municipale le 22 Avril 1887. La Chambre me confia d'abord l'arrangement de plusieurs jardins; de la réforme de la

taille des arbres des plantations publiques, et ensuite de transformer le jardin de l'Estrella et où je suis actuellement comme jardinier chef; elle me charga en même temps de la transportation du grand Palmier qui se trouvait dans le jardin de la Basilique, et planté Place de l'Estrella.

«Monsieur Le Comte de l'Olivaes et Penha Longa me charga de la création de son Parc du Cabeço (Genre Lenôtre) d'une superficie de 16 hectares composé de Parc, mosaic, culture Potageres et fruitures moderne; et tout récemment Leurs Majestés m'ont chargé de la restauration du Parc Royal des Nécessidades et de cultures florales.

«En 1905 Le Comité d'organisation de l'Exposition Internationale d'horticulture de Paris me nommat Membre du Jury à l'unanimité».

(Continúa). SOUSA VITERBO.

A MENTALIDADE PORTUGUEZA

I

Os menos lidos em pessoas e cousas portuguezas hão de ter defrontado innumeras vezes com o juizo de que o nosso mal é essencialmente economico.

A questão da receita e despesa comprehende, de facto, mesmo para a maioria pensante, o problema maximo da questão nacional.

E ainda aquelles que vêem no desiquilibrio economico da nacionalidade portugueza um symptoma de maior doença acreditam que esta advem dos nucleos dirigentes facilmente arredaveis para o caso de uma substituição facil e propicia.

A ideia das grandes generalizações provocou, porventura, taes crenças, que a commodidade ou a má fé dos interessados tornou dogmas, para que as alternações politicas pudessem ser garantidas pelos mesmos beneficios, quando, sob qualquer pretexto, elevado a circumstancia de maior, aquelles nucleos se revezassem.

Entretanto as classes de poder latente applaudem ou compartem o grito irreverente de um ou outro regulo da opinião, no maior alheamento de interesses.

Os mais desorientados são os que se dão por melhores orientadores; e, na inconstancia de opinião que domina, aquellas classes reservam-se o papel de comparsas certos em toda a comedia politica que tenha por palco a praça publica.

E assim se solidariza a responsabilidade do abatimento moral da nação.

A repartição desigual d'esta responsabilidade, geralmente feita, é pura mystificação.

Ao campo neutro da probidade critica acode o laço d'uma cumplicidade que de velha data interessa a todos: — dirigentes e dirigidos. Nem ha quem extremar.

É aquelle o laço que prende pelas affinidades de temperamento o mesmo povo que partiu os elos dos antigos poderes, antes que uma educação nova pudesse garantir vida

nova. Dous seculos de demolição, o XVIII e XIX, não podiam deixar-nos senão entulho. E nada mais deixaram.

Certo é que sómente herdamos ruinas, aquellas a cujos escombos temos de ir differenciar o elemento tradicional, isto é, o elemento que caracteriza e contrasta pelo cunho de nacionalidade as instituições reformadas.

De longe vem a crise portugueza, essencialmente moral. Mas é na actualidade que mais se aggrava, mercê das copias mal feitas que os instituidores se permittem na corrente destruidora da ultima hora. Isto com applauso publico. A melhor lei social será sempre aquella que melhor puder approximar-se das condições naturaes dos povos a que respeitar, quando esta lei se distenda em fitos moraes. Aquellas condições lêem-se no passado e constam da tradição.

A preceituação intelligente das normas a conceder aos aggregados deve presidir o maior espirito de tolerancia e sobretudo de observação nas leis intimas que os teceram. Tudo o que assim não seja é dissolver.

Isto se tem feito entre nós, com successivas reformas, cortadas pelos figurinos francezes de preferencia, sem se attender ás predilecções que revelamos em muitos seculos de historia autonoma.

As leis portuguezas que affectam o problema nacional, como sejam a lei administrativa, a lei eleitoral e sobre todas a reforma de instrucção, illuminam a desorientação politica em que se caminha.

O mesmo diremos da lei militar.

Quanto ao mal economico que vulgarmente se aponta como mais saliente, é uma simples consequencia d'aquelle estado.

Mas caminhemos devagar.

Começando pela preceituação administrativa: que se tem feito entre nós a tal respeito? Nem mais nem menos do que abafar as forças locaes, aniquilando um poder assente em seculos de bom esforço.

Os poderes publicos, do mesmo passo que se decretam o monopolio do mando, dão-se ao inconsciente desserviço de desviar estimulos e vontades, que tão preciosos podiam ser no dynamismo governativo da nação. As cidades applaudem, a provincia alheia-se de tudo.

E, no entretanto, que exemplos não temos de valiosissimo esforço por parte dos elementos concelhios? O que não apparece é a noticia de que taes elementos se oppuzessem aos designios do poder central em assumpto de engrandecimento ou defesa da nação.

Os concelhos, instituição privativamente nossa, são do mais recuado tempo uma instituição popular (1), cujos fins e inicitivas o poder central tem usurpado. E assim este antigo poder, «que parecia, no dizer de Tocqueville, ter sahido directamente das mãos de Deus» (2), acaba, mercê d'um centralismo dissolvente, burguez e myope.

Herculano tão dado, por ultimo, a fazer dobrar da sua alma de bronze ondas de rispida censura vibradas contra a inveja contemporanea em serviço de exame á sua obra collossal e ainda hoje incomprehendida, exarou, antes que lhe quebrassem a penna, o delineamento do futuro Portugal nas bases do tradicionalismo concelhico. Santa prophecia. Na alma rude do historiador eminente encrustou um juizo benigno em favor do concelho, benevolencia rara naquelle espirito descrido.

«Em nosso entender, diz, a historia dos concelhos é em Portugal, bem como no resto da Hespanha, um estudo importante, uma lição altamente proficua para o futuro; porque estamos intimamente persuadidos de que, depois de longo combater e de dolorosas experiencias politicas, a Europa ha de chegar a reconhecer que o unico meio de destruir as difficuldades da situação que a affligem, de remover a oppressão do capital sobre o trabalho, é o restamar, em harmonia com a illustração do seculo, as instituições municipaes, aperfeiçoadas sim, mas accordes na sua indole, nos seus elementos, com as da edade média (3)».

Pois o futuro que o grande historiador regrava de tal maneira está cada vez mais longe.

Não temos avançado, retrocedemos.

O *concelho,* que, no seu dizer, era uma expressão puramente peninsular, tendente a equivaler-se á *communa* que além dos pyrineos determina a vida das circumscripções multiplas em que os estados se repartem, é hoje uma expressão desbotada e sem significação politica que lhe determine a antiga equivalencia.

É que entre nós nem fortalece o exemplo dos cantões suissos e das communas inglezas ou mesmo americanas, nem vale o que mais devia pesar: — o passado dos concelhos, a historia dos municipios.

---

(1) *Historia de Portugal*, vol. 4.º, pag. 51.
(2) *Manual Politico*, por Trindade Coelho.
(3) *Historia de Portugal*, vol. 3.º, pag. 226.

D'ahí a depressão local, e como consequencia a irresponsabilidade popular.

É que a autonomia nacional está na razão da autonomia moral. E esta falece.

Importa insistir.

Uma das causas primarias da decadencia portugueza incide no regimen da centralização. Centralizar é desequilibrar. Chamar ás povoações previlegiadas os poderes que são de todas as circumscripções, é alhear estimulos e vontades, promover a desordem, ou, o que vale o mesmo, fazer que os homens abediquem da qualidade de cidadãos. Tem sido o regimen.

Esta culpa, repetimos, não é das facções que se impõem nos governos. É de todos. Está na indole portugueza.

Este povo é um preguiçoso consciente. Abdica do mando, porque ao trabalho de mandar prefere obedecer.

Parece-lhe mais commodo. Oito seculos de aventuras inutilizaram-n'o para a vida politica. Vive da lição burgueza de tempos que não vão longe. Herdando desconfianças, chama á passividade juizo. É ver como soffre todos os governos, sem concordar com nenhum. Como, afinal, se deita e dorme na propria rêde que a especulação lhe lança! Perseguem-n'o e não lucta nem foge: — vae. Ainda roubado, explicará que já contava com isso, e tinha no orçamento a verba do roubo.

Tal o portuguez, de hoje.

E no entretanto está indicado o caminho da renovação portuguêsa, possivel, que não provavel, a dentro da mais completa ponderação moral, e nas bases d'uma salutarissima independencia politica.

Sem o monopolio centralista, o governo local daria toda a expansão ao tradicionalismo latente, força primaria do resurgimento d'um povo.

Vivemos na contrafacção do periodo-Pombal, sem curiosidade politica que preoccupe, nem elevação moral que nos dirija.

A questão eleitoral está prejudicada. Entre nós não existe. Só póde dar poder quem o tem e o povo portuguez declinou-o. Cedeu-o á burocracia, que afinal governa.

O povo portuguez não tem espirito politico. Como a mais perfeita encarnação do abuso latino, compraz-se na imitação. Nem tem, nem quer independencia de espirito, facto que lhe aliena ou restringe a vontade.

Vota por favor e sem interesse. Além de que acceita qualquer tutela e a hypothese de que lh'a retiram vence-o e ani-

quila-o. Procedendo, evita definir-se. Nas urnas, vota com os governos; na praça publica, vota com as opposições. Afinal o homem resume a sociedade. O portuguez de hoje é assim — adaptadiço e incaracteristico. A sociedade portugueza é a somma dos defeitos portuguezes.

A eleição, para ser legitima, necessita interesse e finalidade moral. Já não queremos, como exige Balzac, que a eleição seja um principio adstricto á egualdade absoluta dos eleitores.

Admittindo uma linha de tolerancia, que póde circuitar pelo fito de uma aspiração commum, homens que a fortuna e a natureza fizeram deseguaes, podemos, em principio, salvaguardar a legitimidade da eleição. Mas entre nós aquelle fito ainda não appareceu.

D'ahi baldarem os esforços. Não têem faltado leis eleitoraes. Faltam eleitores. Legisla-se num paiz onde os não ha. O mesmo é que legislar sobre procreação para uma grei de eunuchos e impotentes.

(Continúa). VISCONDE DE VILLA-MOURA.

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTIFICA E LITTERARIA

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO — Rua do Infante D. Augusto, 44 — COIMBRA

Propriedade e edição da Sociedade scientifica — O INSTITUTO de Coimbra

DIRECTOR
DR. BERNARDINO MACHADO
Presidente do INSTITUTO

Composto e impresso na IMPRENSA DA UNIVERSIDADE.

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

A ALLIANÇA INGLÊSA

(Cont. do n.º 4, pag. 206)

Estudando tambem este tratado, diz Simão da Luz Soriano na sua *Historia da Guerra Civil,* etc., tom. IV, referindo-se ao artigo 17.º:

«... para evitar os embargos, como então era frequente nas propriedades inglêsas, estipulava-se que, quando o mesmo governo houvesse de ficar para seu uso com alguns artigos, importados nos seus portos pelos negociantes inglêses, desde logo seria obrigado a pagar-lh'os pelos preços que seus donos lhes estipulassem, sob pena de ficar responsavel pelas perdas, que de contrario se lhes houvessem de causar. Pelo artigo 18.º os negociantes inglêses tinham o previlegio de pagarem nas nossas alfandegas os direitos a prazos, por meio de escriptos por elles assignados, favor que os portuguêses receberiam em Inglaterra *em tudo quanto podesse ser justo e legal,* o que equivalia a uma completa denegação de tal favor, visto que pelas leis inglêsas a ninguem era permittida a assignatura de *escriptos* para pagamento de direitos na alfandega, nem coisa que com isto se parecesse; por conseguinte tambem neste artigo não houve o mais pequeno vislumbre de reciprocidade. Pelo artigo 20.º, até se excluiram da importação na Gran-Bretanha alguns generos coloniaes, taes como o assucar, café e outros similhantes, para não prejudicarem a concorrencia

de outros que taes productos das colonias britannicas. Pelo artigo 21.º foram excluidas, por justa reciprocidade ao artigo antecedente, de admissão nos dominios portuguêses, as producções das Indias Occidentaes, como assucar, café, etc., mas, como era impossivel que similhantes generos podessem ter sahida no Brazil, a reciprocidade neste caso era ephemera, por serem taes generos melhores e mais baratos no mesmo Brazil do que os das Indias Occidentaes britannicas. Finalmente, para nos pouparmos ao enfado de analysar, artigo por artigo, os d'este famoso tratado de commercio, falaremos sómente do 25.º. Por elle se estipulou a abolição da antiga feitoria, ficando porém os negociantes inglêses gosando individualmente dos mesmos direitos e previlegios que tinham, existindo a feitoria. Conseguintemente a Inglaterra nada cedeu; mas não succedeu assim a Portugal, que a titulo de reciprocidade, se obrigou a não permittir companhia alguma de commercio que restringisse, embaraçasse ou afastasse o commercio dos subditos britannicos. Por meio d'esta obrigação, que Portugal a si mesmo se impoz, a Gran-Bretanha entendeu que virtualmente ficava extincta a companhia de vinhos do Alto Douro, e nesta conformidade instou e tornou a instar para que tal extincção se effectuasse, exigencia em que o governo português de então nunca concordou».

O tratado de alliança assignado conjuntamente, analysa-o o mesmo Simão da Luz do seguinte modo:

«Pelo artigo 4.º renovou e confirmou o governo português a promessa ou ajuste feito com o governo britannico (sem dizer quando nem em que especie de documento) de fazer boas todas as perdas e desfalques que os subditos britannicos tivessem soffrido em suas propriedades em consequencia das medidas que o governo português foi constrangido a tomar no mez de novembro de 1807 (1). Pelo artigo 5.º convencionou-se que todas as perdas soffridas pelo governo ou subditos portuguêses durante a *amigavel* occupação de Gôa pelas tropas britannicas, *sendo estes prejuizos previamente averiguados,* seriam taes perdas feitas boas pelo governo

---

(1) Estas medidas foram os celebres decretos promulgados pelo governo português de accordo com a Inglaterra e destinados a abrandar as furias de Napoleão, e em que se ordenava a prisão dos subditos inglêses, fazendo se particularmente a promessa de os indemnisar de todos os prejuizos.

Como se vê, a Inglaterra, neste ponto, exigiu apenas o cumprimento de uma promessa feita pelo nosso governo. — *Nota do auctor.*

britannico (1). Pelo artigo 6.º determinou-se que o governo português, em signal de reconhecimento pelos serviços feitos pela marinha britannica, concedia ao governo inglês o privilegio de comprar e cortar madeiras nas florestas do Brazil (exceptuando as reaes) para a construcção de embarcações de guerra; bem como a permissão de construir e reparar embarcações nos portos e bahias d'aquelles estados, *e que taes privilegios não seriam concedidos a nenhuma outra nação*».

Os effeitos d'estes tratados, que provam antes de mais nada a cumplicidade do Bragança D. João no crime de lesa-soberania e de ruina nacional que elles representam, fizeram-se sentir desde logo.

Segundo Oliveira Martins, que funda o seu computo no allemão Gervinus, a exportação de manufacturas portuguêsas para as colonias, que de 1796 a 1807 subira a 94 milhões de cruzados, é nos dez annos seguintes de 2 milhões, apenas. Em eguaes periodos o Brazil manda para Portugal generos no valor de 353 milhões de cruzados, antes, de 180, depois; e a exportação portuguêsa, que fôra de 300 milhões, baixa a 159. Em 1806 tinham sido reexportados de Portugal 14 milhões de generos brazileiros: em 1809 eram-no sómente 4. Em 1805 tinham entrado no Rio 800 navios portuguêses: em 1820 entraram 200, apenas. O rendimento das alfandegas baixava 4 ou 5 mil contos (2).

A isto accrescenta Gervinus: «Deve-se accrescentar tambem que o egoismo brutal com que a Inglaterra espremeu o seu alliado mais intimo ainda se não revelou tanto nessas estipulações quanto na maneira como ellas foram executadas sob a pressão incessante da alliança britannica (3)».

Mas o tratado de 1810 não produziu apenas a ruina do commercio português e brazileiro. Sendo um tratado essencialmente vantajoso para o commercio e industria britannicos elle teve uma influencia decisiva no abatimento de toda a

---

(1) Que extraordinaria má fé a dos inglêses! Para elles dispunham que o governo português pagaria todos os prejuizos que os subditos britannicos tivessem soffrido em suas propriedades; mas com relação aos que tivessem soffrido os portuguêses em Goa, punham-lhes a restricção: *sendo previamente averiguados*. É claro que esta restricção foi a porta falsa por onde o governo britannico se escapou para se eximir ao pagamento de qualquer indemnisação aos subditos portuguêses de Gôa. — *Nota do auctor*.

(2) *Historia de Portugal*.

(3) *Historia do seculo* XIX.

*

vida economica de Portugal. Assim, até 1808, a industria portuguêsa, comquanto acanhada e pouco favorecida pelas leis, exportava para o Brazil manufacturas que, segundo os informes de um livro publicado em 1840 (1), a que nos estamos reportando, consistiam em artigos de algodão, lã e seda, preparados nas nossas officinas, galões de ouro e prata, chapeus, fazendas de linho, ferragens e outros objectos de metal, etc., exportação esta que, desde 1796 até áquelle anno se avaliou em 84.791:750 cruzados. Pois nos onze annos posteriores, isto é, desde a chegada ao Rio da familia real e a abertura dos portos do Brazil ao commercio das nações amigas, até 1819, essa exportação baixou á somma de 21.919:500 cruzados, quer dizer, apenas a bagatella de 62.872:250 cruzados menos que nos treze annos anteriores. Do artigo 15.º, que estipulava para as mercadorias inglêsas 15 % *ad valorem* de direitos de entrada em todos os portos de Portugal e seus dominios, resultou um não menos profundo golpe no commercio e industrias nacionaes, pois que, ao passo que as mercadorias britannicas se beneficiavam com esta disposição, mantinham-se para as mercadorias nacionaes nos portos do Brazil os 16% estabelecidos pelo decreto de 11 de junho de 1808.

Era vendo e considerando tudo isto, que Wellington, que, embora inglês, provou em mais de uma circumstancia não ser extranho a certos impulsos de justiça e ao culto da verdade, dizia abertamente que era a ruina de Portugal.

E era de facto a ruina, e até de direito, pois, como acabamos de ver, se favorecia a introducção dos productos inglêses em prejuizo da industria nacional, exigindo a esta mais de direitos do que áquelles. Ora isto não era fazer politica livre-cambista, era sim praticar um crime de lesa-nacionalidade; que os inglêses, ou quem quer que fosse estranjeiro pretendesse impôr taes condições, admitte-se, porque se comprehende, dado o egoismo humano. Agora, que nacionaes se sujeitassem, sem um repelão de colera e de indignação da sua consciencia patriotica; que o proprio soberano, aquelle cujo mandato é mais grave, porque é o representante e a mesma symbolisação do interesse collectivo e da entidade politica e juridica — a nação, se prestasse de animo leve a subscrever esses estupendos attentados contra os interesses

(1) *Memoria historica ácerca da perfida e traiçoeira amizade inglêsa.*

materiaes e contra a soberania do seu proprio reino, é o que se não concebe, é o que se não admitte, sem chamar a esses nacionaes, a esse soberano o que na realidade foram — traidores.

A traição é, realmente, a *unica justificação* de D. João e dos seus conselheiros. Ninguem póde neste caso adduzir em ar de desculpa a insciencia do principe e dos seus ministros, porque tal desculpa não póde subsistir para quem, como elles, discutiram e protelaram os referidos tratados de 1810, por não concordarem com algumas proposições dos inglêses, não aquellas que affectavam a vida economica e a soberania da nação portuguêsa, mas apenas aquellas que tendiam a impedir que fosse introduzido no Brazil o tribunal da inquisição. Isto é que feria os escrupulos de consciencia de sua alteza o principe regente, e quando afinal se resolveu a ceder, não o fez sem dar a saber ao governo britannico *que fazia nisso grande sacrificio*. O tribunal do Santo Officio havia perdido, como é sabido, a sua antiga preponderancia, desde os golpes profundos que na sua constituição vibrara o marquez de Pombal, mas tal como era elle podia ainda prestar á realeza optimos serviços, espionando e denunciando os que, arrastados pela corrente revolucionaria, se mettessem a conspirar contra o regimen. Era por isso que o principe regente demorava a conclusão dos tratados e declarava fazer grande sacrificio quando se viu obrigado a ceder; era por isso que elle, não se oppondo ás exigencias inglêsas que acarretavam a ruina á nação, se oppozera quanto podera á que impedia o estabelecimento da Inquisição no Brazil, instituição que não era já uma ameaça contra os que não reconhecessem a supremacia catholica, mas que era ainda uma excellente sentinella contra a Liberdade.

Assim se conclue e se prova a consciente cumplicidade do principe regente com os inglêses numa obra que aviltava a nação e que anniquillou o commercio e a industria nacionaes. Amarra a historia esse Bragança ao pelourinho infamante como um principe poltrão, egoista e reaccionario; ella tem egualmente que stygmatisa-lo com o ferrete dos traidores, por ter vendido a propria patria, entregando-a como penhor das suas garantias e conveniencias pessoaes á exploração e ao dominio do estranjeiro.

Mas não sómente com referencia aos tratados de 1810 nós podemos qualificar de traidores o principe regente e os seus servidores. A subserviencia d'um e d'outros para com a Inglaterra chegou até ao ponto de se ordenar que tivesse

assento no conselho da Regencia em Lisboa, com voto deliberativo, o commandante das tropas inglêsas, lord Wellington; e como este, pela natureza do seu cargo, tinha de sahir muitas vezes de Lisboa, representou o gabinete de Londres nesse sentido ao principe regente, e elle logo ordenou que no mesmo conselho tivesse tambem assento o ministro da Inglaterra em Lisboa, Carlos Stuart.

Assim ficou a dominação inglêsa estabelecida definitivamente sem o menor rebuço em Portugal.

Essa dominação fez-se sentir da maneira mais despotica e exgotante. O povo gemia sob o peso de exaggeradissimos impostos, a agricultura succumbia por falta de braços, pois que todos os homens validos dos 18 aos 35 annos, que fossem solteiros, eram obrigados a sentar praça no exercito; a industria estiolava-se, mercê do tratado de 1810 e da inexoravel e methodica damnificação effectuada pelas tropas inglêsas em todas as fabricas e centros fabris do paiz, por onde passavam. A população do reino decrescia de fórma assustadora, e devido a taes flagellos depressa se fez sentir a fome. A importação de trigo, que até ao principio do seculo, sendo maior a população, fôra de 10 milhões de cruzados, subira ao quadruplo depois de 1807; a importação do bacalhau era de 23 milhões. Os preços dos generos de primeira necessidade attingiram assim preços incomportaveis para uma população mendiga num paiz exhaurido de recursos de toda a especie.

Com a miseria, a negra miseria que entrou em todos os lares e obrigou os paes de familia a irem implorar ás portarias dos conventos o pão de rala para matar a fome aos filhos, entrou na alma do povo o fermento da revolta.

«A fome, eis ahi a dura causa da sympathica revolução de 1820», diz Oliveira Martins.

O germen das ideias revolucionarias havia tambem entrado já em Portugal. O influxo do grande movimento emancipador, que se fizera sentir em toda a Europa, não podia deixar de se manifestar em Portugal, paiz que tantas relações sempre teve com a França e que tão visitado e agitado foi pelos soldados da revolução.

Era grande tambem o numero de emigrados portuguêses no estranjeiro, principalmente em Londres, e esses emigrados, dos quaes alguns bastante jovens e tendo um grau de illustração assaz notavel, não foram nem podiam ser indifferentes nem refractarios á suggestão das ideias de liberdade que em todos os tempos empolgaram a alma da mocidade.

Esses emigrados foram os iniciadores do jornalismo politico em Portugal. Varios jornaes portuguêses appareceram por esse tempo em Londres, destinados exclusivamente á propaganda das ideias novas entre a numérosa colonia dos emigrados, e á lucta pela implantação de reformas liberaes em Portugal, e esses jornaes foram assim activos agentes da transformação politica que se approximava.

É claro que este movimento liberal, que se accentuava, e os symptomas de rebellião que appareciam no paiz contra a regencia dos inglêses, não passaram despercebidos á côrte do Rio de Janeiro. D. João, pela sua indole, pela sua educação e pela tacanhez do seu espirito, era um adversario, não diremos temivel, mas, pelo menos, absolutamente irreductivel de tudo que, de longe ou de perto, lhe parecesse traduzir uma aspiração de progresso social ou politico, um desejo, por timido que fosse, de emancipação e liberdade civica. Elle, que se integrara das tradições absolutistas da casa de Bragança, elle, que crystallizara na fé da origem divinal do mandato regio, elle, D. João, era absolutamente incapaz de comprehender o seu tempo. E os seus ministros, aulicos servis, aferiam pelo mesmo grau de mentalidade e illustração.

D'esta fórma, a côrte do Rio de Janeiro estava já prevenida contra a germinação das ideias revolucionarias entre os seus subditos, quando a Inglaterra, nas negociações para os tratados de 1810, lhe propunha que não estabelecesse no Brazil o tribunal da inquisição, ao que a mesma côrte insistentemente se recusou, como dissemos já, emquanto pôde. É que o tribunal da fé, embora cerceado em sua liberdade de jurisdicção, era ainda uma instituição do passado, lembrando a intolerancia que fulminava do mesmo modo os inimigos do altar e os do throno, e como tal elle podia contribuir efficazmente para a exterminação das perigosas sementes revolucionarias. Não tendo conseguido implantar no Brazil o Santo Officio, D. João, antes que lhe escapasse o ensejo, apressou-se a restabelece-lo em Portugal, aonde havia sido abolido por Junot.

Procurou tambem o governo do Rio supprimir os jornaes portuguêses de Londres, implorando do gabinete britannico por intermedio do embaixador português D. Domingos Antonio de Sousa Coutinho, que nisso tinha tambem o maior interesse pessoal, pois que elle estava sendo o alvo dos ataques d'um d'esses jornaes, que expulsasse do territorio inglês os redactores dos periodicos portuguêses; mas tal nunca

conseguiu, porque os jornalistas, protegidos pelas leis da liberdade inglêsa, eram inteiramente immunes emquanto se mantivessem dentro dos seus limites.

O medo que reinava na côrte era grande, e tanto que, quando o governo inglês, prevendo e vindo ao encontro dos acontecimentos e procurando salvaguardar o throno bragantino de qualquer consequencia mais grave para elle da explosão que se approximava, aconselhou o principe regente a que convocasse as côrtes geraes da nação, seguindo o exemplo de Hespanha, D. João, sobresaltado com a temeridade da proposta, recusou-se terminantemente a tal, allegando que, «em caso nenhum concebia a utilidade do que poderia ser uma similhante assembleia, que pela sua fórma não podia produzir bem algum e antes conduziria á anarchia; e que não podendo inspirar confiança, pelas luzes dos que a poderiam compôr, dividida em tres estados, era muito provavel désse logar a *toda a intriga do inimigo commum, e viesse a ser um centro de discussão,* em logar de toda a confiança que elle podesse inspirar (1)».

Como se vê, o que o principe regente receava era que se repetisse em Portugal o caso dos Estados Geraes de França, iniciando as côrtes a revolução.

E sobre este ponto os receios do principe regente não deixariam de ter, de certo modo, algum fundamento; quem sabe se, convocadas as côrtes, se não anteciparia o choque de 1820? Certo era que, ao ponto a que as coisas haviam chegado em Portugal, não havia motivo para surpreza, dado qualquer acontecimento grave, ainda mesmo que esse acontecimento fosse pela sua natureza o mais excepcional que se podesse imaginar. É que, finalmente, principiava a formar-se em Portugal o que se chama propriamente — consciencia civica. O povo, fortemente abalado pela desgraça e pela tyrannia, encontrava-se nesse estado de espirito em que a palavra nova do apostolado revolucionario sôa aos seus ouvidos como uma vaga esperança, um tenue lenitivo da sua alma abatida; e uma parte d'esse povo, a mais joven e liberta dos pavores da educação freiratica, portanto a mais suggestionavel, acordava, emfim, á luz deslumbradora da liberdade, esclarecia-se, apossava-se de si mesma, empolgada pelo sen-

---

(1) Officio do governo do Rio para o ministro em Londres, D. Domingos de Sousa Coutinho.

timento de revolta, que despertara na alma nacional a indignidade dos governantes, alliado em seu espirito á ideia revolucionaria haurida da França, e formava a legião, pequena minoria consciente, que havia de operar a transformação e libertar a patria.

O tratado de commercio de 1810 foi, pelas suas funestas consequencias e pelos justos clamores que levantou, o motivo que, porventura, mais concorreu para abreviar os acontecimentos. D. João VI quiz ainda, temendo o desfecho da perigosa situação que creara, abolir o tratado, propondo á Inglaterra uma transacção nesse sentido sobre o trafico da escravatura, pois, como se sabe, em 1815 a Inglaterra, mostrando um fervor humanitario que não está muito nos seus habitos nem na sua indole, pretendeu no congresso de Vienna tornar effectivas medidas abolicionistas da escravatura. Os plenipotenciarios portuguêses ao mesmo congresso propozeram, á vista d'isso, ao delegado britannico abolir Portugal nas suas colonias esse trafico, mediante egual e immediata abolição do tratado de 1810. Lord Castlereagh, que era o delegado inglês tão inflammado nesses sentimentos altruistas, declinou, porém, immediatamente a sua responsabilidade em tratar assumpto de tal magnitude, declarando não ter auctorisações para abolir aquelle tratado (1). Deve notar-se que os tratados de 1810 tinham sido feitos sob o ministerio do mesmo lord Castlereagh. Por aqui se póde avaliar da sinceridade d'esses pretensos sentimentos que se arrogava a Gran-Bretanha.

O descontentamento que se notava entre todas as classes da sociedade portuguêsa era grande, e de cada vez encontrava mais motivos para recrudescer. O exercito manifestava quasi já ostensivamente a sua surda irritação pelas severi-

---

(1) É o marquez de Sá da Bandeira que em nota diplomatica, enviada em 1838, 23 de maio, ao ministro inglês em Lisboa, Hovvard de Waldeu, a proposito da abolição do trafico da escravatura, nos dá noticia nos seguintes termos da proposta transacção de 1815: «Deve aqui fazer-se a importante observação de que em 1815 dependeu unicamente da decisão do governo britannico abolir então Portugal totalmente o trafico da escravatura, pois na conferencia acima referida propozeram os plenipotenciarios portuguêses a lord Castlereagh aquella total abolição no praso de oito annos, se o governo britannico conviesse em abolir immediatamente o tratado de commercio de 1810. As vantagens, porém, que d'este recebia a Gran-Bretanha fizeram maior peso no animo do dito ministro, do que os sentimentos philantropicos por elle tão energicamente professados».

dades de Beresford e pelo intoleravel orgulho e desdem dos demais officiaes inglêses que serviam nos differentes corpos. Pode-se dizer que o que por muito tempo fez soffrer com resignação o povo português um tão anormal e insupportavel estado de coisas foi a ameaça sempre imminente das invasões francêsas. Mas logo que, após Waterloo, se tornou definitiva a paz geral, os symptomas de rebellião definiram-se de maneira inilludivel, e precisamente o tratado de Paris, que se seguiu á abdicação de Napoleão (1814) veio augmentar os motivos de revolta e tornar mais irreductivel a profunda aversão que separava portuguêses e inglêses.

Effectivamente, os interesses de Portugal na discussão d'esse tratado tinham sido confiados á representação e cuidado dos plenipotenciarios inglêses. De como esses plenipotenciarios se desempenharam da missão que lhes fôra incumbida, mostra-o a indifferença com que foram ouvidas as nossas justissimas reclamações e o termo final do tratado, que, a respeito de Portugal, estatuia apenas que o governo português entregaria á França dentro do praso de tres mezes a Guyana, tal como ella existia em 1792!

Mas isto, sendo muito, ainda não é tudo.

As potencias alliadas, não se tendo entendido definitivamente em Paris, a respeito da partilha do imperio, resolveram reunir em Vienna um congresso especialmente destinado a esse fim e a fixar a situação definitiva da Europa. Esse congresso não foi mais benefico para nós do que o havia sido o tratado de Paris, mas ainda e sómente por culpa da nossa alliada a Inglaterra que, quando em conferencias internacionaes se têem debatido os nossos justos interesses, nos tem abandonado sempre vilmente, ainda mesmo quando ella, a Inglaterra, exerça em taes reuniões, como succedeu no congresso de Vienna, uma influencia indiscutivel.

Eis como a respeito dos resultados da conferencia de Vienna se exprime Pinheiro Chagas, o escriptor que não foi, repetimos, um radical inimigo da alliança inglêsa:

«Nas deliberações que se tomaram nesse congresso fomos, como sempre, sacrificados, não por que os nossos plenipotenciarios (1) procedessem com menos habilidade, ou com menos zêlo, como se mostra pelos protestos que lavraram

(1) Ao congresso de Vienna foram plenipotenciarios por parte de Portugal o conde de Palmella, J. Lobo da Silveira e Antonio Saldanha da Gama.

contra as decisões do congresso, *mas porque a Inglaterra nos abandonou vergonhosamente.* O congresso fôra interrompido, ainda no meio das festas preliminares, pela noticia do regresso triumphal de Napoleão a Paris. Empenhou-se de novo a guerra com todo o ardor. A victoria de Ligny e a occupação de Bruxellas pelos Francêses, fizeram empallidecer os soberanos europeus; mas logo a terrivel batalha de Waterloo, com todas as suas consequencias fataes para a França, veio tranquillizar os animos. Napoleão abdicou novamente e foi pedir hospitalidade á Inglaterra, que lh'a deu... em Santa Helena.

«Voltou Wellington (1) para o seu posto diplomatico, e, o prestigio que lhe davam os louros de Waterloo, accrescentando-se ao prestigio do grande poder da Inglaterra, tornava a sua influencia absolutamente preponderante. Devedor ao principe regente e ao povo português das mais elevadas attenções, a gratidão obrigava-o a não abandonar a causa portuguêsa, ainda quando a isso o não compellissem os sentimentos da justiça. Nada teve porém influencia no seu animo, e Portugal, pelo tratado de Vienna restituiu á França a Guyana sem a minima compensação, sem ao menos se marcarem definitivamente, para evitar a repetição das antigas complicações, os limites entre a Guyana e o Brazil.

«Da indemnisação de 700 milhões de francos, paga pela França e repartida pelas nações alliadas, couberam a Portugal 2 milhões! ao passo que se davam a nações que não tinham feito quasi sacrificios alguns, e, pelo contrario, tinham sido por muitas vezes alliadas da França, e tinham tomado parte com ella nos despojos dos povos vencidos pelo grande imperador, sommas muito superiores!

«Não quiz a Inglaterra de modo algum annullar os tratados de 1810, como Portugal pretendia por causa das innumeras queixas que de toda a parte se levantavam contra elles, arbitrou apenas em 300:000 libras a indemnização que devia pagar pelos aprezamentos illegaes feitos pelas esquadras dos seus cruzeiros em navios mercantes portuguêses, sendo esta somma apenas metade da quantia reclamada justissimamente pelos interessados; e, emquanto á restituição de Olivença — acto de altissima justiça — apenas se compromette-

(1) Arthur Wellesley duque de Wellington era um dos plenipotenciarios inglêses ao congresso de Vienna.

ram a empregar os seus bons officios para que a Hespanha nos restituisse a praça. O cumprimento d'essa mesma promessa, apesar de insignificante como era, sabemos nós qual foi.

«Pactuou-se tambem no tratado de Vienna a abolição do trafico da escravatura. Tambem ahi as condições foram taes, que se tornaram onerosissimas para as colonias portuguêsas, e só vantajosas para a Inglaterra!

«Era assim que a Inglaterra nos remunerava a alliança fiel e os sacrificios que por ella fizemos! Mas, quando sôa a hora fatal dos grandes cataclysmos da historia, parece que as circumstancias mais diversas conspiram para os apressar. O tratado de 1810, a entrada e permanencia dos officiaes inglêses no exercito português, a occupação da ilha da Madeira que só em 1814 nos foi restituida, *e o vergonhoso desamparo em que nos deixou a Inglaterra,* vieram exacerbar os animos contra a nossa alliada e tornaram mais odiosa a preponderancia que Beresford continuou a exercer nos conselhos do governo. Foi essa mais uma das causas da revolução de 1820 (1)».

Eis ahi como terminou para nós a comparticipação que tivemos nos conflictos e tragicos acontecimentos que desde a Revolução Francêsa haviam agitado a Europa e o mundo até 1815. Recapitulando a sequencia d'essa comparticipação assiste-se ao soturno desfile d'uma continua série de desastres politicos e diplomaticos, precipitando a nação, num rolar vertiginoso de sordidas baixezas e torpes abdicações, no lodacento abysmo da suprema degradação moral, que é, em conclusão, a situação politica, economica, social e militar de Portugal nesse anno de 1815.

E não se torna absolutamente necessario insistir nos motivos originarios de tão grande aviltamento. Cremos que, pelo que ahi fica da historia dos factos, estão sufficientemente demonstrados esses motivos. Sommando os factos, o resultado obtido, sendo o mais triste porque nos deprime, é tambem o mais compensador porque nos edifica, nos instrue.

As grandes provações provocam sempre as correspondentes reacções de desagravo e de salvação quando se não acham extinctas nos povos as energias renovadoras. 1820 é precisamente a prova de que a licção dos factos aproveitára. E o phenomeno, produzindo-se, prova tambem que o povo português não era um povo perdido para a vida da civilização.

---

(1) *Historia de Portugal.*

Formada a consciencia nacional, ella decreta a abolição da realeza absoluta e lavra a sentença condemnatoria da alliança inglêsa. Vê-se assim que os golpes ferem certeiros e que a revolução de 1820, sendo principalmente o reflexo do grande movimento de ideias iniciado pelos philosophos francêses, soube comtudo ver claramente a razão ou os motivos originarios do aviltamento e da decadencia da patria. Veremos opportunamente porque, sob este aspecto, a obra de 1820 resultou ephemera, visto que a alliança inglêsa não deixou jámais de existir.

Por agora resta-nos, para concluir este capitulo, referir-mo-nos a esse grande crime da morte do general Gomes Freire d'Andrade e dos seus desgraçados companheiros da patriotica conspiração de 1817, monstruosidade juridica da qual a responsabilidade fundamental pertence a Beresford, o proconsul inglês que governava em Portugal. O facto marca por isso na historia portuguêsa a primeira *étape,* para assim dizermos, da cumplicidade inglêsa na obra da repressão da liberdade, e essa cumplicidade é o aspecto novo que assume a alliança inglêsa.

*

A dynastia bragantina, quando viu surgir no paiz em que sempre dominára como senhora, essa força sua desconhecida que se chama — consciencia civica, pretendeu defender-se e os seus melhores auxiliares foram os seus alliados inglêses. Quando, forçada a transigir, talvez mais com o espirito do tempo do que com a vontade do povo, ella procurou desvirtuar o espirito democratico da revolução de 1820 e combateu a liberdade dictada pela nação para impôr a *outhorgada pela sua munificencia,* são ainda os seus alliados que lhe dão o apoio e até a força com que consegue fazer triumphar a sua felonia.

É obvio repetir: as causas que produziram a conspiração de 1817 foram as mesmas que fizeram estalar a revolução de 1820. Não temos, pois, que nos deter nos pormenores preliminares, e quanto aos intuitos dos conspiradores elles não iam além dos que revelaram os revolucionarios de 1820: dotar o reino com uma constituição e acabar com a permanencia de Beresford e dos demais officiaes inglêses á frente do exercito português, que já nada justificava em plena paz. Todavia nada mais era preciso para que os conspiradores aguilhoassem o odio de Beresford e o inflammassem em ter-

riveis desejos de vingança, pois que, expulso de Portugal com os seus officiaes e proclamada a constituição, acabaria a preponderancia que fazia de Portugal uma extensão, tão productiva, da Gran-Bretanha no continente. Beresford não podia perdoar a quem pensava taes coisas, e eis por que o seu papel se tornou tão importante na tenebrosa tragedia de 1817.

De facto, Beresford é quem primeiro entra no segredo da conspiração por delação de um official portuguez, Pedro Pinto de Moraes Sarmento, é quem tudo move, d'elle é toda a iniciativa, toda a acção na descoberta de todos os fios da trama e averiguação de todos os seus pormenores. Tem-se pretendido alija-lo do peso da principal responsabilidade, elle proprio, que, certamente, sentiu, mais tarde, morde-lo o aguilhão do remorso, procurou com grande empenho atenuar as suas culpas, diligenciando justificar-se num livro que fez publicar com o titulo de *Memoria sobre a conspiração de 1817*, mas é bem certo que nada conseguiu.

A respeito dos esforços de Beresford para se justificar ou rehabilitar diz José Liberato, que foi contemporaneo d'esses acontecimentos: «Muito tem trabalhado o marechal Beresford para tirar de si esta nodoa indelevel; e para isso já mandou escrever um grosso livro; mas nada conseguiu com essa publicação de encommenda nem o ha de conseguir, ainda quando mande publicar mais 99 volumes d'essa especie, porque todos elles confirmarão cada vez mais os leitores em que a consciencia do marechal sente remorsos, o que costuma ser prova de delicto (1)».

Como dissemos, o marechal Beresford foi, das auctoridades superiores do exercito e da Regencia, quem primeiro entrou no segredo da conspiração. Sabedor do que se tramava, Beresford não o participa todavia ao conselho da Regencia: procede por seu exclusivo arbitrio. Chama ao quartel general o capitão Pedro Pinto de Moraes Sarmento, —que fôra quem delatara o que se passava a um official do estado maior de Beresford, o qual immediatamente o communicara ao marechal—, e encarrega-o do papel de espião, conjunctamente com o bacharel João de Sá, dando-lhes ordem de entrar na conspiração, afim de conhecerem todos os seus segredos, incluindo os individuos implicados nella.

---

(1) *Ensaio historico-politico*, etc.

«Assim industriados por Beresford, escreve Pinheiro Chagas, Pedro Pinto e João de Sá entraram na conjuração, foram recebidos numa casa da rua de S. Bento, n.º 51, pertencente ao sargento de brigada, Henrique Garcia, e Pedro Pinto foi escolhido para ir espalhar proclamações na Beira. O marechal ordenou tambem ao capitão Antonio Pimentel Maldonado, e ao alferes Manuel Ricardo Groot da Silva Pombo que fingissem entrar na conspiração, para mais facilmente se juntarem os documentos e as provas indispensaveis para a prisão dos verdadeiros conjurados.

«O marechal, continúa Pinheiro Chagas, encarregara-se de todas estas investigações, sem communicar coisa alguma ao conselho da regencia, e parece que estava disposto a proseguir no mesmo caminho, fazendo julgar os reus pela justiça militar, mas, pedindo a esse respeito no dia 22 de maio o parecer de Cypriano Ribeiro Freire, visconde de Santarem, e José Antonio de Oliveira Leite de Barros, que foi depois o famigerado conde de Basto, estes, informados pelo marechal do que se passava, entenderam que elle o devia communicar ao governo para que se procedesse regularmente.

«Assim o fez o marechal e logo se passaram as ordens para serem presas as pessoas *indicadas por Beresford*».

D'este modo se estabelece, sem sombra de duvida, a inteira responsabilidade de Beresford na instrucção de um processo que a historia já classificou de injusto, iniquo e monstruoso.

Entre os nomes indicados por Beresford, figurava o de Gomes Freire. Pela sua condição de official superior do exercito português, pela sua qualidade muito predominante de general prestigioso, a quem realçava a gloria incomparavel das campanhas napoleonicas em que tivera parte brilhante, pela sua grande illustração e conhecidas ideias liberaes, o nome de Gomes Freire vinha dar á conspiração uma gravidade extrema.

O zelo, o ardor realista dos homens da Regencia, partidarios irreductiveis do velho regimen, exacerbou-se ao auge, e o infeliz general teve em tudo, no decorrer do processo, tratamento distincto do dos outros conjurados, por mais rigoroso e cruel.

Mas porque denunciou Beresford o general Gomes Freire como o principal conspirador?

Recorremos ainda a Pinheiro Chagas que a este respeito diz o seguinte:

«Era real por fim de contas esta conspiração? Era decerto;

uns poucos de homens se tinham reunido, principalmente officiaes, para derrubar o regimen absoluto e ainda mais para expulsar do exercito os officiaes inglêses e para fazer com que o rei voltasse para Portugal. Tinham communicado os seus planos a Gomes Freire de Andrade *que fazia opposição a Beresford,* ao barão d'Eben que estava tambem descontente, e um e outro, sem desapprovarem a ideia, *mostraram comtudo que achavam a tentativa difficil,* e que condemnavam todas as disposições que se tomassem, e que podessem dar em resultado algum abalo na monarchia.

. . . . . .

«Mas é certo, vê-se mesmo pela sentença, que Gomes Freire nunca assistiu a reuniões de conjurados, não os auxiliou, não tomou compromissos com elles, não fez mais do que tomar conhecimento da conspiração sem de modo algum ser nella participante (1)».

(Continúa). AFFONSO FERREIRA.

---

(1) *Historia de Portugal.*

SCIENCIAS PHYSICO-MATHEMATICAS

LES MATHÉMATIQUES EN PORTUGAL

(Cont. do n.º 4, pag. 219)

M² SURFACES ALGÉBRIQUES

[M² 4] — A. SCHIAPPA MONTEIRO — *Sur l'application de l'hyperboloïde à une nappe de quatrième ordre comme surface auxiliaire* (J. M. P. N., 2.º série, v, 1897–1898, 221–223).

La question que l'auteur se propose de résoudre à l'aide de cet hyperboloïde, qu'il ne croit pas encore connu, a été énoncée par PONCELET de la manière suivante: «Etant données deux sections coniques quelconques (S), (S′), sur un plan (P), déterminer la suite des centres et des plans de projection tels, que ces sections coniques soient représentées par deux cercles».

[M² 4 *i* δ] — P. D'AMORIM VIANNA — *Demonstração do theorema de* M. VILLARCEAU *sobre o toro* (J. S. M., I, 1877, 84–85).

L'auteur expose une démonstration élémentaire du théorème relatif au plan bitangent au tore. Cependant, ce sujet avait été traité antérieurement par PAINVIN [*Principes de la géométrie analytique* (Géométrie de l'espace), 1ère partie, 1869, 305–306].

M. WOODHOUSE a donné aussi, plus tard, une démonstration très élémentaire (I. C., 2ª série, XXVI, 1878–1879, 429–430). Plus récemment, M. ANICETO XAVIER en a encore présenté une autre fondée

sur l'analyse (I. C., 2ᵉ série, XXXIX, 1891-1892, 251-253).

[M² 9 *d* β] — A. SCHIAPPA MONTEIRO — *Solución d'una cuestión propuesta* (P. M. S., 1ère série, III, 1893, 248, 296-298).

Solution de la question suivante : *Étant donnés deux plans parallèles renfermant l'un une droite* D, *et l'autre une ellipse* E, *dont l'un des axes est parallèle à le droit* D, *déterminer la surface de révolution engendrée par cette ellipse autour de l'axe* D.

M⁴ COURBES ET SURFACES TRANSCENDANTES

[M⁴ *b*] — F. GOMES TEIXEIRA — *Sobre uma questão entre* MONTEIRO DA ROCHA e ANASTACIO DA CUNHA (A. A. P., I, 1905, 7-15).

L'une des critiques que ANASTACIO DA CUNHA a adressées à MONTEIRO DA ROCHA a trait à une correction que celui-ci a faite à un passage du traité de mécanique du P. MARIE, quand il publia une traduction de cet ouvrage pour servir à l'enseignement à l'Université de Coïmbre. En s'occupant de la chaînette correspondant au cas où le fil qui constitue cette courbe est poussé par des forces d'attraction, dirigées vers un centre fixe, suivant la raison inverse du carré des distances à ce centre, MARIE a montré que la courbe peut être représentée par les équations

$$x = \zeta \cos(\theta - \varphi), \quad y = \zeta \sin(\theta - \varphi)$$

où

$$\zeta = \frac{1 - m^2}{2} + \frac{1 + m^2}{2} \cos \frac{2m}{1 + m^2} \varphi,$$

$$m^2 = \frac{b + a}{b - a}$$

si $b > a$. Quand $b < a$, on obtient une autre relation entre ζ et φ, affectée de logarithmes.

Dans ces expressions θ, a et b désignent des quantités constantes et ζ le vecteur du point dont les coordonnées sont (x, y).

Après avoir obtenu les équations de la chaînette considérée, MARIE a ajouté que si $b > a$ et si m est un nombre entier, la courbe est *algébrique;* mais MONTEIRO DA ROCHA, qui a traduit ce passage, sans le modifier, a cru devoir le corriger dans la *Errata,* remplaçant m par $m+\frac{1}{m}$. C'est à cette substitution que se réfère la critique de ANASTACIO DA CUNHA.

M. TEIXEIRA examinant ce sujet dans sa note, fait voir que la courbe est algébrique quand m est entier, comme le disait MARIE, et aussi quand $m+\frac{1}{m}$ est entier, comme croyait MONTEIRO DA ROCHA, car dans les deux cas $\frac{2m}{1+m^2}$ est rationnel.

Il démontre qu'elle est, en général, algébrique en tous les cas où m est la racine d'une équation de la forme

$$\alpha\,(m^2+1)-2\,\beta\,m=0$$

α et β représentant des nombres entiers, et par suite en tous les cas où m est rationnel.

MONTEIRO DA ROCHA, remplaçant m par $m+\frac{1}{m}$, a commis l'erreur de juger faux le passage susmentioné de l'ouvrage de MARIE, quand il ne l'était pas; mais ANASTACIO DA CUNHA déclarant *absurde* (1) la substitution que MONTEIRO DA ROCHA a faite, semble la considérer comme erronée, quant elle était tout simplement inopportune.

M. TEIXEIRA termine sa note en indiquant le chemin, qui sans doute fut suivi par MONTEIRO DA ROCHA, pour démontrer que la courbe considérée est algébrique quand $m+\frac{1}{m}$ est un nombre entier.

---

(1) «Podia lembrar-se (MONTEIRO DA ROCHA) do que lhe succedeu com a equação da catenaria na sua *Traducção da Mechanica* do abbade MARIE; do absurdo que imprimiu nas erratas presumindo que emendava o auctor» (I. C., 3ª série, XXXVIII, 1890–1891, p. 656).

*

[M⁴ c α] — ANTONIO CABREIRA — *Descoberta e primeiras propriedades geometricas de uma espiral binomia do primeiro grau* (J. M. P. N., v, 1897-1898, 1-6).

La spirale désignée par l'auteur du nom de *spirale binome du premier degré,* étant definié par l'équation

$$r = (\alpha - \alpha_0)\frac{\theta}{\pi} + r_0 \qquad (1)$$

c'est-à-dire, ayant une équation de la forme

$$r = a\,\theta + b,$$

peut être rapportée à un nouveau système de coordonnées permettant de ramener son équation à cette autre forme

$$r = a\,\theta,$$

ce qui permet de reconnaître immédiatement la spirale d'ARCHIMÈDE (1). C'est, donc, de la spirale d'ARCHIMÈDE qu'il s'agit dans la note de M. CABREIRA.

Cette note pourrait, toutefois, être intéressante si l'on s'appliquait à mettre en lumière les propriétés des tangentes, des normales, des rayons de courbure, et surtout si l'on recherchait quelles sont, parmi ces propriétés, celles qui sont caractéristiques de la courbe étudiée, c'est-à-dire, celles dont la réciproque est vraie; il y aurait lieu de faire là un exercice intéressant et probablement facile.

En réalité, l'auteur a fait un effort dans ce but,

---

(1) La forme d'équation [*équation* (1)], prise par l'auteur, est compliquée à plaisir, puisqu'elle n'a rien de canonique. Elle masque, d'ailleurs, les propriétés fondamentales.

L'auteur, à la première page de sa note écrit: «Esta equação [*l'équation* (1)] não pertence ao typo das equações das espiraes parabolica, hyperbolica e logarithmica, e, por isso, representa uma espiral nova, que designaremos por *binomia do primeiro grau*». C'est-à-dire, comme la courbe qui fait l'objet de la note de M. CABREIRA n'appartient au type des spirales parabolique, hyperbolique et logarithmique, il s'ensuit, d'après lui, qu'il s'agit d'une spirale nouvelle !

mais la rédaction de sa note est si obscure qu'elle, devient presque incompréhensible.

Qu'est ce, en effet, que la *relation transcendante* dont parle l'auteur au nº 10? De même, quand il dit (nº 14): *La sous-normale à la spirale binome du premier degré est égale à la sous-normale à la spirale parabolique du premier ordre,* on a le droit de soupçonner qu'il s'agit des sous-normales en deux points qui, sur les deux courbes, se correspondent d'après une certaine loi. Mais quelle est cette loi?

D'apres les passages que nous mentionnons, et de lieu d'autres que nous pourrions signaler, on reconnait que la rédaction de la note manque bien de clarté.

[M⁴ *c* α], [M⁴ *e*] — Antonio Cabreira — *Analyse geometrica de duas espiraes parabolicas,* Lisboa, Imprensa de Libanio da Silva, 1895.

Dans cette brochure, l'auteur fait l'étude de deux spirales définies par les équations suivantes

$$r = \frac{\theta}{\pi} \text{ (p. 12, § 13) (1)} \quad \text{et} \quad r = \sqrt{\frac{2\theta}{\pi}} \text{ (p. 17, § 27) (2)}$$

en leur donnant respectivement le nom de *spirale parabolique du premier ordre* et de *spirale parabolique du second ordre.* Néammoins ces équations définissent la spirale d'Archimède et celle de Fermat.

Les noms d'Archimède et de Fermat ne se trouvent point dans les 43 pages de la brochure de M. Cabreira; celà en aurait changé la physionomie en ranimant l'étude de deux courbes déjà célèbres. On voit, donc, que l'étude de M. Cabreira n'est pas du tout «completement originale» comme il le déclare sur la page de titre.

Aux pages 25 et suivantes l'auteur affirme l'im-

(1) À la page 25, § 46, l'auteur écrit $r = \frac{a}{\pi}\theta$.

(2) À la page 28, § 53, il écrit $r^2 = \frac{2a}{\pi}\theta$.

portance de la notion de la sous-tangente polaire pour la quadrature du cercle et de la sphère, et pour la cubature de la sphère. Ne serait-ce pas plutôt l'inverse? car les questions précitées ont été résolues directement et non par l'emploi des spirales d'ARCHIMÈDE et de FERNAT.

Du reste, dans ce travail de M. CABREIRA les néologismes, les hypothèses et les notations s'enchevêtrent à plaisir, au préjudice de la clarté du sujèt.

[M⁴ *e*], [M⁴ *m*] — ANTONIO CABREIRA — *Sur la géométrie des courbes transcendantes* (B. S. G. L., 15ᵉ série, 1896, 753–809).

Ce travail renferme la traduction française des trois brochures suivantes, parues la même année (1896): *Sobre a geometria da espiral, Sobre as propriedades geometricas da espiral de* POINSOT, *Sobre a geometria das curvas trigonometricas.*

Dans la première de ces brochures ce qui frappe l'attention du lecteur, c'est la façon incompréhensible (p. 753) dont l'auteur établit l'équation

$$\varphi(r) = \frac{\theta}{\pi}\varphi(\alpha) \qquad (1)$$

qui, selon lui, représente la *spirale* (1).

---

(1) Voici ce qu'on lit à l'*Introduction* (§ 1) de la 1ère brochure: «*Équation générale* — Soit donnée une courbe, décrite par le mouvement d'un point, dont le vecteur est α à la fin de la première demi-révolution; si $\varphi(\alpha)$ est de même nature que $\varphi(r)$, r étant une valeur quelconque du vecteur correspondant à l'angle θ, on peut établir la proportion

$$\frac{\pi}{\theta} = \frac{\varphi(\alpha)}{\varphi(r)}$$

d'où

$$\varphi(r) = \frac{\theta}{\pi}\varphi(\alpha)$$

équation qui représente évidemment une spirale».

À vrai dire, ce paragraphe n'exprime *rien*. D'abord, on ne comprend pas ce que l'auteur veut dire lorsqu'il écrit que «$\varphi(\alpha)$ est de même na-

On signale, en outre, plusieurs erreurs au cours de cet écrit, nous nous bornant à faire mention de celle qu'on trouve à la page 754, où l'auteur dit qu'en dérivant l'équation (1), on trouve

$$\varphi'(r) = \frac{\varphi(\alpha)}{\pi}$$

tandis qu'on a évidemment

$$\varphi'(r)\frac{dr}{d\theta} = \frac{\varphi(\alpha)}{\pi}.$$

L'erreur est grave, car c'est tout-à-fait faux que la dérivée $\varphi'(r)$ soit constante, quelle que soit la spirale considérée, comme M. Cabreira affirme à la fin de la page 754 (§ 13). La seconde brochure contient aussi des passages à remarquer. Ainsi, la dérivée du § 4 (p. 780), l'équation (4), est erronée, et la formule (7) (p. 781) est aussi inexacte. Ces inexactitudes, relevées par M. Gino Loria (1), réduisent à néant les propriétés géométriques annoncées (4), (5), (6), (7) et (8).

---

ture que $\varphi(r)$»; une constante de même nature qu'une fonction! Puis, l'équation (1), ou son équivalente $\theta = \psi(r)$, peut désigner une *courbe quelconque*.

Il a plu à M. Cabreira d'appeler *spirales* des catégories de courbes dont le tracé n'a pas d'analogie manifeste avec les courbes habituellement désignées du nom de spirales. Le déplacement d'un mobile sur un rayon vecteur, tournant autour du pôle, peut s'appeler mouvement en spirale (par analogie avec le mouvement héliçoïdal dans l'espace), mais il ne s'ensuit pas pour celà que toute courbe plane sait une spirale, ni toute courbe gauche une hélice. L'analogie n'existe que pour les mouvements et les arcs élémentaires, c'est-à-dire, infiniment petits.

Modifions la terminologie usitée lorsqu'elle est reconnue défectueuse, mais si celà est inutile, cette phantaisie est plus que téméraire.

(1) *Spezielle algebraische und transcendante ebene Kurven. Theorie und Geschichte.* Traduct. F. Schülte, Leipzig, 1902, 2e partie, p. 588: «Der diedurch darges tellten Kurve (die Poinsot als eine doppelte spirale auffasst) hat man den Namen die Poinsot sche spirale gegeben. Beachten wir, dass zufolge von

$$\rho\,\frac{e^{\frac{n\omega}{b}} + e^{-\frac{n\omega}{b}}}{2} = n$$

Dans la dernière de ces brochures, l'auteur désigne sous le nom de *courbes trigonométriques,* des courbes qui ne le justifient d'aucune manière; elles ne sont trigonométriques que par l'équation, mais à ce compte-là, toutes les courbes en coordonnées polaires seraient aussi des courbes trigonométriques.

Les huit courbes, dont l'auteur fait l'étude, ont pour équations

$$\left.\begin{aligned} r_1 &= \alpha \sin \omega = \alpha \cos\left(\frac{\pi}{2} - \omega'\right) \\ &= \alpha \cos \omega' \\ r_2 &= \alpha \cos \omega \end{aligned}\right\}$$ Qui représentent la *circonférence de cercle* et *non* les courbes sinusoïdade et cosinusoïdade.

$$\left.\begin{aligned} r_3 &= \alpha \operatorname{tang} \omega \\ r_4 &= \alpha \operatorname{cotang} \omega = \alpha \operatorname{tang}\left(\frac{\pi}{2} - \omega\right) \\ &= \alpha \operatorname{tang} \omega' \end{aligned}\right\}$$ Qui représentent le *cappa* et *non* les courbes tangentoïde et cotangentoïde.

$$\left.\begin{aligned} r_5 &= \alpha \sec \omega \\ r_6 &= \alpha \operatorname{cosec} \omega = \alpha \sec\left(\frac{\pi}{2} - \omega\right) \\ &= \alpha \sec \omega' \end{aligned}\right\}$$ Qui représentent la *ligne droite,* et *non* les courbes secantoïde et cosecantoïde.

$$\left.\begin{aligned} r_7 &= \alpha \sin . \operatorname{vers} \omega = \alpha (1 - \sin \omega) \\ r_8 &= \alpha \cos . \operatorname{vers} \omega = \alpha \sin . \operatorname{vers} \left(\frac{\pi}{2} - \omega'\right) = \alpha \sin . \operatorname{vers} \omega' = \alpha (1 - \sin \omega') \end{aligned}\right\}$$ Qui représentent la *cardioïde* et *non* les courbes sinusversoïde et cosinusversoïde.

---

so wird die subnormale and die subtangente wiedergegeben durch

$$s_n = -\frac{\rho^2}{b} \sin \frac{n\omega}{b}, \quad s_t = -b : \sin \frac{n\omega}{b}$$

dahar bestecht die Beziehung $s_n : s_t = \frac{\rho^2}{b^2}$, nicht aber die andere $s_n = s_t = -\rho$, wie vermutet worden war». (A. CABREIRA, *Sur la géométrie des courbes transcendantes,* 1896, 780-781).

Ce texte précise et rectifie celui de M. CABREIRA.

Les dénominations de *sinusoïde* ou *sinusoïdade*, *cosinusoide* ou *cosinutoïde*, *tangentoïde*, *cotangentoïde*, *secantoide*, *cosecantoïde*, *sinusversoïde* et *cosinusversoïde*, à peine consacrées par l'usage (sauf la première), désignent les courbes exprimées par les équations suivantes:

$$y = \sin x,\ y = \cos x,\ y = \text{tang}\, x,\ y = \text{cotang}\, x$$

$$y = \text{séc}\, x,\ y = \text{coséc}\, x,\ y = \text{sin.vers}\, x,\ y = \text{cos.vers}\, x$$

Th. Olivier a aussi proposé ces noms [*Cours de géométrie descriptive*, 2e édition, 2e partie, chap. XI, Paris, 1853, p. 293 (1)] tout-à-fait maladroitement, et par un véritable abus de langage, auquel il n'a pas pris garde (2). Cela ne justifie pas une réedition de ces malencontreuses désignations.

---

(1) On lit, en effet, à le page 293 :

«Des spirales trigonométriques»

N.° 502 — Les spirales trigonométriques sont au nombre de sept, dont voici le tableau :

La spirale	1°	*sinusoïde*,	ayant	pour	équation	$\rho = a \sin \omega$
»	»	2° *cosinusoïde*,	»	»	»	$\rho = a \cos \omega$
»	»	3° *tangentoïde*,	»	»	»	$\rho = a \text{ tang } \omega$
»	»	4° *cotangentoïde*	»	»	»	$\rho = a \text{ cotang } \omega$
»	»	5° *sécantoïde*,	»	»	»	$\rho = a \sec \omega$
»	»	6° *cosécantoïde*,	»	»	»	$\rho = a \text{ cosec } \omega$
»	»	7° *sinus versoïde*,	»	»	»	$\rho = a \text{ sin.vers } \omega$

Cette dénomination de spirales trigonométriques n'a pas eu, heureusement, aucune suite, sauf de la part de M. Cabreira. Néammoins, la circonstance que pour des valeurs particulières du paramètre, les spirales deviennent algébriques et courbes qui n'ont pas du tout la figure de spirale, subsiste aussi avec le nom de *spirales sinusoïdes* (introduit par M. Haton de la Goupillière), actuellement adopté, pour les courbes $\rho^n = a^n \sin n\theta$.

Peut-être la désignation de *spirales* est due à la circonstance que pour $n = 0$ on obtient la spirale logarithmique. La dénomination, du reste, maintenant abandonnée, de *spirales trigonométriques*, n'a même cette justification.

(2) C'est du même avis M. le Dr. E. Wölffing, professeur à l'Ecole royale supérieure technique de Stuttgart. En effet, voyez le passage

Classe N

Complexes et congruences; connexes; systèmes de courbes et de surfaces; géométrie énumérative

N² CONGRUENCES

[N² 1] — A. SCHIAPPA MONTEIRO — *Solução de uma questão proposta* (J. S. M., III, 1881, 151–153).

L'auteur expose la solution de la question suivante: «Etant donnée une figure plane composée d'un hexagone régulier sur les côtés duquel sont six autres hexagones réguliers congruents au premier, on demande de couper cette figure par trois lignes droites qui le divisent en parties congruentes ou non congruentes, de telle sorte qu'avec ces parties on puisse former un hexagone régulier».

Classe O

Géométrie infinitésimale et géométrie cinématique; applications géométriques du calcul intégral à la théorie des courbes et des surfaces; quadrature et rectification; courbure; lignes asymptotes, géodésiques, lignes de courbure; aires; volumes; surfaces minima; systèmes orthogonaux.

[O 2 *b*] — A. SCHIAPPA MONTEIRO — *Note sur l'angle d'une courbe avec une droite* (J. S. M., I, 1877, 81–83).

L'auteur adoptant la manière dont LA GOURNERIE (*Traité de géométrie descriptive,* tom. II, n.° 485) considérait la grandeur de l'angle d'une droite avec une courbe quelconque, prouve que

---

suivant d'une courte notice bibliographique, bien défavorable, de la brochure de M. CABREIRA: *Quelques mots sur las mathématiques en Portugal,* publiée par M. WÖLFFING dans M. B. (2° série, VII, 1905, p. 48), savoir: «Vor allem ist die Bezeichnung von Kurven $r = a \sin \theta$, $r = a \cos \theta$, usw. (r und θ Polarkoordinaten) als transzandente Kurven zu tadeln; auch sind die für dieselben vorgeschlagenen Namen überflüssig. Auch die Bezeichnung dieser Kurven als trigonometrische wird vergeblich mit der Bernfung auf T. OLIVIER zu rechtfertigen gesucht».

si l'on prend la tangente au lieu de la sécante, l'erreur commise n'est égal à la moitié de l'angle de contingence que lorsque la droite donnée est située dans le plan osculateur de la courbe, correspondant au point de rencontre des lignes considérées.

Cette note a été reimprimée en 1885 (R. S. P., I, 101-102).

[O 2 *c*] — F. Gomes Teixeira — *Si une courbe est carrable et rectifiable, ses courbes parallèles le sont elles aussi?* (I. M., VII, 1900, p. 247).

Solution d'une question posée.

[O 2 *c* δ] — F. Gomes Teixeira — *On the rectification of* Booth's *logarithmic ellipse and logarithmic hyperbola* (Q. J., XXXVI, 1904, 56-60).

Dans cette note, l'auteur obtient la grandeur des arcs de l'ellipse et de l'hyperbole logarithmique (courbes résultantes de l'intersection d'un paraboloïde et d'un hyperboloïde de révolution avec un cylindre elliptique, ayant le même axe) par une méthode beaucoup plus simple que celle employée par Booth.

[O 2 *f, g*] — F. Torres Coelho — *Das envolventes* (I. C., 1ère série, IX, 1861, 150-151).

Exposé de la méthode des enveloppes et des développantes.

[O 2 *i*], [O 3 *g*] — L. P. da Motta Pegado — *Theoria geometrica do contacto das linhas e superficies, e sua applicação á curvatura das linhas nos pontos de reversão e de inflexão* (R. E. S., I, 1890, 7-11, 24-31, 43-50).

Étude intéressante au point de vue didactique.

[O 3 *g*] — L. da Costa e Almeida — *Theoria dos contactos das superficies e curvas no espaço e suas principaes applicações,* Coimbra, Imprensa da Universidade, 1896.

[O 4 *h* β] — L. P. da Motta Pegado — *Secções conicas do conoïde circumscripto a uma conica* (J. M. P. N., 1ère série, V, 1874-1876, 65-72).

L'auteur expose une démonstration synthétique applicable encore au cas où la courbe directrice du conoïde est d'ordre quelconque.

[O 4 *h* β] — A. Schiappa Monteiro — *Sur la génération du conoïde circonscrit à une courbe plane au moyen des courbes du même ordre* (J. M. P. N., 1ère série, XI, 1885–1887, 19–25).

La Gournerie a démontré analytiquement que le conoïde circonscrit à une conique peut être engendré par des lignes du second ordre.

Cette proposition a été démontrée plus tard analytiquement par le professeur Motta Pegado, puis généralisée pour les cas où la courbe directrice du conoïde est d'ordre quelconque.

L'auteur, reprenant ce sujet, démontre d'une manière très simple, et aussi par voie synthétique, les propositions de La Gournerie et de Motta Pegado, en donnant aussi des théorèmes relatifs à la division homographique.

(Continúa). Rodolpho Guimarães.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

A JARDINAGEM EM PORTUGAL

(Cont. do n.º 4, pag. 251)

XXXIII

Rodrigues da Costa (Diogo)

Era cavalleiro da casa real e foi casado com Antonia Velanes, filha de João Francisco, que tinha a seu cargo o horto e pomar dos paços de Salvaterra, succedendo por este motivo ao sogro, a quem D. Sebastião por alvará de 21 de janeiro de 1578 concedeu licença para renunciar no genro. A carta de confirmação é de 13 de março de 1593.

Diogo Rodrigues da Costa deixou um filho, Antonio da Costa, que lhe succedeu no officio.

«Eu elRey faço saber aos que este aluara virem que por parte de Diogo Roīz da Costa caualeiro de minha casa me foy aprezentado hũ aluara do Senhor Rey dom Sebastião meu sobrinho que Deos tem per que João Francisco tinha cargo do pumar dos meus paços da villa de Salua terra de que o treslado he o seguinte etc.

«Eu elRey faço saber aos que este aluara virẽ que eu ej por bem e me praz que João Francisco sobrinho de pasquy villaas tenha daqui en diante cargo do pumar dos meus paços da villa de Saluaterra assy e da maneira que tinha o dito pasquy villaãs seu tio E isto emquanto o eu ouuer por bem e não mandar o comtrario havera em cada hũ anno vimte mil reaes em dinheiro e dous moios de trigo e hũ moio de segunda (1) para tres homẽs que ande andar continos no seruiço do dito pumar que he outro tanto como tinha o dito pasquy villaas dos quais tres homẽs ei por bem que o

(1) Deve ser cevada.

dito Joaõ Francisco seja hũ deles e aja para sy o ordenado do dito homẽ avendo Respeito a elle aver de trabalhar no dito pumar e trara somente dous homẽs continos pera o ajudarẽ no seruiço no seruiço delle hej por bẽ que lhe sejão os vinte mil reais assentados e pagos no almoxarifado da villa de Santarẽ e os dous moios de trigo e hũ moio de segunda no almoxarifado de Saluaterra como se pagaũão a seu tio cõ certidaõ de Joaõ Carualho fidalgo de minha casa e prouedor de minhas obras de como o dito João Francisco tem cargo do dito pumar e trabalha nelle e tras dous homẽs conttinos no seruiço do dito pumar e ortas e por tanto mando aos veedores de minha fazenda que lhe fação assentar no L.º dos ordinarios della os ditos $\overline{xx}$ reaes dous moios de trigo e hũ moio de segunda ·S· o dinheiro no almoxarifado da villa de Santarẽ ho pvão no titulo do almoxarifado de Saluaterra para neles lhe serẽ pagos na maneira asima declarada fazendo primeiro Riscar do dito L.º os asentos que nelle estaõ do dito ordenado em nome do pasquim villaãs e constando per certidaõ do contador de minha fazenda na comarqua e contadoria de villa de Santarem de como do L.º dos pagamentos do almoxarifado da dita villa omde se pagauão os vinte mil reaes pasquim villaãs fica Riscado o assento deles e posta nelle verba que os ha de aver daquy en diante o dito Joaõ Francisco per este aluara pela maneira declarada nelle e per outra certidaõ de Cristovão muzelo escriuão do almoxarifado de Saluaterra de como o Registo do aluara que pasquim villaãs tinha do dito ordenado fica Riscado do L.º dos Registos do dito almoxarifado e posto nelle verba que o não ha de aver mais o qual aluara foi Roto ao assinar deste que quero que valha tenha força e vigor como se fose carta feita em meu nome primeiro assinada e pasada pela minha chancellaria sẽ embargo da ordenação do segundo L.º tittulo xx que diz que as cousas cujo efeito ouver de durar mais de hũ anno passe por cartas e pasando por aluaras não valhaõ. Simão Borralho o fez em Lixboa aos quatorze dias de junho de $\overline{j}$b^{e}.lxbij E eu Duarte Dias o fiz escreuer.

«E assim me aprezentou mais o dito Diogo Roĩz outro aluara do dito Senhor Rej meu sobrinho per que ouue per bem fazer merce ao dito João Francisco de lhe dar licença pera que pudesse Renunciar o dito cargo nelle Diogo Roĩz casando elle cõ sua filha do qual aluara o treslado he o seguinte:

«Veedores de minha fazenda amigos Ey por bem fazer mercẽ a João Francisco que tem cargo da orta dos meus paços da villa de Saluaterra de lhe dar licença pera que elle possa Renũciar o dito cargo em Diogo Roĩz da Costa casando elle cõ a filha do dito João Francisco pera que o dito Diogo Roĩz tenha o dito cargo assi e da maneira que o elle João Francisco tem per sua prouisão notificando assj E mando uos que aprezentando uos o dito Diogo Roĩz certidão autentiqua de como he casado cõ a filha do dito João Francisco e Sua Renũciação lhe façais passar prouisão do dito cargo para o ter com forme a prouisão que o dito João Francisco delle tem e pera minha lembrança e sua guarda lhe mandei dar este que se comprira como se nelle contẽ posto que não seja pasado pela chancellaria. Antão da Rocha o fez em Lixboa a vinte e hũ de janeiro de $\overline{j}$b^{e}lxxbiij E eu André pirez o fiz escreuer.

«Pedindome o dito Diogo Roĩz da Costa que per quanto o dito João Francisco Renũciou nelle o dito cargo per ser casado cõ Antonia Vellanes sua filha como constaua de hũa certidão de justificaçaõ do doutor Antonio Dinis do Conselho de minha fazenda lhe fizesse merçe de lhe mandar passar prouisaõ em forma em seu nome do dito cargo e visto por mim seu Requerimento e a prouissão que o dito João Francisco

tinha do dito cargo E aluara de liçença neste jncorporados e sertidão de justificação de como he casado cõ a dita Antonia Velanes filha do dito João Francisco Ey per bem de fazer merçe ao dito Diogo Roiz da Costa que elle tenha daqui endiante o cargo do pumar dos meus paços da villa de Saluaterra assi e da maneira que o tinha o dito João Francisco seu sogro em quanto o ouuer por bem e não mandar o contrario E avera em cada hũ anno vinte mil reaes em dinheiro e dous moios de trigo e hũ mojo de segunda para tres homẽs que amde andar continos no seruiço do dito pumar que he outro tanto como tinha o dito Joaõ Francisco dos quais tres homẽs ei por bem que o dito Diogo Roiz seja hũ delles e aja pera si o ordenado do dito homẽ avendo Respeito a elle aver de trabalhar no dito pumar e trara somente dous continos para o ajudarẽ no seruiço delle e ei por bem que lhe sejaõ os ditos vinte mil reaes asentados pagos no almoxarifado da villa de Santarẽ e os dous moios de trigo e hũ moio de segunda no almoxarifado de Saluaterra como se pagauão a seu sogro cõ certidaõ de gonçalo pirez carualho fidalgo de minha casa e prouedor de minhas obras de como o dito Diogo tem cargo do dito pumar e trabalha nelle e tras dous homẽs continos no seruiço do dito pumar e ortas por tanto mando ao dito gonçalo Pirez Carualho que dee a posse do dito cargo ao dito Diogo Roiz e dahy en diante lhe deixe ter e seruir pela dita maneira e assy mando ao conde de linhares do meu conselho de estado e veedor de minha fazenda que lhe faça asentar no L.º das ordinarias della os ditos $\overline{xx}$ reaes e dous moios de trigo e hũ moio de segunda ·S· o dinheiro no almoxarifado de Santarẽ e o grao no almoxarifado de Saluaterra pera neles lhe serẽ pagos pela maneira açima declarada riscandosse primeiro os asentos que no dito L.º estaõ em nome do dito João Francisco e pondolhe nelle as verbas necessarias e aprezentara certidão do escriuão da chancellaria da Corte ou do escriuão da torre do tombo estando ja nela o L.º dos Registos da dita chancellaria de tempo em que a prouisão do dito João Francisco por ella passou de como o Registo della fica Riscado e posto nella verba do conteudo neste aluara que ey por bem que valha como carta feita ẽ meu nome por $\overline{mj}$ asinada e asellada cõ o meu sello sem embargo da ordenaçaõ do segundo L.º titulo vinte que o contrario dispoiem e pagou de ordenado do dito cargo oito centos reaes que entregou ao tesoureiro da chancellaria como se vio por seu conheçimento em forma o qual e as prouisois neste jncorporadas forão Rotas ao assinar deste Luis Alueres o fez em Lisboa a treze dias de março de mil e quinhentos noventa e tres. Sebastião Perestrello o fez escrever» (1).

XXXIV

Rosenfelder (João)

Era natural da Suissa e fôra contractado em Paris pela casa dos srs. duques de Palmella para vir tratar dos seus

---

(1) Torre do Tombo, Chancellaria de D. Filippe I, *Doações*, liv. 27, fl. 84.

jardins, entre os quaes o do Lumiar, que elle transformou completamente.

Tão sabedor do seu officio como virtuoso, conquistára o affecto de seus annos, de todos aquelles com quem convivia, incluindo os trabalhadores do campo, que o adoravam como mestre e amigo.

Exemplar chefe de familia, repartia os seus carinhos pela esposa e tres filhos, creanças ainda, a mais nova das quaes contava apenas dez mezes. A mãe, certamente portugueza, educava-os nos principios do catholicismo, embora o marido professasse a religião lutherana. Este era, no meio de uma sociedade profundamente beata, o unico senão que lhe notavam e que fazia estremecer as almas timoratas.

Veiu a doença, doença que apresentava todos os symptomas de incuravel, e tanto se receiava pelos riscos do seu corpo, como pela perdição do seu espirito. Tentaram-se meios para que o enfermo abraçasse a fé catholica, sendo as primeiras diligencias empregadas pela esposa. Baldado empenho! Accudiu em pessoa a senhora duqueza, que não conseguiu alcançar desde logo o appetecido triumpho. Não desanimou, porque viu raiar nas trevas uma scentelha de esperança. Chamou em seu auxilio e reforço o Padre Joseph Ilsley, que poude finalmente baptisar aquelle muduro neophito e convertêl-o a todos os mysterios e preceitos da lei catholica, cujos sacramentos acceitou e recebeu com a mais benigna inclinação. E assim expirou com a tranquilidade de um crente, que parte sem medo para a longa romagem do outro mundo.

Este caso vem narrado, com os primores do seu estylo, pelo primeiro visconde de Castilho, na *Revista Universal Lisbonense,* no numero correspondente a abril de 1844. O respectivo trecho acha-se transcripto a pag. 7 e seguintes do volume VI dos *Casos do meu tempo,* na collecção das obras completas do illustre poeta, edição dirigida por seu filho, o segundo visconde do mesmo titulo.

XXXV

Saldanha Machado (Joaquim Januario)

Frederico Welwitsch perpetuou-lhe o nome num genero novo da flora angolense — *Machadoe*

Foi á sua memoria que elle o dedicou, segundo se vê por estas palavras:

«Dicatum est memoriae beati Joach. Januarii de Saldanha Machado, de horticultura inter Olisiponenses optime meriti» (1).

XXXVI

Santos Ribeiro (José dos)

Apesar de simples *operario floricultor,* o primeiro visconde de Castilho perpetuou-lhe o nome num artiguinho inserto na *Revista Universal Lisbonense* de outubro de 1841.

Castilho indicou ali a prioridade de um invento, embora simplicissimo, de grande vantagem na cura das plantas enfermas.

Um inglez tinha applicado ao tronco das arvores enfezadas e corroidas na seiva uma dissolução de cal, que as fez revigorar e rejuvenescer.

Alguns annos antes d'elle já Santos Ribeiro fazia emprego proficuo de semelhante lavagem. Em outras arvores applicou elle ainda, com egual resultado, outra mistura mais complexa, em que entrava a cal, o excremento de bói e a cinza.

Santos Ribeiro fôra operario do Jardim Botanico, d'onde passou para caseiro da senhora infanta D. Izabel Maria, sendo por ultimo jardineiro do sr. Francisco José Caldas Aulete.

O artiguinho de Castilho foi ultimamente reproduzido nas *Obras completas* do eminente escriptor a pag. 101 do 2.º volume dos *Vivos e mortos.*

XXXVII

Sequeira (Christovão de)

Por fallecimento de Rodrigo Alvares, que tinha o cargo da horta dos paços da villa de Almeirim, foi nomeado para o substituir Christovão de Sequeira. Na respectiva carta, de 2 de junho de 1600, se mencionam as quantias que devia

---

(1) *Sertum angolense,* pag. 29.

receber: sessenta mil reaes por anno de ordenado; vinte mil reaes para o moço que havia de andar com o macho; cem réis por dia a dois traballiadores; quatro mil reaes para concertos e outras despezas.

«Ev ElRei faço saber aos que este aluara virem que auendo respeito a boa ynformação que tenho de Christouaõ de Siqueira, ey por bem de lhe fazer merce do cargo da orta dos paços da villa dalmeyrim, assi e da maneira que o tinha Rodrigaluẽz, per cujo fallecimento vagou, e emquanto o servir auera de ordenado cada anno sesenta mil reaes e vinte mil reaes mais para hum moço que hade ter para andar com o macho que ha de seruir nas noras e fazer o mais serviço que for necessario na dita orta, e assi teraa mais dous homẽs trabalhadores que trabalhem continuamente na orta e laranjal e cada hum delles auera cem reaes por dia, assi nos dias de fazer como em todos os domingos & sanctos, e serlheão pagos com certidaõ do escryvaõ das obras dos ditos paços de como os ditos dous homẽs servem contínos na dita orta e larãjal, dos quaes homẽs o dito escriuaõ seraa apontador, e o dito Cristouã de Siqueira será obrigado a fazer concertar e reparar o laranjal e alimpar as caniçadas e parreiras da dita orta e cauar e regar as larãgeiras della e todas as mais arvores que disso teuerem necesidade; e concertaraa as ditas noras e pora as aruores e prantas que forem necesarias, e para o concerto das noras e mais cousas que se ouverem mister na dita orta auera mais em cada hum anno quatro mil reaes e tudo lhe seraa assentado e pago no almoxarifado de Santarem e assi auera mais tres moyos de ceuada e vinte panaes de palha cadano para mantimento do macho, que hade seruir nas ditas noras, e hũa cousa e outra começaraa a vencer do dia em que lhe for dado a posse do dito cargo em diante, e mando aos vedores de minha fazenda que lhos façaõ assentar nos lyuros della e leuar nas folhas do assentamento do dito almoxarifado e pahul, e assi mando a Gonçallo Pires Carualho, do meu conselho, prouedor dos meus paços e obras, que ao dito xpuaõ de Siqueira de a posse do dito cargo, de que se fara assento nas costas deste que hei por bem que valha como carta feita em meu nome per mim assinada e passada pela minha chancellaria sem embargo da ordenação do 2.º L.º que o contrario dispoẽ. Joaõ Aluẽz o fez em Lixboa a dous de junho de ĩbº. Sebastião Perestrello o fez escreuer» (1).

XXXVIII

Silva (Antonio Fernando)

A jardinagem municipal de Lisboa tem tido nestes ultimos annos bastante desenvolvimento, acompanhando, ainda que

---

(1) Torre do Tombo, Chancellaria de D. Filippe II, *Doações,* liv. 9, fl. 13 v.º

de um modo restricto, a extraordinaria expansão da cidade, cuja área differe hoje muito da que era ha bem poucos annos. Novos bairros, comprehendendo largas e extensas avenidas, reclamavam da parte do municipio todo o cuidado no tocante ao serviço da arborisação, que era ao mesmo tempo o meio mais adequado para tornar mais bella e mais hygienica a nossa capital.

Mais de vinte mil arvores estão hoje disseminadas por essas numerosas arterias, e postoque este numero seja deveras insufficiente e muito áquem de satisfazer as mais moderadas exigencias, é certo que já não é pequeno o dispendio e trabalho que se empregam na sua conservação.

Ao zelo do sr. Antonio Fernando Silva se deve em grande parte o estado florescente, em que se acha a jardinagem lisbonense, embora não seja tão satisfatorio quanto fôra para desejar, o que é devido á deficiencia dos elementos proprios e á exiguidade do respectivo orçamento.

Sem ter um curso da especialidade, o sr. Silva suppre essa falta com outros cursos correlativos e auxiliares, com o seu bom gosto e estudo pratico, com o exemplo bebido nas tradições de familia. Filho do antigo jardineiro da Camara Municipal, Fernando Antonio da Silva, o sr. Antonio Fernando Silva é conductor de obras publicas de 2.ª classe, sendo diplomado pela Escola de Bellas Artes, onde obteve sempre os primeiros premios.

O sr. Silva inaugurou a sua carreira no jardim da Estrella, onde tambem trabalhava Mr. Pissard. Para evitar divergencias entre os dois, ficou o ultimo encarregado exclusivamente d'aquelle recinto, competindo ao sr. Silva tudo mais que dissesse respeito á jardinagem e arboricultura de Lisboa. Desde então, ahi pelos annos de 1893 até agora, tem dado mostras do seu zelo e capacidade na reforma e cultivo de diversos jardins, a começar pelo da Praça do Principe Real, traçado primitivamente por João Francisco da Silva.

Entre as suas obras sobresaem todavia o ajardinamento do Campo dos Martyres da Patria e o projecto de reforma do parque de Eduardo VII, ao cimo da Avenida da Liberdade, cujo plano primitivo, laureado pela Camara, havia sido feito pelo architecto paizagista Mr. Henri Lusseau.

O seu orçamento, porém, era tão excessivo, que obrigava a modificações, que o tornassem mais exequivel. Neste sentido procedeu com grande acerto o sr. Silva, sem prejudicar as qualidades fundamentaes do traçado primitivo.

Por esta longa série de laboriosos e uteis emprehendi-

*

mentos e por outros trabalhos de ornamentação por motivo de solemnidades publicas, o sr. Silva tem recebido grande numero de votos de louvor da Camara Municipal, que d'este modo soube galardoar condignamente a sua aptidão tão prestimosamente manifestada.

XXXIX

Spalla

No opusculo já por vezes citado de Mr. Ernest Bergman, vem a seguinte breve referencia aos jardins do sr. Conde de Burnay, á Junqueira:

«A notre grand regret, nous n'avons pu visiter la Junqueira, propriété du comte Burnay. Elle est admirablement située en amphithéâtre, sur les bords du Tage. Les jardins, sous la direction de M. Spalla, sont très intéressants et contiennent des beautés».

Refere-se depois a um magnifico exemplar da *Phoenix dactylifera,* cuja transplantação para alli se effectuou com grande dispendio e difficuldade.

Emquanto ao jardineiro pude obter interessantes dados biographicos, graças á amavel interferencia do meu illustrado amigo e collega, dr. Eduardo Burnay.

O sr. Spalla nasceu em 1854, em Cereseto Monferrato, na Italia. O seu aprendizado na arte de cultivar e embellezar os jardins realizou-se no estabelecimento Rovelli, em Pallanza, Lago Maior; no jardim do general Türr, ainda no Lago Maior, e no professorado de Roda, architecto paizagista, em Turim.

Cumprido o seu dever de cidadão italiano no serviço militar, foi para Paris, onde exerceu a sua aptidão nos jardins do Barão de Rothschildt, em Boulogne, e na ilha de Puteaux, occupando-se na cultura forçada dos legumes e fructos. Ao mesmo tempo frequentava os cursos de agricultura do professor Dubreuil.

Da casa do grande banqueiro francez veiu para Lisboa em 1882, a fim de dirigir os jardins do sr. Conde de Burnay, conservando-se aqui até 1894.

A proposito d'estes jardins diz elle em carta particular, escripta em lingua franceza e sob a data de 18 de fevereiro de 1907:

«O jardim da Junqueira foi começado no outomno de 1882

e acabou-se no decorrer de 1883. As duas grandes palmeiras, *Phoenix dactylifera,* que ainda ali existem, provieram: a mais pequena, que media naquella época cêrca de 10 metros, do Calvario, Alcantara; a maior, que media cêrca de 17 metros, de Belem. Fôram transportadas verticalmente por meio do carro transplantador. Os magnificos exemplares de *Pritechordia filifera,* fôram plantados em 1883, tendo apenas dois annos».

Em Vernet-les-bains, nas propriedades do sr. Conde de Burnay, o sr. Spalla procedeu a importantes trabalhos.

Durante a sua estada em Lisboa, o sr. Spalla não se limitou aos jardins da Junqueira, antes, com permissão do seu dono, a quem se mostra muito grato, tecendo-lhes os maiores elogios, construiu e transformou outros jardins.

Assim devem citar-se, sem comtudo prefazer o numero completo, o do sr. Araujo, no Barreiro, a remodelação do parque do sr. Izidoro Vianna, em Cintra, e o do sr. R. Duff. O da Granja tambem é obra sua.

Em Londres trabalhou proximo de um anno no grande estabelecimento de Jayme Weitch.

Em S. Remo, Italia, teve um estabelecimento, onde cultivava flôres para exportação.

Na actualidade acha-se em Madrid, onde fundou com seu irmão uma casa horticola, na qual cultivam as plantas de estufa quente e outras especialidades, encarregando-se da construcção de parques e de jardins.

XL

Staley (Thomas)

Natural de Inglaterra, educára-se na casa James Fraser, de Londres, onde se fez perfeito conhecedor das especies tropicaes e habilissimo reproductor de plantas. A elle se deve ter propagado entre nós o systema de multiplicar as videiras pelo meio da sementeira dos olhos.

Pouco tempo se demorou no Porto, pois tendo cahido doente e não se dando com o nosso clima, resolveu retirar-se.

Veja-se o artigo referente a José Marques Loureiro.

XLI

Velanes (Pasquim)

O seu nome indica procedencia estrangeira sendo provavelmente italiana. Como não apparece o alvará da sua nomeação, não é possivel enumerar as circumstancias em que ella se effectuou, como succede com respeito a Gomes Fernandes, que foi um dos seus antecessores no cargo de superintendente na horta e laranjal dos paços d'Evora. Havendo, por instigação d'el-rei, largado este officio, para nelle ser nomeado Antonio Monteiro, continuou todavia recebendo os trinta mil reaes do ordenado que tinha.

A carta em que se lhe faz esta mercê é de 12 de fevereiro de 1567 e ahi se declara que elle ficaria exercendo a superintendencia das hortas e jardins reaes. A circumstancia dos seus vencimentos lhe serem pagos no almoxarifado de Santarem indica-nos que elle transferiria para esta villa ou suas proximidades, talvez Salvaterra, a sua residencia.

Effectivamente a supposição não é infundada. Um alvará, com força de carta, de 14 de junho do mesmo anno, nomeou João Francisco, sobrinho de Pasquim Velanes, para o cargo do pomar dos paços de Salvaterra, assim como o tinha seu tio.

João Francisco renunciou o cargo em Diogo Rodrigues da Costa, por ter casado com sua filha Antonia Velanes.

«Eu elRey faço saber aos que este alluara virem que havendo respeito a Pasquim Velanes larguar por meu mãdado o cargo do laramjall e orta dos meus paços da cidade deuora, ey por bem e me praz de em satysfação dyso lhe fazer merce de trimta mill reaes cada anno, em dias de sua vida, que he outro tamto como elle tynha, per minha prouisaõ, de ordenado com has ditas ortas e pumar, os quaes $\overline{xxx}$ reaes começara a vemcer do primeiro dia de janeiro deste ano presemte de b^{e} e lxbij em diamte e lhe seraõ pagos no allmoxarifado de Sãtarem, e mãdo aos vedores de minha fazenda que lhes fação asemtar no L.º della, no titulo do dito allmoxarifado, os quaees $\overline{xxx}$ reaes asi o dito Pasquim Vellanes teraa com obrigação de ir as ditas ortas e pumaar e a quallquer outra orta minha quãdo lhe for mandado e a prouisaõ que o dito Pasquim Vellanes tinha dos ditos $\overline{xxx}$ reaes e outra de $\overline{xii}$ reaes iiij^{o} moyos de ceuada que tinha pera mãtimento de dous homẽs e de hũa besta que hade trazer no seruiço do dito larãjall e ortas foraõ rotas ao asynar deste e os hasemtos que dellas estauão no liuro dos pagamentos do allmoxarifado deuora, homde auia pagamento delles se riscaraõ e nelles

se poseraõ verbas em como naõ havia daver mais paguamento dos ditos Rii e iii.º moyos de ceuada por larguar o dito carguo e lhe fazer merce dos ditos xxx reaes como dito he como se vio per certidoẽs de Gaspar Dias de Landim, contador de minha fazenda na contadoria deuora, que outro si foraõ rotas ao asinar deste, que ey por bem que valha como carta feyta em meu nome por mim hasynada e pasada pela minha chancelaria sem embarguo da ordenação do 2.º liuro, titulo 20, que o contrario despoem. Johão Alluarez o fez em Almeyrim a xii dias de feuereiro de jbclxbij e primeyro que se os ditos xxx reaes asemtem no L.º de minha fazenda se riscaraõ os asemtos do dito dinheiro he ceuada que nelles estaõ em nome do dito Pasquim Vellanes e asi dos liuros dos provedores de minha fazenda, e eu Alluaro Pires o fiz escpreuer» (1).

«Trelado de hũas apostillas que se poserã nas costas de hũs aluaraes de Pasquyn Vyllanes, que nã passarã pella chancellaria, das quaes hua apos outra o trelado he o seguinte:

«Ey por bem e me praz que ho aluara atras esprito delRey meu senhor e avo, que samta gloria [aja] per que Pasquym Velanes tem cargo de comcertar e aproueytar o larãjall dos meus paços da cidade dEvora e orta de fora deles se cũpra como se nelle cõthem, e o dito Pasquyn Velanes aja os trimta mil reaes de ordenado cada ano cõtheudos no dito aluara que lhe seraõ paguos no almoxarifado da dita cidade, segundo forma dele, e ysto em quamto o eu asy ouver por bem e naõ mãdar o contrairo, e por tamto mãdo aos vedores de minha fazenda qua lhos façã asentar... Symaõ Boralho o fez em Lixboa aos xxbiij dias de setembro de jbclxb e eu Duarte Diogo o fiz escreuer».

Segue-se outra apostilla identica relativa a doze mil reaes e quatro moios de cevada pagos no almoxarifado de Evora.

Tem ao lado a seguinte verba repetida:

«Pasquim Velanes contheudo no Registo desta apostilla largou o cargo que tinha das ortas e laranjall dos paços da cidade dEvora por lhe elRey noso Senhor dar xxx reaes cada anno, e do sobredito se riscou o registo desta apostilla e se pos aquy esta verba per mandado do barã vedor da fazenda. Em Lixboa a xxj de janeiro de 1567» (2).

XLII

Weiss (Jacob)

Nasceu em Elsau, cantão de Zurick, na Suissa, a 22 de julho de 1815. Foram seus paes Frederico Weiss e Barbara

---

(1) Torre do Tombo, Chancellaria de D. Sebastiaõ e D. Henrique, *Doações*, liv. 18, fl. 385.

(2) Torre do Tombo, Chancellaria de D. Sebastião e D. Henrique, *Doações*, liv. 13, fl. 493.

Weiss. Casou em Lisboa a 18 de dezembro de 1848, com Barbara Plehu, de nação ingleza, a qual ainda vive.

Veiu para Portugal aos 32 annos de edade, estando longos annos, como jardineiro, ao serviço da casa dos duques de Palmella. Antes de vir para Portugal esteve no Jardim das Plantas em Paris e em differentes partes da França.

Foi elle quem construiu o parque de S. Sebastião da Pedreira, propriedade de José Maria Eugenio de Almeida, onde se estabeleceu primitivamente o Jardim Zoologico. Por ultimo achava-se á frente dos viveiros da Camara Municipal de Lisboa. Concorreu a diversas exposições horticolas, onde alcançou premios, fazendo parte tambem de alguns dos respectivos jurys.

Falleceu no Lumiar a 30 de março de 1898, com 83 annos de edade e foi enterrado em Lisboa no cemiterio dos allemães.

Deixou duas filhas, uma viuva de Guilherme de Mattos Tavares e outra solteira; e um neto, filho de uma fallecida filha casada com Francisco José de Oliveira Xavier, pharmaceutico no Lumiar. Este neto é o dr. Henrique Weiss de Oliveira residente em Lisboa.

As duas filhas existentes residem, a viuva em Lisboa e a solteira na companhia da mãe, no Lumiar.

O sr. Francisco José de Oliveira Xavier falleceu repentinamente, dentro de um carro electrico, quando seguia do Lumiar para Lisboa. Ao sahir de casa não se queixára de nada, nem dera signaes do menor incommodo. Parece que succumbira a uma congestão fulminante.

Este luctuoso acontecimento veiu narrado no dia seguinte no *Diario de Noticias,* de 22 de abril de 1907, e em outras folhas.

No *Jornal de Horticultura Pratica,* do anno de 1875, sahiu um artigo, em que se descreve a quinta dos srs. duques de Palmella, no Lumiar.

XLIII

Welwitsch (Frederico)

Doutor em medicina pela Universidade de Vienna d'Austria. Nasceu na Iliria em dezembro de 1809. Veiu para Lisboa em agosto de 1839, encarregado pela Sociedade de Wirtemberg de ir colher plantas ás ilhas de Cabo Verde. Não

seguindo, porém, para o seu destino, ficou em Portugal, entregando-se a excursões botanicas.

Em 1840 foi nomeado conservador do real Jardim Botanico da Ajuda. Em 1844 passava, porém, a dirigir os jardins da quinta do Paço do Lumiar, pertencente aos duques de Palmella.

D'aqui se conclue que elle era não só um homem de sciencia, um botanico e naturalista distincto, mas tambem um habil jardineiro. O nosso governo encarregou-o de explorações botanicas na provincia de Angola, para onde partiu em 1853, regressando a Lisboa em 1861.

O *Diccionario Bibliographico* (tomo 9.º, pág. 405–406), inscreve-lhe o nome traçando-lhe brevemente a biographia. Aponta algumas das suas obras, não mencionando comtudo a seguinte: *Sertum angolense, sive stirpium quarundam novarum vel minus cognitarum in itinere per Angolam et Benguellam. Observatarum descriptio iconibus illustrata.*

Foi impressa na 1.ª parte do vol. XXVII das *Actas* da Sociedade Linneana de Londres (1869), fazendo-se uma tiragem á parte num vol. in-4.º grande, de 94 pag., acompanhado de 25 estampas, nitidamente desenhadas e lithographadas.

Nesta obra vêem dedicados alguns generos novos a compatriotas nossos, a saber:

Polygala Gomesiana — Dr. Bernardino Antonio Gomes, professor de medicina e botanica;

Machadoa — Joaquim Januario de Saldanha Machado, benemerito horticultor lisbonense;

Pachypodium (*Adeniopsis*) *Lealii* — Fernando da Costa Leal, brioso official, que militou em Africa e foi governador de Mossamedes.

Faroa — Dr. T. C. P. Lapa Faro, exerceu a medicina em Mossamedes e acompanhou Welwitsch nas suas excursões botanicas;

Alvesia — Bento Antonio Alves, habilissimo horticultor lisbonense e muito dedicado aos estudos botanicos. Acompanhou Welwitsch nas suas herborisações pelos campos de Lisboa;

Paivaense — Barão de Castello de Paiva, botanico e naturalista portuguez.

D'aqui se vê que o *Sertum* fornece um razoavel contingente de noticias para accrescentar á obra de D. Miguel Colmeros — *La Botanica y los botanicos de la peninsula.*

(Continúa).

SOUSA VITERBO

FONTES DOS LUSIADAS

(Cont. do vol. 53.º, pag. 236)

f) *D. Affonso IV* (III, 98, 7–135; VIII, 26, 5–27). É tambem da *Chronica de D. Affonso IV* (1) que provêm a maior parte dos dados historicos concernentes ao reinado deste monarca.

Os primeiros quatro versos da estancia 99:

> Este sempre as soberbas Castelhanas
> Co peito desprezou firme & sereno,
> Porque nam he das forças Lusitanas
> Temer poder maior, por mais pequeno,

não são mais do que a summula dos numerosos capitulos em que o chronista narra as porfiadas contendas entre D. Affonso IV e o rei de Castella, D. Affonso XI, contendas em que o primeiro, por actos e por palavras, muitas vezes mostrou, *com peito firme e sereno, que desprezava as soberbas castelhanas*. Assim, por exemplo, no capitulo 28 acham-se transcriptos os seguintes dizeres de uma carta escripta pelo monarca português ao de Castella, a proposito dos obstaculos que este oppunha á vinda para Portugal da infanta D. Constança, filha de D. João Manuel e mulher do infante D. Pedro: «... E se isto fezestes por desonrra & abatimento de dom Joham sabee agora que disso cabe muyta parte a quem vollo nõ ha de sofrer, mas q̃ o ha tambem de vingar como deus vingou a morte de seu filho. E isto vos digo por q̃ vos falle mais craro & com mayor desemgano do que sempre fezestes a mym, por tal que ja agora cuidees o que vos cumpre & mo escrevaaes logo sem emcuberta, por q̃ prazendo a deus eu espero dauer minha Nora em meus Regnos assi bem &

---

(1) *Cronica del Rei dom affonso deste nome o quarto... Composta por Ruj de Pina, cronista moor dos Regnos de portugal.* Archivada na Torre do Tombo. Foi impressa em Lisboa em 1653. No prologo desta edição Pedro de Marís reproduz a opinião de Damião de Goes a respeito do verdadeiro auctor da chronica. «Damião de Goes... pretende prouar que Fernão Lopes... auia feito a dita Cronica & que o dito Ruy de Pina se aproveitara do trabalho & honra alhea, attribuindo-a a sy & pondo em seu nome a Cronica que o dito Fernão Lopes fizera».

honrradamente como ella mereçe & sera com prazer de quem lhe prouuer & cõ pessar, dano & destroiçam de quem ho contrariar». E accrescenta o chronista: «E com estas pallauras lhe escreueo ElRey de portugal nesta mesma carta outras comparaçoões & emxempros desonestos & baixos que naquelle tempo podiam por ventura pareçer bem & passar como graças, mas na honestidade & temperança & bom emsino dos Reys dagora pareçeriam mal & muy feos & por isso nom acreçentã nem mynguoam na sustancia desta istoria» (1). E no capitulo 48, depoïs de se referir ao desamor com que o rei de Castella, apesar das promessas que tinha feito, continuava a tratar a rainha D. Maria, ao desejo que frequentemente manifestava de a enviar para Portugal e á má vontade que mostrava aos portugueses, prosegue o chronista: «Das quaaes cousas sendo ElRey de Portugal çertificado, lhe emuiou per algũas vezes suas cartas com muy asperos amoestamentos, afirmãdolhe que se a Raynha sua filha a seu Regno lhe emviasse que elle a rreçeberia, mas que elle com sua pessoa & cõ ha leal & ardida gente de seus Regnos cõ pessar delle ha hiria meter de posse dos Regnos de Castella, em que ella, por ser sua molher, tinha iguoal parte cõ elle. E que pera isso hũ soo açeno sem outra sollenidade de desafio abastaua, por q̃ a elle nõ era neçessario longo perçebimento de seus vassallos, que o dia q̃ mãdaua & assinaua nesse erã logo presentes nem cõpria espaço pera ho alĩpamento de suas armas, por q̃ os portugueses com as ferrugentas por mayor door dos imigos folgauam ferir & por mais seu louuor os sabiã vencer».

---

(1) O compilador Christovão Rodrigues Acenheiro não se deixou prender pelos escrupulos do chronista e transcreveu a carta, *sem lhe mudar palavras*. Eis algumas das passagens omittidas na chronica: «E ysto vos escrevo, porque sey omde o corvo tem o bico... E sem duvida sabê que os Portugueses nũqua deixáraão dusar tres cousas, a saber, lutar, pellejar com Castellãos e demãodar com boa vontade molheres... E *os* que gabam as manhas dos Castellãos dizem que sam bõs d'agoiros e de palavras corolladas, e que folgam bem com sombras frias. E sabê que não dyssera eu estas pallavras, nem escrevera disto nenhũa couza, se só cuydára que as vosas pallavras e obras erão tais como vosas rezõis; mas porque as vejo mudadas, de mym vos digo ora que vos avizês que vos faço serto, se minha nora he embargada per vós de nom pasar a esta terra, eu emtemdo de embargar o caminho a toda vosa gemte, até o caminho da vida». *Chronicas dos Senhores Reis de Portugal*, na *Collecção de Ineditos de historia portugueza, publicados de ordem da Academia Real das Sciencias*, v, 100–103 (Lisboa, 1824).

Em seguida occupa-se largamente o poeta da memoravel batalha do Salado, em que o valente e generoso D. Affonso IV, apesar dos motivos de aggravo que tinha contra o genro, tomou uma parte tão importante, cobrindo-se de gloria á frente dos seus aguerridos portugueses.

Referindo-se á grande multidão de mouros que vinham resolvidos a reconquistar a Espanha christã,

A possuir o Hesperico terreno (99, 6),

diz o poeta:

Nunca com Semirámis gente tanta
Veio os campos Ydaspicos enchendo (1),
Nem Atila, que Italia toda espanta,
.....
Gothica gente (2) trouxe tanta, quanta
Do Sarraceno barbaro estupendo,
Co poder excessiuo de Granada,
Foy nos campos Tartesios ajuntada (100, 1-8).

E pouco depois attribue estas palavras á rainha de Castella:

Quantos pouos a terra produziu
De Africa toda, gente fera & estranha,
O gram Rei de Marrocos conduziu,
Pera vir possuir a nobre Espanha:
Poder tamanho junto nam se vio,
Despois que o salso mar a terra banha (103, 1-6).

Ora eis alguns dos logares em que o chronista se occupa do numero dos invasores (3): «(ElRey de Marrocos, Alliboacem) passou em pessoa & veyo ha Aljazira & cõ elle, segundo o mais comum testemunho, passaram dos acontiados

---

(1) O auctor donde o poeta extrahiu esta e outras referencias a Semiramis diz que o exercito com que ella invadiu a India era formado de tres milhões e quinhentos mil homens, mas accrescenta: «Abstinerem ego tam audaci relatu, nisi Ctesias Cnidius & Diodorus, qui illum secutus est, huiusmodi copiarum essent auctores».

(2) Como oportunamente mostrarei, baseado na respectiva fonte, Camões tinha escripto, com mais exacção historica, *Hunnica gente*. Não indica essa fonte o numero dos barbaros que acompanhavam Attila, mas occupando-se, pouco antes, da batalha dos *Campos catalaunicos*, diz que elle tinha «ad quingenta milia armatorum sub signis».

(3) Fl. 52 e 52 *v.*; 61; 64 *v.*

& perçebidos sessenta myl de cauallo & quatro çentos myl homeẽs de pee, com que tambẽ se ajuntou ElRey de Graada com todo seu poder... Domingo a xxvii dias do mees doutubro chegaram (os dous reis christãos) a pena do çeruo, donde os espantosos arrayaes dos mouros ia pareciam sobre Tariffa... Como passaram a pena do çeruo, logo viram as muytas & muy grandes azes dos Reys mouros, em que avia tantas & tam desuairadas jentes que pareçia que em todas as partes dasia & da africa nõ podia auer tantas. E muytos cristaãos que aos olhos tendidos viam todollos montes & serras & valles delles cubertos nom podiam creer senam por feytiços & emcantamentos, que os mouros muyto sabiam, se faziam falssamente parecer tantos como alli pareçiã (1)... Se achou que, aalem dos mouros q̃ foram apurados pera esta passagem, ajnda passarã mais per suas vontades çem mil outros que vinham cõ suas molheres & filhos & casas, pera logo morarem & aproueitarem as terras & cidades despanha que Alliboaçem lhe tinha prometidas» (2).

---

(1) No interessante fragmento, relativo á batalha do Salado, que se encontra nos *Livros de linhagens* e que apresenta com a chronica muitos pontos de contacto, lê-se o seguinte: «E asi estauam os campos e uales e montanhas cubertas de (mouros) que os mais dos christaãos que hy foram tiinham que tanta caualaria de mouros nam podia auer em todo africa nem en asya, e muytos pensaron que deos mostraua esto aos christaãos porque lhis quebrantase os corações e lhis acoymar os seos peccados. Outros tiinham que porque os mouros som grandes estrologos que faziam parecença de fantasmas domees de caualo, e nom eram tantos como pareciam». (*Portugaliae Monumenta historica. Scriptores*, I, 185).

Conhecida a fonte do poeta, facil é avaliar o alcance da critica de J. A. de Macedo aos versos 1 e 2 da estancia 103: «A Rainha vinha cançada, e muito assustada não attentava para o que dizia. Pois á batalha do Salado vieram quantos povos produziu *toda a Africa?*» *Censura das* (!) *Lusiadas*, I, 187. Coincidencia curiosa: o *Poema de Alfonso Onceno*, ao referir os preparativos da invasão, começa por estes versos a quadra 947:

Por toda Africa corian
Pregones e apellidos.

E nas quadras seguintes falla-se em cavalleiros vindos de *Aravia, de Soria, de Sarra e de Escanderia.* (Vid. *Biblioteca de autores españoles* de Rivadeneyra, tom. 57).

(2) A chronica diz, em mais de um logar, que para os muçulmanos se tratava de readquirir uma terra que *por direito lhes pertencia*, que

A imminencia e gravidade do perigo levou o rei de Castella a pedir auxilio ao genro:

E vendo o Rei sublime Castelhano
A força inexpugnabil, grande & forte,
Temendo mais o fim do pouo Hispano,
Ja perdido hũa vez, que a propria morte,
Pedindo ajuda ao forte Lusitano,
Lhe mandaua a carissima consorte,
Molher de quem a manda & filha amada
Daquelle a cujo Reino foy mandada (101).

Tambem no conselho reunido em Sevilha ponderou Affonso XI que, «segundo (o rei de Marrocos) estaua poderoso & comfiado, certo era que, se cobrasse (Tarifa), era outra porta da perdiçam de Espanha, se a logo nõ çerrassem» (1). E no mesmo conselho, «porque o poder dos mouros em grandeza era muy desigual ao delRey de Castella», se intendeu que «era bem que elle emviasse pedir ajuda & soccorro aos Reys de portugal & daragam». E «ho mesmo Rey de Castella quesera ser per ssi o messegeiro a ElRey de portugal, & porque lho comtradisseram com os incõuenientes que seriam afastarsse em tal tempo da frontaria, elle pedio ha Raynha dona Maria sua molher que sobrisso viesse a ElRey seu Padre». (*Cronica,* fl. 96 a 98).

Prosegue o poeta:

Entraua a fermosissima Maria
Polos paternaes paços sublimados,
Lindo o gesto, mas fora de alegria,
E seus olhos em lagrimas banhados;
.....
Diante do pay ledo, que a agasalha,
Estas palauras tais chorando espalha.

---

era seu patrimonio por successão de seus avós (fl. 83 e 104). Confronte-se a estancia 110:

Estam de Agar os netos...
.....
As terras como suas repartindo,
.....
... com falsa conta & nua
Aa nobre terra alhea chamam sua.

(1) «Se (ElRey) fosse na batalha morto ou vençido ou preso, como era possivel, estaua certa sem mays contradição nem rresistencia a perda da espanha» — observaram tambem alguns membros do conselho (*Cronica,* fl. 97 *v.*).

Tanto estes versos, como as tres estancias seguintes, em que se encontram as *palavras* proferidas pela rainha de Castella, se acham em estreita ligação com a narrativa do chronista. «A Raynha,... vindo em rromaria primeiro a terena, di se veeo logo a*a* cidade deuora,... honde... seus padre & madre, sabendo que vinha, a vieram esperar (1) & a rreçeberam cõ muyta honrra & com sinaaes de grande amor. Logo sem mais trespasso a Raynha, cõ grande humyldade & muitas lagrimas, disse a ElRey o fundamẽto, esperança & neçessidade com que vinha, q̃ era pedirlhe com grande eficacia q̃ em sua pessoa & com a jemte darmas & frotas & tesoiros de seus Regnos, quisesse em tã evidente periguo hir ajudar ElRey dõ Afomso seu marido comtra os mouros immigos da fee & da cruz (2), por q̃ em sua ajuda & esforço de sua rreal pessoa ElRey tinha tal comfiança que, se o visse comssiguo, affirmaua que nõ temeria dar batalha a todo ho mundo que lhe fosse contrayro, quanto mais aos Reis de Marrocos & de Graada (3), de que com a graça de deos esperaria auer logo çerta & deseiada vitoria. A qual

---

(1) Faria e Sousa, no commentario ás estancias 102 e 107, suppõe erradamente que «Euora... entonces era corte del Rey D. Afonso Quarto», que este «assistia en Euora». Os *paternaes paços sublimados* de que falla o poeta são os *paços de S. Francisco,* mencionados no capitulo 19 da chronica: «Concordadas em estremoz estas cousas, ElRey (D. Affonso IV) & os ditos procuradores (de D. João Manuel) se forão ha cidade deuora, honde nos paços de sam françisco, sendo presentes ElRey & ha Raynha dona Briatiz & ho iffante dom Pedro & com elle algũs Prellados & rricos homẽs & caualleiros de seus rregnos», etc. (fl. 37 e 37 *v.*).

(2) Aquelle que me deste por marido,
....
Co pequeno poder offerecido
Ao duro golpe está da Maura espada,
E se nam for contigo socorrido
Verme *h*as delle & do Reino ser priuada (104, 1–6).

Rompe toda a tardança, acude cedo (105, 3).

(3) É porisso que a rainha de Castella diz ao pae:

... O Rei, de quem com puro medo
O corrente Muluca se congela... (105, 1–2).

Observarei de passagem que me parece haver um erro de imprensa

embaixada ElRey de Portugal... rreçebeo efeituosamente em seu coraçã». (Fl. 98 *v.* 99).

Os dous versos com que o poeta conclue a graciosa comparação da estancia 106:

> Tudo o clemente Padre lhe concede,
> Pesando-lhe do pouco que lhe pede,

são um resumo das palavras que o chronista attribue a D. Affonso IV, em resposta á filha querida: «Filha, senhora, este feito a que vindes he muy grande & importa tanto quanto vedes. E porem q̃ fosse mayor & de mais perigo, & nelle, pera o fazer, nõ ouuesse as urgentes rrezões & muytas obrigações que me apontaaes, sabee que, soo por serdes a messegeira, eu ho faria & farey. Pollo qual daguora crede que por serviço de deos & por honra de vosso marido & vossa, neste caso em mym & meus Regnos nõ ficaraa cousa q̃ a isso se nõ offereça, pois nelle offerecerey com booa vontade o corpo & a propria vida como verees». (Fl. 99).

Onde se reuniram os dous reis christãos, quando marchavam contra os mouros? Foi só nos campos de Tarifa, já em frente do inimigo? Foi antes de lá chegarem?

De uma ou doutra maneira podem intender-se os seguintes versos, conforme forem pontuados:

> Juntos os dous Affonsos finalmente,
> Nos campos de Tarifa, estam defronte etc. (109, 1–2).

Faria e Sousa traduz: «Juntos finalmente los dos Alonsos en los campos de Tarifa, está en frente» etc. A edição de Hamburgo e muitas outras, pondo virgula só depois da palavra Tarifa, adoptam a mesma interpretação.

A chronica, porém, diz-nos expressamente que a juncção se effectuou em Sevilha e que d'ali os dous reis christãos se dirigiram em pequenas marchas para as proximidades de

---

em *puro medo*, em vez de *frio medo*. Cf., por ex., os seguintes logares:

> ... Os outros, congelados,
> O estão com *frio medo* receando (Elegia IV).
> ... Sem duvida incerta ou *frio medo* (Elegia X).
> Fugindo os Persas vão com *frio espanto* (Ibid.).
> Removem o *temor frio*, importuno,
> Que gelados lhe tinha os corações (*Lusiadas*, IV, 21, 3–4).

Tarifa. «Partiram logo os Reys de Seuilha & se foram aloiar hũa legoa halem de Alcalaa de guadayra. E a outro dia foram a utreira & determinaram de fazer como fezeram suas jornadas muy pequenas por esperarem suas jentes, de que algũas eram em caminho & outras se ficauam perçebendo do que lhes compria... Foram alloiarse aallem de guadallete honde fazendo de necessidade algua demora chegaram a ElRey de portugal muytas jentes & bem comçertadas de seus rregnos». (Fl. 106). Por isso o que diz o poeta é que:

> Juntos os dois Affonsos, finalmente
> Nos campos de Tarifa estam defronte
> Da grande multidam da cega gente (1).

O verso que a estes se segue:

> Pera quem sam pequenos campo & monte

tem o seu commentario nas passagens da chronica onde se diz que, no dia da batalha, «ElRey de Marrocos... estaua ao lõgo do mar... e ElRey de Graada... da banda da Serra»; que «antre a *montanha & ho campo*... nom ouue tamanha contradiçam»; que, ao chegarem a Pena do Cervo, os christãos viram «todollos montes & serras & valles cubertos (de mouros)». (Fl. 107, 109).

Diz mais a chronica: «Acordarã que ElRey de Castella *cometesse* & fosse com suas azes contra ElRey de Marrocos... E que contra ElRey de Graada... fosse ElRey de Portugal» E «sendo oras de prima & invocando cõ grande deuaçam e rrepetido muytas vezes ho nome de Jesu *cometeram* logo (os portugueses) pella parte esquerda cõtra a serra as azes delRey de Graada, cujas jemtes com suas batalhas bem corregidas & com muyto esforço & grande *destreza* dẽcontrar rreçeberam tambem» etc. (Fl. 105 *v.*).

Confronte-se o que escreveu o poeta:

> ... O Castelhano... com destreza
> De Marrocos o Rei comete & offende;
> O Portugues, que tudo estima em nada,
> Se faz temer ao reino de Granada (112, 5–8).

---

(1) A pontuação da edição *princeps*, reproduzida na primeira transcripção destes versos, além de nada resolver, não provem do poeta, que não reviu as provas dos *Lusiadas*. Sobre este ultimo ponto não me restam duvidas nenhumas.

As palavras *que tudo estima em nada* foram por certo suggeridas ao poeta pelos seguintes dizeres da *breve falla* que D. Affonso IV *fez aos seus portugueses,* quando ia começar a temerosa batalha: «Que lhe pesaua por que via tam poucos Imfiees comtrairos, deseiando ter allij todollos do mundo, de que deos com sua graça & grande poder lhes daria çedo victoria». (Fl. 110 *v.*).

Durante a batalha, diz o poeta:

> Os feridos com grita o Ceo feriam,
> Fazendo de seu sangue bruto lago,
> Onde outros meios mortos se afogauam,
> Quando do ferro as vidas escapauam (113, 5–8).

O chronista tinha escripto: «De todos estes exerçitos dos cristaãos & dos mouros sayã tamtas *gritas* com tantos estrondos de trombettas & atabaques & doutros desuairados estormentos que craramente as montanhas & vales tremiam & pareçia que as cousas todas da terra de seus proprios lugares se mouiam & arrancauam. E sendo esta batalha tam cruamente ferida que as armas & as eruas & pedras do chaão eram ja todas tintas em sangue». (Fl. 106) (1).

Depois de ter desenvolvidamente contado como foram vencidos os mouros, accrescenta o chronista: «E este dia tam prospero deu deos aos cristaãos contra os jmigos da sua fee, em que tanta multidã delles foy em tam pouco espaço desbaratada como foy da óra da terça em que começaram a pellejar atee vespera que durou a batalha». (Fl. 116).

É visivel a influencia destas palavras nos seguintes versos da estancia 115:

> Ja se hia o Sol ardente recolhendo
> Pera a casa de Thetis, & inclinado,
> Pera o Ponente o vespero trazendo,
> Estaua o claro dia memorado,
> Quando o poder do Mauro grande & horrendo
> Foi pelos fortes Reis desbaratado.

---

(1) A respeito do sangue derramado na batalha, o poeta vai mais longe que a chronica. Com os citados versos 6-8 da estancia 113 confrontem-se as palavras de Fr. Raphael de Jesus na *Monarquia Lusitana, parte setima,* pag. 475 (Lisboa, 1683): «A crecida inundação do barbaro sangue ou corria em golfos ou formava *lagos,* que apostavão de rios & de pegos, em que embebido o pó dos trilhos, a hum mesmo tempo

Nos primeiros quatro versos quis o poeta evidentemente exprimir por duas vezes a idea de que se approximava o fim do dia, mas as palavras em que isto se repete têm sido pontuadas e interpretadas por diversas maneiras.

Perfilhando-se a pontuação que fica reproduzida, e que é a da primeira edição, o poeta diria que o *claro dia memorado estava inclinado, trazendo o vespero para o poente* (1). Uma variante desta interpretação, que tem muitos partidarios, consiste em transferir a virgula de *inclinado* para *Ponente: o claro dia memorado estava inclinado para o poente, trazendo o vespero*. Foi assim que Eitner, por exemplo, intendeu as palavras do poeta:

> ..... und es neigte sich
> Dem Untergang zu, den Abend bringend,
> Der ruhmesreich gedenkenswerthe Tag.

Confronte-se tambem W. Storck:

> ..... am fernen Hag
> Im West versank und liess zurück den Abend
> Der grosse, stets andenkenswürd'ge Tag.

Segundo outros, o que o poeta quis dizer foi que o *vespero, inclinado para o poente, estava trazendo* (comsigo e, portanto, tambem para o poente) *o claro dia memorado*. E para isso adoptam a seguinte pontuação:

> ..... e, inclinado
> Pera o Ponente, o vespero trazendo
> Estaua o claro dia memorado.

---

somergião & enterravão». Conjecturo que tanto o poeta, como o monge benedictino, ao occuparem-se da batalha do Salado, tinham presente o poema, hoje perdido, que sobre o assumpto escreveu Affonso Geraldes. Voltarei ainda a occupar-me desta hypothese, a proposito de certas divergencias entre a narrativa do poeta e a da *Chronica de D. Affonso IV*.

(1) A 2.ª edição, ficticiamente datada do mesmo anno da 1.ª (1572), diverge desta apenas em emendar a gralha *incliado*.

A 3.ª edição (1584), a afamada edição dos *piscos*, não quis que o texto deixasse de se comprehender por falta de virgulas e porisso pontuou assim:

> ..... & inclinado,
> Pera o Ponente, o Vespero trazendo,
> Estava etc.

*

Lêa-se, por exemplo, o commentario de Faria e Sousa: «Nuestro texto aqui està màs dificil. Ordenaremosle assi: Ja se iva el Sol recogiendo para la casa de Tetis (esto es, que se ponia) i el Vespero (que es la estrella de la tarde) estava trayendo, inclinado para el Poniente, el claro dia memorado, quando, o en que el poder barbaro fue vencido por los Reyes catolicos. Quiere dezir que el Sol iva a ponerse; i que saliendo la estrella de Venus, que comiença a verse al tiempo que el se và a poner, acabava de fenecer aquel feliz dia en que se ganò esta vitoria. Lo que embaraça mucho este entendimiento es aquel *Trayendo estava el dia,* porque parece que suena esso, que el dia venia; i lo que quiere dezir esso, es que se iva esse dia, que se acabava, por aquel termino que le traia: i es que le llevava el Vespero a su fin, porque dava principio al crepusculo de la tarde» (1). E não faltam tambem traductores que supponham ser este o sentido das palavras do poeta. Especificarei entre elles Macedo-Viale e Dorner.

... Et extremos pronus jam Vesper in axes
Ac (?) nitidum radiis et clarum nomine famae
Condebat sub nocte diem lucemque fugabat.

..... Auf der Erde lag
Der Abend schon und nach des Westes Grotte
Entführt'er den gepriesnen, hellen Tag.

Ha tambem quem traduza esta passagem como se no 2.º verso se lesse, não *inclinado,* mas *acabado:*

Ia se iba el sol ardiente recogiendo
A la casa de Tetis, y extinguido
(Para el poniente a Véspero atrayendo)
Era aquel dia tanto esclarecido. (Conde de Cheste (2).

---

(1) *Lusiadas... comentadas* (!), II, 169–170. No exemplar A 42 da Bibliotheca nacional um leitor, a quem decerto pareceu complicada a explicação de Faria e Sousa, escreveu a seguinte nota, que a lettra revela ser muito antiga: «Claro dize el Poeta que el vespero traia el sol al Poniente». O que é claro é que o poeta não diz tal cousa. Para isso era necessario que o *claro dia memorado* fosse o mesmo que *sol.*

(2) Gomez de Tapia (1580), alterando o texto por outra forma, chegou ao mesmo resultado, quanto ao sentido:

Ya se yua el claro Apollo recogiendo,
A la casa de Thetis inclinado
Para el Poniente el Vespero trayendo
Estaua el claro dia celebrado.

Outros vertem como se no original se dissesse que o sol, inclinado para o poente e trazendo o vespero, estava *pondo termo* ao dia:

> Now brightly burning Sol had housed his wain
> in Thetis'bower, and his slanting ray
> sank westward, bearing Hesper in his train,
> to close that rare and most memorious day. (Burton).

> And now went burning Sol down to his rest
> In Thetis'caves; inclining on his way,
> He led along the evening toward the West,
> And closed was that bright memorable day. (Aubertin).

Gomes de Amorim lembra se corrija o texto por uma de duas formas, que, no todo ou em parte, dão um ou outro dos dous sentidos a que acabo de me referir. «Da maneira por que esta estancia tem andado em todas as edições, excepto na *princeps,* parece difficil entendêl-a. Cada uma das que se seguiram a esta, foi pontuando caprichosamente. Muitas escrevem de modo que parte da oitava diz que a batalha era ao pôr do sol e a outra parte ao romper da manhã!... Que a batalha acabou ao entardecer, dizem todos; a difficuldade está em conciliar o sentido dos versos. Ha dous modos de os fazer concordar; ou pondo: *e acabado,* em vez de *inclinado,* no v. 2; ou: *descendo,* em vez de *trazendo,* no v. 3... Eu creio que a lição, se é differente da que traz a *princeps,* deve ser: *e acabado.* Na duvida, deixo ir o que estava, pontuando a meu modo» (1).

Observarei ainda que alguns traductores procuram escapar á difficuldade, recorrendo a paraphrases ou deixando a versão incompleta. Citarei exemplificativamente Ffrench Duff e A. de Cool:

> The burning sun was now in his decline,
> Had nearly reached the farthest western bound,
> When his resplendent rays must cease to shine,
> And he would plunge into the deep profound,
> The lap of Thetis, on his daily round.

> Le Soleil lentement vers les champs d'Amphitrite
> Achevait, radieux, sa déclinante orbite,
> Alors que les deux Rois etc.

---

(1) *Os Lusiadas, edição critica e annotada,* I, 391-393. A pontuação adoptada por Gomes de Amorim não é precisamente nem a da 1.ª edição,

Mas qual é, afinal, a verdadeira interpretação desta passagem dos *Lusiadas?* A meu ver, Camões fez aqui uso de um proverbio latino, não muito vulgarisado, e a mão que pretendeu melhorar o manuscripto do poema (1), desconhecendo essa circumstancia e não attingindo por tal motivo o que o poeta queria dizer, introduziu no texto uma modificação que, embora ligeira, mais contribuiu, apesar das apparencias, para difficultar a sua exegese. Vejamos.

O aphorismo latino é o que serviu de epigraphe a um dos livros das *Saturae Menippeae* de Varrão: *nescis quid vesper serus vehat,* aphorismo que o poeta podia ter lido em Tito Livio (2) e a que, com certeza, encontrou uma referencia em Vergilio, *Georgicas,* 1, 461-463:

> ... *Quid vesper serus vehat,* unde serenas
> Ventus agat nubes, quid cogitet humidus Auster,
> Sol tibi signa dabit...
>
> ... Pelo sol, quem lhe os signaes alcança,
> já sabe se é máo tempo, ou tempo de bonança
> que o *Vespero nos traz*... (Castilho).

O que o poeta, portanto, quis dizer foi que o sol já se approximava do occaso e que o vespero (isto é, o planeta Venus, a estrella da tarde), inclinado para o poente (*o vesper serus* do adagio latino), trazia (*vehebat*) um dia celebre, um dia memorado nos annaes da christandade e sobretudo nos

---

nem a da 2.ª, que este escriptor considera a 1.ª. Gomes de Amorim lê:

> ..... e inclinado
> Para o poente, o vespero trazendo,
> Estava etc.

(1) O confronto do poema com as respectivas fontes fornece-nos provas convincentes, algumas dellas, por assim dizer, materiaes, do trabalho de tal mão. Em uma communicação apresentada ha tempos á Academia Real das Sciencias formulei a conjectura de que foi o proprio revedor do Santo Officio, Fr. Bartholomeu Ferreira, quem, a pedido de Camões, substituiu varias palavras do poema, na melhor das intenções, mas com pouca felicidade. E o peor é que as *emendas* ficaram, porque o poeta não reviu as provas. Em todo o caso melhor foi isso, do que fazerem-se, por parte da Inquisição, as mutilações que o poeta tinha motivos para recear.

(2) ... Nec praesenti (decet) credere fortunae, cum, quid vesper ferat, incertum sit (Livro 45, cap. 8).

da Espanha. O vespero do dia em que se travou a batalha do Salado podia *trazer* para os exercitos christãos um terrivel desbarato, podia até *trazer* a perda da Espanha, mas, em vez disso, *trouxe* uma data gloriosa, festejada através dos seculos (1). «Este dia tam prospero deu deos aos cristaãos contra os jmigos da sua fee», escreve o chronista, exprimindo como christão a mesma idea que o poeta reproduz, servindo-se de uma reminiscencia classica.

Não se coaduna, é certo, esta interpretação com o facto de estar a palavra *dia* do 4.º verso determinada pelo artigo *o*, donde resulta, em vista do contexto, que ella se deve tomar no sentido preciso de *tempo illuminado pelo sol*. D'ahi o supporem uns que, no dizer do poeta, era o dia que, trazendo o vespero, estava inclinado para o poente, e o julgarem outros que era o vespero, inclinado para o poente, que levava comsigo o dia. Anteponha-se, porém, o artigo indefinido á palavra *dia* e releam-se os versos da estancia 115:

> Ja se hia o Sol ardente recolhendo
> Pera a casa de Thetis, &, inclinado
> Pera o Ponente, o vespero trazendo
> Estaua *um* claro dia memorado,
> Quando o poder do Mauro, grande & horrendo,
> Foi pelos fortes Reis desbaratado...

---

(1) Na cathedral de Coimbra ainda hoje se celebra, no dia 30 de outubro, a *festa da victoria dos christãos*. É o anniversario da batalha do Salado, que, segundo parece, se travou em egual dia. O officio proprio da festa é, por assim dizer, um cantico de victoria, para o qual o Antigo Testamento contribuiu com alguns dos seus mais bellos e mais apropriados psalmos.

É escusado transcrever passagens das chronicas portuguesas e espanholas relativas ao triumpho alcançado sobre os mouros nas proximidades de Tarifa e ao echo que elle produziu nas nações christãs e sobre tudo em Roma. Não deixarei, porém, de reproduzir aqui, como contraprova, a seguinte passagem de um historiador africano: ... «Abú-l-hasan desembarcou na costa de Andalus com um exercito que passava de sessenta mil homens e juntaram-se-lhe immediatamente as forças do rei de Granada... Ah! Deus omnipotente, cujos decretos são infallivelmente executados sobre as creaturas, resolveu na sua infinita sabedoria que este brilhante exercito fosse dispersado, como o pó o é pelo vento, e que Abú-l-hasan voltasse para os seus estados vencido e fugitivo,—que os afiados gumes das espadas dos infieis fulgurassem sobre a sua cabeça e sobre as dos seus homens... Milhares de muçulmanos alcançaram neste dia a corôa do martyrio... O proprio filho do sultão e todo o seu harem cahiram nas mãos do inimigo victorioso; os seus tesouros foram presa dos idolatras, que deste dia em deante não cogitaram senão em submetter

E o poeta conclue a oitava com estes dous versos:

Com tanta mortindade, que a memoria
Nunca no mundo viu tam gram victoria (1).

No logar correspondente diz o chronista: «E nõ se acha em escritura da ley velha & noua que em hũa batalha fosse tanta jemte morta nem catiuva». (Fl. 117).

Notarei ainda que o poeta leu *mortindade* em mais de um logar da chronica. Basta citar este: «E a *mortindade* dos mouros, posto que fosse muito grande» etc. (Fl. 116; cf. fl. 128).

Em duas estancias allude o poeta á intervenção celeste em favor dos christãos:

Nam ha peito tam alto & tam potente,
Que de desconfiança nam se afronte,
Emquanto nam conheça & claro veja
Que co braço dos seus Christo peleja (109, 5-8).

... O Mouro perfido despreza
O poder dos Christãos & nam entende
Que está ajudado da alta fortaleza,
A quem o Inferno horrifico se rende (112, 1-4).

Em mais de uma passagem e por uma forma mais precisa se refere o chronista a essa intervenção: «E depois que o Turco (que viera na companhia do rei de Marrocos) lhe disse as rrazoões em que se fundava, entre as quaaes era ho esforço sobrenatural que vira nos cristaãos fauoreçidos de hũa bandeira acompanhada de homeẽs deuinos & grandes & outras cousas dasinados millagres... elRey mouro ia como desesperado... se diz que se deçeo do cauallo» etc. «E neste emcalço que os cristaãos seguiram *claramente* se *vio*.q̃ soçederam cousas açaz millagrosas, porque se acharam muytos mouros & seus cauallos & camellos mortos de taaes feridas que nõ pareçiam ser dadas per maãos humanas». (Fl. 116).

(Continúa).

DR. JOSÉ MARIA RODRIGUES.

---

ao seu abominavel dominio o resto de Andalus». Veja-se *The History of the Mohammedan dynasties in Spain .. By... Al-Makkarí. Translated and illustrated by P. Gayangos*, II, 355 (London, 1843). Confronte-se Lafuente, *Historia general de España*, IV, 358–360 (Barcelona, 1889).

(1) Das comparações que o poeta faz nas duas estancias seguintes occupar-me-hei quanto tratar da respectiva fonte.

A MENTALIDADE PORTUGUEZA

II

(Cont. do n.º 4, pag. 256)

A instrucção é reducto do menor numero. E ainda neste numero reflecte bem a fórma de ser moral dos portuguezes.

A vida psychica d'esta minoria, refractada pela phenomenalidade externa — as condições que o exotismo tem ido prescrevendo, está longe de circumstanciar-se a uma systematização productora e de efficacia.

A energia intellectual a quem competia a transformação d'esta sociedade, nas bases de um tradicionalismo bem definido, extravasa-se, mercê da objectivação a que a mentalidade está constrangida, e á qual pouco e pouco se tem adaptado.

Estamos na phase material da sciencia. Tudo empirismo.

A acção da razão cedeu prejudicada.

A classificação franceza da Faculdade de Sciencias, abraçada por Bentham e Ampère, abrangendo as sciencias dos corpos e as sciencias do espirito, paira ainda sobre o ensino portuguez, mas com prejuizo evidente para o desinvolvimento da segunda parte da classificação.

Vinga o abuso da sciencia experimental, no fim de contas somente relatada. E isto de olhos fechados ao mesmo criterio positivista, que, num ponto de mira subordinante e signaladamente espiritual, admitte ou formúla as sciencias theoricas abstractas, as sciencias theoricas concretas, e as sciencias de applicação. Foi nesta corrente que Naville expressou a sua destribuição scientifica, dando, numa equivalencia amplissima, logar aos pontos maximos sobre que a sciencia tem a dizer, e que demarcou pelos principios da possibilidade, da realidade e da justiça (1).

Temo-nos gasto pelas romarias scientistas, victimas d'um

---

(1) Naville — *Classification des sciences* (1901).

criterio estreito e alheios á realidade espiritual. Vivemos no desejo de Spencer: — a unificação do saber.

Quando tentamos esta unificação, abrimos caminho a uma formulação sabida e dogmaticamente imposta, com vistas para a Biologia, fanatizados pelo methodismo experimental, como sensatamente diz Goblot (1).

Vivemos da renuncia de nos conhecermos. E, o que mais é, no proposito de nos não estudarmos. É aquelle preceito excluidor espalhado e seguido em todos os defeitos.

A pesquisa scientifica, como nota Grasset, póde incidir no individuo, unidade biologica; no átomo, unidade physicochimica; e na pessoa, unidade moral e psychologica (2).

Formular estas distincções é ver da complexidade do methodo scientifico, no esclarecimento de qualquer parcella do saber. E esta complexidade mais se vê no conjuncto necessario d'estes conhecimentos. Ora, entre nós, tudo vae cedendo á vertigem experimental, no campo absurdo do ensaio alheio. E assim o problema moral, a maior prova de uma sociedade pensante, tambem, talvez considerado como alvo intelligente dos organismos sociaes, á maneira spencereana, parece esperar uma accommodação biologica no ultimo passo da caminhada universal..

Será isto?

Ou talvez se espere, com Le Dantec, a moral scientifica, que não só vae deixando de effeituar-se como de definir-se.

E para que effeitual-a ou definil-a? Talvez seja a submissão ás leis do arranjo universal a que alludia Buchner (3), e portanto bastará esperal-a.

Vivemos de expectações.

Quando era mistér a faina de demarcar a Biologia e differenciar estudos. Sobretudo era necessario partir do conhecimento do individuo e personalidade para encontrar o resultado logico de um estudo bem conduzido. O problema sociologico, por exemplo, estreito no ponto de vista da concepção religiosa, quando apparece conduzido pela lei monista ao campo natural, para que ahi se explique a historia humana por leis superiores e independentes do espirito, cae, como bem nota L. Gumplowicz, «num pensamento vago», que, a despeito de todo o valor das auctoridades que o escudam,

---

(1) Grasset — *Les limites de la Biologie* (1902).
(2) Loc. cit.
(3) Cit. de Grasset.

não póde prevalecer. De facto, a historia humana não se sobrepõe obedientemente aos processos naturaes, commummente applicados (1).

Isto, mau grado os poderosos esforços de Comte, Carey, Schaeffle, Lilienfeld, Spencer e tantos outros.

Repetindo: o methodo experimental, ou antes o seu abuso, obliterou o processo verdadeiramente scientifico, e, se quiserem, neo-positivo, qual é o da sujeição da intelligencia ao facto, no campo amplissimo das manifestações espirituaes e materiaes.

É preciso fugir de exclusivismos. A phenomenalidade universal é larga e o processo scientifico será aquelle que a abarcar. Nenhum elemento póde desprezar-se. Foi talvez no conhecimento d'esta necessidade que Le Dantec concebeu a notavel definição de vida: — «o compromisso entre a tradição conservadora e as influencias revolucionarias». O que é preciso é ter em linha de conta toda a independencia na apreciação dos elementos em presença. Nisto consiste a precisão do methodo.

III

Entrando nas escolas. Que é entre nós o ensino? É aquelle dogmatismo acceito e imposto pela auctoridade docente. O problema pedagogico mal foi ainda posto.

Ambicionamos medir-nos pelo extrangeiro; pouco mais. O livro francez é biblia na instrucção portugueza. Ora, um dos ultimos inqueritos parlamentares ácerca da instrucção em França demonstra o atraso, e, mais do que isso, a incuria, dos resultados do ensino ahi. Não phantasio. A classe intellectual d'aquelle paiz mostra-se justamente descontente.

Gustave Le Bon, bordando sobre tal inquerito o livro *Psychologie de l'Éducation,* conclue, um pouco severamente, mas em todo o caso com bom fundo de verdade, pelo atraso e decadencia mental da França contemporanea. Henry Deville diz a tal respeito, publicamente: A Universidade, tal como está organizada, dispõe para a ignorancia absoluta (2). Leclerc, fallando dos professores francezes, cita o caso d'um

---

(1) Gumplowicz — *La Lutte des races.*
(2) Cit. Gustave Le Bon.

extrangeiro, que, visitando as escolas, notou muitos homens instruidos, mas poucos educadores. Nesta corrente, e ácerca dos defeitos docentes em França, depõem: Bréal, Fouillée, Brucker, Payot (inspector da Academia), Blondel, Andler, Hanotaux (ministro e professor), Lemaitre, Picot, Lavisse, Orain, Doumic, Beck, Chailley-Best, Lavollée, Maneuvrier, Bérard, Brunot, Gaston-Paris, Brunot, Pasquier, Poincaré, Payot, Darboux, Lippman, Ribot, Houyvet, Berthelot, Bourgeois, Dupuy, Leroy-Beaulieu, Houx,—um exercito, emfim, de auctoridades de que damos uma pequena parte, em todo o caso recrutadas d'entre os antigos devotados ao ensino, membros do Instituto e Academia, ministros, reitores, etc.

E nem se imagine que, depois de tal inquerito, a França tenha entrado numa epoca de renovação educadora. Porque não é assim. Ao velho ensino sectarista, abrigado pela tolerancia para com os congreganistas, oppõe-se hoje um ensino laico, sem pensamento superior que o ordene. Não somos, em principio, pelo ensino sectarista e portanto pelo religioso. A instrucção deve alhear-se de tudo o que não represente livre exame. No entretanto, o mesmo criterio de liberdade que nos impomos obriga a que protestemos pela fórma como aquella instrucção foi proscripta.

O inquerito a que reportamos estas considerações prova que, antes do golpe de Combes, o ensino agricola era de labor congreganista, que este labor activava uma concorrencia ponderosa ao ensino superior e secundario, finalmente que a instrucção franceza média tomava dia a dia manifasto incremento religioso. Os motivos d'isto? Dizem-no as respostas do inquerito. Era que a acção docente congreganista organizara-se fortemente para luctar. O apostolado catholico era força adequerida para o apostolado da instrucção. E os mesmos que notavam o defeito parcialista d'este ensino, obrigavam-se a applaudil-o no mesmo defeito, pois confessavam: que era melhor frequentar escolas onde a moral religiosa subordinava, do que frequentar as officiaes onde nem esta havia (1).

Portanto o que devia fazer-se?

Acceitar a lucta no campo legitimo do ensino. Crear escolas onde a moral, a disciplina e a instrucção batessem a acção congreganista. Nada d'isto se fez. O futuro dirá aos mais exi-

---

(1) Veja-se o relato de Pequignat na obra citada.

gentes, num proximo inquerito, o resultado da insolita orientação que se tomou.

Ver-se-ha então que, em questões sociaes, o caminho em recta, embora seja o mais curto, nem sempre é o mais facil.

Incontestavelmente melhores modelos á educação portugueza podem encontrar-se no ensino inglez; se carecemos d'elles. A Inglaterra conseguiu descentralizar o ensino. As suas escolas no campo, destinadas ás altas classes, são sobretudo escolas de educação, onde a aristocracia e gente rica preparam os futuros seguidores da grande obra mental ingleza.

Em todo o caso, longe de nós a idéa de applaudir a transplantação de tal educação. Em primeiro logar, a Inglaterra, grande pelo seu valor de iniciativa, está longe, ainda, de representar o eixo moral d'uma civilização perfeita. Depois, o que ahi floresce é constitutivo.

Vale principalmente como prova de caracter.

O inglez ainda quando é egoista, cubiçoso, destituido do sentimento que determina a arte, é consciente nestes defeitos. E o que sobretudo o eleva é a indole, que o torna forte.

Um simples facto exemplifica esta grandeza. O povo inglez é talvez um dos poucos povos que sente prazer no augmento de população. Imagina engrandecer-se até quando se reparte. No emtanto, para o caso, o que mais deve salientál-o é o seu respeito tradicionalista. O merecimento da administração ingleza vale, sobretudo, pelo conhecimento das velhas leis que o povo manifesta e os dirigentes acatam ou quando muito se propõem modificar suavemente.

Nós vivemos na corrente alheia. Portugal nem a originalidade dos seus defeitos póde reivindicar.

Declinou tudo. O velho humanismo imprimiu á geração passada um criterio estreito, mas numa certa medida proveitoso. Mercê da velha orientação, o passado pouco mais deixou do que Latim e commentos do Digesto, Rhetorica e Canones, mas os discipulos d'estas velharias de tudo isto souberam.

Vieram as reformas, chegou a necessidade de saber tudo, repartiram-se as formulas do conhecimento, fragmentou-se a Sciencia nas mil curiosidades em que podia repartir-se, e tão mal se fez isto que obtivemos o que a cada passo vemos:— o alumno transformado numa especie de *magasin* (vá a francezia) fallante, reproduzindo ligeirices que são a casca da

sciencia ou da arte, sem o caracter que distingue e notúla o conhecedor profundado no contacto dos processos da razão. Rouba a memoria a simples fixação dos programmas. Do mesmo passo que nos condoe ver da maneira por que têem de haver-se com o ensino official os que começam carreira. O alumno tem, em regra, o ar sombrio do tormentado a quem uma carreira eterna, propositalmente emmaranhada e confusa, dá a impressão de uma condemnação tambem eterna.

É pura mentira o ensino profissional. As mesmas escolas normaes, tão falladas, esgotam instructores pouco avantajados áquelles que as precederam.

«No ultimo congresso medico (Porto), a que assisti, dizia Silva Carvalho: não acredito nos 80 a 90 % de analphabetos portuguezes, porquanto este numero foi fixado ha muitos annos, depois do que têem sido creadas innumeras escolas: tal numero não tem hoje razão de ser».

Salvo o devido respeito, como se diz nos aggravos, pela opinião do illustre medico, aquelle numero tem razão de ser e é patente; crearam-se as escolas, é certo, mas a instrucção permaneceu facultativa, a despeito de ter officialmente a capitulação da obrigatoria; não ha frequencia ou, se a ha, é diminuta; os professores não podem procurar os alumnos em casa; os paes, sobretudo na provincia, são outros tantos estorvos á instrucção escolar, e a lei, a tal lei de ensino obrigatorio e comminações hypotheticas, cede mercê da auctoridade a quem é entregue: — o administrador do concelho.

Lorenzo D'Adda, correspondente do *Secolo* no Extremo Oriente durante a ultima guerra, explicando em Milão a victoria amarella, que seguira de perto, concluiu: venceu a educação intellectual e moral dos homens.

E como commento d'esta conclusão: «Senhores, manda a ordenança japoneza que, quando um regimento atravessa um povoado, o Coronel saúde, em primeiro logar, o mestre escola e depois... a auctoridade administrativa (1)».

É que no Japão é conhecido o preceito que Portugal ignora: de que a instrucção é o grande motivo das victorias e os povos atrasados vão vencidos para os campos de batalha. Sentem quanto avantaja a qualidade sobre o numero, e d'ahi o cuidado no ensino e aquelle respeito pelo mestre-escola. Entre nós o professor vive na condição proletaria, atado á

---

(1) Vid. *Manual Politico,* por Trindade Coelho, e *Seculo* de 15 de dezembro de 1905.

escola por magrissimos estipendios, sem auctoridade que possa garantir-lhe frequencia de alumnos, e tambem sem meritos que sirvam a impôr a menor parcella d'aquella consideração.

Correlativamente o exercito, effeito natural do atraso que vimos de historiar, não une fileiras ao pensamento d'um rumo bem consciente. O soldado portuguez é, em regra, um forçado ao alistar-se. E se toma depressa a disciplina e arte da guerra é porque, obediente e heroico por atavismo, abraça, sem quasi dar por isso, a menor opportunidade que o revele. Peleja com valor, talvez um pouco pelo sentimento vago d'um anceio de melhoria, sobretudo pela força do temperamento, caldeado da mesma obediencia e bravura herdadas. Na penultima corrida a Napoleão averiguou-se bem d'este valor, por demais exemplificado no levantamento nacional.

O mesmo teve logar depois, durante o largo periodo da guerra civil. Mal póde hoje especializar valor, nos homens d'esse tempo, quem se der ao vicio de illustrar genealogias com os feitos de então. Nessas luctas todos foram grandes, vencedores e vencidos, cidadãos bem e mal orientados, mas em todo o caso uns e outros valorosos.

Foi á luz da observação d'estes factos que um estadista prophetizou: os povos guerrilheiros serão sempre livres.

E nesta liberdade viveu por algum tempo o povo portuguez armado. Depois crearam-se as tropas de defesa para os poderes e o povo foi licenciado.

Do mesmo passo que todos ficaram no velho atraso mental. As gerações vulgarmente designadas pela capitulação de liberaes tiveram o alto valor de interessar o povo. Uma vez apaziguada a lucta interna, mercê das nações tutoras, o nosso espirito tradicional de guerra começou de baixar. E esta baixa, aproveitada pelos governos burguezes, determinou o adormecimento ou catalepsia nacional em que dormentamos.

Ora, o exercito em parte alguma, como entre nós, podia reformar-se.

O systema suisso, ou, melhor, o nosso velho systema miliciano modificado segundo o tempo, de fórma a generalizar o tributo de sangue a todos os cidadãos aptos, seria, talvez, incentivo a que despertassemos. Portugal é hoje de natureza a vedar invejas, e, tambem, quando as tenha, prudente é que as não mostre.

Que vantagem podemos ter nos exercitos permanentes, verdadeiras legiões inactivas, ao serviço de idéas alheïas á força. Passou o tempo em que foi honra aggravar.

O direito de conquista foi-se delindo á luz do conhecimento hoje patente de que toda a terra é repartida e occupada.

Emquanto foi de uso diz-nos a consciencia a boa prova que de tal direito fizeram os nossos antepassados, numa vida trabalhada de heroismos e loucuras. E, se para defender uma e outra herança houvesse precisão de sangue, justo era ainda que os agressores tivessem a contar com a nação armada, e não com os profissionaes da guerra, ou seja com o chamado exercito permanente, designação pouco habil a mascarar o velho recrutamento mercenario.

Por fim, sinceramente nos pesa que uma centena de annos mal gastos em imitações de toda a ordem tenha calafetado o espirito nacional de modo a que mal se pronuncie.

O que é portuguez incommoda, e mal cava leito á levada da opinião.

Officiantes e plateia dão-se bem com o zangarrear de notas discordes neste velho instrumento de glorias mortas. É que lhes basta pão e novidades, como bem dizia José Agostinho.

Se não preferem as novidades ao pão.

VISCONDE DE VILLA-MOURA.

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTIFICA E LITTERARIA

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO — Rua do Infante D. Augusto, 44 — COIMBRA.

Propriedade e edição da Sociedade scientifica — O INSTITUTO de Coimbra

DIRECTOR DR. BERNARDINO MACHADO Presidente do INSTITUTO

Composto e impresso na IMPRENSA DA UNIVERSIDADE.

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

A ALLIANÇA INGLÊSA

(Cont. do n.º 5, pag. 272)

Vê-se que Gomes Freire teve uma responsabilidade minima, restrictissima na conspiração. Elle não foi nem o seu iniciador, nem sequer um bom auxiliar dos organizadores d'ella. Manteve-se na espectativa, prompto sem duvida a dar o seu concurso quando os acontecimentos o chamassem, mas receoso dos seus effeitos e talvez descrente da efficacia dos esforços dos conjurados.

Como se justifica então a condemnação e morte do general? A historia o diz, os factos o provam: pela opposição a Beresford.

Não ha duvida de que o que perdeu Gomes Freire não foi a conspiração de 1817, isso foi quando muito o pretexto apparentemente legal; o que o perdeu foi a manifestação publica das suas opiniões de homem illustrado e moderno, de militar brioso e altivo, de cidadão consciente e patriota. A sua opposição a Beresford era a indignação do português digno que não abdicara ainda da sua condição de subdito de um paiz livre ou pelo menos como tal considerado; a sua opposição a Beresford era o intimo desgosto, era a funda magua, era a vergonha do militar que via o exercito de que fazia parte, o exercito da sua patria, dirigido, commandado, sem motivo e sem razão plausivel, por um chefe estranjeiro, e occupados os primeiros postos por officiaes egualmente

estranjeiros; a sua opposição a Beresford era finalmente a funda irritação do cidadão consciente que assistia á desaggregação, ao aviltamento, á queda na ruina irremediavel e á morte da sua propria patria pelo abandono egoista do chefe natural, pela cobardia e inepcia, pela doblez perante o estrangeiro e despotismo para com os nacionaes de uma regencia de lacaios, pela preponderancia absoluta nos destinos da nação de estrangeiros com votos deliberativos, que apenas governaram para elles e para os interesses da sua nação.

Era isto a opposição do general português Gomes Freire ao general inglês Beresford.

E o general inglês, habituado á cortezania e flexibilidade de espinha dos descendentes dos conquistadores da India, extranhou a insolita inteireza de caracter, a excepcional hombridade, a dignidade altiva d'aquelle general que andára nas campanhas do maior inimigo da Inglaterra a combater os interesses da sua patria.

Beresford, conhecedor dos sentimentos de Gomes Freire, temeu-o, e, temendo-o, odiou-o. Entre estes dois homens cavou-se, pois, um abysmo, um abysmo de antipathia pessoal tendo no fundo a imagem d'uma patria sangrando, esphacelada.

Gomes Freire retribuia o odio de Beresford, mas com uma differença: era que o seu odio, tendo uma razão de patriotismo, visava em Beresford, não o homem, mas apenas a entidade estrangeira cuja auctoridade offendia os brios da sua patria, cujo governo sacrificava os interesses do seu paiz, immolando-os em holocausto aos superiores interesses da Gran-Bretanha. O odio de Gomes Freire era assim um sentimento nobre, porque era justo. O de Beresford não. O general inglês votára a Gomes Freire aquelle rancor que toda a alma pequena e mesquinha consagra aos homens superiores. Odiava-o por inveja, e por ser perante Gomes Freire, grande pela nobreza do caracter e superior pelo vigor e brilho da intelligencia, d'uma manifesta inferioridade intellectual e moral. O odio de Beresford, sendo assim o mais rancoroso, era tambem o mais insoffrido, era inexoravel, e só a eliminação de Gomes Freire o saciaria plenamente.

Eis porque, andando o nome de Gomes Freire mais ou menos vagamente envolvido na conjura, elle foi logo indicado por Beresford aos carrascos da Regencia como um dos maiores conspiradores; eis porque elle foi facciosamente accusado, e iniquamente, infamemente condemnado e executado.

Achamos util acompanhar ainda Pinheiro Chagas pelo que

respeita aos pormenores do processo e execução da iniqua sentença de Gomes Freire.

«As irregularidades que houve naquelle processo, relata o distincto escriptor, são verdadeiramente pasmosas. Em primeiro logar Gomes Freire teve, por mera arbitrariedade dos juizos, um tratamento distincto do dos outros presos, pois que nem foi acareado com as testemunhas nem soube o que ellas contra elle depozeram, conservando-se em segredo, quando os outros estavam já communicaveis. Em segundo logar, sendo a sentènça de morte contra muitos dos réus, os governadores do reino não mandaram pedir, antes de a executarem, a sancção regia, coisa que D. João VI muito censurou. Executou-se a sentença dois dias antes d'ella ser publicada! E os mesmos juizes que proferiram a sentença foram os que repelliram os embargos! Nem ao menos se consentiu que os réus escolhessem advogado e nomeou-se-lhes um *ex-officio*. Emfim, o modo como deferiram aos segundos embargos foi tornando mais cruel e mais infamante a sentença, foi mudando para os condemnados á morte a pena de garrote na pena de forca!

. . . . . .

«No dia 18 de outubro executou-se no campo de Sant'Anna depois do meiodia a sentença em todos os réus menos em Gomes Freire de Andrade, que foi executado ás nove horas da manhã na esplanada da Torre de S. Julião da Barra. No campo de Sant'Anna, atulhado de immensos espectadorés, reuniram-se numerosas tropas debaixo do commando do brigadeiro José de Vasconcellos. Receava-se que a vista do supplicio despertasse a indignação dos espectadores, mas não succedeu assim. Houve um grande barulho e um instante se temeu que rebentasse o motim; averiguado porém o caso, soube-se que era um aguadeiro que, soffrego de ver o horrivel espectaculo, trepara ao seu barril e caira, e occasionára assim algum reboliço, que, transmittindo-se de grupo a grupo, pôde fazer suppôr que haveria alguma desordem, mas que logo se acalmou, terminando pacificamente as execuções depois das nove horas da noite com o serem lançadas as ultimas cinzas ao mar.

«O povo retirou-se horrorisado, e a regencia suppoz que este cruel supplicio extirpara para sempre os assomos liberaes dos portuguêses. Tres annos depois d'essas cinzas fecundas brotava a revolução de 1820.

«Entretanto drama ainda mais pungitivo se representava na Torre de S. Julião da Barra.

*

«Gomes Freire de Andrade fôra tratado na torre com a maior crueldade, e só quando foi mandado, por ordem de Beresford, commandar a torre sir Archibald Campbell é que houve mais benevolencia com elle porque o digno official inglês não era felizmente da raça dos Hudsons Lowe. Ainda assim não se pouparam os tormentos ao infeliz general, chegando-se a recusar a Gomes Freire o fazer-se barbear, apesar de ter declarado o physico-mór do exercito José Carlos Barreto que um incommodo na cara, de que Gomes Freire se queixava, provinha de não se ter barbeado havia muito tempo; mas o governo, affectando uma grande sollicitude pela vida de Gomes Freire, não consentiu que entrassem navalhas no calabouço, temendo que elle as aproveitasse para se suicidar. Não enviaram a el-rei uma representação de Gomes Freire, e aquella infamissima regencia, que se dizia extraordinariamente monarchica, privou assim D. João VI do direito mais sagrado dos reis — o direito de perdoar.

«Condemnado a ser enforcado, Gomes Freire revoltou-se contra esse pensamento e pediu para ser fuzilado. Recusou-se-lhe essa ultima consolação, como tambem se lhe recusou o escrever aos seus parentes, e Gomes Freire, que se fardara com grande socego, animado pela ideia de que cairia como um bravo, dando elle mesmo a voz de fogo, teve uma impressão tão profunda, quando lhe mandaram que se despisse para enfiar a alva infamante dos enforcados, que desmaiou. Quizeram attribuir isso a fraqueza, mas a severidade de animo que até ali mostrava e a que mostrou depois, quando conseguiu resignar-se ao vilissimo supplicio, mostraram bem que não fôra o medo da morte, mas o abalo produzido pela ultima affronta que lhe cuspiram nas faces, o que o impressionou profundamente.

«Estava de guarnição á fortaleza, e formou-se na esplanada para assistir á execução de Gomes Freire o regimento 19 de infantaria, commandado pelo tenente coronel Hoddock. Este mostrara grande sympathia pelo preso, e chegara-se a espalhar que lhe offerecera auxiliar a sua evasão. Tudo isso fez com que o desembargador Pedro Duarte da Silva e outros que assistiam á execução tivessem ou fingissem ter grande receio de alguma revolta do regimento, parece que unicamente para obrigarem a estar Gomes Freire, em pé, descalço e á espera perto de uma hora, que foi o tempo necessario para se avisar o governador, e para elle se responsabilisar pelo socego do regimento. Ainda Pedro Duarte da Silva quiz que elle fizesse meia volta á direita para estar de costas voltadas,

emquanto Gomes Freire era suppliciado. Hoddock repelliu energicamente este pedido, e procedeu-se emfim á execução que Gomes Freire esperava impassivel, apesar de o incommodar immenso, pela falta de habito, o estar descalço. Devia ser para elle uma hora angustiosa nessa manhã de outomno, fria e lugubre, ouvindo o vento gemer e soluçarem as vagas, vendo a dois passos o instrumento infame do supplicio, e sentindo passar-lhe na memoria a sua vida gloriosa, a brecha de Oczakoff, a retirada dos Pyreneus, as batalhas do primeiro imperio com o vulto epico de Napoleão entre as fumaradas da peleja, toda a sua existencia tumultuosa e heroica, terminada vilmente como a de um salteador ou de um bandido!

«Eram nove horas da manhã quando o carrasco se apoderou emfim de Gomes Freire; quiz o general dizer o seu ultimo adeus á patria e á vida, e dirigir aos soldados algumas palavras: mas, da mesma fórma que os tambores abafaram a voz de Luiz XVI, assim os padres, rezando em altos gritos as suas orações, abafaram a voz de Gomes Freire. Ah! ao menos os tambores não eram hypocritas, e não invocavam Deus, ao passo que estrangulavam a ultima palavra na garganta de um moribundo!

«Consummara-se o crime sem um protesto, como se consummara o do Campo de Sant'Anna e os basbaques de Belem iam ver de longe a chamma da fogueira que reduzia a cinzas o corpo de Gomes Freire, como os de Lisboa tinham presenciado até ao fim o horroroso espectaculo do Campo de Sant'Anna (1)».

Tal foi o revoltante crime cuja primacial culpa pertence toda ao general Beresford.

Este inglês, que, como disse José Liberato, nem que tivesse mandado publicar mais 99 volumes como a memoria que fez escrever para se alijar das suas tremendas responsabilidades neste caso, conseguiria lavar-se d'essa nodoa, que fôra d'elle, a despeito de tudo o que se tem escripto e possa ainda escrever-se em contrario, a iniciativa da perseguição dos conjurados e muito especialmente de Gomes Freire, apparece-nos ainda, dissimuladamente embora, como a sombra sinistra, como a alma atroz d'esse tenebroso processo. Advinha-se, palpa-se a sua pressão constante nos actos e deliberações dos servis membros da Regencia como na consciencia amoldavel e ferozmente reaccionaria dos juizes sentenciadores;

---

(1) *Historia de Portugal.*

presente-se a influencia das suas ordens, ou, pelo menos, a da sua abstenção, que equivaleria no caso a um tacito consentimento, nas torturas e crueldades inflingidas em S. Julião da Barra a Gomes Freire.

Pois não era elle o chefe do exercito e membro do conselho da Regencia com voto deliberativo, o que, pelas excepcionaes circumstancias que se davam, valia um verdadeiro *véto?*

Não ha duvida que se elle, Beresford, como commandante do exercito não tivesse consentido e quiçá ordenado ou approvado as torturas inflingidas a Gomes Freire na fortaleza de S. Julião, ellas não se teriam praticado; não póde soffrer contestação que se elle, como membro do governo, cujo voto prevalecia sobre a doblez dos lacaios da Regencia, não tivesse consentido a extranha irregularidade de ser executada a sentença sem a prévia sancção regia e antes da sua devida publicação, essa sentença não se teria cumprido de fórma tão illegal e excepcional e talvez até, quem sabe, nem se tivesse consummado. Ah! mas é que se perscruta aqui o secreto goso, a satisfação sinistra da alma rancorosa e odienta de Beresford! Elle poderia ter evitado tudo; como assim porém, se fôra elle que denunciara e entregara Gomes Freire! Se o tivesse querido salvar, escusava de o ter perdido.

Gomes Freire era o pesadello d'esse inglês tão inaccessivel ás emoções do sentimento como refractario á confissão do merito alheio. O general português, coberto da gloria conquistada nas maiores batalhas do maior guerreiro de todos os tempos, era uma figura que se impunha pelo seu porte nobre, pela sua carreira brilhante, pela sua conducta sempre distincta e elevada. Napoleão tivera-o na melhor conta, e os altivos marechaes do imperio honraram-no em mais de uma circumstancia. Gomes Freire, voltando a Portugal, offuscara completamente o caserneiro Beresford, que até então tinha feito a admiração dos tolos e o terror dos militares com as suas severidades doentias de espirito frivolo, incapaz de audacias que a sua pobre mentalidade não podia conceber, mas extraordinariamente empavonado com a vaidade que é apanagio de todos os mediocres. E ninguem como os mediocres é tão cioso do respeito ao seu supposto merito e tão insaciavel no odio e na vingança quando lh'o negam.

Colhido por Beresford sob um pretexto, por demais falho de valor juridico mas, para o caso, absolutamente apropriado, Gomes Freire é dentro em pouco uma victima nas mãos d'esse miseravel bretão. «Foi elle que deu vulto á conspiração e ao papel que nella desempenhava Gomes Freire, diz Pinheiro

Chagas, foi elle que, sem dar parte á regencia, lançou espiões e agentes provocadores (1)».

Que mais é preciso para comprovar o crime de Beresford? Porque cego empenho dava elle tamanho vulto á conspiração e envolvia nas suas malhas com tal afan o nome de Gomes Freire? A conspiração de 1817, se não tivesse existido, teria sido necessario a Beresford invental-a para se ver livre do que elle considerava um rival importuno.

Eis a que mãos, por graça da dynastia e da amizade inglêsa, estava entregue a guarda dos interesses mais sagrados de Portugal e confiada a direcção do seu exercito.

O organizador, o disciplinador, o respeitador das leis, dos regulamentos, das praxes, dizem; mas que ordenou ou permittiu as maiores affrontas, no iniquo e pharisaico processo dos conjurados, a essas mesmas leis, a esses mesmos regulamentos e a essas mesmas praxes. O respeitador das leis... mas que não duvidou manchar as mãos no sangue generoso d'aquelles que a posteridade qualificou de martyres como protesto contra o feroz facciosismo e rancor que inspirou a sua iniqua condemnação. O respeitador da disciplina, da honra, do brio militar... mas que obrigou officiaes a desempenharem o indigno, o deshonroso e infamante papel de espiões dos seus camaradas, dos seus proprios irmãos de armas!

Eis ahi a monstruosidade humana, o aleijão moral que por tantos annos teve debaixo do seu jugo de despota pygmeu — que nem mesmo no mal soube ter superioridade — a nação portuguêsa, e sujeitas ao seu arbitrio ultrajante a honra, a liberdade e a vida dos que serviam nas fileiras do exercito. E não se esqueça que esse jugo, essa oppressão era a filha legitima da alliança inglêsa.

Mancommunadas a Inglaterra e a dynastia bragantina desde 1640 para governarem, protegerem e salvarem a nação portuguêsa, resultou no principio do seculo XIX, como a expressão perfeita e concludente d'essa communidade de vistas e de intuitos, isto — Beresford.

Este nome diz tudo, este nome encerra a propria synthese historica da acção nefasta, da influencia deprimidora da Inglaterra, essa maldita influencia que tem acompanhado com rara constancia atravez os seculos, como uma fatalidade sinistra, a evolução historica da nacionalidade portuguêsa. Beresford é uma expressão que diz exploração, aviltamento, ruina,

---

(1) *Historia de Portugal.*

dominio, oppressão, tudo isso que tem sido os fructos amargos colhidos por Portugal da alliança inglêsa.

Beresford é um grito, um brado que condensa em si todas as expressões de indignação, de revolta e de odio — esses sentimentos em que se subleva a nossa alma de português ao recordar a oppressão d'esse proconsul-carrasco, cuja alma odienta, formada de pequeninas invejas e rancores doentios, era irmã gemea da d'aquelle lugubre e sinistro Hudson-Lowe que se comprazia em inflingir torturas ao prisioneiro de Santa Helena.

Esses dois miseraveis, por um acaso singular compatriotas e contemporaneos, na realidade, identificam-se — um opprimiu uma patria, outro um homem.

Mas, sendo assim, taes como foram, elles não foram mais que meros agentes, factores secundarios, instrumentos da causa e da força que os produziu e os impelliu — o *supremo interesse da Gran-Bretanha*. E d'este modo o odio que esses dois nomes consubstanciam estende-se ao que está além d'elles — a Inglaterra.

Beresford é, pois, como dissemos, a expressão suprema do nosso odio ao espirito oppressivo e dominador da nação que nos tem espoliado e opprimido de cumplicidade com a dynastia, a quem protege. E, embora nos levem á conta de romantismo a intransigencia neste odio velho, que o nome de Beresford, escripto com sangue nas paginas da historia portuguêsa, vivifica constantemente, nós ficaremos aqui, aonde temos estado sempre, com o nosso *idealismo* que se baseia na razão historica e na razão moral, com o nosso idealismo que não percebe nada d'essas mirificas conjugações de interesses politicos e de estimulos de cooperação reciproca, sellados num osculo dynastico sobre as aguas prateadas do nosso formoso Tejo, mas que não nos faz abdicar da primeira condição moral do homem — o sentimento da propria dignidade, mas que não nos faz esquecer Beresford.

VI

O despertar da consciencia nacional

1820. — Portugal independente. — O constitucionalismo, a reacção dynastica e a alliança inglêsa. — O interesse dynastico sempre. — O imperialismo britannico. — A Africa e a expansão colonial da Inglaterra. — O processo inglês. — Conflicto anglo-luso. — O «Ultimatum».

Como todos os movimentos da sua natureza, a revolução de 1820 correspondeu a uma necessidade historica. Ás causas

de ordem publica em que a miseria e a tyrannia tinham o primeiro logar, juntava-se o influxo das ideias novas e a repercussão da revolução hespanhola. Portugal para não ser um povo morto, para não desapparecer de todo, como nação, do convivio internacional, teve que avocar a si, resolutamente, a direcção dos seus destinos, teve que mostrar ao mundo que ainda existia, provando ao mesmo tempo que tinha direito a essa existencia. A revolução de 1820 salvou a nacionalidade, arrancando-a á servidão monarchica e á influencia tutelar da Inglaterra; e dando-lhe com a democratica constituição de 1822 a liberdade civil e a egualdade politica, fê-la entrar no caminho do progresso social e tomar um logar honroso no convivio das nações civilisadas e emancipadas.

E se taes foram os effeitos d'esse movimento redemptor, isso basta não só a justifica-lo, mas a glorifica-lo. Comtudo, a revolução de 1820 tem sido qualificada de idealista, de fraca e incoherente. Mas, se teve erros, a historia desculpa-lh'os pela nobreza das intenções que a inspiraram. Aos radicalismos todos theoricos de Fernandes Thomaz e Borges Carneiro faltou, sem duvida, um certo senso pratico, mas de todos os erros d'esses grandes cidadãos, o maior foi a falta de energia que os levou a transigir com a ideia monarchica, absolutamente opposta aos principios democraticos da constituição de 1822. O resultado viu-se logo. Em 1823, 27 de maio, a reacção absolutista, de que era alma a rainha Carlota Joaquina e braço o infante D. Miguel, declarou em Villa Franca abolido o regimen constitucional. O bananzola D. João VI era adverso ás conspirações barulhentas da rainha e do filho, que o accusavam de proteger os liberaes, quando a final o que elle, caduco, desejava era socego; mas uma revolta em Lisboa acclamou-o rei absoluto, e elle, não querendo ateiar mais as furias da esposa, que já planeava depô-lo para elevar o filho ao throno, decidiu-se a sanccionar a contra-revolução e marchou para Villa Franca, d'onde voltou em triumpho, entrando em Lisboa num coche que os nobres moços realistas puxavam substituindo-se ás bestas.

Assim foi, pela conspiração palaciana, estrangulada a recemnascida liberdade.

Estava-se então, porém, na phase politica das *cartas outorgadas,* o sophisma liberalista estabelecido pelas monarchias após a pacificação da Europa em 1815, no intuito de se conservarem com o espirito revolucionario que, apesar de tudo, não se obliterara na alma dos povos. Em 1826, D. Pedro, por morte do pae, herdeiro do throno de Portugal, mas já

imperador do Brazil, abdica na filha D. Maria da Gloria e com essa declaração envia do Rio de Janeiro uma *carta constitucional* que outorgava á nação portuguêsa como o seu codigo politico. Essa carta era, como é logico, a negação da democracia.

A soberania do povo, a *unica* reconhecida como legitima na constituição de 1822 em seus artigos 26.º e 27.º, era substituida pela soberania do rei com o seu *véto*.

É esta carta que se diz vigorar ainda hoje. Os liberaes de 1820 acceitaram-na a titulo transitorio, emquanto se não extinguissem de todo os fócos reaccionarios, mas é certo que esses fócos existiam nos paços reaes, quer ahi estivesse D. Miguel ou D. Maria II. Os liberaes historicos, após uma nova revolução (setembro, 1836) fizeram jurar (1838) uma constituição baseada nos principios da de 1822, a qual consignava no artigo 33.º: — «A *soberania* reside essencialmente em a nação, da qual emanam todos os poderes politicos». Mas esta constituição foi por sua vez abolida por um golpe de estado e de novo restabelecida a Carta.

Estes factos mostram o que affirmámos: o erro capital da revolução de 1820 foi ter condescendido com a realeza.

Isso nos acarretou os immensos males que ainda hoje fazem a desgraça da nação. O constitucionalismo, sendo um sophisma destinado á salvaguarda do privilegio dynastico, contém em si mesmo, fundamentalmente, o motivo da sua propria condemnação. O constitucionalismo, pretendendo harmonisar dois principios antagonicos e irreconciliaveis — a democracia e a monarchia — resulta uma torpe mystificação destinada a illudir a verdadeira liberdade a qual só póde subsistir com o exercicio da democracia em Republica que não admitte privilegios contrarios ao direito e á razão humana. O constitucionalismo é por isso um regimen improgressivo e intransformavel, em contraposição ao regimen da republica democratica que é essencialmente evolutivo, porque não assenta em qualquer principio de excepção irreductivel como a monarchia, especie de becco sem sahida aonde esbarram todas as legitimas aspirações de progresso e perfeição social. O constitucionalismo finalmente destrinça interesses, os do povo e os da realeza, prevalecendo, como é logico, os d'esta. Regimen de ficções liberalistas, de mentira e de fraude permanente, elle vigia attento por que a verdadeira liberdade não venha, numa ancia de justiça e de desaffronta, destruir-lhe os privilegios realengos. Por isso o constitucionalismo português, mais do que nenhum outro, refalsado de origem e apos-

tata, se tem rodeado de todos os elementos e recursos de defeza; por isso elle procurou sempre, desde a hora do seu estabelecimento, consolidar, tornar effectiva e efficaz, até á custa de concessões que têem custado a fortuna e a dignidade nacional, a alliança inglêsa, pois que na obsessão da sua defeza o constitucionalismo tem ido até ao ponto de chamar em seu auxilio as armas estrangeiras.

Não se esqueça que as côrtes constituintes sahidas da revolução democratica de 1820 repelliram a alliança inglêsa; uma vez livre a nação da tutella monarchica, uma vez um governo liberto da inspiração ou da pressão real, esse pacto secular foi quebrado. Foi preciso que voltasse a soberania monarchica para que a alliança inglêsa se reatasse. Isto contém um grande ensinamento; isto mostra a toda a luz os verdadeiros intuitos que têem inspirado essa alliança de puro e exclusivo interesse dynastico.

(Continúa).

AFFONSO FERREIRA.

SCIENCIAS PHYSICO-MATHEMATICAS

LES MATHÉMATIQUES EN PORTUGAL

(Cont. do n.º 5, pag. 284)

[O 5 *a*] — J. Monteiro da Rocha — *Solução geral do problema de* Kepler *sobre a medição de pipas e toneis* (M. A. L., 1ère série, 1, 1797, 1–36).

Dans ce mémoire l'auteur établit des formules qui expriment le volume d'un segment quelconque d'un solide de révolution fait par un plan parallèle à son axe.

[O 5 *a*] — J. Correia de Barros — *Methodo para se avaliar com exactidão a capacidade total e parcial dos toneis, pipas e barris,* Porto, Typographia commercial portuense, 1855.

[O 5 *a*] — Rodolpho Guimarães — *Calculo do volume de um segmento espherico, independentemente do conhecimento do volume dos corpos espherico*s (J. M. P. N., 2e série, 1897–1898, 172–174).

[O 5 *a*] — Antonio Cabreira — *Sobre os corpos polygonaes* (Procès verbal de la 1ère classe de l'Académie des sciences de Lisbonne, séance du 4 décembre 1902).

La 1ère classe de l'Académie des sciences de Lisbonne, à laquelle a été présenté cet écrit, n'a pas jugé, sous la proposition de M. Campos Rodrigues, devoir le publier dans son journal.

Ce travail nous est donc inconnu (1), n'étant pas

---

(1) Foi, porém, (traduzido em francez), publicado no n.º de abril ultimo d'esta revista, devendo, portanto, ser dada a respectiva noticia no *Appendice* a este trabalho. — *Rodolpho Guimarães*.

d'ailleurs deposé à la Bibliothèque de l'Académie (section des manuscrits).

D'après ce que l'auteur a dit (I. C., 3e série, LIII, 1906, p. 678), cet écrit a été présenté aussi à la 1ère section du Congrès de l'*Afas,* tenu à Cherbourg en 1905, mais il n'a été non plus publié dans le *Compte-rendu* du Congrès (1).

[O 8] — L. P. DA MOTTA PEGADO — *Estudo sobre o deslocamento de um solido invariavel no espaço* (M. A. L., nouvelle série, VI, 1ère partie, 1881, VIII-91).

L'auteur s'occupe du mouvement le plus général par lequel un corps peut passer d'une position à une autre.

Bien que CH. BRISSE ait fait une remarquable étude sur le déplacement fini quelconque d'une figure de forme invariable (J. M., 2e série, XIX, 1874, 221-264; XX, 1875, 141-184) le travail de feu le professeur PEGADO ne laisse pas d'être intéressant.

En suivant une méthode géométrique toute différente de celle de CHASLES, l'auteur divise son mémoire en six chapitres. Les deux premiers ont trait aux divers mouvements de rotation par lesquels une ligne droite peut passer d'une position à une autre. Ils sont en nombre infini ou fini, selon que les points homologues de la droite sont ou ne sont pas donnés dans deux positions, et alors les axes, dans le premier cas, sont sur un paraboloïde hyperbolique isoscèle.

Les chapitres IV et V traitent de la même question, en supposant héliçoidal le mouvement de la droite; l'auteur en déduit que le nombre des axes centraux est toujours infini, et qu'ils sont situés sur la surface d'un conoïde elliptique s'il y a des points homologues.

Dans le chapitre VI, l'auteur étudie le mouvement heliçoidal d'une figure invariable assujetie à passer par deux positions données, et il démon-

---

(1) La seule mention du titre du travail figure au Procès-verbaux des séances (A. F., 33e session, 1ère partie, 1905, p. 299), où d'ailleurs, par une erreur d'impression, a été remplacé le mot «corps» par celui de «nombres», et par suite nous l'avons classé erronément dans [I 25 b].

tre qu'il a un seul axe central du mouvement, situé à l'intersection de deux conoïdes elliptiques.

[O 8 *a*], [R 1 *b*] — Francisco Horta — *Nota sobre um problema de cinematica* (J. M. P. N., 1ère série, v, 1874–1876, 1–11).

Le professeur Horta partant de cette propriété que l'image géométrique du mouvement continu d'une figure plane, mobile dans son plan, est le roulement d'une courbe, faisant partie de la figure, sur une courbe fixe de l'espace, démontre que ces deux courbes, avec la trajectoire d'un point de la figure mobile, sont en corrélation telle que deux d'entre elles déterminent la troisième.

[O 8 *a*], [R 7 *f*] — Antonio Cabreira — *Sobre as velocidades na espiral* (1) (J. S. M., xiii, 1897–1899, 49–51).

Il est clair que sur une courbe donnée quelconque on peut imaginer un mouvement quelconque, et l'étudier, soit au point de vue cinématique, soit au point de vue dynamique. Une telle étude, bien faite, peut avoir de l'intérêt. Ici, ce n'est pas le cas; nous sommes dans l'absurdité et dans l'incohérence.

Que signifie, par exemple, cette locution (2) (p. 49) de courbes qui «impriment un mouvement»? Rien, car il est bien évident qu'une ligne géométrique, idéale, ne saurait communiquer de mouvement à un point matériel. S'il s'agit d'une ligne rigide, sur laquelle le point serait assujetti à se mouvoir sans frottement, si l'on veut un cas simple, il faudrait supposer les éléments de cette ligne doués d'un pouvoir attractif suivant une loi convenable pour que le point mobile se déplace suivant une loi aussi simple que celle d'une vitesse angulaire constante; mais pour qu'on puisse déterminer cette loi d'attraction, il faudrait que l'auteur spécifiât s'il suppose ses courbes d'épaisseur con-

---

(1) En 1898 a paru une traduction française de cette note (Lisbonne, Imprimerie nationale).

(2) À la même page 49 on trouve cette autre locution bien extravagante de «dérivées du vecteur par rapport à l'unité».

stante ou non; or il n'en fait rien. L'auteur admet même la création du travail sans dépense; c'est l'erreur des inventeurs du mouvement perpetuel. Le problème n'est point posé; par conséquent ou ne peut pas dire si la loi de mouvement adoptée, $\theta = \pi t$, est justifiée ou non.

Une fois cette loi admise, les conséquences géométriques et analytiques que l'auteur en tire sont peut-être exactes, sauf lorsqu'il appelle accélération la dérivée $\frac{dv}{dt}$, car cette dérivée n'est qu'une des composantes de ce que tout le monde appelle l'accélération, la seconde composante étant $\frac{v^2}{\rho}$.

On aurait pu se demander quelle loi de force il faut choisir pour faire décrire à un mobile l'une des spirales considérées, et avec une vitesse angulaire constante.

C'est un fait bien connu que si l'on ne précise pas les éléments dont doit dépendre la force, le problème est tout-à-fait indéterminé. Prenons, par exemple, la spirale d'ARCHIMÈDE $r = \frac{\alpha}{\pi}\theta$. Avec l'hypothèse $\theta = \pi t$, r devient égal à αt. Et si m est la masse du mobile, la force qui le fait mouvoir a pour composantes, suivant le rayon vecteur et suivant une direction perpendiculaire,

$$F_r = m\left(\frac{d^2r}{dt^2} - r\frac{d\theta^2}{dt^2}\right),\ F_n = m\left(2\frac{dr}{dt}\cdot\frac{d\theta}{dt} + r\frac{d\theta^2}{dt^2}\right);$$

avec les valeurs $\frac{dr}{d\theta} = \alpha$, $\frac{d\theta}{dt} = \pi$, on aurait

$$F_r = -m\pi^2 r,\ F_n = 2m\pi\alpha;$$

mais rien n'empêche de mêttre F_r sous l'une des formes

$$F_r = -m\pi^2\alpha t \quad \text{ou} \quad F_r = -m\pi\alpha\theta$$

et de même pour F_n. Donc, le problème est parfaitement indéterminé. Si l'on veut étudier sérieu-

sement la question, il faut se servir de la formule classique de BINET

$$\varphi = \frac{m\,C^2}{r^2}\left(\frac{1}{r} + \frac{d^2\frac{1}{r}}{d\theta^2}\right)$$

où φ désigne la force; m la masse; C la constante des aires ($r^2\,d\theta = C\,dt$); r le rayon vecteur; θ l'angle polaire.

Mais cette formule, qui permet de trouver les conditions de parcours d'une courbe par un mobile, suivant la loi donnée de la force (1), suppose que le mobile est sollicité par une force φ dirigé vers un centre fixe, ce qui n'est pas le cas de l'élucubration de M. CABREIRA.

Classe P

Transformations géométriques; homographie; homologie et affinité; corrélation et polaires réciproques; inversions; transformations birationnelles et autres

[P 1 *a*] — A. SCHIAPPA MONTEIRO — *Note sur l'étude de* M. JULES DE LA GOURNERIE *à l'égard de la division homographique de deux droites* (J. S. M., 1, 1877, 117–120).

L'auteur expose son procédé, qu'il juge plus simple que celui suivi par de LA GOURNERIE, pour obtenir la forme de l'équation qui exprime la division homographique et celle de la division semblable ou proportionnelle.

---

(1) Si $\varphi = \frac{\mu}{r^2}$ on a

$$r = \frac{1}{\frac{\mu}{C^2} + A\sin\theta + B\cos\theta}$$

équation d'une conique dont le foyer est à l'origine des coordonnées polaires. Les cas $\varphi = ar$, $\frac{a}{r}$, $\frac{a}{r^3}$, etc., n'offrent pas de difficulté particulière.

[P 6 *e*] — A. Santos Lucas — *Transformações de contacto,* Porto, Arthur & irmão, 1885.

L'auteur étudie quelques cas particuliers de l'équation de Pfaff, en donnant une idée générale des multiplicités ponctuelles et des éléments qui en simplifient beaucoup l'exposition.

Il définit ensuite les transformations de contact, il établit les principales relations analytiques qui les vérifient, en exposant la manière de les déterminer; puis il arrive au problème de l'intégration des systèmes d'équations aux dérivées partielles du 1ère ordre, sous le nouveau point de vue de Sophus Lie, et il montre comment les transformations de contact mènent à la détermination d'une intégrale complète du système. Enfin, l'auteur fait application des transformations de contact au problème de Pfaff.

Classe Q

Géométrie, divers; géométrie à *n* dimensions; géométrie non euclidienne; analysis situs; géométrie de situation

[Q 1 *b*] — Rodolpho Guimarães — *Note matematice* (G. M. B., x, 1905, 254–255).

Note concernant la formule fondamentale de la pangéométrie pour la résolution des triangles obliquangles.

[Q 4 *a*] — A. Fontoura da Costa — *Pinhas d'annel d'um só cordão,* Lisboa, Typographia do Diccionario universal portuguez, 1893.

Dans cette brochure, l'auteur fait l'application des mathématiques à la confection des nœuds des cordages.

Cette étude a été publiée plus tard dans A. C. N., xxxi, 1901, 109–130.

[Q 4 *b α*] — A. Schiappa Monteiro — *Solução de uma questão proposta* (J. S. M., iii, 1881, 81–86).

Solution du problème suivant: «Étant donné un carré magique formé par n^2 nombres distincts,

de combien de manières est-il possible de permuter entre eux ces n^2 nombres sans que le carré magique cesse d'exister?»

Dans cette note M. SCHIAPPA arrive à la généralisation de la question.

[Q 4 *b* α] — M. SARDINHA — *Quadro magico* (A. B. L., 1901, p. 52).

Carré magique de 10×10 avec les nombres de 1 à 100. Constante $= 505$.

Un sujet identique a été traité aux pages 291–292 du même volume.

[Q 4 *b* α] — VIRGILIO MACHADO — *Curiosas propriedades dos numeros revelados pelo estudo dos quadrados magicos* (J. M. P. N., 2ª série, VI, 1902, 211–222).

Recherches ayant trait aux carrés pairement pairs et doublement magiques.

[Q 4 *b* α] — *Quidam* (1) — *Problema das 8 rainhas* (A. B. L., 1902, 167–169).

L'auteur étudie un carré magique formé avec huit reines sur un tableau d'échecs de 8×8, de manière qu'il n'y ait plus d'une reine dans les colonnes, les lignes et les diagonales.

Un problème identique, sous le titre de *Problema das rãas saltadoras* a aussi été résolu par l'auteur (A. B. L., 1903, p. 225).

[Q 4 *b* α] — *Quidam* — *O dominó magico* (A. B. L., 1902, 280-281).

Formation de carrés magiques avec les pièces du domino.

[Q 4 *b* α] — M. SARDINHA — *Quadrado magico* (A. B. L., 1902, 291–292).

[Q 4 *b* α] — *Quidam* — *O quadrado magico de 16, ou quadrado de* ALBERTO DUREZ (A. B. L., 1903, 102–105).

Étude du carré magique de 4×4 avec les nombres de 1 à 16. Constante $= 34$.

---

(1) Pseudonyme de M. ELOY NUNES CARDOSO.

[Q 4 *b α*] — *Quidam — Problema do quadrado magico* (A. B. L., Lisboa, 1903, 132-134).

[Q 4 *b α*] — *Quidam — Quadrados magicos e quadrados diabolicos* (A. B. L., 1903, p. 242).

Expression algébrique qui donne la somme constante dans les lignes d'un carré magique formé avec les nombres entiers depuis 1 jusqu'à n^2. Interprétation de la susdite expression qui est $s = \frac{n(n^2-1)}{2}$.

[Q 4 *b α*] — *Quidam — Quadrados diabolicos* (A. B. L., 1903, 294-297).

Étude intéressante de transformation des carrés diaboliques les uns dans les autres.

[Q 4 *b α*] — *Quidam — Quadrado magico* (A. B. L., 1903, 336-339).

L'auteur s'occupe de figures géométriques dérivées des carrés magiques.

[Q 4 *b α*] — *Quidam — Um quadrado de notas musicaes* (A. B. L., 1904, 47-59).

Étude intéressante des carrés magiques formés par les 7 notes de la musique, par les 7 couleurs et par 7 reines du jeu des échecs; ordre cyclique des jours de la semaine.

[Q 4 *b α*] — *Quidam — Problema* (*quadrados magicos*) (A. B. L., 1904, p. 271).

[Q 4 *b α*] — *Quidam — O quadrado magico de* ALBERTO DUREZ (A. B. L., 1904, 343-344).

Solution de la question proposée dans A. B. L., pour 1902 (p. 349), qui consistait à indiquer la manière plausible comment ALBERT DUREZ avait formé le carré magique qui se trouve dans sa célébre gravure de le *Melancolie*. Dans A. B. L., pour 1901 (p. 30), on trouve un carré magique comme étant celui d'ALBERT DUREZ. Dans un article de M. VIRGILIO MACHADO inséré au J. M. P. N. (2ᵉ série, VI, 1902, 211-222) on trouve un carré

*

magique différent. Dans le *Précis d'histoire de l'art,* par C. BAYET (Paris, 1886, p. 253), sur une gravure de la *Melancolie,* on trouve un autre, différent des précédents, mais qui semble être celui dont ALBERT DUREZ a fait usage.

Le solution exposée par l'auteur aux pages 191–194 de A. B. L., pour 1904, répond au carré magique qu'on trouve au même Almanach, pour 1901, p. 30.

[Q 4 *b* α] — *Quidam* (1) — *Os numeros babylonicos* (A. B. L., 1904, p. 350).

Formation d'un carré magique dont la constante est 24, avec les pièces du jeu de dominos.

[Q 4 *c*] — M. SARDINHA — *Problema duplo* (*salto de cavallo*) A. B. L., 1902, 262–263; 1904, 147–148).

[Q 4 *c*] — *Quidam* — *Um numero invertivel* (A. B. L., 1903, 146–147).

[Q 4 *c*] — *Quidam* — *Os nomes dos sete dias da semana* (A. B. L., 1903, 167–168).

[Q 4 *c*] — *Quidam* — *Multiplicando mysteriosissimo* (A. B. L., Lisboa, 1903, 170–172).

[Q 4 *c*] — M. SARDINHA — *O jogo do annel* (A. B. L., 1903, 181–182).

[Q 4 *c*] — M. SARDINHA — *Figuras magicas polygonaes* (A. B. L., 1903, 199–203).

[Q 4 *c*] — *Quidam* — *Paciencia* (A. B. L., 1903, p. 215).

[Q 4 *c*] — M. SARDINHA — *Multiplicar pelos dedos* (A. B. L., 1903, 222–223).

[Q 4 *c*] — M. SARDINHA — *O problema do abbade* (A. B. L., 1903, 358–359).

---

(1) Pseudonyme de M. ELOY NUNES CARDOSO.

[Q 4 *c*] — *Quidam — Christãos e Mouros* (A. B. L., 1904, 22-23).

[Q 4 *c*] — *Quidam — Os cartões magicos* (A. B. L., 1904, 305-306).

C'est la formation des cartons qui entrent dans le jeu de société connu par le nom *d'éventail mystérieux,* basé sur le système de numération binaire. Dans cette écrit, l'auteur propose la formation de cartons magiques fondés dans le système ternaire.

[Q 4 *c*] — M. Sardinha — *O rectangulo magico* (A. B. L., 1905, p. 184).

MATHÉMATIQUES APPLIQUÉES

Classe R

Mécanique générale; cinématique; statique, comprenant les centres de gravité et les moments d'inertie; dynamique; mécanique des solides; frottement; attraction des ellipsoïdes

[R] — J. Monteiro da Rocha — *Tratado de mechanica,* Coimbra, Imprensa da Universidade, 1775, 1785, 1812.
Traduction de l'ouvrage de l'abbé Marie.

[R] — J. S. da Costa Pereira — *Tratado elementar de mechanica,* Rio de Janeiro, Imprensa regia, 1812.
Traduction de l'ouvrage de Francœur.

[R] — C. Gomes Villas Boas — *Mechanica,* Lisboa, Imprensa regia, 1820.

[R] — J. S. da Costa Pereira — *Postilha de mechanica de* M. Francœur, 1826 (*manuscrit*).

[R] — A. F. Figueiredo e Almeida — *Curso de mechanica racional,* Lisboa, 1838-1839, 1844 (*lithographié*).

[R] — A. Sanches Goulão — *Principios geraes de mechanica,* etc., Coimbra, Imprensa da Universidade, 1852.

[R] — F. DE CASTRO FREIRE — *Elementos de mechanica racional dos solidos,* Coimbra, Imprensa da Universidade, 1853.

[R] — J. I. FERREIRA LAPA — *Compendio popular de mechanica e suas principaes applicações,* Lisboa, Typographia do Centro Commercial, 1855.

[R] — J. MARIA JALLES — *Mechanica* (B. P. E., 9ª série, n.º 66), 1883.

[R] — J. D'AZEVEDO ALBUQUERQUE — *Lições de mechanica racional e cinematica,* Porto, Lithographia peninsular a vapor; 1ère partie, *Phoronomia,* 1888; 2ª partie, *Estatica,* 1889; 3ª partie, *Dynamica,* 1895.

[R] — A. F. DA COSTA LIMA — *Curso de mechanica da Eschola Polytechnica,* Lisboa, Imprensa nacional, vol. I (*Cinématique pure et appliquée*), 1899; vol. II (*Point matériel, systèmes materiels et solide invariable*), 1901.

[R] — SIDONEO PAES — *As forças e os movimentos. — Definições e postulados da mechânica,* Coimbra, Imprensa da Universidade, 1902.

[R 1] — L. DA COSTA E ALMEIDA — *Apontamentos de mechanica. — Duas proposições de cinematica* (I. C., 3ª série, XLIX, 1902, 289-296; LI, 1904, 90-92).

[R 1 *a*] — R. R. DE SOUZA PINTO — *Demonstração elementar das leis do movimento uniformemente variado* (I. C., 2ª série, 1873, 57-59, 248).

[R 1 *a*] — L. DA COSTA E ALMEIDA — *Apontamentos de cinematica* (*principios geraes sobre o movimento de um ponto*) (I. C., 2ª série, XXV, 1877-1878, 457-464, 502-509; XXVI, 1878-1879, 11-16).

[R 1 *a*] — L. DA COSTA E ALMEIDA — *Nota sobre a significação de tres equações differenciaes que se encontram na Mechanica analytica* (I. C., 2ª série, XXV, 1877-1878, 357-361).

[R 1 *f*] — Francisco Horta — *Um subsidio á cinematica* (J. M. P. N., 1ère série, VI, 1877–1878, 15–33).

L'auteur se propose de déterminer les grandeurs du glissement et de la rotation élémentaire qu'un de deux hyperboloïdes tangents doit effecteur sur leur génératrice commune, pour que le point de contact passe de cette génératrice commune aux suivantes.

[R 1 *f*] — J. F. Andrade Junior — *Parafusos e porcas* (R. M. P., I, 1894, 126–131; II, 1894, 22–27).

Étude sur plusieurs sortes de vis et d'écrous.

[R 1 *f*] — A. B. Madeira — *Traçado pratico para as chaves de porcas sextavadas* (R. M. P., I, 1894, 183–185).

[R 1 *f* α] — F. A. de Sequeira — *Traçado de engrenagens* (R. M. P., I, 1894, 108–112, 179–183).

L'auteur expose une méthode americaïne pour tracer avec une exactitude suffisante, et au moyen d'arcs de cercle, les courbes des dents des engrenages cylindriques.

[R 3] — L. da Costa e Almeida — *Apontamentos de mechanica. — Interpretação geometrica de uma equação referida a dois eixos coordenados obliquos* (I. C., 3e série, XLVII, 1900, 609–614).

[R 1 *f*] — J. d'Azevedo Albuquerque — *O gabinete cinematico da Academia polytechnica do Porto; Systema* Reuleaux, Porto, Typographia occidental, 1893.

Catalogue illustré en phototypie des modèles existants à l'Académie polytechnique de Porto, avec les développements historiques et scientifiques les plus nécessaires pour faire connaître le beau système de Reuleaux.

[R 2 *b* γ] — L. da Costa e Almeida — *Apontamentos de mechanica. — Formula de* Lagrange *para a determinação dos centros de gravidade* (I. C., 3e série, LI, 1904, 489–491).

[R 2 *b, c*] — E. Carlos Rosa — *Algumas considerações ten-*

dentes a facilitar a leitura da theoria do navio (A. C. N., XIII, 1883, 161-170, 181-189, 209-219).

[R 2 *c*] — J. F. DE SOUZA PINTO — *Eixos principaes de um corpo solido,* Coimbra, Imprensa da Universidade, 1880.

[R 2 *c*] — G. C. LOPES BANHOS — *Determinação geometrica dos momentos de inercia dos solidos de revolução* (J. S. M., V, 1883, 125-142).

L'auteur expose un procédé pour déterminer les moments d'inertie des corps de révolution, en général, se réduisant au tracé des courbes relatives aux fonctions qui renferment les intégrales et à la quadrature des surfaces planes définies par les courbes susdites. La rigueur des résultats dépend du tracé exact des transformées, de l'échelle graphique adoptée et des méthodes pratiques employées dans l'évaluation des aires.

[R 2 *c*] — L. DA COSTA E ALMEIDA — *Determinação dos eixos principaes de inercia referidos a um dado ponto de um corpo* (I. C., 3ª série, XLVII, 1900, 544-549).

[R 3] — L. DA COSTA E ALMEIDA — *Apontamentos de mechanica. — Relações de analogia entre a cinematica e a dynamica* (I. C., 3ª série, LI, 1904, 213-216).

[R 4] — JOSÉ DE BEIRES — *A polvora como agente das machinas thermicas,* Lisboa, 1891.

(Continúa).

RODOLPHO GUIMARÃES.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

A JARDINAGEM EM PORTUGAL

(Cont. do n.º 5, pag. 312)

TERCEIRA PARTE

Notas addicionaes — Retoques — Documentos

I

Gerardo Devisme e as suas quintas

A historia de uma propriedade, sobretudo de uma propriedade rural, não é apenas a historia de uma familia ou de uma geração; é a historia de um povo, de uma raça, do genero humano emfim. O Ashaverus da civilisação, no seu transitar incessante, deixou ali impressas as suas inextinguiveis pégadas. Infelizmente é hoje impossivel recompôr a cadeia indefinida, reintegrar os seus innumeros élos na sua continuidade de dezenas e dezenas de seculos, tão dispersos e fracturados se encontram, já pelas convulsões da natureza, já pelos estragos produzidos pelo genio destruidor do homem.

Vêdes as grutas e as cavernas, onde habitaram os nossos mais longinquos antepassados, quási irmãos das feras com quem conviviam ou estavam em lucta, e recompondes na vossa phantasia a série de transformações por que passou a morada do troglodyta até á residencia do abastado agricultor da actualidade. Umas vezes essa vivenda, ora rude e sem conforto, ora já opulentada pelos beneficios do progresso, era arrasada pelas hordas dos invasores, que assassi-

navam os seus habitantes ou os reduziam ao jugo da escravidão. As phases do direito de propriedade são quasi tantas e tão diversas como as phases do systema de cultura. A historia da propriedade é pois a mais admiravel e instructiva pagina da sociologia.

Não é preciso, porém, recorrer aos tempos primordiaes, nem remontar sequer alguns seculos atraz para se obter um quadro curiosissimo da evolução predial. Isto se reconhece facilmente no modestissimo trabalho que iniciei e que não posso tratar senão muito á superficie, pois a descripção das mais notaveis quintas do nosso paiz, consideradas nos seus multiplos aspectos, seria tarefa que absorveria a vida de mais de um investigador infatigavel. Basta que se tome para exemplo as propriedades em que Gerardo Devisme gravou o cunho da sua actividade emprehendedora e do seu fino gosto de um verdadeiro intellectual, na phrase moderna.

A quinta de Monserrate, em Cintra, quasi que se póde considerar como um cantão inglez encravado no territorio nacional. A opulencia dos argentarios da Gran-Bretanha assentou ali os arraiaes de um feudalismo de nova especie. John Bull considera-se em toda a parte como em sua propria casa.

O sr. D. Luiz de Castro publicou uma série de artigos na *Illustração Portugueza* (n.os 36 a 38, anno de 1906) em que pretende provar que William Beckford não ficára succedendo a Gerardo Devisme na residencia de Monserrate. É certo que o primeiro nem nas suas *Cartas* nem nas suas *Recordações de Alcobaça* allude a Monserrate, referindo-se a tantos outros pontos de Cintra, mas este silencio em que se baseia o sr. D. Luiz de Castro é apenas um argumento de méra negação, um argumento parcial, porquanto Beckford allude a Monserrate nas suas memorias (1).

O sr. D. Luiz de Castro serve se, porém, para validar a sua these, de prova mais segura, ou que julga como tal. É nem mais nem menos que um documento que existe no cartorio do sr. Conde de Nova Gôa, representante da familia a que pertenceu o vinculo de Monserrate e que reproduz em

---

(1) Assim o affiança, posto que não positivamente, de reminiscencia apenas, o sr. Pinto de Carvalho (*Tinop*) num artigo publicado no n.º 189 da revista illustrada *Brazil-Portugal*, em que rebate algumas das asserções do sr. D. Luiz de Castro.

fac-simile. É uma escriptura de posse dada a Francisco José de Oliveira das bemfeitorias impostas nas casas e terras pertencentes á quinta de Monserrate: «... extrahida do Processo aos oito de Agosto de mil setecentos noventa e oito, de huns auttos civeis a requerimento de Francisco José de Oliveira em que pedia se lhe paçasse Carta de ratificação de posse dos bens declarados lavrando-se os auttos necessarios que serão depois sentimados por notificacoens aos Procuradores do Arrendatario Beckford Luis de Boy Socio e Procurador do Falecido...».

O sr. D. Luiz de Castro interpretou com menos felicidade o documento, confundindo num só individuo o arrendatario Beckford, com toda a probabilidade se não com certeza William Beckford, e Luiz de Boy (aliás Dubois), socio e procurador de Devisme.

Concernentes a Luiz Dubois existem na Torre do Tombo alguns documentos de que abaixo dou cópia. Nelles, porém, não se declara que fôsse socio de Devisme.

Gerardo Devisme era compadre de Francisco José de Oliveira a cujos filhos deixára, por seu fallecimento, succedido pelos annos de 1798 as bemfeitorias da quinta de Monserrate e umas terras contiguas, isto em recompensa de uma prestação annual de 400$000 réis estabelecida nos Bancos de Paris e que deixára de ser paga por causa da revolução que agitava o reino de França.

A particularidade de Devisme ser padrinho de alguns filhos de Francisco José de Oliveira, cujo numero se não define, me faz suppôr que elle não fôsse *huguenote,* como o qualifica o sr. D. Luiz de Castro, sem designar a origem da sua affirmação, pois creio que a egreja catholica não consente que sejam padrinhos individuos de outras seitas.

A quinta de Gerardo Devisme em Bemfica gosava de grande fama, sendo frequentada pelos estrangeiros que visitavam a nossa côrte. Parece que não era só de recreio e porventura de rendimento, servindo tambem de proveito e lição aos que se entregavam a estudos scientificos.

O botanico portuguez, de naturalidade brazileira, Conceição Velloso, dedicou-lhe um genero de plantas —*Vismia,* que vem apontado a pag. 216 da obra *La Botánica y los botánicos de la Peninsula Hispano-Lusitana* (Madrid, 1858) de D. Miguel Colmeiro, o qual erradamente suppõe que Devisme era cavalheiro portuguez.

Um pastor sueco, residente em Lisboa nos fins do seculo XVIII, escreveu umas cartas muito curiosas ácerca de

Lisboa, dos seus monumentos e costumes, as quaes estão sendo traduzidas e publicadas no *Diario de Noticias*. Estas cartas precisam todavia de ser muito retocadas no que respeita á impropriedade de alguns termos. De uma d'ellas transcrevo o seguinte trecho:

«Decidimos ir d'ali a Bemfica, que nós viamos a distancia. Nas suas cercanias ha dois grandes e bellissimos jardins, onde é permittido á gente recrear-se. Um, que pertence ao marquez de Fronteira, tem differentes cascatas, repuxos e estatuas. O outro, propriedade actual do marquez d'Abrantes, foi creado pelo negociante inglez *Devisme,* celebre em toda a Europa pelo seu fino gosto por tudo o que são bellezas naturaes.

«Para o aformoseamento da chamada «Quinta», ou propriedade real, gastou sommas incriveis.

«Ao retirar-se para Inglaterra vendeu-a ao referido marquez por 30:000 cruzados, mas, segundo elle dizia, o que recebeu era apenas uma bagatella em comparação do dinheiro que nella tinha gasto. A cada passo se deparam aos meus olhos objectos que ultrapassam tudo quanto eu podia conceber, e que me não deixam outro sentimento senão o da mais completa admiração. E no emtanto esses objectos compõem-se apenas de casas, arvores, plantas, flores, grutas, lagos, arroios, valles, collinas, estatuas.

«Reuna-os, porém, o meu amigo, com o poder da sua phantasia, mas sem que intervenha a tesoura do jardineiro ou outros instrumentos semelhantes, estragando a obra da natureza! A arte aqui é apenas perceptivel na disposição dos objectos, dispostos segundo o que supponho ser a concepção mais elevada da belleza natural.

«A commodidade e o asseio revelam-se por toda a parte; no emtanto vê-se que o actual proprietario não emprega bastante cuidado na sua conservação».

Que Gerardo Devisme, já pessoalmente, já pela sua casa de commercio, era muito affecto ao Marquez de Pombal, prova-se por uma gravura, de grandes dimensões, muito apreciada dos colleccionadores. Representa ella, no primeiro plano, a majestatica figura do omnipotente ministro, sentado numa cadeira, como que pensando na reconstrucção de Lisboa, cujos traçados se vêem sobre uma mesa e ao fundo o embarque dos jesuitas.

A gravura, executada em Paris por Beauvarlet, reproduz

um quadro devido aos pinceis de L. Vanloo e I. Vernet, sendo muito provavelmente o primeiro quem se encarregou da figura, e o segundo, notavel pintor de marinhas, quem se encarregou do embarque. O quadro e a gravura fôram prova de gratidão de David Purry e Gerardo Devisme, conforme se lê na legenda latina na parte inferior da gravura:

Sebastiano Iosepho Carvalio Melio Marchioni Pombalio. | *Maximi animi et consilii Viro ob Regis auctoritatem, dignitatemque amplificatam Lusitani Populi felicitatem auctam, Rempublicam temporibus difficillimis bene, ac fortiter gestam, atque optimis legibus constitutam, David Purry et Gerardus Devisme, grati, laetique hanc effigiem exprimi curarunt.* | *Ex autographo pedes septem et pollices sex alto, ac pedes novem, et pollices sex parisienses lato, quod Henrico Iosepho Carvalio Melio Comiti Oeyrensi Filio dicarunt. Olisipone. M.DCC.LXXII.* |

No ang. inf. dir.: A. I. Padrão et I. S. Carpinettus delinearunt. — Ao centro: L. Vanloo et I. Vernet Pinxerunt. An. 1767. — No ang. inf. esq.: I. Beauvarlet Sculpsit.

Os desenhos, de que se serviu Beauvarlet, eram do lapis de Antonio Joaquim Padrão e João Silverio Carpinetti. A este proposito, num artigo consagrado a Padrão, lê-se a pag. 114 das *Memorias* de Cyrillo Volkmar Machado, o seguinte:

«Fez os esbocetos, que forão para França para por elles se executar o grande retrato do Marquez de Pombal, expulsando os Jesuitas».

E mais abaixo, no mesmo artigo, referindo-se incidentalmente a Carpinetti, discipulo d'aquelle, accrescenta:

«Desenhou toda a Marinha de Belem, e o embarque dos Jesuitas para servirem de modêlo à que se gravou em França, por ordem de Gerardo Devisme na famosa estampa do Marquez de Pombal, bem conhecida dos curiosos».

O Conde da Carnota no seu estudo biographico e historico, *The Marquis of Pombal,* 2.ª edição, Londres, 1871, diz a pag. 291 que o bello quadro existe em poder da familia e que no tempo da invasão franceza estivera a ponto de ser transportado para o Louvre, conseguindo, porém, salvar-se, *but was fortunately regained.*

David Purry (e não Pussy como sahiu atraz por erro typographico) era socio de Gerardo Devisme e em seu nome estava alugada a casa, pertencente ao Conde de Oeiras, na rua Formosa.

O meu illustrado amigo Antonio Cesar Mêna Junior teve a bondade de examinar, a meu pedido, no Archivo do Tribunal de Contas, os livros de fazendà relativos áquella época, e eis o que elle encontrou no seguinte:

«Este Livro he para o Arruamento da Freg.ª de Nossa Sn.ra | das Merces este presente anno. Lx.ª 10 de Fevbr.º de 1767. |

| D.r Jorge Manoel da Costa | Pag. 50 v.º (Rua Formoza).

N.º 208 Palacio do Ex.mo Conde de Oeyras.

Hum quarto, e duas pertenças arendado em quatro centos mil reis a Daniel Artur.....	400$000
José Lopes criado por anno duas moedas.	
José Ant.º trez moedas.	
Fran.co o mesmo.	
Outro quarto em dois contos de reis a David Pori (*sic*).....	2:000$000
Jozé de Lama criado por anno noventa e dois mil reis.	
Jozé P.ra seis moedas.	
Jozé da Moita o mesmo.	
D.os Gomes o mesmo	
D.os o mesmo.	
Fran.co Mîz o mesmo.	
Manoel de Avila trinta, e oito mil, e quatro centos reis.	
M.el de Alm.da setenta, e dois mil, e oito centos reis.	
Em outro quarto, e suas pertenças, em seis centos mil reis a Alberto Meyer.....	600$000
Fran.co criado por anno doze mil reis.	
Jozé o mesmo.	
	3:000$000».

Do exame d'este livro se colhe que David Purry sobrealugava a outras pessoas, prefazendo as diversas verbas approximadamente a somma total dos seis mil cruzados, que Jacome Ratton diz que a firma commercial de Gerardo Devisme pagava ao Conde de Oeiras pela casa da rua Formosa.

Existe registado na Torre do Tombo um padrão de tença de juros a David Purry por uma somma devida a Nicolau Granier por fornecimento de ancoras, ancorotes e ancoretas,

divida que a viuva de Granier, D. Izabel Maria Granier, trespassou e vendeu a Purry.

Faria um quadro devéras curioso o estudo da influencia exercida, sobretudo na vida economica portugueza, por alguns subditos estrangeiros, que residiram em Portugal, entregando-se ao commercio e emprezas industriaes nos reinados de D. José e D. Maria I. Alguns d'elles possuiam quintas em Cintra como Devisme, Pantaleão de Larocha e Gildemestri.

O sr. D. Luiz de Castro acompanhou os seus artigos de varias estampas, duas das quaes, representando Monserrate, dizendo que são reproducção de gravuras coloridas, do anno de 1793, publicados com auctorisação do sr. Duque de Northumberland. Pela data parece que deveriam ser as mesmas que possue o sr. Annibal Fernandes Thomaz, de que anteriormente dei conta, mas este afiança que se não confundem. Não sei portanto explicar a divergencia.

Emquanto ao Noel, o pintor d'essas estampas, não se deve confundir com o Noël mencionado em Raczynski. Este, se não aportuguezou o nome, chamava-se D. Natal. A seu respeito e do seu manuscripto, que se conserva na Bibliotheca da Universidade de Coimbra, obsequiosamente me prestou o meu amigo dr. A. M. Simões de Castro interessantes informações, que vêem rectificar algumas inadvertencias da nota fornecida a Raczynski pelo Visconde de Juromenha.

Eis o que me escreve em data de 6 de dezembro de 1906:

«O manuscripto existente na Bibliotheca da Universidade, relativo á construcção de uma ponte no Douro, em frente da cidade do Porto, tem o titulo que passo a copiar:

«Memoire sur un Pont de Bois à construire sur le Fleuve le Duro (*sic*) avec Idées & Devis sur cet Objet, & Plans Dessinés; (*et?*) Sur une Chapelle ardante, en momire des infortunés Noyés le 29. Mars 1809. ainsi que sur des embelissements à Décorer la Place neuve de Porto. Dédié A Messieurs les Illustres Magistrats & Citoyens de cette Ville: *Ad majorem hujus Civitatis gloriam*. Deposé entre les mains de l'Illustre Erudite Dom João do Sant.^mo^ Coração de Maria, Conego, Professor de Theologia no seu Collegio da Sapientia em Coimbra. *Labor improbus omnia vincit... Virg.* Par un Chanoine... Français Amateur des Arts Exilé en 1792. — Fait au Monastère Royal de St Augustin de la Serra près Porto le 29 Setembre 1818.

«Uma carta que precede o titulo, datada da *Serra le 30. 8.bre 1818*, e dirigida a *Monsieur très Respectable & Erudite Professeur* (o referido D. João do Santissimo Coração de Maria?) traz a assignatura — *Don Natal-Ant.º-apuril-du-Pontreau Conego, &. &.*

«Entre outras cousas lê-se nessa carta:—... Vous voudrez bien aussi avoir de l'indulgence pour le *grifonnage* des Plans qui se trouvent à la fin. Ma main *debilitée* par quasi 80. années, n'ayant pu mieux faire, demande de vous cette commiseration.

«Na pag. 1.ª diz o autor que esta Memoria é: — fruit des méditations d'un Veillard né à Rennes, Capitale de la Bretagne Aremorique, le 11. mai 1740. Réfléxions qu'il consacre un Bien etre & a l'avantage de la Bonne Ville de Porto; faites au Monastère de S.t Augustin de la Serra, lieu agréable de son exil, & consignées ici en 7.bre 1818.

«A ponte planeada pelo autor devia ser, como se vê do titulo, de madeira; mas, segundo elle affirma na pag. 1, já tinha havido um projecto de uma ponte de pedra feito pelo mathematico D. José do Patrocinio, conego regrante de S. Vicente de Fóra.

«A passagem que a elle se refere é a seguinte:—... *à Porto on ne parlait que d'un Pont superbe de pierres d'une seule Arche à batir & à placer sur le Duro* (sic); *Plan inventé, fait, & presenté au Gouvernement en 1802. par le Savant mathematicien & habile mécanicien Don Joze-do-Patrocinio Chanoine de S.t Vincent*».

Gerardo Devisme mantinha relações com alguns artistas nossos e outros estrangeiros, a que já me tenho reportado. Cumpre-me ainda apontar um paizagista francez, que esteve por tres vezes em Portugal, João Pillement.

Diz Cyrillo a pag. 212 das suas *Memorias:* «Pintou para casa de Gerardo Devisme em Bemfica dous pequenos gabinetes por 220 moedas».

Seguem-se os documentos a que me tenho referido anteriormente e agora nesta nota:

A) Contracto do pau Brazil com Gerardo Devisme e socios — 1766

«Sou servido que o contracto do Páo Brazil de Pernambuco se arremate logo por tempo de nove annos, que tiverão principio no dia vinte de setembro proximo preterito do prezente anno de mil sete centos e

sessenta e seis em diante e acabarão em dezenove de setembro de mil setecentos setenta e cinco, a Gerardo Devisme e Companhia, ficando todos, e cada um delles in solidum obrigados ao dito contracto, preço e condiçoens delle na maneira seguinte. Em cada um dos referidos nove annos se obrigão a extrahir trinta mil quintaes do referido páo, pagando cada quintal pelo preço de quatro mil e oitocentos reis livres e liquidos, para a minha real fazenda, de todas as despesas, obra pia e direitos, não excedendo estes comtudo os que até o presente se pagarãm na Casa da India pelo despacho do referido páo. O pagamento do preço annual delle, sendo de cento e quarenta e quatro contos de reis, serão estes pagos aos quarteis de trinta e seis contos de reis e de tres em tres meses cada um. O primeiro delles se vencerá no dia em que se completarem os primeiros tres meses. E assim se irão satisfazendo continua e successivamente os mais que decorrerem até o fim deste contracto. O páo nelle estipulado se entregará havendo-o aos mesmos arrematantes quando por elles for pedido, com tanto que a ordem dos pagamentos seja sempre a que fica acima declarada, sem que possam ser interrompidos com o motivo de não haverem os mesmos Arrematantes pedido o referido genero, ou de haverem extrahido maior quantidade daquella que fôr competente á importancia dos quarteis respectivos. Todo o páo que por elle mando arrematar deve precisamente ser da producção de Pernambuco: E para evitar qualquer mistura de outro differente: Sou Servido prohibir que se carregue páo de tinta vermelha no Rio de Janeiro, ou em quaesquer outros portos de Brazil, e que vindo algum dos mesmos portos seja queimado á custa do mestre do navio em que for transportado. Os sobreditos Arrematantes gozarão de privilegio exclusivo para privativamente extrahirem para fora dos meus Reinos o referido páo de Pernambuco e nelle poderem commerciar livremente por si e seus Feitores para todos os paizes estrangeiros que bem lhes parecer. Nenhuma pessoa de qualquer qualidade ou condição que seja poderá vender o sobredito páo, retelo nos seus Armazens e menos nelle commerciar para fora dos meus Reinos sob pena de confiscação do genero e do tresdobro do seu valor, computado pelo preço deste contracto, tudo em beneficio dos sobreditos Arrematantes, e das mais penas que ja tenho estabelecido. Serão estes porem obrigados a vender aos meus vassalos pelo mesmo preço estipulado todo o páo de que necessitarem para as suas Fabricas e tinturas somente. A segurança de todas as sobreditas soluções (?) á promptidão dellas, e aos damnos que do Contracto resultarem para a minha real Fazenda, ou que ella sinta por factos illicitos dos mesmos contratadores, posto que não sejam aqui expressos, ficarão todos os sobreditos obrigados em geral, e cada um in solidum, sem que seja necessario prestarem fiança alguma. Nenhum dos mesmos Arrematantes se poderá escusar dos referidos pagamentos com os motivos de Lesão, compensação ou desconto, ainda que tenham origens em casos forsolitos ou insolitos, porque todos estes beneficios de Direito ficam renunciados no presente contracto. E faltando a observancia delle, ou qualquer dos sobreditos pagamentos, poderão os ditos Contratadores ser logo removidos pela jurisdição voluntaria do Conselho da Fazenda, sem mais ordem judicial ou figura de juizo contencioso, que só terá logar para a liquidação dos damnos, que da contravenção se seguirem á minha Real Fazenda. Porem cumprindo inteiramente com as obrigações deste contracto, lhes ficará por ellas competindo o dito privilegio de commercio exclusivo na sobredita forma. E ainda que antes de se lhe passar Alvara de correr não podem os sobreditos arrematantes administrar: Hey por bem que desde logo o possam fazer por este

Decreto somente, recebendo e pagando na forma que nelle se contem, comtanto que no termo de vinte dias formalizem o seu contracto. O Conselho da Fazenda o tenha assim entendido, e faça executar com os despachos necessarios, estipulando no mesmo Contracto as clausulas e condições acima ordenadas. Mafra a 25 de outubro de 1776. — Com a rubrica de Sua Majestade» (1).

(Continúa). SOUSA VITERBO.

---

(1) Torre do Tombo, Registo de Decretos do Ministerio do Reino, liv. 2.º, 211, fl. 46.

FONTES DOS LUSIADAS

(Cont. do n.º 5, pag. 312)

Occupemo-nos agora de algumas divergencias entre a chronica e o poema. A primeira, seguindo a ordem das oitavas, é o epitheto *carissima,* que se lê em 101,6:

... O rei sublime Castelhano,
.....
Pedindo ajuda ao forte Lusitano,
Lhe mandava a carissima consorte.

Ora se ha assumpto em que o chronista falle com insistencia, porque a isso o obriga, em geral, a marcha dos acontecimentos, é precisamente na má vontade, no desamor, com que era tratada por seu marido a bondosa filha de D. Affonso IV. Basta transcrever as seguintes passagens: «Imdo ja em dous annos que ElRey dom Affonso de Castella era casado com a Raynha dona Maria & nom auendo della jeraçam, namorousse & ouue em seu poder em seuilha dona Lianor nunez de guzmam,... que estaua viuua de poucos dias & era muy fidalga, moça fermosa & muyto discreta... Da qual ficou muyto comtente & della ouue ElRey per tempos muytos filhos & comtra sua homrra & estado rreal & cõçiençia a teue sempre em todo estado & acatamento de Raynha, denegando tudo isto a*a* Raynha dona Maria, sua molher, a quẽ trataua com gramdes desfauores & com muy poucas mostranças de verdadeiro amor... Como quer que ElRey de Castella, no asento das pazes com ElRey de portugal firmadas, ficou & prometeo que di em diante em todallas cousas tratasse sempre a Raynha dona Maria assy como por seu estado & por ser sua molher lhe devia, & apartasse de ssy a Lianor nunez de gusmã, sua mançeba, elle ho nõ fez assy. Ca, por desamor que por amores da dita Lianor nunez sempre teue aa Raynha dona Maria, e porq̃ era de sua condiçam muy solto de linguoa, muytas vezes comfessaua que a nõ podia veer & que estaua pera a emuiar a portugal... E porem pera em algũa maneira satis-

*

fazer a ElRey de Portugal & cõtentar a Raynha sua molher, algũs dias costumou hir mais aturadamente a sua casa & teer com ella algũa imagem destado & familiaridade de marido & assi apartou de ssy per algũas jornadas a dita Lianor nunez... Mas ElRey de Castella fallando sobristo com hũ seu priuado se diz que, nõ podendo ja sofrer a cõuerssaçam da Raynha nem a priuaçam & apartamento de Lianor nunez, acusaua sua fraqueza ou sua desaventura, afirmando que por ganhar ho mundo todo & por priuiligiar a vida de morte pera sempre ho nõ sofreria mais... Logo rrecolheo a dita Lianor nunez & com ella & cõ a Raynha sua molher sem algũa emmenda sempre despois fez o que dantes fazia atee que falleçeo.» (Fl. 9 *v.*, 81 *v.*–83 *v.*).

O poeta, que leu na cronica estas e outras passagens relativas á maneira como D. Affonso XI tratava a consorte e que não viu o seu conteúdo contradictado em qualquer fonte historica, o poeta, digo, não empregou o epitheto *carissima* no verso que fica citado. Seria um erro manifesto, em que elle era incapaz de incorrer (1).

É convicção minha que estamos em presença de mais uma *emenda,* introduzida por mão estranha.

Que termo teria, porém, empregado o poeta? Diz a chronica que a «Raynha outorgando na vinda de Portugal & aparelhada pera isso com a trigança que a tal neçessidade rrequeria, vindo em rromaria primeiro a terena, di se veeo logo a*a* cidade deuora.» (Fl. 98 *v.*). É natural, portanto, que o epitheto escolhido pelo poeta alludisse quer á presteza com que a rainha accedeu aos desejos do marido e se preparou para a viagem, quer á rapidez com que esta foi feita. Eis o que sobre o mesmo assumpto se lê no *Poema de Alfonso Onceno* (quadras 1173–1174):

La rreyna, que esto oyó,
Guissóse muy nobre miente,
De Sseuilla sse salió
Vn dia amaneciente.

E yua muy apresada,
El Andalusia atrauessó,
Por Portugal fue entrada,
El Guadiana passó.

---

(1) Apenas como curiosidade, reproduzo a explicação de Faria e Sousa, no commentario a este logar: «No parezca que el Poeta hablò

Prestissima consorte ou *sollicita consorte* podia, creio eu, ter escripto o poeta. E a respeito da palavra *sollicita* notarei uma coincidencia, que póde não ser casual. Supponho que Fr. Raphael de Jesus, na parte que escreveu da *Monarquia Lusitana* (1), se aproveitou do poema de Affonso Geraldes sobre a batalha do Salado, procedendo naturalmente com esta obra, escripta por uma testemunha presencial, como o fez com outras, isto é, transcrevendo muitas vezes até as proprias palavras que ahi leu (2). Ora a proposito da vinda da rainha D. Maria a Portugal diz o continuador dos Brandões: «Pedio elRey (de Castella) á Rainha Dóna Maria, sua molher, que por bem de todos passasse a Portugal, & acabasse com elRey seu pay quizesse ajudar os fieis christãos em guerra tanto do serviço de Deos & da conservação de todos... *Solicita* na partida, fogoza na jornada (perdida a memoria de sẽrezoens & despresos passados) vizitou de caminho o sanctuario de Terena» etc. (pag. 454).

Quem nos diz que tanto Camões como Fr. Raphael de

---

con poca notizia, diziendo que la Reyna era carissima a su marido, pues la tratava tan mal: porque el intento fue dar a entender que los necessitados son muy ciertos en hazer caricias a quien tienen ofendido, quando le han menester: i quando son mas fingidas, las hazen de modo que parecen mayores, sin correrse de buscar con ellas a quien offendieron con malos tratamientos.... Deste modo fue carissima algunas vezes esta Reyna a su marido».

(1) *Parte setima. Contem a vida de el Rey dom Affonso o Quarto por excellencia o Bravo* (Lisboa, 1683).

(2) Encarregado de continuar a *Monarchia Lusitana* e tendo de occupar-se *ex professo* da batalha do Salado, Fr. Raphael de Jesus empregou decerto todos os esforços, se esforços lhe foram necessarios, para poder consultar a preciosa fonte, que Fr. Antonio Brandão e seu sobrinho possuiram e aproveitaram (*Monarchia Lusitana,* 3.ª parte, fl. 201 *v.*, Lisboa, 1632; 5.ª parte, fl. 26, Lisboa, 1650; 6.ª parte, pag. 20 e 132–133, Lisboa, 1672) e que este ultimo communicou a Jorge Cardoso (*Agiologio lusitano,* I, pag. 328, Lisboa, 1652). Confirmam a presumpção de que o monge benedictino, ao occupar-se da batalha do Salado, se serviu da obra de Affonso Geraldes certas particularidades que se encontram na narrativa da *Monarchia Lusitana* e que as chronicas omittem.

Faria e Sousa cita tambem entre as suas fontes, com a observação de que *permanece,* o *Poema da batalha do Salado* (*Epitome de las historias portuguesas,* pag. 409, Lisboa, 1674; *Europa portuguesa,* III, pag. 354, Lisboa, 1680; *Asia portuguesa,* I, em seguida ao prologo e advertencias). Tenho, porém, razões para crer que o pouco escrupuloso escriptor não conheceu senão de nome a obra de Affonso Geraldes.

Jesus não leram estes dous versos no *Poema da batalha do Salado:*

Sollicita se partia
.....
A Rainha Dona Maria?

Ainda uma observação: admittindo que não é do poeta o epitheto *carissima,* o penultimo verso da estancia 101 adquire uma significação especial, pois indica a maneira como a rainha de Castella era tratada pelo marido e pelo pae. Daquelle era simplesmente *molher;* deste era a *filha amada,* o que está em perfeita concordancia com tudo o que se lê na chronica.

Passemos a outra divergencia. Segundo a chronica, D. Affonso IV, havendo promptamente accedido aos rogos da filha, «logo com grande trigança, per cartas & messegeiros, mãdou perçeber toda a jente de seus (*rregnos*) (1), hordenando que com elle se juntassem em Badalhouçe pera onde logo partia. E os que o hi nõ achassem que o seguisssem atee Seuilha.» (Fl. 99 *v.*). Tendo-se, porém, o rei de Castella, por conselho da esposa, posto a caminho de Portugal, o sogro foi esperá-lo á fronteira e avistaram-se em Juromenha. D. Affonso XI voltou logo para Sevilha e o rei de Portugal «se foy ha Eluas... E deluas... com a Raynha dona Maria sua filha se passarã logo a Badaioz, donde rrecolhidas suas jentes que cada dia chegauam seguiram tambem ho camynho de seuilha.» (Fl. 100 *v.*).

Ora, segundo os *Lusiadas,* as cousas passaram-se de um modo um pouco differente, pois D. Affonso IV partiu de Evora para a fronteira, acompanhado dos *esquadrões da gente armada:*

Mas ja cos esquadrões da gente armada
Os Eborenses campos vão qualhados,
Lustra co Sol o arnes, a lança, a espada,
Vam rinchando os cavallos jaezados (107, 1–4).

Entre todos no meio se sublima,
Das insignias reaes acompanhado,
O valeroso Affonso...
.....
Assi entra nas terras de Castella
Com a filha gentil, Rainha della (108, 1–8).

---

(1) No texto falta a palavra *rregnos,* o que fez com que alguns tenham lido *seus hordenados.* Cf. a chronica impressa, pag. 56.

Porque é que o poeta se afastou da chronica neste ponto? É porque no capitulo XVII da *Historia da antiguidade da ciidade Evora,* de André de Resende, tinha lido o seguinte: «Quero acabar este tractado com hũa memoria que sta na see,... q̃ tambẽe faz a este proposito, para se saber quanto ha cijdade se tinha ennoblescido en pouoaçam, pois quãdo elRei dom Afonso ho quarto foi aa batalha do Salado, ho pode Euora seruir com cent caualleiros & mil homẽes de pee. Ho letereiro da memoria diz assi: Era MCCCLXXVIII. annos. Rei Abenamarin senhor da alen do mar, cõfiãdo de si, & do seu grãde hauer & poder, passou a aquem do mar,... para perseguir & destruir hos christãos. Cercou Tarifa & ho seu poder era tanto, que se non pode osmar conto do poder. E pois Rei dom Afonso de Castella viu q̃ non pode ser certo, houue receo, & per si veo a Portugal demãdar ajuda a ho quarto Afonso Rei de Portugal seu sogro. A el prougue muito de lha fazer com seu corpo & cõ seu poder. Logo sem tardança compeçou ho caminho pera ha fronteira, & mandou que hos seus se foossen empos el. De Euora leuou cent caualleiros & mil peõs...».

É certo que as ultimas palavras desta parte da inscripção se podem perfeitamente conciliar com a narrativa do chronista; mas tambem não é menos certo que o sentido obvio dessas palavras é que D. Affonso IV partiu directamente de Evora para Espanha, levando comsigo, pelo menos, o contingente de cavalleiros e peões fornecidos por aquella cidade (1). Deu o poeta a preferencia a este sentido e descreveu assim, em duas bellissimas estancias, a marcha da *gente armada* portuguesa através dos *campos eborenses,* em direcção ás *terras de Castella,* sob o commando do *valeroso Affonso.*

A estancia 110 começa por estes versos:

> Estam de Agar os netos quasi rindo
> Do poder dos christãos fraco & pequeno.

---

(1) O Padre Fonseca na *Evora gloriosa* (Roma, 1728) interpreta a inscripção suppondo que D. Affonso IV partiu de Evora para Juromenha já acompanhado dos cem cavalleiros e mil peões e que de Juromenha passou a Elvas, «onde reunida a maior parte das tropas caminhou para Andaluzia» (pag. 58-59).

E nas estancias 111 e 112 repete Camões a mesma ideia de que os *mouros desprezavam o poder dos christãos.*

Nada disso se lê na chronica, antes ahi se diz que, quando os reis christãos mandaram, de Sevilha, desafiar os mouros para o «campo dalbofeira,... que era largo & chaão», estes se reuniram em conselho e muitos foram de parecer que se retirassem e voltassem na entrada do verão (fl. 103). Na *Monarchia Lusitana* é que se conta que um espia, mandado aos arraaiaes dos infieis, trouxera esta informação: «Que os Reys de Berberia & Granada sabião ja como os de Portugal & Castella estavão em Sevilha, com todas suas gentes, cõformes no parecer de soccorrerem a todo risco a praça sitiada (Tarifa); nova que lhes dava tão pouco cuidado, que *mofavão* do intento, avaliando a temeridade por loucura; tão certos na victoria, que esperavão a batalha sem alteração da forma, cõ que se aquartelavão na circunferencia de Tarifa» (1).

Não ha tambem conformidade entre a chronica e o poema relativamente ao custo da victoria alcançada sobre os granadinos pelos portugueses, nem ao auxilio por estes prestado aos castelhanos. O poeta escreveu:

Com esforço tamanho estrue e mata
O Luso ao Granadil, que em pouco espaço
Totalmente o poder lhe desbarata,
Sem lhe valer defesa ou peito d'aço.
De alcançar tal victoria tão barata
Inda não bem contente o forte braço,
Vai ajudar ao bravo Castelhano,
Que pelejando está co Mauritano (104).

Segundo a chronica, porém, não *foi barata* para os portugueses a victoria que alcançaram, pois «polla muyto mais jemte comtrayra & muy dura com que aviam sua comtenda eram postos em grande afronta & muyto trabalho, de maneyra q̃ as corporaaes forças dos cristaãos, pollo grande camssaço & afronta em que amdauam, pareçia que lhe falleçiam & que nõ podiã ja soprir ao que a bõdade dos seus coraçoões deseiaua & cometia & nesta grandi agonia &

(1) P. 462. A chronica limita-se a dizer: «Por esta espia souberam que os Reis de Marrocos & de Graada estauam muy poderosos & eram ja certificados como estes Reys christaãos com seus poderes eram juntos em Seuilha pera soccorrer Tarifa» (fl. 102 *v.*).

muyta fraqueza em que se viã os emfraquentou muyto mais desapareçerlhe a uera Cruz que antessi traziam» (Fl. 111) (1). Só depois de terem ido buscar «dentro das mais trauadas batalhas» o clerigo que trazia alçada a reliqua da vera cruz do Marmelar, é que os portugueses se reanimaram e «cometeram tam rrijamente os mouros que logo... millagrosamente se mudou a ventura que dantes aos cristaãos parẽçia de todo contraira» (Fl. 111 *v.*).

Fr. Raphael de Jesus nesta parte da sua narrativa approxima-se da chronica (2), mas na 6.ª lição do officio da *victoria dos christãos,* a que já me referi, lê-se o seguinte: «Tanto ardore res a Lusitanis gesta est, ut primo impetu hostem turbatum loco summoverint atque summotum tota planicie egerint, caede & strage omnia complentes».

Seria Affonso Geraldes a fonte commum do poeta e do auctor da lição?

Emquanto ao auxilio prestado aos castelhanos, a chronica não só é omissa, mas narra as cousas por forma que se vê que tal auxilio se não deu. Os portugueses foram no encalço dos granadinos, emquanto os castelhanos ficavam ainda a combater com os mouros de Marrocos, que por fim tambem foram desbaratados e se puseram em fuga. «As batalhas em em que era ElRey de graada, nõ podendo sofrer as feridas & golpes dos christaãos,... volueram primeiro as costas & vençidos ja de todo por saluarem as vidas começarm a fogir & se acolher contra Aljazira quãto podiam, cujo encalço os Portugueses seguyndo mataram muytos delles que eram sem

---

(1) Cf. a dramatica narrativa do fragmento já citado dos *Livros de linhagens:* «Os portugueeses forom ferir nas iii aazes dobradas asi como lhis fora mandado pelos reis. Esto lhis foy graue de fazer pelo aficamento grande dos magotes. Ali se renouou a lide muy doorida de crueza e de sanha... As chagas eram muytas de que se uertia muyta sangue. Os portogueeses asi forom durando e sofrendo sa batalha,... mais todo seu trabalho nom lhis ualia rem porque hu tiinham mal treitos os mouros, refrescauamse cada uez dos que estauam folgados. Aquela hora foy irada de coita e de présa aos que estauam em tal batalha, ca a sa coita dos christaãos era tam grande com o gram trabalho que hauiam que home nom o poderia contar... Estando em este aficamento qual ouuides os nembros com que auiam de ferir lhis enfraqueciam assi que os nom podiam reger senom muy grauemente. As uozes deles eram bayxas & tam mudadas que se nom entendiam huuns a outros... Estando em esta présa e esta coita chegou o caualeiro que foy em busca da uera cruz» etc. (pag. 186-187).

(2) Vide pag. 475.

comto... ElRey de Castella vendo tã prosperos começos,... como eram ser ja ElRey de Graada vençido, elle com grande aluoroço passou logo ho rrio sem comtradiçam &... quis logo ser o primeiro que rrompesse nas batalhas delRey Alliboaçem... A batalha antre estes Reys polla muy esforçada & singullar jente que ambos tinhã foy hũ pedaço tambẽ aturada & tam cruamente ferida, que a victoria andaua antre elles sospensa». Sobrevieram, porém, pela rectaguarda de Alliboacem os castelhanos que haviam desbaratado os inimigos que guardavam as tendas dos arraiaes e «assi se dobrou com elles a furia da pelleia, que dos imfiees foy feito em breue espaço hũ marauylhoso estrago». O corajoso monarcha marroquino ainda tentou resistir, mas por fim «fogindo em hũa egoa ligeira se saluou na Aljazira». E o chronista prosegue: «E porem a ElRey alliboaçem & ha ElRey de Graada & todas suas gentes q̃ se poseram em fogida, os Reys de portugal & de Castella seguiram duas legoas ho emcalço atee ho rrio que se diz brita botelhas... & di adiãte seguiram atee outro rrio,... que he casi hũa legoa da aljazira,... atee que por cansados nõ seguiram mais adiante.» (Fl. 111 *v.*-115 *v.*).

É manifesto que tambem não foi na chronica que o poeta se baseou para affirmar que *os portugueses, depois de vencidos os granadinos, foram ajudar os castelhanos que estavam pelejando com a gente do rei de Marrocos.* Teria lido isto no poema de Affonso Geraldes? O que é certo é que Fr. Raphael de Jesus conta as cousas como Camões. «Ja nesta hora (em que andava accesa a luta entre castelhanos e marroquinos) elRey de Portugal tinha desbaratado & vencido a elRey de Granada, que a unha de cavallo, seguido de seus granadinos, fugia á redea solta pelos montes, & o exercito Portuguez a bandeiras tendidas vinha a envestir as batalhas de elRey de Marrochos, que pelo lado esquerdo estavão intactas, o qual vendo a confusão com que os seus remuinhavão, medrosos de se imaginarem cingidos,... levantou a voz... ElRey de Portugal, que ja a esta hora tinha rompido pelos contrarios, apelidando Portugal, Portugal, com victoriosas quinas rebatia Lũas & pisava lanças, sem achar alfange que se não humilhasse nem braço que não esmorecesse.» (Pag. 477-478) (1).

---

(1) Approxima-se desta narrativa o fragmento dos *Livros de linha-*

Segue-se nas estancias 118–135:

> O caso triste e dino de memoria
> .....
> ... da misera e mesquinha,
> Que, despois de ser morta, foi Rainha.

Como, porém, não é a chronica a principal fonte destas estancias, fica o assumpto reservado para outro capitulo.

A fonte e o commentario de VIII, 26,5–27 encontra-se nos capitulos XIV a XVI da chronica. Os nomes dos cavalleiros portugueses; os *publicos tropheos* que elles deixaram, para se fazerem conhecer perpetuamente; a differença entre *desafios, justas* e *torneios;* os *jogos de Bellona* verdadeiros; o dano e morte de alguns cavalleiros; o motivo por que Gonçalo Ribeiro não deve recear a *lei lethea;* a razão do nome de *aventureiros,* dado aos tres portugueses — tudo isto provém da chronica ou nella tem cabal explicação.

(Continúa). DR. JOSÉ MARIA RODRIGUES.

---

gens: «Os mouros se referscauam mais e mais, e porque uiinham folgados feriam (os castellaãos) de toda força. E estando em esta présa, os mouros uirom em como os da sa ley eram uençudos por os portugueeses, e em como os ja seguiam dultarom (?) que se mais durasem na lide que os portugueeses lhi dariam nas costas, e começarom de fugir, pero esto nom lhis ualeo muyto, ca os portugueeses lhis sairom adeante. Ali foy a morte delles grande porque os castellaãos os leuauam em encalço e hyam ferindo e deribando em eles» (Pag. 187-188). Na lição 6.ª do officio da *vietoria dos christãos* diz-se que o rei de Castella ja começava a recuar perante a multidão dos mouros, «cum ei nuntiatum est Regis Granatae copias dissipatas, ipsumque Regem porro fugatum a Lusitanis, qui victores mox in auxilium venturi essent». Animados com esta boa nova e não querendo ficar atrás dos portugueses, continúa a lição, os castelhanos conseguiram pôr o inimigo em debandada.

FIGURAS EXTREMAS

I

Joaquim de Senna Freitas

Possue este nome um dos poucos sacerdotes portuguezes que na tribuna e no livro têem envelhecido a desbravar esta nossa terrejola de teimosos incorrigidos, a que Herculano já chamou, e bem, «um quinto imperio de mentecaptos dissertadores e mexediços».

Faz excepção aos collegas de tonsura, no geral adstrictos á parca liturgia seminarista e a breves cousas theologicas, que estão longe de sentir e viver. A obra rubricada por Senna Freitas é, pelo contrario, de uma grandeza espiritual bem saliente e de valor para catholicos e não catholicos, porque é a resultante de um temperamento forte, de velha e optima liga, onde o enthusiasmo e a crença imprimiram e fazem vibrar desde muito o mais entranhado seitarismo. No entretanto, como obra de temperamento que é, o trabalho d'este auctor desce de quando em quando, declivando dos recursos que o privilegiaram ás notas de somenos.

É que na boa sinceridade de homem e escriptor, tudo confessa — grandezas e mesquinharia. Quando digo mesquinharia, quero dizer obra de menos interesse, se o posso dizer de Senna Freitas, isto é, ácerca de um escriptor que a cada passo reivindica o direito de ser desegual e sobretudo de reflectir-se nas desegualdades.

Mais explicito: Senna Freitas vive escrevendo-se, e quem quizer entendel-o necessita acompanhal-o nos estados que lhe sacodem do animo as paginas diversissimas da sua indole tambem diversa.

Só assim poderá ver-se tal qual é.

Dissemos já da improficuidade dos sacrificios com que apostoliza (1).

---

(1) Vid. *A Moral na Religião e na Arte*. Casa editora França Amado. Coimbra, 1906.

Muito provavelmente não lhe vingou no espirito a previsão feita: — de que a palavra que semeava cahia no pedregulho da estrada.

É que tem a impellil-o uma força que o não cança — a crença, força avigorada na predica e no livro.

Conhece uma só fronteira — o dogma catholico. Tudo o que o não toque elle percorre.

Impressiona a sua capacidade thoracica, de molde a esclarecer como respira amplamente. Assim a grandeza do seu feitio moral.

Tem viajado muito por instruir-se. E o mesmo é dizer que por buscar altitude que o saneie e compense do ar confinado d'este outeiro de insignificantes, em perpetua sabbatina de futilezas e logares communs.

Poucos paizes na Europa tem deixado de percorrer; habitou a America; e, ao presente, viaja pela Asia (1).

Lê sempre. Quando falta o livro, tem o homem e tudo o que o rodeia.

E assim amealhou o largo cabedal de conhecimentos que o tornam um millionario nas lettras, o que, entre nós, se não é novo, é, pelo menos, bem raro.

Quanto a defeitos, se é licito volver a fallar d'elles, reannunciaremos, além dos communs a todos os sectaristas, o proposito das suas minucias, o peccado da rhetorica que indifferentemente enxerta no livro e na tribuna; e, a mais, o processo pessoal dos seus ataques na discussão, que do mesmo passo desdobram na paixão, que é defeito, o enthusiasmo da fé, que lhe é virtude, e os altos talentos da sua grande fórma de ver e de luctar.

II

D. Miguel Sotto Mayor

É, entre nós, uma reliquia da *Idéa legitimista*.

Esta Idéa e os mais deliberados intentos catholicos marcaram o passo consciente da sua vida de novo e perduram hoje a mais de meio de uma longa e tranquilla travessia. Vem de uma geração quasi extincta.

---

(1) 1906.

Simultaneamente erudito e artista, bateu-se por Castilho, quando era moda perseguil-o. D'ahi optimas relações que tiveram e a que allude com desvanecimento e saudade. Foi isto no tempo das grandes e porfiadas refregas. Approximadamente na epoca em que tambem sahiu a corrigir as musas de Camillo, — umas divindades brincalhonas que vingavam as victimas do grande polemista inspirando-lhe, em regra, maus versos.

Sahiu Camillo a defender-se. Imagine-se a defesa — uma satyra impertinente, entre violenta e desabrida, humoristica e caustica, uma descompostura á portugueza, sem liames de conveniencia, cheia de graça, despeito e azedume, — e ter-se-ha o que foi.

Nem por isso D. Miguel cedeu. Umas divergencias biographicas foram da sua parte pretexto a nova arremettida em que serenamente curava de medir, como dos primeiros recontros, a conhecida vocação litteraria pelos impetos violentos de tão custoso adversario.

Camillo ficou no primeiro desaggravo. E D. Miguel Sotto Mayor, proseguindo no dever e pesada tarefa dos velhos estudos, veio d'ahi a pouco a cancellar o incidente, testemunhando boa admiração pelo adversario.

Taes são em poucas palavras os seus antecedentes litterarios, ou melhor, tal é a traços largos a feição do seu espirito gravado em boas dezenas de paginas de molde a servirem os lemmas por que tem luctado.

Mórmente agora, que pela publicação do livro *O Marquez de Pombal,* veio sacudir os nervos liberaes e catholicos — acode a preceito o seu perfil moral, valendo ao commento da obra, como illustração opportuna.

E no que entende com este livro seja licito reeditar a opinião que já exprimimos do seu inquestionavel merecimento, postos embora de parte os capitulos respeitantes aos *Jesuitas* e aos quaes se deve aquella celeuma. *O Marquez de Pombal* commentado por tão extremado auctor vale, de facto, e muito, na intelligencia d'uma epoca tumultuosa e de um espirito mais tumultuoso ainda, tudo bem ordenhado nos mais difficeis documentos do tempo, durante os compridos serões de tres invernos seguidos.

Foi nos intervallos d'este estudo paciente que pude ver e receber de D. Miguel Sotto Mayor a certeza do seu processo litterario, explicado no grande enthusiasmo que poz em tal obra, ainda e sempre revelado nas menores e mais simples conversas.

Perdoe-nos a boa amizade do auctor tal devassa. Aquelle livro é a confirmação do que tem sido: um luctador, mas d'estes que partem de si e quando muito do passado, a quem não lisongeia ter adeptos proximos, longe de inspirar-se na popularidade do vulgo, alheio, emfim, á soberania do numero.

No terreno em que desbrava, quasi só o conheço a elle pacientemente dobrado sobre os materiaes dos monumentos em que symboliza os velhos ideaes. É grande a baralhada corrente. As mais das previsões são frioleiras trabalhadas a fio de aranha que o tempo ámanhã desmanchará.

Sabe-se, no entretanto, como as gerações de hoje aquilatam aquelles motivos: — A religião, dizem, é uma idéa mal imaginada e pessimamente servida; o legitimismo foi sonho e, para muitos, pesadelo em tempo de recuada differenciação politica: passou da improbabilidade ao impossivel.

Supponhamos que é assim. Ainda em tal caso, os novos, á imitação dos velhos demolidores, terão de respeitar as obras que taes idéas levantaram.

Obras que são outros tantos monumentos que valem na fórma e maneira por que servem.

E quando mesmo os demolidores se excedessem e taes monumentos fossem abatidos, o bronze de que são feitos valeria ainda. Em pleno alvorecer do seculo xx vive a lingua portugueza do melhor oiro quinhentista.

Ora no numero dos seguidores portuguezes d'aquellas idéas, tem logar marcado D. Miguel Sotto Mayor. E facil é a razão.

É que, na resenha dos materiaes litterarios da epoca presente, a sua obra destaca pela pertinacia com que foi urdida e, sobretudo, pela erudição e singularidade que este auctor conquistou no campo d'Arte onde se acolheu a escrever.

III

Bernardino Machado

É o pontifice do Bando Novo em Portugal. Physica e moralmente perfeito, a sua physionomia espelha uma alma boa, envasada num espirito d'oiro.

Esta nota, a bondade, é, de certo, a que melhormente o salienta e caracteriza.

De uma finura de maneiras que dão apparencia a um exaggero discutivel, é, de facto, fundamentalmente assim.

Espirito largo, onde imagina que tudo e todos cabem, de ninguem se alheia.

Mas sendo uma alma grande, é tambem uma alma simples.

Falla em publico como em familia — carinhosamente, captivando pela bondade com que apostoliza. A sua missão no tablado politico é continuação da actividade caseira. É sempre o educador. No fundo, o grande segredo da direcção que imprime está em prender pela palavra simples e benevola quem carece de simplicidade, espirito bondoso e tolerancia.

E assim elle, republicano, exerce uma realeza. No entretanto, arauto da Idéa Nova, perde-se na pressa por que caminha.

Quer chegar breve; deixar bem assente e firme, ao menos á geração que vem, as instituições por que lucta. Esforço vão, que é, tambem, de certo, o seu defeito. Consegue o applauso e suffragio do partido, a admiração e justiça de todos, pelos intuitos que o determinam. Mais nada. O melhor da sua palavra não fecunda. Ha de leval-o, na melhor hypothese, a tradição, a gerações distantes. Se lá puder chegar.

O orador, artista supremo no mundo espiritual, tem sempre o futuro a descontar-lhe os meritos, porque enterra comsigo a melhor força de prestigio.

E, quando mesmo a semente vingasse, do semeador ninguem se lembraria.

E, no entretanto, que extremados recursos conta Bernardino Machado para uma obra escripta, onde o seu espirito, fino e sagaz, podia desdobrar a alma do povo portuguez numa lição de futuro!

Lição para todos, devia ser, sem distincção de partidos. Para nós, as *Notas d'um pae* representam um grande livro, tanto pelo que vale como obra psycologica numa edade difficil, como por ser o fio precioso de uma boa teia a urdir, quando tal processo seja praticado a bom titulo de investigação nacional.

Ora este trabalho parece abandonado pelo notavel pedagogista.

Se concedemos justificação ao partido que o levanta nos escudos como figura maxima de luctador, de certo o mais saliente das fileiras vermelhas, nem por isso escondemos o pesar que nos move a actividade em que o gastam. A propaganda directa é limitadamente proficua. A palavra dicta dispensa-se num meio onde tudo lê e não cala em espiritos analphabeticos.

Vale á Arte, que pouco vale ao caso.

Rousseau e Voltaire produziram mais nos gabinetes que todos os oradores que os antecederam e succederam na praça publica. Emquanto, nos congressos e toda a especie de academias, o grande numero dos medicos feirava a sciencia, Pasteur, de um cubiculo, revolucionava a medicina.

Mas deixemos confrontos, que pouco importam ao caso.

Certo é que Bernardino Machado de muito se revelou um intellectual de merito.

E, de certo, muito ha que inventariar-lhe, — á hora em que terminar, — não só do que é feito mas ainda, e mais, do que ha a esperar no complemento da obra interrompida, e que todos têem o direito de exigir-lhe.

Do que é feito, bastam á sua gloria de publicista: — as alludidas *Notas,* o *Fomento Agricola, Industria, Universidade* e *Da Monarchia á Republica,* livros palpitantes de interesse, por desferirem, no geral, motivos collectivos e notações psychologicas de grande e originalissimo valor.

Tal é, em summario, o homem, o propagandista pela palavra dicta e o escriptor. Isto em rapida mas compensadora visita a um espirito por mil motivos extremado das celebridades que as gazetas dia a dia vão descobrindo e explorando.

IV

Antonio José d'Almeida

Reli ha pouco a *Desaffronta* d'este escriptor.

Appetece lembral-a quando, provavelmente, quasi todos a esqueceram em razão do novo rumo a que o auctor se deu. Destinos d'este mundo.

Antonio José d'Almeida, — o espirito mais lucido e brilhante da mais lucida e brilhante geração academica de Coimbra, — que acordára para as lettras com uma vocação rara, é tambem levado na aura publica a renunciar da obra para que nascera.

Naturalmente capitulou coagido; os que primeiro o ouviram foram, de certo, os primeiros a sacrifical-o.

Quasi sempre é assim. Mas, como quer que fosse, é hoje, e é isto o que importa, o S. Paulo da Republica portugueza, republica sonhada de camaradagem com uma dezena de rapazes sinceramente abnegados e, por isso, queridos, rapazes que Coimbra despediu saudosos em 1895 e por quem ainda hoje pergunta.

É de palavra e imaginação facil. Tão facil, que, uma vez na tribuna, logo se revela, dizendo ás primeiras investidas da sua alma de fogo ateada á mercê dos ideaes por que se bate.

Tem na propaganda logar opposto ao de Bernardino Machado. Este marca um pólo, elle o outro. É propriamente um revolucionario, um agitador.

Calculo que não chegue a reformar a talante os costumes politicos dos portuguezes. Mas convenho que tenha cavado fundo nos espiritos affins e haja conquistado fanatismos preciosos.

É que ainda nelle a eloquencia é respiradouro de temperamento. Vive o que diz. De resto é um audaz e um sincero.

Ha tempos, num comicio de Lisboa, provocou a opinião geral, acatando a Idéa religiosa.

Fêl-o sem trepidar.

A popularidade augmentou; mas, que assim não fosse, de pouco se lhe daria. Sentia na alma aquellas palavras, disse-as.

E, no entretanto, a despeito de tão preciosos predicados de palavra, volvemos a lembrar a fórma por que iniciou carreira. É que taes predicados ainda nelle são erro, ou causa de erro.

Agitar é facil. A difficuldade é educar.

Antonio José d'Almeida, na corrente dos seus triumphos de palavra, apparentes, só apparentes, abandonou um capitalissimo horizonte de Arte em que fôra excepcionalissima promessa. Quero referir-me ainda á *Desaffronta,* livro onde ha para absolver o peccado de um ou outro juizo parcial, mas onde ha tambem para admirar o processo firme de uma critica e arte intelligentissimas, a que em Portugal só Fialho de Almeida poderia abalançar-se com resultado egual.

É, emfim, uma nova vocação desfalcada á Arte, um temperamento litterario de bom futuro que o tempo e um conjuncto de circumstancias se permittem esterilizar e á peor chama — a *politica*.

(Do livro em preparação *A vida mental portugueza*).

(Continúa). VISCONDE DE VILLA-MOURA.

ROMANZAS

Senhora da Ermida

No alto d'aquella serra,
Ó valha-me Deus,
Está uma santa ermida,
Ora valha-me Deus e a Virgem Maria.

Cada vez que me levantava,
Ó valha-me Deus,
Uma coroa lhe offerecia,
Ora valha-me Deus e a Virgem Maria.

Uma vizinha da porta,
Ó valha-me Deus,
Um falso testemunho lhe erguia,
Ora valha-me Deus e a Virgem Maria.

Que andava d'amores,
Ó valha-me Deus,
Com um sacerdote de missa,
Ora valha-me Deus e a Virgem Maria:

Que andava gravida de nove mezes,
Ora valha-me Deus,
Para os nove já corria,
Ora valha-me Deus e a Virgem Maria.

Como te vae, ó meu homem?
Ó valha-me Deus,
Como te vae por essa ilha?
Ora valha-me Deus e a Virgem Maria.

— Que te confesses, ó traidora,
Ó valha-me Deus,
Que te hei-de tirar a vida,
Ora valha-me Deus e a Virgem Maria.

*

«Que me mates, que me deixes,
Ó valha-me Deus,
Enterra-me na ermida,
Ora valha-me Deus e a Virgem Maria».

O cabo de nove mezes,
Ó valha-me Deus,
Um lindo cantar ouvia,
Ora valha-me Deus e a Virgem Maria.

Foram ver á sepultura,
Ora valha-me Deus,
Onde ella estava parida,
Ora valha-me Deus e a Virgem Maria,

Com uma menina nos braços,
Ó valha-me Deus,
Que se chamava Maria,
Ora valha-me Deus e a Virgem Maria.

Os anjos eram padrinhos,
Ó valha-me Deus,
Nossa Senhora madrinha,
Ora valha-me Deus e a Virgem Maria.

— Perdoa-me, ó traidora,
Ó valha-me Deus,
Eu não sabia o que fazia,
Ora valha-me Deus e a Virgem Maria —.

«Como te hei-de perdoar,
Ó valha-me Deus,
Se tua alma está perdida,
Ó valha-me Deus e a Virgem Maria.

A minha está no ceo,
Ó valha-me Deus,
Dos anjos bem assestida,
Ó valha-me Deus e a Virgem Maria.

A tua já está no inferno,
Dos demonios perseguida,
Ora valha-me Deus e a Virgem Maria».

Senhora da Ermida. — Conjuntamente com os romances novellescos, maritimos e mouriscos repetem-se na tradição, no norte do districto de Bragança, muitos romances sacros.

Os *Indices Expurgatorios* dos seculos XVI e XVII (1) estigmatizaram os cantos tirados do Velho Testamento e do Evangelho, mas passaram incolumes nesta região. O povo oppôs resistencia ao christianismo dogmatico, demasiado prosaico e severo, e fez poesia da religião. Parece-nos inedita esta variante e resolvemos publicá-la, baseados no que diz Garrett:

«O que é preciso é estudar as nossas primitivas fontes poeticas, os romances em verso e as legendas em prosa. E accrescenta: Depois da Beira-Baixa é a provincia de Traz-os-Montes a mais rica em contos e tradições populares». Sucede que algumas preciosidades litterarias, em voga nesta região, não chegaram a ser conhecidas dos dous grandes vultos da nossa litteratura nacional, do nosso Goethe e do nosso Herder: Garrett e Theophilo Braga.

Ainda que os romances sacros não sigam sempre os textos biblicos; poetisando-os e enchendo-os de imaginação, não perdem, por esse facto, o merecimento litterario. Milton, seguindo essas preciosidades litterarias, apresenta-nos um mundo novo, povoado de seres, sublime, ideal.

Klopstock, inspirado e cheio de sentimento christão, attinge a poesia epica, e «A Divina Comedia», foi sonhada nas lendas medievas.

Alma Perdida

Ondinhas do mar abaixo,
Ondinhas do mar acima,
Vae a triste d'uma alma,
Dando vozes que aturdia.

Ouvira-la um cavalleiro
Da sala onde dormia.
— Ou tu és alma de penas
Ou para as penas caminhas.

«Eu não sou alma de penas
Nem cousa da outra vida
Sou uma alma peccadora
Que á meia noute partia;

Vou passar o rio negro
Vou passar e não via.
— Apega-te ás boas obras
Que fizeste na tua vida...

(1) Theophilo Braga.

«Como me hei-de apegar
Se eu nunca as faria.
— Apega-te aos jejuns
Que fizeste na tua vida...

«Como me hei-de apegar
S'eu nunca jejuaria.
— Lá te mandarei uma offerta
Com uma luz accendida.

«Tudo isso não era nada
As preces que me faria —
Lá te mandarei uma missa
C'uma luz accendida. —

«Bem hajas tu, cavalleiro,
Bem hajas pela tua vida,
Salvaste duas almas,
A tua e mais a minha —

Alma Perdida. — Estes romances sacros são dominados por uma inspiração christã que deixa transparecer o espirito simples e crente do povo. Nas litteraturas da Europa fez a poesia sacra o seu apparecimento logo no começo da cultura popular. A poesia religiosa, na Allemanha, fez o seu apparecimento com o Heliand, o Muspilli e o Canto de Hildebrando: veio depois a poesia heroica. A poesia dos primeiros tempos da nossa Litteratura é tambem a poesia religiosa, como se vê nos cancioneiros de D. Affonso e D. Diniz:

«Como Santa Maria guareceu em Onna al Rey D. Fernando, quando era menyno, d'uma grande enfermidade, que avia», é a epigraphe d'uma antiga poesia religiosa. As por nós colleccionadas teem ainda esse sabor antigo, essa fórma archaica, estando já modificadas, porque teem andado, ha seculos, na tradição, recebendo modificações, acompanhando as alterações da lingua. Os romances sacros são, pois, os hymnos d'amor que o povo devoto e crente tem consagrado á Divindade, em seus cantos.

A cavallaria e a Biblia são o thema d'estas composições litterarias. O povo cantou hymnos á Virgem, glorificou as damas da nobreza e os cavalleiros, impressionou-o o viver dos sarracenos, entoou cantos á Fé e á Religião.

O amor da patria, as crenças religiosas, o culto do bello sobresahem e destacam-se em todas essas composições, fazendo d'uma poesia simples, despretenciosa, popular, uma poesia alevantada, grandiosa, heroica.

O Mouro

(Inedito em Portugal)

«Canta, mouro, canta mouro,
Canta pela tua vida,
O teu cantar namora
A filha do rei d'Hungria».

— Como cantarei, Senhora,
Se entre grilhões estou mettido?
«Canta, mouro, canta, mouro,
Que eu te soltaria.

Desde que se agarrou solto,
Fugiu pr'a mouraria;
Lá no meio do caminho
A donzella lhe dizia:

«Levas-me para tua esposa
Ou levas-me por tua amiga?»
— Nem te levo por esposa,
Nem te levo por amiga,

Levo-te por escrava
Hei-de ter-te toda a vida.
— De quem são aquellas casas
Que tanto relumbriam?

«Uma era de meu pae
Outra da mana minha,
Aquella que mais relumbra
Era d'uma esposa minha.

Quem me dera aqui os vassallos
Que meu pae em casa tinha!
Inda palavra não era dita
Os vassallos alli pareciam.

Volta, mouro, volta, mouro,
Pr'os grilhões que meu pae tinha.
Até'qui comias mouro
Dos melhores manjares que havia

Agóra comerás, mouro,
Com os caballos na stribaria.
Até'qui bebias, mouro
Do melhor vinho que havia,

Agóra beberás, mouro,
Com os caballos na pia.
Até'qui dormias, mouro,
Nas melhores roupas que havia,

Agóra dormirás, mouro,
Na nossa stribaria.
Agóra irás, mouro,
Pra cadeia toda a vida.

O Mouro. — São muitos os romances Mouriscos em voga nesta região (1). Theophilo Braga, no *Romanceiro Geral,* falla-nos do Mouro Calainos, que andou na tradição portugueza, porque, diz o insigne escriptor, no Index Expurgatorio de 1624 se prohibe: «O Romance do Moro Calaynos y de la infanta Sybilla. (Index, Lisboa, 1624, por Pedro Craesbeck, pag. 174). É presumivel que a lição, que apresentamos seja essa, talvez com algumas mutilações.

«El Cativo», publicado no *Romanceiro Geral* faz extraordinaria differença da lição que apresentamos; o romance é differente, porque o assumpto o é tambem. Este romance está inserto no cancioneiro hespanhol de Playo. O rapto das christãs deu origem a muitos e variados romances.

Estes romances são os nossos *Niebelungen,* e nelles não faltam feitos heroicos, não faltam ousados Siegfredos que não combatem os dragões, mas combatem os mouros; não faltam nelles Gudruns, que, ainda que não sejam raptadas para a Normandia, são christãs roubadas para a Mouraria, onde os seus Herwics as vão arrancar dos braços dos mouros.

A influencia dos sarracenos sobre os nossos romances populares é manifesta: não é de estranhar que tal succeda, pois a nossa Litteratura não podia ser completamente alheia a esse povo que se conservou tanto tempo na Peninsula. A Litteratura arabe, bem caracterizada e definida nas *Mil e uma Noutes,* imprimiu um certo cunho á nossa, e, nalguns romances, a transformação, o encanto e o imaginario recordam-nos os sonhos e as scenas cheias de luz e a facilidade com que o espirito arabe illumina as suas composições.

A Serrana e o Pastor

N'aquella serrinha alta,
N'aquella mais alta serra,
Móra uma serrana
Formosa ingrata era.

---

(1) Norte do districto de Bragança.

Seu cabello entrançado
Por cima rica monteira
Sua arma traz ao hombro
A moda de caçadeira.

Quando quer tomar amores
Desce abaixo á ribeira.
Viu andar um pastorzinho
Com o gado n'uma lameira.

— Queres tu vir, ó pastorzinho,
Hoje comigo para a serra?
«O meu gado, serraninha,
A mim quem m'o guardera?»

— O teu gado, pastorzinho,
Eu t'o arresponsera.
Lá no meio do caminho
O pastor lhe procurera:

— Que é isto, serraninha,
Tanta cruz por esta terra!!...
Todas ellas são d'homens
Que eu por minhas mãos matera,

A ti te farei o mesmo
Se os meus gostos não fizeres.
Tanto brincaram de noute
Que ella se adormecera.

Emquanto ella dormia
O pastor se foi dó pé d'ella.
Quando ella acordou
Já elle ia legua e meia

«Volta cá, pastorzinho,
Que te fica cá uma ovelha».
— Ainda que fôra d'ouro
Eu por ella não volvera».

Atirou-lhe uma granada,
Derrubou-lhe uma orelha;
Atirou-lhe mais outra
No coração lh'a mettera.

A Serrana e o Pastor. — Esta serrana é uma verdadeira Brunhilde, e parece mais sonhada na nebulosa Germania, do que creada ao sol claro da nossa patria.

Brunhilde tinha força sobrehumana e não casaria com ne-

nhum homem que não a vencesse em tres combates: no jogo da lança, no arremesso da pedra e no salto de guerra, perdendo a vida aquelle que a não vencesse.

Brunhilde venceu e matou muitos pretendentes: a serrana matou muitos amantes; Gunther venceu-a: o pastor foi vencido.

A allemã era feroz no amor: a portugueza — cruel.

A Pastora e a Virgem

Pastora que n'esses montes
Nesses montes e montanhas,
Pastora que n'esses montes
Diriges um tagalho de cabras,

Ella sola las regia
Ella sola las guardava.
Stando uma vêz sentada
O pé d'um duro penhasco

Vira baixar uma nuvem
Mui resplandecente e clara.
D'ella sahiram tres damas,
E uma d'ellas demudara.

— Que fazes ahi, ó pastora,
Tão sola n'esta montanha?
«Stou rezando meu rosario
A Virgem Soberana.

— Reza-lo tu, pastora,
Que bom paga te daria.
Se tu queres vir ao ceo,
Deixa o gado e anda.

— «E o meu gado, Senhora,
Tan solo n'esta montanha!....
«Se tu queres vir ao ceo
Deixa teu gado e anda.

— E se meu pae tinha pena
Que era noute e não chegava.
A teu padre, pastora,
Eu lhe darei recado.

*
* *

Fora-se a um aposento,
Onde um Santo Christo stava.
— A tua filha querida
Stá na celestial morada,

Vae saber do teu gado
Q'elle solo no monte andava.
Inda agóra l'as contei
E nenhuma te faltava.

A Dama e o Cavalleiro

Eu bem vi estar a galharda,
Bem vi estar a galhardinha,
Em sua janella d'ouro,
Sua lanterna florida.

Viu andar um cavalleiro
Calhe abaixo, calhe arriba.
— Anda cá, ó cavalleiro,
Assóbe cá p'ra riba.

Q'eu te dera de ciar,
Tambem te dera dormida.
Sentaram-se ambos á meza,
Cavalleiro não comia.

«Come, come, cavalleiro,
Come pela tua vida.
— Como comerei eu
Se eu de sêde não podia.

Foi-lhe buscar de beber
Do vinho que em casa havia.
«Bebe, bebe, ó cavalleiro,
Bebe pela tua vida.

— Como beberei eu,
Se eu de somno não podia».
Foi-lhe fazer a cama
O quarto onde ella dormia.

— Que é isto, ó galharda,
Que é isto, ó galhardinha?
«São cabeças de leitões
Creadas na minha montina.

— Mentes tu, ó galharda,
Mentes tu, galhardinha,
É a cabeça de meu irmão,
Que era a cousa que eu mais queria.

Outra é de meu pae
Pelo rosto a conhecia».
Cavalleiro se deitou
Elle de noute não dormia.

Lá pelo meio da noute
A galharda ve-lo-hia.
— «Que buscas tu, ó galharda,
Que buscas, galhardinha?

— Busco meu rasario d'ouro,
P'ra rezar minha croinha.
«O rosario que tu buscas,
Na minha mão o tenia.

Puxou pelo punhal
No coração lh'o mettia.
— «Tu mataste meu pae
Eu a ti te mataria,

Mataste meu irmão
Que era a cousa que eu mais queria.
«Porteiro, abre-me a porta!
— Cavalleiro, que queria?

Eu a porta não a abro,
De noute, sem ser de dia.
Deitou-lhe o hombro á porta,

Logo a arrombaria;
Montou no seu cavallo
E d'alli se escaparia.

A dama e o cavalleiro. — O tragico tambem apparece nos romances populares. A scena em que o cavalleiro reconhece terem sido pessoas da sua familia as caveiras encontradas no quarto da dama, é verdadeiramente shakspeariana, fazen-

do-nos lembrar os horrores do Hamlet, as considerações do principe perante a caveira de York. Estas passagens chocantes são as que mais movem a sensibilidade popular e dos romances conclue-se que o povo é, ao mesmo tempo, poeta, tragico, religioso e philosopho.

Confirma-se, pois, a opinião de Goethe: a poesia não é o dominio pessoal d'um pequeno numero de letrados: é antes uma faculdade universal, uma propriedade commum a cada nação.

O Marinheiro

Gritos dava o marinheiro,
Dava gritos que se afundava.
Respondeu-le o mao demonho,
D'altas torres, onde staba.

«Quanto deras tu, marinheiro,
Eu da agua te tirara.
— Dera-te um pouco d'ouro
Outro de prata lavrada.

«Eu não quero o teu ouro,
Nem tam pouco a tua prata,
Só quero in te interrando,
Me deixes a tua alma.

— Eu t'arnego, mao demonho,
E mai la tua palavra:
Minha alma deixo a Deus
E mai la Virgem Sagrada;

Meu corpo deixo aos peixes,
Q'andam na agua salgada;
Minha cabeça ás formigas
Que n'ella façam morada;

Minhas pernas deixo aos mancos
Que com ellas deiam jornada;
Minhas tripas deixo aos cegos
Para cordas de guitarra.

O Marinheiro. — Pertence este romance, não mencionado no nosso romanceiro, ao cyclo odyssaico. Na poesia das Asturias encontra-se um pequeno romance chamado = El Mari-

nero=: tem o mesmo colorido, similhante ao final da Nau Catherineta da versão do Algarve:

Mañanita de S. Juan
Cayó un marinero ala agua,
— Que me das marinerito,
Porque te saque del agua?

«Doy-te todos mis navios
Cargados de oro y de plata.
Yo no quiero tus navios
Ni tu oro, ni tu plata,

Quiero que quando tu mueras
A mi me entregues el alma.
«El alma entrego á Dios
Y el cuerpo á la mar salado.

Ha, pois, verdadeira similhança entre a Nau Catherineta e o romance do «Marinheiro». O ideal christão é o mesmo. Na Nau Catherineta offerece o capitão, no extremo desespero, tudo ao mau espirito da natureza, a Satan, a troco da salvação. Este recusa-lhe tudo, os seus haveres, as filhas, acceitando-lhe apenas a alma. No «Marinheiro» o assumpto é o mesmo:

Não quero o teu ouro
Nem tão pouco a tua prata,
Quero, in te interrando
Me deixes a tua alma.

O christianismo, ensinando os seus sectarios a estimar mais a alma do que o corpo, ensinando-os a desprezar a materia, encontra no romance «O Marinheiro» uma traducção fiel do seu dogma:

Meu corpo deixo nos peixes
Que andam na agua salgada:
Minha cabeça ás formigas
Que n'ella façam morada.

Nós, os phenicios do Occidente, dominámos os mares e a nossa poesia nunca podia ser estranho ao assumpto que absorvia a actividade nacional. O poeta canta a sua epocha e o que nella o impressiona.

A viagem do Gama impressionou o nosso poeta epico: as expedições impressionaram a alma popular. Essas producções são a nossa epopeia. Se a producção do primeiro tem valor, a do segundo tem merecimento.

DANIEL RODRIGUES.

VOZES DO RIO...

Águas cantantes, correntes,
adormecei meus cuidados!
Penas dos tempos presentes,
penas dos tempos passados...

Se o vosso canto me embala,
a minha dôr adormece.
De quantas coisas me fala
êsse murmúrio de prece!

Deixaes vêr, de transparentes,
areias d'oiro, no fundo,
e sombras passam, trementes,
como alheadas do mundo...

Coada pêlo arvorêdo,
a luz vos beija, a tremêr.
Qual é o antigo segrêdo
d'êsse constante corrêr?

Vós correis e, de mixtura,
correm meus sonhos também.
Se êste sonhar é loucura,
loucura é tôdo o meu bem.

.....

Frêsca água, crystallina,
tens um estranho condão!
Sabes lêr no coração
da flôr, que á margem se inclina.

E vens-nos depois, cantando,
os seus segrêdos dizêr:
do linho o êxtase brando,
torturas do malmequer...

Por entre a casta harmonia
dos doirados milheiraes,
sente-se a forte alegria
das papoulas, sensuaes.

E também nos fallas, água,
em sons que se erguem, fagueiros,
d'aquella incurável mágua
dos desgrenhados salgueiros.

Nem mesmo esqueces sequer
as pedras: sôltas gemidos,
que dizem tôdo o soffrêr
dos brancos seixos polidos.

Ai! Quantas coisas evocas,
água, seguindo em teu fado!
É o falar de mil bôcas
teu triste canto, maguado...

Coímbra, 13 de julho de 1907.

ANTÓNIO MACHADO.

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTIFICA E LITTERARIA

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO — Rua do Infante D. Augusto, 44 — COIMBRA.

Propriedade e edição da Sociedade scientifica — O INSTITUTO de Coimbra

DIRECTOR
DR. BERNARDINO MACHADO
Presidente do INSTITUTO

Composto e impresso na IMPRENSA DA UNIVERSIDADE.

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

A ALLIANÇA INGLÊSA

(Cont. do n.º 6, pag. 331)

Um dos primeiros actos politicos do congresso constituinte de 1820 foi, como dissemos já, repellir a alliança inglêsa. O congresso, correspondendo ao que de ha muito reclamavam o commercio e a industria nacionaes, procedeu á revisão do tratado de 1810 e aboliu todas as disposições que lesavam os interesses economicos da nação. Elevou a 30 por cento os direitos sobre as manufacturas inglêsas, que antes pagavam apenas 15 por cento, e acabou com o odioso privilegio de que os subditos inglêses gosavam em Portugal — o juiz conservador privativo, que os tornava verdadeiros senhores no territorio português.

Já antes dos decretos das côrtes a Junta revolucionaria de Lisboa não permittira ao general Beresford, de volta do Rio de Janeiro, que desembarcasse na cidade. É digno de especial accentuação este facto, porque Beresford, que fôra ao Brazil pouco antes de rebentar a revolução, precisamente para combinar com o rei as medidas repressivas que certos symptomas de rebellião estavam pedindo, voltava do Rio de Janeiro investido de maiores poderes, elle que já os tinha tão grandes e discricionarios, elle que era de facto um tyranno em Portugal, cuja vontade em todos os assumptos de governo

prevalecia suprema. Pois apesar de tudo isso, a despeito de existir uma Regencia constituida por individuos em quem D. João VI podia naturalmente confiar, porque eram irreductivelmente e ferozmente reaccionarios, Beresford, o general inglês, cuja presença em Portugal e espirito despotico era uma das causas immediatas da revolta que se denunciava, era encarregado pelo rei, com poderes de logar-tenencia, de suffocar logo ao nascer quaesquer assomos de revolta dos portuguêses! O facto mostra sem rebuço como os reis sabem precaver-se contra os povos quando estes se dispõem a atacar-lhes a arca-santa dos seus privilegios. D. João VI, que devia saber como o seu povo soffria todos os horrores derivados de um longo periodo de convulsões, de luctas e de crises de toda a ordem; que devia saber que o seu povo tinha fome, que padecia a miseria mais completa, como bem lh'a devia revelar a exiguidade cada vez maior do producto das contribuições e tributos que de Portugal lhe enviavam a cada passo para o Brazil, a elle rei avarento, á custa de vexames e exacções sem nome com que os agentes do fisco sem alma os arrancavam ao pobre povo; D. João VI, devendo saber tudo isto e por consequencia devendo considerar justificaveis e legitimas as queixas e a colera surda do seu povo, que a um tempo os seus representantes espoliavam e opprimia, providenciava, apressava-se a dar satisfação ás lastimas dos seus subditos enviando um carrasco que os enforcaria se não se deixassem, submissa e reverentemente, estoirar de fome.

Felizmente, d'esta vez as paternaes intenções do rei não puderam traduzir-se em factos. O carrasco chegou tarde, e, finalmente, um dia houve, após tanta miseria moral, após tanta vergonha e cobardia, em que Portugal, representado por um governo genuinamente e conscientemente nacional, voltou a ser independente e senhor dos seus destinos.

Vejamos agora que attitude adoptou a Inglaterra, tão directamente visada e attingida pelas resoluções das côrtes portuguêsas, ante a nossa revolução liberal.

A Inglaterra era então governada por Canning, rival do chanceller austriaco Metternich — o inventor e a alma da Santa Alliança ou reacção apostolica contra a obra revolucionaria. Canning era considerado pelos apostolicos como um jacobino disfarçado, e effectivamente elle assim o mostrou fazendo afastar a Inglaterra do concerto da Santa Alliança.

Quando rebentou a revolução portuguêsa a Inglaterra achava-se illaqueada nas malhas da teia politica tecida pela Santa

Alliança (1), e a revolução, sendo um acontecimento mais ou menos inesperado para a Inglaterra, desarmava-a para o effeito de ser, pelo menos ostensivamente, a sua inimiga, visto como a politica britannica tendia a alimentar, por interesse da preponderancia que disputava á Austria, as resistencias á politica apostolica de Metternich. Por estas razões a Inglaterra adoptou com relação á situação interna de Portugal uma attitude de espectativa prudente.

Deve notar-se todavia que a Inglaterra nem por sombras se alheava dos negocios internos de Portugal; ella seguia attenta o curso dos acontecimentos, e o ministro inglês Stuart não abandonava o rei D. João VI de quem, porventura, era o confidente e mentor. Assim é que, após a *Villafrancada* que restabeleceu o regimen absoluto, é o ministro inglês quem mais concorre junto do rei para se reconhecer a independencia do Brazil.

É sabido que as côrtes constitucionaes diligenciaram restabelecer a soberania portuguêsa no Brazil, chegando a enviar para esse fim uma expedição á Bahia, que não colheu resultado; egualmente se sabe que os ministros de D. João VI nada conseguiram depois no mesmo sentido quando quizeram enviar forças para subjugar os rebeldes, mas um bello dia o ministro inglês parte subitamente para o Brazil munido de plenos poderes para em nome de D. João VI reconhecer a independencia brazileira e negociar um tratado com o imperador D. Pedro. É significativo o facto, pois revela duas coisas: a ascendencia manifesta que o governo inglês exercia sobre o espirito do velho rei e a sua protecção dispensada ao Brazil. Qual o mobil d'essa protecção? O espirito philantropico? Seria negar o caracter, accentuadissimo, de toda a politica britannica — utilitaria sempre; seria até desmentir o proprio instincto egoista do saxão que jámais se moveu que não fosse por interesse, seria desconhecer o seu temperamento frio, insensivel, e mais do que tudo isso — a sua historia.

A outros estimulos de bem diverso caracter obedecia a protecção inglêsa dispensada á independencia brazileira — os estimulos de sempre: os interesses economicos que são a chave de toda a vasta engrenagem da sabia politica britannica. O Brazil era um vastissimo e opulento mercado para

---

(1) Gervinus — *Historia do seculo* XIX.

as mercadorias inglêsas. O tratado de 1810 abrira-lhes, como já vimos, esse mercado, arruinando consequentemente o commercio e industria de Portugal. Feita a independencia, as concessões d'aquelle tratado caducavam, ainda que não houvessem sido, como foram, abolidas pelas côrtes revolucionarias de Portugal; mas os auxilios, a sympathia dispensada aos brazileiros era o sabio meio de a Inglaterra se insinuar ao novo governo, ganhando jus a futuros tratados commerciaes que lhe assegurassem o monopolio do opulentissimo mercado brazileiro. Eis a chave do enygma.

Mas vejamos ainda um outro aspecto, interessantissimo, da attitude da Inglaterra ante a questão brazileira. Em 1823, mezes depois de proclamada a independencia do Brazil, o governo inglês entra em negociações com o governo de D. Pedro para o reconhecimento da independencia. Em fevereiro d'esse anno Canning dá ordem a lord Amherst, governador geral da India, para parar no Rio, na viagem para Bengala, a fim de entabolar negociações para o reconhecimento do Brazil como imperio independente, sob condição d'este Estado abolir a escravatura. Quando o marquez de Palmella pediu ao governo inglês a sua mediação na questão brazileira, Canning não o recusou, *mas não se comprometteu a adiar o reconhecimento,* ácerca do qual se estava negociando, até ao momento incerto do termo da mediação (1).

De modo que antes de qualquer outra potencia haver revelado desejos de reconhecer o novo imperio, antes mesmo d'essa independencia se ter affirmado por qualquer facto mais positivo que a simples declaração de D. Pedro, já a Inglaterra se offerecia para a reconhecer, a Inglaterra obrigada para com Portugal por numerosos tratados de alliança, a Inglaterra que, pela sua mesma qualidade de alliada, devia ser a ultima potencia a sanccionar a legitimidade do novo Estado! Não acham edificante o facto?

Morto D. João VI, é ainda o mesmo ministro Stuart o portador da declaração da abdicação de D. Pedro em sua filha e da carta constitucional que o mesmo D. Pedro outhorgava á nação portuguêsa. Não se julgue, porém, por isto que a Inglaterra se empenhava por que D. Pedro désse ou procurasse dar satisfação aos sentimentos offendidos dos liberaes portuguêses. Não. A Inglaterra não protegia os liberaes, e

---

(1) Gervinus — *Historia do seculo* XIX.

perante o problema politico de Portugal o governo britannico havia adoptado a attitude de espectativa. É claro que essa attitude era a mais justa, porque nada ha que mais deva repugnar aos sentimentos de qualquer nacionalidade do que a intervenção de uma potencia extranha nos seus negocios internos. Mas a Inglaterra não o fazia por isso: ella especulava ainda, como sempre. Não o affirmamos nós: confessa-o a propria Inglaterra pela bocca de um seu chefe de governo, lord Grey, o qual um dia disse ao ministro português Sarmento, num momento de colera, estas sincerissimas palavras: «Desenganem-se todos, que o governo inglês não tem predilecção por nenhum governo estrangeiro, nem por nenhuma familia reinante; *as suas resoluções têem sómente por fim promover os interesses nacionaes* (1).

Effectivamente a Inglaterra de que tratava principalmente era de não perder a influencia de que sempre disposera junto do governo português e que lhe assegurava a preponderancia mercantil que ella em Portugal exercia, e por isso o seu procedimento, quando se declara o conflicto entre absolutistas e liberaes, é tão dubio e inconstante, inclinando-se ora para uns ora para outros, consoante as circumstancias faziam pender para um ou outro lado as probabilidades do triumpho definitivo.

Comtudo, o que tambem é certo é que, embora a Inglaterra não se empenhasse nunca a valer a favor da causa realista, ella se inclinou de preferencia para essa causa. E isto o comprovam muitos factos que referiremos.

Assim, quando D. Pedro fallou em outhorgar uma carta constitucional á nação portuguêsa, Stuart, o representante inglês que D. Pedro ouvia em tudo com respeito e era d'essa fórma, no dizer de Oliveira Martins, como que um accessor que a Inglaterra mantinha junto dos monarchas portuguêses, na Europa e na America (2), não applaudiu a ideia, porque ella se fundava, no espirito de D. Pedro, no desejo de estreitar sympathias entre Portugal e o Brazil e de obter da antiga metropole, em paga do *dom* da Carta, auxilios militares que ajudassem o Brazil na guerra do Sul em que andava empenhado. E a Stuart, como fiel interprete e procurador dos interesses inglêses (3), não convinha ligar, mas scindir defini-

---

(1) Felix Pereira de Magalhães — *Apontamentos para a historia diplomatica de Portugal desde 1826 até 1834.*
(2) *Portugal Contemporaneo.*
(3) Ibidem.

tivamente os dois Estados da Monarchia Portuguêsa, não prejudicando a obra consummada em 1825 (1), que era sua. Stuart tentou portanto demover D. Pedro, aconselhando-lhe antes a convocação dos antigos Tres-Estados para estes regularem definitivamente a questão politica.

«Mas, contra esta resolução, surgiram argumentos sérios, diz Oliveira Martins. D. Pedro, — toda a sua vida o mostra, — queria ser um Washington, sem, comtudo, deixar de ser um monarcha. A liberdade era um *presente,* e não o reconhecimento de um direito popular. *Dar* uma Carta, satisfazia-o; entregar aos Tres-Estados a decisão das questões pendentes, não só era perder a occasião de um acto que lhe afagava a vaidade, como era correr o risco de as côrtes ganharem consciencia do seu direito e desconhecerem os direitos da realeza. Apontou a Stuart o exemplo de 1789 em França. Decidira-se a não consentir que fosse ninguem, senão elle, a origem da felicidade dos portuguêses. A Carta estava feita (29 de abril); já nas vesperas confirmara os poderes da Regencia; já amnistiara todos os crimes politicos; e tres dias depois, D. Pedro, que de Portugal nada queria senão um motivo de gloria vaidosa e um exercito, publica a sua abdicação na filha, sob condição de juramento da Carta e casamento com o tio D. Miguel. Tudo estava combinado, arranjado, satisfatoriamente, a contento das vaidades de uns, das ambições de outros, dos interesses de todos. O inglês trouxera o contrato: agora levava a Carta. O Brazil retribuia ao papel português com um segundo papel; e o mercurio Stuart, de viagens em viagens, servia as côrtes brigantinas, servindo os mercadores inglêses que as sugavam.

«Receiando, porém, as consequencias das decisões tomadas, Stuart ainda exigiu de D. Pedro uma condição: a Carta não seria outhorgada sem que previamente os Tres-Estados, reünidos, a jurassem. Não se reformaria a constituição organica do reino sem que primeiro houvesse a certeza de que Portugal a approvava (2)».

Portugal era d'este modo no entender de Stuart a reunião das antigas côrtes em que, fatalmente, como mais tarde se viu quando convocadas por D. Miguel, prevaleceria a vontade das classes privilegiadas e dos energumenos populares assoldados por essas mesmas classes á causa do absolutismo.

---

(1) *Portugal Contemporaneo.*
(2) Ibidem.

Pela sua parte Canning era da mesma opinião, não obstante a sua fama de jacobino. Quando soube dos papeis de que Stuart era portador, escreveu-lhe dizendo que tudo era o que se desejava, excepto a Carta. Comtudo elle recommendou a Stuart e ao residente diplomatico em Lisboa, A Court, que se abstivessem de intervir com a sua influencia pró ou contra a Carta, não obstante ser mister reclamar contra a extincção do juiz conservador, abolido pelas constituintes de 1820, e contra as restricções postas ao culto protestante na capella inglêsa, consignadas no novo codigo constitucional.

A abstenção que Canning recommendava aos seus agentes era calculada, porém. Elle bem sabia do ardor com que os absolutistas trabalhavam para evitar a execução da Carta e da força de que elles ainda dispunham. A regente D. Izabel Maria nas Caldas da Rainha havia recebido das mãos do mercurio Stuart, para nos servirmos da pittoresca expressão de Oliveira Martins, os papeis de que elle fôra emissario, e ahi, na presença do mesmo Stuart, o conselho, reunido, rejeita a Carta, protelando indefinidamente a sua execução.

A intervenção de Saldanha veio, porém, de um golpe imprevisto, mudar a face das coisas. A Carta foi jurada e posta em vigor, e a Inglaterra reconheceu a legitimidade da nova ordem politica em Portugal.

Mas ao mesmo tempo começou a série de pronunciamentos no sentido absolutista; a politica apostolica, triumphante em Hespanha com o restabelecimento do regimen absoluto de Fernando VII, ameaçava Portugal com a possibilidade de uma intervenção armada como a que exerceu em Hespanha, e então o governo appella para a Inglaterra, que lhe manda 6:000 homens. Metternich, de mãos dadas com Luiz XVIII de França, vencia no momento, e Canning, justificadamente alarmado, intriga em Paris para desviar o governo francês da alliança austriaca e manda para Portugal um corpo de observação afim de metter medo aos apostolicos de Hespanha e subtrahir Portugal á pressão da Santa Alliança.

Os liberaes portuguêses julgaram na occasião que a Inglaterra os vinha auxiliar efficazmente contra os manejos dos realistas, mas tiveram logo a desillusão. A divisão de Clinton não se mexeu, apesar de a lucta continuar accesa contra os rebeldes, e quando mais tarde D. Miguel e seus partidarios definem precisamente os seus propositos de abolir a Carta, a divisão de Clinton parte para Inglaterra. Consummada a traição, e D. Miguel proclamado rei absoluto, a Inglaterra não só não julga opportuna a sua intervenção — a despeito

de haver reconhecido o governo legal de D. Maria II, a despeito de D. Miguel ter jurado e confirmado perante as potencias a sua obediencia a esse governo e o seu respeito pela Carta, — mas, sem reconhecer o governo absoluto, sem declaração prévia qualquer que fosse, a Inglaterra presta os maiores serviços a D. Miguel e falta com a mais impudente felonia a todas as obrigações de neutralidade, a todas as considerações de decôro proprio, pelo menos, que lhe impunha o seu reconhecimento do regimen constitucional. Affrontando com a mais torpe cobardia o sagrado direito das gentes, a Inglaterra vae até ao extremo de perseguir nos mares a tiro de canhão os liberaes portuguêses desarmados e indefezos que havia expulsado do seu territorio, aonde esses liberaes se haviam acolhido suppondo encontrar nessa terra, regida por instituições liberaes, hospitalidade e asylo!

Eis a que actos a obsessão punica dos seus interesses economicos tem levado e levará sempre a Inglaterra, porque é evidente que era a desconfiança em que a Inglaterra estava a respeito do constitucionalismo, tomando como ponto de partida as resoluções das constituintes de 1820 com relação aos tratados commerciaes, que a compellia á pratica d'esses actos.

Desenvolveremos, porém, estes pontos e ver-se-ha como os interesses da Inglaterra se conciliaram com o constitucionalismo bragantino, o qual, em seus sentimentos, nada teve de commum com a revolução sinceramente democratica e patriotica de 1820.

*

As intrigas e manejos dos absolutistas, que tinham no paço de Queluz, aonde residia a velha rainha D. Carlota Joaquina, o principal fóco das suas conspirações contra a Carta; a fraqueza e inconsistencia dos ministerios liberaes e a instabilidade da politica europeia, que fortalecia as tendencias reaccionarias, haviam creado uma situação por tal modo anarchica e instavel que D. Pedro, temendo que a morte subita da regente D. Izabel Maria, cujo estado de saude era precario, désse azo aos realistas para tentarem qualquer golpe de mão que roubasse a corôa á filha conjunctamente com a abolição da Carta, resolveu, seguindo neste ponto a indicação das chancellarias europeias, incluindo a propria Inglaterra, antecipar-se aos acontecimentos que se prenunciavam inevitaveis, entregando a regencia do reino sob a designação de logar-

tenencia a seu irmão D. Miguel, o qual permanecia ainda a esse tempo no seu exilio de Vienna de Austria, aonde tinha recebido as lições de Metternich, o padre-mestre da politica apostolica europeia.

Pensava D. Pedro, e com elle pensavam egualmente os diplomatas portuguêses que na Europa dirigiam a politica constitucional do seu paiz, que esta solução contentava os absolutistas por entregar a regencia do reino ao seu idolo, o que tinha sido sempre uma das suas primeiras reivindicações, e que o facto lhes arrefeceria os pruridos anti-cartistas, tanto mais que o infante — pensavam ainda D. Pedro, os diplomatas e as potencias — devia estar sensivelmente amadurecido em seus verdores de moço violento, devia ter aprendido bastante no contacto dos homens notaveis com quem privara no estrangeiro, e, certamente, teria reflectido sobre a lição dos factos e das coisas. E as melhores garantias da notavel modificação que se operava no espirito do infante eram as suas cartas para elle D. Pedro, para a infanta regente e para os reis de Inglaterra e de Hespanha, nas quaes affirmava o seu sincero empenho de manter a Carta.

D'este modo, exigido de D. Miguel novo juramento ao protocolo proposto pela Inglaterra e Austria e em que Canning e Metternich, de accordo, se manifestavam por que o infante respeitasse as determinações de seu irmão, partiu o novo regente de Plymouth para Portugal, chegando a Lisboa no dia 22 de fevereiro de 1828. No dia 26, tendo recebido previamente das mãos de sua irmã D. Izabel Maria os poderes da Regencia, jurava em sessão solemne das côrtes a Carta Constitucional. Depois d'esta farça D. Miguel tratou de constituir novo ministerio com os elementos mais declaradamente reaccionarios.

Em março, 13, dissolvia as côrtes, sem determinar no mesmo decreto, como o ordena a Carta, as eleições para a constituição da nova camara. O resto foi depressa. No dia 25 de abril representou-se uma comedia: a camara municipal de Lisboa, reunida, proclamou o infante regente rei absoluto, e ao mesmo tempo foi assignada por toda a gente, a bem ou a mal, uma representação em que se pedia a D. Miguel que cingisse a corôa *que lhe era offerecida*. D. Miguel respondeu que só se determinaria a isso depois de ouvidas as côrtes. Era a resposta ensaiada. Os Tres-Estados ou côrtes historicas foram effectivamente convocadas, passando-se recommendação a todas as cidades e villas para que fossem excluidos das listas dos elegiveis todos os individuos conhecidos

pelas suas ideias ou sympathias liberaes, considerando-se subornados, segundo a expressão do proprio decreto, todos os votos que nelles recahissem.

Os ministros estrangeiros lavraram os seus protestos contra os insolitos actos de D. Miguel e contra o seu perjurio, mas não se passou dos protestos platonicos, e pela sua parte a Inglaterra, não obstante a sua politica adversa á Santa Alliança, cujos intuitos D. Miguel com o seu procedimento servia, não se decidiu a intervir, pois até mandara retirar de Lisboa a divisão de Clinton dias antes, quando eram já perfeitamente declarados os propositos de D. Miguel. O proprio Saldanha, vendo o caminho que as coisas seguiam, havia appellado para Clinton dizendo-lhe que a Carta, que elle viera sustentar, devia ser por elle defendida; mas Clinton recusou-se, e dias depois, a 2 de abril, embarcou para Inglaterra.

Quer-se mais clara a duplicidade com que a Inglaterra andava nesta questão?

Lord Grey, num momento de franqueza e sinceridade, dissera a verdade. Que importava á Inglaterra que fosse absolutista ou constitucional o regimen politico de Portugal? Vencia agora D. Miguel e governava á antiga, a Inglaterra era por elle. Provou-o em mais de um facto, e vamos ver como a Inglaterra não foi menos perjura que D. Miguel, pois que mentiu aos convenios, auxiliando materialmente a causa realista, violando os compromissos tomados com D. Maria II.

Saldanha déra o exemplo da emigração, em seguida á retirada das tropas de Clinton, acolhendo-se a Inglaterra, aonde o nosso ministro, marquez de Palmella, foi o primeiro diplomata português a protestar contra a abolição da Carta. Seguiram o mesmo caminho as primeiras figuras do liberalismo; mas só depois da tentativa infructifera da expedição do *Belfast* e da campanha do norte é que o exodo dos liberaes foi quasi completo.

Os emigrados reuniram-se em Plymouth, aonde formaram um deposito, collocando-se sob a protecção das leis inglêsas. Vamos ver como se manifestou essa protecção. Antes, porém, devemos notar que o governo de D. Miguel, considerado usurpador, não havia sido reconhecido por nenhuma potencia, continuando portanto de pé o reconhecimento do governo de D. Maria II como o legal. Foi auctorisado por isto que, em novembro de 1828, o marquez de Barbacena, representante diplomatico do Brazil junto da côrte britannica — á qual apresentara a joven rainha D. Maria II, que viera para a Europa

a completar a sua educação e que fôra recebida em Inglaterra com as maiores sympathias — dirigiu ao ministro Aberdeen, secretario dos negocios estrangeiros, uma nota em que, invocando os tratados de alliança existentes entre Portugal e a Gran-Bretanha, pedia o apoio e os soccorros do governo inglês para se restabelecer em Portugal o governo legal. Aberdeen respondeu muito simplesmente que taes tratados não tinham applicação ao caso presente. E ao mesmo tempo começou o governo britannico, que então era presidido por lord Wellington, a levantar as maiores difficuldades á estada dos emigrados portuguêses em Inglaterra, até que se desmascarou de todo no caso Walpole.

Os emigrados reunidos em Plymouth apinhavam-se, desprovidos de toda a sorte de confortos, num barracão de madeira absolutamente improprio para aquartellamento. A grande maioria d'elles não possuia nem dinheiro nem roupas além das que tinham no corpo; e a administração do cofre do deposito não era isenta de suspeita, pois que o subsidio a uns dava para viverem á larga, «gastando rasgadamente com madamas de espavento» (1), a outros, ao maior numero, não chegava para attenuar as agruras de uma existencia miseravel, pois apenas recebiam quatorze shilings (3$150 réis) por mez para occorrerem a todas as suas necessidades. Foi nesta situação que lord Wellington notificou ao marquez de Palmella a ordem de dissolução do deposito, devendo os emigrados ser disseminados em pequenos grupos por differentes pontos de Inglaterra. Wellington, arrastado na senda da politica apostolica, pretendia satisfazer ás exigencias que lhe faziam (a Hespanha de Fernando VII) dissolvendo o Deposito de Plymouth, que era o nucleo organizado de uma provavel reacção contra a ordem estabelecida em Portugal por D. Miguel. «... Wellington — Aberdeen folgavam com a suppressão da Carta; e tinham por oraculo para as questões portuguêsas Beresford, o antigo pro-consul, que não perdoava ao liberalismo tê-lo expulso de cá em 1820 (2)».

É o marquez de Palmella quem nos vae relatar, commentando-o, o procedimento do governo inglês, que tinha por oraculo o antigo despota dos portuguêses, com respeito aos emigrados. Em officio dirigido em fevereiro de 1829 a Luiz

---

(1) Luz Soriano — *Revel.;* Oliveira Martins — *Portugal Contemporaneo.*

(2) Oliveira Martins — *Portugal Contemporaneo.*

Antonio d'Abreu e Lima, futuro conde da Carreira, e que consta da collecção da sua numerosa correspondencia diplomatica, diz o marquez:

«A reunião dos emigrados portuguêses conhecida debaixo do nome de Deposito de Plymouth, foi o resultado fortuito de circumstancias que desgraçadamente são bem notorias, e que é inutil reproduzir. A facilidade de passar de Portugal a Inglaterra, quer seja nos paquetes, quer seja nos navios de commercio, a esperança de encontrar neste paiz soccorros e sympathia, a necessidade em que se viram os restos da tropa e da insurreição do Porto de abandonar as terras inhospitas da Hespanha para buscar outro asylo, foram outras tantas causas que successivamente contribuiram para aggregar nobres companheiros aos primeiros refugiados portuguêses, que por motivos de economia e de commodidade se haviam estabelecido em Plymouth, chegando no mez de novembro a encontrar-se mui perto de tres mil pessoas de todas as classes e graduações naquelle deposito, a que foi indispensavel dar uma especie de organização para manter a boa ordem e o decoro do caracter português, e sobretudo para que fossem distribuidos debaixo dos principios justos e com devidas proporções os subsidios que Sua Magestade Fidelissima se achava no caso de applicar á subsistencia de tantas pessoas que, por manterem illeso o seu juramento, se achavam fóra da patria e destituidas de tudo. Houve, porém, toda a cautela possivel para se não dar a essa reunião de portuguêses uma organização militar, dividindo-a em secções debaixo da direcção de uma pessoa cuja graduação militar era inferior á de muitos outros individuos do mesmo deposito, e que portanto só podia ser considerado como chefe civil d'elle, e sobretudo conservando os militares, que compunham, pouco mais ou menos, duas terças partes do total dos refugiados, sem armas e sem nenhuma manifestação externa de exercicios ou praticas militares.

. . . . . .

«... Em 20 de novembro recebi uma communicação, primeiro verbal, e depois por escripto, do duque de Wellington para me intimar que este governo não queria permittir por mais tempo a conservação em Plymouth do Deposito, e que exigia que todos os individuos portuguêses militares, ou que houvessem pegado em armas, como os estudantes de Coimbra, fossem disseminados por várias villas e aldeias de que me deu a lista, determinando o numero de individuos que não devia exceder-se em cada um dos ditos logares, e ficando

os officiaes separados dos soldados. Repliquei no dia seguinte que a disseminação exigida dos emigrados portuguêses augmentaria consideravelmente a despeza... pelo que preferia Sua Magestade Fidelissima remove-los desde logo de Inglaterra, visto que só podia considerar-se a intimação que me tinha sido feita como uma alternativa á qual nos restava a escolha de nos submettermos ou de sair de Inglaterra.

«Perguntou-me então o duque de Wellington para onde pretendia mandar esta gente, ao que respondi que não podia reconhecer o direito sobre o qual se fundava similhante indagação, uma vez que os portuguêses, que entraram livremente em Inglaterra, saissem d'este paiz sem armas e em navios desarmados; porém que eu não tinha difficuldade em que se soubesse que o seu primeiro destino era o de ir ao Brazil, visto que nenhum outro asylo se lhes offerecia, uma vez que eram obrigados a sair de Inglaterra, e que o unico porto nos dominios portuguêses em que se reconhecia a auctoridade da senhora D. Maria II se achava, segundo então julgavamos, vedado pela presença de uma esquadra inimiga.

«Posteriormente, tendo-se sabido que o porto de Angra estava livre, os emigrados resolveram dirigir-se para lá e não já para o Brazil, e então preveni o duque de Wellington por escripto em data de 20 de dezembro, isto é 17 dias antes da partida de João Carlos de Saldanha de Plymouth, que o destino dos emigrados já não era o Brazil, mas a ilha Terceira; e repeti a mesma declaração em mais tres officios dirigidos ao mesmo duque, do ultimo dos quaes, datado de 2 de janeiro, remetto a inclusa copia, para que não possa haver duvida sobre a lisura talvez inconsiderada e intempestiva com que obrou neste negocio o ministerio de Sua Magestade Fidelissima.

.....

«Não parece necessario entrar na analyse circumstanciada de quatro ou cinco cartas que foram escriptas depois do que acabo de mencionar e nas quaes o duque de Wellington pretendeu demonstrar que a ida dos emigrados para a Terceira era incompativel com a neutralidade que o governo britannico estava decidido a guardar, porque não obstante irem desarmados lá encontrariam as armas que d'antemão lhes haviam sido enviadas, e porque, considerando todas as circumstancias do caso, não podiam estes homens deixar de ser olhados como militares, nem a sua ida deixar de ser qualificada do titulo de expedição militar; a estas asserções repliquei demonstrando que, uma vez que elles saissem sem armas e em

navios desarmados, acabava-se toda a responsabilidade que o governo britannico podia ter por motivo da sua residencia neste paiz, sobretudo quando se lhe dava a certeza de que não desembarcariam em nenhum territorio que se achasse debaixo do actual dominio do governo rebelde. Sustentei que a não se considerarem os refugiados portuguêses como prisioneiros de guerra, a ingerencia a seu respeito devia limitar-se aos dois pontos acima indicados; e que ninguem podia tolher aos portuguêses, depois de desembarcados, a faculdade de se armarem e a livre disposição da sua vontade».

Estas palavras do marquez de Palmella dispensam-nos de accrescentar quaesquer considerações mais sobre o inqualificavel procedimento do governo inglês.

As razões expostas pelo diplomata português eram não só concludentes, mas absolutamente concordes com os principios e preceitos do direito internacional e das gentes; porém, era tão cega a parcialidade do governo de Wellington pela causa realista que nada o demoveu, consideração alguma, não diremos já de respeito pelo direito, mas de decoro proprio, ao menos, o impediu de ir até ao fim na sua sanha de perseguição aos liberaes portuguêses, affrontando ignobilmente o direito estabelecido, a justiça, a civilização, e faltando com o mais revoltante impudor á fé dos seus compromissos, pois não invalidara, como teria sido mais decente, o seu reconhecimento do governo constitucional, reconhecendo o de D. Miguel.

Isto mostra que taes considerações não existem para a Inglaterra quando estão em jogo os seus interesses de ordem economica. O interesse de caracter moral sobre que deve assentar todo o systema de conducta na vida das nações como na vida dos homens e que é assim o esteio da propria civilização, não o observa a Inglaterra, jámais quando se lhe deparam simultaneamente conveniencias de ordem politica que tendam ao engrandecimento do imperio. Ora, no caso sujeito, a Inglaterra não desejava de modo algum collocar-se mal com D. Miguel, que estava senhor absoluto de Portugal e por isso no caso de garantir á Inglaterra o jugo mercantil que ella, como diz Luiz Blanc na sua *Historia dos dez annos,* fazia pesar sobre o nosso paiz. Por isso a sua attitude foi de hostilidade aos liberaes e á Carta, emquanto na lucta travada em Portugal não viu tombar no occaso a causa do absolutismo.

Ás razões, tão categoricas, expostas por Palmella, retorquiu o governo inglês sophismando e confundindo as coisas,

dizendo que em Portugal havia um governo de facto, ao qual elle não pensava declarar a guerra, e que não lh'a declarando tambem o imperador do Brazil, elle governo britannico, não sabia em que qualidade Palmella falava, por não poder ver nelle mais do que um particular que por sua conta e risco pretendia manter organizada uma ameaça contra Portugal ou suas colonias. A Inglaterra não podia consenti-lo... (1).

Emfim o marquez de Palmella teve de recorrer ao artificio de dizer a Wellington que os refugiados iriam para o Brazil, mas suppondo por certo que, uma vez no mar, o governo inglês não lhes tolheria a sua liberdade.

Enganou-se porém. Os emigrados partiram realmente de Plymouth em numero de seiscentos e cincoenta, tendo por chefe Saldanha, a bordo de quatro navios mercantes, desarmados; mas estes navios foram precedidos de uma divisão naval inglêsa sob o commando do commodoro Walpole. Chegados á ilha Terceira, o desembarque é-lhes vedado pelos navios inglêses que, sem prévio aviso, de chofre, inesperadamente, dispararam os seus canhões sobre os navios indefezos dos portuguêses e á vista da terra em que tremulava a bandeira do governo legitimo (2).

Surprehendido, Saldanha mal tem tempo de recobrar-se do espanto por tão insolito acto, quando recebe a bordo uma carta de Walpole, inquerindo a que vinham ali aquelles navios. Saldanha responde, de fórma demasiado branda aliás, dizendo que vinha em nome da rainha D. Maria II, reconhecida pela propria Inglaterra, conduzir aquelles portuguêses á ilha Terceira, fiel á rainha, e que a todo o custo cumpriria o mandato (3).

Walpole em vista d'isto declarou que, *em nome do governo inglês,* empregaria as forças do seu commando para impedir o desembarque, e intimou peremptoriamente Saldanha a que se retirasse d'aquellas aguas (4).

A tal intimação, fóra de todo o direito e legitimidade, replicou Saldanha com o seguinte officio, que transcrevemos, porque é um eloquente commentario ao infame procedimento do governo inglês, honrando, a despeito de um certo romantismo de fórma, o punho que o firmou:

---

(1) Oliveira Martins — *Portugal Contemporaneo.*
(2) D. Antonio da Costa — *Historia do Marechal Saldanha.*
(3) Ibidem.
(4) Ibidem.

«Porto da Villa da Praia, a bordo do brigue *Suzana,* 16 de janeiro de 1829.

«Senhor commodoro: — O dever imperioso, que tendes a cumprir, não póde dimanar senão do vosso soberano, sua magestade britannica. As ordens e instrucções que eu tenho de executar, são absolutamente da mesma natureza: é a minha soberana que me ordena positivamente que desembarque na ilha Terceira. Estou decidido a cumprir o meu dever, prompto, se fôr preciso, a perder a vida, e a sacrificar a de cada um dos soldados de sua magestade fidelissima, que estão a bordo dos navios neutros e desarmados, confiados ao direito das gentes.

«Quero tomar posse d'esta parte dos dominios portuguêses, que não reconhecerá senão a soberania de sua magestade D. Maria II.

«O sangue dos mais antigos alliados de sua magestade el-rei de Inglaterra acaba de ser derramado, pois que foi morto um soldado, e ferido gravemente outro, dentro d'este brigue. Pois bem! que torne ainda a correr o sangue. Vós podeis assestar contra nós a vossa artilharia, podeis-nos metter a pique, mas tende a certeza de que emquanto eu gosar das minhas faculdades, ou não fôr feito prisioneiro (notae bem, senhor, que este facto succede sob as baterias da Praia!) empregarei todos os esforços possiveis, para cumprir com o meu imperioso dever.

«Permitti que vos lembre, senhor, que descarregastes a vossa artilharia contra seiscentos portuguêses desarmados a bordo de transportes inglêses e russos. A Europa, vossa patria tambem, ainda ficará mais assombrada que os proprios subditos de sua magestade fidelissima.

«Permitti mais que vos faça notar que nós não vimos atacar ninguem, nem commetter aggressão alguma. Completamente desarmados, vimos reunir-nos aos nossos irmãos sobre uma terra que tem reconhecido constantemente a auctoridade legitima da rainha, minha soberana. Tambem vos devo declarar que não temos mantimentos, e que ainda mesmo que o meu dever me não obrigasse a protestar contra o vosso procedimento, não deixariamos de ser obrigados a acceitar soccorros. Possuís portanto duas armas invenciveis para nos destruir.

«O mundo verá com horror o vosso comportamento, e os portuguêses darão testemunho, com dôr profunda, do acto que dirigis contra elles, dos meios que empregaes para a sua destruição, sem motivos nem aggravos, no remanso da paz, e na propria occasião em que sua magestade fidelissima acaba

de ser recebida em Windsor-Castle por el-rei Jorge IV, na qualidade de soberana legitima de Portugal. É em taes circumstancias que voltaes contra nós as mesmas armas que tantas vezes combateram ao lado das nossas o inimigo commum, em tantas batalhas gloriosas!

«Qualquer que seja a vossa resolução, ficae certo que eu vou lavrar um protesto solemne, que virá a ser publicado por aquelles que me sobreviverem. — *Conde de Saldanha*».

Em resposta a este officio Walpole renovou por duas vezes a intimação, verbalmente, a Saldanha para que se retirasse das immediações da ilha Terceira e dos Açôres. Saldanha ainda retroquiu com mais officios declarando que, se se devia considerar simplesmente prisioneiro de guerra de Walpole, nada mais lhe cumpria do que submetter-se, esperando que o commodoro o conduzisse e aos seus para onde lhe aprouvesse; porém, se o mesmo commodoro o não fizera prisioneiro, nada o demoveria de executar as instrucções que trazia do seu governo.

A isto respondeu simplesmente a metralha dos canhões inglêses e um ultimo officio de Walpole em que este declarava sem mais preambulos que se Saldanha persistia em se demorar naquellas aguas, era dever seu pôr em execução os meios coercitivos.

Resistir ás ordens do almirante inglês em taes circumstancias, era um sacrificio absolutamente inutil. Saldanha levantou ferro e fez-se ao largo, seguido pelas fragatas inglêsas que lhe serviram de escolta, até á altura do cabo Finisterra, aonde Walpole deixou os transportes em liberdade. Durante a viagem ainda os navios inglêses tiveram occasião de disparar sobre as embarcações de Saldanha, por julgarem que estas pretendiam mudar de rumo quando arriavam joanetes para prevenir desastres (1). Tal era o zêlo do almirante inglês no cumprimento das suas zelosissimas instrucções!

Saldanha, livre de Walpole, já não quiz voltar a Inglaterra; dirigiu-se a Brest, aonde os emigrados foram recebidos com a mais extrema sympathia, pois estava então no seu auge a revolução liberal dirigida por Lafayette contra a realeza bourbonica.

O inaudito procedimento do governo inglês com relação aos liberaes portuguêses acordou na Europa a maior indi-

(1) Officio de Saldanha a Walpole, de 17 de janeiro, no alto mar.

gnação. No parlamento francês as vozes mais preponderantes protestaram com vehemencia contra o acto de Walpole, e é curioso que na propria Inglaterra não foi aonde o facto causou menor e menos ruidosa indignação. Porém, desconsolador é frisar que jámais a politica inglêsa se desviou um apice do systema egoista que a inspira por qualquer consideração sentimentalista da opinião publica.

A opinião publica inglêsa quando accaso se deixa dominar por esse sentimentalismo, que faz toda a grandeza de alma e toda a poesia cavalleirosa e heroica dos povos meridionaes, jámais actua sobre a marcha implacavelmente fria e prosaica dos seus governos. Mesmo porque é nuvem leve que passa. Após ella vem a reflexão fria que faz considerar a razão dos factos. O sentimento é força que póde, por um instante, dominar na alma d'um inglês mas nunca conquista-la. E por isso que na historia do povo britannico se póde encontrar sempre um Wellington, e nunca um Cambronne; nessa historia em que ha dois incommensuraveis borrões inapagaveis: a cruel repressão dos indios e a conquista dos boers — dois factos contra os quaes se pronunciou num momento a consciencia inglêsa, mas que nem por isso deixaram de se consummar na historia.

Por esse tempo, entretanto, causas diversas concorriam num sentido favoravel á causa liberal.

D. Pedro, forçado por motivos politicos a abdicar a corôa imperial e a abandonar o Brazil, vinha com a filha para a Europa, disposto a liquidar a questão portuguêsa. Aportou a Inglaterra ao tempo em que o partido *whig* (liberal) subia ao poder com Palmerston por chefe do gabinete. Esta modificação ministerial em Inglaterra, sem trazer á causa liberal portuguêsa um apoio decidido, pois que Palmerston — fiel ao espirito da politica externa inglêsa — adoptou logo a attitude espectante, a ver quem afinal vencia, para não compromettter os interesses britannicos declarando-se por um ou outro partido, teve pelo menos, como consequencia immediata, o cessar a hostilidade que, por parte da Inglaterra, se vinha exercendo sob a vigencia do ministerio Wellington contra ella e a favor de D. Miguel.

A revolução de julho em França veio tambem o mais opportunamente que possivel, pois o governo de Carlos X estava a ponto de reconhecer a legitimidade do governo miguelista, ao qual estava dispensando tambem grandes favores.

Além d'isso o conde de Villa-Flôr, mais feliz que Saldanha, conseguira aportar á ilha Terceira com um nucleo de emi-

grados, e depois de ali ter firmado a soberania de D. Maria II, e organizado o governo da regencia, conseguira apoderar-se de quasi todas as ilhas dos Açôres, tomando grandes quantidades de armamento, e, recrutando voluntarios, organizar o nucleo principal do futuro exercito do Mindello.

Passaremos por sobre os episodios da guerra civil, que nada importam aos intuitos e plano d'este livro, retomando o fio do nosso trabalho no momento em que, já virtualmente vencedora a causa liberal, a Inglaterra entra de novo em acção.

*

No outomno de 1833 morre Fernando VII de Hespanha e essa morte precipita os acontecimentos, levando a nação visinha a pronunciar-se abertamente pelo liberalismo acclamando a filha de Fernando em opposição a D. Carlos de Bourbon, que personalisava em Hespanha, como D. Miguel em Portugal, o velho absolutismo. D. Carlos refugia-se em Portugal, acolhendo-se a Santarem aonde então se achava D. Miguel entrincheirado contra os liberaes já senhores de Lisboa.

O governo hespanhol entrou então em combinação com o governo de D. Pedro para se pôr termo á guerra, cooperando o exercito hespanhol com o portuguez em opposição ao plano que se dizia concertado entre os dois principes absolutistas de se auxiliarem reciprocamente para a implantação dos seus governos nos dois reinos.

Assente e decidida a alliança entre os dois governos liberaes, o ministerio hespanhol de Martinez de la Rosa communicou ao governo inglês as disposições em que estava de intervir na questão de Portugal e, invocando o apoio da Inglaterra para o restabelecimento da normalidade na Peninsula e consolidação das novas instituições, pediu a cooperação d'um exercito britannico afim de mais facil e rapidamente se obter esse resultado. O embaixador britannico em Madrid respondeu que o gabinete de *Saint-James* estava então na impossibilidade de tomar uma deliberação de tamanha gravidade (1). Martinez de la Rosa pediu que, ao menos, fornecesse a Inglaterra auxilios pecuniarios, attentos os apuros em que se achavam os dois governos peninsulares. «Isso

---

(1) Luiz Blanc — *Historia dos dez annos.*

*

mesmo, volveu o embaixador britannico, é impossivel ao meu governo (1)».

Indignado, Martinez de la Rosa declarou que a Hespanha interviria só, mas reservando-se o direito de, nessa intervenção, proceder como e quando o entendesse, sob seu exclusivo arbitrio. Effectivamente, logo a seguir o general Rodil passou a fronteira com a sua divisão e cooperou com o duque da Terceira na perseguição dos absolutistas que, desbaratados na Asseiceira, se internavam no Alemtejo.

Então a Inglaterra, vendo a energica decisão do governo hespanhol e ciosa, como sempre, da sua preponderancia sobre a nação portuguêsa, temeu que a continuação do seu insistente retrahimento a respeito da questão de Portugal lhe alienasse a sympathia do governo constitucional, prejudicando-a consequentemente no usufructo rendoso da bella colonia mercantil que aqui tinha. Assim, a Inglaterra, correspondendo logo á attitude decidida do governo hespanhol, propoz o pacto da *quadrupla alliança,* destinada a garantir a estabilidade do regimen liberalista na Peninsula e em França, e em virtude ou mercê de tal pacto, «a Inglaterra, diz Luiz Blanc, conservava relativamente a Portugal uma attitude de protecção derivada de uma especie de suzerania, *que ella tivera o cuidado de não prejudicar* (2)».

D. Maria II não esqueceu essa protecção, e a alliança inglêsa, tradicional, manteve-se e continuou com a nação reformada.

Inspirada sempre em puros intuitos de particulares interesses dynasticos, a sua utilidade provou-se logo contra os setembristas e mais tarde ainda. E d'essa protecção ao throno constitucional tirou a insaciavel devoradora da nossa economia publica a paga dos seus serviços.

Desde que terminou a guerra civil a Inglaterra não se descuidou mais em propôr insistentemente a regularisação das relações commerciaes entre os dois paizes. Denunciado o tratado nefasto de 1810 e perante a insistencia do governo britannico para que se lhe substituisse outro regimen commercial, o governo, hesitante, resolveu como medida provisoria prorogar o tratado abolido.

A Inglaterra continuava assim a reinar mercantilmente

---

(1) Luiz Blanc — *Historia dos dez annos.*
(2) *Historia dos dez annos.*

sobre Portugal emquanto os homens do liberalismo, romanticos e sinceros uns, ambiciosos e enfatuados outros, se degladiavam improficuamente nas suas luctas politicas e eram o ludibrio d'uma rainha ciosa da sua soberania e inspirada por estrangeiros protectores.

As exigencias da Inglaterra eram terminantes. Queria a abolição da companhia dos vinhos, cujos privilegios resultavam *impertinente obstaculo á livre expansão* do seu genio mercantilista no Douro. Queria o commercio llvre, agora que se estava em maré de liberalismo economico e politico. Eram as ideias correntes, e para a Inglaterra corriam ellas realmente de feição em Portugal, aonde os novos estadistas, embuidos das ideias romanticas em vóga, esperavam vitalisar a nação-cadaver, transformando-a num organismo robusto e sadio, sómente a golpes de decretos, que se não cumpriam, e ainda menos se comprehendiam, pois elles apenas visavam o fim-maximo, isto é, a implantação das theorias doutrinarias, sem cuidarem primeiro de realizar as necessarias condições de preparação e adaptação lenta e segura para que as theorias e principios do novo direito podessem florescer e fructificar.

A pretexto da repressão da escravatura a Inglaterra exigia tambem, como medida de fiscalisação, o direito de visita aos navios portuguêses, um vexame insupportavel. Eram os cruzadores inglêses os que se arrogavam a qualidade de protectores dos negros, de mantenedores da sua dignidade humana. A Inglaterra instituira-se a si propria em curadora dos direitos dos negros, e mercê d'essa dignidade e d'essa magestade de poderes, era aos seus navios permittida a liberdade de entrarem em todos os portos das nossas colonias como se fossem seus, e de, no mar alto, dizerem a quaesquer embarcações que encontrassem — alto! — e em seguida passarem-nas em revista, remexendo tudo, visarem os papeis de bordo e depois darem-lhes a liberdade como senhores que nada deviam á consideração dos outros.

Estas eram as premicias da protecção concedida pela Inglaterra á novel monarchia bragantina. Estreiava-se o novo regimen provando a utilidade do tradicional amparo. Longe iam os tempos de 1820, em que os revolucionarios democratas falavam alto á Inglaterra e repelliam a sua alliança, porque não cuidavam senão dos interesses da nação, não vendo outros. Agora havia o interesse do novo morgadio dynastico a defender contra os radicalismos dos *jacobinos,* guardas e representantes do classissismo doutrinario de 1820.

E essa protecção da Inglaterra não se manifestava apenas no apoio material, quando preciso: exercia-se principalmente na secreta inspiração dada á rainha. A joven soberana era uma pupila da côrte britannica.

O golpe de estado de 3 de novembro de 1836 conhecido pela *Belemzada,* destinado a restabelecer a Carta abolida pela revolução setembrista, foi obra dos dois accessores estrangeiros que occultamente eram a alma da reacção palaciana contra a revolução triumphante — os ministros belga e inglês.

Como se sabe, a rainha D. Maria II, obrigada pela revolução radical conhecida sob a denominação de *revolução de setembro,* por ter sido feita nesse mez, teve de annuir á revogação da Carta e jurar a constituição de 1822, sob a resalva das indispensaveis modificações que as constituintes haveriam de fazer-lhe. É claro que fôra coagida e debulhada em lagrimas que D. Maria II assignara o decreto da suspensão da Carta, jurando a constituição que lhe reduzia a sua auctoridade real a uma méra imagem. Mas lá estavam os accessores que a tutoria estrangeira collocara ao lado do seu throno para vélarem pelo prestigio da soberania real e que a aconselhariam e lhe dariam animo em todos os transes criticos do seu reinado.

(Continúa).

AFFONSO FERREIRA.

SCIENCIAS PHYSICO-MATHEMATICAS

LES MATHÉMATIQUES EN PORTUGAL

(Cont. do n.º 6, pag. 344)

[R 4 *a*] — F. Simões Margiochi — *Theorica da composição das forças* (M. A. L., 1ère série, II, 1814, 2e partie, 21–26).

En suivant une méthode différente de celles de son temps, l'auteur a exposée une démonstration du théorème fondamental de la statique, déduite de principes évidents et présentée avec toute la rigueur mathématique, paraissant préférable à toutes les démonstrations connues à cette époque. On assure qu'il a amplifié cette note quelques mois avant sa mort, en généralisant encore davantage sa démonstration, et en prouvant l'insuffisance des démonstrations données par les plus grands géomètres.

[R 4 *a*] — Daniel da Silva — *Da transformação e reducção dos binarios* (M. A. L., 2e série, III, 1856, 2e partie, 1–23).

L'auteur, par une généralisation de l'idée de rotation des forces parallèles, autour d'un des points d'application, cherche toutes les circonstances et les résultats qui accompagnent l'hypothèse des rotations systématiques de forces à directions quelconques, autour de leurs points d'application ; les rotations systématiques sont celles où les forces données tournent autour de ces points sans changement de leurs grandeurs ni de leurs inclinaisons relatives.

Dans l'Introduction, Daniel da Silva établit

les conditions d'équivalence entre les groupes tournants élémentaires, en concluant qu'un couple tournant dans l'espace peut être remplacé par un autre de même sens, pourvu que les bras soient parallèles, les forces de l'un d'eux parallèles à celles de l'autre, et les moments maximums égaux, ce qui correspond évidemment à la configuration où les forces de chaque couple sont perpendiculaires aux bras respectifs.

Dans la première partie du mémoire, l'auteur étudie les lois qui régissent les rotations systématiques, quand les forces données sont sur un même plan et y restent.

La deuxième partie, où DANIEL DA SILVA s'occupe des configurations dans l'espace, débute par l'exposé de la question de réductibilité possible, ou non possible, de deux couples tournants.

Une fois ayant étudié la théorie de la réductibilité et de l'équilibre de deux couples, l'auteur considère, d'une manière générale, la composition des forces tournantes quelconques, en supposant qu'elles ont, ou non, une résultante; il détermine le plus petit nombre de forces, qui lui sont équivalentes, leurs positions, leur grandeur, etc. Il est amené à établir une classification, comprenant trois divisions, ou classes, suivant leurs caractères de réductibilité.

Au cours du développement de cette thèse, il obtient des formules remarquables pour la transformation des coordonnées relatives à un système d'axes orthogonaux en d'autres par rapport à un autre système, aussi orthogonal, où figure l'angle par lequel on passe d'un système à l'autre, dans la rotation autour d'une droite donnée.

La détermination de l'axe central des moments pour une configuration quelconque, par rapport aux diverses classes de systèmes, conduit à de remarquables théorèmes et à d'élégantes démonstrations géométriques.

Enfin, le savant professeur étudie les particularités des systèmes tournants, sans résultante, cherchant les cas où les trois couples qui leur équivalent, se réduisent à deux couples, à un, ou s'équilibrent.

Le mémoire se termine par la considération du cas général où la résultante des forces tournantes n'égale pas zéro.

[R 4 *a*] — Francisco Horta — *Parallelogrammo das forças* (A. S. L. L., I, 1857, 619-627).

[R 4 *a*] — Daniel da Silva — *Nota sobre alguns theoremas novos de statica* (J. M. P. N., 1ère série, I, 1866-1867, 1-5).

L'auteur fait voir que le premier membre de l'équation

$$R\,G\cos\theta = \Sigma X\,.\,\Sigma L + \Sigma Y\,.\,\Sigma M + \Sigma Z\,.\,\Sigma N$$

qui donne le résultant minimum

$$k = \pm G\cos\theta$$

peut s'exprimer également sans aucune référence aux axes coordonnés.

Il démontre aussi que le parallélipipède de deux résultantes R_I, R_{II}, d'un système donné, est égal à la somme algébrique des parallélipipèdes de toutes les forces prises deux à deux.

[R 4 *a*] — L. da Costa e Almeida — *Apontamentos sobre duas passagens do curso de mechanica* de M. Duhamel (n.os 49 e 58) (I. C., 2e série, XIX, 1874, 56-61).

[R 4 *a*] — L. da Costa e Almeida — *Apontamentos de mechanica* (I. C., 2e série, XXIII, 1876, 272-278).

[R 4 *a*] — L. da Costa e Almeida — *Composição das forças concorrentes deduzida do principio da alavanca* (I. C., 2e série, XXIV, 1877, 24-28).

[R 4 *a*] — L. da Costa e Almeida — *Polygono funicular (condições geraes do equilibrio e sua applicação á theoria das pontes suspensas)* (I. C., 2e série, XXIV, 1877, 116-129).

[R 4 *a*] — L. da Costa e Almeida — *Duas palavras ácerca*

d'uma proposição de mechanica (I. C., 2ª série, XXVI, 1878–1879, 254–256).

L'auteur, cherchant la force unique capable de remplacer toutes celles qui agissent sur un système rigide, montre que sa détermination peut s'obtenir lorsque $LX + MY + NZ = 0$.

[R 4 *a*] — L. DA COSTA E ALMEIDA — *Estatica do ponto material e systemas rigidos,* Coimbra, Imprensa da Universidade.

[R 4 *a*] — L. DA COSTA E ALMEIDA — *Nova interpretação das condições de equilibrio dos corpos solidos* (I. C., 2ª série, XXXIX, 1891–1892, 483–489).

Nouvelle interprétation des équations d'équilibre, et indication d'une nouvelle déduction de ces équations.

[R 4 *a*] — L. DA COSTA E ALMEIDA — *Sobre a demonstração de* LEJEUNE DIRICHLET *relativa á estabilidade do equilibrio* (I. C., 3ª série, LI, 1904, 347–348).

[R 4 *a*, *b*] — H. DA FONSECA BARROS — *Esboço da theoria thermo-dynamica,* Lisboa, 1883.

[R 4 *a* α] — DANIEL DA SILVA — *Memoria sobre a rotação das forças em torno dos pontos de applicação* (M. A. L., 2ª série, III, 1851, 1ère partie, 1–171).

On sait que dans un système de forces parallèles, mobiles autour de leurs points d'application, la résultante passe au centre des forces, en restant toujours parallèle à celles-ci. Mais si l'on suppose un groupe de forces tournant autour de leurs points d'application, et qui, au lieu de faire entre elles des angles de 0° ou 180°, forment des angles quelconques, mais constants pendant la rotation, il en résulte une généralisation du système précédent, où l'on observe, non seulement quelques propriétés correspondant au principe des forces parallèles, mais encore d'autres qu'on ne pouvait distinguer dans ce principe.

Ce sujet fut traité pour la première fois, en 1837, par MÖBIUS, dans la Statique, et peu après

par MINDING, qui l'enrichit d'un théorème remarquable (Cr., XV).

DANIEL DA SILVA ne connaissait point ces travaux quand il s'occupa de ce sujet, 13 ans après MÖBIUS. Plus tard il les apprit par les *Leçons de mécanique analytique* de MOIGNO, publiées en 1868, où se trouve un chapitre consacré à cette doctrine, alors inconnue en France, et traduit d'un traité de mécanique publié à Christianie par BROCH. On trouve, par suite, dans le mémoire de DANIEL DA SILVA quelques résultats déjà obtenus par MÖBIUS. Les méthodes employées par ces deux savants sont cependant différentes, et en outre dans le mémoire portugais le sujet traité est plus approfondi et les résultats obtenus sont plus intéressants que ceux qu'on trouve dans l'ouvrage de l'éminent savant allemand.

Tant MÖBIUS que DANIEL DA SILVA furent naturellement conduits à étudier la question de cette théorie qui a pour objet de déterminer les orientations des forces correspondant à leur équilibre. MÖBIUS croyait que tout système de forces qui est en équilibre dans quatre orientations diverses, doit être aussi en équilibre dans toutes les autres positions. DANIEL DA SILVA est arrivé à un résultat différent, où il prouve (§ 180) qu'il y a, en général, quatre positions d'équilibre, et seulement quatre, qui se déduisent les unes des autres, par des rotations de 180°, autour de trois axes rectangulaires. Ce dernier résultat, qui doit completer celui de MÖBIUS, fut confirmé par les recherches postérieures.

Vingt et une années après la publication du mémoire de DANIEL DA SILVA, M. DARBOUX s'occupa aussi du même sujet dans une communication faite à l'Académie des sciences de Paris (C. R., LXXXIII, 1876, 1284–1286), où il a résumé les résultats obtenus, puis dans un écrit d'une plus grande étendue inséré aux M. S. B., (2e série, II, 1878, 1–65), où il les a démontrés et développés.

Dans ce travail M. DARBOUX, qui ne connaissait pas le mémoire de DANIEL DA SILVA, rectifia l'erreur de MÖBIUS, auquel nous venons de faire allusion et parvient à plusieurs propositions rela-

tives à cette théorie qu'on trouve déjà dans ce mémoire.

DANIEL DA SILVA a traité aussi, d'une façon développée (§§ 160 et suivants), une représentation géométrique qu'il croyait identique à un théorème énoncé par M. DARBOUX, celle d'un ellipsoïde dont les trois demi-diamètres conjugués donnent en grandeur, les mouvements *maxima,* et, en direction, les bras des trois couples, qui sont l'équivalent d'un système de forces tournantes dépourvu de résultante principale.

Après avoir déterminé l'existence d'un plan fixe (plan central de MÖBIUS), où se trouvent touts les points d'application des résultantes principales, l'auteur fait remarquer (§ 91) que les trois forces résultantes, qui représentent, en général, tout système de forces tournantes, ont toujours leurs points d'application en ce même point fixe.

Cette proposition, présentée comme nouvelle par M. DARBOUX, est toutefois, au dire de l'auteur, la conclusion immédiate de la construction géométrique indiquée dans ce même paragraphe. Il a considéré aussi, comme M. DARBOUX, la représentation géométrique des positions de l'axe central des moments, en fixant d'une manière précise et complète (§ 139) les positions de la résultante unique, cas qui seraient figurés d'une façon plus élégante au moyen du théorème de MINDING.

[R 4 *a* α] — ALBERTO BOTELHO — *Estudo sobre o systema de forças girantes,* Lisboa, Typographia de Libanio da Silva, 1894.

L'auteur fait un exposé de la partie la plus importante de la théorie de la rotation des forces autour de leurs points d'application, en se basant sur le mémoire de DANIEL DA SILVA, concernant ce sujet.

[R 4 *a* γ] — LUCIANO A. PEREIRA DA SILVA — *Equilibrio astatico,* Coimbra, Imprensa da Universidade, 1889.

[R 4 *b*] — FRANCISCO HORTA — *Nota sobre uma proposição de statica* (J. M. P. N., 1ère série, II, 1868-1869, 1-3).

Démonstration *analytique* très simple de la proposition suivante: «La tension d'un fil flexible et inextensible, varie toujours suivant la moyenne proportionnelle au rayon osculateur et à la composante normale des forces».

BRESSE en a donné une démonstration géométrique (*Cours de mécanique appliquée*, I, p. 410), mais celle-ci est plus simple.

[R 4 *b, c, d*] — L. F. MARRECAS FERREIRA — *Sobre a decomposição das forças em um plano* (R. O. P. M., XXVIII, 1897, 383–430).

Dans cette étude, l'auteur fait voir que le sujet est assez complexe pour qu'on ne puisse le considérer, ainsi qu'on l'avait fait jusqu'à nos jours, comme un simple problème de mécanique.

Dans le premier chapitre, il s'occupe des angles que les forces font avec les axes, des équations de leurs lignes d'action, du sens des composantes et des conditions pour la résolution du problème. Dans le deuxième chapitre, — cas des deux composantes — les équations respectives, leurs conséquences et les constructions graphiques, une fois établies, il traite des impulsions dans les poutres arc-boutées et en arc, des réactions dans les constructions, avec la solution de quelques problèmes remarquables, dont l'un par le théorème de DESARGUES, et d'un autre en supposant les forces mobiles dont les composantes passent par des points fixes. Dans le troisième chapitre, — cas de trois composantes —, outre les formules et les constructions graphiques, comme dans le cas antérieur, l'auteur étudie des propriétés nouvelles et intéressantes du triangle des composantes, et leurs applications à la théorie des systèmes articulés, d'où dérivent aisément les célèbres procédés de CULMANN, RITTER, et CREMONA, qu'il présente et apprécie en donnant les solutions les mieux appropriées aux différents cas.

[R 4 *d*], [X 4] — ANICETO HORTA — *A graphostatica* (R. M. P., I, 1894, 120–124, 187–191).

Résumé des principes fondamentaux de la statique graphique.

[R 4 *d α*] — L. F. MARRECAS FERREIRA — *Sobre o traçado das abobadas* (R. E. L., 1, 1896, p. 23).

[R 5] — R. B. MARTINS PEREIRA — *La rotation et le mouvement curviligne. Nouvelle théorie de l'attraction et de la répulsion des corps, appliquée à la gravitation, à la gravité, à la cohésion et à l'affinité,* Lisbonne, Imprimerie elzévirienne, 1885.

Ce mémoire contient des théories d'une grande hardiesse et dignes d'attention, en raison de la nouveauté et de l'originalité de leur démonstration, mais qui auraient besoin de la confirmation de l'expérience.

[R 5 *a*] — ANTONIO LUIZ — *De occultis proprietatibus,* Olisipone, Joanni de Barros, 1540; Ludovici Rodriguez, 1543.

La préface du livre seconde de cet ouvrage est digne de remarque, et de sa lecture résulte que ANTONIO LUIZ fut le premier, bien avant NEWTON, qui proposa l'hypothèse de l'attraction universelle. Nous ne pouvons donc omettre le passage suivant de la préface qui a trait à la susdite force: «De loatissimè autem hec attractrix facultas patet in seminibus, in plantis, in metallis, in animalibus. *Et denique alisim affirmare attractricem quandam facultatem per omnem naturam diffusam esse, quæ singula nexu indissolubili devinciat.* Nec enim aliquarum reperire quis facile possit quæ non ad aliam quampiam: vel amicam familiaritatem habeat, vel naturæ communione non dissideat, ex qua convenientia, vel disconvenientia attractiones fieri docebimus. *Per hanc virtutem mundus ipse connectitur, et mundi partes invisibilibus nodis: quam vis longissimè distantes, ne diffluant, continentur.* Hœc facit ut similia similibus conjugantur. Propter hanc universi non confunditur ordo, sen quid usque rerum est (perinde ac dispositæ suo quæque sub duce aties): suam stationem conservat, nec temere se aliis immiscet, sed sub cognata entium sene cohercetur. Igitur priusquam de attractione plura dicamus, praedicere prius necessarium est, quot et qualia sint, in quibus manifestas

attractionis vires, facilè animadvertere, et diligenter pernotare possumus (1)».

[R 5 *a*] — J. Francisco Ramos — *A funcção potencial,* Coimbra, Imprensa da Universidade, 1873.

[R 5 *a*] — J. Alves Bonifacio — *Theoria da funcção potencial e do potencial,* Porto, Typographia occidental, 1895.

[R 5 *b*] — A. J. Teixeira — *Attracção dos corpos e figura dos planetas* (I. C., 1ère série, xi, 1863, 12–16, 35–39, 61–65, 121–123, 150–153).

L'auteur expose une méthode uniforme et générale pour déterminer les attractions des corps quand ils sont limités par des surfaces du second ordre (à l'exception du cylindre, du cône, et de l'hyperboloïde à une nappe); ensuite il en fait application à la figure des corps célestes.

[R 6] — J. M. d'Almeida Lima — *Generalisação do principio da reacção,* Lisboa, Typographia do «Dia», 1898.

Dans cette brochure, l'*action* et la *réaction* sont considérées relativement non à la *force,* mais à l'*energie,* soit dans l'état actuel, soit dans l'état potentiel.

M. d'Almeida Lima montre la grande fécondité du principe ainsi modifié, dans l'étude des transformations physiques des systèmes.

[R 6 *a*] — F. Torres Coelho — *Mecanica celeste* (I. C., 1ère série, viii, 1860, p. 194).

---

(1) Ce fait a été glorifié dans les vers suivants du poète Antonio Diniz — *l'Elpino Duriense* — dans son épitre à *Almeno:*

Não menos pode vir illustre e grande
Aos varios sons da Cythara canora
O sabio Antonio, novo engenho excelso,
Que precedeu Newton nos principios
Da formosa Attracção, alma dos Orbes:
Rico de erudição de Antiguidade
Argiva e Lacial, do nobre peito
Quão profundo saber não volve ufano,
Quando os problemas physicos resolve,
E tanta luz no Orbe inteiro espalha!

[R 6 *a*] — J. I. Patrocinio da Costa — *Haverá vantagem no ensino da mecanica racional em subordinar a theoria do equilibrio dos corpos á do seu movimento?* Coimbra, Imprensa da Universidade, 1869.

[R 6 *a α*] — A. F. de Figueiredo e Almeida — *Memoria sobre o equilibrio dos systemas, ou formula das velocidades virtuaes* (M. A. L., nouvelle série, 1, 1855, 2e partie, 1-27).

Les démonstrations du principe des vitesses virtuelles forment deux classes : l'une où l'on prend un système particulier comme type, ou un certain nombre de systèmes particuliers, qui dans l'ensemble renferment tous les systèmes possibles; l'autre est celle où l'on prend un système absolument général dont les autres sont en réalité des cas particuliers.

L'auteur n'aborde pas les démonstrations appartenant à la première classe. Au contraire, il fait un examen détaillé de la deuxième, à laquelle appartiennent les démonstrations de Lagrange, Laplace et Poinsot, qu'il étudie successivement.

[R 6 *a α*] — F. Gomes Teixeira — *Sobre o emprego dos eixos coordenados obliquos na mecanica analytica,* Coimbra, Imprensa da Universidade, 1876.

Cette brochure comprend trois chapitres. Dans le premier, l'auteur montre d'abord que l'équation qui traduit le principe des vitesses virtuelles, déduite par Lagrange, dans le cas des axes coordonnés rectangulaires, a lieu également si les axes sont obliques. Ensuite, il recherche les formules de Poinsot pour la composition des forces, quand les axes sont obliques, et il termine en établissant d'après ces formules le principe du parallélipipède des forces.

Dans le deuxième chapitre, l'auteur déduit du principe des vitesses virtuelles les équations qui expriment l'équilibre du solide invariable quand les axes sont obliques, équations que Poinsot avait déjà obtenues, en faisant usage de la théorie des couples. M. Teixeira fait cette déduction de deux manières, dont la deuxième est basée sur

les formules qui expriment une généralisation nouvelle de trois formules dues à EULER.

Dans le troisième chapitre, l'auteur établit d'abord l'équation générale de la dynamique dans le cas des axes obliques et ensuite les équations du mouvement du solide invariable.

[R 6 *b*] — F. DE CASTRO FREIRE — *Additamento ao n.º 226 dos elementos de mechanica racional dos solidos* (I. C., 1ère série, IX, 1861, 41–43).

[R 6 *b*] — J. A. MARTINS DA SILVA — *Sobre os systemas hamiltoniano e canonico,* Lisboa, Imprensa nacional, 1883.

Dans la première partie de cette brochure, l'auteur s'occupe de la transformation des équations fondamentales de la dynamique, déduites par HAMILTON et JACOBI, de l'intégrale obtenue par JACOBI des deux équations aux dérivées partielles de HAMILTON, satisfaites par la fonction principale et par la fonction caractéristique, des théorèmes de LAGRANGE, POISSON, LIOUVILLE. Dans la seconde partie, il expose les formes de la fonction perturbatrice.

[R 7] — L. DA COSTA E ALMEIDA — *Dynamica do ponto material, ou principios geraes do movimento de um ponto,* Coimbra, Imprensa da Universidade, 1878, 1879.

[R 7 *a*] — FRANCISCO HORTA — *Sobre o movimento de um ponto actuado por uma força perpendicular ao raio vector* (J. S. M., II, 1878, 161–170).

F. HORTA, étudiant le mouvement d'un point actionné par une force perpendiculaire au rayon vecteur, parvient à des remarques intéressantes au point de vue de la mécanique, et fait mention spéciale du cas du mouvement d'une bille glissant le long d'un fil rectiligne inextensible, quand celui-ci tourne autour d'un de ses points.

[R 7 *b* α] — J. D'AZEVEDO ALBUQUERQUE — *Será sufficiente o principio da gravitação universal para a explicação dos phenomenos celestes?* Porto, Typographia central, 1876.

[R 7 *b* α] — DUARTE LEITE — *Sobre o theorema de* EULER-LAMBERT (J. S. M., x, 1891, 29–34).

Démonstration très simple de ce célèbre théorème de mécanique céleste, qui exprime le temps en fonction de la corde de l'arc décrit et de la demi-somme des vecteurs extrèmes.

[R 7 *b* γ, δ] — J. M. RODRIGUES — *Memoria sobre a theoria da balistica* (M. A. L., nouvelle série 1ere classe, VI, 1881, 2e partie, 1–95).

L'auteur se propose d'effectuer l'intégration des équations différentielles du mouvement des projectiles, en admettant que la résistance du milieu est une fonction quelconque de la vitesse.

Ce mémoire comprend trois parties. Dans la première, M. RODRIGUES, en considérant la résistance opposée à la vitesse, ramène aux quadratures le problème batistique, déduit, comme un cas particulier, les formules de MAYEWSKI, et exprime au moyen d'intégrales définies l'erreur commise dans l'emploi de ces formules; dans la seconde partie, il effectue les quadratures, en considérant la résistance du milieu exprimée par les lois de NEWTON, d'EULER, et de BERNOULLI, et il détermine l'expression analytique des *coefficients balistiques;* dans la troisième partie, il étudie, enfin, le mouvement de translation des projectiles oblongs, en considérant la résistance oblique.

Cette méthode d'intégration est basée sur un principe des plus féconds du calcul intégral (*premier théorème de la moyenne*) qui permet de simplifier les équations du mouvement et de donner une *solution théorique* élégante du problème balistique.

Les formules balistiques ainsi obtenues se présentent affectées d'un des coefficients K, K′, K″, nommés par M. RODRIGUES *coefficients balistiques,* et qui sont les *valeurs intermédiaires* entre le minimum et le maximum des valeurs que les fonctions, mises hors du signe $\int$, prennent entre les limites de l'intégration. S'il était possible de déterminer *à priori,* parmi les différentes valeurs intermédiaires d'une fonction, comprises entre deux limites, celle que le théorème de la moyenne

exige, le problème balistique serait résolu. Ne l'étant pas, l'auteur a essayé de déterminer par approximation et d'une manière indirecte, ces valeurs intermédiaires. Au chapitre III de la seconde partie, ayant recours à une des équations du mouvement, il obtient trois expressions qui, une fois leur intégration faite, dans le même intervale v_0 à v, fournissent une valeur intermédiaire exprimée en fonction des éléments du problème: la vitesse et l'inclinaison de la tangente.

Or, les valeurs intermédiaires, soit les premières, soit les secondes, étant comprises respectivement entre les mêmes limites, leur différence est toujours inférieure à celle de leurs limites respectives, et comme il est toujours possible de donner à cet intervalle v_0 à v une valeur telle que cette différence soit inférieure à toute grandeur, on pourra remplacer les premières valeurs intermédiaires par les secondes dans les limites de cet intervalle.

Pour rendre cette substitution réalisable, il suffit de diviser l'intervalle total v_0 à v en un série d'intervalles partiels satisfaisant à ces conditions, ce qui équivaut à partager la trajectoire en arcs, en faisant application des formules balistiques à chaque arc séparémment.

Tel est, en résumé, l'esprit de la méthode balistique proposée par M. Rodrigues.

Un résumé de ce mémoire a paru dans M. d. A. (XI, 1884, 437–468) et plus tard dans la R. S. M. (II, 1886, 1–44).

(Continúa). Rodolpho Guimarães.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

A JARDINAGEM EM PORTUGAL

(Cont. do n.º 6, pag. 354)

B) Compra da Quinta de Baixo, em Bemfica, ao menor Manuel, filho do dr. Manuel Lobo Barreto de Souto Mayor, por cuja morte lhe ficou pertencendo — 1767

«Em nome de Deos amen. Saibão quantos este instromento de venda, quitação e ajuste de contas virem que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e sete centos secenta e sete aos vinte dias do mez de Mayo neste citio de São Domingos de Bemfica, freguezia de Nossa Senhora do Amparo termo da cidade de Lisboa, na Quinta chamada a de baixo, que tras de renda Gerardo Devisme, homem de negocio de nasção britanica, morador na mesma cidade de Lisboa na Rua Formosa, estando elle ahi prezente de huma parte, e de outra parte estava tambem presente Maria Micaella de S. Joaquim, moradora na estrada que vai do Arco do Cego para o campo pequeno, May e Autora de seu filho menor Manoel, e tambem estava presente o Doutor Luis Antonio Telles de Meneses, advogado nesta corte, curador nomeado ao mesmo menor, pelo Alvará de licença que se me apresentou e ao diante irá trasladado; E logo por ella Maria Micaella de São Joaquim e dito Doutor Curador Luis Antonio Telles de Meneses foi dito perante mim Tabelião e testemunhas ao deante nomeadas, que ao dito menor Manoel por falecimento de seu Pay o Doutor Manoel Lobo Barreto de Souto Mayor, e como seu herdeiro por tal nomeado em seu testamento, lhe ficou pertencendo esta dita Quinta de baixo cita junto ao Convento de São Domingos de Bemfica que consta de casas nobres com sua entrada de patio; fontes, lagos, tanques de agua e tres poços de noras, seu pomar de laranja, outro de fruta, taboleiro de orta, jardim, huma casa de nora e outra mistica a ella que tem serventia para a estrada e faz frente á Quinta do Excellentissimo Marquez de Fronteira, e outras arvores de fruto e sem elle e outras mais pertenças em que entra a agua que a ella vem conduzida por canos de fora: a qual Quinta é em parte livre e mayor parte prazo de vidas de livre nomeação, foreiro aos Religiosos do dito Convento de São Domingos de Bemfica em trinta e tres mil reis cada anno,

e laudemio de Decima no caso das vendas, e é toda murada e parte do Norte com muros da cerca do mesmo Convento, do Nascente com Ryo, do Sul com a estrada que vem de Lisboa para o mesmo Convento, e do Poente com a Lameda; e parte mais pelas suas devidas e verdadeiras confrontaçoens com que por direito direitamente deva e haja de partir e confrontar; a qual Quinta e Prazo foi deixada e nomeada ao dito menor no Testamento com que o dito seu Pay faleceo, que mostra ser aprovado em vinte e nove de julho do anno de mil e sete centos secenta e dous pelo tabellião Agostinho de Sousa Pereira, e aberto em vinte e cinco de Novembro do mesmo anno pelo Reverendo Padre João da Mota, Cura da freguezia de Nossa Senhora do Amparo de Bemfica, por cuja razão requereo ella sua tutora reconhecimento em nome do mesmo menor, que os ditos Religiosos Senhorios directos lhe concederão em terceira vida, de que se celebrou escritura nesta cidade na nota do tabellião Caetano José Dantas Barbosa aos vinte e nove de Setembro do anno de mil e sete centos secenta e tres, por virtude da qual tomou della posse e na mesma escritura se declara a medição que tem a parte foreira e de que consta; e ao dito Doutor Manoel Lobo Barreto de Souto Mayor tocou a dita Quinta e Prazo por falecimento de sua mulher, de quem ficou sendo herdeiro, e por tal nomeado em seu testamento, de que esteve de posse pacifica, e possuhio em segunda vida, por ter sido a primeira na parte foreira a mesma sua mulher Dona Felicianna Josefa Micaella de Andrade, a quem se tinha emprazado por escritura celebrada na mesma cidade de Lisboa na nota do tabellião Manoel Dias do Nascimento em tres de Outubro do anno de mil e sete centos cincoenta e seis, a qual e todos os mais titulos que aparecerem pertencentes á mesma Quinta promete ella tutora entregar ao dito Gerardo Devisme, ao qual só entregou agora a escritura de reconhecimento feito ao dito menor em razão de estarem ajustados ella dita tutora e Doutor Curador com o mesmo Gerardo Devisme a lhe venderem a dita Quinta com todas as suas pertenças pelo liquído preço de outo mil cruzados, livres de ciza e laudemio para o mesmo menor, e no que este recebia grande utilidade na forma expressada no Alvará de licença ao diante trasladado. E com efeito dicerão ella dita tutora Maria Micaella de São Joaquim e Doutor Curador Luis Antonio Telles de Meneses, que pella presente escritura na milhor forma de direito e por virtude do dito Alvará de licença em nome do dito menor Manoel vendem de hoje para sempre a dita Quinta e Prazo assima declarada e confrontada com todas as suas propriedades e pertenças, entradas, sahidas, direitos, serventias, logradoi[ros], e pocessoens, assim como o dito menor as possue e lhe pertence[m] e melhor se em direito poder ser, e isto a elle dito Gerardo Devisme, para elle e seus herdeiros e successores, pelo referido preço de outo mil cruzados que ficão em poder delle comprador a razão de juro de sinco por cento ao anno, os quaes juros satisfará a ella sua tutora de seis em seis meses para occorrer ao sustento e educação do dito menor vendedor, e athé se requerer a entrega do capital, que se fará por ordem do Juizo da Provedoria dos orfãos e capellas desta cidade Juiz Commissario do Inventario do dito Doutor Manoel Lobo Barreto quando assim o determinar, ao que elle comprador obriga sua pessoa e bens e a mesma Quinta; e para a outorga desta escritura me apresentou a certidão de ciza e Licença dos Senhorios directos de que o teor é o seguinte = Por Administração Regia. Os officiaes d'ElRey nosso Senhor da casa de ciza das herdades fazemos saber aos que a presente certidão virem que a folhas trinta e duas do livro em que se lançam as sizas dos

bens de raiz no anno de mil e sete centos secenta e sete se acha lançada a verba do theor e forma seguinte: Gerardo Devisme em dezanove de Maio de mil e sete centos secenta e sete, disse compra a Maria Micaella e ao Doutor Luis Antonio Telles de Meneses como Curador do menor Manoel, filho da vendedora e do Doutor Manoel Lobo Barreto, de cujo menor a mesma vendedora he tutura, huma Quinta chamada a de baixo, cita no logar de Bemfica freguesia de Nossa Senhora do Amparo termo desta cidade, por preço de tres contos e duzentos mil reis de que pagou de ciza trezentos e vinte mil reis. Não contém mais o dito assento a que nos reportamos. Lisboa dezanove de Mayo de mil e sete centos secenta e sete annos. E eu Antonio Joaquim de Oliveira Peres o escrevi e assignei. = Antonio Joaquim de Oliveira Peres. = Manoel José Vianna. — Muito Reverendo Senhor Padre Prior. Diz Gerardo Devisme que elle suplicante tem ajustado com a tutora do menor seu filho Manoel e orfão que ficou por obito de seu Pay o Doutor Manoel Lobo Barreto de Souto Mayor e com o Doutor Curador Luis Antonio Telles de Meneses a compra de huma quinta chamada a quinta de baixo, contigua a este convento, que he prazo em vidas foreiro ao mesmo Convento, e em preço de outo mil cruzados e por que para se celebrar a escritura, he necessario licença de Vossa Reverendissima, satisfeitos os foros e laudemio, não querendo obtar. Pede a Vossa Reverendissima lhe faça mercê conceder a licença referida para o dito effeito. E receberá mercê. = Por termos recebido os foros vencidos e o laudemio concedemos a licença pedida e com a declaração de que dará o Suplicante para o nosso Cartorio um traslado autentico da escritura. Convento de São Domingos de Bemfica aos dezoito de Maio de mil e sete centos e secenta e sete. = Frey José de Oliveira da Mata Prior. = E trasladadas as concertei com as proprias a que me reporto. E dicerão mais elles Tutora e Curador que tirão e demitem do dito menor e de seus herdeiros e successores todo o direito, acção, pertenção, posse, util dominio, uzo fruto, e rendimento e tudo o mais que tem e possa ter e haver na dita quinta e em todas as suas pertenças, e com tudo a cedem e transferem nelle dito comprador, que poderá logo, ou quando quizer tomar della posse, e quer a tome ou não, desde já lha dão por dada e incorporada pella clausula constituti, e obrigão ao dito menor a que em todo o tempo fará boa esta venda, e a dita quinta certa de paz e desobrigada de dividas, fianças, tornas de partilhas e de toda a penção e encargo que não for o do dito foro, dando-se por autores e defensores á custa do dito menor de todas as duvidas e pleitos que a respeiro da pocessão da mesma quinta possa haver, e sugeitando-o a compor toda a evicção que o direito determina ao que obrigão todos os bens presentes e futuros do mesmo menor. E por elle Gerardo Devisme foi dito asseita esta escritura e compra na forma della. E declarão elles partes nos nomes que representam que por esta mesma escritura ficam extintas e de nenhum vigor a escritura de arrendamento celebrada entre elle comprador com o Pay do vendedor nesta cidade na nota do tabellião Ignacio Mathias de Mello em quatro de julho do anno de mil sete centos sessenta e dous e outra de ratificação do mesmo contrato feita em minha nota aos vinte e sete de agosto do mesmo anno, e só fica em seu vigor a da nomeação de Prazo tambem feita em minha nota aos dezoito de Outubro do mesmo anno, para o caso tão somente delle comprador se querer valer della e da posse que por virtude della havia tomado, succedendo haver da parte do vendedor alguma duvida contra o estipulado nesta venda, pela qual não poderão elles vendedor e comprador pedir hum ao outro cousa al-

guma de renda, bemfeitorias, decima, foros ou outra qualquer cousa a que um ou outro estivesse obrigado pelos contratos estipulados nas ditas escrituras e obrigaçoens nellas declaradas, por quanto tem elles partes ajustado bem e verdadeiramente as contas que tem havido de parte a parte, entre elle comprador e o dito menor e seu Pay, nas quaes se comtemplarão os hum conto cento e vinte e sinco mil e quinhentos reis de principal e juros que elle Gerardo Devisme pagou a José Gomes, como consta de huma escritura outorgada em minha nota aos vinte e um de outubro do dito anno de mil e sete centos secenta e dous, do que tudo dá um ao outro plenissima e geral quitaçãc, para nunca mais a esse respeito poderem pedir nem repetir cousa alguma. E por todo o aqui contheudo responderão elles partes no dito Juizo da Provedoria dos orfãos e capellas e perante as mais justiças a que for requerido o cumprimento desta escritura, para o que renuncião juizo de seu foro, domicilio e os mais privilegios que em seu favor alegar possam, ligando-se em tudo ao requerimento que se fez por parte della Tutora e resposta delle Doutor Curador, que outorgam por parte do menor, e o obrigam quanto em direito podem a cumprir em todo o tempo este contrato. E em testemunho de verdade assim o outorgaram, pediram, e aceitaram, e eu tabellião, por quem tocar auzente; e declara elle Gerardo Devisme que deziste de quaesquer penhoras que em outros bens do dito menor tivesse feito em razão dos contratos sobreditos e deziste dellas para ficarem sem vigor algum: e foram testemunhas presentes Pantaleão José La Rocha, homem de negocio, morador na cidade de Lisboa junto á freguesia das Mercês e Bernardo Clamouse tambem homem de negocio, morador na rua direita de São Paulo defronte da Moeda e Felipe Dias Serrano, morador no sitio do Calhao; freguesia de Bemfica, que nesta nota assignaram com elles partes aos quaes todos conhecemos serem os proprios aqui contheudos. E eu Bartholomeu Angelo Escopezy tabellião o escrevi. = Maria Micaella de São Joaquim. = Como Curador Luis Antonio Telles de Meneses. = Gerardo Devisme. = Bernardo Clamouse. = Pantaleão José La Roche. = Felipe Dias Sarrano. = Traslado do Alvará de licença de que se faz menção. = O Doutor José Alexandre Ferreira Castello, fidalgo da Casa de Sua Magestade que Deus Guarde, do seu Desembargo e seu Desembargador e Provedor dos orfãos e capellas nesta Corte e cidade de Lisboa e Juiz Commissario e suas dependencias dos bens que ficaram por falecimento do Doutor Manoel Lobo Barreto de Souto Mayor, tudo com alçada pelo dito Senhor etc. A todos os Corregedores, Provedores, Ouvidores, Julgadores, Juizes e mais justissas, officiaes e mais pessoas deste reino e Senhorios de Portugal, aquelles a quem e perante quem, e a cada hum dos quaes este meu Alvará de licença em forma for apresentado, e o verdadeiro conhecimento delle com direito e direitamente deva e haja de pertencer, e seu devido effeito e inteiro e plenario cumprimento e real execução delle e com elle da parte de Sua Magestade se pedir e requerer por qualquer forma, via, modo, maneira ou razão que seja e ser possa: faço-lhes a saber a todos em geral e a cada um em particular em suas jurisdiçoens, em como em esta Corte muito nobre e sempre leal cidade de Lisboa perante mim e este meu juizo da Commissão se trataram, correram e processaram e finalmente por mim foram sentenciados huns autos de petição de Maria Micaella como tutora de seu filho menor Manoel, isto tudo sobre causa e por razão do que pelo decurso deste meu Alvará de licença se fará mais larga, expressa e declarada menção, e pelos ditos autos e termos delles se via e mostrava a seu principio o termo de autoação do qual o

seu teor he da maneira seguinte. = Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e sete centos sessenta e sete aos vinte e nove de abril do dito anno nesta cidade de Lisboa no meu escritorio me foi dada a petição ao deante que logo aqui autuei e é a que se segue. = Vicente Ferreira de Almeida Campos o escrevi. = Segundo que tudo isto assim se continha e declarava, e era conteudo, escrito e declarado em o dito termo de autuação, que sendo assim feito do modo que dito é, logo dos autos se via e mostrava (1) estar junta a petição do teor seguinte. = Dizem Maria Micaella, como May e tutora do menor Manoel, de tenra idade, filho do Doutor Manoel Lobo Barreto de Souto Mayor, falecido no lemite de Bemfica e Gerardo Devisme, que este entrou na fruição e posse de uma quinta situada no mesmo districto e contigua ao convento dominicano, por virtude do arrendamento celebrado e ratificado com o defunto por escrituras publicas em preço de cento e noventa e dous mil reis cada anno e tempo de nove annos que findam no ultimo de junho de mil e sete centos e setenta e um, com as clausulas de que findo este tempo se conservaria o segundo suplicante e preferiria na locação pela mesma renda, em attenção a bemfeitorizar muito a quinta, e do grande e continuado dispendio de bemfeitoria ou util e necessaria ou de recreação, como se tinha convencionado se descontar na renda e ser somente por conta do Senhorio a terça parte da despesa das bemfeitorias até o presente são de muito importante valor que excede o de quatro contos setenta e quatro mil quinhentos e dous reis, e alem de outras despesas o segundo suplicante pagou oito centos mil reis e trezentos e vinte e cinco mil e quinhentos reis por virtude de execução que se lhe cedeu e pendia a instancia de José Gomes contra o dito Doutor Manoel Lobo Barreto e lhe aprovou a solução e lhe nomeou a quinta por esta ser foreira como prazo em vidas ao dito convento dominicano, como interina consignação, com traslação da posse consignativa emthé *(sic)* plenariamente se embolsar, conforme o defunto exprimiu em seu testamento, em o qual posteriormente nomeou o Prazo no dito menor, para ter efeito depois do tal pagamento do segundo suplicante. E por que nestes termos o menor precisando alimentar-se, não se utiliza da propriedade, nem de seus rendimentos, nem poderá perceber utilidade se não depois do tranzito de muitos annos, com a questão de duvidas e pleitos em que é incerto o seu exito, sendo certos os gastos, os incomodos que os litigios causam, attendendo tudo por melhor e pronta conveniencia do menor, se tem os suplicantes ajustado na venda e compra da sobredita quinta e todas as suas pertenças pelo liquido preço de oito mil cruzados para o menor, sendo por conta do segundo suplicante comprador a paga do laudemio e da siza, decima e foros vencidos, remitindo tambem em beneficio do menor a importancia da beifeitoria e da execução referida, e com declaração de ficarem em poder do comprador suplicante os oito mil cruzados a juro de cinco por cento para correr da data da escritura, e se satisfazer na forma e tempo

---

(1) Estas palavras tabellioas que se repetem invariavelmente com relação a cada peça dos autos, que se vai transcrevendo, suprimimo-las d'aqui em deante, substituindo-as por pontos, indicando em italico a peça do processo que se segue, afim de evitar o fastio da repetição e extensão de leitura inutil.

que se estipular, para occorrer ao sustento e educação do menor, e quando requerer a entrega do capital ser este depositado ou entregue á ordem do juizo, com a cautela necessaria para bem das partes, e como for mais util e necessario. E como para este contrato concorrem tão justos motivos, e é mais conveniente ao menor, se precisa Alvará de licença, para solemnemente se celebrar escritura, ouvido o Doutor Curador de vossa mercê nomear, por estarem os suplicantes assim conformes, e nesta conformidade se assignam; Por tanto. Pedem a vossa mercê lhes faça mercê nomear Curador que responda e com sua resposta mandar se expida o Alvará para a celebração da escritura na forma referida e do estillo, ficando a propriedade e bemfeitorias especialmente hypothecadas para segurança do capital e juros a bem do menor, e se declara que este já tem Curador que é Doutor Luis Antonio Telles de Meneses. = E receberão mercê. = Gerardo Devisme. = Assigno quanto á venda, e quanto ás clausulas della para se lavrar a escritura darei o preciso extracto Maria Micaella de São Joaquim. = ... *(despacho)*. Autuada responda o Doutor Luis Antonio Telles de Meneses que nomeio curador dos menores. = Ferreira = ... *(termo de curadoria)*. Aos vinte e nove dias do mes de Abril de mil e sete centos secenta e sete annos nesta cidade de Lisboa em casa do Doutor Luis Antonio Telles de Meneses onde eu escrivão vim em virtude do despacho retro lhe deferi o juramento dos santos evangelhos sob cargo do qual lhe encarreguei que bem e na verdade com boa e sãa conciencia fosse curador do menor de quem era nomeado no despacho retro e querendo por elle tudo o que fosse a bem de sua justiça, e acceito por elle o dito juramento assim o prometeo cumprir e guardar de que fiz este termo Vicente Ferreira de Almeida Campos o escrevi. = Luis Antonio Telles de Meneses. = ... *(resposta do curador)*. Tenho tomado bastante informação sobre o contracto que se propõe na suplica e vejo que em logar de ser prejudicial, he utilissimo ao menor, e por isso está nos termos de pronta acceitação para se lavrar a escritura a que protudo assistir e vossa mercê determinará com justiça para o dito effeito. = Como Curador Telles de Meneses. = ... *(despacho)*. Proceda-se a vistoria na quinta mencionada a folhas duas, a que assistira o Mestre Vicente Alvares e Filipe de San Thiago para o que se notifiquem como tambem o Doutor Curador e preparado para a mesma darei dia. = Ferreira. = ... *(notificados e marcado dia se procedeu á vistoria)*. Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil sete centos e sessenta e sete annos aos sete dias do mes de maio do dito anno no sitio de São Domingos de Bemfica e quinta que foi do Doutor Manoel Lobo Barreto de Souto Mayor e hoje de seus herdeiros donde eu escrivão vim em companhia do Dezembargador Alexandre José Ferreira Castello, provedor dos orfãos e capellas e Juiz Commissario de todas suas dependencias dos bens que ficaram do dito defunto e ahi sendo presentes Filipe de San Thiago, mestre carpinteiro, e Vicente Alvares mestre pedreiro e Gregorio Francisco de Abreu e Manoel Rodrigues Roldão, ambos fazendeiros, aos quaes o dito Dezembargador lhe deo o juramento dos santos evangelhos sob cargo do qual lhe encarregou que vissem e avaliassem o estado em que estava a dita quinta, declarando o valor della, antes de bemfeitorizada e o que mais valle ao tempo presente pela bemfeitoria nella feita, informando-se com o mestre Joaquim José da Costa no estado em que estava a propriedade antes de bemfeitorizada, por ser o mestre que entrou a fazer as bemfeitorias, que presente se achava, que para fazer a dita declaração lhe conferiu o juramento dos Santos Evangelhos, e sendo por elles acceito

o dito juramento assim o prometeram de fazer. E logo vendo todos e revendo a dita propriedade declararam que o estado della antigamente entrando muros, casas, e cascata, quinta, noras e tanques, quaes na forma da informação que tiveram do pratico nomeado, attendendo á ruína em que estava e precisão de reparos e penções que paga valia antigamente naquelle tempo por muito bem tres contos e oito centos mil reis e que as bemfeitorias que se tinham feito pelo rendeiro, por elles louvados examinado muito bem que lhe foi apontado pelo informante, assim na reedificação, pinturas, vidraças, concerto das loges, canos novos para os lagos da quinta e os effeitos para os repuchos e recreios das aguas, emmadeiramentos nas ruas de vidrassas para os annanazes e mais recreios e culturas de arvores, avaliam os ditos louvados a dita bemfeitoria toda feita pelo rendeiro, do principio do seu arrendamento até ao presente em a quantia de tres contos e sessenta mil reis, dos quaes pertenceu pagar o menor na forma da escritura a terça parte, que importa em um conto e vinte mil reis, cuja terça parte junta com o valor acima referido, faz a quantia de quatro contos e vinte mil reis, valor em que está a dita quinta ao dito menor, e desta forma declaram davam o seu louvamento debaixo do juramento que tomado tinham, de que fiz auto, que dou fé passar na verdade o conteudo nelle que assignei com o dito Dezembargador e louvados; e eu Vicente Ferreira de Almeida Campos o escrevi e assignei com o dito ministro e louvados. = Vicente Ferreira de Almeida Campos. = Filipe de São Thiago. = Vicente Alvares. = Gregorio Francisco de Abreu. = Manoel Rodrigues Roldão. = Joaquim José da Costa. = Ferreira. = ... *(vista ao doutor curador e sua resposta)*. A vistoria ex folhas é o que por prova sem suspeita mostra bem que o contracto é utilissimo como já respondi a folhas quatro, porque diferençando o estado antigo do presente, faz ver que os oito mil cruzados com a importancia da execução de que o menor vem a ficar exonerado e assim mais com a terça parte da bemfeitoria a que tambem era responsavel, importa tudo um preço tal, que excede o valor da propriedade reputado no antigo estado, porque tudo mais são bemfeitorias feitas pelo futuro comprador, alem de ficarem de fora umas casas, e por tanto torno a dizer o mesmo que já a folhas quatro respondi e protesto assistir á escritura e Vossa Mercê determinará com a custumada justiça. = Como Curador Telles de Meneses. = ... *(despacho)*. Lavre-se escritura de venda da quinta mencionada para o que se passe Alvará na forma da petição folhas duas e consentimento do Doutor Curador folhas quatro e folhas nove e na mesma se declarará a obrigação dos oito mil cruzados que ficam na mão do comprador com as hypothecas oferecidas a folhas duas e as mais seguranças que á factura da mesma escritura apontar o Doutor Curador. = Ferreira. = Segundo que assim se continha e declarava e era contheudo, escrito e declarado em o dito meu despacho, que sendo assim dado e publicado logo por parte do supplicante fora pedido e requerido que dos ditos autos lhe mandasse dar e passar seu Alvará de licença para por elle se continuar a escritura do contracto estipulado; e por seu requerimento ser justo e de direito lho mandei dar e passar que é o presente, pelo teor do qual requeiro a todas as justiças no principio deste declaradas da parte de Sua Majestade que Deus Guarde e da minha lhe peço por mercê que sendo-lhe este apresentado, indo elle sómente por mim assignado o cumpram e guardem e façam muito inteiramente cumprir e guardar assim e da maneira que nelle se contem e declara, e em seu cumprimento e por virtude delle este se cumprira assim e da maneira que por mim é julgado e determi-

nado, o que assim se cumprirá, no que farão a justiça que custumam, serviço a Sua Majestade que Deus Guarde e a mim mercê, etc. Dado e passado nesta corte e cidade de Lisboa aos dezoito dias do mes de Maio de mil e sete centos e sessenta e sete annos, este se fez e vai sobrescrito por Vicente Ferreira de Almeida Campos, cidadão desta cidade de Lisboa e nella escrivão dos orfãos, dementes e ausentes na repartição do Bairro de Alfama e escrivão por commissão do dito Inventario. Pagou de feitio deste ao todo na forma do regimento quinhentos e trinta reis e de assignatura delle se pagará cem reis. Vicente Ferreira de Almeida Campos o sobscrevi. = Alexandre José Ferreira Castello. = E trasladado o concertei com o proprio a que me reporto, E eu Bartholomeu Angelo Escopezy, tabellião o escrevi. Concertado por mim tabellião Bartholomeu Angelo Escopezy. = Saibam quantos este instrumento de declaração virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil sete centos sessenta e sete, aos vinte e um dias do mes de Maio no sitio de São Domingos de Bemfica em a quinta de Gerardo Devisme, homem de negocio de nação britannica, estando elle ahi presente de uma parte, e de outra Maria Micaella de São Joaquim, tutora de seu filho menor Manoel, e o Doutor Luis Antonio Telles de Meneses, Curador nomeado ao mesmo menor, como consta do Alvará retro. E por elles foi dito que pela escritura que no dia de hontem celebraram ir incluida umas casas misticas á mesma quinta, que tem serventia para a estrada, pelas quaes ajustaram mais o preço de duzentos e vinte mil reis (1), se obriga elle Gerardo Devisme satisfaze-los da mesma sorte que se declarou a respeito do mais preço da quinta, quando pelo juizo da Provedoria dos orfãos e capellas lhe for ordenado, e em quanto os não satisfizer, pagará delles juros a dita tutora a razão de cinco por cento ao anno, ficando assim vendidas as ditas casinhas pelos ditos duzentos e vinte mil reis, de que fazem esta declaração, para a qual me apresentaram a certidão de siza do teor seguinte. = Por Administração Regia. = Os Officiaes de ElRey Nosso Senhor da casa da siza das herdades, fazemos saber aos que a presente certidão virem que a folhas trinta e duas do livro em que se lançam as sizas dos bens de raiz no anno de mil e sete centos e sessenta e sete se acha lançada a verba do teor e forma seguinte: Gerardo Devisme em vinte e um de Maio de mil e sete centos e sessenta e sete disse compra a Maria Micaella e ao Doutor Luis Antonio Telles de Meneses, como curador do menor Manoel, filho da vendedora e do Doutor Manoel Lobo Barreto, de cujo menor a mesma vendedora é tutora, umas casas contiguas á quinta do comprador sita no logar de Bemfica, freguezia de Nossa Senhora do Amparo, termo desta cidade por preço de duzentos e vinte e dois mil reis de que pagou de siza vinte e dous mil e duzentos reis: Não contem mais a dita verba inserta no dito livro a que nos reportamos. Lisboa dito dia acima declarado, e eu Antonio Joaquim de Oliveira Peres. = Manoel José Vianna. = E não se continha mais na dita certidão a que me reporto. E em testimunho de verdade assim o outorgaram, sendo testimunhas presentes Felipe Dias Sarrano, morador no logar do Calhau, junto ao mesmo sitio, e Joaquim José Escopezy, meu filho que nesta nota assignaram com

---

(1) Segundo o bilhete da siza em seguida transcrito, foram duzentos e vinte e dois mil reis.

elles partes, aos quaes conheço. = E eu Bartholomeu Angelo Escopezy tabellião o escrevi. = Maria Micaella de São Joaquim. = Como Curador Luis Antonio Telles de Meneses. = Gerardo Devisme. = Felipe Dias Sarrano. = Joaquim José Escopezy. = E eu sobredito Bartholomeu Angelo Escopezy Tabelião publico de notas, por ElRey Fidelissimo Nosso Senhor nesta cidade de Lisboa, estes instrumentos de meu livro de notas, a que me reporto fiz trasladar, sobscrevi e assinei em razo. Lisboa dous de Janeiro de mil e sete centos e setenta e tres annos. Concertado por mim Tabelião. = Bartholomeu Angelo Escopezy» (1).

c) Aforamento em vida de tres pessoas a Gerardo Devisme de um casal na Pissarra da Convalescença, de que eram donos José Alvares de Mira e sua mulher D. Maria Thereza dos Reis — 1768

«Em nome de Deus amen: Saibão quantos este instrumento de aforamento em vidas de tres pessoas e obrigação virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil sete centos sessenta e oito aos sete dias do mes de junho na cidade de Lisboa, na rua de São Bento e em casa de José Alvares de Mira, cavalleiro professo na Ordem de Christo, e homem de Negoció, estando elle ahi presente e sua mulher Dona Maria Thereza dos Reis, isto de uma parte, e da outra estava Gerardo Devisme, tambem homem de Negocio de nação britannica, morador na rua Formosa, freguezia de Nossa Senhora das Mercês. E logo por elles José Alvares de Mira e dita sua mulher foi dito a mim tabelião perante as testemunhas ao deante nomeadas, que elles são senhores e possuidores de um casal sito onde chamam a Pissarra da convalecença, freguezia de Bemfica termo desta cidade, de cujo casal estão de mança e pacifica posse, o qual se compõe de umas casas terreas que tem sua entrada pela parte do Norte e caminho que mais adeante das ditas casas tapou José Antonio do Vadre, e de uma courella de terra que parte do dito Norte com as ditas casas e tem por esta banda setenta e oito palmos, e pela banda do Nascente com terra pertencente ao Prazo foreiro á Igreja de São Bartholomeu desta cidade que subenphytenticaram no dia de hoje e em minha nota, elles José Alvares de Mira e sua mulher, como senhorios uteis do dito Prazo ao dito Gerardo Devisme, e pela parte do Poente com outra courella de terra pertencente ao mesmo Prazo e compremdida na mesma subenphytenticação, cujo casal é livre de foro ou outro algum encargo, mais que somente o Dizimo a Deos da dita courella de terra, e que lhes pertence o mencionado casal pela arrematação que delle fizera elle José Alvares de Mira em praça publica, na execução por certa divida a viuva e herdeiros de Manoel Gonçalves Reynau pelo Juizo do Civel da Corte, escrivão João Gonçalves da Costa; e que por assim lhes pertencer o dito casal estavam contratados com o dito Gerardo Devisme a dar-lhe de aforamento em vidas de tres pessoas; e com effeito por esta escritura e pela milhor forma

---

(1) Torre do Tombo, *Desembargo do Paço, Decretos e Avisos*, maço 2160.

de direito elles José Alvares de Mira e Dona Maria Thereza dos Reis, sua mulher aforam e dão de novo aforamento em vidas de tres pessoas o dito casal acima declarado e confrontado, com todas suas pertenças a elle Gerardo Devisme para elle e para duas vidas mais, que lhe hão-de succeder pelo foro e penção em cada um anno de trinta mil reis em dinheiro, de que elle foreiro fará o primeiro pagamento, que será da quantia de quinze mil reis para o Natal do presente anno de mil sete centos sessenta e oito, por este aforamento ter seu principio em o primeiro dia do mes de julho deste mesmo presente anno em deante, e o segundo pagamento que será da dita quantia de trinta mil reis para o Natal do anno proximo que vem de mil sete centos sessenta e nove, e dahi em deante irá elle foreiro e vidas futuras fazendo e continuando com os mais pagamentos desta quantia de trinta mil reis todos os annos successivamente, pelos ditos tempos de Natal de cada um delles, sem dilatar pagamento algum. E esta escriptura celebram e outorgam elles partes debaixo das mais clausulas, condições e obrigações seguintes: Que neste Prazo serão só tres vidas e a primeira será elle Gerardo Devisme e até a hora da sua morte poderá nomear a segunda, e esta por similhante modo a terceira, e findas as tres vidas ficará o dito Prazo devoluto e vago para elles senhorios o emprazarem em quem o direito de sua renovação pertencer; Que este Prazo andará sempre unido e encabeçado em uma só pessoa, que nelle for vida, e por nenhum modo se poderá dividir, nem as bemfeitorias que nelle se fizerem, ainda entre herdeiros, mais que somente o seu valor, se de direito se dever partir: Que não poderá ser vendido, trocado, escambado, nem por outro algum modo alheado, e menos dotado para patrimonio, sem licença e expresso consentimento delles senhorios, e quando elle foreiro e vidas futuras o vender quizerem o farão primeiro a saber a elles senhorios por sua petição, narrando-lhes nella a forma de seu contracto, para ver se o querem para si tanto pelo tanto, e não o querendo, então, com sua licença que lhe será dada por escripto ao pé da dita petição, o poderão vender a quem quizerem, com tanto que não seja a pessoa poderosa, nem das em direito defesas, mas sim a tal que bem pague o dito foro, cumpra e guarde as condições e clausulas desta escriptura, e do preço por que assim for vendido pagarão a vintena parte em razão de seu laudemio e terradego; e as pessoas que neste Prazo succederem, por qualquer titulo que seja, serão obrigadas a se apresentarem com elle a elles senhorios directos dentro dos primeiros trinta dias de sua successão, dando-lhes um traslado autentico do tal titulo á sua custa, e o mesmo fará elle foreiro desta escriptura. Que elle foreiro poderá livremente murar a terra deste Prazo, como lhe for mais util, sem que se lhe possa pôr impedimento algum: Que elle foreiro e vidas futuras serão obrigados a tratarem bem a dita terra deste Prazo, e a conservarem sempre as casas terreas delle e todas as mais bemfeitorias, que nellas houver de fazerem, para que sempre vá tudo em augmento e não em deterioramento, e vindo algum tempo as mencionadas casas terreas a perecerem ou arruinarem-se por causa de fogo, agua, terramotos, corrimentos de terra, ou por outro qualquer caso não esperado que acontecer possa, logo que o tal caso succeder será elle foreiro e vidas futuras obrigados a tudo reedificarem e porem no proprio ou melhor estado em que antes estava, tantas quantas vezes os taes casos succederem, sem que por isso possam pedir quita, baixa ou espera no dito foro, ainda no caso de esterilidades, ou muitas aguas que possam haver a respeito da dita courella de terra, por que deixando de o pagarem com pontualidade, por elle serão execu-

tados, e penhorados por simples mandado geral de penhora, na forma que se pratica cobrarem-se semelhantes foros. E nesta forma disseram elles senhorios que haviam por bem feito este aforamento, para o que tiram, demitem e renunciam de si e de todos seus herdeiros e successores todo o direito, acção, pertenção, posse, poder, propriedade, senhorio, usofructo, e rendimento, e tudo o mais que tem e podiam ter e haver no referido casal e em todas suas pertenças, por que tudo põem, cedem e trespassam nelle foreiro e em duas vidas mais que lhe hão-de succeder, para que façam deste Prazo o que quizerem, e por bem tiverem, como de cousa sua propria, que em razão desta escritura lhes fica pertencendo; por bem da qual poderá elle foreiro logo e quando quizer tomar e haver posse do dito casal deste Prazo, e de todas suas pertenças a posse real, actual, civil e natural, e em si a reter e continuar para sempre, e quer a tome ou não, desde já elles senhorios directos lhas hão por dada e transferida *per clausulam constituti;* e prometem e se obrigam de sempre e em todo o tempo fazerem a elle foreiro e vidas futuras bom este aforamento, e o dito casal deste Prazo certo, seguro e de paz, livre de toda e qualquer duvida, dando-se elles senhorios directos por autores e defensores á sua propria custa e despesa, sob obrigação de seus bens: E é declaração desta escritura, que como a divida de donde procedeu a dita execução e arrematação do dito casal fora de dinheiro pertencente ao dote della Dona Maria Theresa dos Reis, poderá elle foreiro, sendo necessario, impetrar confirmação Regia, para maior segurança e firmeza deste aforamento, o qual acceita elle foreiro na forma desta escritura, pela qual se obriga cumprir todas as suas clausulas e condições, especialmente a pagar bem o dito foro, na forma aqui declarada, a cujo cumprimento e pagamento obriga sua pessoa, e todos seus bens presentes e futuros, e o melhor parado delles; e por especial hypotheca ás bemfeitorias que houver de fazer neste Prazo e o util dominio delle, sem que esta especialidade fique derrogando a geral obrigação dos mais seus bens, nem que possa elle foreiro ser ouvido e menos admitido em juizo e fora delle com acção alguma, sem primeiro e com efeito depositar em mão e poder delles senhorios directos ou na de quem sua acção tiver todos os foros vencidos, que a esse tempo se estiverem a dever, tudo em dinheiro de contado, e junto em um só pagamento, que poderá receber, sem fiança ou abonação; contra o qual deposito não haverá provisão Real, por que desde logo elle foreiro a renuncia, para della se não poder valer; posto que deste instrumento e suas clausulas se faça expressa e declarada menção; e esta clausula depositaria escrevi eu tabellião de pedimento e consentimento delles partes, que querem se cumpra e guarde na forma da lei sobre os depositos passada, que lhes adverti e me refiro a ella. E que havendo elle foreiro e vidas futuras de serem citados e requeridos pelo cumprimento desta escritura e pagamento do dito foro, o poderá ser em seus nomes o destribuidor dos tabelliães de notas desta corte que ora é e ao deante for, a quem elle foreiro dá poder para estar em juizo e fora delle, confessar a divida e obrigação desta escritura, assignar termo de confissão, nomear bens e penhora, e para todas as mais diligencias que se requeiram e com elle foreiro e futuras vidas se devam fazer até real cumprimento, pagamento e execução delle. E pelo aqui contheudo se obrigam todos elles partes a responderem nesta cidade de Lisboa perante as justiças, a que este instrumento for apresentado, e seu cumprimento se requerer, para o que renunciam juizo de seus foros, domicilios, e todos os mais privilegios, que de direito podem renunciar, e em seu favor

alegar possam. E em testimunho de verdade assim o outorgaram, pediram e acceitaram, e eu tabellião por quem tocar ausente, sendo testimunhas presentes José Lopes Cardoso, caixeiro da mesma casa e Vicente Antunes Lima, procurador de causas, morador na rua de Santa Thereza, freguezia de Santa Izabel, que nesta nota assignaram com elles partes, a quem todos conhecemos serem os proprios aqui contheudos. Ignacio Correa de Sousa e Andrade, tabellião o escrevi. Declararam elles senhorios directos que sem embargo de se dizer que elle foreiro e vidas futuras serão obrigados a conservarem as casas terreas deste Prazo, com tudo poderá o mesmo foreiro e vidas futuras deitar as ditas casas abaixo, ou fazer nellas o que bem lhes parecer, que seja de maior utilidade e de maior valor para este mesmo Prazo, dito tabellião o escrevi. = José Alvares de Mira. = Dona Maria Thereza dos Reis. = Gerardo Devisme. = José Lopes Cardoso. = Vicente Antunes Lima. = E eu sobredito Ignacio Correa de Sousa e Andrade, tabellião publico de notas, por el Rey Nosso Senhor nesta cidade de Lisboa e seu termo que este instrumento de meu livro de notas a que me reporto fiz trasladar, subscrevi e assignei em razo. Lisboa vinte e nove de agosto de mil sete centos e setenta e quatro. = Concertado por mim tabellião Ignacio Correa de Sousa e Andrade» (1).

D) Subemphyteuse a Gerardo Devisme por parte de José Alvares de Mira e sua mulher, de duas courellas e duas moradas de casas terreas no sitio da Convalescença — 1768

«Em nome de Deos amen. Saibão quantos este instrumento de subemphyteuticação em tres vidas á face de Prazo e obrigação virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil sete centos sessenta e outo aos sete dias do mes de junho, na cidade de Lisboa, na rua de S. Bento e em casas de José Alvares de Mira, cavalleiro professo na Ordem de Christo e homem de negocio, estando elle ahi presente e sua mulher Dona Maria Thereza dos Reis, isto de uma parte e da outra estava Gerardo Devisme, homem de negocio de nação britannica, morador na rua Formosa, freguesia de Nossa Senhora das Mercês. E logo por elles José Alvares de Mira e dita sua mulher foi dito a mim tabellião perante as testimunhas ao deante nomeadas, que elles são senhores uteis e possuidores de um Prazo de que estão de mansa e pacifica posse, sito á Convalecença, freguesia de Bemfica, termo desta cidade de Lisboa, foreiro em vidas a colegiada de São Bartholomeu do convento de Santo Eloy com laudemio de decima, e que lhes pertenceu o dito Prazo pela arrematação que delle fizera em praça publica, elle José Alvares de Mira, na execução que, por certa divida, fazia á viuva e herdeiros de Manoel Gonçalves Reynau pelo juizo do Civel da Corte, escrivão João Gonçalves da Costa; e que entre os mais bens do dito

---

(1) Torre do Tombo, *Desembargo do Paço, Decretos e Avisos*, maço 2160.

Prazo bem assim são duas courellas de terra com duas moradas de casas terreas no dito sitio da Convalecença, que parte, a primeira courella de terra da banda do nascente, adonde se ajunta a azinhaga que vai do convento da Convalecença com a estrada que vai desta cidade para o convento de São Domingos de Bemfica, e da mesma parte tem uma das ditas moradas de casas terreas e tem desta banda trinta e tres palmos de largo; e pela banda do norte parte com o caminho que tapou José Antonio do Vadre e the as casas e terra livre delle José Alvares de Mira, tem noventa e outo braças e sete palmos; pela banda do sul parte com a estrada que vai para o dito convento de São Domingos, e por esta parte tem de comprido athe a ponte setenta e uma braças, e da ponte pela borda do rio acima tem dez braças the a dita terra livre delle emphyteuta principal, e junto á dita ponte tem a outra morada de casas terreas. A outra courella parte do nascente com as casas e terra livre delle emphyteuta principal, do norte com o dito caminho que tapou José Antonio do Vadre e tem por esta banda vinte braças, do poente com o muro da quinta do mesmo José Antonio do Vadre por onde tem de comprido the o rio quarenta e outo braças; e do sul com o dito rio por onde tem vinte braças e a dita terra livre delle emphyteuta que tambem se afora no dia de hoje a elle mesmo Gerardo Devisme tem tanto pela parte do rio, como pela banda das casas que ao mesmo pertencem setenta e outo palmos de largo, o que assim se declara para evitar duvidas, que ao futuro podem sobrevir, e que partem mais as ditas duas courellas de terra com as ditas duas moradas de casas terreas pelas suas devidas e verdadeiras confrontações, com quem de direito devam e hajam de partir e confrontar; e considerando elles José Alvares de Mira e dita sua mulher o ser muito util subemphyteuticarem á face do dito Prazo as ditas duas courellas de terra com as ditas duas moradas de casas terreas, se contrataram para esse efeito com o dito Gerardo Devisme, para o que alcançou, elle emphyteuta principal, licença do Reitor da dita colegiada, directa senhoria, que ao diante irá trasladada, em virtude da qual disseram por tanto mais que com efeito por esta escritura e pela melhor forma de direito subemphyteuticam e dão de aforamento em vidas de tres pessoas, a face do dito Prazo as ditas duas courellas com as ditas duas casas terreas aqui declaradas, e confrontadas a elle Gerardo Devisme pelo foro e pensão em cada um anno de quarenta e dous mil reis em dinheiro, de que elle subemphyteuta fará o primeiro pagamento do dito foro para o Natal deste presente anno de mil sete centos sessenta e outo, que será o primeiro pagamento da quantia de vinte e um mil reis; por que tem esta subemphyteuticação e aforamento seu principio em o primeiro do mes de julho deste mesmo presente anno, e o segundo pagamento, que fará da dita quantia dos ditos quarenta e dous mil reis, será para o Natal do anno proximo que vem de mil sete centos sessenta e nove, e dahi em deante irá fazendo e continuando com os mais pagamentos desta quantia de quarenta e dous mil reis todos os annos successivamente pelo dito tempo do Natal de cada um anno sem dilatar pagamento algum. E esta escritura celebram e outorgam elles partes debaixo das mais clausulas, condições e obrigações seguintes: Que elle Gerardo Devisme será neste Prazo subalterno a primeira vida, e até a hora de sua morte poderá nomear a segunda, e esta por semilhante modo a terceira, de sorte que nelle serão só tres vidas e mais não, e findas ellas ficará este Prazo subalterno devoluto e vago para elles emphyteutas principaes o emprazarem em quem o direito de sua renovação pertencer: Que este Prazo andará sempre unido e

encabeçado em uma só pessoa que nelle for vida, e por nenhum modo se poderá dividir, nem as bemfeitorias que nelle se fizerem, ainda entre herdeiros, mais que somente o seu valor se de direito se dever partir: Que não poderá ser vendido, trocado, escambado, nem por outro algum modo alheado e menos dotado para patrimonio sem licença e expresso consentimento delles emphyteutas principaes e quando elle foreiro subemphyteutico e vidas futuras o vender quizerem, o farão primeiro a saber a elles emphyteutas principaes por sua petição, narrando-lhes nella a forma do seu contrato, para ver se o querem para si, tanto pelo tanto, e não o querendo, então com sua licença, que lhe será dada por escrito ao pé da dita petição, o poderão vender a quem quizerem, com tanto que não seja a pessoa poderosa, nem das em direito defesas, mas sim a tal que bem pague o dito foro, cumpra e guarde as condições e clausulas desta escritura e do preço porque assim for vendido pagarão a decima parte á dita colegiada, directa senhoria, de quem alcançarão tambem licença para a dita venda, em razão do seu laudemio e terradego, e as pessoas que neste Prazo succederem, por qualquer titulo que seja, serão obrigados a se apresentarem com ella a elles emphyteutas principaes e á dita colegiada directa senhora dentro dos primeiros trinta dias de sua successão, dando-lhes um traslado autentico do tal titulo á sua custa, e o mesmo fará elle foreiro subemphyteutico desta escritura: Que elle foreiro subemphyteutico e vidas futuras serão obrigados a tratarem bem as ditas courellas de terra e a conservarem sempre as ditas duas moradas de casas terreas e todas as mais bemfeitorias que nellas houverem de fazer, para que sempre vão em augmento e não em deterioração, e vindo em algum tempo as mencionadas casas terreas a perecerem ou arruinarem-se por causa de fogo, agua, terramotos, corrimentos de terra ou por outro qualquer caso não esperado que acontecer possa, logo que o tal caso succeder, será elle foreiro subemphyteutico e vidas futuras obrigados a tudo reedificar e pôr no proprio ou melhor estado, em que dantes estava, tantas quantas vezes os taes casos succederem, sem que por isso possam pedir quita, baixa ou espera no dito foro, ainda no caso de esterilidades ou muitas aguas que possam haver, a respeito das ditas courellas de terra, por que deixando de o pagarem com pontualidade, por elle serão executados e penhorados por simples mandado geral de penhora, na forma que se pratica cobrarem-se similhantes foros. E nesta forma disseram elles emphyteutas principaes que haviam por bem feito este aforamento subalterno á face do Prazo, para o que tiram, demitem, e renunciam de si e de todos seus successores todo o direito, acção, pertenção, posse, poder, propriedades, dominio util e tudo o mais que tem e podiam ter e haver nas ditas duas courellas de terra e ditas suas duas casas terreas, tudo deste Prazo subalterno, por que tudo põem, cedem, e trespassam nelle foreiro subemphyteutico e em duas vidas mais, que lhe hão-de succeder, para que façam deste Prazo subalterno o que quizerem e por bem tiverem, como de cousa sua propria, que em razão desta escritura lhes fica pertencendo, por bem da qual podera elle foreiro subemphyteutico logo e quando quizer tomar e haver posse das ditas duas courellas de terra e das suas duas moradas de casas terreas aqui declaradas a posse real, actual, civel e natural e em si a reter e continuar para sempre, e quer a tome ou não, desde já elles emphyteutas principaes, em virtude da dita licença lha hão por dada e transferida *per clausulam constituti*, e prometem e se obrigam de sempre e em todo o tempo fazerem, elles emphyteutas principaes, a elle subemphyteuta e vidas futuras bom este aforamento subalterno e subemphyteuticação á

face do dito seu Prazo principal seguro e de paz, livre de toda e qualquer duvida á sua propria custa dando-se a tudo por autores e defensores sob obrigação de seus bens: Que elle foreiro subemphyteutico poderá murar, como lhe parecer mais conveniente as ditas courellas de terra, sem que se lhe possa pôr impedimento algum: Que como a divida donde procedeu a dita execução e arrematação do dito Prazo principal fôra de dinheiro pertencente ao dote della Dona Maria Thereza dos Reis, poderá elle foreiro subemphyteutico, sendo necessario, impetrar confirmação Regia, para maior segurança e firmeza desta subemphyteuticação, e aforamento subalterno, o qual acceita elle foreiro subemphyteutico na forma desta escritura, pelo qual se obriga cumprir todas as clausulas e condições, especialmente a pagar bem o dito foro, na forma aqui declarada, a cujo cumprimento e pagamento obriga sua pessoa e todos seus bens presentes e futuros, e o melhor parado delles, e por especial hypotheca as bemfeitorias que houver de fazer neste Prazo subalterno, e o util dominio delle, sem que esta especialidade fique derrogando a geral obrigação dos mais seus bens, nem que possa elle foreiro subemphyteutico ser ouvido e menos admitido em juizo e fora delle com acção alguma, sem primeiro e com efeito depositar em mão e poder delles emphyteutas principaes, ou na de quem sua acção tiver, os foros vencidos e não satisfeitos, em dinheiro de contado e juntos em um só pagamento, que os poderão receber sem fiança ou abonação, contra o qual deposito não haverá provisão Real, por que desde já elle foreiro subemphyteutico a renuncia, para della se não poder valer, posto que deste instrumento e suas clausulas, se faça expressa menção. E esta clausula depositaria escrevi eu tabellião de pedimento e consentimento delles partes, que querem se cumpra e guarde na forma da lei, sobre os depositos passada, que lhes adverti e me refiro a ella. E que havendo elle foreiro subalterno ou vidas futuras de serem citados e requeridos pelo cumprimento desta escritura, e pagamento do referido foro, o poderá ser em seus nomes o Destribuidor dos tabelliães de notas desta corte, que ora é e ao diante for, a quem elle foreiro subemphyteutico dá poder para estar em juizo e fora delle, confessar a divida e obrigação desta escritura, assignar termo de confissão, nomear bens á penhora e para todas as mais diligencias, que se requeiram, e com elles se devam fazer até real cumprimento, pagamento e execução delle. E pelo aqui contheudo se obrigam todos elles partes a responderem nesta cidade de Lisboa, perante as justiças e que este instrumento for apresentado, e seu cumprimento se requerer, para o que renunciam juizo de seus foros, domicilios e todos os mais previlegios que de direito podem renunciar e em seu favor alegar possam. (*Aqui se traslada o requerimento dirigido ao Reitor da colegiada de São Bartholomeu, que consta do que se diz na escritura, mencionando-se que se pagava aquella* o foro annual de quarenta alqueires de trigo, cincoenta de cevada, e outo galinhas ou duzentos reis por cada uma, *e a licença do teor seguinte.* = Concedo a dita licença, e que faça escritura, dando para o nosso cartorio traslado do titulo. = Lisboa Santo Eloy vinte e outo de abril de mil sete centos sessenta e outo. = Pedro de São Joaquim Eça e Mello, Reitor). E em testemunho de verdade assim o outorgaram, pediram e acceitaram. E eu tabellião por quem tocar ausente, sendo testemunhas presentes José Lopes Cardoso, caixeiro da mesma casa e Vicente Antunes de Lima, procurador de causas, morador na rua de Santa Theresa, freguesia de Santa Isabel, que nesta nota assignaram com elles partes, a quem todos conhecemos serem os proprios aqui contheudos. = Ignacio Correa de Sousa e An-

drade, tabellião o escrevi. = (*Segue-se uma declaração quanto ás casas terreas, igual á que se contem na outra escritura*). = Dito tabellião o escrevi. = José Alvares de Mira. = Dona Maria Theresa dos Reis. = Gerardo Devisme. = José Lopes Cardoso. = Vicente Antunes Lima. = E eu sobredito Ignacio Correa de Sousa e Andrade, tabellião publico de notas por el Rey Nosso Senhor nesta cidade de Lisboa e seu termo que este instrumento de meu livro de notas, a que me reporto, fiz trasladar, sobrescrevi e assignei em razo. Lisboa nove de Janeiro de mil sete centos setenta e tres &. = Concertado por mim tabellião. = Ignacio Correa de Sousa e Andrade» (1).

(Continúa). SOUSA VITERBO.

---

(1) Torre do Tombo, *Desembargo do Paço, Decretos e Avisos,* maço 2160.

FONTES DOS LUSIADAS

(Cont. do n.º 6, pag. 363)

g) *D. Duarte* (IV, 51–53). A nota dominante na chronica deste monarca (1) é que o seu reinado foi uma verificação do triste prognostico que, no dia em que *foi alevantado por rei,* lhe fez «meestre Guedelha, judeu, seu Fisico e grande Astrologo». Como o esclarecido principe não quisesse obtemperar ás admoestações do astrologo judeu, qué pretendia se dilatasse a cerimonia até passar o meio-dia, visto que *Jupiter estava retrogrado e o sol em decaimento, com outros signaes que no ceo pareciam, assás infelizes,* — «logo Meestre Guedelha affirmou que regnaria poucos annos, e esses seriam de grandes fadigas e trabalhos» (pag. 77). O chronista accrescenta: «como foram, segundo ao deante se dirá», e algumas paginas depois, a proposito do primeiro anniversario da morte de D. João I, observa: «ElRey... tirou o doo que trazia: como quer que despois, por cousas tristes que lhe recriciam, sempre ho trouxe, como a diante pela estorea se verá» (pag. 93). Numa palavra: «Todalas couzas de prazer e allegria, durando seu regnado, lhe foram assi contrayras, que todas se lhe convertiam em paixões e tristeza» (pag. 102–103).

E' porisso que o poeta, depois de se ter desenvolvidamente occupado do longo e glorioso reinado do fundador da dynastia de Aviz, prosegue:

> Não foy do Rey Duarte tam ditoso
> O tempo que ficou na summa alteza,
> Que assi vay alternando o tempo iroso
> O bem co mal, o gosto co a tristeza.

---

(1) *Chronica do Senhor Rey D. Duarte. Escrita por Ruy de Pina.* Nos *Ineditos de historia portugueza,* publicados pela Academia Real das Sciencias, t. I, pag. 59–174 (Lisboa, 1790).

Quem vio sempre hum estado ser deleitoso?
Ou quem vio em fortuna auer firmeza?
Pois inda neste Reino & neste Rey
Nam usou ella tanto desta ley (51).

Direi de passagem que o ultimo verso desta oitava deve, creio eu, terminar com um ponto de interrogação. O poeta, a meu ver, não concluiu por uma negativa, que estaria em manifesta contradicção com repetidas passagens da chronica que lhe serviu de fonte. O que elle faz é perguntar, sabendo muito bem que a resposta não póde deixar de ser affirmativa, — se, do confronto do reinado de D. Duarte com o de D. João I, não deriva mais uma prova bem clara de que *na fortuna não ha firmeza* (1).

Gomes de Amorim está convencido de que o poeta, no 3.º verso da estancia que fica transcripta, escreveu *fado iroso* e não *tempo iroso*. «Tenho tão absoluta certeza de ser esta a lição, que o juraria, se necessario fosse. Basta ver os epithetos com que noutros logares é adjectivada a palavra, para se não duvidar agora do seu emprego. Se, por exemplo, no canto I, est. 28, v. 1, lê *fado eterno,* e no canto IX, est. 86, v. 4, *immobil fado,* porque não leria aqui *fado iroso?*... E aquelles v. 1 e 2, da est. 33 do canto VI:

Que o grão senhor e os fados, que destinam,
Como lhes bem parece, o baixo mundo,

tambem não serão concludentes?» (2).

Parece-me acceitavel a correcção proposta por Gomes de Amorim e não julgo arriscado conjecturar que a *emenda* fosse feita por Fr. Bartholomeu Ferreira, que na expressão

---

(1) Com os tres ultimos versos da estancia 51 confronte-se a seguinte passagem de Francisco de Moraes, no *Palmeirim de Inglaterra* (*Obras*, I, 12. Lisboa, 1852): «Mas a fortuna que té ali favorecêra (D. Duardos, principe de Inglaterra) em todalas (cousas) de seu gosto, cansada ou arrependida de tantas bonanças, como lhe té então mostrara, por *usar* de seu costumado e natural officio, virou a roda tanto ao reves, como nesta historia se mostra». E que se não trata de uma coincidencia casual entre o que diz o auctor do *Palmeirim* e o que se lê nos *Lusiadas,* espero mostrá-lo no respectivo capitulo destes estudos.

(2) *Os Lusiadas, edição critica e annotada*, I, 442.

fado, empregada naquella estancia, poderia ter visto menos conformidade com a orthodoxia, razão esta que não subsistia para os outros logares que ficam citados.

Observa o chronista que o que mais profundamente atormentou D. Duarte, o que, segundo a opinião mais geral, lhe causou a morte, *apostemando-lhe o coração,* «foy a desigual tristeza e continoa paixaam que pella desaventura do socedimento do cerco de Tanger tomou» (pag. 187). É tambem este o unico facto concreto a que o poeta allude na estancia 52, para comprovar o que acabou de dizer por uma fórma generica.

O commentario do 2.º verso desta estancia, que deve ser incluido entre parenthesis,

(Que a tam altas empresas aspirava),

encontra-se nos capitulos x e xi da chronica. Ahi se lêem, entre outras, as seguintes passagens: «(D. Fernando) para abrir caminho de acrecentar mais seu Estado, fallou hum dia... a El-Rey nesta maneira: *Senhor... Sey que som esfaymado da honrra e de meus proprios merecimentos pera aver... Eu, Senhor, vos peço por meercê que queiraaes me dar vossa bençam e licença, para me hir fóra destes Regnos, onde Deos e minha ventura me guiarem*». E o infante D. Henrique, quando D. Duarte lhe pediu tirasse o irmão de tal proposito, respondeu: «*Senhor,... nom he razom, sendo* (ho Ifante meu irmaão) *filho de tal Padre e neto de taaes Avoós, que gaste assy sua vida, sem fazer nella alguma cousa de louvor, per que mereça e aja honrra... Peço-vos... que tambem nom sayaes da tençom* (d'ElRey nosso Senhor e Padre), *que foi, despois d'assentar as pazes com Castella, buscar taaes* emprêsas *e conquistas a seus Vassallos, com que nom perdessem ho exercicio das armas e cavallaria em que eram acustumados... Daaeenos licença para* (ho Ifante D. Fernando e eu) *passarmos em Africa, honde,... guerreando os Infiees, serviremos a Deos e a vós*» (pag. 106–108).

Ha, porém, entre a chronica e alguns versos das estancias 52 e 53 divergencias, que precisam de ser explicadas.

Segundo Camões, o infante D. Fernando entregou-se voluntariamente ao captiveiro e prestou-se a ficar para sempre em poder dos mouros, a fim de que Ceuta se não perdesse.

É este, pelo menos, o sentido obvio dos seguintes versos:

... Por saluar o pouo miserando
Cercado (1), ao Sarraceno sentregaua.
Só por amor da patria está passando
A vida, de senhora feita escraua,
Por nam se dar por elle a forte Ceita.
Mais o publico bem que o seu respeita (52, 3-8).

Este, porque se Espanha nam temesse (2),
A captiueiro eterno se conuida (53, 5-6).

A chronica, porém, diz apenas que o infante D. Fernando ficou em refens por deliberação do conselho, reunido para tratar com os mouros, e expressamente declara que, mais tarde, o mesmo infante pugnou pela entrega de Ceuta, a fim de obter a liberdade. «Ao Domingo, e segunda feira, e terça, andarom os Mouros com os Christaaõs em tratos de concordia, e a quarta feira os Ifantes com os do Conselho que ally erom, finalmente se concordaram nesta maneira: *Que os Mouros leyxassem hir, e embarcar livremente nos Navios todos os Christaaõs com seus vestidos soomente, e a elles ficassem ho arrayal com armas... e todas as outras cousas, e mais lhe fosse entregue a Cidade de Cepta com todollos Mouros cativos que*

---

(1) Sobre os extremos a que chegaram os portugueses, cercados pelos mouros junto de Tanger, lea-se, por exemplo, o seguinte logar da chronica: «Os do arrayal eram já postos em tam apertada necessidade de mantimentos, que aos mais já tudo fallecia pera comer, salvo carne de cavallos, que, por fallecimentos de lenha, a comiam nom cozida, e mal assada, porque a muitos conveeo matar as bestas, e desfazer as seellas e albardas, ao menos pera com a palha aquentarem as carnes çujas, e desacustumadas, e as poderem com menos nojo comer, e da agoa, os do arrayal eram já fallecidos de todo, porque dentro delle nom avia poço, que soprisse a cem pessoas, e a muytos apressados da morte, se vio ho lodo nas bocas apertado dos beiços, com esperança de tirarem alguũa humidade, cõ que sostevessem as vidas» (pag. 164-165).

(2) O infante D. Henrique, o conde de Arraiolos e muitos outros eram de parecer, diz a chronica, que se tirasse o infante D. Fernando do captiveiro por qualquer outra maneira que não fosse *dar-se por elle Ceuta*, «de que aa Christandade e principalmente a Espanha, muyto dãno e destroiçom se podia seguir» (pag. 175). Nisto eram interessados «nom soomente os Portugueses, mas todollos Christaaõs, e os de Espanha principalmente, por se nom abrirem as portas para outra sua perdiçom dando-se Cepta» (pag. 180). A expressão *dar* ou *dar-se Ceuta*, que o poeta emprega em 52, 7, encontra-se na chronica dezenas de vezes.

nella estevessem,... e pera seguridade dos Mouros, que Cepta com os cativos lhe seriam entregues se deu por a refeẽs em seu poder ho Ifante Dom Fernando. Como quer que ho Ifante Dom Anrrique, com hum Sancto e proveytoso proposito, assaz insistio pera ficar em a refeẽs, e nom seu irmaaõ, com fundamento despois que os Christaaõs visse salvos, nom consentir que Cepta... se desse por elle, mas os do Conselho por justas causas que teverom, nom deram a ysso consentimento» (pag. 165–166). «*El Rey* (nas cortes reunidas em Leiria, para tratar da redempção de D. Fernando) *mandou leer... em pubrico huũ scripto d'apontamentos, que ho Ifante Dom Fernando estando ainda em Arzila enviou a elle e a seu conselho, em que desejoso sair de cativo, apontava alguũas causas e razoões porque nom era serviço del Rei, nem bem de seus Regnos manterse Cepta pelos Christaãos, asynando os danos e perdas e grandes despezas, que Portugal pela sosteer recebia; e asy alegando outras muytas fundadas em huũa natural piedade, por as quaes Cepta se devia dar por elle, como ficara concordado, escusando os mouros que nom quebrantarom o contrauto como lhes queriam poer, antes carregando mais a culpa sobre os Christaãos. Os quaes apontamentos ouve el Rey por bem que todos vissem, para melhor e mais livremente poderem dar seus votos e conselhos*» (pag. 178).

Como explicar o desaccordo? A meu ver, o poeta, por um lado afastou-se da *Chronica de D. Duarte,* para seguir outra fonte; por outro lado, quis idealizar a figura do infante D. Fernando, a fim de a contrapor com vantagem á de alguns heroes da antiguidade, que pela pátria sacrificaram a vida.

A fonte a que acabo de me referir é a *Chronica do Santo e virtuoso Iffante D. Fernando,* escripta por Fr. João Alvares (1), que foi capellão do infante durante todo o tempo do seu captiveiro. Com effeito, a fl. 29 da 2.ª edição desta obra lê-se o seguinte: «E pedirão (os mouros) que lhes dessem em arrefem da cidade de Septa promettida, hũ dos iffantes... E não obstante que este senhor Iffante (D. Fernando) conhecesse o trabalho & perigo q̃ lhe seria por se em mãos & poder de infieis & tam má gẽte (como aquelle q̃ de boa vontade consentira de dar sua vida logo alli por seruiço de Deos

---

(1) Esta chronica foi publicada em Lisboa no anno de 1527, *corregida e emendada por Jeronimo Lopes*. Vid. Barbosa Machado, *Bibliotheca Lusitana,* II, p. 583. Não é hoje conhecido nenhum exemplar desta edição.

& liuramento de seus cõpanheiros) elle se offereceo & pos em arrefen» (1). Isto é:

... Por saluar o pouo miserando
... ao Sarraceno sentregava.
.....
A captiueiro eterno se conuida.

E relativamente ao conteúdo do *escrito d'apontamentos,* lido nas cortes de Leiria e em que o infante captivo julgava prejudicial a conservação de Ceuta em poder dos christãos e entendia que esta cidade se devia dar por elle, Fr. J. Alvares ou é omisso ou extremamente parco. «(D. Duarte) foy logo no principio de tençã pera dar Septa. Todauia teue cortes sobre isso, onde acordaram senão desse Septa, mas que elRey trabalhasse por tirar seu irmão per outro preço, ou por guerra ou por dinheiro... E por causa das cortes & dos conselhos que se faziam sobre isto em Portugal (não obstante que este sancto Iffante escreuesse por seu liuramento o milhor que entendia), Çalabençala se anojaua da perlonga... (D. Fernando) escreueo a elRey todas as rezões que auia pera o liurar de tanto perigo & temidas tribulações, pedindolhe por merce ouuesse delle piedade & cõpaixam de sua atribulada uida» (fl. 28–44).

O chronista do infante nada diz sobre o que este pensava a respeito da entrega de Ceuta. O poeta vai mais longe: exprime-se de maneira que se fica suppondo que D. Fernando não queria se désse Ceuta, mesmo em troco da sua propria liberdade (2). É que, deixando uma fonte historica, para se-

---

(1) *Chronica dos feitos, vida, e morte do Iffante sancto Dom Fernando, que morreo em Feez: reuista & reformada agora de nouo pelo padre Frey Hieronymo Ramos. Lisboa, 1577.* Na dedicatoria ao cardeal infante D. Henrique diz Fr. J. Ramos: «E porque ha já annos que se impremio a Chronica... & com difficuldade se achassem agora algũas, propus de trasladar fielmente hum exemplar da antiga, ao pee da letra (como dizem) & no mesmo estilo q̃ leuaua do primeiro autor que a fez: emendandolhe soomente algũas palauras que não corriam já neste tempo».

(2) De certo tempo em deante e sob a influencia dos *Lusiadas,* passou esta a ser a opinião corrente, ensinada desde as escolas primarias. «As cortes que, para se tratar deste ponto (restituição de Ceuta aos moiros), se reuniram em Leiria, oppozeram-se á entrega da praça. O proprio captivo repugnou a recobrar por tal preço a liberdade, e morreu captivo». A. J. Viale, *Novo epitome de historia de Portugal. Adoptado*

guir outra, como frequentes vezes faz, e não encontrando, na que lhe mereceu preferencia, indicação positiva de que o infante D. Fernando, para sair do captiveiro, insistia em que se désse Ceuta aos mouros, — o poeta ligou importancia capital á passagem onde se diz que o referido infante se offereceu voluntariamente em refens, sabendo muito bem o risco que com isso corria. Tudo o mais que se passou, — captiveiro affrontoso, doenças, trabalhos e morte precoce em poder dos infieis, — não foi senão a prevista consequencia daquelle offerecimento. Nada mais natural, portanto, do que idealizar o generoso captivo e fazer delle um inexcedido heroe, que, pelo *publico bem,* sacrificou a sua vida, não em um momento de enthusiasmo, em que mal se chega a sentir a morte, mas soffrendo, annos e annos, com inalteravel paciencia, os maiores opprobrios, as mais cruciantes dores physicas e moraes. Disto se occupa largamente a chronica do infante e, sob este aspecto, bem podia dizer o poeta:

> Codro, nem Curcio, ouvidos por espanto,
> Nem os Decios leais fizeram tanto (53, 7-8).

h) *D. Affonso V* (IV, 54-59). Logo no 1.º verso da estancia 54 se encontra uma inexactidão que a *Chronica de D. Affonso V* (1) mostra se deve attribuir, não a Camões, mas a quem pretendeu melhorar o poema. Diz-se naquelle verso que D. Affonso V era

> ... do reino unico herdeiro.

---

pelo Conselho geral de Instrucção Publica para uso das escolas, p. 101 (Lisboa, 1889). «O exercito portuguez, que fôra sitiar Tanger, só conseguiu salvar-se, promettendo entregar Ceuta aos mouros, e ficando como refens e garantia da promessa o infante D. Fernando nas mãos do inimigo. Foi porém D. Fernando o primeiro a aconselhar que se não entregasse aos mouros nem um palmo de terra portugueza, e com uma constancia heroica sacrificou a sua existencia em flor, sepultando-se nas trevas de um carcere, onde emfim morreu martyrisado, sem que dos labios se lhe exhalasse um queixume, sem que nunca perdesse a doce serenidade». M. Pinheiro Chagas, *Resumo da historia de Portugal para uso dos estabelecimentos de instrucção secundaria,* 3.ª edição, pag. 56-57 (Porto).

(1) *Chronica de senhor Rey D. Affonso V. Escrita por Ruy de Pina.* Nos *Ineditos de historia portugueza* da Academia Real das Sciencias, t. 1, pag. 195-626.

Ora na *Chronica* leu o poeta não só que D. Duarte deixára, legitimos, dous filhos e quatro filhas, mas tambem que o filho segundo, D. Fernando, foi jurado por herdeiro, se D. Affonso não tivesse filho legitimo. «E por fallecimento (de D. Duarte) ficaram legitymos dous Fylhos, e quatro Fylhas: I. o Pryncepe Dom Affonso Fylho seu mayor, prymogenito Erdeiro, que logo foy allevantado por Rey, que de sua ydade avya seis annos e entrava em sete: e ho Yfante Dom Fernando, Padre d'ElRey Dom Manuel nosso Senhor; e a Yfante Dona Fellipa... e a Yfante Dona Lyanor... e a Yfante Dona Catherina... e a Yfante Dona Joana». «O Yfante Dom Pedro prepôs logo prymeiro dizendo: *Senhor Irmaaõ, e honrrados Senhores, e Fydalgos, que aquy estaaes, bem vedes que a nova ydade d'ElRey, nosso Senhor, assy nelle, como nos outros menynos, he sojeita a muytos casos e desastres... E porque daquy atée que sua Mercee tenha ydade e desposiçam pera casar, e aver Fylhos, se passará bom espaço de tempo; meu voto he... que o Senhor Yfante Dom Fernando, seu Irmaaõ, seja logo aquy yntitullado, e jurado por Pryncepe, e seu Erdeiro, atèe que a Deos praza de dar a ElRey, nosso Senhor, Fylho, que de tal nome se possa yntitular, e o sobceda...* Os Yfantes, e o Conde de Barcellos, e os outros Senhores, que eram presentes, por sy e por todollos do Reyno, logo fezeram desto hum Auto sollenizado per juramento, perante Notayros pubricos, em comprymento do qual, ho Yfante Dom Fernando se chamou, e yntytulou por Pryncepe, atée que ElRey ouve Fylho» (1). Não podia, portanto, Camões chamar a D. Affonso V

... do reino unico herdeiro.

Mas o que teria elle escripto? Se a metrica lh'o permittisse, poderia ter dito com a *Chronica:*

Mas Affonso, prim'gênito herdeiro;

---

(1) Pag. 204 e 212. Na *Chronica de D. Duarte* leu tambem o poeta: «Per fallecimento d'ElRey ficárom legitimos dous filhos, e quatro filhas, a saber, o Principe Dom Affonso primogenito herdeyro, que logo foy por Rei alevantado, e obedecido em idade de seis annos, e hia para sete; e o Ifante Dom Fernando, que logo foy jurado por Principe herdeiro, quando d'ElRey seu Irmaaom ao tempo de seu fallecimento nom ficasse filho legitimo socessor» (pag. 189).

creio, porém, que, aproveitando o primeiro elemento da palavra *primogenito,* redigiu assim o verso:

Mas Affonso, do reino *primo* herdeiro.

Posteriormente, supponho eu, o *corrector,* que não tinha presente a narrativa que serviu de fonte ao poeta e que, por esse motivo, não comprehendeu a significação especial do eptheto *primo,* fez a descabida substituição (1), que envolve um erro de historia (2).

Na estancia 58, verso 7, a proposito da batalha do Toro,

---

(1) É possivel que para a escolha do epitheto *unico* contribuisse o verso 7 da estancia 2.ª, canto IV. Mas aqui o contexto justifica o emprego daquelle adjectivo:

.....
Joanne, sempre illustre, aleuantando
Por Rei, como de Pedro unico herdeiro
(Ainda que bastardo) verdadeiro.

(2) Não faltam no poema versos *emendados,* por não haverem sido comprehendidos ou por se julgar que o poeta estava em erro. Como exemplos typicos, além dalguns que já tenho mencionado e daquelles a que ainda me hei de referir, citarei os seguintes, deixando, porém, a justificação do que digo para quando me occupar das respectivas fontes:

No canto III, 11, 4, tinha o poeta escripto:

... os Masovitas sam Polonios.

Pois os *Masovitas* foram substituidos pelos *Marcomanos,* que não são polonios, ficando assim a cargo do poeta um erro de ethnographia, que elle não commetteu.

No canto IV, 36, 8 e no canto V, 6, 1, a palavra *Maurusia* foi emendada para *Massilia,* do que provieram graves erros geographicos, que o contexto dos dous logares torna bem patentes.

Ainda outro exemplo. No canto VII, 56, 7-8, Camões tinha dito:

... será no mundo ouuido
O vencedor, *sem* gloriá do vencido.

Isto é, como se vê pela respectiva fonte: o vencido *não se gloriará* de que o vencedor venha, por sua vez, a ser vencido por outro povo, *não se gloriará* de uma desforra indirecta. Por não se ter advertido que era isto o que o poeta queria significar, o verso foi assim *corrigido:*

... será no mundo ouuido
O vencedor, *por* gloria do vencido.

chama-se *sanguinolento* a D. Affonso V:

Desbaratado o pay sanguinolento.

Ora o que a Chronica nos diz é que a gente commandada pelo rei de Portugal foi *logo rompida sem alguma força nem resistencia e destroçada com dano e mortes de muitos,* e que aquelle, «vendose em alguma maneira da vitoria desesperado, conveolhe volver e procurar por sua salvaçam, parecendolhe que, pois a sua batalha onde a mais força estava, fora desbaratada, que a do Princepe seu Fylho, em que avia menos jente, e de que nom avia vista nem recado tambem seria perdida» (pag. 559–560).

Não se comprehende, portanto, o emprego daquelle epitheto.

Que teria, porém, escripto o poeta? Vejamos se pela chronica será possivel conjecturá-lo.

Esta, depois de haver contado, no capitulo 190, como o rei e o principe concertaram e repartiram á pressa a sua gente em duas batalhas, e depois de ter dito que «a prymeira e de mayor numero foi a d'ElRey Dom Affonso, que com sua bandeira Real se pôs a cerca do ryo ao encontro da batalha, em que era a bandeira Real», e que «a segunda batalha, de menos jente, e porém cortesãa e mui limpa, foy a do Pryncepe, que com sua bandeira se pôs afastado aa maaõ ezquerda d'ElRey seu Padre, hum grande pedaço, ao encontro de duas grandes batalhas que contra a sua vinham ordenadas», prosegue no capitulo seguinte: «E postas e ordenadas com espantosa vista as hazes de huma parte e da outra pera encontrar, sendo já casy Sol posto, ElRey mandou dizer ao Pryncepe que com sua bençam rompesse logo, o qual por lhe obedecer e comprir o que tanto desejava,... elle e assy seus Capytaaẽs com syngular destreza e maravylhoso esforço, deram assy rijamente nas batalhas contrairas, que nem podendo ellas sofrer nem resistir tanta força, logo huma após outra foram desbaratadas e postas em fogida... E assy como as batalhas do Pryncepe no desbarato fyzeram a estas d'ElRey Dom Fernando, assy a batalha grande d'ElRey Dom Fernando fez na d'ElRey Dom Affonso, que sem alguma força nem resistencia a rompeo logo e *destroçou com dano e mortes de muytos*... Ho Princepe aquelle dia e ora nom menos avysado que bem afortunado Capitam, como se vio com sua jente em segura e perfeyta vitoria, per se lhe nom seguir do longo encalço algum perigoso revés, logo a mais que pode recolheo persy a sua bandeira. E porém

alguns seus e pessoas pryncipaaes esquentados e favorecidos do prospero *vencimento* etc.... E porém o Pryncepe despois do *desbarato* que fez, ally onde acabou de recolher sua jente, esteve no campo em hum corpo çarrado sem nunca mover atras sua bandeira, a que muytos da batalha vencida d'El-Rey Dom Affonso por seu bem e salvaçam se recolheram, com os quaaes e com outros que fora do tempo necessario sobrevieram do Touro, refez huuma grossa batalha, com que *aquella noite* fycou pacifico Senhor do campo» (pag. 559–561).

E sobre este ultimo ponto, em que tambem o poema (59,4) diverge da chronica, continúa esta: «No qual (campo) algum dos Reis, cuja era a querela e esperança de vencer, nom aturou nem esteve... Pello qual achandosse o Pryncepe soo no campo, e sem receber em sua pessoa nem sua gente rota nem destroço, antes o tynha feito nos contrairos, ouvese por herdeiro e Senhor da propria vitoria. E... sua detriminaçam foy sobreser no campo, e nom se partir delle tres dias. Mas o Arcebispo de Tolledo que no mesmo campo era com elle, pubrycamente lhe disse que, despois dos ymigos partidos, bem compria por os tres dias estar no campo tres oras continoas, a rezam de ora por dia... E com este conselho que o Pryncepe tomou do Arcebispo,... despois destar no campo as tres oras e mais, sem parecer nelle jente contraira, elle com repouso e regrada ordenança aballou contra Touro. E... entraram na Cidade todos muy tristes e desconfortados, huuns pellos filhos, parentes e amigos que nom viam, nem sabiam se na batalha foram mortos ou feridos e presos, e todos pella dorosa pryvaçam d'ElRey Dom Afonso... O Pryncepe... foy sobre todos mais triste e anojado, e posto aquella noite em grande pensamento,... atée o outro dia, que o Pay foy certefycado da saude e prospera vitoria do Fylho, e o Fylho da salvaçam e saude do Pay».

Note-se ainda que, poucos capitulos antes, ao occupar-se da tomada de Arzilla, havia o chronista escripto: «E com os da Mizquita ante de ser vencyda, ouve de huma parte e da outra muy crua e *sangoenta* pelleja» (pag. 527).

Posto isto tudo, confronte-se o que se lê na primeira edição dos *Lusiadas* (58, 2–8; 59, 1–4):

O mancebo Joanne.....
.....
Saiose em fim do trançe perigoso,
Com fronte nam toruada: mas serena
Desbaratado o pay sanguinolento:
Mas ficou duuidoso o vencimento.

Porque o filho sublime & soberano,
Gentil, forte, animoso caualleiro,
Nos contrarios fazendo immenso dano,
Todo hum dia ficou no campo inteiro:

com o que eu, fundado na chronica, supponho haver saído da penna do poeta:

O mancebo Joanne .....
.....
Saio-se em fim do trance perigoso
Com fronte nam toruada, mas serena.
Foi do pay o desbarato sangoento,
Mas ficou duuidoso o vencimento,

Porque o filho, sublime & soberano,
Gentil, forte, animoso caualleiro,
Nos contrarios fazendo immenso dano,
Toda hũa noite ficou no campo inteiro (1).

---

(1) A modificação do verso 7.º da estancia 58 seria devida, presumo eu, ao desejo de o melhorar quanto á metrica. E creio que abundam no poema versos *emendados* por este motivo. Darei aqui apenas alguns exemplos.

Em I, 5, 7 o poeta teria escripto:

Que se espalhe*m* & se cante*m* no universo;

pois o sujeito não póde ser *canto* (v. 5) nem *gente* (v. 6), mas deve ser *feitos* (v. 5).

Em VI, 3, 2 parece faltar a palavra *que:*

Já mais do que deuia, & *que* o fresco vento...

Em V, 92, 1–4, lê-se agora:

Quam doçe he o louuor & a justa gloria
Dos proprios feitos, quando sam soados,
Qualquer nobre trabalho que em memoria
Vença, ou ygoale os grandes já passados.

Julgo, porém, que o poeta escreveu:

Quam doce he o louuor e a justa gloria
Dos proprios feitos, quando são soados
Qua*es*quer nobre*s* trabalho*s*, que em memoria
Vença*m* ou iguale*m* os grandes já passados!

Na minha opinião, é tambem esta a origem, no primeiro caso, directa, e no segundo, indirecta, do anachronismo que se encontra em

Como é natural, a chronica dá-nos tambem a razão do emprego de certos termos e facilita-nos a exacta comprehensão de algumas expressões do poema. Assim, por exemplo, o poeta chama a Alcacer *forte villa* (55,7), de conformidade com estas palavras do chronista: «o lugar era de torres e muros muy forte» (pag. 467). Se Tanger é *populoso* (55,8) (1), tambem na chronica anterior se lê que esta «cidade he grande e povoada de muyta e nobre gente» (pag. 132). A Arzilla bem cabe o nome de *dura* (55,8), pela resistencia que os seus moradores oppuseram aos portugueses, «pelejando bravamente», havendo «de huma parte e da outra muy crua e sangoenta pelleja» (pag. 527). Se nos *Lusiadas* se diz que *o barbaro acode a defender Alcacer* (55,6–7), o chronista escreveu: «Eram na praya (quando os portugueses iam a desembarcar para pôr cerco á villa) atée quinhentos Mouros de cavallo daquella Comarca, e muitos mais de pée, de que na registencia que cometeram pera defender a desembarcaçam morreram logo alguns... Mas com tal pressa foram os Mouros apertados, que huns pera a Villa e outros pera as serras donde vieram, todos se acolheram» (pag. 464–465) (2).

II, 55, 6, e X, 141, 6, e em que o poeta era incapaz de incorrer. No primeiro verso que o poeta escreveu, com J. de Barros á vista, ler-se-hia:

Que amostrará hũ aggravado Lusitano.

E a emenda deste verso traria comsigo a do segundo, em que o poeta haveria dito *Co nome seu despois*, em vez de *Co nome delle agora*.

A alteração do 4.º verso da estancia 59 seria devida ao desconhecimento do que o poeta leu na chronica e a parecer, porisso, estranho que elle fizesse passar uma noite, e não um dia, no campo da batalha, ao principe D. João.

(1) Creio que ha aqui um erro de imprensa e que deve ler-se *populosa*. Abona esta conjectura o 1.º verso da estancia seguinte:

Porem ellas em fim por força entradas.

(2) O poeta generalizou á expugnação de Tanger e de Arzilla o que o chronista diz a respeito do soccorro prestado a Alcacer. O mesmo fez em parte nos versos 1-4 da estancia 56, que têm por fonte o capitulo 138 da chronica, relativo á tomada de Alcacer.

(Continúa).

DR. JOSÉ MARIA RODRIGUES.

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTIFICA E LITTERARIA

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO — Rua do Infante D. Augusto, 44 — COIMBRA.

Propriedade e edição da Sociedade scientifica — O INSTITUTO de Coimbra

DIRECTOR
DR. BERNARDINO MACHADO
Presidente do INSTITUTO

Composto e impresso na IMPRENSA DA UNIVERSIDADE.

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

A ALLIANÇA INGLÊSA

(Cont. do n.º 7, pag. 406)

A rainha e a sua côrte cosmopolita haviam sido colhidas de improviso pelos acontecimentos, que talvez mais ou menos previssem, mas que não esperavam tão cedo. Por isso se resignaram, apparentemente, ás imposições dos radicaes, mas acariciando desde logo um pensamento de reacção que restaurasse a Carta.

«Van der Weyer (1), diz Oliveira Martins — *Portugal Contemporaneo* —, poz, portanto em execução as instrucções que trazia. Tutor dos jovens, obedientes monarchas (2) metteu mãos á obra. Seria um golpe d'Estado rapido, a que tudo se submetteria, — mas o belga, tendo estudado Portugal, estudara pouco a inteireza do animo heroico do seu ephemero dictador (3). Não fosse elle e o plano teria vingado. Tudo estava combinado com o rei Leopoldo que mandaria tropas suas; mas emquanto não chegavam, Palmerston, de accordo, — porque a rainha Victoria adorava o tio, — pozera ás ordens uma esquadra com tropas de desembarque, fundeada no

(1) Era o ministro da Belgica.
(2) D. Maria II era já a esse tempo casada com Fernando de Coburgo.
(3) Manuel Passos — o chefe setembrista.

Tejo. Nada se faz sem dinheiro: Portugal não o tinha, e claro está que havia de pagar o preço da sua educação liberal. A Belgica adiantava o necessario, mas com penhor, — porque os belgas são seguros e mercadores; e o penhor seria uma das possessões de Africa. (Sá, *Lettre au comte Goblet,* etc.) Oh, pobre Portugal, mandado por todos, ludibrio das gentes, triste nação já saqueada do que possuias no Oriente, para ganhares a dynastia brigantina, e agora ameaçado de perderes a Africa, para conservares os teus reis liberaes e forasteiros!»

Concertado pois o plano sob estas condições, resolveu-se o golpe contra-revolucionario para o dia 3 de novembro. Effectivamente nesse dia, pela tarde, a rainha e a côrte foram para Belem, e logo após ali se reuniram os chefes cartistas e os regimentos da guarnição sob as ordens dos generaes. Os marinheiros inglêses desembarcariam dos navios da esquadra, arrumados á terra em frente de Belem. A guarda nacional, porém, em armas, occupou vários pontos estrategicos e isolou Belem com a sua côrte e os seus conspiradores cosmopolitas.

O ministerio cartista estava nomeado; mas os setembristas nem se consideravam demittidos nem se mostravam resolvidos a pactuar com o paço como ahi esperavam e desejavam. O dia 4 de novembro amanheceu mal — o assassinio de Agostinho Freire, que o povo suppunha favoravel á reacção. Este facto barbaro revelava claramente a unanimidade da opinião contra o paço e contra as influencias estrangeiras que imperavam na côrte. Manuel Passos, idolo do povo, era verdadeiramente o rei da situação, como lhe chamou o proprio D. Fernando. D'este modo, medido o perigo do momento, reconsiderando-se sobretudo sobre a iniciativa violenta e aggressiva do paço, que não encontrara a adhesão esperada e que ia conduzir, se persistisse, a uma inevitavel lucta armada da qual resultaria forçosamente a expulsão da dynastia para sempre do paiz, os accessores recommendaram á rainha transigencia... temporaria. Abandonassem-se os meios violentos. Subrepticiamente, intrigando, captando, se conseguiria o que ora se mostrava tão difficil de obter. Era preciso não arriscar tudo numa cartada imprudente, além de que o paço não conseguiria impôr a sua supremacia emquanto o povo continuasse armado pelo systema da guarda nacional. Esta tropa civil e domagogica tinha que desapparecer primeiro.

Os conselhos dos prudentes estrangeiros calaram no animo da rainha e no de seu augusto esposo.

Passos estava em Campo de Ourique á frente da guarda nacional, formada em ordem de batalha, quando do paço o chamaram.

«Passos entrou no palacio, escreve Oliveira Martins, e dir-se-hia que voltavam essas antigas scenas da Edade-Media, — quando os tribunos da plebe iam á frente dos monarchas. Em volta da rainha estavam o rei, e os diplomatas, e os pares do reino, os conselheiros d'Estado, a infanta D. Izabel Maria, e a imperatriz viuva. Era toda a côrte reunida, — para ouvir, para condemnar, para seduzir? Era toda a côrte, perante o homem de Bouças, rei verdadeiro de Lisboa. Passos curvou-se, beijou a mão da rainha, e esperou que lhe dissessem o que d'elle pretendiam.

«Então, pela soberana, falaram, — quem? O seu ministerio dos finados? Não. O inglês Howard, o belga Van der Weyer; e só depois dos estrangeiros, Villa-Real, Lavradio e Palmella no fim. As falas eram mansas; não se alludia ao ministerio dos finados, porque a attitude de Lisboa, de manhã, infundira medo. Tratava-se de seduzir, não de ameaçar. Sua Magestade não podia consentir na abolição da Carta, mas estava decidida a reforma-la (1): *entretanto o inglês affirmava que o seu governo não toleraria em Portugal a constituição quasi republicana de 1820*. Involuntariamente os olhares dirigiam-se para o rio, onde o vento soltava a bandeira vermelha da Inglaterra na pôpa das suas naus. E do lado da rainha todos continuavam a não extranhar a figura de ilotas que faziam».

Manuel Passos resistiu á meliflua captação e respondeu dignamente ás farroncas do bretão, mas não se mostrou de maneira alguma ameaçador para a rainha, antes mostrava, elle o sincero visionario que ainda se propunha harmonisar a democracia com a realeza, elle o racionalista classico que, rei, idolo do povo, se offerecia depois stoicamente ao sacrificio da sua popularidade e da propria vida para salvar a rainha, como um cavalleiro andante, — antes mostrava, diziamos, um desinteressado e sincero desejo de conciliar as coisas e tornar popular e amada a rainha, confessando o seu profundo desgosto pela maneira por que tudo caminhava.

---

(1) Nunca se reformou, o que demonstra que taes promessas feitas pela realeza em horas de panico, não passam de mystificações destinadas a illudir os incautos que crêem na sinceridade dos reis em materia de liberalismo e democracia.

*

A revolução não pretendia atacar o throno, mas apenas visava a restabelecer o principio da verdadeira origem da auctoridade — a soberania popular. Socegasse Sua Magestade que o povo não lhe queria mal; «haveria duas camaras, *véto* absoluto e direito de dissolução —» como na Carta. Será como na Belgica, dizia a Van der Weyer: não podereis condemnar. (Oliveira Martins — *Portugal Contemporaneo*).

Não podia haver melhor espirito de conciliação — Passos ia até além do que lhe permittia a coherencia das suas proprias opiniões. Por fim exhortava a rainha a que repellisse as offertas de apoio e auxilio da Inglaterra, que, não as acceitando, Portugal deixaria de ser uma perfeitura britannica e o seu soberano uma especie de commissario das ilhas jonias; convidava a rainha a ir para o Campo de Ourique, onde veria que amor lhe tinham os subditos; e aos generaes, em ultima instancia: «A Inglaterra ameaça-nos: ninguem se deshonrará. O vosso logar é no Campo de Ourique, á frente dos portuguêses que ahi defendem a honra da patria». (Oliveira Martins — *Portugal Contemporaneo*).

Pobre visionario! Nem a rainha foi ao Campo de Ourique, nem ouve batalha, porque não foi precisa. A rainha submettia-se para reinar. Nessa noite de 4 de novembro desembarcaram os marinheiros inglêses sob o pretexto de virem proteger a rainha. Foi imprudencia que lhe podera ter custado cara, tanto mais que os inglêses desembarcavam quando menos se justificava a sua intervenção. Na manhã de 5 foi um pasmo geral: — a guarda nacional abalou de Campo de Ourique sobre Belem. «E se lá chegasse a ir, ai da rainha e de todos!» (Oliveira Martins). Valeu Manuel Passos que, a cavallo, sobre a ponte de Alcantara, gritava, impedindo a passagem á multidão armada, — «para Belem não se passa, senão por cima do meu cadaver!» E tudo se acalmou. Os inglêses reembarcaram, o ministerio setembrista foi restabelecido, e as constituintes promulgaram a constituição de 1838, que era a de 1822 modificada.

Momentaneamente transigia a rainha, que queria reinar. A reacção viria depois, pouco a pouco, mansa, subrepticia. A constituição de 1838 e o setembrismo estavam irrevogavelmente condemnados.

Fôra uma surpreza cara essa revolução, mas a realeza — que ella tivera a ingenuidade imperdoavel de conservar, — aproveitara com a lição. De futuro estaria vigilante, e com a protecção da Inglaterra, guardar-se-hia de novas surprezas, não já talvez provaveis.

E a Inglaterra, satisfeita, continuava a reinar mercantilmente sobre «este paiz de ilotas».

Em março de 1839 o ministerio setembrista de Sá da Bandeira cae, após a promulgação da Constituição e a abertura das côrtes ordinarias, victima da intriga reaccionaria que tinha já em Costa Cabral, administrador geral de Lisboa, o seu melhor instrumento de acção, e no ministro inglês Howard a influencia occulta, que era a sua verdadeira alma.

Sá da Bandeira, probo, sincero, teimoso e popular, era um obstaculo á reacção cartista impaciente, porque ameaçava protelar a revolução no poder. A intriga palaciana e as chimeras e illusões proprias desorganisavam é certo o setembrismo, de cuja anarchia a retirada de Manuel Passos era o mais evidente symptoma; mas Sá era ainda um chefe respeitavel, de prestigio entre as classes populares apesar de todos os esforços que Costa Cabral fazia para o desacreditar, levando-o a dissolver alguns batalhões da guarda nacional. E com a sua politica administrativa e colonial, em que depositava grandes esperanças, Sá da Bandeira conseguiria, porventura, fazer enveredar o paiz pelo almejado caminho do levantamento economico e financeiro. Por todas estas circumstancias urgia derriba-lo, desacreditando-o. A Inglaterra, cooperando já manifestamente na obra da reacção, prestou o melhor serviço favorecendo o motivo immediato da queda do ultimo ministerio setembrista de valor.

Falho de homens *praticos,* anarchico, fallido, desacreditado o setembrismo ia cahir perante o conflicto grave que a Inglaterra, tutora tradicional dos thronos bragantinos, provocara no intuito evidente (1) de comprometter a revolução, pondo a descoberto as suas difficuldades financeiras e revelando a *incapacidade* diplomatica dos seus estadistas, que não se *atreviam* a resolver uma questão tornada insoluvel pela propositada irreductibilidade da Inglaterra nas suas exigencias.

O motivo d'essas exigencias era ainda a repressão do trafico dos escravos, — ou não fosse a Inglaterra a curadora e protectora dos negros. Mas ninguem mais sinceramente empenhado em acabar com o ignobil commercio do que Sá da Bandeira! Porém o proposito era derriba-lo do poder, e as transgressões do tratado e regulamentos abolicionistas não

---

(1) Oliveira Martins — *Portugal Contemporaneo.*

eram mais que méros pretextos que forneciam á má fé britannica vasta materia para reclamações.

Na ancia de crear difficuldades ao setembrismo, a Inglaterra vasculhava os archivos a procurar tudo o que podesse fornecer materia para novas reclamações. Assim, ella exigiu o pagamento das despezas que fizera em 1827 (!) com a divisão de Clinton e os soldos atrazados de Beresford e Wellington, além de diversas indemnisações a subditos inglêses domiciliados em Portugal, tudo proximamente meio milhão sterlino, ou a India em compensação. Só agora (1839) a Inglaterra se lembrava de exigir as despezas da divisão de Clinton e os soldos atrazados, quando não podia ignorar os apuros em que o governo, a braços com a reconstituição economica e financeira do paiz exhausto e empobrecido, se via para acudir ás despezas indispensaveis do Estado.

Sendo assim manifesto o proposito de o expulsarem do poder, e convencido d'isso (1), Sá da Bandeira demittiu-se.

Substituiu-o um ministerio presidido pelo barão da Ribeira de Sabrosa, ainda setembrista, mas d'um caracter já sensivelmente fraco ou moderado. «Não se podia ainda, nem convinha que se precipitasse a acção. O resto que havia de força na gente setembrista consumi-lo-hia um governo ephemero, mais *moderado*...» diz Oliveira Martins. Effectivamente a ideia predominante foi sempre essa — liquidar por completo a revolução e dar-lhe depois o golpe de misericordia com a suppressão da guarda nacional, de fórma que ella não podesse, como a fenix, renascer das proprias cinzas.

E a Inglaterra, que assoprava tudo isto, continuava no seu posto, levantando as mesmas difficuldades ao novo ministerio. Logo que este assumiu o governo, o ministro inglês Howard enviou-lhe uma nota instando pelas reclamações feitas ao ministerio demittido. Ribeira de Sabrosa respondeu nos mesmos termos do seu antecessor, cuja attitude adoptava.

Não deixa de ser interessante a relação dos differentes pormenores d'este conflicto, e o exame das notas trocadas com o ministro britannico, necessario e instructivo pelas illações a que se presta a attitude patriotica dos gabinetes setembristas em confronto com a attitude adoptada posteriormente pelo governo cartista ou palaciano em face da Inglaterra.

---

(1) Oliveira Martins — *Portugal Contemporaneo.*

Em resposta, pois, á nota inglêsa o barão da Ribeira de Sabrosa dizia que, «não deixando de reconhecer os serviços recebidos de grande numero de subditos britannicos em defeza dos direitos da corôa de Sua Magestade a Rainha, não póde tambem deixar de sentir que alguns d'esses serviços tenham perdido muito do seu valor, quando aquelles que os prestaram procuram, por continuas e mal fundadas exigencias, complicar ainda mais as difficuldades em que se acha o paiz, e tirar d'elle exhorbitantes vantagens, a que não têem o menor direito».

O ministro inglês insistiu fazendo valer as reclamações do seu governo, e em 27 de agosto de 1839 fazia saber ao gabinete português que o seu governo não reconheceria por valida decisão alguma sobre as contestadas reclamações dos militares britannicos, que não fosse pronunciada por uma commissão mixta, com a sua séde em Londres, e segundo as leis inglêsas.

A esta absurda imposição é claro que nenhum governo sinceramente patriota e dotado de sentimentos de dignidade propria se submetteria. A Inglaterra e a reacção que ella assoprava sabiam-no bem e por isso se formulavam taes absurdos na mira de forçarem Ribeira de Sabrosa á demissão como haviam forçado Sá da Bandeira.

Mas contra a sua espectativa, Ribeira de Sabrosa não se demitte e tenta reagir. Em 2 de outubro confirma tudo que, sobre a origem e natureza das suppostas dividas, dissera Sá da Bandeira, e pelo que respeitava á divida ao governo inglês, que se podiam entabolar negociações para o pagamento dos juros emquanto o capital não fosse pago. Sobre as reclamações particulares dos subditos britannicos e imposição para deverem ser julgadas segundo as leis inglêsas, dizia elle: «As reclamações de particulares não podem deixar de ser decididas segundo as leis geraes do paiz, a que todo o estrangeiro está sujeito, e contra o que ellas dispõem não cabe nas attribuições do governo dar decisão alguma. Para com os subditos britannicos que serviram no exercito libertador, têem sido observados os contratos particulares, por elles feitos com o governo. Alguns milhões de cruzados, que lhes têem sido pagos aqui e em Londres, provam bem quanto o mesmo governo tem querido satisfazer a todos os seus empenhos. Se alguns d'estes estão ainda por pagar, vem esse inconveniente da tardança que alguns dos mesmos subditos britannicos têem posto em justificar as suas reclamações, ou da exhorbitancia de outras que não podem ser attendidas, por contrarias aos contratos».

A isto respondeu o ministro Howard dizendo que Ribeira de Sabrosa devia saber que taes reclamações tinham sido muitas vezes apresentadas ao governo português, sem que o governo de Sua Magestade britannica tivesse obtido resposta alguma, e fazia-lhe portanto saber que o seu governo julgava impossivel conceder qualquer adiamento mais á liquidação das fòrmuladas reclamações, tendo elle ministro ordem de pedir ao governo português o pagamento *immediato* dos diversos creditos.

Mais declarava Howard que as reclamações não admittiam diminuição nem reducção, e portanto não podiam ser commutadas por nenhuma somma, senão pela sua total importancia; que a commissão já proposta verificaria os processos, e consoante a sua sentença assim Portugal pagaria a somma que a Inglaterra tivesse de lhe pedir (1).

Entretanto appareciam mais reclamações. Era um nunca acabar! Portugal, afinal, não passava de um miseravel caloteiro que devia a todos os subditos de sua graciosa magestade. Entre outros, Beresford, o proconsul de execravel memoria, apparecia de novo, juntando outra reclamação á dos seus soldos atrazados. Tratava-se da importancia de réis 61:754$000, valor por elle arbitrado ao palacio que lhe fôra doado pela corôa em Lisboa, mas cuja doação o poder judicial declarara nulla em consequencia de o referido palacio ser propriedade do Estado e a corôa não poder por isso dispôr d'elle. O governo inglês, aliás tão zeloso e respeitador no seu paiz das leis e prerogativas do Estado, entendia dever patrocinar a nova pretenção de Beresford, apesar de ella ser por seu fundamento nulla. E o que mais é: foi ao ponto de principiar a pagar-se por suas mãos, conscio de que não obteria do nosso governo tudo quanto exigia.

D'umas liquidações feitas em 1817 e reguladas pela convenção de julho d'esse anno, a Inglaterra ficara-nos restando 3:655 libras, que o governo português deixára ficar em seu poder, para serem devidamente encontradas no pagamento das reclamações de governo a governo (2). Pois o governo britannico applicou essa somma, que não lhe pertencia e que devia ser um deposito inviolavel como propriedade confiada

---

(1) Notas de 6 de novembro (1839) do ministro inglês em Lisboa ao governo português.

(2) Nota de 9 de novembro do barão da Ribeira de Sabrosa ao ministro inglês Howard.

á sua guarda, ao pagamento de algumas das indemnisações em litigio e que o governo português, fundada e obstinadamente, se recusava reconhecer como legitimas!

O barão da Ribeira de Sabrosa insurgiu-se contra o inqualificavel procedimento do governo britannico, e na nota de 9 de novembro declarava a applicação feita pelo governo britannico da somma referida indevida e arbitraria, declarando mais que, em vista de a Inglaterra assim proceder, o governo português levaria em conta como já recebida pela Gran-Bretanha essa quantia, que seria deduzida na final liquidação de governo a governo, bem como qualquer outra de que o governo inglês se apropriasse.

Com referencia á commissão sobre que a Inglaterra insistia, Ribeira de Sabrosa novamente adduziu as razões já expostas de que não podiam as reclamações particulares deixar de ser julgadas segundo as leis geraes do paiz a que todo o estrangeiro está sujeito, e que não podendo o governo português convir na nomeação da commissão proposta, muito menos podia consentir e jamais reconheceria aquella que o governo britannico entendesse dever nomear com commissarios da sua escolha, o que equivalia a constituir-se o mesmo governo juiz em causa propria.

Ainda com justificação na insolencia com que a Inglaterra nos exigia satisfação a reclamações infundamentadas ou formulava absurdas imposições, o barão da Ribeira de Sabrosa formulou tambem uma reclamacão que a Inglaterra não podia deixar de satisfazer, por isso que se baseava num direito que a mesma Inglaterra nos reconhecera pelo tratado de 1661. Essa reclamação pedia a restituição da cidade e porto de Columbo na ilha de Ceylão, que a Inglaterra se obrigara pelo artigo 14.º do tratado já referido de 1661 a entregar-nos, se alguma vez tomasse posse de Ceylão. Ora em 1795 essa ilha cahiu effectivamente em poder dos inglêses, mas a clausula do tratado de 1661 foi completamente esquecida pelo governo britannico. Justo era pois que agora, tratando-se da liquidação de obrigações reciprocas entre as duas nações, a Inglaterra nos restituisse Columbo, como de direito.

Mas, positivamente, Ribeira de Sabrosa, como Passos, como Sá, provava não passar afinal d'um *pobre lunatico*. Pois Ribeira de Sabrosa pretendia resolver o conflito inglês por aquella fórma intransigente? Decididamente, o setembrismo era um partido de *poetas,* apegados ás fórmulas do racionalismo classico, e nada mais. Esse partido sem senso politico pratico, compromettia os interesses mais serios da

nação; a intransigencia *imprudente, lunatica* dos seus homens perante o conflito inglês, aggravava irremediavelmente a já difficultosa situação do paiz. Era mister mudar de rumo com toda a urgencia e pôr á frente dos destinos da nação homens *praticos,* que soubessem governar sem preoccupações de formulas e principios doutrinarios, *puro estylo rhetorico.* Fóra pois com o setembrismo. A questão inglêsa exigia uma solução immediata, e Ribeira de Sabrosa, em vez de a resolver, cada vez a complicava mais.

A reacção triumphava assim finalmente. A sua habil intriga colhia exito completo com o efficaz auxilio do governo inglês: o setembrismo impertinente liquidava e deixava o campo livre ao *absolutismo illustrado* ou cartista.

O barão da Ribeira de Sabrosa sahiu como os outros, — com menos illusões, convencido de que não valera a pena o derramar-se tanto sangue, consumir-se tanto esforço para afinal se ter uma côrte que era a serva da Inglaterra, que agora o expulsava a elle (1). «Fomos despedidos com mais sem-ceremonia do que costumo despedir os meus creados», dizia o barão (2).

A phrase descobre o aspecto real da situação. O novo absolutismo definia-se effectivamente, e orientando-se com os conselhos do inglês e fortalecido com o seu decidido apoio conseguiu, depois de 46, consolidar-se definitivamente até aos nossos dias, em que novos servidores, inspirados nos melhores sentimentos do cortezanismo tradiccional, lhe *engrandeceram o poder* por fórma tal que elle é, na actualidade, mais pronunciadamente que nunca, a suprema caracteristica do nosso systema politico.

No ministerio que substituiu o de Ribeira de Sabrosa entrava já Costa Cabral — instrumento da reacção palaciana e futuro restaurador da Carta.

Mas agora que a corôa vencia a revolução, a Inglaterra, sua auxiliar mais efficaz, apparecia já a exigir a paga dos seus serviços. Era justo.

No novo ministerio defrontava-se com o ministro inglês a formular as conhecidas exigencias o conde de Villa Real, ministro dos negocios estrangeiros.

Este ministro, embora mais brando e complacente, teve de fazer suas muitas das declarações do barão da Ribeira

---

(1) O. Martins — *Portugal Contemporaneo.*
(2) J. Liberato — *Memorias.*

de Sabrosa. Mas por fim o governo inglês ameaçava já o governo de Lisboa de empregar medidas violentas se persistisse em se recusar a dar immediata satisfação ao que de ha muito vinha reclamando.

Debalde o conde de Villa Real citava muitos subditos portuguêses que tambem reclamavam indemnisações por fornecimentos feitos ás tropas inglêsas na epoca das invasões francêsas e por prejuizos causados pelas mesmas tropas, entre as quaes avultavam como dos mais importantes a destruição da fabrica de algodão de Alcobaça e roubo de todas as fazendas que tinha em deposito; debalde lembrava a ordem do dia de Wellington em que este general, ao tempo commandante das tropas inglêsas em Portugal, declara os inglêses «canalha insupportavel, que saqueava o paiz do modo mais terrivel»; debalde protesta contra a illegitimidade de muitas das reclamações apoiadas pelo governo inglês. Tudo em vão.

Em nota de 24 de abril de 1840, Howard communica ao conde de Villa Real que, se Portugal não ratificar dentro do praso de quinze dias a convenção proposta pela Inglaterra, e não satisfizer, sem diminuição alguma, ao pagamento da conta apresentada, o governo britannico dará os passos que lhe parecerem proprios, para obter reparação...

Era um *ultimatum* em fórma. Mas D. Maria II e a sua côrte que lh'o agradecessem. Pois não mostram os factos, não o diz a logica dos acontecimentos, que a reacção contra o setembrismo folgára com os embaraços que a Inglaterra levantára a essa situação politica? As reuniões dos conspiradores de Belem em casa de Howard, a presença d'este no paço assistindo e dando o seu conselho e falando pela rainha nas conferencias com os chefes da revolução, o desembarque dos marinheiros inglêses e a presença propositada da esquadra no Tejo, mostrando que houve *entente* entre o paço e o governo inglês para se derrubar a revolução em 3 de novembro de 1836, auctorisam logicamente a crença de que os posteriores embaraços levantados pela Inglaterra fôram combinados entre o ministro britannico e a camarilha para se produzir a queda do setembrismo e a immediata restauração da Carta.

Portanto foi para servir a realêsa que a Inglaterra fez exigencias, provadamente illegitimas, e formulou imposições absurdas aos governos democraticos, forçando-os d'esse modo a demittirem-se, liquidando o setembrismo. Este baqueou effectivamente, e a Inglaterra, conscia do que valera, pedia

a retribuição dos seus serviços, que era afinal a satisfação ás reclamações anteriormente formuladas aos ministerios setembristas. Que tinha que dizer a isto a reacção triumphante? Nada.

Assim pois o paço, que ja tinha no poder os seus serventuarios, os seus homens *praticos,* os seus restauradores da Carta, os amigos dos *seus direitos inauferiveis,* ia subscrever, grato, a *todas* as exigencias da sua alliada e protectora.

Eis como os interesses particulares d'uma familia prevaleciam aos interesses geraes d'um povo. Eis como a realêsa acabrunhava a nação para se conservar e aos seus privilegios.

Em presença das ameaças do governo inglês, que ordenára ao seu embaixador em Lisboa que, no caso de não serem attendidas as suas reclamações dentro do praso marcado, expedisse o vapor que estava ás suas ordens no Tejo para Malta, d'onde logo sahiria uma esquadra que tomaria posse de Gôa e Macau, e da Madeira tambem, se algum mal se fizesse aos subditos britannicos residentes em Portugal, em presença, pois, de taes ameaças o governo resolveu mandar a Londres o general Saldanha a ver se conseguiria obter de Palmerston uma combinação que tornasse mais facil o pagamento, attentos os apuros financeiros.

Rodrigo da Fonseca ao entrar com Costa Cabral para o ministerio dissera que a questão inglêsa «era um sacco de oiro», e ambos se mostravam resolvidos a acabar com o conflicto. O conde de Villa Real, dirigindo a pasta dos estrangeiros, mostrava pruridos, mas por fim rendeu-se ás razões dos collegas. Foi posta de parte a questão da legitimidade ou illegitimidade das reclamações inglêsas e o litigio sobre a fórma de as julgar, e abordou-se a questão na sua essencia — o *quantum* da conta pedida.

Posto d'este modo o negocio, a Inglaterra immediatamente desistiu da *guerra* e chegou a accordo com o enviado Saldanha, mostrando-se até generosa — o que não admira —, pois concedeu que pagassemos em prestações. Bem o dissera Rodrigo, que a questão inglêsa era um sacco de oiro (1.325:150$830 réis). O que realmente admira é que depois da resolução do governo português não apparecessem mais crédores inglêses a reclamar o seu dinheiro, pois que tudo lhes seria pago e satisfeito. Se os amigos dos inauferiveis direitos, os homens praticos só pensavam em se desembaraçar d'esta impertinente bugiaria do confiicto inglês para se entregarem á resolução do problema muito mais transcen-

dental da restauração da Carta e do restabelecimento das prerogativas da corôa!

Sobre o questão da escravatura tambem a Inglaterra obteve satisfação a todas as suas absurdissimas exigencias.

O regimen cartista capitulava servilmente perante a sua alliada, sacrificando com a mais criminosa indifferença os interesses e a honra da nação á voracidade e ao affrontoso orgulho da Gran-Bretanha.

Essa longa questão da escravatura fôra tambem um importantissimo embaraço levantado pela Inglaterra aos ministerios setembristas, e concorrera com a questão das indemnisações para a queda d'aquelle partido.

Sá da Bandeira, que tivera a coragem e a nobre iniciativa de decretar a abolição do trafico da escravatura em todos os dominios coloniaes de Portugal, resistiu sempre, bem como o barão da Ribeira de Sabrosa, com a mais digna e patriotica energia a todas as imposições que o governo inglês se lembrou de fazer-lhes sob fundamento de que a lei abolicionista não era respeitada nos dominios portuguêses.

É muito interessante tambem o longo debate que sobre este assumpto se travou entre Palmerston e os ministerios setembristas, e d'elle se vê que sempre da parte do governo português se argumentou com a razão e a justiça e segundo os ditames do direito internacional, e só da parte do governo inglês se manifestou o formado proposito de nunca se render á razão e á justiça que claramente nos assistiam, procurando sempre enredar, confundir e sophismar tudo de maneira a impedir a celebração de uma convenção honrosa e egual para ambas as partes, que Sá da Bandeira por muitas vezes propozera e que em bom direito teria sanado o confiicto, contribuindo efficazmente para a definitiva extincção do vergonhoso commercio.

Mas é que a Inglaterra do que menos queria saber era que se conseguisse ou não a total extincção da escravatura; o que ella apenas pretendia com esse pretexto e usando d'uma diplomacia machiavelica e desleal, era crear nas colonias portuguêsas uma situação precaria para as auctoridades e em geral para a nossa soberania, como aconteceu na provincia de Moçambique, aonde chegou a rebentar uma sublevação contra as medidas prohibitivas do governo da metropole, e depois, em *nome dos interesses da humanidade,* impôr-nos duras humilhações e arrancar-nos concessões que só a beneficiariam a ella, ao seu commercio e aos seus interesses em Africa.

Sá da Bandeira viu bem os secretos designios da Inglaterra, e por isso soube esgrimir habilmente, conseguindo finalmente celebrar com o ministro Howard uma convenção em que estavam plenamente salvaguardados os direitos e a honra de Portugal.

Mas esse tratado não foi ratificado pelo governo de Londres, e o embaixador inglês Howard foi retirado de Lisboa, por haver acquiescido em negociar um tratado honroso e egual para ambos os paizes!

Quer se mais evidente a deslealdade do governo britannico? Quer-se mais claro o proposito de tornar difficultosa a vida do setembrismo, que elle sabia incapaz de se prestar a concessões ruinosas e humilhantes para Portugal?

Foi, como dissémos já, o governo dos homens *praticos,* dos servidores incondicionaes da realêsa que se prestou a esse papel indigno de sanccionar as exigencias da Inglaterra, acceitando submisso e servil o tratado que Palmerston ditou.

A Carta estava já restaurada quando esse tratado se assignou.

E tão grande era a convicção em que se estava dos altos e assignalados serviços prestados pela Inglaterra a favor da restauração cartista, era tão gratamente reconhecida pela realêsa a sua protecção que não se duvidou subscrever ainda mais exigencias, tão insignificante se julgava o já concedido como paga dos serviços recebidos.

A Inglaterra exigia uma revisão do regimen commercial entre as duas nações e um novo tratado que assentasse em bases definitivas esse regimen. O cartismo acceitou logo a ideia e fez-se portanto o tratado proposto, que foi o de 1842.

O paço tinha especial interesse em se mostrar reconhecido e liberal para com a sua alliada, pois teria ainda, porventura, necessidade do seu auxilio, do seu apoio. Os elementos setembristas não estavam de todo exterminados, e, revigorando-se, elles podiam ainda fazer passar horas amargas á realêsa. A revolução de 1846 é a prova de que o cartismo, prevenindo-se, tivera a clara intuição das especiaes e graves circumstancias em que se encontrava perante o paiz. E, sem a intervenção da Inglaterra, elle teria baqueado em 1846, e quem sabe até onde a indignação popular teria conduzido os acontecimentos.

A realêsa sentia-se mal segura neste paiz a que a não ligavam affectos de nenhuma especie; só os acasos da politica haviam feito da filha de D. Pedro, *o brazileiro,* a rainha constitucional dos portuguêses. Ella procurara pois na pro-

tecção da Inglaterra — da qual sempre foi uma pupilla — o apoio de que carecia para se sustentar no throno que seu pae lhe legara. Mas como a Inglaterra nunca prestou serviços gratuitamente era mister pagar-lh'os, naturalmente, á custa do paiz.

Assim se concedera á Inglaterra as indemnisações, depois o tratado sobre a escravatura, e agora o tratado de 1842, que, no dizer d'alguns escriptores, é a cópia fiel dos tratados de Methwen e 1810.

A Inglaterra pagava-se com usura, e a realêsa reconhecida aos seus serviços e esperançada na efficacia e effectividade da sua protecção não lhe regateava o preço pedido. Como sempre, entendiam-se á maravilha.

Vamos analysar o tratado de 1842, a fim de justamente se poder avaliar da famigerada *reciprocidade,* de que o ministerio negociador tanto blasonava. Esse ministerio era presidido pelo duque da Terceira e entravam nelle Costa Cabral, Mello e Carvalho, barão do Tojal e Antonio Maria Campello; era verdadeiramente a *élite* do cartismo ou, o que vale o mesmo, a fina-flôr do partido do paço. É bom não esquecer a qualidade do ministerio para melhor se julgar da sua obra e do espirito a que ella obedeceu. O plenipotenciario que em Londres negociou em nome do governo de Lisboa foi o aristocrata duque de Palmella, o sceptico mas fiel cortezão. Como se vê era tudo elementos puros de reacção e palacianismo.

Não fatigaremos o leitor com a transcripção completa do tratado de 1842; referiremos apenas os artigos que, pela sua maior importancia, merecem mais aturada critica.

O artigo I estipula que «os subditos das duas nações gosarão reciprocamente nos dois paizes de todos os privilegios e immunidades que gosarem os subditos mais favorecidos. Poderão viajar, residir, occupar casas e armazens, dispôr de seus bens alludiaes e emphyteuticos, e de qualquer outra propriedade legalmente adquirida, sem o mais leve impedimento ou obstaculo qualquer.

«Serão isentos de emprestimos forçados ou de quaesquer outras contribuições extraordinarias. As suas casas não serão sujeitas a visitas arbitrarias ou a buscas; e nenhum exame se fará aos seus livros, papeis ou contas».

Por esta pequena primeira parte do artigo I se vê já que excepcionalissimas vantagens os subditos britannicos ficavam gosando em Portugal. Eram nem mais nem menos que os mesmos privilegios concedidos pelo tratado de 1654 de omi-

nosa memoria que se restauravam sob a apparencia de uma reciprocidade que na realidade não existia, porque o numero de subditos portuguêses residentes nos dominios britannicos era insignificantissimo comparado com as numerosas colonias de subditos inglêses que enxameavam nas nossas cidades e portos mais commerciaes e industriosos. Resultava por isso que aos inglêses quasi exclusivamente aproveitava a explendida isenção dos *emprestimos forçados e das contribuições extraordinarias* num paiz convulsionado pelas luctas civis e politicas e onde os governos se viam continuamente a braços com difficuldades financeiras extremas. Era habilidosa, não ha duvida, a reciprocidade de similhante clausula.

A immunidade das casas, dos livros e dos papeis ou contas para não serem sujeitos a visitas ou buscas, e ao exame ou inspecção, era tambem importantissima para os inglêses que residiam no nosso paiz e aqui tinham montados estabelecimentos importantes, industriaes e de commercio, como, por exemplo, no Porto aonde o numero de casas inglêsas era bastante avultado. Calculem-se as vantagens que um tal privilegio concedia a essas casas.

Mas continuemos: «O lançamento da quantia, estipula ainda o artigo I, que deve ser paga pelos subditos britannicos em Portugal e seus dominios, de maneio, ou decima industrial, e de que têem até agora gosado uma isenção especial, será em todos os casos para o futuro feita, *se elles assim o reclamarem,* conforme o arbitramento dado por informadores commerciantes, dois dos quaes serão portuguêses e dois britannicos, nomeados pelo conselho de districto».

Só perguntamos porque não se consignou no tratado reciproca condição para os subditos portuguêses em Inglaterra e seus dominios.

Pelo artigo IV Portugal obriga-se a não conceder isenção ou privilegio algum, em materia de commercio e navegação, a qualquer outro paiz, que não os torne, desde logo, extensivos á Inglaterra.

Comprehendem-se bem os inconvenientes d'esta clausula. Dado que Portugal tivesse interesse em celebrar com determinado paiz um tratado de commercio, fundado em concessões reciprocas, tal intento estava prejudicado por as garantias que podesse conceder não constituirem fôro de isenção ou privilegio, visto que ellas se tornavam extensivas á Inglaterra.

Pelo artigo XII estabelece-se que os direitos *ad valorem* que os subditos britannicos hajam de pagar nas alfandegas

de Portugal, serão lançadas *conforme a declaração feita pelo importador*. Se a alfandega não concordar com ella, póde tomar os generos, pagando o seu valor ao importador, *mas com 10 % de augmento sobre a declaração por elle feita.*

O artigo XIII preceitua que todas as mercadorias importadas de Portugal para o consumo do paiz poderão ser recebidas em Inglaterra e depositadas nos portos especialmente destinados por lei para depositos de taes generos. Por seu turno a «Rainha de Portugal consente e convém em que todos os portos dos dominios de S. M. Fidelissima, que agora são portos de deposito ou possam vir a sê-lo para o futuro por lei, deverão ser portos francos para nelles se receberem e depositarem todas as mercadorias importadas em navios britannicos».

Ora, como em Portugal não havia legislação especial sobre o assumpto, é claro que todos os nossos portos ficavam sendo para o caso considerados portos francos. Assim ficava Portugal completamente aberto á invasão franca e favorecida das mercadorias e productos inglêses.

Era esta a famosa reciprocidade do tratado de 1842.

Mas tal como era elle garantia a cornucopia das graças da alliada sobre a dynastia *liberal*.

Sentindo-se forte, a reacção cartista acordou violenta. O despotismo de todos os tempos reappareceu feroz sob novos aspectos. Costa Cabral revelava-se emfim o dictador intoleravel em nome da Carta e ás ordens do paço.

Os elementos opposicionistas e liberaes agitaram-se de novo, e em principios de 1844 estalava em Torres Novas a insurreição contra o cabralismo. Após o malogro d'esta insurreição, prenuncio da que havia de rebentar dois annos depois, praticaram-se inauditas violencias pelas eleições de 1845 com o fim de impedir a entrada na camara aos deputados democratas. Essas violencias foram a causa immediata da revolução patuléa que estalou no Minho em março de 1846 e que rapidamente se propagou a todo o paiz com incrivel energia.

No Porto formou-se o governo provisorio sob a direcção do conde das Antas e de José Passos. O visconde de Sá da Bandeira, adherindo promptamente ao movimento, foi posto á frente d'uma divisão de tropas para operar no norte; no Alemtejo os generaes Bomfim, Celestino e conde de Mello commandavam as tropas revolucionarias. A insurreição caracterisa-se logo, desde o seu inicio, pela feição popular que lhe deu a adhesão e sympathia quasi unanime da opinião de

todo o paiz. Apesar da derrota de Bomfim em Torres Vedras a insurreição mostrava-se ainda bastante forte no Alemtejo e no norte. A rainha, atemorisada e começando a perder a fé em Saldanha e Terceira, os seus fieis servidores, resolveu-se a implorar o soccorro dos seus alliados estrangeiros.

Esse pedido de intervenção baseava-o ella no pacto da quadrupla alliança. A Inglaterra a principio oppoz-se á ideia da intervenção sob a sombra do tratado porque isso trazia a entrada das tropas hespanholas em Portugal, e a Inglaterra cada vez estava mais ciosa do seu exclusivo protectorado sobre Portugal e a dynastia. Costa Cabral, porém, em Madrid, aonde estava como embaixador, mas d'onde continuava dirigindo como chefe, como *tudo,* a politica cartista, teve artes de convencer Palmerston aproveitando o incidente Macdonell e a alliança de Povoas com a junta do Porto para justificar a intervenção na conformidade do tratado. A Inglaterra annuiu, pois, á incursão do exercito hespanhol, mas intervindo ella tambem sob o pretexto de preparar a paz com os insurrectos.

Logo um exercito hespanhol commandado pelo general Concha entrou por Traz os-Montes e marchou sobre o Porto, e ao mesmo tempo a esquadra inglêsa que passava em frente á foz do Douro aprisionou á sahida a esquadrilha de vapores que transportava a divisão do conde das Antas, mandado pela junta a unir-se no sul a Sá da Bandeira a fim de ambos cahirem sobre Lisboa e pôrem termo á reacção cartista.

Esta intervenção insolita dos estrangeiros deu o golpe fatal na revolução. No Alto do Viso se trocaram os ultimos tiros da guerra fratricida que o espirito despotico e reaccionario do paço accendera. Um armisticio proposto pelos inglêses suspendeu a lucta, e pouco depois, a 29 de junho de 1847, era assignado sob as vistas e com o assentimento de Maîtland, o emissario de Palmerston, a convenção do Gramido pela qual o setembrismo, falho já dos seus chefes eminentes e cançado d'uma lucta infructifera, se conformou com a Carta, sob premessa apenas de algumas reformas a publicar em acto addicional.

Mais uma vez pois a realêsa deveu a sua conservação e o seu triumpho á protecção da Inglaterra.

Desde então a politica portuguêsa tomou novos rumos, e a alliança inglêsa tornou-se absolutamente indispensavel á vida da monarchia constitucional como a condição fundamental, que provava ser, da sua existencia. Vinculados assim os interesses particulares da dynastia portuguêsa aos altos

interesses politico-mercantis da Gran-Bretanha, Portugal, sacrificado economica e moralmente em holocausto á realêsa, pôde mais do que nunca merecer dos povos cultos e briosos o conceito humilhante de dependencia da Inglaterra.

E se a alliança inglêsa nos tem custado os olhos da cara, o desprezo que por causa d'ella merecemos ás nações livres tem-nos custado crudelissimas vergonhas e affrontas, sem que jámais a Inglaterra accorresse em defeza dos nossos direitos quando calcados pela insolencia do mais forte, como por exemplo no caso da barca *Charles-et-Georges,* em que ella nos deixou completamente abandonados á mercê da arrogancia brutal do governo clerical-cezarista do bandido Napoleão III.

A alliança inglêsa era apenas para garantir a existencia e defender os *inauferiveis direitos* do throno cartista. Por isso durante as luctas civis e politicas que mais de uma vez ameaçaram esse throno e as suas prerogativas a Inglaterra se encontrou sempre vigilante ao lado da realêsa contra os liberaes e os democratas, inspirando-a e armando-lhe o braço para os golpes de Estado, acudindo-lhe com as suas esquadras e as suas tropas quando a insurreição popular ameaçava destrui-la.

Acceitando uma tal protecção, ostensiva e secreta, moral e material contra as legitimas reivindicações do povo, é claro que o regimen constitucional pelas pessoas dos seus symbolos abdicou ante a sua alliada de toda a auctoridade para se oppôr ás suas exigencias e obstar ás suas espoliações.

O egoismo da dynastia creou d'este modo ao paiz uma situação extranha que se traduz assim: — espoliados continuamente pela Inglaterra, mas sempre amigos e alliados da Inglaterra.

O constitucionalismo aboliu muitas das instituições do direito antigo da nação; porém na alliança inglêsa, tradicional tambem, não tocou, nem sequer para a regular á moderna por meio d'um tratado votado pelos legaes representantes dos dois povos. É que de todas as tradições do velho regimen a alliança inglêsa convinha, não como uma condição indispensavel á nossa vida moderna, mas sim, como temos sufficientemente demonstrado, como uma conveniencia, uma garantia particular da dynastia reinante, — para se conservar, para reinar. De resto, esse intuito é o proprio espirito originario da alliança, é o seu caracter historico como inferimos dos primeiros tratados.

Eis porque tudo tem sido possivel — o abandono na ques-

*

tão da *Charles-et-Georges* a despeito de o seu apoio haver sido solicitado pelo governo português, as suas intoleraveis exigencias a proposito de assumptos coloniaes, as suas affrontas ao nosso nome chamando-nos negreiros em pleno parlamento de Londres, as suas espoliações e o seu *ultimatum*, menos, porém, o rompimento d'um pacto que para nada nos tem servido sob o ponto de vista nacional, a não ser para nos degradar aos olhos do mundo pelo manifesto aspecto de protectorado que reveste uma tal alliança.

(Continúa).

AFFONSO FERREIRA.

SCIENCIAS PHYSICO-MATHEMATICAS

LES MATHÉMATIQUES EN PORTUGAL

(Cont. do n.° 7, pag. 419)

Le général Don Diego Ollero, alors colonel d'artillerie espagnole, en a fait la critique (**M. d. A.** xi, 1885, 115–118), prétendant démontrer, sur un exemple, que les principes adoptés par l'auteur pouvaient conduire à des résultats inaceptables.

Cette critique était basée sur une fausse interprétation de la méthode de **M.** Rodrigues, parce que, si le général Ollero avait partagé, dans l'exemple qu'il a présenté, (détermination de l'abscisse du centre de gravité d'un solide de révolution) l'intervalle 0 à x de l'intégration en des intervalles partiels, deux, par exemple, 0, x' et x', x, conformément à l'esprit de la méthode, il serait arrivé à toute autre conclusion.

En effet, en faisant application du théorème de la moyenne, comme on doit le faire, à l'exemple qu'il a choisi, on aura

$$x_1 = \frac{\int_0^x y^2 x\,.\,dx}{\int_0^x y^2\,.\,dx} = \frac{\int_0^{x'} y^2 x\,.\,dx + \int_{x'}^x y^2 x\,.\,dx}{\int_0^{x'} y^2\,.\,dx + \int_{x'}^x y^2\,.\,dx}$$

$$= \frac{k\int_0^{x'} x\,.\,dx + k'\int_{x'}^x x\,.\,dx}{k_1\int_0^{x'} dx + k'_1\int_{x'}^x dx}$$

et si l'on remplace maintenant les valeurs moyen-

nes k_1 et k'_1 par les valeurs moyennes k et k', comprises respectivement entre les mêmes limites, on aura l'expression

$$x_1 = \frac{k\int_0^{x'} x\,dx + k'\int_{x'}^{x} x\,dx}{k\int_0^{x'} dx + k'\int_{x'}^{x} dx} = \frac{1}{2}\cdot\frac{kx'^2 + k'(x^2 - x'^2)}{kx + k'(x - x')}$$

ce qui donne une valeur approchée de l'abscisse du centre de gravité d'un solide de révolution, bien différente de celle obtenue par le général OLLERO $\left(x_1 = \frac{x}{2}\right)$.

SIACCI, savant officier de l'artillerie italienne, tout récemment décédé, a affirmé (R. A. G., II, 1885, p. 168) que les formules balistiques de M. RODRIGUES (R. S. M., II, 1886, p. 6):

$$x = \int_v^V \frac{\cos\theta}{1 + gc\frac{\sin\theta}{f(v)}}\cdot\frac{v\,dv}{f(v)} \quad \ldots\ldots\ldots\ldots (1)$$

$$\operatorname{tang}\theta = \operatorname{tang}\varphi - c\int_v^V \frac{\sec\theta}{1 + gc\frac{\sin\theta}{f(v)}}\cdot\frac{g\,dv}{v.f(v)} \quad \ldots\ldots (2)$$

$$t = c\int_v^V \frac{1}{1 + gc\frac{\sin\theta}{f(v)}}\cdot\frac{dv}{f(v)} \quad \ldots\ldots\ldots\ldots (3)$$

seraient indéterminées dans le tir sous un grand angle de projection, car les fonctions deviennent infinies, quand le projectile passe par le point où la vitesse est minima.

SIACCI s'est trompé dans son observation, parce que les intégrales sont finies, bien que les fonctions qu'elles concernent passent par l'infini au point où la vitesse est minima (1).

---

(1) En effet, d'après une lettre qui nous a adressée M. RODRIGUES

[R 7 *b* γ] — L. DA COSTA E ALMEIDA — *Apontamentos de mechanica — Movimento dos projecteis* (I. C., 3ᵉ série, XLIX, 1902, 21–26).

[R 7 *b* γ, δ] — J. M. RODRIGUES — *Theoria da retrogradação das trajectorias* (R. S. M., 1, 1885, 55–59, 105–112, 234–244, 337–352).

---

dans l'intégrale (1) on peut considérer cos θ et sin θ comme des fonctions de ν, et par suite

$$F(\nu) = \frac{\cos\theta}{1 + gc\,\dfrac{\sin\theta}{f(\nu)}}$$

d'où

$$x = c\int_{\nu}^{V} F(\nu)\cdot\frac{\nu\,d\nu}{f(\nu)}.$$

Quand le projectile passe par le point de vitesse minima ν'_1 F (ν') devient ∞, et par conséquent il faut déterminer la vraie valeur de l'intégrale.

Pour cela on a

$$\frac{x}{c} = \lim\left\{\int_{\nu'-\varepsilon}^{V} F(\nu)\frac{\nu\,d\nu}{f(\nu)} - \int_{V}^{\nu'+\varepsilon'} F(\nu)\cdot\frac{\nu\,d\nu}{f(\nu)}\right\}.$$

Or, entre les limites des deux intégrales, F (ν) a une valeur finie, et par conséquent, en appliquant le 1ᵉʳ théorème de la moyenne, il résulte

$$\frac{x}{c} = \lim\left\{(K)\int_{\nu'-\varepsilon}^{V}\frac{\nu\,d\nu}{f(\nu)} - (K')\int_{V}^{\nu'+\varepsilon'}\frac{\nu\,d\nu}{f(\nu)}\right\}$$

où

$$(K) = F[\nu' - \varepsilon + \alpha(V - \nu' + \varepsilon)] \quad \text{et} \quad (K') = F[\nu + \alpha'(\nu' + \varepsilon' - \nu)]$$

α et α′ étant compris entre 0 et 1, ces deux limites exceptées, comme on le sait.

Faisant

$$D(\nu) = -\int\frac{\nu\,d\nu}{f(\nu)}$$

il vient

$$\frac{x}{c} = \lim\left\{(K)[D(\nu' - \varepsilon) - D(V)] - (K')[D(\nu) - D(\nu' + \varepsilon')]\right\}$$

Voyons maintenant si cette grandeur tend vers une limite finie. Les

Dans ce travail, l'auteur étudie le problème de la rétrogradation des projectiles sur la branche descendante des trajectoires, et essaie de déterminer les conditions auxquelles doivent satisfaire la vitesse initiale, la forme, le poids, etc., des projectiles pour que la rétrogradation se produise.

Comme complément à cette étude, l'auteur a encore publié quelques notes sous les titres: *Trajectorias ellipticas* (R. S. M., v, 1887, 33–41); *Movimento elliptico.* (Ibid., ix, 1890, 46–48); *Theoria da retrogradação dos projecteis.* (Ibid., vii, 1888, 80–98, parue aussi dans M. d. A., 1888, 1–21); *Nota sobre a theoria analytica da retrogradação dos projecteis.* (Ibid., vii, 1888, 227–230).

Dans les deux premières de ces notes, M. Rodrigues montre que si la résistance de l'air suivant la tangente devient une certaine fonction de la vitesse, la trajectoire décrite par le projectile serait une ellipse ayant son grand-axe incliné sur l'horizon.

---

fonctions F (ν) et D (ν) sont finies et continues entre les limites des intégrales, c'est-à-dire, dans les intervalles $\nu' - \varepsilon$ et V, ν et $\nu' + \varepsilon'$; donc, en passant à la limite, il vient

$$K = \lim (K) = \lim F [\nu' - \varepsilon + \alpha (V - \nu' + \varepsilon)] = F [\nu' + \alpha (V - \nu')]$$

$$K' = \lim (K') = \lim F [\nu + \alpha' (\nu' + \varepsilon' - \nu)] = F [\nu + \alpha' (\nu' - \nu)]$$

et comme α et α' sent compris entre o et 1, à l'exclusion de ces limites, il en résulte que K et K′ sont des quantités finies et de la forme

$$K = \frac{\cos \theta_1}{1 + gc \dfrac{\sin \theta_1}{f(\nu_1)}} \quad \text{et} \quad K' = \frac{\cos \theta'_1}{1 + gc \dfrac{\sin \theta'_1}{f(\nu_1)}}$$

et vu que

$$\lim D (\nu' - \varepsilon) = D (\nu') \quad \text{et} \quad \lim D (\nu' + \varepsilon') = D (\nu')$$

on a enfin

$$x = c K [D (\nu') - D (V)] - c K' [D (\nu) - D (\nu')].$$

Donc, l'intégrale (1) a une valeur finie et bien déterminée. De même on voit que les autres intégrales (2) et (3) ont des valeurs finies et bien déterminées.

Dans les deux dernières notes, l'auteur démontre que si la composante tangentielle de la résistance est une fonction donnée de la vitesse, comme dans le problème étudié dans les deux premières notes, et si les composantes normales sont en raison inverse de la vitesse, les projections de la trajectoire sur le plan horizontal et sur le plan vertical de tir, seraient des sections coniques, leur nature dépendant du paramètre qui figure dans l'expression de la résistance tangentielle.

Pour que la rétrogradation ait lieu, il faut donc que le projectile ne soit pas lourd et qu'il présente, en même temps, une grande surface dans le sens du mouvement, c'est-à-dire, qu'il soit *discoïde* ce qui confirme les résultats que l'auteur a obtenus dans sa première étude sur ce sujet.

L'étude du mouvement des projectiles discoïdes a été entreprise presque simultanément, il y a plus de quarante ans, par le capitaine russe SCHLIEPPENBACH, le lieutenant belge DE PUYDT et l'anglais WOOLCOMB.

On doit aussi faire mention des études du général SAINT-ROBERT (M. S. P., I, p. 47; G. d. A., 1873, 33–38), où il examine particulièrement l'influence de la rotation sur l'élévation des trajectoires, et où il établit les conditions qui peuvent produire, au contraire, une diminution de portée (1).

Des travaux théoriques plus complets, parus à partir de 1873–1874, sont dus à M. CHAPEL, officier de l'artillerie française. Cet officier a fait plus tard (1882), une étude du mouvement d'un projectile discoïde, en conservant son axe toujours sensiblement parallèle à lui-même (R. A., XX, 1882, 415–423), ce que lui a permis de construire par points les deux branches de la trajectoire rétrograde; les résultats obtenus n'ont cependant le caractère de généralité de ceux de M. RODRIGUES, cet officier ayant été le premier, semble-t-il, qui ait fait voir que les équations générales de la

(1) C'est à SAINT-ROBERT qu'on doit la fameuse bouche à feu courbe tirant des projectiles lenticulaires, qui fut expérimentée en Russie.

balistique comprennent aussi le mouvement de la rétrogradation des projectiles.

[R 7 *b* γ, δ] — J. M. Rodrigues — *Introducção á theoria da balistica. Lei da resistencia do ar* (R. S. M., II, 1886, 1-44); *Um problema de balistica* (Ibid., 1-20); *Integração das equações da balistica* (Ibid., 1-16).

Cette étude est un complément du mémoire que l'auteur a inséré en 1881 dans M. A. L., et elle a pour objet d'effectuer l'intégration des équations du mouvement des projectiles, au moyen du *second théorème de la moyenne*. Les formules obtenues sont plus simples que celles qu'on trouve dans le mémoire de 1881, et conviennent mieux aux applications pratiques, en vue desquelles l'auteur a ajouté une table destinée au calcul des fonctions balistiques.

Dans ce même recueil (R. S. M., II, 1-20), et sous le titre : *Um problema de balistica,* l'auteur donne une autre forme aux équations du mouvement, dont l'intégration est faite au moyen du premier théorème de la moyenne, en établissant des formules balistiques encore plus simples que les précédentes.

Dans cette méthode, la valeur moyenne de la fonction qui est mise hors du signe $\int$, figure dans l'expression du coefficient balistique, et elle est évaluée par des approximations successives.

[R 7 *b* γ, δ] — J. M. Rodrigues — *Movimento de rotação dos projecteis oblongos* (R. S. M., IV, 1887, 1-16).

Dans la première partie de cette note, l'auteur présente une transformation des équations d'Euler par laquelle le mouvement est rapporté, à un système d'axes orthogonaux liés au projectile sans être toutefois dépendants de leur rotation.

Dans la deuxième partie, il s'occupe de la *nutation* et de la *précession,* ainsi que de la recherche des équations de la courbe décrite dans l'espace par le pôle du projectile.

Enfin, dans la troisième partie, il fait l'étude des mouvements simultanés de rotation et de translation, établissant les équations du mouve-

ment de l'axe de figure dans l'espace, la loi de la vitesse et celle du mouvement.

[R 7 *b* δ] — J. M. RODRIGUES — *Les lois de* KEPLER *dans la théorie de la rétrogradation des projectiles* (A. F., 22me session, 1894, 2e partie, 95–105).

Dans cette note, l'auteur démontre que la loi de l'attraction universelle et les lois de KEPLER qui régissent le mouvement des corps célestes, sont aussi applicables au mouvement des projectiles dans un fluide résistant.

[R 7 *d*] — A. DA SILVA CURADO — *Theoria do pendulo compensador* (I. C., 2e série, XXXIX, 1891–1892, 743–748).

[R 7 *g*], [R 8 *c* γ] — ANTONIO CABREIRA — *Alguns theoremas de mechanica* (J. S. M., XI, 1892–1894, 42–54).

La question qui fait l'objet de cet écrit a été, à ce qu'il nous semble, empruntée de M. de SAINT-GERMAIN, et exposée, en 1891, dans les feuilles lithographiées du cours de mécanique professé à l'Ecole polytechnique de Lisbonne par M. COSTA LIMA. M. CABREIRA, alors élève de ce cours, en a développé la solution, laquelle a été insérée, par M. TEIXEIRA, au J. S. M., par bienveillance et à titre d'encouragement, bien qu'elle renfermât des assertions inexactes et des théories posées d'une manière peu précise. Plus tard, en 1893, l'auteur a adréssé ladite solution au Congrès de l'*Afas,* tenu à Besançon. Présentée à la séance des 1ère et 2e section du 7 août, un court résumé seulement en a été donné dans le 1er vol. (pag. 173) du *Compte-rendu,* leur publication *in extenso* n'étant pas adoptée.

On doit dire que la question qui constitue l'objet de l'étude de M. CABREIRA a, du reste, été traitée avec plus ou moins développement par tous ceux qui s'occupent de mécanique: M. COLLIGNON, par exemple, l'a exposée d'abord dans son *Traité de mécanique* (Paris, 1874, 3e partie, 221–227), ensuite et sous un autre point de vue, dans A. F., 2e session, 1891, 2e partie, p. 205, de sorte qu'on peut la considérer comme épuisée.

Cela posé, donnons un rapide coup d'oeil au

travail susmentionné. Prenons la première proposition. L'auteur veut comparer la force f nécessaire pour amener verticalement un point pesant de M en m' (fig. 9), avec la force F qu'on doit lui appliquer pour l'amener, en suivant la ligne de plus grande pente d'un plan incliné, de M au point m, qui est au même niveau que m', et dans ce cas, l'équation fondamentale (1) (p. 42)

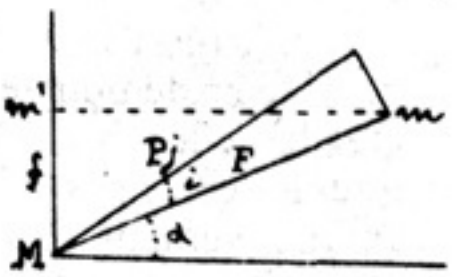

Fig. 9

$$F \times Pj = f \times pj$$

est inexacte. En effet, le travail produit par une force appliquée à un point pesant pour le faire passer d'une surface de niveau à une autre, n'est indépendant du chemin parcouru que s'il n'y a pas de frottement; or l'auteur parle expressément d'un angle de frottement i (p. 43). Il ne dit pas, d'ailleurs, pourquoi il suppose que la force F fasse avec la ligne de plus grande pente un angle égal à celui de frottement. Et pourquoi ne dit-il pas simplement que f est le poids du point à élever? Pourquoi ne dit-il pas «plan horizontal» au lieu de «surface de niveau» pour un point pesant? Tout serait plus clair.

Voici, d'après M. de SAINT-GERMAIN (1), doyen de la Faculté des sciences de Caen, comment on traiterait la question: En appelant N la réaction normale exercée par le plan sur le point qui remonte sa ligne de plus grande pente, la force de frottement serait N.tang i, dirigée dans le sens mM. La composante du poids suivant mM est f sin α; sa composante normale au plan est f cos α. Si la force F, dirigée comme il a été dit, est juste capable de tenir le mobile en équilibre, on aura

$$\begin{cases} F.\cos i - f.\sin\alpha - N.\tang i = 0 \\ F.\sin i + N - f.\cos\alpha = 0 \end{cases}$$

(1) Lettre du 18 février 1906.

d'où, en éliminant N,

$$F(\cos i + \sin i \,.\, \operatorname{tang} i) - f(\sin \alpha + \cos \alpha \,.\, \operatorname{tang} i) = 0$$

ou, réduisant

$$F = f \,.\, \sin (\alpha + i).$$

Cette formule permet de comparer F et f. Le travail de f est bien $f \times M m'$, mais celui de F sera $f \,.\, \sin (\alpha + i) \dfrac{M m'}{\sin \alpha} \cos i$: il n'est égal au travail de f que dans le cas où $\alpha + i = 90°$. M. CABREIRA s'est flatté d'avoir trouvé une analyse plus rapide, mais elle repose sur l'égalité (1) qui est fausse.

Quant au mouvement ascensionnel dont il est question au § 3, l'auteur ne dit pas quelles forces il applique au mobile: si c'est F, calculée de manière à faire équilibre à l'action de la pesanteur, le mouvement sera uniforme et l'équation différentielle de la page 45 n'a aucune justification. Puis l'auteur parle de forces instantanées; quelles sont ces forcer? On n'y comprend absolument rien.

Si nous passons à la seconde partie (*Somme d'aires,* etc.), (p. 50), on voit que l'auteur commence par un théorème inexat. En effet, il considère deux forces F_1, F_2, existantes sur la même surface de niveau du poids du mobile en repos, et ayant des moments nuls par rapport à l'axe des zz. Cette dernière condition implique que F_1 et F_2 rencontrent l'axe des zz, et si elles sont sur le même plan horizontal, elles auront même direction: ce seront, donc, des forces centrales. Il n'est pas vrai alors que la corde de la trajectoire parcourue dans un temps t, sous l'action de la résultante de F_1 et de F_2 soit la somme géométrique des cordes des trajectoires décrites dans le même temps sous l'action de la force F_1 et sous l'action de la force F_2. On s'assurera en supposant F_1 et F_2 proportionnelles à la distance du mobile à l'axe des zz; les trajectoires sont alors des ellipses et il est facile d'en calculer tous les éléments. D'ailleurs, M. CABREIRA ne dit pas ce

qui serait la vitesse initiale dans chaque mouvement; si elle est nulle, les trajectoires seront toutes réduites à une même droite et la proposition énoncée ne sera vraie qu'en supposant les forces constantes.

Cela dit, il est clair qu'on ne peut pas faire une idée de ce que l'auteur appelle (p. 51) *dérivée volumaire,* ni suivre les développements qu'il donne à ce sujet.

L'équation

$$[f_1]+[f_2]+[f_3]+\ldots\ldots=m\left[\frac{d^2V}{dt^2}\right]$$

impliquerait que ce qu'il appelle l'*accélération volumaire* n'est autre que l'accélération du mobile dans le sens habituel. On ne voit, donc, aucun avantage à introduire les dénominations de *dérivée* et d'*accélération volumaire*.

En résumé: Ce travail manque absolument de mérite; toutes les questions y sont posées d'une façon absolument imprécise; toutes ses parties sont indépendantes les unes des autres; enfin, dans quelques propositions qu'on arrive à comprendre, il y a des erreurs réelles, notamment au début. Tout parait le produit d'une imagination par trop féconde, sans aucune relation avec la vérité scientifique, et lorsqu'un auteur écrit avec une telle legéreté, on n'est pas même obligé de voir si *par hasard* il a dit quelque chose d'exact.

[R 8 *b*] — J. M. Rodrigues — *Movimento do solido livre* (J. M. P. N., 1ère série, x, 1884-1885, 23-48).

Dans cette étude, M. Rodrigues s'occupe du mouvement d'un corps solide de révolution, en supposant que la résultante des forces extérieures se trouve dans le plan déterminé par l'axe de figure et par la tangente à la trajectoire, et qu'elle varie d'après une fonction donnée de l'obliquité. Par une analyse très élégante, l'auteur ramène aux quadratures le problème de l'intégration des six équations du mouvement de translation et de rotation, et il considère le cas où cette quadrature s'obtient par les fonctions elliptiques.

La première partie de cette étude (*Theoria da rotação*) a paru dans J. S. M., VII, 1886, 81–90.

[R 8 *d*] — J. R. RAMOS — *Ha no pendulo desvios reaes?* (I. C., 1ère série, X, 1862, 78–81, 102–106).

[R 8 *e* δ] — F. A. MANSO PRETO — *Considerações sobre os theoremas de* LAPLACE *relativos á estabilidade do nosso systema solar,* Coimbra, Imprensa da Universidade, 1880.

[R 8 *e* γ] — F. DE PAULA TRAVASSOS — *Ensaio sobre as brachistochronas e reflexões sobre as Prop. 42 e 76 do* II *tomo da Mechanica* d'EULER (M. A. L., 1ère série, II, 1799, 3–16).

L'auteur, se basant sur la méthode analytique de LAGRANGE (M. P. M. T., 1760–1761, 2e partie, 173–298) fait les trois applications suivantes: 1° Déterminer l'équation générale des brachistochrones, quelles que soient les forces qui attirent le corps; 2° Déduire de l'équation générale la fausseté des propositions 42 et 76 du t. II du mémoire d'EULER; 3° Enoncer le véritable caractère des brachistochrones déduit de leur équation.

[R 8 *e*] — H. DA FONSECA BARROS — *Nota sobre um problema de mechanica racional* (J. S. M., V, 1883, 9–16).

Le problème dont il s'agit, se trouve dans le recueil de JULLIEN (*Problèmes de mécanique rationnelle,* t. II, p. 158); il a été étudié et résolu par DANIEL BERNOULLI, EULER et CLAIRAUT. L'auteur fait voir dans sa note, que la mécanique moderne peut résoudre ce problème par une simple application de ses équations générales, et il en donne deux solutions.

[R 9 *a*] — VICTORINO LARANGEIRA — *O impulso das terras,* Porto, Typographia de A. J. Teixeira da Silva, 1887.

Dans cette brochure, l'auteur fait l'examen des travaux les plus importants relatifs à la poussée des terres. Il commence par exposer les travaux théoriques, et rend compte, ensuite, des expériences effectuées par DARWIN, GOBIN et LEYGUES, dont il adopte les résultats.

[R 9 *a*] — F. Corte Real — *Mechanica das abobadas cylindricas,* Lisboa, Typographia da Companhia Nacional editora, 1894.

[R 9 *a*] — C. Xavier Cordeiro — *Estudo sobre abobadas circulares symetricamente carregadas* (R. O. P. M., xxv, 1894, 14-46).

Cette étude a pour but d'établir une formule générale donnant l'épaisseur à la clef d'une voûte circulaire, chargée symétriquement, en fonction du rayon de l'intrados, de la flèche, de la hauteur et de la densité de la surcharge, de la résistance et du poids des matériaux employés.

L'auteur montre que la formule obtenue, est en parfait accord avec les données de quelques ponts construits récemment en France, aussi bien qu'avec les résultats de deux expériences connues; enfin il analyse les formules pratiques usuelles, au point de vue de la pression que les matériaux subissent quand on fait usage d'une de ces formules.

[R 9 *a*] — C. Xavier Cordeiro — *Abobadas circulares de secção variavel* (R. O. P. M., xxv, 1894, 523-557).

Dans cette étude, l'auteur se propose de déterminer la poussée d'une voûte indépendamment de son point d'application, ainsi que de l'ordonnée de ce point, de façon à pouvoir tracer la courbe des pressions sans fixer d'avance le point où cette courbe rencontre la surface de joint, condition exigée par les méthodes connues. L'auteur étudie aussi les circonstances de la variation des sections.

Plus tard (R. O. P. M., xxviii, 1897, 447-480) il a reproduit, bien que sous une forme nouvelle, beaucoup de formules et de démonstrations exposées dans son mémoire primitif.

[R 9 *a*] — J. Severo da Cunha — *Estudo sobre abobadas* (R. E. L., ii, 1897, 62-78, 113-129).

Dans ce travail, l'auteur donne d'abord une idée sommaire des théories ou hypothèses présentées dans l'étude des voûtes, en faisant voir que les résultats obtenus dans ces différentes théories sont applicables aux hypothèses préalablement établies.

Il démontre ensuite, que la position de la courbe des centres de pression, après le décintrement, dépend, dans certaines limites, de la méthode employée pour l'obtenir.

L'auteur propose de remplacer le procédé usuel de décintrement par un autre qui consiste dans l'emploi d'un certain nombre de vérins, placés sur le voussoir de clef, de manière à obtenir entre les demi-voûtes une réaction égale à la poussée nécessaire pour la réalisation de la courbe des centres de pression étudiée; il démontre ensuite que les vérins peuvent être remplacés par la clef sans que la courbe des centres de pression soit modifiée.

Enfin, il applique les formules générales de la déformation des pièces courbes à la détermination des positions limites de cette courbe correspondant aux variations maxima de la surcharge et de la température, afin de déterminer le travail maximum auquel les matériaux sont soumis.

M. le lieutenant-colonel L. BERTRAND, du génie français, a présenté deux objections à cette étude (R. G. M., XIV, 1897, 455-456); l'une, ayant trait à la manière d'opérer le décintrement, qui s'applique seulement quand tous les joints de la voûte tendent, sous l'action des forces intérieures, à remonter, au lieu de descendre pendant le fonctionnement des vérins; l'autre, concernant le fait que l'auteur a considéré comme fixes les joints de clef dans la détermination des deux constantes de ses formules.

À son tour, M. DA CUNHA, en répliquant, démontre (R. E. L., III, 1898, 1-9) que par la pression produite par les vérins, la partie supérieure de la voûte tend toujours à remonter; il démontre aussi que par l'application de ses formules, il est tout-à-fait indifférent de considérer comme fixes les joints de clef, car dans les deux cas, on obtient les mêmes valeurs pour les constantes.

[R 9 *a*] — C. XAVIER CORDEIRO — *Formule rationnelle pour la détermination de l'épaisseur des voûtes circulaires* (A. F., 29ème session, 1901, 2e partie, 260-281).

Les arches de 50 à 60 mètres d'ouverture,

construites récemment ne sont pas rares, et ces beaux ouvrages sont le résultat d'une connaissance plus parfaite de la résistance des matériaux de construction, aussi bien que du perfectionnement des méthodes de calcul. Pour les petites voûtes employées couramment dans les constructions, sous des remblais parfois énormes, et pour lesquels on est porté à profiter des matériaux que l'on trouve sur place, le problème n'a pas eu toutefois jusqu'à ce jour de solution pratique.

La charge de rupture de la pierre de construction varie entre 50 et 1200 kilogrammes par centimètre carré; le poids du mètre cube en est compris entre 1100 et 1800 kilogrammes, et la résistance du mortier varie aussi entre des limites très étendues. Il est donc évident qu'une formule rationnelle de l'épaisseur des voûtes doit-être fonction du poids de la voûte, de la surcharge, en y comprenant le poids des véhicules ou des trains de chemin de fer qui passent sur le pont, et de la pression que la voûte aura à supporter, d'après la résistance des matériaux dont elle est formée.

L'auteur, dans le mémoire susmentionné, a cherché à combler cette lacune.

Cette étude avait déjà été publiée dans R. O. P. M. (XXV, 1894, 523–557, et XXVIII, 1897, 447–480) mais sous une forme assez différente. En effet, dans sa première étude, X. CORDEIRO faisait passer la poussée par le tiers supérieur de la clef, tandis que dans le second travail la poussée est supposée passer par le milieu de la clef. X. CORDEIRO obtient ainsi une formule plus simple, mais une épaisseur un peu plus forte pour la voûte.

[R 9 *a*] — C. XAVIER CORDEIRO — *Formule pratique pour les murs supportant de grands remblais* (A. F., 29ème session, 1901, 2e partie, 281–292).

Dans cette note, X. CORDEIRO présente une formule nouvelle pour la *poussée,* en détermine le point d'application et donne une autre formule pour la détermination de l'épaisseur du mur, en fonction du poids spécifique de la terre, de la maçonnerie et de la hauteur des murs et des remblais. Cette étude avait déjà été publiée sous

une autre forme dans R. O. P. M. (XIX, 1888, 193-206).

[R 9 *c*] — ROBERTO R. MENDES — *Resistencia dos arcos metallicos,* Porto, Typographia de A. J. Teixeira da Silva, 1883.

Dans cette brochure, l'auteur étudie d'abord le problème de la résistance des arcs métalliques dans toute sa généralité, en déterminant les forces intérieures développées par l'action des forces extérieures, ainsi que la déformation produite par ces forces.

Il considère, ensuite, en particulier, les arcs circulaires.

[R 9 *d*] — F. L. MOUSINHO D'ALBUQUERQUE — *Instrucção pratica sobre machinas de vapor,* Lisboa, Imprensa nacional, 1843.

[R 9 *d*] — C. A. PINTO FERREIRA — *Manual elementar pratico sobre machinas de vapor applicadas á navegação,* Lisboa, Imprensa nacional, 1864.

[R 9 *d*] — C. A. PINTO FERREIRA — *Guia do fogueiro conductor de machinas de vapor,* Lisboa, Imprensa nacional, 1872.

[R 9 *d*] — N. H. TAVARES — *Calculo da espessura das caldeiras de vapor* (R. M. P., I, 1894, 144-147, 177-179).

[R 9 *d*] — A. B. MADEIRA — *Ideia geral sobre a regulação da gaveta de concha* (R. M. P., I, 1894, 162-168; II, 1894, 12-18).

Classe S

Mécanique des fluides; hydrostatique, hydrodynamique, hydraulique, thermodynamique, balistique, etc.

[S 1] — F. XAVIER DO REGO — *Tratado completo de navegação,* Lisboa, 1764.

[S 1] — C. GOMES VILLAS-BOAS — *Navegação,* Lisboa, Imprensa regia, 1810.

*

[S 1] — * — *Hydrostatica* (B. P. E., 11ª série, n.º 85), 1884.

[S 1 *a*] — H. DA FONSECA BARROS — *Nota sobre o emgrego do parallepipedo elementar* (J. S. M., VI, 1885, 96–98).

Cette note a été écrite en réponse à un article de GREENHILL publié dans l'*Encyclopédie britannique,* sous le titre: *Hydromechanics,* et dans lequel le professeur anglais déclarait que la méthode généralement suivie pour obtenir l'équation de continuité, constitue une *violation des principes du calcul différentiel.*

[S 1 *b*] — M. VALENTE DO COUTO — *Instrucções e regras praticas derivadas da theoria da construcção naval,* etc. (M. A. L., 1ère série, III, 2ª partie, 1814, 9–47).

[S 1 *b*] — M. VALENTE DO COUTO — *Resposta ao officio da commissão da arqueação dos navios* (M. A. L., 2ª série, I, 2ª partie, 1844, 1–13).

Cet écrit a trait au problème du tonnage des navires.

[S 1 *b*] — J. J. GONÇALVES DE MATTOS CORREIA — *Memoria sobre o limite de velocidade util dos navios marcados á bolina,* Lisboa, 1849.

[S 1 *b*] — J. MARIA JALLES — *Aerostação* (B. P. E., 20ª série, n.º 158), 1888.

[S 1 *b*] — A. J. PINTO BASTO — *A estabilidade dos navios á vela e as rajadas de vento* (A. C. N., XX, 1890, 335–338).

[S 1 *b*] — QUIRINO DA FONSECA — *Ensaio sobre os calculos de deslocamento e estabilidade de um navio, supposto ao nado* (A. C. N., XXVI, 1896, 245–249, 327–333, 375–381, 431–435, 467–472).

[S 1 *b*] — GAGO COUTINHO — *Formula* CHELMICKI *para arqueação de yachts* (A. C. N., XXVIII, 1898, 253–273).

Exposé de la théorie de la cubature des surfaces de carène.

[S 1 *b*] — J. M. D'ALMEIDA LIMA — *O problema da locomoção*

aerea (Procès verbal de la séance du 20 juin 1901 de la 1ère classe de l'Académie des sciences de Lisbonne).

M. Almeida Lima rend compte de l'état où se trouve, après les récentes études, le problème de la locomotion aérienne, et développe quelques arguments déduits de ce principe apparemment paradoxal, que l'invention des ballons est le fait qui a retardé le plus la solution du problème de de la locomotion aerienne. Il démontre qu'il est absurde de prétendre diriger dans l'espace un appareil moins lourd que l'air. Les études modernes se proposent à chercher un appareil de la plus grande energie spécifique, comme celle dont les insectes et les oiseaux ont le privilège.

Il compare la vapeur et l'éléctricité appliquée au travail mécanique de la locomotion aérienne, et il montre comment l'éléctricité se convertit en travail plus facilement que la chaleur. Il s'occupe de l'élévation de l'appareil aérostatique par la dépression atmosphérique et suggère l'importance qu'aurait dans la direction horisontale du nouvel automobile aérien l'application aux accumulateurs éléctriques de récipients moins lourds que ceux de plomb et par conséquent avec plus d'énergie spécifique que ceux généralement employés.

[S 1 *b*] — J. A. Fontes Pereira de Mello — *Memoria sobre o submarino* Fontes, Lisboa, Typographia industrial portugueza, 1902.

Dans cette brochure, où l'auteur fait une étude approfondie d'un sujet si palpitant de nos jours, il témoigne une profonde conviction de la supériorité de son invention sur celle des autres sous-marins.

Une commission a été nommée pour étudier minutieusement le nouveau type.

[S 2] — J. Monteiro da Rocha — *Tratado de hydrodynamica,* Coimbra, Real officina da Universidade, 1775, 1813.

Traduction de l'ouvrage de Bossut.

[S 2 *b*] — J. Maria Galhardo — *Do balanço dos navios,* Lisboa, 1868.

[S 2 *c*] — J. M. RODRIGUES — *Des propriétés des tourbillons* (A. F., 23e session, 1ère partie, 1895, p. 178).

Au congrès de l'*Afas,* tenu à Bordeaux en 1895, R. GUIMARÃES a présenté (séance du 5 août) un résumé de ce travail, qui a pour objet la détermination des équations qui expriment les propriétés des tourbillons.

[S 2 *c*] — M. J. NOGUEIRA DA GAMA — *Ensaio sobre a theoria das torrentes e rios,* etc., Lisboa, 1800.

[S 2 *c*] — L. A. PEREIRA DA SILVA — *Pressões desenvolvidas no interior dos liquidos em movimento,* Coimbra, Imprensa da Universidade, 1888.

Cette brochure comprend deux parties. Dans la première, l'auteur fait l'étude statique des pres sions, montrant comment la pression exercée sur un point, à travers un élément plan, varie avec l'orientation de l'élément; puis il expose quelques propriétés très intéressantes de ces préssions, découvertes par KLEITZ et dont M. PEREIRA DA SILVA profite pour faire choix d'un système de coordonnées curvilignes que permette d'intégrer très approximativement les équations du mouvement des liquides dans un certain nombre de cas. Dans la seconde partie, l'auteur étudie les relations entre les pressions et les vitesses, en utilisant les travaux de BOUSSINESQ, qui ont si bien ilucidé le problème du mouvement des liquides, *cette désespérante énigme contre laquelle des esprits distingués se sont heurtés en vain,* au dire de SAINT-VENANT (C. R., LXXIV, 1873, p. 774).

[S 2 *e*] — P. SEVERINO DE CARVALHO — *Considerações sobre a fórma que mais convém aos torpedos de contacto para attenuar os desvios produzidos pelas fortes correntes* (R. S. M., X, 1890, 299–307).

[S 2 *e*] — P. SEVERINO DE CARVALHO — *Calculo dos desvios dos torpedos fundeados* (R. S. M., XIII, 1891, 128–133, 209–215).

[S 2 *e*] — F. ESTEVES PEREIRA — *Derivação das boias e dos*

torpedos fundeados em um rio (R. S. M., XIV, 1893, 75-81, 149-156).

[S 2 *e* α] — José Falcão — *Qual seria o effeito de um meio resistente ao movimento dos corpos que compõem o systema planetario?* Coimbra, Imprensa da Universidade, 1869.

[S 2 *e* α] — Cypriano Jardim (1) — *Projecto de aerostato dirigivel* (J. M. P. N., 1ère série, XII, 1887-1888, 247-262); *Supplemento ao projecto do aerostato dirigivel* (ibid., 261-262); *Additamento descriptivo ao projecto do aerostato dirigivel* (ibid., 263-268).

Tentative pour la solution du problème de la navigation aerienne, mais, comme tant d'autres, aussi infructueuse.

[S 2 *e* α] — Nunes de Carvalho — *Breves considerações sobre a resistencia que os fluidos oppõem á passagem dos corpos solidos* (A. C. N., XXVII, 1897, 453-457).

(Continúa). Rodolpho Guimarães.

---

(1) Plus tard vicomte de Montesão.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

A JARDINAGEM EM PORTUGAL

(Cont. do n.º 7, pag. 435)

E) Carta de D. José approvando e confirmando os contractos anteriores — 1774

«Dom Jose &.ª Faço saber que Gerardo Devisme Homem de Negocio de Nação Britanica com casa de commercio estabelecida nesta cidade ha muitos annos Me representou por sua petição que elle Supplicante comprára ao menor Manoel filho e herdeiro do Doutor Manoel Lobo Barreto de Souto Maior a quinta chamada de baixo sita junto ao convento de S. Domingos de Bemfica, termo desta cidade por preço de outo mil cruzados, precedendo licença do Provedor dos orfãos e Capellas e avaliação feita na sua presença de que se celebrara escritura com a mãe e tutora do mesmo menor e assistencia do curador que lhe fora nomeado na nota do Tabelliam Bartholomeu Angelo Escopezi aos vinte de Maio de 1767, como se via da copia que junta, do qual preço pagara o Suplicante a ciza e o laudemio aos religiosos do dito Convento de São Domingos de Bemfica, por lhes ser a dita quinta, a maior parte foreira em trinta e tres mil reis cada anno alem de mais quinhentos reis de foro annual que o Suplicante lhes pagava de um bocado de chão, sem escritura, em que edificára uma casa; E por um instrumento continuado na mesma nota no dia seguinte ao da dita compra, trasladado ao pé da dita escritura, declararam as mesmas partes, que nella se incluiram tambem umas casas misticas á dita quinta, estipulando por ellas o preço de duzentos e vinte mil reis, de que elle comprador da mesma sorte pagara a ciza: E outrosim tomára de subenfiteuticação a Jose Alvres de Mira e a sua mulher D. Maria Thereza dos Reis, á face do prazo de que estes eram emfiteutas e Senhoria directa a Collegiada de São Bartholomeu do Convento de Santo Eloy, duas courellas de terra com duas moradas de casas terreas, sitas a Convalescença, Freguesia de Bemfica pelo foro annual de quarenta e dois mil reis; e assim mais tomára de aforamento aos sobreditos um casal livre, sito onde chamavam a Pissarra da Convalescença, tambem da mesma freguezia, por foro de trinta mil reis cada anno, como constava das duas escrituras que offerecia, ambas lavradas nas notas do Tabellião Ignacio Correa de Sousa e An-

drade aos 7 de junho de 1768; E por que, para validade e firmeza dos ditos contractos e de outros quaes quer que o Suplicante houvesse de celebrar em utilidade e aumento da dita quinta e fazendas em que ja tinha feito muitas e avultadas despesas e bemfeitorias precisava do Meu Regio Benaplacito e confirmação: Pedindo-me fosse servido fazer ao Suplicante a graça de lhe aprovar e confirmar os sobreditos contractos e outros quaesquer que houvesse de fazer em utilidade e aumento dos sobreditos predios, dispensando nas leis que houvesse em contrario; e attendendo ao que o Suplicante representou e a outros justos motivos: Hey por bem aprovar e confirmar, não obstante que o Suplicante não seja natural deste Reino, os tres contractos de compra da quinta, casas e terras e aforamentos celebrados pelas tres escrituras de que faz menção e de que baixaram as copias rubricadas por Clemente Isidoro Brandão, Official maior da Secretaria de Estado dos Negocios do Reino, sem embargo de quaes quer Leis ou Disposições de Direito em contrario. E esta provisam se cumprirá inteiramente como nella se contem e valerá posto que seu effeito haja de durar mais de um anno, sem embargo da Ordenação do Livro segundo titulo 40 em contrario; e pagou de novos direitos quarenta e oito mil e seiscentos reis, que se carregaram ao Thesoureiro delles, a fl. 340 do Livro 2.º de sua receita e se registou o conhecimento em forma no Livro 28 do Registo geral a fl. 310. El Rey Nosso Senhor o mandou por seu especial Mandado pelos Ministros abaixo assinados do Seu Conselho e seus Desembargadores do Paço. José Anastacio Guerreiro a fez em Lisboa a 19 de Dezembro de 1774; de feitio desta gratis, e de assignar outocentos reis. Antonio Pedro Virgolino a fez escrever. Por Decreto de Sua Magestade de 6 de Dezembro de 1774. registado a fl. 199 v.º = José Ricalde Pereira de Castro = Pedro Viegas de Novaes = João Pacheco Pereira = Pagou novecentos e quarenta reis e aos officiaes oitocentos e oitenta reis. Lisboa 20 de Dezembro de 1774. Dom Sebastião Maldonado. = Conferida Matheus Rodrigues Vianna» (1).

F) Parecer ácerca de um litigio que os frades de S. Domingos de Bemfica promoveram contra Gerardo Devisme por causa da abertura de uma porta na sua quinta, dando serventia para a Alameda — 1781.

Gerardo Devisme abriu uma porta no muro da sua quinta de S. Domingos de Bemfica, segundo declara para della dar sahidas ás terras de uma claraboia que mandara abrir; a porta foi aberta no muro que confina com a alameda ou rocio do Convento do mesmo sitio. Julgando os religiosos do Convento que a elles lhes pertencia aquelle terreno, e que o procedimento de Devisme era atentatorio do direito delles e posse mansa e pacifica em que estavam desse terreno, intentaram no juizo da Conservatoria da nação britanica uma acção de força nova por aquelle caso. Devisme veio então com um requerimento á Rainha, em que pedia

---

(1) Torre do Tombo, Chancellaria de D. José, *Doações,* liv. 56, fl. 345.

se lhe mandasse passar Provisão para na dita causa de força nova podesse deduzir o direito de propriedade, alem da posse em que estava, afim de se poder assim com esse conhecimento se lhe administrar justiça convenientemente. A este requerimento se deferiu em 7 de setembro de 1781, ordenando-se ao Dezembargador Conservador da nação britanica informasse com o seu parecer, ouvindo a parte e declarando o bom direito do Suplicante. Mandada citar a parte contraria, veio esta com as suas alegações, assignada pelo seu advogado, doutor José Vieira Pinto de Almeida Pereira. Recebida esta resposta, informou o Conservador pelo modo seguinte: «Senhora. Pretende Geraldo Devisme que V. Magestade dispensando na Lei, mande conhecer do direito da propriedade na causa de força que contra elle propuzeram os Religiosos do Convento de S. Domingos de Bemfica; por que com o conhecimento de todo o direito desta disputa se pode mais claramente conhecer a verdade e administrar justiça. Este requerimento me manda V: Magestade informar, declarando se o Suplicante tem ou não bom direito.

«Postoque Ação proposta contra o Suplicante esteja tanto no principio, que me não pode bem informar de que parte está o bom direito, o mesmo Suplicante ja ajuntou um documento por que consta que sendo a quinta de que se trata adjudicada ao Conde de Coculim, se declarou na confrontação feita no Inventario, que pela parte do poente partia com lameda do referido convento, e que desta parte tinha alicerces para casas da mesma quinta, em os quaes estavam principiadas uma em baixo e outra em cima com uma cosinha; e desta confrontação se segue que a quinta tenha servidão para a lameda e se deduz algum abono ao direito do Suplicante. Este argumento que a favor do Suplicante se tira dos autos, ja argue a violencia que se lhe imputa, e moderando o odio que o espolio merece, parece-me que justifica a pretensão de um pleno conhecimento, para, sem multiplicidade de pleitos administrar justiça, V. Majestade, porem, determinará o que for Servida. Lisboa 3 de outubro de 1781. = *João Xavier Telles da Silva.*

«*Despacho:* = Escuzado. Lisboa 6 de outubro de 1781. (*com tres rubricas*)» (1).

G) Alvará de D. Maria I mandando conceder a Gerardo Devisme um annel d'agua do aqueducto das Aguas Livres para abastecimento de uma ponte que elle mandára construir junto á sua quinta de S. Domingos — 1737.

«Eu A Raynha Faço saber aos que este meu Alvará virem que Gerardo Devisme me representou que possuhindo no distrito de São Domingos de Bemfica, termo desta cidade hũa nobre quinta em que o publico muito interessava, não só por servir de decoração a esta Capital, mas tãobem pela utilidade que resultava aos que nella trabalhavão, Me representava que naquelle sitio hasaz povoado nem havia hũa fonte publica de que o povo recebesse a agoa de que tanto precisava, nem os

---

(1) Torre do Tombo, *Desembargo do Paço, Corte e Estremadura*, maço 1063, n.º 8.

gados por consequencia a tinha salutifera e necessaria, Motivo pelo qual hera grande prejuizo publico e da agricultura, por ficar em muito grande distancia o chafariz que se edificou junto da freguesia de Bemfica, se oferesera a fazer edificar á sua custa hũa fonte no dito sitio e tãobem o encanamento necessario para se conduzir hum anel de agoa que se lhe houvesse de dar do aqueducto geral das Agoas Livres, que ficava em pouca distancia, ficandolhe em remuneração os sobejos; e que tendo sido o seu requerimento remetido á minha Junta da administração das fabricas do Reyno e Obras de Agoas Livres, fizera elle Suplicante, na bem fundada esperança de ser deferido, edificar com grande despesa a dita fonte, e juntamente abrir o canal proprio para a condução da mesma agoa; porem como o não tinha sido havia tres annos elle pedia novamente que por efeitos da Minha Real Grandeza e a beneficio da necessidade publica daquele povo e da despesa que tinha feito, Me Dignasse Ordenar positivamente que se distribuisse com effeito hum anel de agoa para a mesma fonte publica, ficando os sobejos para a dita sua quinta, a ela contigua: E attendendo ao que representou e aumentarse ao presente consideravelmente no tempo de inverno a quantidade de agoa, de sorte que se mande extrahir do aqueducto geral onde não cabe e não haver inconveniente algum prejudicial ao publico em que se destribuisse huma porção para a dita fonte e que o Suplicante se utilizasse dos remanescentes della, antes a vizinhança recebia mais essa commodidade para si e seus gados e ao mais que me foy presente em consulta da Minha Junta que sobre isso mandei ouvir, com o parecer da qual Fuy Servida conformarme por resolução minha de 14 de Dezembro do anno proximo passado: Hey por bem Ordenar, em beneficio do publico que do Aqueducto das Aguas Livres, se destribua hum anel de agua para a dita fonte que na lameda do sitio de São Domingos de Bemfica fez edificar á sua custa o dito Gerardo Devisme, e a este fazer merce dos remanescentes dela, para poder conduzilos e emcanalos tãobem á sua custa para dentro da dita sua quinta a ela contigua, e dos mesmos usar como bem lhe parecer, e isto tudo em quanto eu assim o houver por bem e não mandar o contrario, com declaração porem que se no estio faltar a agua até ao ponto de se não poderem fornecer completamente todos os chafarizes desta capital, ficarão preferindo então os de maior necessidade, e isto por effeito de hũa bem regulada economia e destribuição, sem dependencia algũa de condescendencia do sobredito, que jamais podera influir na destribuição publica: pelo que Mando a mesma Junta da Administração das fabricas do Reyno e obras de Agoas Livres e a todos os Ministros de Justiça e fazenda a quem o conhecimento deste Aluara pertenser o cumprão e guardem e fação cumprir e guardar tão inteiramente como nelle se contem, por quanto pagou de novos direitos quinhentos e quarenta reaes que se carregarão ao Thesoureiro delles a fl. 163 do Livro 3.º de sua receita como constou por um conhecimento em forma feyto pelo escrivão de seu cargo que sendo assignado por ambos se registou a fl. 323 v.º do Livro 43 do registo geral dos mesmos direitos, que foy roto ao assinar deste, que será registado nos Livros das Mercês e nos da referida Junta e passado pela Chancelaria. Lisboa vinte sete de Março de mil setecentos oytenta e sete. = Raynha = O Balio Duarte de Sousa Coutinho. = Passado por Resoluçam de Sua Magestade de 14 de Dezembro de 1786 tomada em consulta da Junta da Administração das Fabricas do Reyno e obras das Agoas Livres = Visente Luis Nobre escrivão de fazenda da Junta da Administração das Fabricas do Reyno e obras de Agoas Livres o fiz escrever e subscrevo (*sic*). Antonio Jenuario Cordeiro o fez. = José Ricalde Pereira de Castro

= Pagou quinhentos e quarenta reis e aos officiaes seiscentos e oyto = Lisboa 8 de Mayo de 1787. = Dom Sebastiam Maldonado. = Conferido Francisco Joseph de Saa» (1).

H) Contracto entre Gerardo Devisme e D. Francisca Xavier Marianna de Faro Mello e Castro da Quinta de Monserrate em Cintra. Este contracto acha-se incluso na carta regia de approvação de 13 de janeiro de 1791 — 1790.

«Dona Maria etc. Faço saber, que sendo-me prezente o contracto de Arrendamento celebrado em Lisboa aos 14 do mez de Janeiro de 1790, entre Dona Francisca Xavier Marianna de Faro Mello e Castro, moradora em Goa e Gerardo Devisme, de Nação Britanica morador em Lisboa cujo theor hé o seguinte = Em Nome de Deus Amen! Saibão quantos este Instrumento de Arrendamento, obrigação e Promessa de prorogação virem, que no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1790; aos 14 dias do mez de Janeiro nesta cidade de Lisboa, na rua de São Domingos e cazas de morada de Jacinto Fernandes Bandeira, Cavaleiro profeço na ordem de christo e Deputado da Real Junta do Comercio Agricultura Navegação e Fabricas destes Reinos, e seus Dominios estando elle ali prezente de hũa parte em nome, e como Procurador da Preclarissima Dona Francisca Xavier Marianna de Faro Mello e Castro, viuva de Dom Lopo José de Almeida Pimentel moradora na Cidade de Goa Estados da India, por vertude de hũa Procuração geral que me foi aprezentada, e hirá incerta nos traslados desta Escritura; e de outra o Alferes Francisco Gonsalves Martins em nome e como Procurador de Gerardo Devisme Negociante de Nação Britanica na Praça desta Capital, por effeito de hũa sua Procuração, que me aprezentou, reconheço verdadeira, e igualmente hirá copiada. E por elle Jacinto Fernandes Bandeira foi dito na minha prezença, e das Testemunhas ao diante nomeadas. Que estando a dita preclarissima Dona Francisca Xavier Marianna de Faro, sua constituinte, de posse de hũa Quinta denominada de Monserrate, no termo da Villa de Cintra, como actual e legitima Administradora do Vinculo instituido por Caetano de Mello e Castro, a quem pertence a mesma Quinta; e devendo elle Jacinto Fernandes Bandeira, como Procurador Geral da sobredita Administradora neste Reino, não so arrendar utilmente a mesma Quinta, mas tambem promover a utilidade, conceruação e aumento deste Predio, quanto por direito na qualidade de Administradora era obrigada a fazelo a dita sua constituinte, a quem elle pelos amplos poderes da referida Procuração inteiramente representava, em termos taes não devia perder a importante ocazião que se lhe offerecia de hum vantajoso melhoramento para o mesmo Predio e seus Administradores, dando se este de renda ao sobredito Gerardo Devisme, que sendo hũ dos mais solidos Negociantes desta Praça, caracterizado de conhecida probidade, e de hũ genio particular para a Agricultura, pertendia não só arrendar a dita Quinta Largo

---

(1) Torre do Tombo, Chancellaria de D. Maria I, *Doações*, liv. 28, fl. 212.

tempo, por ser aquele citio o mais remoto, o mais semelhante aos ares da sua Patria e por isso o mais conveniente para a sua saude, e para descançar das fadigas do seu comercio; mas tão bem pertendia restabelecer, a mesma Quinta, aumentando os seus Pomares, e dando lhe o beneficio de que carecião, reedificando a seu arbitrio as cazas da mesma Quinta, as quaes pelo estrago do Terramoto do 1.ª de Novembro de 1755 padecerão ruina tal, que as tem feito quasi inhabitaveis e ultimamente fazendo as mais officinas de que preciza hũa habitação decente, fechando a dita Quinta, que he toda aberta, com grave prejuizo da sua cultura, e pondo o dito Predio nos termos de ser muito mais util, e emportante: portanto não só estava ajustado com o dito Gerardo Devisme a arrendar lhe a dita Quinta, mas com effeito por este instrumento; e pela melhor forma de direito lhe arrenda a mesma Quinta com todas as suas pertenças; e servidões que até aqui andavão arrendadas. E isto debaixo das condições seguintes; Que este arrendamento será pelo espaço de nove annos os quaes tendo já principio no primeiro de Julho do anno proximo passado de 1789. E ão de finalizar no ultimo de junho do anno de 1798, de forma que sejão assim os ditos nove annos completos, com as suas conrrespondentes novidades, e produções; Que o preço do dito arrendamento em cada hũ dos sobreditos nove annos será o de quatro centos mil reis, que o dito Gerardo Devisme pagara em dinheiro corrente no fim de cada semestre, a razão de duzentos mil reis, em cada hũ a elle Jacinto Fernandes Bandeira ou a quem succeder na sua Procuração, Livres de Decima e de todos quaesquer Tributos, e Encargos, que a mesma Quinta tenha prezente, ou se lhe imponha de futuro, porque tudo isso ficara sendo por conta do mesmo rendeiro, sem que para deixar de assim o cumprir possa alegar duvidas, esterelidades geraes, ou particulares, cazos fortuitos, solitos ou insolitos, pedir quita baixa, ou espera, nem fazer encampação ou deixação deste Arrendamento. Que o mesmo rendeiro será obrigado a cultivar a dita Quinta, amanhando-a a seus devidos tempos, concervando em bom Estado os Pomares dela de Espinho, e carosso, não só alimpando as Arvores de hũ, e outro, mas pondo logo outras da mesma qualidade nos Lugares em que algũa se secar não podendo cortar pelo pé qualquer Arvore das existentes nos mesmos Pomares que não seja para lhe substituir outra do mesmo genero de fruto, que produza a Arvore que se pretende mudar. Que elle Gerardo Devisme para sua maior comodidade poderá reedificar a seu arbitrio as cazas arruinadas da sobredita Quinta, fazer as Officinas necessarias, e competentes, Cavalharices, cazas para a concervação do Gado e os sucalcos que julgar necessarios para melhor sustentar a terra da mesma Quinta nas partes em que pelo seu declivio o precisar. Outro sim podera aproveitar o terreno que estiver inculto, com as plantas que lhe parecerem uteis ao mesmo Predio, e ultimamente melhorar este, e suas pertenças, com as mais bemfeitorias que lhe forem conhecidamente proveitozas. Que todas as sobreditas bemfeitorias de qualquer qualidade que sejão, que elle Gerardo Devisme voluntarimente pretende fazer, ficarão sendo perpetuas do mesmo Predio, sem que do valor dellas elle Bemfeitoriante possa pertender pagamento, juros e interesses alguns, nem outra Compensação, que não sejão as vantagens seguintes = Primeira: Que elle rendeiro disfructará, as mesmas bemfeitorias, não só por espaço de nove annos continuos deste Arrendamento mas taobem por outros nove annos que desde já elle Jacinto Fernandes Bandeira em o nome que reprezenta, lhe promete prorogar, com preferencia a qualquer outro, concluidos os primeiros nove annos do mesmo actual arrendamento, e verificadas que sejão as ditas bem-

feitorias: Segunda vantagem — Que pendendo os sobreditos nove annos do prezente Arrendamento como taobem pendente o segundo novenio da sua prometida prorogação, nos sobreditos termos, não pagará elle rendeiro por ocazião das sobreditas bemfeitorias, maior renda da que fica estipulada, de quatro centos mil reis cada hũ anno: Terceira = Que pendentes os mesmos desoito annos estipulados na sobredita forma, para disfructar as pertendidas bemfeitorias, não poderá elle rendeiro Gerardo Devisme ser despedido da mesma Quinta pagando promptamente, como costuma, e se espera, o preço da sua renda, já expressado, e quando apezar do estipulado nesta clauzula, pagando elle rendeiro promptamente na sobredicta forma, e concervando em bom estado as bemfeitorias que tiver feito, seja despedido da mesma Quinta, neste caso poderá usar do Direito da retenção que lhe permite a ordenação Livro 4.º titulo 54 paragrafo hũ, até ser inteirado, ou de duas partes do valor das mesmas bemfeitorias, que tiver feito, ou do valor total que ellas por avaliaçam Legitima meresserem a esse tempo, a qual escolha ficará a arbitrio de quem pertender o despejo: Quarta: Que durante — outro sim o referido tempo estipulado, para elle rendeiro disfructar as sobredictas bemfeitorias, não poderá a Quinta ser vendida nem por outra maneira alheada e ainda subrogada, e quando por qualquer principio que seja, suceda o contrario, concorrendo autoridade competente, e cauza urgente para isso, nesse cazo terá elle Gerardo Devisme a preferencia, sendo antes avizado, e dando tanto por tanto, ou indemnizado das suas bemfeitorias na sobredita forma: Que elle Gerardo Devisme, cazo de falecer antes de acabados os nove annos do prezente arrendamento, e sem ter concluido as bemfeitorias de maior importancia, que tiver principiado, será obrigado por todos os seus bens, e na pessoa de seus herdeiros a acabar as mesmas bemfeitorias com a perfeição e complemento que elle o fazia se vivo fosse de maneira que não seja necessario á Senhoria nem acabar nem desmanchar, á sua custa o que estiver começado, para desse modo cessar, ou se evitar o prejuizo que aliás teria a mesma Senhoria em despender na concluzão ou desmancho de hũa obra, que suposto vantajosa, depois de acabada, poderia comtudo dispenssala ou não emprendella: Que em consequencia da sobredita clauzula ficará competindo aos herdeiros delle Gerardo Devisme a mesma Ventagem que lhe permite este Arrendamento de ser prorogado sem alteração de preço por outros nove annos, para neles defrutarem as mesmas bemfeitorias, e serem idemnizados na forma acima estipulada, se antes disso forem despedidos, e até ali tiverem concervado as mesmas bemfeitorias em bom estado como são obrigados: Que elle rendeiro se dá por entregue das cabeças de gado existentes na referida Quinta, que vão individuadas em hũa relação por elle assinada, e hirá incerta nos traslados desta Escriptura, para ficar servindo como parte da mesma, as quaes cabeças concervará sempre á sua custa, sem diminuição algũa para no fim do seu Arrendamento, com mais seis cabeças relativas a cada hũ anno, as entregar á Senhoria ou a seu bastante Procurador: Que faltando elle rendeiro [o que se não espera] ao prompto pagamento da sobredita renda, na forma acima declarada, ou em cumprir qualquer das clausulas, e condições desta escritura, não só poderá ser executado pelo que dever, mas taobem lhe será removido este Arrendamento e pelo tempo que faltar por cumprir depois de removido se arrendará a Quinta a quem mais der, cedendo a favor da Senhoria o acrescimo, que rezultão deste arrendamento, e pagando elle rendeiro a deminuição, se o Predio for arrendado por menos dos quatro centos mil reis assima estipulados, ficando sempre a arbitrio da Senhoria ou de

seu bastante Procurador uzar da remoção, ou promover o cumprimento do Contrato: porem cumprindo elle rendeiro esta Escritura, e pagando promptamente a renda na forma estipulada, tanto não se lhe removerá o dito arrendamento que antes elle Jacinto Fernandes Bandeira em o nome que reprezenta, promete fazer lhe bom o mesmo arrendamento, com todas as suas clauzulas, obrigando, como obriga ao cumprimento delle todos os bens em geral da sobredita sua constituinte, e especialmente a dita Quinta e suas rendas; E por elle Francisco Gonsalves Martins foi dito que em nome do mesmo seu Constituinte Gerardo Devisme aceita este arrendamento na forma que nelle se declara, e ao cumprimento de todas as suas clauzulas, obriga geralmente todos os bens do mesmo seu constituinte, sem reserva algũa: ultimamente outorgarão elles partes em os nomes que reprezentão de responderem pelo aqui conteudo nesta cidade de Lisboa, aonde e perante quem for apresentado e seu cumprimento se requerer, para o que renuncião todos os previlegios prezentes e futuros que em seu favor alegar possão. E em testemunho de Verdade assim o outorgarão, pedirão e aceitarão, e eu Tabalião por quem tocar auzente, sendo testemunhas prezentes Domingos Jose Pereira do Avelar, e Pedro Pardelhas meu creado que nesta notta assinarão com os outorgantes a quem todos conhecemos! E eu Euzebio José Pereira de Carvalho e Aguiar Tabalião o escrevi = Jacinto Fernandes Bandeira = Francisco Gonsalves Martins = Domingos Jose Pereira do Avelar = Pedro Pardelhas = Traslada dos papeis de que fas menção = Fiz entrega por mão do Pastor da Quinta de Monsserrate, ao Senhor Devisme de duzentas e treze cabras, que são pertencentes a mesma Quinta — Lisboa 22 de Janeiro de 1790 = José Gomes da Costa = Gerardo Devisme = Pela prezente constituo meu bastante Procurador ao Senhor Francisco Gonsalves Martins para que por mim e em meu nome como se presente fora possa assinar a Escritura de arrendamento que faço da Quinta de Monsserrate, no termo da Villa de Cintra de que he Administradora a Senhora Dona Francisca Xavier Marianna de Faro Mello e Castro asistente na cidade de Goa Estados da India pelo tempo de nove annos que ja tiverão principio no primeiro de julho do anno preterito de 1789, e pelo preço annual de quatro centos mil reis, Livres para ella Senhoria, com as mais clauzulas que tenho eu ajustado com o Procurador geral da mesma Senhora o Senhor Jacinto Fernandes Bandeira, igualmente tenho communicado ao dito meu Procurador, e para que este em meu nome possa obrigar geralmente todos os meus bens ao cumprimento da referida Escriptura na forma nella estipulada como taobem outorgar, e aceitar as clauzulas que nella me respeitão, lhe concedo os poderes em Direito necessarios, e ainda para o que nececitar de faculdade especial. Lisboa 4 de Janeiro do Anno de 1790 || Gerardo Devisme || Reconheço a letra e sinal da Procuração supra ser de Gerardo Devisme — Lisboa 8 de Janeiro de 1790 || Lugar do sinal publico = Em testemunho de verdade = Tabalião Bartolomeu Angelo Escopezy || Em nome de Deus Amen: Saibão quantos este publico Instrumento de Procuração geral e abastante virem, que no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1787; aos 31 de Janeiro do dito anno nesta muito Nobre e sempre Leal Cidade de Goa na Villa de Pangim, nas cazas de moradia de Dona Francisca Xavier Mariana de Faro Mello e Castro, viuva do defunto Dom Lopo Jose de Almeida Pimentel aonde fui eu José Francisco Serrão Tabalião publico de nottas em ella e seus termos por Sua Magestade Fidelissima que Deus Guarde etc. ahi sendo ella de prezente, por ella foi dito a mim dito Tabalião em prezença das testemunhas ao diante nomeadas, que

era verdade, que ella fazia, e constituia seus certos Procuradores no Reino de Portugal no melhor modo que em direito o podia fazer convem a saber a Jacinto Fernandes Bandeira, Joaquim Pedro Quintella, e Antonio Jose dos Santos Deputado da Administração Geral de Pernambuco, e Pará estantes no dito Reino de Portugal, aos quaes, e a cada hũ delles *in solidum* dice, que lhe dava outorgava e concedia comição, mando geral, e especial, para que por ella constituinte, em seu nome na Cidade de Lisboa, e aonde mais necessario for possão representar a pessoa della, e por ella procurar, pedir, demandar, receber, e arrecadar as suas Fazendas, dinheiro, ouro e prata e tudo quanto diréitamente lhe pertencer por qualquer via que seja, especialmente para receber o juro de cento oitenta mil reis cada anno do Tesoureiro Geral dos Juros, dusentos, e quarenta mil reis em cada hũ anno da Caza de Bragança do que estiver vencido, e o que vencer ao diante, e tão bem os que ficam a dever, e haver, receber, arrecadar beneficiar, e arriscar a risco della constituinte, e do que receber, passar Quitações publicas e razas, assinandosse nellas, jurarem de calunia ou outro qualquer juramento dicisorio, ou supletorio fazerem protestos, requerimentos a Sua Magestade, pelos Tribunaes competentes, tirar Cartas testemunhaveis, e por ella Constituinte procurar em Juizo, ou fora delle em todos os seus requerimentos, cauzas, e demandas, movidas, e por mover nas em que ela for Autora ou Ré, em tudo dizer e alegar de todo o seu direito e Justiça, perante a qual poderão mandar citar a todos os seus devedores e Credores, propor acções, apelar, agravar, seguir, ou renunciar, haver final despacho, substabelecer Procuradores, e desta sempre uzar, e que so para si reserva qualquer nova citação para dar verdadeira informação da cauza; e declarou que havia aqui por expressadas todas as clauzulas em direito, necessareas e prometeo de haver por bem feito quanto elles fizessem no que dito he seguindo as Instruções, Cartas e lembranças della Constituinte sobre obrigação de sua pessoa e bens geralmente: Em testemunho e fé de verdade de como assim outorgou se assignou aqui dita constituinte, e com testemunhas que se acharão prezentes José Marçal da Cunha e Custodio Miguel Coutinho todas pessoas conhecidas de mim dito Tabaliam que o escrevi = José Francisco Serrão = Dona Francisca Xavier Mariana de Faro Mello e Castro = Testemunhas = Jose Marçal da Cunha e Custodio Miguel Coutinho = E eu dito Tabaliam que este Instrumento em minhas Nottas escrevi, aonde à parte e testemunhas ficão assinadas dellas aqui o trasladey e me assinei de meu razo, e publico sinaes seguintes = Lugar do sinal publico = Jose Francisco Serrão = Justificação = O Dezembargador Lazaro da Silva Ferreira, Cavalleiro profeço na ordem de Christo do Dezembargo de Sua Magestade, e seu Dezembargador da Caza da Suplicacam de Lisboa e da Relação de Goa, ouvidor Geral do Civel, com Alçada e Juis da Justificacoens, e Revisor dos Agravos nesta Relação nesta da India etc. Faço saber que a letra da Procuração bastante retro, e o sinal ao pe della hé de Josê Francisco Serrão, Tabalião nella conteudo, segundo me constou da fé do Escrivão que esta subscreveu, pelo que o hey por justificado, e para certeza delle se passou a prezente: Dado em Goa, por mim assinado, aos 5 de Fevereiro de 1787 || deste 40 reis, e de assinar 40 reis, E eu Manoel Lopes Ferreira Escrivão o fis escrever, e subscrevi = Lazaro da Silva Pereira = Justificação = O Doutor Ignacio de Carvalho da Silva, Moço Fidalgo da Caza de Sua Magestade, do seu Dezembargo, seu Dezembargador da Relaçam do Porto, Juiz de India Mina, e das Justificaçoens ultramarinhas etc. = Faço saber que me contou por fé do Escrivão que esta sobscrevéo ser o sinal supra do Dezem-

bargador Lazaro da Silva Ferreira, o qual hey por Justificado. Lisboa a 18 de Dezembro de 1787 annos = Francisco da Silva Braga o subscrevi || Ignacio de Carvalho da Silveira = E trasladada a concertei com a propria a que me reporto, a qual tornei a entregar a quem ma aprezentou, e a seu pedimento passei esta Copia em publica forma, Lisboa 4 de Dezembro de 1788: E eu Tabalião Euzebio Jose Pereira de Carvalho e Aguiar a subscrevi e assinei em publico e raso etc. Lugar do Sinal publico = Em testemunho de verdade = Eusebio Jose Pereira de Carvalho e Aguiar = E trasladados os concertei com os proprios a que me reporto que ficão em meu Cartorio na forma do estilo = E eu Eusebio Jose Pereira de Carvalho e Aguiar, Cidadão e Tahalião de Notas desta cidade de Lisboa e seu termo por Sua Magestade este Instrmento de minha notta a que me reporto fis trasladar, subscrevi, e assignei em publico e razo etc. || Em testemunho de Verdade || Eusebio Jose Pereira de Carvalho e Aguiar || Hey por bem Aprovar e confirmar o dito Contrato de Arrendamento para que tenha o seu divido effeito, e se cumpra tão inteiramente como nelle se contem, havendo por supridas todas as clauzulas, e solemnidades, que necessarias forem para a sua firmeza, e validade: E esta Provisão se cumprirá como nella se contem, e valerá posto que seu effeito haja de durar mais de hũ anno sem embargo da Ordenação = Livro 2.ª Titulo 40 em contrario, pagou de novos direitos setenta e dois mil reis, que se carregarão ao Tesoureiro delles a folhas 285 verso do Livro 10 de sua receita e se registou o Conhecimento em forma no Livro 47 do registo Geral a folhas 135 = A Rainha Nossa Senhora o mandou por seu Especial Decreto pelos Ministros abaixo assinados do seu Concelho e seus Dezembargadores do Paço = Joaquim Ferreira dos Santos a fes em Lisboa a 13 de Janeiro de 1791 annos: de feitio desta 7$560 reis, e de assignaturas 960 reis = Antonio Leite Pereira de Mello Vergolino a fes escrever = João Xavier Telles da Silveira = Manuel Pedroso de Lima = Por Decreto de Sua Magestade de 10 de Julho de 1790 = Jose Ricalde Pereira de Castro = Gratis = Pagou quatro centos reis e aos officiaes sete mil quinhentos e setenta reis e ao Chanceller Mór nada por quitar, Lisboa 25 de Janeiro de 1791 = Jeronimo José Correia de Moura = Concertada = Antonio Joaquim Serrão» (1).

(Continúa).

SOUSA VITERBO.

---

(1) Torre do Tombo, Chancellaria de D. Maria I, liv. 38, fl. 53.

FONTES DOS LUSIADAS

(Cont. do n.º 7, pag. 448)

VI

Camões e Antonio Ferreira

Confrontando as estancias relativas á morte de D. Ignês de Castro (III, 118–135) com o capitulo correspondente da *Chronica de D. Affonso IV* (1), notam-se grandes divergencias, que mostram não ter sido esta a fonte do poeta, embora num ou noutro ponto appareça o effeito da leitura da chronica. É que Camões se guiou principalmente pela tragedia que sobre o mesmo assumpto havia recentemente escripto Antonio Ferreira, tragedia que o seu auctor por mais de uma vez refundiu ou retocou, e que o cantor dos *Lusiadas* leu quando ella corria sob uma fórma differente, em parte, das que actualmente são conhecidas (2).

---

(1) «De como foy a morte de dona Ines de Castro & as cousas breuemente porque foy morta». Cap. 64, fl. 128 *v.*–130 *v.*

(2) Em 1598 appareceram os *Poemas lusitanos* do Dr. Antonio Ferreira, publicados por seu filho Miguel Leite Ferreira. Nelles se encontra a *Castro,* naturalmente com as ultimas emendas e modificações que lhe havia feito o seu auctor. Existe, porém, um exemplar de outra edição, publicada onze annos antes, com o titulo seguinte: «*Tragedia muy sentida e elegante de Dona Ines de Castro, aqual foy representada na cidade de Coimbra. Agora nouamente acrescentada. Impressa com licença por Manoel de Lira*... 1587». Entre esta edição, que já se diz *nouamente acrescentada,* e a de 1598, encontram-se (escreve o actual sr. Visconde de Castilho) «numerosissimas divergencias,... tanto mais para notar, quanto ambas essas edições sairam posthumas». Accresce ainda que a traducção castelhana, a *Nise lastimosa,* de Bermudez (1577), embora siga de perto o texto que serviu para a edição de 1587, nem sempre está de accordo com elle. Veja-se a obra *Antonio Ferreira... Estudos*

Percorramos as tam bellas e tam justamente afamadas estancias da nossa epopea nacional.

Passada esta tam prospera victoria,
Tornado Affonso aa Lusitana terra,
A se lograr da paz com tanta gloria,
Quanta soube ganhar na dura guerra:
O caso triste & dino de memoria,
Que do sepulchro os homẽs desenterra,
Aconteceo da misera & mezquinha,
Que despois de ser morta foy Rainha.

Embora entre a *prospera victoria,* alcançada nos campos de Tarifa (1340), e o *caso triste* da morte de D. Ignês de Castro (1355), decorressem quinze annos, o poeta passa immediatamente de um acontecimento para outro, sem precisar o intervallo que os separa. E outra cousa não podia fazer em presença da chronica, que não indica senão indirectamente a data do segundo acontecimento e entre elle e o primeiro se occupa, em poucos capitulos, de assumptos estranhos ao plano dos *Lusiadas.*

Com o verso 8.º comparem-se estes dous logares da chronica: «E pera mais declaraçam da jeeraçam desta dona Ines de castro, *que despois de sua morte foy* avida & sepultada por *Raynha* de portugal, he de saber», etc. «E porem elle (dõ pedro tres annos despois que rregnou) mandou dy em diante chamar & intitullar Raynha de portugal (a dita dona Ines de castro) e aos filhos Iffantes» (fl. 124 *v.* e 126).

Relativamente ao 6.º verso, que F. Gomes de Amorim considera de interpretação duvidosa e julga haver sido alterado (1), devo observar que o poeta o leu assim em duas das suas fontes — Petrarca e Ariosto —, e que por ellas se

---

biographico-litterarios por Julio de Castilho (Paris — Rio de Janeiro, 1875), I, 221 e segg. No seu interessantissimo trabalho apresenta o sr. Visconde o resultado do confronto que teve occasião de fazer entre as edições de 1587 e de 1598 e a versão castelhana de 1577.

(1) «O *caso, que do sepulchro os homens desenterra,* tratando-se de uma mulher, não sei se póde ser. O que realmente se me afigura é que, em vez de *homens,* o poeta escreveu *mortos;* ou, se não querem, por se ler *morta* no v. 8 (cousa de que Camões não fazia o menor caso), leia-se *corpos* .. A minha convicção é que diria *mortos*» (*Lusiadas, edição critica,* I, 394–395).

*

esclarece perfeitamente a obscuridade que póde offerecer a traducção portuguesa (1).

Tu so, tu, puro amor, com força crua,
Que os corações humanos tanto obriga,
Deste causa aa molesta morte sua,
Como se fora perfida inimiga:
Se dizem, fero Amor, que a sede tua
Nem com lagrimas tristes se mitiga,
É porque queres, aspero & tirano,
Tuas aras banhar em sangue humano (119).

Versos da *Castro:*

... Morreo Dona Ines, matou-a Amor.
Amor cruel!.....
.....
Moça innocente, por amor só morta:
Com gente armada, como forte imigo.
.....
(Amor), cégo Tyrano,
.....
Nunca de sangue e lagrimas se farta.
(Acto IV, 310-311; 381-382; acto I, 523, 540).

(1) O poeta encontrou o verso italiano paraphraseado na tragedia de Ferreira e foi talvez isso o que lhe suggeriu a traducção litteral.

No *Trionfo della Fama*, cap. I, 8-9, diz Petrarca:

Vidi dall'altra parte giunger quella
Che trae l'uom del sepolcro, e 'n vita il serba.

Na *Castro* lê-se:

.... O dura morte,
Como ousaste matar aquella vida?
Mas não mataste: melhor vida e nome
Lhe deste do que cá tinha na terra.
.....
Aquelles matas tu somente, ó morte,
Cujo nome s'esquece, e a quem na terra
Fica de todo sepultada a vida.
(Acto IV, 312-324).

Numa antiga traducção portuguesa dos *Triumphos* de Petrarca, que o visconde de Juromenha (*Obras de Camões*, V, 437) e o sr. A. Padula

O 2.º verso da estancia 119 encontra-se exemplificado no 2.º coro com que termina o 1.º acto da *Castro* e em que, por contraposição ao 1.º coro, se enumeram os males causados pelo Amor e se mostra a quanto este obriga.

Quem a ferrada maça
Ao grande Alcides toma
E quer que assi aos pés jaça
Da moça, feito moça, quem liões doma?
.....
Poderosas branduras,
Que assi as almas convertem
No que amam! assi sovertem
Por manha a grande alteza
Do sprito, que s'enterra em vil fraqueza!

E depois de se referir á ruina de Troia e á perdição da Espanha, prosegue o coro:

Amor cego vencia,
Amor cruel matava.
Hum moço triumphava
De tanto sangue e vidas.

Ainda uma observação. O tom geral da estancia 119 mostra que no 1.º verso se deve ler, não *puro Amor,* mas sim *duro Amor*. Trata-se naturalmente de um erro de imprensa, que, como tantos outros, escapou na primeira edição e tem sido repetido nas outras (1).

Estauas, linda Ines, posta em sossego,
De teus annos colhendo doce fructo,
Naquelle engano da alma, ledo & cego,
Que a fortuna nam deixa durar muito;

(*Camoens petrarchista, Napoli,* 1904, p. 18-19) suppõem ter sido feita por Camões, os dous versos foram assim vertidos:

Vi doutra parte apparecer aquella
Que os mortos do sepulchro torna ã vida.

Ariosto reproduziu o verso do cantor de Laura no *Orlando,* VII, 41, 7.

(1) Cumpre notar que o tão sabedor e consciencioso Viale traduziu *improbre Amor,* tanto no 1.º como no 5.º verso desta estancia. Vid. *Al-*

Nos saudosos campos do Mondego,
De teus fermosos olhos nunca enxuto,
Aos montes insinando & ás eruinhas
O nome que no peito escripto tinhas (120).

Corresponde esta oitava a uma parte do 1.º acto da *Castro*, em que D. Ignês apparece cheia de alegria, por estar segura do amor do infante D. Pedro e por julgar desvanecidos os perigos que a ameaçavam.

Castro. Colhey, colhey alegres,
Donzellas minhas, mil cheirosas flores.
Tecey frescas capellas
De lirios e de rosas; coroay todas
As douradas cabeças.
Espirem suaves cheiros,
De que s'encha este ar todo.
Soem doces tangeres, doces cantos.
Honray o claro dia,
Meu dia tam ditoso, a minha gloria,
Com brandas liras, com suaves vozes.
Ama. Que novas festas, novos cantos pedes?
Castro. Ama, na criação ama, no amor mãy,
Ajuda-m'ao prazer.
Ama. Novos estremos vejo.
Nas palavras prazer, agoa nos olhos.
Quem te faz juntamente leda e triste?
Castro. Triste não pode estar quem vês alegre.
Ama. Mistura ás vezes a fortuna tudo.
Castro. Riso, prazer, brandura n'alma tenho.
Ama. Lagrimas sinaes são da má fortuna.
Castro, Tambem da boa fortuna companheiras.
Ama. A dor são naturaes.
Castro. E ao prazer doces.
Ama. Que força de prazer tas traz aos olhos?
Castro. Vejo meu bem seguro, que receava.
. . . . . .
O Ama, amanheceo-me hum alvo dia,
Dia de meu descanso. Sofre hum pouco
Repetir de mais alto a minha historia,
Emquanto o sprito ledo co a lembrança
De seu temor, de que já está seguro,
Ajunta ao mal passado o bem presente.
(Acto 1, 1–35).

Em seguida, D. Ignês conta á ama o principio dos seus

---

guns excerptos dos LUSIADAS *do grande Luiz de Camões com uma traslação em versos latinos*. Lisboa, 1878. Pag. 19.

amores com o infante, ainda antes delle casar com D. Constança (1); diz-lhe como esses amores continuaram, apesar de tal casamento; refere-se á morte de D. Constança e continúa:

Herdo eu mais livremente o amor constante,
Que a mim se entregou todo e todo vive
Na minh'alma, onde está seguro e firme,
Já com doces penhores confirmado.
Mas o sprito inquieto cos clamores
Do povo e rogos graves que trabalham
Apartar est'amor, quebrar sua força,
Me traziam medrosa, receando
A volta da fortuna, que hora amiga
Hora imiga cruel alça e derriba,
Que sempre de mór bem mór mal promette,
Falsa, inconstante, cega, varia e forte.
(Acto I, 107–118).

D. Ignês, tomando os filhos, vai ter com o infante e expõe-lhe os seus temores:

Não receo, Senhor, que a fé tam firme
Queiras quebrar a quem tua alma déste;
Mas receo a fortuna que mais possa
Com seu furor, que tu com teu amor brando.
Por estas minhas lagrimas, por esta
Mão tua, que em sinal de fé me déste,
Pelos doces amores, doce fruito
Que delles tens deante.....
.....
Me segures, me guardes, me conserves
Contra os duros mandados de teu pay,
Contra importunas vozes dos que podem
Mudar acaso teu constante peito.
(Acto I, 133–147).

---

(1) Ferreira afasta-se neste ponto da chronica, com o visivel intuito de desviar dos amores da linda Ignês a tacha de terem começado por ser adulterinos. Eis o que diz o chronista: «Ao baptismo (do Iffante dõ Luis que... em moço falleçeo) dona Ines pirez de crasto foy comadre delRey dõ pedro sendo Iffante & da Iffante dona Costança & isto se fez por quanto esta dona Ines andaua em casa da dita Iffante por sua domzella & parenta & sentiasse já que o Iffante dõ Pedro lhe queria bẽ, e por se euitar antre elles outra afeiçã. Mas o Iffante dõ Pedro sem embargo disto a teve despois... E despois da morte (de dona Costança) ho Iffante dom Pedro, sendo ja em sua vida della muyto namorado de dona Ines de crasto, que era domzella muy fremosa & de grande linhagem da parte de seu pay, ha ouue a sua desposiçam, a que se afeiçoou sobre todollos

D. Pedro, porém, deixa-a absolutamente tranquilla:

Não poderá fortuna, não os homẽs,
Não estrellas, não fados, não planetas
Apartar-me de ti por arte ou força.
Nesta tua mão te ponho firme e fixa
Minh'alma; por Iffante te nomeo.
.....
O grande movedor dos ceos e terras
Invoco e chamo aqui: o alto ceo m'ouça
E meu intento sancto approve e cumpra.
(Acto I, 166–177).

A ama, em vista do que acaba de ouvir, observa:

Entendo o teu prazer, as tuas lagrimas.
Tambem de prazer choro...

E D. Ignês exclama:

Já não temo fortuna, já segura
E leda viverey.

No monologo que se segue a esta scena, diz D. Pedro:

..... Castro, vive leda,
Vive segura, lança os medos fóra,
Que antes morte que vida sem ti quero (231–233)..

As passagens da *Castro,* que acabo de transcrever, levam-me a conjecturar que Camões no 2.º verso da estancia 120 escreveu:

Do teu amor colhendo doce fructo.

O *doce fructo dos annos* não se sabe bem o que é (1). O

homeẽs & cõ nome q̃ no principio & pubricamente foy emtam de manceba elle ouue della tambem em vida delRey dõ afomso seu padre tres filhos & hũa filha» (fl. 123–124).

(1) Explicação da Faria e Sousa: «Estava en paz cogiendo el fruto de su edad, esto es, amando i siendo amada, como lo piden los años hermosos de una Dama, que son desde los diez i ocho hasta los treynta i cinco... De modo que esto seran los años, de que el Poeta dize cogia

doce fructo do amor, que a linda Ignês estava colhendo, seria o prazer resultante da certeza de que o seu amor havia de ser sempre correspondido, de que não tinha a recear nenhum obstaculo á constancia do infante D. Pedro; seria, por outras palavras, o estado d'alma descripto por Antonio Ferreira. E a *emenda* teria sido feita por Fr. Bartholomeu Ferreira, por considerar peccaminoso esse *doce fructo* de um amor não sanctificado pela Igreja.

Devo ainda notar que no *Orlando furioso* leu o poeta os seguintes versos:

> Ruggiero abbracia la sua donna bella
> .....
> E poi di su la bocca *i primi fiori*
> *Cogliendo vien dei suoi beati amori.*
> .....
> Bradamente.....
> .....
> Dice a Ruggier, se a dar gli *ultimi frutti*
> Lei non vuol sempre aver dura e selvaggia,
> La facia domandar per buoni mezzi
> Al padre Amon... (Canto XXII, 32, 33).

Com os versos 5 e 6,

> Nos saudosos campos do Mondego,
> De teus fermosos olhos nunca enxuto,

compare-se o seguinte passo da *Castro:*

Ama (procurando desvanecer os tristes presentimentos de D. Ignês e apontando-lhe para os filhos):

> Olha pera estes teus doces penhores,
> Tam seguros e certos, desse amor
> De que foram gerados: em seus olhos
> Alegra hora esses teus, que assi desfazes
> Com essas crueis lagrimas; não chores.
> Danas esse teu rosto tam fermoso,
> Filha, com tantas lagrimas; não chores.
> Não offendas teus olhos. Ah! não vejam
> Nelles sinaes tamanhos de tristeza
> Aquelles cuja gloria he ver-te alegre.

Ines fruto dulce, que era el amar i ser amada: o bien los hijos, que iva aviendo del Principe, eran el fruto dessa edad, i los amores eran las flores del i della».

Olha as agoas do rio como correm
Pera onde está, tam saudosamente.
De la te vê, Senhora; ellas lhe lembram
Este aposento seu, ou da su'alma.
Estes campos fermosos, que parecem
Debaixo deste ceo dourado e bello,
Quem os verá que logo não se alegre?
(Acto III, 143-159).

Gomes Monteiro, com quem está de accordo Gomes de Amorim, intende que no verso 5.º da estancia 120 se deve ler *saudoso campo,* não só por causa do *enxuto* do verso 7, que não póde referir-se ao Mondego, mas tambem porque seria improprio, se não incorrecto, dizer-se que a *linda Ignês estava posta nos campos* (1).

Emquanto ao segundo argumento, basta notar que a expressão *saudosos campos* se acha grammaticalmente ligada, não com o *posta em sossego* do 1.º verso, mas com o *ensi-*

---

(1) O primeiro destes escriptores, em uma nota da edição Biel (1880); o segundo, na sua edição critica e annotada dos *Lusiadas*. Faria e Sousa já se tinha lembrado de adoptar a *emenda,* embora pareça reconhecer que ella não é necessaria, Por fim, não resiste á tentação de escrever que a encontrou no *original antigo,* que acabava de descobrir. Gomes Monteiro, que acreditava no achado de Faria e Sousa, chama á lição *saudosos campos* «um erro intoleravel», que se encontra em todas as edições e que «é mais que tempo de fazer desapparecer». Aos dous argumentos que ficam considerados no texto, Gomes Monteiro accrescenta ainda este: «Ainda hoje ao valle (do Mondego) se dá a designação de *campo* no singular». Emprega-se effectivamente o singular, mas para dizer o *campo de Coimbra, S. João do Campo,* etc. O poeta preferiu o plural *campos do Mondego* com a ama de D. Ignês e com o côro final do acto III da *Castro:*

E pelos campos vem
Do Mondego correndo, etc.

Garcia de Resende, nas *trovas á morte de D. Ignês de Castro,* que se encontram no *Cancioneiro* por elle organizado, põe tambem estas palavras no bocca de D. Ignês:

Pelos campos do Mondego
Cavalleiros vi somar.

Não quer, porém, isto dizer que se não haja tambem empregado a expressão *campo do Mondego.* Veja-se, por exemplo, o 1.º verso da egloga X de Ferreira.

nando do 7.º Se, como diz Gomes Monteiro, um individuo não póde estar posto simultaneamente em diversos pontos, não póde estar *nos campos,* mas sim está *no campo*, não ha duvida nenhuma que póde *ensinar nos campos,* agora aqui, depois além, tratando-se, sobretudo, de *campos* tão *fermosos* como aquelles com cujo aspecto a ama da linda Ignês queria desvanecer os tristes presentimentos que opprimiam o coração da sua senhora e tantas lagrimas lhe faziam derramar.

Relativamente á asserção de que as lagrimas da *misera* e *mesquinha* Ignês só podiam humedecer o *campo,* e nunca as aguas, do Mondego, a differença está apenas no maior arrojo e maior energia da expressão. Tambem na celebre descripção da tromba maritima (v, 18,5–22), esta *voou chovendo, pelo ceo,*

Porque co a agoa a jacente agoa molhe (22, 4).

Notarei ainda que o adverbio *nunca,* ligado á palavra *enxuto,* tem a sua plena explicação na *Castro*. A malaventurada Ignês chora sempre em scena: de prazer, no primeiro acto; no terceiro por causa de um funebre sonho que teve e em que via o presagio de uma desgraça imminente, e em seguida por lhe annunciarem que ia morrer; no quarto finalmente, porque ahi tem a tragedia o seu cruel desenlace.

Do teu Principe ali te respondiam
As lembranças que na alma lhe morauão,
Que sempre ante seus olhos te traziam,
Quando dos teus fermosos se apartauão:
De noite em doces sonhos que mentiam,
De dia em pensamentos que voauão.
E quanto em-fim cuidaua & quanto via,
Eram tudo memorias de alegria (121).

Corresponde esta oitava ao monologo com que, na edição de 1598, abre o 5.º acto da *Castro,* mas que na edição de 1587 e na versão castelhana se encontra no começo do 1.º acto (1). A altura em que a oitava se acha nos *Lusiadas* au-

(1) «Aquelle sabido monologo com que o Infante abre o acto v e que por vir na *Nise* posto no principio do 1.º acto grangeou para Bermudes o elogio de Martines de la Rosa (Dissertação sobre a *Tragedia hespanhola*, pag. 46), o qual julgava ficar assim motivada no decurso da tragedia a ausencia do Infante (um dos desprimores do entrecho), esse

ctoriza a presumpção de que no exemplar, manuscripto ou impresso, do uso de Camões, o monologo vinha tambem no 1.º acto.

Vejamos o que diz D. Pedro:

Outro ceo, outro sol me parece este,
Differente daquelle que lá deixo
Donde parti, mais claro e mais fermoso.
Onde não resplandecem os dous claros
Olhos da minha luz, tudo he escuro.
Aquelle he só meu Sol, a minha estrella,
Mais clara, mais fermosa, mais luzente,
Que Venus, quando mais clara se mostra.
Daquelles olhos s'alumia a terra,
Em que sombra não ha, nem nuvem escura.
Tudo ali he tam claro, que té a noite
Me parece mais dia que este dia.
A terra ali s'alegra e reverdece
Doutras flores mais frescas e melhores.
O ceo se ri e se doura differente
Do que neste Orisonte se me mostra.
O soberbo Mondego com tal vista
Parece que ao grã mar vay fazer guerra.
Doutros ares respira ali a gente,
Que fazem immortaes os que la vivem.
O Castro, Castro, meu amor constante!
Quem me de ti tirar, tire-me a vida.
Minh'alma lá ma tens, tenho cá a tua.
Morrendo hũa destas vidas, ambas morrem.
E avemos de morrer? pode vir tempo
Que ambos nos não vejamos? nem eu possa,
Indo buscar-te, ó Castro, achar-te lá?
Nem achar os teus olhos tam fermosos,
De que os meus tomam luz e tomam vida?
Não posso cuidar nisto, sem os olhos
Mostrarem a saudade, que me fazem
Tam tristes pensamentos... (Acto v, 1–32).

Qual é o sentido dos primeiros versos da estancia 121? Que quer dizer que *as lembranças de D. Pedro, ausente de Coimbra, respondiam a D. Ignés, que, nas margens do Mondego, só pensava no seu principe?* (1).

---

monologo, repetimos, fora primitivamente collocado por Ferreira no principio do seu acto primeiro (como demonstra a edição de 1587), reivindicando-se-lhe assim o elogio que fora conferido ao supposto aperfeiçoador Bermudes». Sr. Visconde de Castilho, obr. cit., I, 223.

(1) Veja-se a poeirada que levanta Faria e Sousa, a proposito desta oitava: «Grandes lances de hermosas explicaciones se pierden en un

Evidentemente é a palavra *respondiam* a responsavel pela obscuridade deste logar. Seja-me, porisso, permittido suppôr que, em vez della, o poeta empregou os verbos *buscar* e *ir*, que se leem num dos ultimos versos da *Castro*, que ficam citados, e escreveu:

Do teu Principe ali *buscar-te iam*
As lembranças, etc.

Quer dizer: Quando D. Pedro se ausentava de Coimbra, trazia a alma constantemente occupada com o objecto do seu amor: não via senão D. Ignês, que sempre trazia presente ante seus olhos, pois que

As lembranças que na alma lhe morauão

a *iam buscar* onde ella se achava.
É o que, por outras palavras, diz o auctor da *Castro:*

Minh'alma lá ma tens, tenho cá a tua.

E as lembranças que moravam na alma do apaixonado infante e lhe traziam sempre ante os olhos a sua amada, *iam buscar* esta aos saudosos campos do Mondego,

De noite em doces sonhos que mentiam,
De dia em pensamentos que voauão.

Autor maravilloso como este, quãdo el que le comenta no le iguala en ingenio para igualar con la explicacion el texto, como a mi me sucede: porque en algunas estancias me hallo sin fuerças para explicarlas, i con dolor de que se queden sin dignissima explicacion: i lo peor es quãdo las entiendo mas: porque entonces me atrevo menos, rebentando com deseos de hablar lo que siento, como sucede al mudo en las ansias de explicarse. Esta es una de las estancias que me obligan a todo esto: porque cada verso son abismos de afectos ternissimos de fino amor, i que era menester para explicarse mucho tiempo, muchas planas e mejor pluma. Dudo si todo Ovidio en sus amores vale tanto como esta sola estancia... Contiene que Pedro quãdo no via a Ines con los ojos del cuerpo, la via mejor con los del alma, que esta parte tiene amor de glorioso: porque con los ojos del alma se vè el objeto amado en mucho mayor perfecion de hermosura, i los deseos amorosos son produzidos alli con mayor fineza».

Não se encontram no monologo de D. Pedro as ideas expressas nestes versos. No acto III, porém, D. Ignês, no dialogo com a ama, diz:

Soya ser que, quando só ficava,
Como agora me vejo, em meu senhor
Eram todos meus sonhos tam alegres,
Que desejava a noite, pera nella
Me lograr dos enganos que com elle
Se me representavam; alli o via,
Alli cria que o tinha e que falava
Comigo e eu com elle.....
.....
Aquelles meus enganos me sostinham
Das noites pera os dias.....,
.....
Arranca-se a minh'alma de mim mesma.
Parece que *voar* quer onde estás (80-91; 133-134).

Os versos 7 e 8 da estancia 121 afastam-se, pelo menos em parte, do pensamento geral do monologo do infante. Este, a quem em breve vai ser dada a *cruel nova* da tragica morte *da sua alma, da sua vida* (1), vê-se salteado por *tristes pensamentos*. Só sente alegria recordando-se dos *dous claros olhos da sua luz, de que se alumiam* os campos do Mondego; ali onde elle se encontra e onde não *resplandecem aquelles olhos, tudo é escuro*. Não se póde, portanto, dizer que

... quanto em fim cuidaua & quanto via,
Eram tudo memorias de alegria.

Quando muito, seriam *tudo tristezas e alegria;* seria um estado d'alma analogo ao que a ama suppunha em D. Ignês, quando lhe perguntava:

Quem te faz juntamente leda e triste?

Teria o poeta escripto *tristezas e alegria?*

---

(1) O minha Dona Ines, o alma minha,
Morta m'es tu?
.....
Morte cega, mataste minha vida,
E não me vejo morto?
(Acto V, 73-74; 77-78).

Esta divergencia poderia tambem explicar-se suppondo que o primitivo monologo de D. Pedro, que Camões encontrou no acto I, fazia differença dos que hoje nos restam. O infante veria ainda tudo côr de rosa; tudo lhe faria lembrar o *seu doce amor,* que elle supunha não correr nenhum perigo; seriam então *tudo memorias de alegria* (1).

Os versos 1–4 da estancia 122,

> De outras bellas senhoras & Princesas
> Os desejados talamos engeita,
> Que tudo emfim tu, puro amor (2), desprezas,
> Quando hum gesto suaue te sogeita,

são, como se vê, um complemento da estancia anterior.

Sobre o assumpto lê-se na chronica: «No tempo q̃ a Iffante dona Costança molher do Iffãte dom Pedro falleçeo, elle ficou moço de xxxiiii. annos, hidade muy cõueniente pera ajnda dever de casar. E posto q̃ del Rey & da Raynha seus padre & madre & dos prinçipaaes homeẽs de portugal fosse pera isso cõ iustas rrazoões acõsselhado & assy per ElRey seu padre rrequerido & amoestado q̃ casasse ou dissesse se dona Ines era sua molher, pera ser por isso honrrada e tratada de todos como mereçia, elle em vida delRey sempre denegou q̃ o casamento antre elles era feito nem tampouco quis cõ outra molher casar, pera q̃ daua escusas & pejos q̃ ha soo sua vontade & afeiçam sem mais rrazooẽs fauoreçiam. E

---

(1) É verdade que o monologo, tal como se encontra na edição de 1587 e na *Nise*, vem tanto ou ainda mais carregado que o da edição de 1598, como se póde ver por varias passagens, transcriptas no livro do sr. Visconde de Castilho (I, 228–242). Eis, por exemplo, o que se lê na *Nise:*

> Ay! que donde no veo aquelles ojos
> que alumbram estes mios, cuanto veo
> me pone horror y grima y se me antoja
> mas triste que la noche y mas escuro.

Mas nada nos assegura que fosse este o tom primitivo do monologo. «Que este assumpto de Ignez de Castro fôra para o Ferreira de grande predilecção, tudo parece confirmal-o. Vê-se que desde mancebo se enamorou deste quadro historico, o estudou, o bosquejou e o aperfeiçoou com toda a diligencia». (Sr. Visconde de Castilho, obr. cit., I, 222).

(2) Não teria o poeta escripto *doce amor*, como frequentes vezes se lê na *Castro?*

isto tudo era soo por nõ leixar dona Ines de Castro, a q̃ queria grande bem & de que tinha os tres filhos & hũa filha q̃ disse... E o pejo prĩcipal q̃ se diz que tinha pera a nõ declarar por molher era por ella nõ ser filha ligitima de dom Pedro de Castro, mas de hũa sua mãceba» (fl. 128 *v.*).

Aos versos 1–2 da estancia 122 correspondem estes na *Castro* (acto 1, 57–58):

> Por mim lhe aborreciam altos estados,
> Por mim os nomes de Princesas grandes.

Ha, porém, uma differença a que já alludi. Camões refere-se ao tempo em que o infante D. Pedro já estava viuvo e nisto se acha em perfeita concordancia com a chronica. Nos versos de Ferreira, a desvanecida Inês reporta-se á epocha em que o apaixonado infante ainda não tinha sido forçado a dar a *mão,* mas não o *amor,* a D. Constança.

(Continúa). DR. JOSÉ MARIA RODRIGUES.

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTIFICA E LITTERARIA

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO — Rua do Infante D. Augusto, 44 — COIMBRA.

Propriedade e edição da Sociedade scientifica — O INSTITUTO de Coimbra

DIRECTOR
DR. BERNARDINO MACHADO
Presidente do INSTITUTO

Composto e impresso na IMPRENSA DA UNIVERSIDADE.

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

A ALLIANÇA INGLÊSA

(Cont. do n.º 8, pag. 468)

Com a segunda metade do seculo findo iniciaram-se as grandes explorações scientificas do continente africano.

O industrialismo affirmava-se finalmente como o espirito novo das sociedades modernas e lançava as nações no disputado caminho dos grandes emprehendimentos scientificos e da actividade fabril e commercial.

Era a edade nova do utilitarismo, norma do pensamento moderno, succedendo emfim ao periodo agitado das convulsões e das controversias da liberdade doutrinaria, que a grande revolução francêsa iniciára.

A par com o espantoso desenvolvimunto industrial rapidamente attingido por alguns povos, appareceu, sua immediata consequencia, a necessidade, imperiosa, de novos mercados que dessem consumo aos productos das grandes industrias.

A Inglaterra, como a nação em que esse desenvolvimento se manifestou em mais subido grau, foi a que mais depressa sentiu a necessidade de dar expansão aos productos da sua poderosa actividade industrial; d'ahi lhe resultou, consequentemente, o recrudecimento dos seus velhos sonhos imperialistas. A febre de conquistar mercados impelliu-a para a expansão colonial, e foi a Africa, o grande continente inex-

plorado nas suas mysteriosas regiões equatoriaes, que mais tentou as cubiças do seu genio punico.

Da Inglaterra sahem viajantes illustres que se lançam arrojadamente á empreza de desvendar os segredos e maravilhas encerradas no interior de Africa. Livingstone, realizando a sua primeira viajem scientifica de reconhecimento ao interior da Africa austral, teve a felicidade de ver os seus esforços coroados do mais ruidoso exito. Nessa travessia, que foi no sentido de oeste-leste, Livingstone atravessou e reconheceu os sertões da nossa provincia de Angola e o interior de toda a provincia de Moçambique, especialmente o delta do Zambeze, que desceu até á foz. De novo partiu, e nesta segunda travessia o arrojado viajante recebeu de todas as auctoridades e estabelecimentos portuguêses que encontrou no seu caminho a mais franca e prestante hospitalidade, com especialidade do nosso grande africanista Silva Porto, que já a esse tempo se achava no Bihé.

Regressando a Inglaterra, Livingstone é convidado pelo governo a voltar á Africa e encarregado de explorar o Zambeze minuciosamente. Para o bom desempenho d'esta missão official o governo inglês recommendou-o ao governo português, o qual, por seu turno, immediatamente transmittiu a todas as nossas auctoridades de Africa ordens precisas para que ao viajante se dispensassem todas as facilidades e attenções, o que ellas realmente fizeram, como é proprio do caracter português e como o proprio Livingstone confessa com reconhecimento nos seus relatorios.

Comtudo, Livingstone, logo que chegou a Inglaterra, proclamou em altos brados que nas colonias portuguêsas se fazia escravatura e accusou as proprias auctoridades de favorecerem esse ignobil trafico. Isto, além de pretender ainda amesquinhar-nos como colonisadores, descendo á petulancia indigna do seu nome de dar-se como o explorador do Chire e descobridor do Nyassa, apesar de taes reconhecimentos já estarem feitos pelo português Candido da Costa.

Mas as palavras do glorioso explorador, que bem podéra ter deixado de macular o seu nome com tão extranha deslealdade e ingratidão para com aquelles de quem só recebera obsequios e valiosos auxilios, calaram no espirito dos povos civilisados, e chamaram sobre o nome de Portugal a indignação da Europa. Fomos qualificados de negreiros, a mais acerba calumnia, porque jámais nação alguma se esforçara com maior empenho na extincção da escravatura. Mas as affirmações do aureolado viajante valeram mais do que os

indignados protestos do nosso governo e do nosso parlamento, os quaes mal se ouviram por entre o ruído das aclamações que festejavam o explorador inglês.

As attenções em Inglaterra convergiam emfim decididamente sobre o continente africano. O enthusiasmo despertado pelas felizes aventuras de Livingstone estimulou entre os inglêses o ardor pelas emprezas africanas. Outros viajantes se seguiram a Livingstone na exploração e reconhecimento do interior da Africa, entre elles Speke e Baker que exploraram as regiões comprehendidas entre a costa oriental ao norte de Zanzibar e os lagos Tanganika, Victoria Nyanza, Alberto Nyanza e Basso Narok.

Por fim o governo inglês lançou-se abertamente na politica de expansão africana, o que o levou, como disse Pinheiro Chagas, a tentar systematicamente espoliar-nos (1).

Vamos ver como.

Digamos porém desde já que a Inglaterra, na ancia de adquirir colonias na Africa, se soccorreu de todos os expedientes e pretextos. Vimos como Livingstone, calumniando-nos, tentou desacreditar-nos como nação colonisadora; outros viajantes, mais modernamente, o imitaram nesse indigno processo. Cameron e Young, voltando das suas notaveis viajens ao interior dos sertões africanos, realizaram em Inglaterra e noutros paizes diversas conferencias, nas quaes reeditaram as gratuitas affirmações do seu compatriota dizendo que Portugal era um paiz de negreiros.

Parece por estas insistentes accusações que a Inglaterra nunca fez escravatura. No emtanto sabe-se o que a seguir relatamos, extrahido de um livro recente e a muitos titulos notavel e de notas diplomaticas do barão da Ribeira de Sabrosa e do visconde de Sá da Bandeira.

*

Deixando de parte algumas notas curiosas sobre a escravatura branca, exercida em grande escala na Gran-Bretanha durante a edade-média, o que constituiu nessa epoca, segundo o depoimento insuspeito de Mac-Culloch, o principal artigo de exportação do paiz, temos, pelo que se refere á escrava-

---

(1) *Os portuguêses na Africa, Asia,* etc.

*

tura africana, que em 1711 o governo britannico obteve da Hespanha o monopolio, que se chamou *del assiento,* do fornecimento de escravos negros ás colonias hespanholas, monopolio que já havia sido concedido aos flamengos por Carlos V. O rei de Inglaterra tinha a quarta parte dos lucros d'esse monopolio (1).

Desde 1700 até 1786 foram levados para a Jamaica, segundo outro testemunho insuspeito, o de Brian Eduards na sua *Historia da India Occidental,* mais de 600:000 negros por navios inglêses.

Em 1788 os negociantes de Liverpool e Bristol representaram contra as medidas de Pitt apresentadas ao parlamento em favor dos negros, pois que se calculava uma média annual de 30:000 escravos que os inglêses tiravam da Africa, dos quaes reservavam 20:000 para o trafico que entretinham com os paizes estrangeiros (2).

Em 1788 havia nas possessões inglêsas da America 410:000 escravos. Desde 1730 até 1779 só do porto de Liverpool sahiram 2:000 navios negreiros para a Africa, d'onde levaram 344:000 escravos; e desde 1789 até 1819, isto é, já muito depois de haver principiado a cruzada abolicionista e o governo inglês ter decretado medidas prohibitivas d'esse commercio e estabelecido penas severas para os que se entregassem a elle, os navios inglêses transportaram para a ilha de Cuba 300:000 negros, dos quaes 50:000 morreram na viajem.

Ainda em 1826 os proprios cruzadores inglêses tiveram de apresar a corveta *Orpheu,* pertencente á marinha britannica, por levar a seu bordo quatrocentos negros carregados de ferros (3).

Ainda em 1838 o ministro inglês no Rio escrevia a Palmerston dizendo-lhe que muito capital inglês se achava empregado no trafico dos negros e que as casas britannicas permittiam aos negociantes de escravos comprar a credito,

---

(1) Nota dirigida em 11 de setembro de 1839 pelo barão da Ribeira de Sabrosa, ministro dos negocios estrangeiros, ao embaixador inglês em Lisboa, lord Howard, sobre a questão da escravatura e em resposta ás reclamações da Inglaterra.

(2) José d'Arriaga — *A Inglaterra, Portugal e suas colonias.*

Nota de 22 de maio de 1838 dirigida pelo visconde de Sá da Bandeira ao ministro inglês Howard sobre a questão da escravatura.

(3) *A dominação inglêsa em Portugal* — anonymo.

mediante o praso necessario para a empreza, completada a qual elles pagavam a divida das fazendas.

Os juizes inglêses da commissão mixta da mesma cidade do Rio tambem por esse tempo se queixavam do *grande numero de negociantes inglêses que se entregavam ao trafico da escravatura,* e de algumas casas de commissões de Liverpool, Leeds, Manchester e Bermingham venderem fazendas proprias para o trafico dos escravos por preços condicionaes (1).

Por seu turno, Towley Buscton, na sua obra sobre o trafico da escravatura, calcula que as fazendas exportadas da Inglaterra só no anno de 1836, eram sufficientes para a compra de 187:500 escravos, e affirma que em Glasgow se fabricavam fazendas exclusivamente para o trafico da escravatura, sahindo muitas d'essas fazendas pelos portos de Bermingham, Leeds e Liverpool. E o mesmo escriptor calcula que a Inglaterra fazia annualmente um negocio de 200:000 a 250:000 escravos (2).

E era a Inglaterra que accusava os portuguêses como negreiros!

Mas temos mais.

Em 1869, isto é, quando precisamente a Inglaterra nos fulminava com o epitheto injurioso de traficantes de negros, e concitava contra nós a animadversão dos povos civilisados, o governador de Moçambique, Fernando da Costa Leal, teve de proceder com toda a energia contra a corveta de guerra inglêsa *Daphne* que entrara naquelle porto e, a pretexto de embarcar criados, mettera a bordo pretos não libertos.

O commandante da *Daphne* só obedeceu ás intimações do governador português, desembarcando os escravos, *para evitar o grande escandalo* que o caso produziria na Europa, se persistisse em querer resistir (3).

Em 1864 tambem Francisco Travassos Valdez, membro da commissão mixta de Angola e do Cabo, declarava em documento official que a *base do commercio inglês de Gambia que então ali se fazia por intermedio de agentes Mouros era a escravatura.*

Por todos estes factos se vê com que auctoridade moral a

---

(1) Nota do barão da Ribeira de Sabrosa ao ministro inglês Howard em 11 de setembro de 1839.

(2) José d'Arriaga — *A Inglaterra, Portugal,* etc.

(3) Pinheiro Chagas — *Os Portuguêses,* etc.

Inglaterra nos apontava ao mundo civilisado como os escravisadores da raça negra.

Era evidentissimo o proposito de nos desacreditar como colonisadores. Já em 1840 Sá da Bandeira, indignado com o celebre *bill* que lord Palmerston tivera o arrojo de submetter á approvação do parlamento britannico para que o governo inglês fosse auctorisado a mandar capturar todos os navios portuguêses *suspeitos,* dizia, referindo-se ás accusações contra Portugal, que o mesmo Palmerston proferiu em defeza do *bill:* «aquellas accusações apenas podem ser consideradas como *pretextos creados pelo nobre lord, para fins alheios aos da suppressão do trafico da escravatura;* pois que não podem ser senão em detrimento de Portugal, visto que, para se conseguir o que é justo e honesto, não se carece de buscar meios violentos e injustos (1)».

Era assim mesmo. A Inglaterra, quando tem em mira a realisação de qualquer projecto de largo alcance para os seus interesses politicos ou mercantis, não olha aos meios — tudo lhe serve, seja honesto ou deshonesto, seja leal ou desleal, seja indigno ou cobarde. É a historia, são os factos de todos os dias que no-lo dizem.

Mas, emfim, ao menos as calumnias e os insultos da Inglaterra tiveram para nós o merito de nos fazer olhar com mais attenção e mais interesse para as nossas riquissimas possessões da Africa.

*

A febre das explorações scientificas chegou até nós, e distinctos officiaes do nosso exercito e armada illustraram com o seu nome o nome da sua patria, contribuindo para o conhecimento da Africa austral e desvendando ao seu paiz as riquezas contidas no seio das nossas vastas colonias.

Foram as diversas expedições realizadas com tão compensador resultado pelos portuguêses, foi a actividade e o zelo patriotico desenvolvido por alguns homens notaveis que tivemos na direcção dos nossos negocios ultramarinos que sobresaltou a Inglaterra e a fez seguir com attenção os nossos progressos na Africa até ao ponto em que entendeu que taes progressos punham em perigo a sua sonhada grande expansão central-africana.

---

(1) *O trafico da escravatura e o bill de lord Palmerston.*

Como já dissemos, a Inglaterra lançara-se abertamente á sua obra imperialista. Por um lado os impulsos aventureiros do seu genio punico, por outro lado a necessidade que estava experimentando de rasgar novos mercados á onda sempre crescente do seu industrialismo, obrigavam-na a proseguir nesse caminho.

Essa mesma febre de expansão que agitava a Inglaterra se manifestava já tambem em outras nações da Europa, e isso mais incitou a Inglaterra, que queria chegar primeiro.

Foi por este tempo, 1870, que se resolveu a nosso favor a velha questão da ilha de Bolama na Guiné, e os inglêses que occupavam a ilha tiveram de a abandonar, entregando-no-la.

Era a primeira contrariedade que a Inglaterra experimentava depois que com tanto afan procurava fundar o seu vasto dominio na Africa.

Vejamos o que foi essa questão de Bolama, que tem detalhes e pormenores interessantissimos por descobrirem os expedientes e processos, verdadeiramente punicos, usados pela Inglaterra para a fundação do imperio colonial que hoje faz o seu poderio e orgulho.

A ilha de Bolama pertencia-nos havia muitos seculos, desde o tempo em que as caravelas do infante D. Henrique a haviam encontrado nas suas derrotas ao longo da costa occidental da Africa, mas em 1828 a posse da ilha fôra-nos confirmada pelos regulos pretos da costa fronteira, em virtude do que o governo português ordenou a sua occupação e a fundação de um presidio.

Foi isto motivo para que logo o coronel Findlay, governador da Gambia inglêsa, protestasse allegando o fundamento de ser a ilha de Bolama possessão inglêsa por cessão feita pelo rei dos Beafares ao governador da Serra Leôa em 24 de junho de 1827, e que se até áquella data a ilha não tinha sido occupada era isso devido á opposição dos indigenas, pois já em 1792 se formara em Inglaterra uma companhia destinada á exploração da ilha.

Como se vê, taes razões eram tudo que havia de mais especioso, como mais tarde o provou o presidente dos Estados-Unidos, sentenciando a nosso favor e pulverisando no seu relatorio os argumentos da Inglaterra. Em 1830 as auctoridades portuguêsas levaram a effeito a occupação da ilha, mas algum tempo depois os inglêses procederam do modo que vae ver-se.

«No dia 9 de dezembro de 1838, o commandante do brigue

de guerra britannico *Brisk* dirigira-se á ilha Bolama e, tomando á entrada da barra a escuna portuguêsa *Aurelia Feliz*, que ia carregada de sal para o Rio Nuno, nella veio para a bahia na madrugada do dia seguinte.

«Estando ausente o major da praça de Bissau, desembarcou o official britannico, Arthur Kellet, com 19 homens armados, e, indo á habitação e lavouras d'elle, *tomou-lhe 212 escravos*, que trabalhavam nas suas propriedades, que ficaram por isso abandonadas, perdendo-se os fructos sobre a terra, por não haver ninguem que os colhesse; *outro tanto fez aos escravos domesticos de outros colonos*.

«Passando com a gente do seu commando ao posto militar da ilha, ahi cortaram o pau da bandeira, que arrancaram das mãos de um soldado, e, cuspindo-a, nella envolveram garrafas de vinho que exigiram sem pagar!

«Levaram preso o caixeiro do major, praticando toda a especie de violencias, chegando mesmo a quererem forçar as mulheres, como diz o officio de 28 de julho de 1839 do barão da Ribeira de Sabrosa ao barão da Torre de Moncorvo. Por fim, o tenente Kellet mandou affixar um edital, em que declarava aquella ilha pertencente á corôa da Gran-Bretanha, «*e que tinha vindo a ella para libertar aquelles infelizes africanos*», os quaes, sem embargo, dos sentimentos humanitarios dos nossos fieis alliados, os fez embarcar á força de pancadas, como diz o mesmo officio!

«No dia 14, aprisionou a escuna *Liberal*, que conduzia vários colonos portuguêses, que, com os seus escravos, se transportavam de Bissau, com passaportes e despachos competentes e na fórma legal, para as ilhas de Cabo Verde, o que estava em harmonia com o decreto de 10 de dezembro e com os tratados em vigor. Levando a escuna apresada para Bolama, mandou lançar em terra os donos dos escravos, sómente com os vestidos que traziam, pois que atiraram para o fundo do mar a mobilia e tudo quanto d'elles encontraram dentro do navio!

«No dia 15 desembarcou o mesmo capitão com 30 homens armados, tornou a mandar cortar o pau da bandeira, que ahi estava posto de novo, quebrou o armamento da pequena força portuguêsa ali destacada, queimou os quarteis, saqueou as casas do major Nozolini, levando-lhe 2:300 onças, rasgando-lhe documentos, que lhe fizeram perder para mais de 12:000 patacas, apprehendendo os escravos que ainda lhe restavam e fazendo, diz ainda o mesmo officio, levar de rastos e com pancadas os que o não queriam acompanhar!

«A Inglaterra sustenta os seus direitos áquella ilha e approva o procedimento d'aquelle seu official!» (1).

Eis aqui por que processos os inglêses procuravam augmentar os seus dominios coloniaes.

Mas Ribeira de Sabrosa, Sá da Bandeira e outros ministros patriotas souberam contestar-lhe os seus pretendidos direitos, obrigando por fim a Inglaterra a submetter a resolução do conflicto á arbitragem do presidente da grande republica norte americana.

Em 1870, 21 de abril, Ulysses Grant proferiu finalmente a sua sentença arbitral, reconhecendo o direito da soberania de Portugal á ilha de Bolama, «attendendo, diz elle, a que a ilha de Bolama e a parte do continente, que lhe fica opposta, foram descobertas por um navegante português em 1440; a que muitos annos antes de 1792 foi feito um estabelecimento português em Bissau, no Rio Geba, o qual fôra sempre conservado sob a soberania portuguêsa; a que no anno de 1669, pouco mais ou menos, foi feito um estabelecimento português em Guinola no Rio Grande, o qual no anno de 1778 era uma grande aldeia habitada sómente por portuguêses... E conhecendo, continúa o presidente, que o direito britannico se deriva de *uma pretendida cessão* feita por chefes indigenas em 1792, tempo em que a soberania de Portugal havia sido estabelecida no continente e na ilha de Bolama; que o governo português não abandonou o seu direito, e agora occupa a ilha com um estabelecimento português de perto de 700 pessoas; a que se têem feito tentativas para reforçar a pretenção britannica por meio de outras cessões similhantes dos chefes indigenas, etc.».

Liquidou-se d'este modo a pendencia a respeito de Bolama, mas o revez serviu á Inglaterra não para desanimar, mas sim para se inflammar mais de cubiças...

Simplesmente, mudou de tactica, procurando desde então obter pela mansa, dos nossos governos palacianos, o que não podera obter violentamente de ministros incorruptiveis em seus sentimentos liberaes e patrioticos.

Os acontecimentos da Europa nesse tempo vieram em auxilio dos planos da Inglaterra, dispondo as coisas para que entre as côrtes de Lisboa e de Londres se affirmassem mais intimos e indestructiveis os laços que as uniam.

---

(1) José d'Arriaga — *A Inglaterra, Portugal,* etc.

Após várias ligeiras crises que ainda se produziram, e que foram como que o estertor das aspirações democraticas a dentro do regimen vigente, prevaleceram finalmente os governos de indole conservadora, e os diversos grupos ou clientelas constitucionalistas, agrupando-se a breve trechó nos dois grandes partidos monarchicos, a dentro dos quaes nunca mais puderam germinar sentimentos verdadeiramente liberaes, ou antes adversos ao liberalismo da corôa, fundaram definitivamente o systema da rotação constitucional.

Assim, depois de uma lucta entre a realeza e a democracia que durava desde o advento do novo regimen, affirmava-se a victoria definitiva da causa da realeza, cujos interesses se substituiram de vez aos interesses do povo.

Desmascarada d'este modo e triumphante a corrupção politica do constitucionalismo, convertidos os partidos, de grupos de ideias e convicções firmes, em bandos de clientes prevertidos e famintos de sinecuras, natural era que se pronunciasse a evolução anti-dynastica como o logico desaggravo da consciencia democratica do paiz. Os primeiros symptomas de republicanismo manifestaram-se depois do golpe de Estado que derrubou a situação de 19 de maio, do fracasso do ministerio do bispo de Vizeu e do advento do gabinete regenerador de Fontes o qual caracterisava abertamente a politica conservantista e palaciana.

Esses symptomas não passaram despercebidos, e a implantação do systema republicano em França e na Hespanha, não podendo deixar de ter, como teve, uma certa repercussão nos espiritos em Portugal, foi o rebate que fez com que a monarchia, dominada desde então pela ideia da defeza, procurásse systematicamente acautelar-se e prevenir-se contra o perigo que ella via debuxar-se no seu horizonte, realizando uma obra retrograda nas leis e costumes constitucionaes por fórma a restabelecer inteiramente o pessoalismo da corôa — *desideratum* absolutamente attingido nos ultimos annos.

Todos estes factos coincidiam, bem funestamente para os nossos interesses coloniaes, com a febre de expansão territorial e commercial que então abrasava a Inglaterra.

A vinda do principe de Galles a Lisboa, instantemente solicitada por Fontes em nome do rei D. Luiz, as festas ruidosissimas com a que a côrte o recebeu, as visitas ameudadas por essa epoca de esquadras inglêsas ao Tejo, eram outros tantos significados de que realmente a monarchia se prevenia, procurando estreitar a alliança inglêsa, facto que se

traduzia publicamente em demonstrações de repugnante servilismo por parte dos nossos governantes.

Proporcionadas assim as coisas, dispostas favoravelmente as circumstancias para a realisação dos seus planos de absorpção mansa, a Inglaterra afiou as garras.

O primeiro acto revelador da subserviencia com que as nossas classes dirigentes procuraram desde então corresponder ás provas de affecto e seguranças de protecção que a Inglaterra lhes dava mostra-se no tratado de Gôa, e isto para só falarmos d'esses grandes actos publicos, sem nos referirmos ás pequenas condescendencias de todos os dias que, não menos notavelmente, assignalam a existencia d'esse espirito servil, d'essa doblez e passividade, obedecendo á preoccupação de se mostrarem gratas, das altas regiões governativas de Portugal para com a Inglaterra.

Uma ha comtudo, d'essas pequenas condescendencias, que não podemos deixar sem reparo. Referimo-nos á prohibição da emigração chinêsa para a America que se fazia pelo porto de Macau, e que era a principal senão a unica fonte de prosperidade d'aquella nossa colonia, decretada em dezembro de 1873 por Andrade Corvo, ministro do ultramar do gabinete Fontes.

A que motivos obedeceu o ministro para decretar uma medida que arruinava quasi por completo uma colonia tão florescente como era Macau?

Disse-se, e disse-o elle proprio, que a motivos de humanidade. Mas o que é neste caso muito para considerar é que o decreto, correspondendo a uma violentissima campanha levantada em Inglaterra contra a emigração dos *coolíes* chinêses por Macau, parecia como que a satisfação dada pelo nosso governo aos desejos manifestados pela Inglaterra no sentido de que tal emigração acabasse, sendo ainda a desastrada confirmação das allegações feitas de que ali se praticava impunemente a escravatura.

Ora se não foi obedecendo ás suggestões da Inglaterra que Andrade Corvo procedeu, pelo menos os factos fazem-no crêr.

O que é certo é que, feita a prohibição, ella não aproveitou á humanidade, mas apenas aos interesses mercantis da cidade inglêsa de Hong-Kong, fronteira á nossa de Macau, que foi para onde se desviou a corrente da emigração, em muito maior escala ainda do que se fazia pela nossa colonia, e que desde então principiou de prosperar e engrandecer-se á custa da ruina crescente da sua visinha.

Eis como os sentimentos humanitarios da Inglaterra, hypocritamente apregoados ao mover a sua feroz campanha contra a emigração dos *coolies* por Macau, eram conducentes apenas a promover a riqueza de Hong-Kong, arruinando aquella possessão portuguêsa.

E houve um ministerio português que favoreceu e sanccionou a realização d'esses perfidos intuitos!

Disse-se que Andrade Corvo obrou de boa-fé e na intenção de o seu decreto representar um serviço á humanidade e á justiça; comtudo, embora as intenções do ministro fossem essas, isso não é sufficiente desculpa para um acto que cavou a ruina de uma colonia até ali prospera e florescente.

Pois não teria sido mais prudente, mais concorde com a boa razão e com os superiores interesses do paiz que o ministro, antes de se abalançar a decretar uma medida tão grave, procurasse informar-se ácerca das condições em que se fazia a emigração dos *coolies,* e se realmente se praticavam abusos, que procurasse evita-los?

Pois não era esse o procedimento logico em presença das accusações inglêsas?

Evidentemente. Tudo isto é de simples intuição.

Andrade Corvo, porém, e com elle todo o ministerio, não fizeram nada d'isso que a logica e o bom senso aconselhavam. Em presença da violenta campanha de descredito levantada pela Inglaterra, campanha que, antes de mais nada, feria as nossas legitimas susceptibilidades e orgulho de paiz civilizado, pegaram da penna e fulminaram um decreto que, sendo a ruina de Macau, era ao mesmo tempo a plenissima justificação das accusações inglêsas.

Que illações a tirar d'isto?

De resto, não podemos infelizmente acreditar nem na boa-fé, nem nas boas intenções do ministerio que pouco depois assignou o tratado de Gôa que anniquillou as industrias da India portuguêsa em proveito do commercio britannico de Bombaim.

Pedimos a especial attenção do leitor para os pontos de que, a seguir, nos vamos occupar. Elles são, além de muito curiosos, muitissimo elucidativos e concludentes.

A Inglaterra, com o advento do conservantismo, passou a ter em Portugal o seu Egypto da Europa. Porém, com uma differença para melhor: — é que no Egypto a sua tutella não tem sido acceita nem acatada com aquella acquiescencia que seria para desejar; sérias resistencias armadas ali tem soffrido por vezes, que mal tem podido subjugar, e para manter a

sua auctoridade tem concentrado nas terras egypcias um respeitavel exercito de occupação; — ao passo que em Portugal é esta esplendida passividade que se vê, official e extra-official.

*

Antes de nos occuparmos do tratado de Gôa, cumpre-nos dizer que anteriormente a elle, isto é, em 1875, 24 de janeiro, proferiu o general Mac-Mahon, presidente da Republica francêsa, a sua sentença arbitral sobre a questão de Lourenço Marques, reconhecendo os nossos direitos a essa bahia e territorios circumjacentes.

Quando tivermos de nos occupar do tratado de Lourenço Marques, negociado pelo governo regenerador mas sanccionado em 1880 pelo governo progressista, diremos o que foi essa questão.

Assignalamos entretanto o resultado da arbitragem de Mac-Mahon, porque representando mais uma grave contrariedade aos projectos da Inglaterra, elle foi sem duvida mais um importante incentivo para que, mudando de tactica e explorando a situação de protectora que occupava com relação ao regimen imperante em Portugal, a Gran-Bretanha procurasse realizar os seus sonhos de ambição sem ferir susceptibilidades e sem dar motivo a pendencias como a de Bolama e como a de Lourenço Marques.

É claro que a nova orientação adoptada pela Inglaterra, inspirado num criterio mais pratico, verdadeiramente inglês, só podia ser viavel agora que o conservantismo triumphante, pelas razões já expostas, lhe facilitava a acção.

Por occasião da visita do principe de Galles a Lisboa, que foi o momento de se manifestar publica e solemnemente a approximação mais intima das côrtes britannica e portuguêsa, e em que os sentimentos anglophilos da familia reinante e do seu ministerio Fontes fizeram gala de se affirmar em requintes de adulação, foi que, disse-se, se trocaram as primeiras ideias para a celebração do tratado chamado de Gôa.

É possivel que assim fosse. O principe de Galles — hoje Eduardo VII — vinha da India quando visitou a nossa capital. Ao contrario do que succede em Portugal, os principes em Inglaterra occupam-se dos negocios do Estado e procuram conhecer das coisas que interessam ao seu paiz.

Ora o principe regressava da India, aonde fôra principalmente em missão de estudo a fim de conhecer de perto das

condições e necessidades do grande imperio sobre que reinaria um dia.

Coincidencia realmente notavel esta da celebração do tratado de Gôa, que enfeudou a India portuguêsa á India inglêsa, com o regresso do principe de Galles da sua viajem ao Indostão e sua subsequente visita a Lisboa.

Dadas as circumstancias apontadas, a coincidencia é realmente singular, e muito mais ainda se, para a considerarmos, attendermos tambem ao espirito da obra produzida.

É bem verdade que o tratado de Gôa foi, modernamente, uma das primeiras grandes consequencias nefastas que para Portugal resultaram do fatal conluio de interesses que, como uma influencia sinistra, especie de genio de Mephistopheles, pesa sobre os destinos do nosso paiz.

A respeito do tratado de Gôa, Manuel Pinheiro Chagas, fallecido jornalista regenerador, como se sabe, disse, em 1890, o seguinte: — «Este tratado, se fosse hoje apresentado ás côrtes, levantaria a indignação tremenda de todo o paiz, porque nunca Portugal concedeu em territorio português tantos direitos e tantas prerogativas á Inglaterra, chegando-se a ponto de se dar a agentes britannicos o direito de fazerem policia no nosso territorio. Não seria menos repellida pelas nossas susceptibilidades actuaes a união aduaneira estabelecida entre as possessões dos dois paizes, o monopolio do sal da India portuguêsa concedido ao governo britanniro de Bombaim, a obrigação de entregar a uma companhia inglêsa a construcção e a exploração de um caminho de ferro português com todas as consequencias melindrosas que isso teve depois, como veremos». Depois, Pinheiro Chagas, certamente por devoção partidaria, affirma que o tratado, que não levantou resistencias, teve consequencias excellentes na sua execução.

Os factos porém desmentem completamente as palavras de Pinheiro Chagas, porquanto a India portuguêsa que é hoje senão uma terra cahida na mais extrema decadencia sob qualquer aspecto que se observe?

E essa decadencia, se se filia em parte nas causas geraes de abatimento e ruina de toda a patria portuguêsa, não deixa comtudo de ser a consequencia immediata e fatal do tratado que anniquillou as industrias do sal e do alcool de coqueiro e cajú, unicas fontes de riqueza publica da nossa India.

Quaes foram as vantagens de ordem economica ou politica que resultaram para Portugal do tratado? Parecerá incrivel que se diga: nenhumas. Mas o facto é verdadeiro.

A que visava então o tratado? Simplesmente a beneficiar os interesses da India britannica. A prova está em que elle foi dictado pelo governo inglês de Bombaim, e taes são as suas condições, que o primeiro negociador português enviado á India para esse fim as recusou por humilhantes. Mas essas condições foram depois acceitas, e no relatorio que acompanhou o texto do tratado para Lisboa diz-se a palavra — *partilha* — sem duvida como a mais adequada para exprimir as condições em que ficavam os rendimentos das alfandegas de Gôa em relação á união aduaneira concertada com a India inglêsa.

Não correspondendo, pois, a nenhum interesse nacional, o tratado de Gôa foi apenas o principio da retribuição dada pelo Portugal monarchico-constitucional á sua alliada, pelo apoio que ella prestava ás instituições politicas. Beneficiando os interesses britannicos e prejudicando recriprocamente os de Portugal, tal tratado não teria explicação plausivel se não conhecessemos a sua causa — o interesse dynastico, origem do tratado de Gôa, como o foi do tratado de Lourenço Marques, egualmente sem explicação logica á face dos interesses nacionaes. Este ultimo, porém, soube e pôde o paiz evita-lo a tempo, sem o que já hoje não possuiriamos a formosissima bahia da Africa do Sul.

Para se avaliar justamente da indignidade que o tratado de Gôa representa para Portugal, e dos effeitos nefastos que teve para os interesses economicos da nossa India, bastará citar o artigo e suas condições que trata especialmente do negocio do sal.

É o artigo 12.º, que reza assim: «Sua Magestade Fidelissima obriga-se a conceder ao governo de Bombaim de Sua Magestade Britannica, por todo o tempo que este tratado estiver em vigor, o privilegio exclusivo de regular ou emprehender a fabricação e venda do sal nos dominios portuguêses da India, debaixo das seguintes condições:

a) Os proprietarios ou rendeiros das marinhas poderão, sob a direcção dos agentes do dito governo, e sujeitos ás condições mutuamente pactuadas, continuar a fabricar sal por conta propria, ou fabrica-lo por conta dos ditos agentes, ou arrendar-lhes as marinhas.

b) Se os ditos proprietarios ou rendeiros não poderem chegar a accordo voluntario com os ditos agentes, o *governo da India portuguêsa adoptará as medidas necessarias para que as ditas marinhas sejam arrendadas aos ditos agentes e fiquem sob a sua direcção ou administração,* de modo que

elles possam ali fabricar o sal pela maneira que julgarem mais apropriada, com tanto que, quando, ao terminar o praso do arrendamento, os ditos proprietarios voltarem á posse das marinhas, fiquem com direito a ser indemnisados pelos prejuizos (se os houver) resultantes para as marinhas do arrendamento, mas não obrigados a pagar indemnisação alguma pelas bemfeitorias que nellas forem effectuadas.

c) O governo da dita India portuguêsa *mandará suprimir qualquer marinha que, na opinião dos ditos agentes, seja difficil de superintender ou vigiar, ou não possa ser explorada com proveito.*

d) O governo da India portuguêsa assegurará aos ditos agentes a acquisição, por um preço equitativo e razoavel, de todo o sal já existente ou em via de fabricação na India portuguêsa, quando este tratado entrar em vigor; com tanto que, se os referidos agentes não desejarem comprar todo o dito sal, os seus possuidores tenham direito de o vender na localidade, ou de o exportar nas mesmas condições que até aqui.

e) Sua Magestade Fidelissima prohibirá o fabrico e venda do sal, a colheita do que fôr produzido expontaneamente, e o transito e exportação d'elle, tanto por mar como por terra, a quaesquer pessoas que não estejam d'isso incumbidas pelos ditos agentes, ou para esse fim não tenham d'elles licença na devida fórma, e adoptará na India portuguêsa o processo e penalidades em vigor na India britannica para a repressão do contrabando do sal e outras fraudes, com as modificações que o systema de legislação e administração Indo-Portuguêsa ou a diversidade de circumstancias o reclamarem».

(Continúa). AFFONSO FERREIRA.

SCIENCIAS PHYSICO-MATHEMATICAS

LES MATHÉMATIQUES EN PORTUGAL

(Cont. do n.º 8, pag. 487)

[S 3 *a* β] — F. Borges de Souza — *Projecto de um reservatorio no alto de S. Jeronymo* (R. O. P. M., xxxiii, 1902, 381–405).

[S 3 *a* β] — M. F. da Costa Serrão — *Projecto de prolongamento do caminho de ferro do sul e sueste do Barreiro a Cacilhas,* Lisboa, Typographia dos caminhos de ferro do Estado, 1902.

Dans cette étude de construction de voie ferrée, insérée aussi à la R. O. P. M. (xxxiv, 1903, 113–190, 265–410), parmi plusieurs applications des mathématiques, on trouve (de pag. 36 à 48) une méthode originale, due à M. Serrão, et qui résout ce remarquable problème d'hydraulique: «Étant donné le régime des marées pour un certain point du litoral, ou d'un fleuve assujetti à des marées, déterminer le régime de celles-ci dans un réservoir de section horisontale constante, ou variable, en communication permanente avec la mer, ou avec le fleuve, par le moyen d'un orifice toujours sous l'eau, ou d'une ouverture, de forme et de dimensions connues, et constituant débardeur incomplet; c'est-à-dire, débardeur avec la semelle au dessous du niveau des marées les plus basses».

[S 3] — *Escola do Exercito — Curso de hydraulica,* Lisboa, 1858–1859 (lithographié).

[S 3] — *Escola do Exercito — Curso de construcções hydraulicas,* Lisboa, 1859 (lithographié).

[S 3] — A. V. PINTO DA VEIGA — *Hydraulica geral.* Cap. V. *Movimento permanente da agua nos tubos de canalisação,* Lisboa, 1905–1906.

Leçons lithographiées profèssées à l'Ecole militaire de Lisbonne.

[S 3 *b*] — A. OSORIO DE VASCONCELLOS — *Nota sobre um problema de hydraulica* (J. M. P. N., 1ère série, I, 1866–1867, 279–282).

Étant donnée une série de tuyaux de longueurs et diamètres connus, réunis bout à bout, dont le débit est constant, déterminer le débit résultant.

[S 3 *b*] — J. SEVERO DA CUNHA — *Movimento da agua sob pressão variavel* (R. O. P. M., XXIV, 1893, 103–131).

L'auteur expose plusieurs formules qui régissent les conditions du mouvement de l'eau sous pression variable dans les tuyaux, connaissant le coefficient b_1 de la formule de DARCY et dans les orifices, connaissant le coefficient du débit. Et, inversement, mesurant dans les réservoirs, qu'il considère, les hauteurs de l'eau avant établissement et après interruption de la communication entre eux, et aussi bien le temps de durée du mouvement, il détermine, selon le cas, un de ces coefficients.

[S 3 *b*] — J. SEVERO DA CUNHA — *Vasão dos tubos de conducção da agua* (R. O. P. M., XXIV, 1893, 148–149).

Indication d'une méthode proposée par M. ED. COLLIGNON, et qui consiste à déterminer, dans la formule qui donne la vitesse moyenne de l'eau dans un tuyau de longueur L et rayon R,

$$R\frac{h-h'-1{,}49\frac{u^2}{2g}}{L}=b_1u^2$$

une valeur L′ telle que

$$\frac{h-h'-1{,}49\frac{u^2}{2g}}{L}=\frac{h-h'}{L'}$$

et par suite

$$R\frac{h-h'}{L'}=b_1 u^2.$$

[S 3 *b*] — J. Severo da Cunha — *Uma questão de hydraulica* (R. E. L., I, 1896, 83-89).

L'auteur indique les précautions à prendre pour éviter que l'air vicié des égouts n'entre dans les canalisations de l'eau, et il détermine les dimensions des soupiraux à employer.

[S 3 *b* α] — J. Nunes da Matta — *Resistencia opposta pelas aguas ao movimento dos navios* (A. C. N., XI, 1881, 6-11, 24-30, 62-69).

[S 3 *b* β] — Baldaque da Silva — *Choque das ondas* (A. C. N., XI, 1881, 87-91).

[S 3 *c*] — L. F. Marrecas Ferreira — *Nota sobre uma questão de hydraulica* (R. O. P. M., XV, 1894, 237-243).

M. Marrecas présente, pour déterminer le point d'écoulement dans les roues à aubes, une méthode géométrique plus simple et plus rigoureuse que la méthode graphique généralement employée.

Du résultat obtenu, il déduit les conditions pour qu'une roue donne le meilleur rendement, et il parvient ainsi, théoriquement, à établir les règles que la pratique a conseillées.

[S 4] — Aarão F. de Lacerda — *Equações geraes da termodynamica,* Coimbra, Imprensa da Universidade, 1886.

[S 4 *a*] — A. P. de Faria Leite Brandão (1) — *Exposição dos principios fundamentaes da theoria thermodynamica,* Coimbra, Imprensa da Universidade, 1872.

[S 4 *b*] — J. Nunes da Matta — *Algumas novas theorias sobre ventos* (A. C. N., XIV, 1884, 114-123, 137-145, 157-164, 177-185).

---

(1) Plus tard comte de Campo Bello.

[S 4 *b*] — J. NUNES DA MATTA — *Duas palavras sobre ventos* (A. C. N., XXXIII, 1903, 77-90, 140-147, 215-230).

[S 6] — J. HOMEM DE MENEZES — *Breve tratado da arte de artilharia e geometria e artificios de fogo,* Lisboa, Domingos Carneiro, 1676.

Traduction de l'ouvrage italien de LAZAR DE ISLA.

[S 6] — A. LOPES DA COSTA ALMEIDA — *Compendio theorico-pratico de artilharia naval,* Lisboa, Typographia da Academia real das sciencias, 1829.

[S 6] — F. FONSECA BENEVIDES — *Elementos de balistica,* Lisboa, Typographia Castro & irmão, 1872; Typographia da Academia real das sciencias, 1882.

[S 6 *a*] — F. M. ESTEVES PEREIRA — *Theoria das minas militares* (R. S. M., I, 1885, 99-104, 169-181).

[S 6 *a*] — J. ANASTACIO DA CUNHA — *Carta fisico-mathematica sobre a theoria da polvora em geral, e a determinação do melhor comprimento das peças em particular* (manuscrit écrit en 1796).

Ce remarquable écrit de ANASTACIO DA CUNHA a été imprimé à Porto, en 1838, par J. VICTORINO DAMASIO et DIOGO KOPKE.

[S 6 *a*] — J. NUNES GONÇALVES — *Estudo dos effeitos da polvora* Barreto, Lisboa, Imprensa nacional, 1898.

L'auteur fait une remarquable étude balistique des effets produits par la nouvelle poudre de l'invention du capitaine BARRETO dans le canon du fusil Kropatcheck de 8^{mm}.

[S 6 *a*] — J. NUNES GONÇALVES — *Lições de balistica interna,* Lisboa, 1900-1901 (lithographié).

[S 6 *a*] — J. NUNES GONÇALVES — *Estudo do movimento dos projecteis na alma das boccas de fogo* (M. A. L., nouvelle série, 1ère classe, VII, 1ère partie, 1888-1904, I-VIII, 1-39).

L'Introduction à ce remarquable mémoire est consacrée à l'histoire de l'étude des effets de le

poudre dans les armes à feu, depuis BERNOULLI jusqu'en 1901. L'auteur fait, ensuite, l'étude du mouvement des projectiles par une méthode nouvelle, et il obtient des formules plus simples que celles que l'on connaîssait. M. GONÇALVES a aussi précisé la signification de certaines grandeurs qu'on ne trouvait pas encore définies dans les travaux qui ont suivi la loi de SEBERT comme régulatrice de la combustion. Il a encore donné une forme nouvelle et très simple à quelques équations empiriques d'usage courant. Enfin, il fait l'application des résultats obtenus à l'étude d'une poudre sans fumée dans une carabine de $6{,}5^{m}/_{m}$.

[S 6 *a*] — J. ARTHUR DE SEQUEIRA — *Estudo das pressões desenvolvidas na explosão do algodão-polvora* (R. A. L., I, 1904, 118-126, 213-218).

[S 6 *a*, *b*] — J. MATHIAS NUNES — *Estudo de uma arma de fogo portatil, sob o ponto de vista balistico,* Lisboa, Typographia da Direcção geral do serviço de artilharia, 1900.

[S 6 *a*, *b*] — J. NUNES GONÇALVES — *Estudo dos freios e recuperadores das peças Krupp e Canet de 7°,5, T. R. de campanha* (R. E. A., XXII, 1904, 181-209) (1).

Cinq mois après la publication de ce remarquable mémoire sur les freins et les récupérateurs des canons Krupp et Canet, qui a intéressé vivement l'artillerie portugaise, car l'auteur traite en termes précis et nets un problème qui se pré-

---

(1) Le capitaine d'artillerie CHALLÉAT, de l'armée française, dans son étude intitulée: «Théorie des affuts à déformation à lien élastique et bêche de crosse», insérée au tome LXV (1904-1905) de la R. A., a fait de nombreuses citations de passages de l'écrit de M. GONÇALVES (voy. pages 140, 145-147, 162, 165-170, 247-251, 262-263, 426, 442, 444).

Le capitaine d'artillerie belge A. COLLON, dans plusieurs articles insérés à la *Revue de l'armée belge,* (surtout aux tomes II, et III de 1905 et I de 1906) sous le titre: *Affuts à déformation. Leur théorie mécanique, leur construction et leur rendement* a fait aussi plusieurs citations de passages des travaux de M. GONÇALVES sur ce sujet, et des expériences sévères et concluantes effectuées à Vendas Novas, et il reconnait que le savant officier portugais a été le premier qui a étudié avec un certain développement la question si complexe des *récupérateurs à air.*

sentait sous un air de mystère à peine connu de certains constructeurs, M. Fried. Krupp a dû en venir à critiquer [R. E. A., xxiii, 1904, 94-99 (1)] la savante étude de M. Gonçalves.

La réplique de celui-ci, ne se fit pas attendre (R. E. A., xxiii, 1904, 152-159); elle est serrée et énergique, et l'auteur démontre d'une façon assez concluante que les raisons présentées par la maison Krupp à la manière de réfuter l'article de M. Nunes Gonçalves, et malgré leur ton de persiflage, ne valent pas mieux que le matériel de la susdite maison envoyé au concours réalisé en Portugal.

Les artilleries des deux maisons rivales, Krupp, à Essen et Schneider, au Creusot, ont été expérimentées concurremnent au polygone de tir de Vendas Novas, et la supériorité s'est manifestée pour le Creusot à qui le gouvernement portugais fit une commande de matériel.

[S 6 *b*] — D. de Teive Vasconcellos Cabral — *Memoria destinada a facilitar a intelligencia da theorica da balistica de Mr.* Bezout, *contendo a doutrina completa do movimento rectilineo dos graves, deduzida das mesmas formulas do movimento dos projecteis, e algumas observações relativas ao objecto,* Lisboa, Imprensa nacional, 1834.

[S 6 *b*] — J. C. Brissaç Neves Ferreira — *Noções muito elementares sobre o effeito util das armas de fogo portateis* (A. C. N., vi, 1876, 13-21, 40-46, 63-70, 88-92, 107-114).

[S 6 *b*] — J. M. Rodrigues — *Formulas balisticas, sua applicação a alguns problemas,* Lisboa, 1886 (lithographié).

[S 6 *b*] — J. M. Rodrigues — *Lei da resistencia do ar segundo*

---

(1) L'écrit publié par la maison Krupp a paru aussi dans le *Kriegstechmische Zeitschrift*, 1904, p. 429 et suivantes; et une traduction a été donnée par l'*Internationale revue* (suppl. n.° 68, 1904, p. 334 et suivantes).

as experiencias balisticas (R. S. M., III, 1886, 1–16; J. M. P. N., 1ère série, XI, 1885–1887, 26–41).

L'auteur se basant sur les expériences de KRUPP et de l'artillerie russe et anglaise, essaie de déterminer la loi de la résistance de l'air au mouvement des projectiles pour toutes trajectoires et pour toutes vitesses.

Plus tard, revenant à ce sujet, il a démontré (R. S. M., VIII, 1889, 172–177) que les courbes de la résistance de l'air sont des cubiques paraboliques définies par un hyperbolisme d'hyperbole.

[S 6 *b*] — J. M. RODRIGUES — *Balistica analytica. Fragmentos de um tratado de balistica* (R. S. M., V, 1887, 1–46).

Dans la première partie de son travail, l'auteur expose d'abord les formules qui constituent, avec la table balistique, dont il indique l'usage, sa méthode pour la résolution directe des problèmes de tir, et ensuite il en fait l'application aux principaux problèmes du tir. Dans la deuxième partie, il établit d'abord les équations différentielles du mouvement de translation des projectiles oblongs; il s'occupe ensuite de l'intégration des équations, et en déduit des formules qui forment la méthode balistique de l'auteur. Enfin, il expose des règles pour la détermination des coefficients, ou des constantes expérimentales des formules balistiques.

Cette *balistique abrégée* peut être regardée comme ayant une approximation pratique suffisante, pourvu que ces constantes expérimentales soient connues.

Le lieutenant-colonel d'artillerie J. ROCHA (1) a, en effet, déterminé quelques valeurs de ces coefficients pour des vitesses différentes, fournissant, par suite, aux officiers d'artillerie, quelques éléments essentiels pour pouvoir employer sur les polygones la méthode de M. RODRIGUES, avec la certitude d'obtenir des résultats d'une

(1) Voy. *Carteira do official de artilheria*, Lisboa, 1888–1890, 400–411

approximation suffisante, pour le réglage ultérieur du tir.

[S 6 *b*] — J. Nunes Gonçalves — *Sobre o estabelecimento de uma formula empirica destinada a dar a relação entre as cargas de tiro e as velocidades iniciaes respectivas, empregando a polvora* Pr (1,64 + 0,02) na peça A. E. P. 15^{c} (M. K). (R. S. M., VI, 1888, 89–97).

[S 6 *b*] — J. M. Rodrigues — *Balistica analytica da retrogradação dos projecteis* (R. S. M., IX, 1889, 43–54).

Étude faite d'après une loi de la résistance de l'air formulée par le colonel Hojel de l'artillerie hollandaise, loi qui établit la transition entre la balistique générale des projectiles sphériques et la théorie analytique de la rétrogradation des projectiles sur la branche descendante des trajectoires.

L'auteur établit d'abord les équations du mouvement, et ensuite il expose les formules balistiques correspondantes.

[S 6 *b*] — J. P. Mousinho d'Albuquerque — *Breves estudos sobre balistica exterior,* Lisboa, Typographia do Instituto geographico portuguez, 1890.

[S 6 *b*] — J. Nunes Gonçalves — *Elementos de balistica. Theoria elementar do tiro e suas applicações* (1.º fasciculo), Lisboa, M. Gomes, 1891.

Bien que les matières soient traitées élémentairement dans cet ouvrage, il mérite d'être mentioné comme un travail très consciencieux.

[S 6 *b*] — J. A. Celestino Soares — *Estudos de balistica* (A. C. N., XXVI, 1896, 137–145).

[S 6 *b*] — J. Nunes Gonçalves — *Lições de balistica externa,* Lisboa, 1898–1899, (lithographié).

Cette brochure renferme deux parties: la première a trait à l'étude analytique du mouvement des projectiles dans le vide; la seconde concerne l'étude de la trajectoire dans l'air athmosphérique.

[S 6 *b*] — J. Nunes Gonçalves — *Effeitos dos projecteis* (R. E. A., xi, 1898, 31-45, 129-139, 230-237; xii, 1899, 65-85, 129-136, 333-350; xiii, 1899, 15-32, 147-165).

Dans cette intéressante brochure, l'auteur expose d'abord la théorie de la pénétration des projectiles dans les terres et les maçonneries, dans les fers et les aciers, ensuite celle des effets des projectiles chargés et munis de fusées dans le tir contre des obstacles, et enfin, celle des effets des projectiles, dans les mêmes conditions, contre des buts vivants, soit dans le tir isolé, soit tenant compte à la dispersion des explosifs dans l'espace.

Cette dernière partie a surtout de l'originalité, car l'auteur résout d'une manière nouvelle et très complète certains problèmes importants pour la pratique.

[S 6 *b*] — A. Almeida Lima — *Necessidade do aperfeiçoamento da instrucção pratica de artilharia naval* (A. C. N., xxx, 1900, 449-507).

Conférence faite dans le «Club militar naval», le 16 avril 1900, et concernant la balistique extérieure. M. Lima expose sa méthode, pour résoudre le problème balistique, basée sur les données pratiques acquises dans les polygones d'artillerie. D'après lui on doit prendre cette orientation dans les études balistiques et abandoner l'exclusivisme des procédés théoriques.

[S 6 *b*] — A. Almeida Lima — *Estudo pratico sobre balistica externa* (A. C. N., xxx, 1900, 452-507).

[S 6 *b*] — Victorino Costa — *Tiro de artilharia contra alvos moveis* (A. C. N., xxxi, 1901, 423-435).

[S 6 *b*] — A. Baptista Coelho — *O tiro indirecto na artilharia de campanha* (R. E. A., xviii, 1902, 216-221).

[S 6 *b*] — N. Prado de Carvalho — *Apontamentos de balistica,* Paris, Typographia Garnier irmãos, 1902.

[S 6 *b*] — J. Nunes Gonçalves — *Nota sobre um caso particular do tiro indirecto da artilharia de campanha* (R. E. A., xx, 1903, 301-309).

[S 6 *b*] — Francisco Lopes — *Carreiras de tiro* (Revista de Infantaria, VI, 1903, 1-10, 48-56, 81-90, 103-109, 137-141, 177-184, 213-218, 243-247, 282-286; VII, 1904, 25-30, 49-53, 71-76, 122-129, 200-203, 218-223, 236-240; VIII, 1905, 113-117).

[S 6 *b*] — A. Almeida Lima — *Estudo pratico sobre balistica externa* (A. C. N., XXXVI, 1905, 83-91, 140-153, 187-197, 228-243, 282-302, 395-406, 428-443).

Exposé d'une méthode balistique comprenant la fusion de deux autres: la méthode, dite d'après l'auteur, de l'*Aide-Mémoire,* et celle de Vallier.

[S 6 *b*] — Camillo Senna — *O tiro do obuz de 28*cm (M. K). (R. A. L., II, 1905-1906, 189-202).

Dans cette note, l'auteur s'occupe des déviations, dues au vent, dans le tir des obusiers de 28cm.

[S 6 *b*] — J. L. Carrilho — *Sobre o tiro de artilharia de campanha* (R. A. L., II, 1905-1906, 245-255, 302-311).

L'introduction des nouvelles notions — *millesime* — *parallaxe* — *correction de convergence* — dans la détermination des éléments du tir de l'artillerie, notions dont l'extrême perfectionnement des appareils de pointage du nouveau matériel a seul mis en pleine valeur, a opéré une transformation radicale dans les méthodes de réglage du tir, amenant dès lors un considérable progrès dans la pratique du tir de campagne.

De savants écrivains militaires, parmi lesquels le général Percin, le lieutenant-colonel Mayer-Samuel, le commandant Passement et les capitaines Aubry et Morelle se sont occupés de ce sujet.

Tenant compte de ce fait, qu'en ce moment s'opère le remplacement du matériel d'artillerie de campagne portugaise, qui sera sans doute muni d'appareils de pointage permettant la mesure d'angles horisontaux d'une grande amplitude, M. Carrilho a cru devoir vulgariser chez ses camarades la connaissance de ce sujet, de façon qu'il leur soit familier.

Classe T

Physique mathématique; élasticité; résistance des matériaux; capillarité; lumière; chaleur; électricité

[T 1 *a*] — C. A. Moraes d'Almeida — *Sobre a deducção da formula que dá a densidade dos solidos e dos liquidos* (J. M. P. N., 1ère série, VII, 1879-1880, 20-24).

[T 1 *a*] — J. M. d'Almeida Lima — *Phenomenos do calor, do movimento e da electricidade* (Proces verbal de la séance du 18 décembre 1902 de la 1ère classe de l'Académie des sciences de Lisbonne).

[T 2 *a*] — A. F. da Rocha Peixoto — *Superficies e curvas de segunda ordem com centro na theoria mathematica da elasticidade dos corpos solidos,* Coimbra, Imprensa da Universidade, 1874.

[T 2 *a*] — A. J. da Silva Basto — *Sobre a equação de* Laplace *a tres variaveis,* Coimbra, Imprensa da Universidade, 1895.

Cette intéressante brochure renferme sept chapitres. Dans les deux premiers, l'auteur s'occupe des propositions générales relatives aux fonctions harmoniques. Dans le troisième, il étudie les intégrales particulières de l'équation de Laplace, énonce ensuite le problème de Dirichlet et en expose la solution pour le cas de la sphère. Dans le quatrième, il montre comment l'emploi des coordonnées curvilignes orthogonales pourrait, en beaucoup de cas, faciliter l'intégration, et à cet effet il résout l'important problème de Lamé. Après avoir indiqué le défaut de rigueur de certaine solution de ce problème, M. Basto pense que le théorème d'Harnack lui a permis de mettre la démonstration hors de toute critique.

Dans le cinquième chapitre, l'auteur démontre, en suivant la méthode simplifiée de M. Painlevé, que la représentation conforme dans l'espace, peut être effectuée au moyen d'une inversion

seulement. Enfin, les deux derniers chapitres sont consacrés à l'exposition des deux méthodes générales pour la solution du problème de DIRICHLET — la méthode de C. NEUMANN et celle de M. POINCARÉ.

[T 2 *a*] — L. DA COSTA E ALMEIDA — *Apontamentos de mechacina — Propriedades geometricas relativas á deformação de um meio continuo* (I. C., 3ª série, XLIX, 1902, 741-748; L, 1903, 30-37, 99-103, 156-171).

[T 2 *a* γ] — L. DA COSTA E ALMEIDA — *De uma propriedade da vara elastica no estudo do equilibrio* (I. C., 1ère série, XVI, 1873, p. 40).

[T 2 *a* γ] — F. A. MANSO PRETO — *Estudo sobre as cordas vibrantes,* Coimbra, Imprensa da Universidade, 1873.

[T 2 *a* γ] — A. F. DA COSTA LIMA — *Estudo sobre a theoria mathematica da elasticidade. Membranas vibrantes,* Lisboa, Typographia Castro & irmão, 1883.

[T 2 *a* γ] — DOM JOÃO DA COSTA — *Cordas vibrantes,* Lisboa, Imprensa de Libanio da Silva, 1899.

[T 2 *b*] — L. S. MOUSINHO D'ALBUQUERQUE — *Guia do engenheiro na construcção das pontes de pedra,* Lisboa, Typographia da Academia real das sciencias, 1844.

[T 2 *b*] — J. D. MOUSINHO D'ALBUQUERQUE — *Pontes metallicas* (R. O. P. M., I, 1870, 347-355; II, 1871, 1-14, 41-58, 109-118, 163-177, 199-211, 279-293).

[T 2 *b*] — J. VICTORINO DAMASIO — *Pontes tendo a alma das vigas formada de laticia. Calculos de resistencia* [R. O. P. M., III (supl.), 1872, p. 31].

Ce mémoire a été imprimé à part sous le titre : *Projectos das principaes pontes de sobrestructura metallica que se têem executado em Portugal.*

[T 2 *b*] — L. F. MARRECAS FERREIRA — *Sobre um problema de mechanica applicada* (J. S. M., II, 1878, 42-45).

Etude d'une voute dans des conditions données.

[T 2 *b*] — M. DA TERRA VIANNA — *Influencia das cargas em movimento sobre as vigas rectas* (R. O. P. M., XIV, 1883, 301–367).

L'auteur étudie d'abord l'effet d'une surcharge concentrée sur les poutres reposant sur deux appuis, et sur les poutres encastrées, en tenant compte de l'inertie de tout le poids permanent et de celle due aux rotations en sens alternativement opposés des sections normales à la poutre, ce qui avait été considéré par l'ingénieur français PHILLIPS.

Ensuite, il s'occupe de la surcharge uniformément distribuée, en tenant compte aussi de l'inertie due aux oscillations des sections transversales de la poutre et de la force d'inertie centrifuge composée de la surcharge, ce qui avait été laissé de côté par un autre ingénieur français, M. RENAUDOT.

[T 2 *b*] — P. ARNAUD DE MENEZES — *Projecto de duas pontes metallicas nos campos de Foja* (R. O. P. M., XV, 1884, 1–44).

[T 2 *b*] — P. ARNAUD DE MENEZES — *Cargas addicionaes nas pontes metallicas para estradas* (R. O. P. M., XVI, 1885, 368–382).

L'auteur se propose de déterminer la position où deux voitures, marchant sur un pont métallique et acompagnées par la foule, produisent le moment de flexion maximum et le point de la poutre où ce moment a lieu, et enfin quel est le poids qui, distribué sur la totalité du tablier, produit au point en question le même moment de flexion.

[T 2 *b*] — C. XAVIER CORDEIRO — *Relatorio ácerca das provas da ponte de D. Luiz I* (R. O. P. M., XVII, 1886, 228–264).

Rapport de la commission composée des ingénieurs J. J. DE MATTOS, ESPERGUEIRA, J. THOMAZ DA COSTA, THOMAZ BRANCO, PIRES DE SOUZA GOMES, LUCIANO DE CARVALHO, et dont X. CORDEIRO était le rapporteur.

[T 2 *b*] — J. M. MELLO DE MATTOS — *Memoria sobre uma*

modificação no calculo das secções necessarias para resistir a cargas dadas em vigas symetricas e homogeneas (R. O. P. M., XIX, 1888, 38–43).

L'auteur simplifie un problème de mécanique appliquée, dans lequel étant données les charges qu'une poutre devra supporter, calculer la section transversale capable de résister aux charges susmentionées.

[T 2 *b*] — A. P. MIRANDA MONTENEGRO — *Calculo dos momentos flectores e das flechas dos taboleiros metallicos de vigas rectas* (R. O. P. M., XIX, 1888, 306–343).

L'auteur indique en détail la manière de faire usage du tableau de CHORON, annexé à un mémoire publié en 1874 (A. P. et C., VIII, 327–391) et qui simplifie considérablement le calcul des moments flechissants.

[T 2 *b*] — C. XAVIER CORDEIRO — *O calculo das pontes metallicas* («Gazeta dos Caminhos de ferro», VIII, 1895, 225–226).

[T 2 *b*] — L. F. MARRECAS FERREIRA — *Calculo dos momentos n'uma viga de* N *tramos, collocada sobre apoios* (R. O. P. M., XXVII, 1896, 266–282).

L'auteur rejette les combinaisons de charges qu'on emploie d'ordinaire, à cause de leur complication, de leur procédé fastidieux et des erreurs qu'entraîne la moindre omission; il considère donc isolément et successivement dans les travées le poids propre et toutes les charges qu'elles doivent éprouver.

L'épure des lignes, des moments en chaque travée, donne pour chaque point de celle-ci la combinaison d'où résulte le moment maximum, et dont la détermination analytique est facile.

Dans cette conformité le calcul est fait au moyen des déterminants pour les poutres à travées inégales, de trois à six.

La méthode de M. MARRECAS, dont il a publié un résumé dans R. E. L., I, 1896, 117–118, a donné de très bons résultats dans la pratique.

(Continúa).

RODOLPHO GUIMARÃES.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

A JARDINAGEM EM PORTUGAL

(Cont. do n.º 8, pag. 497)

1) **Parecer da mesa do Desembargo do Paço, approvando outro do provedor de Torres Vedras ácerca de um litigio promovido por Devisme contra D. Anna Joaquina Rosa e Silva, a fim d'esta lhe ceder uns pedaços de terra contiguos á quinta que o mesmo Devisme tinha em Monserrate (extracto) — 1791.**

«Gerardo Devisme, requereu que tendo a sua quinta de Monserrate, contiguas e encravadas nella umas partes de outra chamada a quinta grande, lhe fossem ellas adjudicadas. Esta quinta pertencia a D. Anna Joaquina Rosa e Silva, viuva de João Carlos de Sousa da Costa Cogominho, e a seus filhos. Passou ella procuração em 15 de fevereiro de 1791 ao Dr. José Antonio de Sepulvedo Gomes e Araujo, para impugnar a pretensão de Devisme, o que elle fez em um largo arrasoado, mostrando que em vez da quinta de D. Anna encravar na de Monserrate, era esta que encravava, como se via da planta que juntou, um bico na outra, terminando por este modo:

«Finalmente não tendo o Suplicante justiça nem razão alguma para pretender similhante adjudicação, tem a Suplicada muita para a impugnar; pois que elle nada perde sendo escusado o seu requerimento, e ella ficaria perdendo o valor da sua quinta grande, a qual sem aquelas principaes e integrantes partes ficam sem valor algum; o que se faz muito digno da Real attenção de V. Magestade, que não hade permitir que um estrangeiro opulento e animoso levante trofeos sobre os ossos de uma miseravel viuva, que sustenta os seus filhinhos menores com os rendimentos da dita quinta. E á vista de tudo V. Magestade escusando o requerimento do Suplicante como iniquo, lesivo, impolitico e prejudicial, fará a justiça, que é inseparavel do seu Real trono. Lisboa 21 de fevereiro de 1791».

«Foi cometida a diligencia ao Ouvidor e Provedor da Comarca de Alemquer, e, começada por este, foi posteriormente encarregado della, o Provedor da Comarca de Torres Vedras, por haver sido aquelle incumbido de outro serviço importante. Era então Provedor o Dr. Manoel

Ignacio da Mota e Silva, que vendo o requerimento do pretendente e as alegações da Suplicada mandou proceder a uma vistoria, para a qual as duas partes nomearam seus louvados. Procedeu-se a ella a 23 de junho do referido anno, e dado o juramento aos peritos Francisco Fernandes da Silva e Filipe Silvestre, aos quaes depois de deferido encarregou o Magistrado «que vissem e examinassem em suas consciencias assim o que valia de capital a quinta de Monserrate que possue Gerardo Devisme, como tambem não somente a parte da quinta grande que o mesmo pretende adjudicar, mas juntamente o capital de toda a quinta grande sem abatimento de foros ou pensões, tanto de uma como de outra».

«Eis o que responderam:

Quanto á quinta de Monserrate, que valia o castanhal e mata do buxo de uma e de outra parte.....	600$000
O pomar de caroço.....	2:000$000
A terra que foi vinha.....	60$000
A terra de baixo das casas.....	60$000
A terra da costa com nogueiras.....	500$000
A outra terra das carvalheiras.....	150$000
A terra da horta.....	100$000
O castanhal do barranco.....	150$000
A terra do jardim novo.....	30$000
As matas.....	600$000
Pomar de espinho.....	11:000$000
As quaes parcellas somam.....	15:250$000

«Quanto á quinta grande:

O palratorio valle de principal.....	450$000
A vinha	450$000
A terra da eira.....	150$000
A terra chamada os barrentos	450$000
A terra das cortes.....	180$000
A terra da costa.....	90$000
O pomar de caroço.....	2:880$000
O pomar de espinho.....	6:000$000
O castanhal.....	840$000
O que tudo soma.....	11:490$000

Que destas propriedades as que o Suplicante Devisme pretende adjudicar e fazem linha recta em parte da terra que é olival e a encosta da terra defronte delle por a parte do levante a avaliam em.....	60$000
O maceiral novo e velho e o abrunhal.....	380$000
O castanhal.....	840$000
Os quaes tres capitaes somam.....	1:280$000

«Que a quinta grande nem as partes que o Suplicante quer adjudicar são encravados na quinta de Monserrate, mas só contigua uma a outra e cercada por uma estrada que a borda pela parte do rio e dirige para o logar da Guaria, além de outra que sobe para a serra pela parte do

poente da mesma quinta grande, que ia atravessar a quinta de Monserrate e sair na estrada real da serra, a qual o Suplicante Devisme tapou na entrada para a sua quinta de Monserrate».

O magistrado informou do seguinte modo:

«Senhora. — Gerardo Devisme de nação britanica, pede a adjudicação de parte de uma quinta que confina com a do Suplicante e de que é senhora D. Anna Joaquina Rosa e seus filhos, viuva de João Carlos, chamada a quinta grande.

«Alega o Suplicante, que na quinta que possue de Monserrate, se acha parte de outra encravada e parte contigua: que o Suplicante se acha enobrecendo a sua quinta de uma grande casa, de grandes ruas, calçadas, de tanques, repuchos de agua, e de quanto pode inventar o artificio, para a tornar agradavel, e deliciosa. Que alem do interesse que resulta á Suplicada no premio que a lei estabelece pela coacção, não é de menos atenção a causa publica no augmento da agricultura, devendo tambem vir em consideração politica as grandes somas que o Suplicante, sendo estrangeiro, espalha neste reino, e que podia fazer passar aos estrangeiros.

«Este requerimento tendo ido a informar ao Ouvidor de Alemquer, depois de ter já ouvido a parte por escrito, cuja resposta vai junta, foi V. M. servida que eu fosse o informante delle. (*E resumindo as alegações da Suplicada e o que resulta da vistoria, conclue desta maneira*). E como a sua legislação seja expressa no caso presente, quando fala das propriedades contiguas, que é o em que estamos, posto que acabado o edificio elle vá dar um grande valor á quinta, como esta não é murada, nem com a adjudicação se evite a grande deformidade de que o mesmo Decreto fala; apesar do Suplicante merecer todo o louvor, e deve ser animado por derramar neste reino os grossos cabedaes que podia transplantar para fora delle, comtudo acho não estar nos termos de alcançar a pretendida graça. Mande V. Magestade o que for servido, Torres Vedras 8 de julho de 1791. — O Provedor da Comarca Manoel Ignacio da Mota e Silva = A Mesa do Desembargo do Paço lançou o seguinte despacho: = Parece á Meza o mesmo que ao Ministro informante. Lisboa 1 de setembro de 1791 (*com duas rubricas*)» (1).

J) Documentos relativos a Francisco José de Oliveira, compadre de Devisme e Luiz Dubois, socios do mesmo

«Senhora. — Diz Francisco José de Oliveira, deputado do Conçelho da Fazenda e Estado, e ouffiçial de Secretaria de Estado dos Negocios do Reino, que elle pertende mandar tombar e demarcar a quinta chamada Monserrate no termo de Cintra, com separação das propriedades que se comprarão de novo, e se achão juntas á mesma quinta, o que não pode fazer sem Provisão de V. Mg.º para que o Juiz de Fora da mesma Villa proçeda no dito tombo com Escrivam e Louvados, tudo feito na

(1) Torre do Tombo, *Desembargo do Paço, Corte e Estremadura*, maço 1409, n.º 12.

forma da Ley e estilo: = Pede a V. Mg.e lhe faça a graça que pertende. E. R. Merce. = (*Despacho*) = Passe Provisão na forma ordenada. Lisboa 5 de oitubro de 1798. = (*com uma rubrica*) (*cota*) P. em 6 de oitubro de 1798» (1).

«Para Dom José Joaquim Lobo da Silveira. Sua Magestade deferindo á petição de Luiz Dubois: He servida mandar declarar a V. S.ª que o Suplicante he comprehendido na Graça concedida pelo Decreto de 18 de fevereiro de 1789 dirigido ao Conselho da Fazenda, por ser socio de Gerardo Devisme. = Deos Guarde a V. S.ª Palacio de Queluz em 18 de novembro de 1795 = José de Seabra da Silva» (2).

Decreto de Sua Mag.de de 18 de Fevereiro de 1789

«Sou servido que a Francisco Rodrigues de Oliveira, a Francisco Manoel Calvet, Administradores por Mim nomeados para a liquidação das contas da Negociação do Navio denominado = O invencivel = vindo proximamente de Macau; e a Joaquim Gonçalves da Silva, Administrador e interessado na mesma Negociação, se confiem os Direitos das Fazendas que se despacharem na Caza da India pertencentes á Negociação do mesmo Navio; dando-se-lhes as esperas de doze e dezoito meses, na forma que se pratica com os Negociantes de Fazendas da Asia e que se despachão na sobredita casa. O conselho da Fazenda o tenha assim entendido e faça executar com as ordens necessarias. Salvaterra de Magos em 18 de fevereiro de 1789. = Com a rubrica de Sua Magestade. =» (3).

K) Documentos relativos a David Purry, socio de Devisme

Carta de padrão da tença de 121$097½ réis em que importam os juros de doze annos e nove meses de 2:421$950 réis constantes de tres folhas pelo fornecimento de ancoras, devidas a Nicolau Granier, cuja viuva D. Isabel Maria Granier, declarou pertencerem áquelle. 12-3-1763 (4).

Carta de padrão da tença de 103$609 réis em que importam os juros de doze annos e nove meses da quantia de 2:072$182 réis constantes de tres folhas pelo fornecimento de ancoras, ancorotes e ancoretas, devidas a Nicolau Grenier, e que a viuva declarou pertencerem-lhe. 25-3-1763 (5).

---

(1) Torre do Tombo, *Desembargo do Paço, Corte e Estremadura*, maço 70, n.º 28.
(2) Torre do Tombo, *Livro do Ministerio do Reino*, n.º 29, fl. 41.
(3) Torre do Tombo, *Conselho da Fazenda*, liv. 129, fl. 53.
(4) Torre do Tombo, Chancellaria de D. José, *Doações*, liv. 60, fl. 93 verso.
(5) Torre do Tombo, Chancellaria de D. José, *Doações*, liv. 60, fl. 94 verso.

Apostilla em que se declara que deste padrão ficam pertencendo a David Purry 48$903 réis e os restantes 54$706 réis a João Fernandes de Oliveira, a quem aquelle os vendeu por escritura de 16-12-1765 (1).

Carta de padrão dos ditos 48$903 réis a David Purry 28 de agosto de 1764.

Por uma verba á margem consta ficar pertencendo este padrão a D. Thomaz da Silveira e Albuquerque Mexia. Em 29 de outubro de 1765 (2).

II

A quinta de Pantaleão José de La Roche

O nome de Pantaleão José de La Roche apparece entre as testemunhas que figuram na escriptura da compra da *Quinta de Baixo,* em S. Domingos de Bemfica, effectuada por Devisme. Esta circumstancia ter-me-ia passado completamente despercebida, se a não valorisasse, chamando a minha especial attenção, uma phrase das *Memorias* de Cyrillo Volkmar Machado, quando diz que Simão Caetano Nunes *pintou muitos tectos e outras cousas na quinta de Devisme em Bemfica, e na de La Roche em Cintra.*

Isto provocou a minha curiosidade, desejoso de obter mais algumas informações a respeito de Pantaleão de La Rocha, que certamente mantinha relações pessoaes e mercantis com Gerardo Devisme, a quem acompanhava tambem no gosto pelas sumptuosas vivendas campesinas. Outros negociantes estrangeiros d'aquella época, quando fixavam ou prolongavam a sua residencia em Portugal, imitavam-lhes o exemplo, adquirindo terras, já com o fim simplesmente recreativo, já com o fim utilitario, transformando-as em vastas e rendosas propriedades agricolas, onde introduziam os melhores processos de cultura usados em outros paizes.

Não podendo por mim proprio proceder ás necessarias pesquizas na Torre do Tombo, onde imaginava encontrar subsidios, evoquei o auxilio do meu amigo e erudito escriptor general Brito Rebello, que dedicadamente se prestou á fasti-

---

(1) Torre do Tombo, Chancellaria de D. José, *Doações,* liv. 60, fl. 94 verso.

(2) Torre do Tombo, Chancellaria de D. José, *Doações,* liv. 60, fl. 217 verso.

*

diosa exploração, examinando os documentos e extractando d'elles as notas que mais se relacionavam com o assumpto.

Effectivamente Pantaleão de La Roche possuia no termo de Collares, proximidades de Cintra, uma residencia luxuosa, em cujo aformoseamento dispendeu valiosas sommas e se nella gosou apraziveis momentos, não foram poucas as contrariedades e incommodos que soffreu, occasionados por demandas impertinentes, acaso promovidas por despeitos e malquerenças de visinhos invejosos, a quem as auctoridades locaes favoreciam.

A quinta de Pantaleão de La Roche, conhecida pela designação da *Quinta da Palma* ou pelo nome do seu proprietario, apparece lisonjeiramente debuxada na vasta galeria dos quadrinhos á penna de William Beckford, que a visitou em companhia do marquez de Marialva.

Em carta de 9 de julho de 1787 dá elle a nota das suas impressões: «Assim que o sol declinou, fomos para Collares, e passeiamos no cirado pertencente a Mr. La Roche, negociante francez, que mostrou alguns visos de gosto no arranjo da sua quinta».

Prosegue ainda a descripção, falando de relance de uma grande cascata artificial, onde a agua jorrava pela bôca de tritões e golphinhos, peça a que não ligou todavia a importancia que seu dono esperava.

O visconde de Juromenha a pag. 168 da sua *Cintra Pinturesca* impressa em 1829 ennumera succintamente as diversas quintas que aformoseavam Collares, entre as quaes a de La Roche.

A quinta da Palma está ainda na posse dos descendentes do seu fundador, cuja familia se ligou com a do celebrado architecto de Mafra. Por intermedio da sr.ª D. Luiza de Almeida e Albuquerque que tão gentilmente se dignou auxiliar as minhas pesquizas, obtive informações palpitantes de actualidade nas duas cartas que á mesma senhora dirigiu o sr. José Maria La Roche Ludovice, as quaes, com a devida venia, reproduzo. São ellas do teor seguinte:

«Ex.ma Senhora. — Não tendo estado aqui e por isso só hoje, que recebi a carta de V. Ex.ª venho responder.

«Esta quinta que sempre foi conhecida por *Quinta da Palma,* embora o vulgo lhe chame da *Volta* é propriedade de minha irmã Maria Carlota La Roche Ludovice. Em 1780 e tantos um nosso ascendente francez Pantaleon Joséph La Roche fez esta quinta e poz-lhe então o nome que actual-

mente tem, mas emquanto não começou a ser conhecida por tal, todos a donominavam por quinta do *La Roche*.

«Este nosso ascendente destinou logo a quinta para rendimento, reservando uma pequena parte para recreio, resumindo-se esta a duas ruas plantadas de buxo e varias arvores silvestres, ornamentadas com alguns alegretes e vasos de variadas plantas. A parte destinada a rendimento foi na sua maior parte plantada de laranjeiras.

«Hoje ainda conservamos uns restos de todas estas plantações, mas a nossa principal exploração consta de pomares de espinho e caroço, morangaes e vinhas.

«Creio ter respondido ao questionario de V. Ex.ª, mas, se V. Ex.ª carecer de mais algumas informações, terei o maximo prazer em informar V. Ex.ª do que souber.

«Pedindo a V. Ex.ª desculpa na demora involuntaria da resposta, subscrevo-me com toda a consideração e respeito de V. Ex.ª — Creado m.to att.º e vend.or — *José Maria La Roche Ludovice*».

«Ex.ma Senhora. — Com a maior satisfação venho responder á carta de V. Ex.ª que incluia uma outra do sr. dr. Viterbo a qual devolvo.

«Effectivamente minha avó paterna D. Maria Carlota La Roche Martins neta de Pantaleão José La Roche fundador d'esta quinta, casou com José Maria Ludovice da Gama bisneto do celebre architecto do convento de Mafra. D'este casamento, eu e 4 meus irmãos e 3 irmãs somos seus unicos descendentes. Minha irmã mais velha Maria Carlota é a actual proprietaria d'esta quinta e que vive na minha companhia e de meu irmão mais novo Carlos Maria, empregado publico e que explora esta quinta. Eu tambem sou proprietario d'uma outra quinta annexa denominada *Quinta Nova* que tambem foi propriedade de Pantaleão La Roche a qual é exclusivamente lucrativa; sou empregado da Direcção Geral dos Correios e Telegraphos. Os outros meus irmãos são: — Antonio Augusto, o mais velho, empregado superior do commercio, João Antonio, capitão tenente da armada, Francisco Eduardo, empregado publico, Maria da Conceição, casada com o capitão d'estado maior João Sinel de Cordes e Maria do Carmo, casada com Adolpho de Caula da Paixão sobrinho do falecido general Caula.

«Beckford não diz bem, existir nesta quinta uma grande cascata; o que ainda existe é uma enorme cisterna, redonda, toda de alvenaria que comporta perto de 3500 pipas de agua.

Uma verdadeira obra d'arte d'aquelle tempo. Tem uma inscripção em latim, feita em azulejo cuja traducção é: «Aqui estão as doces aguas com que a Palma reverdece» e por baixo a era 1786 em letra romana. Não tem agua propria. Foi um grande erro de Pantaleão.

«Tradicionalmente dizem que andando Pantaleão a procurar agua na serra com o fim de a encanar para a sua quinta, encontrou-se com o Duque de Cadaval que lhe disse: «Para que anda o sr. La Roche a procurar agua se não tem aonde a guardar? Faça primeiro o deposito que a agua eu lh'a darei». Não fizeram escriptura alguma talvez devido a naquelle tempo a palavra d'um fidalgo ter tanto valor como uma escriptura e se assim foi; os descendentes do sr. Duque têem respeitado a palavra do seu avô, pois que todos os annos no mez de março, a administração da casa Cadaval manda encher esta conserva ou cisterna, depois de lhe fazermos o costumado pedido. O que é certo é que esta cisterna tem encanamentos proprios para ser cheia com as aguas da chuva que correm na estrada que lhe fica superior, mas que não aproveitamos devido ás boas relações com a ex.ma casa Cadaval e porque as aguas da chuva trariam juntamente grande quantidade de entulho.

«Tem a cisterna varias peanhas, logar para quaesquer figuras, que já não existem, mas que talvez fossem tritões e golphinhos como diz Beckford.

«Visto o sr. dr. Viterbo ter nomeado o meu ascendente architecto de Mafra, e attendendo aos estudos sobre jardinagem que S. Ex.ª está fazendo, talvez lhe seja util V. Ex.ª lembrar-lhe uma quinta feita pelo architecto Ludovice, e que ainda ha pouco tempo varios jornaes se referiram a essa quinta como modelo de jardinagem, que é a quinta de Alfarrobeira em Bemfica e que em tempos tambem nos pertenceu, isto é, aos meus avós. Sobre ella é que não posso dar informação alguma, porque nada sei. Só lá fui uma vez e ha já muito tempo.

«Sempre ao dispor de V. Ex.ª subscrevo-me com todo o respeito e consideração. — De V. Ex.ª — Creado m.to att.o e vend.or — *José Maria La Roche Ludovice*».

Passo a transcrever textualmente os apontamentos referidos:

«Comprára La Roche pelos annos de 1773 ou 1774 uma quinta naquelle sitio, denominada da Guaira, a que foi anexando outros pedaços de terra e castanhaes com que arredondou a propriedade a que impoz o nome de Quinta da Palma e se estendia desde o Ferrolho até os chãos da Guaira,

termo de Collares. No sitio dos castanhaes que eram de Alvaro Tomazini (1) e D. Maria do Sacramento Peixoto, viuva de Tomé Peixoto Barreto, e lhe foram adjudicados, edificou La Roche umas casas nobres, dispoz pomares, parreiras, procurou e encanou aguas & em fim procedeu aos trabalhos necessarios para tornar a sua propriedade, se não tão faustosa como a de Monserrate, arrendada a Gerardo Devisme, ou a dos Setiaes pertencente ao abastado negociante e consul da Hollanda Daniel Gildemester, ao menos o mais agradavel possivel.

«Ora com relação aos referidos castanhaes adjudicados a La Roche, moveram-se varias questões, já por parte da dona de um delles, a referida D. Maria do Sacramento Peixoto, já por parte da Camara de Collares, o que fez dizer á Mesa do Desembargo do Paço, em uma das suas ultimas informações — *que versando a contenda sobre a adjudicação de um castanhal tão insignificante, como mostram as avaliações que se tem feito, tomou em outro tempo o corpo que não devera, porque a emulação e a intriga se conspiraram contra o Suplicado (La Roche) ao mesmo passo que elle se acha no unico coso que faz justa e necessaria a providencia da Lei de 9 de julho de 1773;* e em outra parte, mencionando as diligencias feitas até então, acrescenta — *Tal o aparato com que se tem tratado a duvida sobre a adjudicação de um castanhal, avaliado em 43$000 réis, em que as partes tem gasto o dobro muitas vezes do seu valor em cartas topograficas, vistorias, sallarios de ministros, e de escrivães.*

«A Camara de Collares aconselhada por certo director, arrogou-se o direito de ir ao logar da contenda, deitar abaixo os portaes de cantaria, arrancar as cancellas, arrazar os muros, cortar e derrubar as parreiras, o que originou a seguinte ordem daquelle Desembargo, depois das indispensaveis averiguações: — Passe ordem ao Corregedor da Comarca que passe logo sem perda de tempo á Villa de Collares e faça efectivamente repor e restituir ao seu anterior estado o violento atentado de que o Suplicante se queixa á custa dos Camaristas que o executaram, reprehendendo-os em Camara, pelo referido atentado e fazendo registar esta Ordem nos livros della, para que della conste a todo o tempo, e se não repitam para o futuro semelhantes excessos: E o dito Ministro fará tambem restituir ao seu antecedente estado a segunda innovação de que o mesmo Suplicante se queixa no seu requerimento de fl. 17 á custa de quem a executou ou mandou executar; e de assim haver cumprido tudo o referido dará conta nesta Meza. Lisboa 11 de Fevereiro de 1784 *(com cinco rubricas)*. Passou-se em 16 de Fevereiro de 1784.

«A segunda innovação foi tambem praticada pela Camara de Collares, indo tapar o caminho de carro que La Roche havia aberto por fora da sua quinta, com o qual elle favorecia o publico

«Por uma expressão da resposta de um dos juizes que intervieram nestas questões, vê-se que La Roche habitava de quando em quando o seu palacete da quinta da Palma, onde suas filhas entre outras distracções se entretinham com a diversão da musica, cantando &. É isto o que se pode resumir dos processos do Desembargo do Paço existentes no Archivo da Torre do Tombo, Secção da Corte, Extremadura e Ilhas. Maço 2106, n.os 54 e 56, maço 1106, n.º 49, maço 1899, n.º 43 e maço 1908, n.º 85, alguns delles assaz volumosos».

(Continúa). SOUSA VITERBO.

---

(1) Talvez parente do pintor do mesmo appellido.

FONTES DOS LUSIADAS

(Cont. do n.º 8, pag. 512)

Esboçado em rapidos, mas tão expressivos traços, o estado d'alma dos dous apaixonados amantes, prosegue o poeta (122,5–123,4):

Vendo estas namoradas estranhezas,
O velho pay sesudo, que respeita
O murmurar do pouo & a fantasia
Do filho, que casar se nam queria,

Tirar Ines ao mundo determina,
Por lhe tirar o filho que tem preso,
Crendo co sangue só da morte indina
Matar do firme amor o fogo aceso.

Uma observação prévia. Como o sentido o exige, a palavra *fantasia* de 122,7 é complemento, não de *respeita,* mas de *vendo.* Construcções analogas se encontram em outros logares dos *Lusiadas,* como, por exemplo, em 1, 12, 1–4 (1):

Por estes vos darey hum Nuno fero,
Que fez ao Rey & ao Reino tal seruiço,
Hum Egas & hũ dom Fuas, q̃ de Homero
A citera parelles so cobiço.

(1) Em IV, 46, 5–8, lê-se (1.ª edição):

Ia de Siuilha a Betica bandeira
E de varios senhores num momento
Se lhe derriba aos pès sem ter defesa,
Obrigados da força Portuguesa.

Creio, porém, que se não trata aqui de um dos casos a que me refiro

E quer-me parecer que nestas transposições, por vezes violentas e pouco conformes com a clareza (1), o poeta se deixou influenciar por Ariosto, que não raro as emprega tambem no *Orlando Furioso*. Dous exemplos:

Ezellino, immanissimo tiranno,
.....
Farà, troncando i sudditi, tal danno,
E distruggendo il bel paese ausonio,
Che pietosi appo lui stati saranno
Mario, Silla, Nero, Cajo ed Antonio (III, 33, 1–6).

I relevati fianchi e le belle anche
.....
Pareano fatti, e quelle coscie bianche,
Da Fidia a torno, o da più dotta mano (XI, 69, 1–4).

É curioso ver como os commentadores e traductores dos *Lusiadas,* que não repararam nesta particularidade estylistica, procuram resolver a difficuldade que advem de se considerar a palavra *fantasia* como dependente de *respeitar*. Uns attenuam a significação deste verbo, a fim de que o referido substantivo se possa, sem absurdo, considerar seu complemento; outros recorrem a traducções mais ou menos livres. Eis alguns exemplos:

«Viendo el viejo i cuerdo padre... que *pondera* el murmurar del pueblo i la fantasia del hijo, que no queria casarse, rẽdido a aquellas enamoradas estrañezas, à aquel fino amor...» (Faria e Sousa).

Moribus haec genitor spectat senioque severus,
Ac pariter sentit de nato murmura plebis,
Nulli qui vinclo se vult sociare jugali (Viale).

---

no texto, pois supponho que o poeta escreveu:

Ia de Siuilha a Betica bandeira
E *as* de varios senhores, num momento,
Se lhe derriba*m* aos pés, sem ter defesa,
Obrigad*as* da força Portuguesa.

(1) Encontra-se um exemplo typico na estancia 132, de que em breve me hei de occupar.

Doch als der Vater solch verliebte Possen
Erfuhr und, ein bedächt'ger Greis, verstund,
Wie murrend sich das Volk mit Recht beklagte,
Dass kalt der Sohn dem Eheglück entsagte...
(W. Storck).

Viendo estas raras muestras amorosas
El nobre padre anciano, que respeta
El murmurar del pueblo ante el capricho
De no casarse, que el doncel le ha dicho...
(Conde de Cheste).

Le Roi, rude vieillard, et s'étonne et s'irrite
Du caprice du fils, de ces refus constants
De dignement s'allier. Le peuple aussi l'excite
Par ses murmures vains et des cris mécontents.
(H. Garin).

The prudent father saw, with indignation,
The lawless passion no one could restrain:
His heir all marriage held in detestation,
And his strange conduct caused the murmurs of the nation.
(F. Duff.).

Vejamos agora o que sobre o assumpto dos versos que ficam transcriptos nos diz o chronista. «E porẽ, por q̃ (dona Ines) tinha seus Irmaãos, dõ fernando de Castro & dom Aluaro piriz de Castro, q̃ eram em Castella grandes senhores & assy por rrespeito della começauã ter muyta parte em portugal, ouuesse delles por isso grande rreceeo ha vida & ha soocessam do Iffante dom fernãdo, filho primogenito & herdeiro q̃ era do Iffante dom Pedro, que per algũa maneira poderiam hordenar sua morte, por tal q̃ cada hum dos outros filhos de dona Ines, per morte do dito Iffante dom fernando, seu Irmaão, podesse soçeder os rregnos de portugal & do algarue. E cõssultauasse q̃, pera este grande Inconueniemte çessar, nõ avia outro milhor rremedio, saluo q̃ apertassem cõ ho dito Iffante q̃ casasse... & nõ teuesse no rregno dona Ines de Castro. E q̃, quando isto por seu bem & honrra nõ quisesse fazer, que ElRey, pera segurança da vida de seu neto, ho Iffãte dom fernando, & por assesseguo & cõseruaçam de seus rregnos & das cousas de sua coroa, que por rrespeito da dita dona Ines se poderiam emlhear, a mandasse matar, por tal q̃ ha ora da morte delle Rey dõ affomso, q̃ nõ podia muyto tardar, pois era ja muy velho, a nõ leixasse no rregno viua, & seu filho ho Iffãte dom Pedro nõ ficasse em poder della. E, posto que per ElRey & per a Raynha dona Briatiz & pello arçebispo de Braga, dom Gonçallo pereira, & per outros prellados & Senhores isto fosse acõsse-

lhado ao dito Iffante dom pedro, & ajnda dito com certa declaraçã *de* cõsultas que auuia continuas da morte de dona Ines, pera que a saluasse ou segurasse em tal lugar, que sua vida nom corresse risco, elle dito Iffante, auendo q̃ tudo erã ameaças & terrores, que se nom aviam assy de exuqutar como se praticauam, & sem nunca querer decrarar que era cõ ella casado, nunca quis a isso obedeçer & sobrisso era posto cõ ElRey seu padre em grandes desuairos» (fl. 129–129 *v.*).

O chronista refere-se por uma fórma impessoal aos que julgavam perniciosos para os interesses do estado os amores de D. Pedro com D. Ignês; é, porém, manifesto, pela maneira como elle se exprime, que as pessoas que nisto andavam envolvidas pertenciam ao numero das que privavam com o monarca. Em discordancia com a chronica, o poeta apresenta como motivo determinante da morte de D. Ignês o *murmurar do povo,* que o velho rei se viu forçado a *respeitar*. E nisto insiste Camões em mais dous logares:

... O pouo, com falsas & ferozes
Razões, aa morte crua o persuade (124, 3–4).

... O pertinaz pouo & seu destino
..... lhe nam perdoão (130, 3–4).

A explicação disto encontramo-la na *Castro,* que por differentes vezes se refere á opposição do povo e á influencia que este teve na cruel determinação de D. Affonso IV.

Vejamos. No 1.º acto, D. Ignês diz á ama que procurou o infante, pois tinha

... o sprito inquieto cos clamores
Do povo (111–112),

e que se lhe dirigiu, começando por estas palavras:

..... Meu Senhor,
Soam me crueis vozes deste povo (128–129).

No monologo que se segue, o infante exclama:

Poderoso Senhor, grã pay do Mundo,
.....
Sossega os alvoroços deste povo (191-198).

No dialogo entre o infante e o secretario, este observa:

> Verás então o porque te importunam,
> O que te pede elrei, o que teu povo (362-363).

No acto 2.º, D. Affonso, depois de já ter consentido que D. Ignês *moura,* como diz Pacheco, *por salvação do povo,* lastima-se num monologo:

> ..... Hum Rey não ousa.
> Tambem teme seu povo... (205-206).

Devo dizer que foi esta divergencia entre o poema e a chronica a que me levou desde logo a procurar outra fonte, a que o poeta devia ter recorrido (1).

Com os versos 2 e 4 da estancia 123, acima transcriptos, comparem-se os seguintes da *Castro:*

> *Infante.* Que dirás, secretario, a tam grã força
> Como querem fazer a esta minh'alma?
> *Secretario.* Senhor, mas antes querem dar-ta livre
> Donde está tam forçada e tam cativa.
> ....
> Piadosa obra faz ao que está preso
> Quem as prisões lhe corta e as suas cadeas.
> (Acto 1, 258-276).

> *Castro.* Cos olhos lhe acendi no peito fogo,
> Fogo, que sempre ardeo e inda arde agora
> Na primeira viveza inteiro e puro.
> (Acto 1, 55-57).

---

(1) É muito possivel que na primitiva redacção da obra de Ferreira, — talvez por influencia de alguma tragedia popular, que elle naturalmente teria visto representar em Coimbra —, interviesse o povo, collectivamente ou por algum dos seus representantes officiaes, para expôr as razões de estado que se oppunham aos amores de D. Pedro com D. Inês.

Talvez haja uma reminiscencia desta intervenção do povo nas seguintes palavras de D. Inês:

> ..... Homẽs, que vedes
> Esta innocencia minha, soccorrei-me.
> (Acto III, 210-211).

Tambem relativamente á morte de D. Ignês ha discordancia entre o poema e a chronica. Esta conta assim o tragico acontecimento: «Pollo qual, estando ElRey em Monte moor ho velho, cõcrudindo ja & comssentindo na morte da dita dona Ines, acõpanhado de muyta jemte armada seueeo a coymbra, honde ella estaua nas casas do moesteiro de sancta Crara. A qual, sendo auisada da hida delRey & da hirosa & mortal tençam que contra ella leuaua, achandosse salteada pera se nom poder ia saluar per algũa maneira, ho veeo rreçeber aa porta, hõde com ho rrostro transfigurado & por escudo de sua vida & pera sua jnocençia achar na hira delRey algũa mais piadade, trouxe ante ssy os tres Inocentes Iffãtes, seus filhos, netos delRey, com cuja apresentaçam & cõ tantas lagrimas, & com palauras assy piadosas, pidio misericordia & perdam a ElRey, que elle vencido dellas se diz que se volueo & a leixaua ja pera nõ morrer, como leuaua determinado, e que algũs caualleiros que com ElRey hyam pera a morte della q̃ logo entrarã,... quando assy viram sair ElRey como quem ja rreuogaua sua sentença, agrauados delle polla pubrica determinaçã com que os alli trouxera, e pollo grande odio & mortal perigo em que dy emdiante com ella & cõ o Iffante dom Pedro os leixaua, lhe fezeram dizer & consentir que elles tornassẽ a matar dona Ines, se quisessem. A qual por isso logo matarã» (fl. 129 *v.*-130).

Segundo Camões, a mal afortunada Ignês foi trazida por *horrificos algozes* á presença do rei. Este apiedou-se della, mas o povo persuadiu-o a que a devia mandar matar. Então um dos *duros ministros* atou as mãos da *misera e mesquinha,* emquanto esta implorava o perdão, em nome dos seus *queridos* filhos,

> Cuja orfindade como mãy temia (125,7).

E o poeta prosegue (est. 130):

> Queria perdoarlhe o Rei benigno,
> Mouido das palauras que o magoão:
> Mas o pertinaz pouo & seu destino
> (Que desta sorte o quis) lhe nam perdoão.
> Arrancão das espadas de aço fino
> Os que por bom tal feito ali apregoão.

Onde viu Camões, contra o que diz a chronica, que D. Ignês

foi trazida por algozes á presença do rei e que um delles ahi lhe atou as mãos?

Seja-me permittido formular a hypothese de que o poeta leu isto no seu exemplar da tragedia de Ferreira (1).

Que elle o não inventou, é para mim um ponto fóra de discussão.

As estancias 126–129, em que a desditosa Ignês se dirige ao rei, para delle obter o perdão, divergem, em varios pontos, da scena da *Castro;* mas esta parte da tragedia, que naturalmente devia merecer a especial attenção de Ferreira, foi decerto por elle largamente modificada ou refundida, e provavelmente por mais de uma vez (2).

Não faltam, comtudo, mesmo aqui, pontos de contacto entre a epopea e a tragedia. Confrontem-se, por exemplo, os seguintes logares:

---

(1) E ter-se-hia Ferreira aproveitado da supposta tragedia popular, a que ha pouco alludi, para apresentar D. Inês como trazida á força para a scena e nesta manietada e talvez morta?

Não vem fóra de proposito notar que na *Castro* de 1598 se ouvem em scena os gritos da desgraçada Ignês, que se havia retirado depois de obtido o perdão do rei, ao passo que na *Nise lastimosa* nenhuma referencia se faz a esses gritos.

Naquella, o côro diz para o rei:

> ..... Ouves os brados
> Da innocente moça? ouves os choros
> Dos innocentes filhos? Triste Iffante,
> Alli passam tu'alma teus vassallos.
> (Acto IV, 304–306).

Na *Nise,* os tres assassinos, obtida do rei a permissão de fazerem o que entendessem, afastam-se da scena e o côro começa em seguida:

> Ja murio dona Ynès; matola Amor...

Nos *Lusiadas,* os concavos valles *ouviram* e por muito grande espaço *repetiram* a voz extrema da misera e mesquinha, que chamava pelo seu Pedro.

(2) Não é, porisso, de estranhar que, no dialogo entre D. Affonso IV e D. Ignês, a *Nise* contenha passagens que não têm correspondente na *Castro.* Vid. *Primeras tragedias españolas de Antonio de Silua.* Madrid, 1577. Fl. 38–39. Como se sabe, A. de Silua é o pseudonymo de J. Bermudez.

a) *Lusiadas:*

(Se de humano he matar hũa donzella (1),
Fraca & sem força, so por ter subjeito
O coraçam, a quem soube vencella)...
.....
Sabe tambem dar vida com clemencia
A quem pera perdella nam fez erro.
(127,2-4; 128,3-4).

a) *Castro:*

Esta he aquella coitada molher fraca,
Contra quem vens armado de crueza.
.....
Culpa he, senhor, guardar amor constante
A quem mo tem?.....
.....
Paguei-lhe aquelle amor com outro amor,
Fraqueza costumada em todo estado.
Se contra Deos pequei, contra ti não.
Não soube defender-me...
(Acto IV, 21-22; 87-88; 152-155).

b) *Lusiadas:*

Poem me em perpetuo & misero desterro.
.....
Ali co amor intrinseco & vontade
Naquelle por quem mouro, criarey
Estas reliquias suas... (128,6; 129,5-7).

b) *Castro:*

Não viverá teu filho, dá-lhe vida,
Senhor, dando-ma a mim (2): que eu me irey logo
Onde nunca appareça; mas levando
Estes penhores seus, que não conhecem
Outros mimos e tetas, senão estas,
Que cortar-lh'ora queres... (Acto IV, 179-184).

---

(1) Em outro capitulo me occuparei dos reparos que tem suscitado o emprego deste termo, tratando-se da mãe de alguns filhos.

(2) Na *Nise lastimosa* lê-se:

No viuira tu hijo, ni es possible
viuir, pues *por el muero,* dale vida
con me la dar a mi.

Com as palavras que ficam sublinhadas compare-se o *por quem mouro* de Camões (est. 129, 6).

Passemos agora á estancia 132:

Tais contra Inês os brutos matadores
No colo de alabastro, que sostinha
As obras com que Amor matou de amores
Aquelle que despois a fez Rainha,
As espadas banhando, & as brancas flores,
Que ella dos olhos seus regadas tinha,
Se encarniçauam, feruidos & yrosos,
No futuro castigo nam cuidosos.

As *brancas flores* do verso 5.º devem tomar-se no sentido proprio ou no figurado? Eis o que sobre o assumpto escreve Faria e Sousa, no commentario a este logar: «Dudamos si las flores son de la tierra, si las del rostro, blãcas agora todas por aver acudido la sangre al coraçon con el miedo de la muerte. Todo puede ser».

Aranda y Sanjuam traduz desta maneira: «Así tambien se encarnizaban contra Inés los barbaros asesinos,... tiñendo sus espadas en la sangre de aquel cuello de alabastro... y salpicando tambien con ella las blancas flores del campo que tantas veces habia regado con sus lagrimas».

Mickle suppõe, parece-me, que se trata de flores com que a pobre Ignês se havia adornado:

The flowers that glisten'd with her tears bedew'd,
Now shrunk and languish'd with her blood embru'd.

Não póde, porém, haver duvida de que o poeta, com *as brancas flores,* quis designar as faces da bella Ignês. Basta transcrever a seguinte passagem da estancia 134:

Tal está morta a palida donzella,
Secas do rosto as rosas e perdida
A branca e viua cor, co a doçe vida.

E são innumeros os logares parallelos, dispersos pelas differentes producções do poeta. Alguns exemplos:

A multidão da gente que perece
Tem as flores da propria cor mudadas.
(*Lusiadas,* IV, 42).

... A fresca rosa bella,
Qual reluze nas faces da donzella.
(*Ibid.,* IX, 61).

A discrição segura, a confiança
Das *rosas que o seu rosto debuxava*
O descontentamento lhas mudava.
(Soneto 45).

E se o tempo, que tudo desbarata,
Seccar as frescas rosas, sem colhellas,
Deixando a linda cor das tranças bellas
Mudada de ouro fino em fina prata...
(Soneto 58).

..... O teu rosto
D'ouro e rosas *composto e claridade*...
(Egloga 2.ª) (1).

De quem é complemento grammatical a expressão *brancas flores?* A primeira vista dir-se-ha que o é de *banhando* e assim o têm, em geral, intendido os interpretes do poema.

«Las espadas i flores bañadas en sãgre, de suyo se viene en tal accion», escreve Faria e Sousa. E W. Storck, para não fallar em outros, traduz á lettra:

So stürmt auf Ines Schergenbrut mit Wüthen —
Am Alabasterhals.....
.....
Die Dolch' entweihend und die weissen Blüthen.

Mas, não reparando já na incongruencia resultante da juncção dos dous complementos, dependentes do mesmo verbo, — as *espadas* dos assassinos e as *faces* da victima —, como é que estas ultimas podiam ser banhadas *no collo?*

Por varias maneiras se tem procurado resolver ou escapar a esta difficuldade, mas sempre á custa do texto. Assim, Eitner traduz como se o poeta tivesse dito que os brutos matadores banharam as espadas no collo de alabastro e *nas* brancas flores:

Im Marmohalse.....
.....
Und in den weissen Blüthen, die bethaut
Von ihren Augen sind, die Schwerter badend...

(1) Vid. tambem *Lusiadas*, III, 142, e os sonetos 60, 78, 84, 131, 138 e 186. Cito pela edição da *Bibliotheca portuguesa* (Lisboa, 1852).

Viale recorre a uma paraphrase, decompondo o participio *banhando,* para delle desligar o complemento *no collo de alabastro,* e identificando as *brancas flores* com o peito:

Tunc Agnes sic stabat, cujus eburnea colla
Invadunt ferro, furiata mente ministri —
....
Jamque rubent enses, niveum pectusque rubescit (1).

Assim interpreta tambem o texto A. de Cool:

... Les bourreaux que la rage transporte
Percent ce cou si blanc.....
....
..... Sur la poitrine blanche
De la victime, un flot de sang rouge s'épanche.

Segundo o conde de Cheste, as *brancas flores* estavam no *collo de alabastro* e são grammaticalmente um complemento indirecto da palavra que elle faz corresponder a *banhando:*

Tal contra Inés los crudos matadores
En el cuello y marfil.....
....
Hundiendo el hierro entre las blancas flores...

Compare-se Booch-Árkossy:

So tauchten auch die wilden Mordgesellen
In Ines' Alabasterhals,.....
..... jetzt ihr kaltes Eisen;
Aus Lilien sieht man Bäche Blutes quellen,
Auf Blumen, die sein Blick so hoch mag preisen.

Donner afasta-se do texto até o ponto de traduzir como se o poeta chamasse *branca flor* á linda Inês:

Im Marmorhalse.....
Versenkten sie den Stahl; im grausam Morde
Fiel, durch der Frevler grimme Wuth entseelt,
Die weisse Blüte, feucht von Thränenschauer.

---

(1) *Alguns excerptos dos Lusiadas,* já citados.

Um certo numero de traductores limitam-se a separar os dous complementos *espadas* e *brancas flores,* recorrendo para isso a um novo verbo, extranho, ás vezes, do texto, mas relacionado com o sentido:

... Jam colla alabastrina.....
.....
... jugulant, et sanguine flores
Aspergunt, lacrymis quos tristibus ante rigarat (Macedo).

Nel collo d'alabastro.....
.....
Bagnan le spade e que'candidi fiori
Troncan, ch'ella di lagrime aspergea (Belloti).

Cependant contre Inès, à sa gorge d'albâtre
.....
Les brutaux assassins frappent à coups pressés;
Ils trempent leurs poignards dans les lys et dans les roses
Que ses pleurs humectaient et que le sang arrose (Garin).

In th'alabastrine neck..... .....
.....
bathing their blades; the flow'ers of snowy hue
.....
are blood-dyed (Burton).

In blood they bathe their swords, and those white flovers,
Which tearful eyes bedewed, impurple quite (F. Duff).

Resumindo: A expressão *brancas flores* do verso 5.º, estancia 132, designa as faces e não póde considerar-se como complemento grammatical de *banhando,* pois o poeta não podia dizer que os assassinos de D. Ignês banharam as faces desta *no collo,* que lhe trespassavam com as espadas. E todas as tentativas para obter um sentido razoavel desta passagem se baseam numa alteração mais ou menos profunda do texto.

Como explicar então as palavras do poeta?

A meu ver, estamos em presença de uma transposição analoga á da estancia 122, versos 5–7. A expressão *brancas flores* é complemento grammatical, não de *banhando,* mas de *sostinha* (verso 2.º).

Surge, porém, uma difficuldade. As *obras* do verso 3.º (1)

(1) Para uns trata-se da cabeça. «La cabeza hermosa de Ines (essas son las obras mas que humanas,... que matoron de amores a Pedro;

abrangem evidentemente as *brancas flores,* as faces, do verso 5.º Como é que o poeta podia, pois, dizer que o *collo de alabastro sostinha* o todo e a parte?

Estou convencido que elle escreveu *olhos* e não *obras,* e que a *emenda* foi feita por se suppôr que as *brancas flores* dependiam grammaticalmente de *banhando* e por se julgar que era muito pouco dizer-se que o *collo de alabastro* sustinha apenas os olhos, sem se fazer nenhuma referencia a qualquer outra parte da cabeça.

E não faltam nas obras de Camões logares parallelos do verso 3.º da estancia 132, restituido á fórma que considero a primitiva. Bastatá citar dous:

A Nympha.....
.....
As setas traz nos olhos, com que tira.
Ó pastores! fugi, que a todos mata.
(Soneto 20).

... O coração, que livre andava,
....
..... foi ferido,
Porque o frecheiro cego me esperava,
Para que me tomasse descuidado,
Em vossos claros olhos escondido.
(Soneto 30) (1).

Posto isto, relea-se a estancia 132, confrontando a transposição que nella se encontra com a da estancia 122 e com outras que citei a proposito desta:

Tais contra Inês os brutos matadores
No colo de alabastro, que sostinha
Os olhos, com que Amor matou de amores
Aquelle que despois a fez Rainha,
As espadas banhando, — & as brancas flores,
Que ella dos olhos seus regadas tinha —,
Se encarniçauam etc.

---

porque a la verdad la cabeça, entendida por todo lo que và desde el cuello arriba, contiene los miembros màs soberanos de la hermosura humana» (Faria e Sousa). Para outros allude-se ao rosto: *le visage* (A. de Cool), *the face* (Mickle). Eitner traduz por *encantos* (Reize).

(1) Cf. os sonetos 36, 56, 84, 104, etc.

Lea-se agora a *Castro:*

Coro. Cruel morte, que vens
Buscar esta innocente,
Ha piedade e magoa
Dos seus *fermosos olhos,*
Do seu *fermoso rosto.*
. . . . . .
Doam-te aquelles peitos
De marfim ou de neve.
Doam-te aquellas *faces*
De lyrios e de rosas,
Que já perdem sua cor
Pola falta do sangue,
Que, no coração junto,
Lhe tens frio e coalhado,
Com medo do teu nome.
Aquella alva garganta
De cristal ou de prata,
Que *sostem* a cabeça,
Tam alva e tam dourada,
Porque cortar a queres,
Com golpe tam cruel?
(Acto III, 269–298).

O côro da tragedia de Ferreira é formado pelas *moças de Coimbra* (1), a quem a afflicta Ignês, ao saber que a vem matar, se dirige por esta fórma:

Acompanhay-me vós, amigas minhas,
Ajuday-me a pedir misericordia.
Choray o desamparo destes filhos.
(Acto IV, 9–11).

E depois de morta a malaventurada, o côro diz:

Nem averá já nunca no Mundo olhos,
Que não chorem de magoa de hũa vida
Assi cortada em flor. E quem a terra
For ver, em que estiver escripto o nome
Della, dirá: Aqui está chorando a morte
De magoa do que fez, aqui o Amor.
(Acto IV, 340–345).

---

(1) *Coymbrãs* se lhe chama na edição de 1587. Vid. o sr. Visconde de Castilho, *Estudos* citados, I, pag. 251.

Camões, transformando *as moças de Coimbra* da tragedia em *filhas* ou nymphas *do Mondego* e referindo-se claramente á *Fonte dos amores,* que faz provir das lagrimas que ellas choraram, escreveu uma das mais bellas estancias dos *Lusiadas,* que póde competir com as melhores que se encontram nas epopeas modernas que conheço (1).

As filhas do Mondego a morte escura
Longo tempo chorando memoraram,
E por memoria eterna em fonte pura
As lagrimas choradas transformaram.
O nome lhe poseram, que inda dura,
Dos amores de Inês, que ali passaram.
Vede que fresca fonte rega as flores,
Que lagrimas sam a agoa, & o nome amores.

(Continúa). DR. JOSÉ MARIA RODRIGUES.

---

(1) *Mutatis mutandis*, tem exacta applicação ao nosso epico estas palavras de Casella no *Discurso proemiale* do *Orlando furioso:* Cotesti imprestiti,... inveci di scemare il merito del *Furioso,* lo accrescono a dismisura, perchè fan vedere come l'Ariosto avesse scrutato a fondo la sua materia, e si fosse appropriato tutte le ricchezze della letteratura cavalleresca, imprimendo in tutto quello che era greggio materiale e che sarebbe rimasto dimenticato, tranne per qualque erudito, il suggello del suo genio e dell'immortalità. Quadra a lui mirabilemente quello che il filosofo e poeta americano Emerson scrive di Shakspeare: *Gli uomini grandi si distinguono più per l'ordinare e lo svilupare, che per l'originalità.. La gran possanza geniale se direbbe quasi che consiste in non essere originale al tutto, ma recettivo». L'Orlando Furioso di Ludovico Ariosto con note e discurso proemiale di G. Casella.* Firenze, 1905. Pag. XXIV–XXV.

FIGURAS EXTREMAS

(Cont. do n.º 6, pag. 370)

V

Guerra Junqueiro

Vi-o, pela primeira vez, haverá doze annos, na Foz do Douro, em um Hotel que abre para a Explanada do Castello, o melhor de então e ainda de hoje naquella magnifica Estação de mar. Quando digo o melhor Hotel da Foz do Douro não porfio em esconder a pobreza do estabelecimento a que alludo e que mais requinta nos congeneres, que não importa especializar.

Certo é que nessa casa, onde accidentalmente fui parar, encontrei e ouvi, pela primeira vez, Guerra Junqueiro. Fallava animadamente, a um recanto de entrada, com um homem alto, muito cahido de hombros, de vestuario modesto e olhar um tanto vago, que o inculcava distrahido. Este homem, que se expandia pouco e só muito de espaço, cabeceava ou monosyllava approvações, e isto como quem se desobriga nos deveres da interlocução, era Theophilo Braga.

Interessou-me o assumpto da prelecção de Junqueiro, que apostolava alto, como de costume, antes que soubesse quem eram estes dois banhistas que na modesta Hospedaria conversavam Arte e... Magnetismo.

Sobretudo o Magnetismo, em que Guerra Junqueiro desdobrava erudição e experiencia, numa casuistica naturalmente emmaranhada e mysteriosa, impressionou o meu espirito de rapaz, que então era, de fórma a dar-me uma boa tarde, e volvidos annos uma optima lembrança d'essa tarde.

Ao tempo, repito, impressionou-me a conversa e menos as figuras que m'a davam. O que não admira, pois, Junqueiro na sua figura minuscula, muito abotoado num casaco comprido, e de mais ao tempo, se bem recordo, sem barbas, sem as notaveis barbas, que de parceria com o seu notavel nariz, têem ultimamente feito a fortuna das Illustrações, não

era de molde a realizar o Guerra Junqueiro que tinha imaginado, forte e iconoclasta, reformador dos homens e deicida.

Theophilo Braga, muito menos podia imaginal-o assim, como me apparecia, sempre morno ás vibrações retumbantes do Poeta, muito sereno e quasi somnolento, arrimado a uma bengala torta de marmeleiro nodoso, sobremodo desmanchado, ar intelligente, mas de quem descança ou oppõe a indolencia physica ás revoadas de uma intelligencia alada, nunca o pensador forte, a braços com muitos seculos de tradição e Arte, numa lucta ingente em que já ao tempo, eu o sabia enorme.

Peccados da imaginação! Quasi sempre esboçamos em grande as figuras que consagramos pela obra de reflexão e lineamentos espirituaes que nos deram.

Depois, quando o calculo erra e temos de referir a um corpo fraco o melhor quilate da intelligencia ou do genio, o nosso espirito, belliscado pelos contrastes da natureza porfiada em desnortear a malta innumera dos commentadores, cedendo ante um facto patente, ora procura explical-o á face da complicada casuistica mental, que o tempo tem archivado, ora involuntariamente pasma ante o requinte da mesma natureza que se deu a distribuir ao homem da Serra, estupido ou inculto, um arcaboiço resistente e aprumado, compleição forte e alma alegre.

Isto mesmo pensava ha tempo, ao encontrar Junqueiro, muito pendido e seriamente preoccupado pelo quebramento physico que o alcançára. Foi na antevespera do seu ultimo julgamento. Ah! geralmente imagina-se que um julgamento por delicto de Imprensa é mera opportunidade a reclamo e abraços compensadores, grande motivo de confraternizações alegres e triumphaes.

Nada d'isso. Á mesa do Hotel em que fôra encontrar-me, começou de principio a confissão dos seus desgostos, só a espaços intervallados de uma ou outra nota de esperança á conta das gerações novas. Estou a ouvil-o:

«Veja V., dizia, como tem sido pequena a acção portugueza. Nos paizes onde a corrente espiritual é grande os ministros são figuras salientes. E assim é que a Historia Politica da Italia dá para exemplo Crispi; a França tem dirigentes como Clemenceau e Combes; a Inglaterra tem Gladstone, etc. Em Portugal recrutam-se, ás vezes, para formar ministerio homens da mais patente inferioridade (e deu exemplos conhecidos), e qualquer ministerio assim recrutado caminha para o Governo com a maior audacia, pres-

cinde de estudo, de obras e de talentos, e, de facto, governa com desproveito mas com demora, pois para isto nada mais quer (porque tanto lhe basta) do que uma gamella com sopas. Ora é isto que me faz tristeza, concluiu».

Passados dias era julgado. Foi notavel a maneira porque encarou aquelle incidente da vida, e sobretudo a feição intimamente benevola de que se mostrou possuido quando ao imprecar no Tribunal os governos contemporaneos, o povo e o rei, disse fazel-o com immensa magua, pois lhe amargava na bocca a palavra odio.

«Veja, dizia-me ainda depois, a proposito d'este julgamento, o empenho d'esta gente em perturbar-me o estudo. Eu, alquebrado e doente, sonhára viver o tempo de tres annos para completar a minha obra espiritual. Porque a tenho incompleta, manifestamente incompleta. Mas não me deixam».

E como quer que propositalmente eu tocasse o assumpto de uma ultima publicação, em que punha em duvida o apostolado d'elle sobre o ponto de vista moral, esclareceu:— «Pois é isso; preciso ainda versar, mais precisamente e de perto, o problema moral a que alludiu. Preciso dizer que sou metaphysico e sobre tudo provar que o sei ser. O valor da religião como a entendo e sinto não tem parallelo. Nomeadamente a Arte mal póde comprehender-se sem a inspiração religiosa».

Volvidos annos sobre a publicação do opusculo *A Moral na Religião e na Arte* vem de molde esclarecer a passagem em que ahi proscrevo a *Morte de D. João,* por impropria a um apostolado seguro de moral. Devo ao publico e ao Poeta esta explicação. Não é que nas minhas estantes, perfeitamente neutraes em materia religiosa, tal livro possa desavir-se com os visinhos, para mais recrutados, em boa maioria, no mercado da Idea Nova. Não é isso.

É que este livro afigurou-se-me sempre de nimio desprezo pelo que entende com a tradição, em grande parte respeitavel, do mesmo passo que se obstinava em pincelar o vicio com taes miudezas e relevos, que tudo nelle, desde as fallas de D. João ás fallas do Diabo determina uma atmosphera em que a moral poderia a custo prolificar e desenvolver-se.

Um exemplo esclarece melhor. O livro tem conclusões como esta, na falla do Diabo:

«Para o Diabo ser Christo
Faltou-me apenas a cruz.»

Convenho que para Guerra Junqueiro, e ante uma critica neutral, Christo seja um simples philosopho que veio urdir sobre a tradição judaica, numa vida de trinta annos de trabalhos e martyrios, uma Religião. Ainda convenho mais nas imprecações devidas á grande parte dos seus herdeiros, pela desordem que lançaram no intimo da Egreja delineada em grande para fins espirituaes, puramente espirituaes, e que ultimamente foi transformada em Paço de orgia e praça de milagres e negocios dinheirosos pela immensa arlequinada, que, de batina e volta, lá dentro tripudia.

Mas d'ahi a concordarmos com o nivelamento feito ás duas figuras que a tradição e a lenda tornaram extremas, vae naturalmente divergencia grande.

Depois, uma obra de moral, embora irreligiosa, não requinta a descripção do vicio, segundo o amor da arte de descrever.

A pintura do vicio deve naturalmente esmaecer pelo colorido das virtudes a oppôr-lhe.

Qual o fito moral de Junqueiro neste poema?

Mostrar que D. João janota, conquistador e malandro, liquida pela miseria a infamia passada.

Mas como termina?

É Imperia quem pergunta:

«D. João, oh meu amante
Diz-me que tens!...».

E D. João expirando:

«Não é remorso... é fome».

Quer dizer, a herança de toda a abjecção praticada foi na ultima hora, para D. João, a fome.

Se esta não viesse o folguedo seguiria, sem outro entrave, além do codigo penal e a edade, que... quanto a edade, ha deboche para todos os tempos, uma vez que haja quem o procure e pague. Extranha philosophia!

Mas não é da *Morte de D. João* que importa fallar. Voltemos a Guerra Junqueiro, na ultima phase. Certo é que dispersos por toda a obra, ainda a mais licenciosa de forma, ha versos extraordinarios que lhe abrem a alma aos grandes sentimentos, e, desde muito, o libraram até onde não chegam as materializações da vida. É ahi que deve hoje procurar-se.

Parece ter chegado ao tempo a que aspirava quando ao escrever a *Velhice do Padre Eterno* «pedia vida para rematar com um hymno de esperança e harmonia a velha batalha de coleras e sarcasmos».

Os Simples são a primeira tregua, um canto sereno e amoravel a favor do povo. Este canto mostra o intimo do Poeta e deixa prever, embora pallidamente, o seu futuro apostolado de brandura espiritual, apostolado melhormente esclarecido na *Nota* que cerra o livro.

De facto o escriptor vive hoje na contemplação serena da vida, não para o alheamento do sentimento geral que lhe é ambiente, mas para o trabalho de estudo e exame prévios á sua modificação, num sentido de futura renascença philosophica, que apercebe a seu modo.

É cedo para entrar no seu systema moral, até agora detido pela obra d'Arte, incontestavelmente uma das mais salientes e queridas da geração nova.

Entretanto pode bem ler-se nas entrelinhas das derradeiras obras a feição profundamente pessoal da ultima maneira de ser, feição de certo extranha áquelles que desejavam vel-o adstricto a urdir *arte social,* segundo as prescripções de um falso positivismo, a braços com a fatalidade do meio e pouco mais, e que, pelo contrario, têem de estudal-o na discriminação que impoz pela sua obra, ultimamente tão dada a devassar o problemismo moral, no mourejar intenso e perseverante que todos devem á resolução da grande lida psycologica.

A ultima vez que trocamos impressões foi em sua casa, no Porto, casa cujo exterior disfarça o santuario que é, tão de geito ás inspirações do pensador que lá vive. Quasi todas as salas abarrotam de mobiliario passado, ricas velharias d'arte hispano-arabe, contadores, serviços de metal lavrado, quadros e alguns estudos de bons artistas, e, como que a presidir a tudo, um regimento de santos, todos os que pôde trazer de peregrinações varias a Hespanha, muitos outros objectos preciosos, tudo, emfim, o que póde recordar os passos d'uma civilização substituida, mas, porventura, ainda amada d'aquelles que, volvidos seculos, sabem sentil-a, e sobretudo balançal-a com a resultante artistica da chamada Idéa Nova.

Um verdadeiro santuario, como ia dizendo, onde Junqueiro conversa o passado, á conta do futuro, na intimidade d'aquellas joias d'Arte que lhe probabilizam as prophecias.

Foi ahi, á sua mesa de trabalho, que pude ver o maço enorme da ultima obra entre mãos, aquella em que põe o maior cuidado, pois não é, segundo informou, um trabalho d'Arte, mas o Catecismo espiritual, e, a seu dizer, tambem scientifico, da sua philosophia a contas com o complexo problema da Vida.

É cedo, repetimos, para miudar a doutrina de Junqueiro neste livro, que reputa tambem uma Theologia.

O que por agora ha a concluir é a feição psycologica da sua orientação presente, em que desdobra qualidades pessoaes, originalmente presas á indole de que foi dotado e lhe pautaram a emancipação do preconceito positivista, em que lhe amanheceu o talento.

A nota d'*Os Simples* esclarece:

«Questionei, diz, a razão, ouvi a consciencia. Dei balanço a mim proprio. E consegui ao cabo o que desejava: ter da vida, ter do universo, uma idéa metodica e definitiva...».

«D'uma visão mais intima e profunda do universo, continúa, germinaram em mim novas emoções e portanto uma nova arte».

«O poeta renasceu e cresceu. Fecundo renascimento psycologico, e não apenas uma evoluçãosinha literaria, meramente verbal e de superficie».

Este livro, *Os Simples,* é de facto d'uma urdidura intencionalmente psycologica. O poeta quiz entender-se com a simpleza popular, versar a sua causa, drenar pelo sentimento as amarguras d'este povo a quem ainda ha pouco chamava Lazaro, designação que antes d'elle o pensador Edgar Quinet tinha encontrado.

Conseguiu, em parte, tal fito. Entretanto *Os Simples* dão sobretudo um ideal de espirito popular, que é seu, do artista.

Dizia-me ha pouco: «A alma nacional não está nos Luziadas, e mal reflecte nos mais rendilhados monumentos que possuimos. Está no Cancioneiro portuguez».

Ahi temos um novo ponto de vista commum: antes de recolhermos tal opinião tinhamos escripto, com o pensamento preso áquellas e demais obras: — a Arte pertence, principalmente, ás individualidades que a concebem e criam. Depois, póde accrescentar-se, pertence áquelles que a assimilam, sobretudo aos que podem sentil-a, e por sua vez desfial-a, segundo os requisitos e affinidades espirituaes que possuem para a sua continuação.

Assim os Luziadas são principalmente de Camões, que teve no espirito e na intuição de artista supremo que foi o

motivo da sua obra, realizada ao pretexto das nossas descobertas e conquistas.

O povo coevo de Camões viu indifferentemente o poema. E mesmo a gente de hoje não só o não sente, como ainda o não assimilou.

Ainda mais: Consagrou-o a intellectualidade extrangeira, que não podia vivel-o, antes que boa critica portugueza, a bem dizer, o fizesse.

E assim, mesmo dos portuguezes e extrangeiros que admiram e sentem os Luziadas, poucos haverá que não sejam artistas, e que, portanto, não tenham em menos conta aquelle pretexto de urdidura para attenderem ao caso pessoal do poeta-soldado, que no poema se propõe desdobrar a alma nacional ao sabor d'uma inspiração e desejos seus.

Por isso presos ao nosso criterio, que os factos vão acreditando, acceitamos a synthese dada: a alma portugueza reside mais nos cantos populares, do que nos bons poemas servidos pelo sonho dos grandes artistas.

E convimos, ainda com o Poeta, que *Os Simples* são autobiographia, não uma collecção de quadros campestres, e menos uma obra popular serzida a preceito para gosto e uso do povo.

Differenciando e resumindo: A obra philosophica vale por si, independentemente da Arte que a emmoldura e decóra.

Partir da Arte para a idéa philosophica é dar uma volta, em prejuizo do que deveria ser o fito inicial.

Em todo o caso atravez d'uma obra d'Arte, e por entre o emmaranhado d'ella, podem apartar-se elementos que sirvam a instruir ou fomentar bons principios de utilidade moral. Ha por vezes no artista manifestações philosophicas, incidentaes ou propositadas, que lhe preparam a evolução e o transicionam para um caminho mais util do que aquelle que pareceu preoccupal-o de começo.

É esta transição que *Os Simples* marcam, e bem que importem medianamente como obra de philosophia, é certo que prestam um serviço incontestavel á futura historia do pensador. Esta mesma evolução realiza aquelle nosso pensamento de Esthetica, pois através d'ella o poema revela ainda e sobretudo a individualidade e indole de Junqueiro.

É que o Poeta, verdadeiro artista de temperamento, tinha de triumphar, mais cedo ou mais tarde, de todos os preconceitos de que em tempo se munira.

E, ultimamente, mercê dos factos, onde avulta o caso da

sua inconfundivel vocação litteraria, temos ainda de consideral-o no desdobramento que faz dos seus recursos e que, por fim, levam o artista a declinar no philosopho a missão de um novo apostolado.

Porque é d'um novo apostolado que se trata, quer dizer, de uma nova direcção educativa, que se propõe realizar, não tumultuosamente pela Arte satanica, em que fez estreia, mas directamente, aproximando-se de uma brandura que bem lhe assignala hoje a intenção de uma caminhada melhor.

E insistimos na discrepancia da obra do Poeta, mau grado a Nota d'*Os Simples* a inculcar ligação e coherencias com a obra passada.

Entretanto exarar taes conclusões não é mais do que pugnar pela separação da obra philosophica, d'entre as ramarias estheticas, muitas vezes prejudiciaes e até de molde a esconderem os fins moraes, que mais valem.

Mas concedemos que a Arte se inspire nestes fins, os aperceba, e numa certa medida os marque.

É até esta uma das grandes missões do artista, que póde ter na obra philosophica um ponto de partida e de estrategia. Citamos acima o ponto de vista excluidor de Junqueiro, quanto a ser a melhor Arte o producto logico das religiões.

Póde ser bem instruido tal criterio, ao menos em parte. A necessidade de uma unidade moral deu aos homens o pensamento de uma philosophia dirigente. Os philosophos geraram as religiões, ou, por outra fórma, deram aos systemas a côr da religiosidade para que melhormente fossem percebidos do publico. E ainda como subsidio áquelle entendimento gerou-se a Arte, que tambem apparece como manifestação affim do artista pela idéa do philosopho.

Para não desfiar casos velhos daremos um exemplo corrente: Tolstoï, uma das mais complexas individualidades contemporaneas, depara-se-nos simultaneamente philosopho e artista. Mas a philosophia, ou melhor o problema moral que lh'a instiga, é o pensamento dirigente, em que absorve e determina o melhor da actividade mental.

A Arte serve a moldurar aquelle pensamento, é muitas vezes um processo de propaganda, um meio de se fazer ouvir.

Magalhães Lima, que entre nós se deu ao estudo das doutrinas tolstoianas, notou e bem o seu caracter pratico. Conclue que a cruzada que Tolstoï se impoz é nas consequencias um apostolado da mais pura e san moral.

Pois para o Philosopho russo a Arte é um meio, e um

meio de que continuamente se arreceia, e que exercita, como que involuntariamente, ás vezes com indifferença. O que procura é ser simples, claro e justo (1).

Entretanto uma vez lançada a idéa d'uma Vida Moral, segundo taes normas, esteada em abnegação e sacrificios de uma camada superior, estava lançado o caminho d'uma differenciação religiosa, e, de facto, teve esta logar.

Por sua vez a atmosphera religiosa, derivada d'aquelle pensamento, foi ponto de partida a manifestações de uma Arte que se lhe accommodou.

O caso insolito, quasi inexplicavel da escola de Barbizon, completa o exemplo do enunciado feito.

Seja qual fôr o segredo do apparecimento d'esta seita artistica, certo é que a critica contemporanea approxima a sua popularidade actual do florescimento da doutrina tolstoïana, salientando o seu caminhar parallelo. E entretanto isto não obsta a que o proprio Tolstoï se sinta pelos maleficios geraes da Arte, que tambem dá como semente das depravações e licenciamentos contemporaneos.

Mas basta de exemplos.

Por demais temos esclarecido e avultado a causa psycologica, que Junqueiro tem ultimamente servido pelo respeito e conhecimento que possue do valor do tradicionalismo, no que elle interessa á Historia da Vida Humana.

No que particularmente entende com a sua obra philosophica, em nome da qual distribue vontade por todo o mechanismo da phenomenalidade cosmica, e acceita a intenção superior d'um movimento geral que assignala a Vida, a verdade è que o seu criterio de pensador póde partir d'uma generalização, mais ou menos exaggerada, mas não deixa de pesar pelo esforço que representa em favor do mais complexo e importante problema até hoje posto.

Depois, cada systema que surge envolve quasi sempre um certo numero de verdades, e estas verdades, muitas vezes desconhecidas ou desprezadas até áquelles que d'ellas partiram como motivo de systema, representam uma elementação, que não raro é preciosa.

É emfim preciso fomentar ou seguir o processo de todos

---

(1) Não vem ao caso a discussão das doutrinas tolstoïanas, fallamos dos seus propositos.

aquelles que em nome do pensamento humanitario de qualquer tentativa moral ou scientifica buscam o traço de união entre a vida physica e o viver social.

Esta é, de facto, a trama da verdadeira philosophia. E por esta intenção ha motivo bastante para applaudir Junqueiro.

Dos resultados das suas concepções é cedo para dizer.

Do que entende com a obra do artista fallámos o sufficiente.

Para nós a Arte é, no fim de contas, o homem; e definil-a assim é de logo esclarecer o complexo e brilhante processo do trabalho extraordinario de Junqueiro, cuja individualidade reflecte uma obra extremadissima, ainda e sempre notavel á luz das mais inesperaveis e desencontradas cambiantes.

(Continúa). VISCONDE DE VILLA-MOURA.

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTIFICA E LITTERARIA

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO — Rua do Infante D. Augusto, 44 — COIMBRA.

Propriedade e edição da Sociedade scientifica — O INSTITUTO de Coimbra

DIRECTOR
DR. BERNARDINO MACHADO
Presidente do INSTITUTO

Composto e impresso na IMPRENSA DA UNIVERSIDADE.

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

A ALLIANÇA INGLÊSA

(Cont. do n.º 9, pag. 528)

Pelo regulamento para a execução d'estas disposições dava-se aos agentes inglêses o direito de entrar e inspeccionar, todas as vezes que o julgassem necessario, as marinhas ou logares destinados á arrecadação do sal, qualquer embarcação carregada de sal ou que espere esse carregamento; dar busca a todas as pessoas, animaes, carros, embarcações, mercadorias e volumes em que haja suspeitas de existir contrabando de sal; *prender* qualquer pessoa encontrada a fazer contrabando, ou *praticando outras fraudes,* devendo, porém, ser entregue immediatamente aos empregados, que, para a execução d'estas disposições, o governo português é obrigado a nomear, etc.

Pelo seu lado, o governo britannico obriga-se a indemnisar os proprietarios das marinhas arrendadas aos agentes, ou supprimidas, sendo a indemnisação arbitrada por uma commissão mixta, que se regulará pela média da producção das marinhas em uma série de annos até dez, se poder verificar-se o preço médio do sal na localidade, deduzidos os direitos nos districtos visinhos da India britannica nos dez annos precedentes.

«Na suppressão das marinhas, a commissão deduzirá *o*

rendimento que os proprietarios podem tirar dos terrenos, se forem aproveitados por outra fórma, accrescentando-se á somma fixada 15 % da sua importancia. Fica aos proprietarios o direito de recorrer ao processo ordinario da expropriação. Neste caso, porém, a importancia será a que fôr arbitrada pelos tribunaes locaes, mas se essa arbitragem exceder a da commissão mixta, *o excesso será pago pelo governo português* (sic).

«O governo da India inglêsa será obrigado a entregar ao de Gôa a quantidade de sal necessaria para o consummo dos habitantes das diversas possessões portuguêsas na India. Esta quantidade será calculada annualmente á razão de 14 litros por cabeça. O governo português poderá vender essa quantidade de sal aos consummidores pelo preço que lhe convier.

«O governo inglês será obrigado a vender aos cultivadores, pelo preço equitativo e razoavel, e livre de todo o direito, o sal inferior que fôr preciso para a cultura dos coqueiros, ou para qualquer cultura que o reclame; a abastecer os mercados da India portuguêsa com a quantidade de sal de que o commercio carecer, nas mesmas condições em que forem abastecidos os districtos visinhos da India britannica, e a fornecer o sal necessario para a salga do peixe, nas condições mais favoraveis, que, de tempo a tempo, forem concedidos á mesma industria na India britannica».

Chegado a este ponto o leitor, indubitavelmente pasmado, perguntará a si mesmo por que incomprehensivel concurso de circumstancias similhante attentado se consummou. Mas, por muito que ao seu espirito repugne, por muito extranho que lhe pareça, por muito que a sua alma se indigne, tem que se render á realidade palpavel do facto de ha dois dias. O tratado de Gôa foi ratificado em Lisboa no dia 6 de agosto de 1879, sendo presidente do conselho de ministros o chefe da regeneração Fontes Pereira de Mello e ministro do ultramar João de Andrade Corvo.

E as côrtes? perguntará naturalmente o leitor.

As côrtes haviam principiado já a ser o que são hoje — uma assembleia de cumplices. O acto de Gôa passou, ou antes deslisou desperbido, subtil; e, hoje, a historia, analysando o, estremecerá talvez, tão perto ainda do facto e dos seus agentes, impondo-lhe o qualificativo infamante com que stygmatisa todos os crimes de lesa-nacionalidade.

Sendo a industria do sal a mais productiva da India portuguêsa, convertida ella em monopolio da India inglêsa, vi-

brou-se um golpe mortal naquella infeliz colonia, que não pôde mais erguer-se do abysmo de irremediavel decadencia em que a lançaram.

E isto sem que appareça no tratado a sombra de uma vantagem, de um interesse qualquer que, com alguma logica, possa apresentar-se como compensação do sacrificio imposto á desgraçada possessão.

Votou-se um paiz, até então disfrutador de uma regular independencia economica, a viver na mais ultrajante dependencia que póde conceber-se; sujeitou-se, não só a vexames e imposições de auctoridades e de leis de um paiz estrangeiro, por mais de um titulo inimigo ou concorrente, mas até a que esse mesmo estrangeiro lhe estipulasse e marcasse a quantidade de sal necessaria ao seu consumo!

Enfeudou-se por completo a India portuguêsa ao inglês. Os filhos da India, pelos privilegios e direitos concedidos ás auctoridades britannicas em territorio português, ficaram na singular situação de subditos de Portugal e da Inglaterra a um tempo, d'esta porém para só lhe soffrerem encargos, vexames, exploração. Não era invejavel?

E sómente porque o sal que se exportava em grande escala do territorio de Gôa para os territorios britannicos affectava os interesses do alto commercio dos chatins de Bombaim.

E porque o projectado caminho de ferro de Mormugão ameaçava augmentar ainda aquella exportação, não obstante as medidas proteccionistas do governo de Bombaim.

Foi por isso que tambem se fez a união aduaneira, traduzida na pratica por *partilha* dos rendimentos de Gôa, como com tanta propriedade se lhe chama no relatorio.

Havia *meetings* em Bombaim contra o projecto do caminho de ferro de Mormugão e em geral contra o contrabando do sal e aguardente que se fazia da India portuguêsa, quando ali aportou o principe de Galles. Reclamava-se que se não permittisse tal caminho de ferro por territorio português e servindo um porto tambem português, que d'essa forma se engrandeceria em detrimento do commercio e interesses geraes da grande capital da India inglêsa.

O principe de Galles inteirou-se, e depois da sua visita a Lisboa fez-se o tratado, que não evitava é certo a construcção do caminho de ferro de Mormugão, mas que annulava por completo todas as vantagens que poderia trazer á colonia portuguêsa sob o ponto de vista de seus interesses economicos. O monopolio do fabrico e venda do sal de Gôa entregue ao governo de Bombaim, o imposto do *abkari* lançado

sobre as bebidas espirituosas no territorio português e a união aduaneira representavam um resultado obtido muito superior ás reclamações dos *meetingueiros* de Bombaim. Elles esfregaram, pois, as mãos — estava morta a concorrencia livre.

Mas ainda com respeito á construcção do caminho de ferro de Mormugão, os interesses da India inglêsa ficavam geralmente e plenamente salvaguardados. Assim o artigo 6.º dava á Inglaterra a faculdade: — de contratar com a companhia concessionaria do referido caminho de ferro, sob condições especiaes, o «transporte pela dita companhia por toda a linha do caminho de ferro entre Mormugão e Nova Hubli, ou parte d'ella, das malas e empregados do correio, da policia e dos operarios e material no serviço de Sua Magestade Britannica e tambem sujeito (no caso de transito pelo territorio de Sua Magestade Fidelissima) ás estipulações do artigo 18.º d'este tratado, *de tropas, armas e munições de guerra de Sua Magestade Britannica,* nos mesmos termos em que são transportados pelos caminhos de ferro garantidos na India britannica; estabelecer e explorar um telegrapho electrico em toda a linha, ou parte d'ella; construir, a partir de um ou mais pontos de toda a linha, uma linha de caminho de ferro para Karwar, e linhas para quaesquer outros logares da India britannica, e o uso com locomotivas, carruagens, ou por outra fórma, para o seu serviço d'estas linhas, de toda ou de parte da linha da referida companhia e das estações, obras, depositos de agua e accessorios da mesma linha, etc.».

D'este modo ficavam o porto e caminho de ferro de Mormugão servindo os interesses da India inglêsa tão completamente como se um e outro fossem propriedade inglêsa. Ainda neste ponto os commerciantes de Bombaim, que nada mais reclamavam senão que se evitasse a directriz do caminho de ferro em territorio português e se lhe d'esse a direcção de Karwar, nada tinham de que se queixar. O que obtiveram excedia muito o resultado que almejavam.

Os artigos 7.º, 8.º, 9.º e 10.º estabelecem e regulam a união aduaneira ou *partilha* dos rendimentos alfandegarios da India portuguêsa com o governo de Bombaim. Nesses artigos ha clausulas como esta: «Sua Magestade Fidelissima obriga-se a pôr em vigor, em todas as alfandegas da India Portuguêsa, *as modificações que o governo da India Britannica julgar necessario fazer na sua tarifa*».

O artigo 13.º obriga o governo português a estabelecer o pesado imposto chamado do *abkari,* em vigor na India bri-

tannica para difficultar a introducção da aguardente de coqueiro e cajú da India portuguêsa, sobre todas as bebidas espirituosas.

Esta disposição matou a florescente industria que, com a do sal, constituiam as mais importantes fontes de riqueza publica da India portuguêsa.

Tal foi o tratado de Gôa.

Arruinou-se uma colonia, ou vendeu-se ao estrangeiro, mas consolidou-se e fortaleceu-se o amparo do throno constitucional, a cuja sombra um terço da nação, convertido na clientela burocratico-devorista que fórma a sua *entourage,* consóme a parca productividade dos outros dois terços.

Essa mesma clientella foi que applaudiu a obra, mystificando o paiz com a affirmação solemne de que o tratado correspondia á *communidade* dos interesses coloniaes da Gran-Bretanha e de Portugal. Foi a mesma mentira que presidiu á celebração, pouco depois, do tratado de Lourenço Marques, que, felizmente, o paiz, revelando emfim um pouco de consciencia, rasgou na cara dos seus negociadores do ministerio regenerador, embora depois os progressistas, trahindo os seus compromissos com a nação, tentassem levar a effeito outro que fazia quasi as mesmas concessões, não consummado felizmente tambem, mercê do protesto e do acaso de circumstancias extranhas e inesperadas.

Estudando agora, como vamos fazer, a questão de Lourenço Marques, liquidada a nosso favor pela arbitragem do presidente da Republica francêsa, questão que foi afinal a origem do tratado subsequente á sentença de Mac-Mahon, veremos como as causas que produziram o tratado de Gôa foram as mesmas que produziram o tratado de Lourenço Marques, isto é — os interesses da Inglaterra, de ordem economica sobretudo, conjugados com os interesses dynasticos da familia reinante em Portugal.

A sentença arbitral quebrou ás velhas pretensões da Inglaterra á formosa bahia, mas a Inglaterra tinha agora no conservantismo, que protegia, o fiel servidor dos seus interesses.

Já dissemos acima que a politica inglêsa, no respeitante a assumptos de expansão colonial, sobretudo na Africa, soffrera uma sensivel modificação de tactica. Procurava-se obter subrepticia, mansamente, o que pelos processos até ali seguidos só causára as fundas contrariedades das sentenças de Grant e de Mac-Mahon.

E o tratado de Gôa enchia a Inglaterra de esperanças...

*

Pelo que respeitava á Africa a Inglaterra mostrava-se diligente. A febre que a abrazava communicara-se a outros povos e chegára até nós. O tempo urgia, pois, para a grande nação insular que na Africa depositava as melhores esperanças do seu industrialismo. Após as expedições scientificas de Speke, Baker, Cameron e Young, que exploraram toda a região dos Lagos, desenvolvera a Inglaterra a sua colonia da Africa oriental, que estendera pelo interior até aos lagos Alberto Nyanza e Muta Nzigue. Na Africa austral procurava tambem com affinco alargar a sua já vasta esphera de influencia, lançando os seus agentes atravez das regiões interiores comprehendidas entre as nossas provincias de Angola e Moçambique. A obra d'esses activos agentes foi mais tarde completada, e concretisada em vasto dominio, pela celebre companhia *South-Africa* que teve por alma o genio aventureiro de Cecil Rhodes.

Nesta altura, pois, em que a Inglaterra se arrojava decidida á sua grande obra imperialista deu o marechal Mac-Mahon a sentença arbitral que lhe arrebatou a bahia de Lourenço Marques, o grande porto da Africa do sul, cuja posse seria o anniquilamento das republicas boers e a realização estrondosa, completa e magnifica do seu sonhado imperio austral-africano.

A Inglaterra, porém, é constante e tenaz, condição essa que é uma das melhores garantias do triumpho. Na tenacidade inglêsa fria, methodica e calculista está um segredo importante da grandeza attingida por esse povo insular.

É certo que lhe fugira a posse da bahia que cubiçava de ha muito. Não a abandonou comtudo a esperança de ali estabelecer o seu... dominio util — chamemos-lhe assim — visto como a soberania nominal tinha de ser a portuguêsa. Para a realização dos seus intentos isso era o mesmo, e tanto a Inglaterra assim o pensava que, quando estavam pendentes as negociações para o tratado que lhe havia de dar finalmente, para os effeitos economicos e mesmo politicos, a posse de Lourenço Marques, procurava ella estrangular (guerra de 1880–1881) a pequena Republica do Transwaal, o rico paiz do oiro, que em 1877 havia declarado annexado ás colonias inglêsas da Africa do Sul.

O tratado era mesmo fundado em condições que enten-

diam já como definitivamente estabelecido no Transwaal o dominio britannico.

A conquista, porém, não se consummou então, e, portanto, o tratado resultava inutil. Foi isso o que nos valeu.

Na propria imprensa inglêsa encontramos a revelação dos intuitos que moveram a Inglaterra na celebração do tratado de Lourenço Marques. O *Morning Post,* importante e considerada folha londrina, dizia em 17 de maio de 1880:

«Ha quasi cinco annos que o marechal Mac-Mahon deu a sua sentença arbitral na questão da Bahia Delagoa, em virtude da convenção assignada em Lisboa a 11 de setembro de 1872, que lhe commetteu a decisão d'essa controversia. O marechal nomeou uma commissão para investigar o caso em março de 1873; foi só em fevereiro de 1875 que ella deu por terminados os seus trabalhos.

«Passados 5 mezes, a 24 de julho, foi communicada a decisão do presidente, e nós soubemos que era a favor de Portugal. O resultado não foi satisfatorio, mas especialmente porque nós entendiamos que as provas não eram decisivas contra nós; não havia appellação, *e só nos restava considerar quaes eram os melhores meios de que podiamos lançar mão afim de nos assegurarmos de todas as vantagens que teriamos auferido, se Lourenço Marques tivesse sido declarado territorio britannico*».

E mais adeante, depois de convir em que era impraticavel a acquisição da bahia por compra, dadas, principalmente, as susceptibilidades de Portugal, o grande jornal inglês accrescenta:

«Nestas circumstancias, desejando-se promover o commercio britannico com o Transwaal, que então era estado independente, e com o conhecimento de que seria muito mais vantajoso poder levar o nosso commercio pelo caminho comparativamente mais curto da Bahia Delagoa, em vez do longo caminho do porto Durban atravez do Natal, tornou-se necessario abrir negociações com Portugal *para a conclusão de um tratado que désse á Inglaterra alguns d'esses beneficios de que nós gosariamos, se Lourenço Marques estivesse sob o nosso dominio*».

Depois faz a historia das negociações, e, concluindo, aprecia nos seguintes termos as vantagens obtidas pelo tratado:

«... pelas suas estipulações poderemos, com a unica excepção de podermos chamar a Lourenço Marques propriedade nossa, *gosar de todas as mesmas vantagens que aufeririamos se a Bahia Delagoa nos fosse entregue*».

Estas palavras do *Morning Post* dispensam absolutamente qualquer commentario nosso sobre a natureza das concessões feitas á Inglaterra pelo vergonhoso tratado de Lourenço Marques.

Vejamos, porém, o que foi a longa questão, á qual a arbitragem de Mac-Mahon poz remate, que demonstra o interesse que a Inglaterra tinha em possuir a nossa valiosa possessão, e os esforços que empregou para se apoderar d'ella.

Esses esforços denunciam uma vez mais quaes os processos de que a Inglaterra, resuscitando as tradições de Carthago, se serve para dilatar o seu dominio colonial, e provam tambem a tenacidade de que já falámos, no que tambem a Inglaterra recorda a velha rival de Roma.

Serve-nos neste ponto de guia a magnifica memoria apresentada pelo advogado do governo português, Levy Jordão, visconde de Paiva Manso, na qual se analysa, desfazendo-o brilhante e concludentemente, o pretenso valor juridico dos titulos em que a Inglaterra estribava as suas pretensões. É um trabalho do mais alto valor sob o duplo ponto de vista juridico e patriotico, e que sobremaneira honra o seu auctor e enaltece o nosso paiz.

A bahia de Lourenço Marques, cujo nome tira do navegador português que primeiro a reconheceu e explorou, foi descoberta em principios do seculo XVI pelos portuguêses das frotas da India, e em 1544 estabeleceu-se ali a primeira feitoria portuguêsa para o commercio com os naturaes. Mais tarde, em 1575, Manuel Perestrello, encarregado de reconhecer a costa oriental da Africa austral, desde o Cabo da Boa Esperança até ao das Correntes, fez o estudo minucioso da bahia de Lourenço Marques.

Em 1686, quando já a Inglaterra dominava na India grande parte do que fôra nosso, principiaram os navios inglêses a apparecer ali afim de tentar commercio, mas os portuguêses oppozeram-se á realização dos seus intentos. Em 1720, porém, os inglêses foram mais longe e quizeram occupar a bahia enviando para esse effeito uma expedição de Bombaim; mas perante as reclamações de Portugal desistiram.

Todavia, como elles não desistiam de ali quererem fazer commercio, obtiveram do governador de Damão passaporte para a costa oriental de Africa, aonde por essa fórma se introduziram, e procuraram, intrigando, concitar os indigenas contra o dominio e commercio dos portuguêses, como já haviam feito com bom resultado na India. Mas como essas tentativas não dessem ali egual resultado, e tão depressa

quanto elles desejavam, tentaram de novo estabelecer commercio directo com a bahia de Lourenço Marques, enviando em 1783 de Bombaim a corveta *Sant'Anna,* sob bandeira e passaporte português para o que conseguiram que o negociante português Antonio Pereira, estabelecido em Gôa, figurasse como armador do navio, e outro português, Miguel de Lima e Sousa, residente em Bombaim, como carregador. A bordo fingia tambem de capitão um pratico português, mas sendo o inglês Tomaz Burton o verdadeiro commandante do navio. Mas em Lourenço Marques o governador Joaquim de Araujo descobriu a fraude e intimou o barco a sahir.

Continuaram no entanto os inglêses a frequentar aquellas paragens, a despeito de verem todas as suas tentativas frustradas. Em 1815 chegou a audacia dos inglêses a ponto de os portuguêses se verem obrigados a disparar tiros de artilharia sobre a galera *Perseverance,* forçando-a a abandonar a bahia, por os inglêses haverem incitado os cafres a revoltar-se contra o nosso dominio. Isso deu tambem logar a que o governador de Moçambique reclamasse perante o de Bombaim, a cuja praça a *Perseverance* pertencia, contra similhantes actos.

Mas, não obstante tudo isto, vae ver-se como os inglêses repetiram as tentativas de absorpção de Lourenço Marques, agora directamente inspirados pelo proprio governo britannico, se é que aquellas a que acabámos de referir-nos o não foram tambem.

Em 1822 (2 de fevereiro), recebeu o ministro português em Londres um officio de lord Londonderry, ministro dos negocios estrangeiros, pedindo-lhe que recommendasse ás auctoridades portuguêsas o capitão da marinha britannica Owen, que fôra encarregado pelo seu governo de estudar a costa do Cabo da Boa Esperança.

Effectivamente, o capitão Owen, passando por Lisboa, foi recebido pelo nosso ministro da marinha com a maior distincção e recebeu d'elle as cartas que o recommendavam ás auctoridades de Moçambique.

Vamos ver com que correcção e urbanidade o capitão Owen e o governo inglês corresponderam ás demonstrações de consideração e deferencia que lhes deram o governo e auctoridades portuguêsas.

Em 27 de setembro de 1822 o capitão Owen, commandando os navios *Leven* e *Barracouta,* aportou á bahia de Lourenço Marques, aonde se demorou até novembro. Logo

no principio de 1823 voltou, e depois em setembro de 1825. Owen visitou, pois, a bahia por tres vèzes, tendo ali demoras prolongadas.

Eis em que o capitão se occupou durante esse tempo e como elle cumpriu a sua missão, toda scientifica, do reconhecimento da costa d'Africa:

Aproveitando o ensejo de uma contenda em que andava o governador português com o gentio do Tembe por causa da morte de um indigena, o capitão Owen, captando a confiança do regulo por meio de presentes, incitou-o e á sua gente a que abandonassem a obediencia á corôa portuguêsa, e forjou um documento com a data de 8 de março de 1823 em que se declarava ter o regulo do Tembe feito cedencia das suas terras á Inglaterra, a seguir ao que invadiu as referidas terras e as do Maputo, arvorando nellas a bandeira inglêsa.

Nesse documento figurava a *assignatura* do regulo, cujo antecessor tinha morrido em setembro de 1822; ora, era costume — não sabemos se ainda o é — occultar-se a morte dos regulos durante um anno, só findo o qual é que podia ser proclamado o successor, o que de facto aconteceu, com relação ao caso sujeito, em 19 de outubro de 1823, prestando então o novo regulo, após a ceremonia da sua investidura, vassallagem a Portugal perante as auctoridades de Lourenço Marques. A menos que não houvesse no Tembe dois regulos em activo reinado, a falsidade de tal documento transparece flagrante, como o provou depois irrefutavelmente a memoria alludida.

Mas o capitão Owen, não satisfeito ainda, fabricou mais dois documentos, que elle intitulou tratados de commercio com o regulo do Maputo e nos quaes este declarava èstar o seu territorio sob o protectorado da Inglaterra.

É evidente que o que os inglêses procuravam era arranjar documentos com que depois, como fizeram tambem na questão de Bolama, podessem disputar-nos juridicamente a posse de Lourenço Marques.

Mas, pelos processos que estamos vendo, taes titulos o capitão Owen inventou que, quando a Inglaterra lançou mão d'elles para fazer valer os seus pretensos direitos sobre aquella nossa possessão, elles não poderam resistir a uma ligeira analyse, e a inanidade das pretensões britannicas foi absoluta e vergonhosa.

Mas ha mais.

O capitão Owen, procurando justificar o seu procedimento

e dar força ao mesmo tempo aos pretensos titulos de cessão do Tembe, escreveu ao governador geral de Moçambique uma carta em que dizia que o regulo do Tembe *instara* com elle para estender ao seu territorio a soberania da Inglaterra, que só com esta condição lhe fornecera, a elle Owen, gente para o auxiliar, e que, só por isto, e collocado em tal situação, se lhe tornara de *necessidade* acceder aos desejos do regulo e do seu povo.

E tão resolvido estava realmente o capitão Owen a fazer valer os direitos do seu paiz áquelles territorios que, voltando a Lourenço Marques em abril de 1824 e encontrando a bandeira portuguêsa arvorada no Tembe, elle mandou ali o tenente Jhones com uma força dos seus marinheiros arriar a bandeira portuguêsa e arvorar em seu logar a bandeira britannica.

Mais tarde, a 28 de agosto de 1825, novamente o capitão Owen voltou á bahia de Lourenço Marques com os seus dois navios *Leven* e *Barracouta*.

D'esta vez a sua audacia subiu de ponto, e Owen affirmou peremptoriamente pela força os direitos da Inglaterra aos territorios de Lourenço Marques.

Haviam as auctoridades portuguêsas apresado o brigue inglês *Eleonor of London,* por estar fazendo contrabando no Maputo; o capitão Owen logo que entrou na bahia e viu a situação em que se achava o brigue, apoderou-se d'elle á força, morrendo nessa occasião um tambor da fortaleza, victima de um tiro disparado de bordo, e intimou a fortaleza a que se rendesse no praso de 24 horas sob pena de a arrazar com a sua artilharia.

É claro que o governador de Lourenço Marques não obedeceu a tão insolito *ultimatum* e dispoz-se a resistir com energia, desistindo em vista d'isso o capitão Owen de levar a effeito a sua attentatoria ameaça. Mas, entretanto, mandou uma força ao Tembe arrancar a bandeira portuguêsa, que ali estava de novo arvorada, e levou-a para Inglaterra, dizendo ao governador que a questão do dominio do Tembe seria resolvida entre os dois governos de Portugal e Gran-Bretanha.

É claro que todos estes factos se não passaram sem que as nossas auctoridades de Moçambique fizessem por contestar e rebater os apregoados titulos em que o capitão Owen fundava as pretenções da Inglaterra á bahia de Lourenço Marques.

Assim, o regulo do Maputo, Macassana Maxiléme, pro-

testou logo contra o supposto protectorado da Inglaterra, declarando que só reconhecia a soberania de Portugal, declaração que foi feita e assignada conjunctamente com os seus principaes na presença do governador de Lourenço Marques, Miguel Lupi de Carvalho, no dia 8 de outubro de 1823.

No dia 20 do mesmo mez o regulo Maietta Capella, do Tembe, egualmente acompanhado dos seus parentes e principaes subditos, e com as mesmas formalidades na presença do governador e testemunhas, declarou tambem que não tinha assignado papel algum com o capitão Owen, que não lhe podia ter cedido terras que pertenciam aos portuguêses, e que, tanto elle como o seu povo, jámais haviam deixado de se considerar subditos de Portugal.

D'esta solemne declaração fez o governador de Lourenço Marques lavrar um auto, que foi assignado por todos os presentes, e convidou para assistirem á ceremonia, afim de lhe dar maior authenticidade, os inglêses que estavam na bahia, os quaes effectivamente compareceram, mas recusaram assignar o auto.

Perante o governo inglês reclamou tambem o nosso ministro em Londres por muitas vezes contra os actos do capitão Owen, mas o governo britannico respondia invariavelmente que aguardava a chegada do capitão para se habilitar convenientemente e poder julgar das suas responsabilidades, declarando, entretanto, que o capitão *justificava* o seu procedimento e por isso, e em vista das cessões feitas á Inglaterra, *duvidava* de que os districtos do Tembe e do Maputo pertencessem a Portugal; que, no entretanto, pedia ao governo português o informasse ácerca dos titulos em que fundava os seus direitos áquelles territorios.

O governo português apressou-se a satisfazer aos desejos do gabinete de Londres, e taes foram as razões adduzidas que os nossos fieis alliados não discutiram mais o assumpto. Todavia, quando o capitão Owen voltou a Inglaterra, a satisfação que, pelos actos d'elle, o governo britannico entendeu dever dar-nos foi approvar o procedimento do mesmo official, dando-o por justificado em 25 de abril de 1827.

É que a Inglaterra, approvando os actos do seu agente, não invalidava os elementos com que de futuro, ao primeiro ensejo, esgrimiria para nos disputar a posse da colonia que ella mais ambicionava. Esta era a logica do seu procedimento com relação ao capitão Owen, e por isso foram os actos d'esse official e os titulos por elle forjados que ella invocou mais tarde, quando se derimiu o pleito de Lourenço Mar-

ques, para justificar as suas reivindicações á posse d'aquella bahia.

Mas antes da questão de Lourenço Marques haver sido affecta á arbitragem do presidente da Republica francêsa, ainda a Inglaterra fez nova tentativa para se apoderar dos territorios ao sul da bahia, servindo-se dos mesmos meios, mas apresentando um *truc* novo — a repressão do trafico da escravatura — como pretexto e ao mesmo tempo como justificação d'essa tentativa, que falhou como as outras.

Vamos relata-la, pois é muito curiosa, sobretudo pelo incidente diplomatico a que deu logar e que permittiu que o nosso ministro em Londres, conde do Lavradio, falasse á Inglaterra num tom de altivez absolutamente inesperado para a orgulhosa nação britannica.

A 27 de julho de 1860 entrou na bahia de Lourenço Marques o navio de guerra inglês *Brisk,* levando a seu bordo o contra-almirante Henry Keppel, que exercia o commando do mesmo barco. No dia seguinte, este official superior da marinha britannica communicava por escripto ao governador geral de Moçambique que a Inglaterra considerava e declarava seu o territorio ao sul d'aquella bahia. O governador geral respondeu no dia 7 de agosto sustentando os incontestaveis direitos de Portugal áquelles territorios, e dizendo que, se algum logar havia para qualquer duvida, só entre os dois governos ella podia ser resolvida.

Não se contentaram os inglêses com a resposta, pois que no dia 2 de março de 1861 publicava o jornal do Cabo *Cape Argus* a noticia de que o navio de guerra *Narcissus,* do almirante Walker, sahira com destino á bahia de Lourenço Marques, *para ahi plantar a bandeira da liberdade.*

Entrava em scena o *truc* da escravatura.

Logo o commissario português da commissão mixta do Cabo avisou o governo português do que se tramava.

Effectivamente, em novembro entrou aquelle navio na bahia, sob o commando do capitão Biskford, que no dia 5 fez o simulacro de plantar a bandeira inglêsa na ilha de Inhaca, retirando-se em seguida sem praticar mais acto algum. Mas no dia 25 d'esse mesmo mez, communicava a gazeta official do Cabo que naquelle dia fôra arvorada a bandeira inglêsa nas ilhas da Inhaca e dos Elephantes, as quaes haviam sido declaradas possessões inglêsas e annexadas á colonia do Natal.

O commissario português da commissão mixta protestou logo em officio que dirigiu ao governador do Cabo, o qual o

remetteu ao governo de Londres. Protestou tambem o nosso embaixador nesta cidade, conde do Lavradio, em nota de 22 de fevereiro de 1862, e em seguida de viva voz numa conferencia que teve com lord Russel, secretario de estado dos negocios estrangeiros do governo britannico.

D'essa conferencia deu o conde do Lavradio conta ao governo português, e são d'essa communicação os trechos que seguem, que recommendamos á especial attenção do leitor:

«Comecei, diz o conde, pela narração dos factos, extrahida do officio do commissario português residente no Cabo, e da propria notificação do governador britannico do Cabo.

«Terminada a minha narração, disse a lord Russel que, sendo inquestionaveis os direitos da corôa de Portugal ás duas mencionadas ilhas, assim como a toda a bahia de Lourenço Marques, direitos solemnemente reconhecidos pelo governo britannico, o governo de Sua Magestade Fidelissima estava bem certo que o governador do Cabo, tomando posse d'aquellas ilhas, havia procedido de seu *motu-proprio,* e não por ordem do seu governo, de cuja lealdade e respeito á inviolabilidade do territorio de uma potencia tão sua intima alliada não era licito suspeitar, e que portanto o seu governo estava certo que o de sua Magestade Britannica se apressaria a reparar, de uma maneira conveniente, os inexplicaveis procedimentos do governo do Cabo.

«Aqui fiz uma pausa, e lord Russel, depois de alguns momentos de hesitação, e em voz um pouco baixa, respondeu-me o seguinte:

«Não, o governador do Cabo não procedeu de seu *motu-proprio,* mas sim por ordem do governo de Sua Magestade Britannica».

«Eu, cheio de uma bem natural indignação, interrompi o secretario d'estado dizendo: que sua ex.ª tinha falado tão baixo, que eu não tinha ouvido bem a sua declaração. Então lord Russel, levantando a voz, repetiu a sua declaração, e continuou dizendo: Nós temos com Portugal um tratado para a abolição do trafico dos escravos, e, embora o governo português o queira cumprir, *elle não tem força para isso, nem para impedir que os subditos portuguêses se empreguem naquelle infame trafico,* e animem os povos dos territorios do interior, *que o governo português chama seus,* a fornecerem escravos para o trafico, que principalmente é feito com a ilha de Cuba. Isto posto, julgou o governo de Sua Magestade Britannica que as ilhas de Inyack e dos Elephantes *lhe eram necessarias para a execução do seu tratado com Portugal».*

Aqui está — *lhe eram necessarias para a execução do tratado* (o da escravatura) *com Portugal.* Eis o *truc* posto em pratica pela Inglaterra para *legitimar* a usurpação — que ella tinha já o descaro de confessar — visto que não possuia outros titulos em que podesse, de direito, fundar as suas phantasmagoricas pretenções á bahia de Lourenço Marques.

Prosegue, porém, o conde do Lavradio na sua notavel exposição, e conta o que respondeu a lord Russel após a petulante declaração que acabamos de transcrever: «Que á vista da inqualificavel declaração que elle acabava de fazer-me, diz o conde do Lavradio, *eu começava por lhe perguntar se elle considerava Portugal como uma nação independente, ou como uma conquista da Inglaterra?* Que eu não podia admittir que se duvidasse da independencia de Portugal, e que então o emprasava para que me dissesse com que direito o governo britannico havia, não só mandado violar o territorio português, mas até annexado uma parte d'elle (embora fosse pequena) ás possessões britannicas, sem respeito, nem ao direito das gentes nem aos tratados vigentes? Que ainda quando o governo britannico julgasse, o que não podia julgar, á vista da convenção de 1817, poder ter algum direito áquellas, devia para isso provocar uma negociação, mas não praticar uma usurpação. Mas não, o governo britannico quiz, neste caso, como no da annexação de Bolama, contra o qual novamente protestei, juntar a sua humilhação á violencia. O governo britannico sabe que Portugal, pela sua situação geographica e por outras circumstancias bem conhecidas, é um estado isolado, cujo unico alliado é a Inglaterra, e esta, prevalecendo-se d'estas circumstancias, da superioridade das suas forças, *e confiando que nós nem sequer havemos de communicar ao mundo civilizado os resultados da nossa oppressora alliança, exerce sobre nós uma verdadeira tyrannia de um genero de que não conheço outro exemplo na historia das nações.*

«Quanto á necessidade da annexação das duas mencionadas ilhas para evitar o trafico, declarei que a não admittia, ainda quando renunciasse, como por certo não renunciava, a sustentar a questão de direito. Que o governo britannico em logar de violar os direitos de Portugal para obstar ao trafico, o que devia fazer era augmentar os seus cruzeiros e coadjuvar assim os esforços do governo português. Que tambem tinha o dever de lhe perguntar até onde julgava elle que o governo britannico tinha direito de estender as suas annexações na Africa portuguêsa, para pôr um termo ao trafico.

Já que o governo britannico não attende ao direito, para ser logico deverá annexar-se toda a Africa portuguêsa.

«Então não pude deixar de dizer a lord Russel, com um tom de maxima indignação:

«Sêde ao menos francos e dizei abertamente: nós queremos as colonias portuguêsas e temos forças sobejas para d'ellas nos apoderarmos.

«Quanto ás observações de que o trafico era feito por portuguêses, respondi:

«Não duvido que haja portuguêses que desgraçadamente se empreguem no trafico, *mas maior é ainda o numero de inglêses que nelle se empregam e que vivem do seu producto.*

.....

«Lord Russel ouviu-me com grande impaciencia e, sem responder a nenhum dos meus argumentos de direito, interrompeu-me comtudo por diversas vezes para dizer-me: «Nós temos um tratado e um direito e dever de o fazer cumprir. E, emfim, escrevei-me e eu vos responderei».

Eis ahi como o conde do Lavradio falou ao governo inglês. Se é certo que essas palavras altivas e honradas do representante de Portugal não lograram arrancar ao gabinete britannico a satisfação a que Portugal tinha incontestavel direito pelos ultrajes feitos á sua bandeira e á sua soberania, tambem é certo que a Inglaterra, embora insistindo sempre em notas posteriores, ainda a respeito d'este conflicto, trocadas com o governo português sobre os seus direitos á bahia de Lourenço Marques, não se atreveu jámais a realizar a sua occupação, e a grande bahia com todos os seus disputados territorios continuou na posse de Portugal.

Mas a Inglaterra esperava novo ensejo para recomeçar as suas pretensões. E esse ensejo deparou-se-lhe em 1869 por occasião das negociações do nosso tratado de limites com a republica do Transwaal.

A Inglaterra veio em protesto contra os limites demarcados, sob o pretexto dos seus direitos ao territorio do Maputo.

Por inspiração de Sá da Bandeira, que, felizmente, fazia parte do ministerio — o qual não era ainda restrictamente conservantista, como os que lhe succederam —, o governo português decidiu liquidar por uma vez a questão de Lourenço Marques, que ameaçava eternisar-se, e propoz ao governo britannico uma arbitragem para decidir o litigio. As notas com essa proposta enviadas pelo marquez de Sá da Bandeira ao ministro inglês em Lisboa, sir Charles Murray, em 5 de janeiro e 3 de fevereiro de 1869, respondeu o mesmo

ministro annuindo á arbitragem e sendo escolhido para arbitro o presidente da Republica francêsa, marechal de Mac-Mahon.

Já acima dissemos que a contestação das pretensões inglêsas apresentada pelo governo português é um trabalho admiravel, como vimos pela brilhante refutação dos famigerados papeis do capitão Owen.

Depois da analyse d'esse superior trabalho juridico e do exame a que mandou proceder o proprio Mac-Mahon, os argumentos e as pretensões da Inglaterra resultaram vergonhosamente inanes e nullas, como claramente o enuncia o presidente da Republica francêsa nos considerandos com que fundamenta a sua sentença, proferida no dia 24 de julho de 1875.

Diz o marechal:

«Nós, Marie Edme Patricio Mauricio de Mac-Mahon, duque de Magenta, marechal de França, Presidente da Republica Francêsa:

. . . . . .

«Attendendo a que a bahia de Delagoa, ou de Lourenço Marques, foi descoberta no seculo XVI pelos navegadores portuguêses, e que no XVII e XVIII seculos Portugal occupou diversos pontos na costa ao norte d'esta bahia, e a ilha de Inyack (Unhaca), da qual a pequena ilha dos Elephantes é uma dependencia:

«Attendendo a que, desde a descoberta, Portugal tem sempre reivindicado os direitos dé soberania sobre a totalidade da bahia e dos territorios marginaes, assim como o direito exclusivo de ali commerciar; attendendo além d'isso a que apoiou á mão armada essa reivindicação contra os hollandêses, pelo anno de 1732, e contra os austriacos em 1781;

«Attendendo a que os actos com que Portugal apoiou as suas pretensões não provocaram nenhuma reclamação por parte do governo das Provincias Unidas; que em 1782 essas pretensões foram tacitamente acceitas pela Austria, depois de explicações diplomaticas trocadas entre esta potencia e Portugal;

«Attendendo a que em 1817 a propria Inglaterra não contestou o direito de Portugal, quando celebrou com o governo de Sua Magestade Fidelissima a convenção de 28 de julho para a repressão do trafico da escravatura; e que de facto o artigo 12.º da mesma convenção deve ser interpretado no sentido que designa como fazendo parte das possessões da

corôa de Portugal a totalidade da bahia, á qual se applica indifferentemente uma ou outra das denominações de Delagoa ou de Lourenço Marques;

«Attendendo a que em 1822 o governo de Sua Magestade Britannica quando encarregou o capitão Owen de fazer um reconhecimento hydrographico da bahia de Delagoa, e dos rios que ali vão desembocar, o recommendou aos bons officios do governo português;

«Attendendo a que, se o enfraquecimento da auctoridade portuguêsa nestas paragens pôde, em 1823, induzir em erro o capitão Owen, e fazê-lo considerar, em boa fé, como realmente independentes da corôa de Portugal, os chefes indigenas dos territorios que hoje são contestados, *nem por isso são menos contrarios aos direitos de Portugal os tratados por elle celebrados com esses chefes;*

«Attendendo a que, quasi immediatamente depois da partida dos navios inglêses, os chefes indigenas de Tembe (Catembe) e do Maputo reconheceram de novo a sua dependencia a respeito das auctoridades portuguêsas, attestando elles mesmo por esta fórma que não tinham a capacidade de contratar;

«Attendendo a que as convenções assignadas pelo capitão Owen e os chefes indigenas de Tembe (Catembe) e de Maputo, *ainda quando tivessem tido logar entre partes aptas para contratar*, ficariam hoje sem effeito: estipulando o acto relativo a Tembe (Catembe) condições essenciaes que não tiveram execução, e os actos que dizem respeito a Maputo referindo-se a periodos determinados de tempo, que não foram renovados depois da expiração de taes prasos;

«Por estes motivos,

«Julgámos e decidimos que as pretensões do governo de Sua Magestade Fidelissima aos territorios de Tembe e de Maputo, á peninsula de Inyack (Unhaca), e ás ilhas de Unhaca e dos Elephantes se acham provadas e estabelecidas.

«Versailles, 24 de julho de 1875. — *Marechal de Mac-Mahon, duque de Magenta* (1)».

(Continúa). AFFONSO FERREIRA.

(1) *Diario do Governo*, n.º 181, de 13 de agosto de 1875.

SCIENCIAS PHYSICO-MATHEMATICAS

LES MATHÉMATIQUES EN PORTUGAL

(Cont. do n.º 9, pag. 542)

[T 2 *b*] — HENRIQUE ROSA — *Formulas simplificadas para o calculo dos esforços nas diversas barras de uma asna* POLONCEAU *de 6 escoras e 13 tirantes* (R. E. L., II, 1897, 264–269).

[T 2 *b*] — J. A. BRISSAC NEVES FERREIRA — *Engenharia colonial. Ponte de Lucalla* (R. C. M., I, 1897–1898, 359–374).

[T 2 *b*] — H. DE LIMA E CUNHA — *Perfis de muros de barragens* (R. O. P. M., XXIX, 1898, 47-60).

[T 2 *b*] — A. V. PINTO DA VEIGA — *Resistencia dos materiaes. Indice das lições.* 1.ª parte, Lisboa, 1898–1899 (lithographié).

[T 2 *b*] — C. XAVIER CORDEIRO — *Vigas rectas independentes e continuas* (R. O. P. M., XXX, 1899, 221-371).

Dans ce mémoire, l'auteur étudie d'abord la distribuition des forces élastiques dans les poutres à treillis, et il en déduit des formules nouvelles pour la détermination des tensions ou des pressions des semelles, et des barres du treillis. Ensuite, il présente une expression du moment d'élasticité, applicable soit aux poutres soit aux travées.

Dans un autre chapitre, il s'occupe de la détermination des moments maximums et des efforts

tranchants, maximums et minimums, dans les travées indépendantes.

Ce problème a été traité par HULEWICKS, E. HENRI, DUPUIT et CUËNOT, mais l'auteur expose un procédé pratique nouveau. Il indique aussi le moyen d'obtenir dans un projet les moments fléchissants élastiques, et fait l'application à un exemple des formules spéciales.

Le calcul de la flèche produite par les poutres rectilignes, sous l'action des charges, a une grande importance, mais il faut qu'il soit fait avec une grande rigueur. La méthode graphique y satisfait, mais elle oblige à tout recommencer chaque fois que la charge varie. La formule présentée par X. CORDEIRO, en fonction des sections des semelles et des treillis, permet de calculer préalablement les flèches produites sur un point quelconque de la travée, par l'unité de charge agissant isolément à chaque entretoise.

Une conséquence importante de l'emploi de la formule rigoureuse de la déformation, est la généralisation de l'équation dite *des trois moments,* due à CLAPEYRON, où l'auteur fait entrer la variation des sections des semelles et la déformation du treillis. De cette équation, il déduit les moments statiques sur les appuis, représentés par les formules générales, produisant les moments dus à l'unité de charge, agissant sur chaque entretoise.

Les formules de l'ingénieur CORDEIRO, expriment aussi les moments produits par l'abaissement ou l'élévation de $1^m/_m$ dans les culées, ou dans les appuis, de sorte que les uns et les autres moments peuvent être calculés préalablement.

Les moments fléchissants et les efforts tranchants, maximums et minimums, provenant des charges qui circulent sur les ponts, sont des éléments indispensables pour proportionner les dimensions des différentes pièces des tabliers aux forces qui agissent sur elles et à la fatigue qu'elles supportent.

Ce problème, très compliqué, admet toutefois deux simplifications qui ont donné à l'auteur l'occasion de le résoudre d'une manière pratique. Un

résultat important de l'étude faite par l'ingénieur Cordeiro, consiste dans l'accord existant entre les moments sur les appuis, calculés dans l'hypothèse de la section constante et les treillis incompressibles, et ceux obtenus en tenant compte de la variation des sections de la poutre et la déformation des treillis.

Cette concordance a amené l'auteur à dresser des tables où l'on trouve calculés les moments élémentaires pour chaque travée et au milieu de chaque panneau. Par une méthode nouvelle, exposée dans la théorie de Bresse, l'auteur calcule très facilement les moments élémentaires.

Après avoir traduit en français et publié à part ce mémoire (*Lisbonne, Imprimerie de la Compagnie royale des chemins de fer portugais,* 1900), l'auteur l'a présenté au Congrès international des chemins de fer, tenu à Paris, en 1900 (1).

[T 2 *b*] — J. M. Mello de Mattos — *Muros de caes* (R. O. P. M., xxix, 1899, 333-354).

Note concernant la stabilité des murs de soutènement.

[T 2 *b*] — P. Arnaud de Menezes — *Cimento armado. Experiencias na escola medica de Lisboa, e em França*

---

(1) L'assemblée plénière du congrès en ratifiant les conclusions du rapport de M. Leber, a ajouté *in fine* le paragraphe suivant (voy. *Bulletin de la commission internationale du Congrès de chemins de fer,* Bruxelles, xiv, 1900, p. 7130) : «Le congrès, tout en admettant que les deux méthodes de calcul au moyen de charges isolées, ou en employant des charges uniformes équivalentes peuvent être adoptées indifféremment, constate que ces méthodes ne traduisent pas d'une manière intièrement satisfaisante les résultats de l'observation obtenus soit dans le mesurage des fleches des poutres, soit dans le mesurage direct des tensions et pressions de ces pièces. Il propose, donc, aussi, à la demande de M. Cordeiro, d'inscrire dans le programme de la prochaine session, la question des perfectionnements à apporter à la théorie de la résistance des poutres droites de manière à la mettre mieux en rapport avec les faits observés».

Cette question devrait, en effet, être traitée au Congrès de Washington (1905), mais le *comité* de Bruxelles, chargé de préparar le programme du Congrès de Washington a reduit (article 1er) le nombre de questions à traiter; par suite non seulement ont disparu les questions (au nombre desquelles figurait célle de X. Cordeiro) posées pour être discutées, mais aussi quelques unes de celles qui étaient déjà entrées en discussion.

na escola de pontes e calçadas e no ministerio da guerra (R. O. P. M., XXX, 1899, 40-47).

[T 2 *b*] — HENRIQUE ROZA — *Estudo de uma asna tendo a perna apoiada em cinco pontos e sujeita a cargas concentradas quer sobre os nós, quer a meio dos tramos* (R. E. L., V, 1900, 19-26, 81-88).

[T 2 *b*] — A. C. C. DE VASCONCELLOS PORTO — *Ponte sobre o rio Tejo, de 840 metros em 14 tramos. Linha de Vendas Novas* (R. O. P. M., XXXII, 1901, 241-366).

Dans cette étude, l'auteur fait mention des calculs de stabilité et de verification de la poutre du pont, en faisant application de la méthode de XAVIER CORDEIRO, insérée à R. O. P. M. (XXX, 1900).

[T 2 *b*] — P. ARNAUD DE MENEZES — *Calculo dos arcos metallicos. Formulas praticas* (R. O. P. M., XXXIV, 1903, 499-550).

L'auteur, tenant compte de ce que les travaux récents de MM. RÉSAL, LÉVY, ED. COLLIGNON, FLAMANT et BELLIARD, ont simplifié énormément la méthode de calcul des arcs métalliques, due à BRESSE et qui est restée classique, a dû coordonner les principes et les formules des ingénieurs français susmentionnés, en faisant l'application à quelques exemples, afin de montrer la simplicité avec laquelle on résout aujourd'hui le susdit problème.

[T 2 *b*] — E. F. PINTO BASTO — *Solido de egual resistencia á compressão e tracção* (R. E. L., VIII, 1903, 79-80).

L'auteur se propose de démontrer que si les pressions se distribuent uniformément sur chaque joint, ou, ce qui revient au même, si la résultante passe au milieu de chacune d'elles, les milieux des joints sont sur la même verticale.

La démonstraction exposée bien qu'elle ne soit pas précisément fausse, elle est maladroite, et a donné lieu par suite à des objections de la part de deux officiers du génie portugais (1), qui ont

---

(1) Ces deux officiers supposaient que l'auteur considérait les axes coordonnés fixes (et dans ce cas la démonstration serait évidemment

publié une autre démonstration (R. E. L., VIII, 1903, 160–162).

[T 2 *b*] — P. DA COSTA LIMA — *Memoria sobre as ossaturas metallicas do tecto e cobertura da nova salla das ses-*

---

fausse), quand il, au contraire, admettait l'axe des xx mobile. Dans sa démonstration, les deux officiers suivent, du reste, la même marche que l'auteur, seulement en considérant fixes les axes coordonnés.

Cette notion de mobilité, admise par M. PINTO BASTO, de l'axe des xx, ne semble pas que doive constituer une méthode nouvelle, à laquelle on puisse recourir dans un grand nombre de cas, sans s'exposer à des erreurs plus ou moins dangeureuses. Le plus sage est encore d'être fidèle aux méthodes consacrées par un grand nombre d'applications.

Le fait géométrique à établir étant reconnu vrai, on peut varier les démonstrations de bien de manières. Celle des deux officiers du génie est une de ces manières, ainsi que la suivante, obligeamment communiquée par M. ED. COLLIGNON, laquelle a, du reste, le mérite de la simplicité et de la liaison avec les procédés usuels de l'analyse.

Soit ABCD (fig. 10) la coupe transversale, par exemple, d'un mur; L sa largeur perpendiculaire au plan de la figure. Rendons un axe vertical quelconque Oz, descendant, à partir du niveau de l'assise supérieure. À la hauteur $OM = z$, on aura une distance $MH = x$ du centre de gravité H de la section EF, situé au milieu du joint, et une largeur $y = EF$. Si l'on partage le mur en éléments infiniment petits $cdc'd'$ dans l'intervalle AB, EF, et si u est l'abcisse Om et v l'ordonnée du centre de gravité G, w la largeur ad et du l'épaisseur de la tranche $cdc'd'$, le poids de celle-ci est $\pi L w\, dz$, en appelant π le poids de l'unité de volume des matériaux. Le moment par rapport au plan profilé en Oz, sera le produit de cette force par son bras de lévier v; de sorte que la somme des moments de toutes les tranches est représenté par l'intégrale

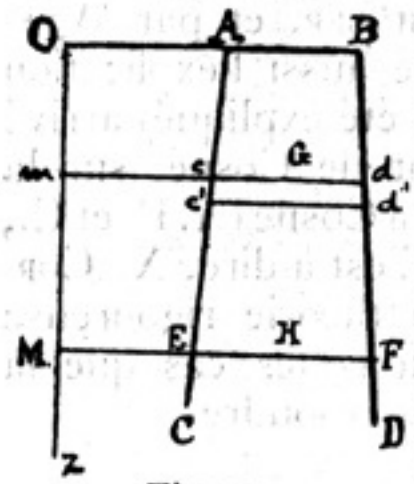

Fig. 10

$$\int_{u=0}^{u=z} \pi L v\, w\, du.$$

Ce moment est équilibré par la réaction appliquée au point H, réaction égale au poids total $\int_{u=0}^{u=z} \pi L\, w\, du$.

On a donc l'équation d'équilibre en écrivant

$$\int_{u=0}^{u=z} \pi L v\, w\, du = x \int_{u=0}^{u=z} \pi L\, w\, du.$$

Si l'on différentie, en appliquant l'équation à la section EF, cela re-

sões da Camara dos senhores deputados (R. O. P. M., XXXV, 1904, 433–520).

[T 2 *b*] — DUARTE SAMPAYO — *Resistencia de materiaes,* Lisboa, Aillaud & C.ª, 1905.

[T 2 *b*] — C. XAVIER CORDEIRO — *Die Festigkeit gebogener Stäbe* (*La résistance des prismes fléchis*), (B. S., X, 1905, 225–228).

BAUSCHINGER a fait en 1882 des expériences sur la flexion des prismes, desquelles il a déduit que la résistance des pièces flechies est moindre que celle des mêmes pièces soumises à la traction. Cette conclusion a été confirmée par d'autres expérimentateurs. D'après X. CORDEIRO, la seule explication qu'il a trouvé de cette anomalie a été donnée par M. RÉSAL (1).

X. CORDEIRO a crû devoir établir des formules rigoureuses, d'où il a déduit non seulement les résultats obtenus par BAUSCHINGER, et par WEYRAUCH (2), mais il en a trouvé aussi l'explication d'un autre fait (qui n'a jamais été expliqué) arrivé dans les expériences du pont de Cosne, sur la Loire, dans la ligne de Bourges à Cosne (A. P. et C., 7ᵉ série, X, 1895, 461–519). C'est-à-dire, X. CORDEIRO, a montré ainsi que la théorie rigoureuse explique suffisamment bien tous les cas que la théorie approchée ne peut pas résoudre.

---

vient à augmenter ζ de $d\zeta$, et à retrancher. Il vient, en observant que, pour $u = \zeta$, on a $v = x$, $w = y$, $du = d\zeta$,

$$\pi \, \mathrm{L}\, xy \, d\zeta = dx \int_{u=0}^{u=\zeta} \pi \, \mathrm{L}\, w \, du + \pi \, \mathrm{L}\, xy \, d\zeta.$$

Les deux termes $\pi \, \mathrm{L}\, xy \, d\zeta$ se détruisent, et il vient $\int_{u=0}^{u=\zeta} \pi \, \mathrm{L}u \, du = 0$, et comme l'intégrale, représentant le poids ABCD, n'est pas nul, il s'ensuit que $dx = 0$, ou $x = \text{const.}$

(1) *Constructions métalliques, élasticité et résistance des matériaux, fonte, fer est acier,* Paris, 1892, p. 467.

(2) «Lorsque la hauteur du fer à profil s'accroit, sa résistance diminue».

[T 2 *b*], [S 1 *a*] — C. Xavier Cordeiro — *O methodo nas applicações da mathematica á resistencia dos materiaes e á hydraulica* (M. A. L., nouvelle série, 1ère classe, VII, 1904, 2e partie, 1–12, et R. O. P. M., XXXVI, 1905, 185–201).

X. Cordeiro a fait une très intéressante conférence, devant la 1ère classe de l'Académie des sciences, où il a présenté quelques exemples de problèmes étudiés avec peu de rigueur mathématique, soit en résistance des matériaux, soit en hydraulique. Parmi d'autres on doit citer la théorie des poutres droites continues, où l'on ne considère pas l'effet de la déformation du treillis, dans le calcul des moments de flexion, en l'admettant, d'ailleurs, dans le calcul des flèches; et la formule $h = \frac{lv^2}{qR'}$, dite théorique, du *dévers* du rail extérieur des courbes, que Couche a obtennue en ne considérant pas le frottement et la *petite force centripète due à la conicité,* égale rigoureusement à la centrifuge. L'auteur en conclut que les hypothèses sont de véritables omissions dont, en général, on ne voit pas la portée, et qui par suite, ont toujours de justification, car on ne doit y recourir que quand on sait ce qu'on laisse de côté et de quel genre est l'omission.

[T 2 *c*] — * — *Accustica* (B. P. E., 1882).

[T 2 *c*] — A. A. de Pina Vidal — *Accustica,* Lisboa, 1882 (lithographié).

[T 2 *c*], [T 3] — C. A. Moraes d'Almeida — *Phenomenos do som e da luz,* Lisboa, Typographia da Academia real das sciencias, 1877.

[T 3] — J. M. d'Almeida Lima — *Nota sobre a luz branca* (J. M. P. N., 2e série, IV, 1895, 209–218).

L'auteur étend la construction de Huygens au cas où dans le faisceau incidant se trouvent des radiations de différentes réfrangibilités.

M. Almeida Lima se proposait, dans sa note, de faire à la théorie des ondulations une objection, qui, du reste, avait été faite depuis longtemps.

[T 3, 4] — MANUEL BERNARDES — *Luz e calor*, Lisboa, 1871.

[T 3], [S 1], [K], [U] — DON FRANCISCO DE MELLO — 1.° *De videnti ratione atque oculorum forma, in* EUCLIDIS *Perspectiva corollarium;* 2.° *Perspectivæ* EUCLIDIS, *cum* FRANCISCI DE MELLO *commentariis;* 3.° *Ad eumdem Emmanuelem, lusitanorum regem,* FRANCISCI DE MELLO, *in* EUCLIDIS *megarensis Specularia commentaria;* 4.° ARCHIMEDIS *de incidentibus in humidis, cum* FRANCISCI DE MELLO *commentariis;* 5.° *Elementa geometrica ad astronomiam necessaria.*

Cet ouvrage manuscrit comprend un commentaire, en latin, sur la théorie de l'optique et de la perspective attribuée à EUCLIDE. Après une dédicace à DON MANUEL, vient une préface ayant pour titre: *In* EUCLIDIS *megarensis philosophi atque mathematici præstantissimi perspectivæ commentaria ad optimum quemque præfatio* (1).

Dans cette préface, l'auteur dit que parmi tous les mathématiciens grecs et latins qui se sont occupés de ce sujet, il donne la préférence à EUCLIDE, car il reconnaît que son Optique et sa Perspective, qui ont paru à Vénise en 1508, en 3e édition, sous le titre de *Specularia* et *Perspectiva*, et traduites pour la première fois en latin par ZAMBERTO, sont très précises et très claires. Mais il croit que les démonstrations de THEON, que ZAMBERTO a ajoutées, sont très confuses et incorrectes. Il fait allusion aux commentaires de BRISSOT, qu'on a trouvés en feuillets entre les mains de ses disciples et il regrette de ne rien possèder que quelques fragments, à peu près inintelligibles, et ne pouvant presque pas servir à la redaction de son nouveau commentaire.

À la suite de la préface vient l'ouvrage proprement dit, sous le titre de FRANCISCI DE MELLO, *de videnti ratione atque oculorum, in* EUCLIDIS *Perspectiva corollarium.* Puis le commentaire à la Perspe-

(1) Par ce titre on voit que Don FRANCISCO DE MELLO a continué l'erreur du XVIe siècle, en confondant le mathématicien alexandrin avec le fondateur de l'Ecole philosophique de Mégara, qui l'a précédé d'un siècle. Cette erreur a été introduite par BOÈCE, depuis le Ve siècle.

ctive d'Euclide: *Perspectiva* Euclidis *cum* Francisci de Mello *commentariis.*

On trouve ensuite un autre écrit, qui est, à vrai dire, la seconde partie de l'ouvrage, aussi offert à Don Manuel, et ainsi intitulé: *Ad eumdem* Emmanuelem *lusitanorum regem,* Francisci de Mello *in* Euclidis *megarensis Specularíam commentaria.*

Ce traité n'a pas été aussi soigné que le premier.

Outre cet ouvrage, l'auteur a entrepris un autre commentaire au livre d'Archimède sur les corps plongés dans les fluides, ayant pour titre: Archimedis *de incidentibus in humidis cum* Francisci de Mello *commentariis.*

Ce traité, bien que peu volumineux, est très nourri comme doctrine: il est aussi dédié à Don Manuel. À la fin du volume manuscrit, vient un opuscule sous le titre: *Elementa geometrica ad astronomiam necessaria,* et qui paraît être la traduction latine d'un ouvrage du géomètre arabe Geber.

[T 3 *a*] — R. R. de Souza Pinto — *Apontamentos d'optica* (I. C., 1ère série, III, 1855, 264–267; IV, 1856, 25–28, 72–75, 167–168, 179–180, 203).

[T 3 *a*] — A. A. de Pina Vidal — *Sobre o numero de imagens formadas nos espelhos* (J. M. P. N., 1ère série, III, 1870–1871, 232–235).

[T 3 *a*] — Bernardino Machado — *Theoria mecanica da reflexão e da refracção da luz* (I. C., 2e série, XXI, 1875, 23–25, 70–80; XXII, 1876, 13–18, 65–70, 102–109, 158–170, 221–229, 282–286; XXIII, 1876, 7–13).

[T 3 *a*] — C. A. Moraes d'Almeida — *Analyse do estado de vibração n'um raio de luz resultante da composição de dois raios polarisados a angulo recto e de dois polarisados ellipticamente* (J. M. P. N., 1ère série, VI, 1877–1878, 34–49).

[T 3 *a*] — C. A. Moraes d'Almeida — *Estudo geral dos espelhos curvos* (J. M. P. N., 1ère série, VI, 1877–1878, 130–141, 165–174).

[T 3 *a*] — C. A. Moraes d'Almeida — *Estudo da refracção da luz homogenea nos prismas* (J. M. P. N., 1ère série, VIII, 1880-1882, 80-96).

[T 3 *a*] — A. A. de Pina Vidal — *Estudos de optica geometrica* (J. M. P. N., 1ère série, X, 1884-1885, 229-239).

[T 3 *a*] — A. J. Pinto Basto — *Campo e clareza das lunetas astronomicas e oculos terrestres* (A. C. N., XX, 1890, 577-584).

[T 3 *a*] — A. J. Pinto Basto — *Amplificação das lunetas astronomicas e oculos* (A. C. N., XX, 1890, 492-495).

[T 3 *a*] — Hugo de Lacerda — *Esboço de um estudo sobre a camara photographica* (A. C. N., XXI, 1891-1892, 102-115, 221-230).

[T 3 *a*] — M. Correia — *Movimento apparente descripto pela imagem reflectida de um ponto luminoso n'um instrumento de reflexão* (A. C. N., XXV, 1895, 151-164).

[T 3 *a*] — V. de Souza Brandão — *Sur la détermination de l'angle des axes optiques en lumière parallèle* («Communicações» da Direcção geral dos serviços geologicos, IV, 1900-1901, 13-40).

[T 3 *a*] — J. Severo da Cunha — *Comparação de diversas massas cobridoras sob o ponto de vista da visibilidade* (R. E. L., VI, 1901, 293-301).

[T 3 *a*, *b*] — A. A. de Pina Vidal — *Tratado elementar de optica,* Lisboa, Typographia da Academia real das sciencias, 1874, 1895.

La 2e édition est en deux tomes, le premier concernant l'optique géometrique et le second l'optique physique.

[T 3 *b*] — J. J. Soares de Barros e Vasconcellos — *Applicação das novas experiencias sobre a luz ás observações astronomicas com a exposição de diversas posições que d'ella derivão,* etc. (Manuscrit).

[T 3 *b*] — J. J. Soares de Barros e Vasconcellos — *Novas*

experiencias sobre a luz, e sua correspondencia com as que hoje nos são bem conhecidas, em que se mostra a existencia de uma certa quantidade de luz no tempo da noite, etc. (Manuscrit).

[T 3 *b*] — M. Valente do Couto — *Principios de optica applicados á construcção dos instrumentos astronomicos,* Lisboa, Typographia da Academia real das sciencias, 1836.

[T 3 *b*] — J. H. Fradesco da Silveira — *Lições de optica,* Lisboa, Imprensa nacional, 1848.

[T 3 *b*] — F. da Fonseca Benevides — *Principios de optica e suas applicações aos instrumentos,* etc. Lisboa, 1868.

[T 3 *b*] — Bernardino Machado — *Theoria mathematica das interferencias,* Coimbra, Imprensa da Universidade, 1876.

[T 3 *b*] — A. A. de Pina Vidal — *Appendice á optica,* Lisboa, 1882.

[T 3 *b*] — * — *Optica* (B. P. E., 7ᵉ série, n.º 54), 1883.

[T 3 *b*] — F. Loureiro de Vasconcellos — *Analyse espectral,* Lisboa, M. Gomes, 1892.

[T 3 *c*] — H. Teixeira Bastos — *Theoria electro-magnetica da luz,* Coimbra, Imprensa da Universidade, 1885.

L'auteur expose l'état de la théorie, jusqu'à 1883. Partant des équations différentielles du mouvement de l'éléctricité on en déduit des lois de propagation de la lumière et celles de la réflexion et de la réfraction.

[T 3 *c*] — F. Esteves Pereira — *Estudo sobre illuminação artificial* (R. E. L., II, 1898, 154-165, 201-213, 398-412, 493-507; IV, 1899, 18-28, 121-130, 368-373).

Étude très intéressante où l'on trouve des idées originales.

[T 3 *c*] — A. J. DA SILVA BASTO — *Os raios cathodicos e os raios X de* RONTGEN, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1897.

Dans cette intéressante brochure, l'auteur s'occupe d'abord des propriétés optiques des rayons X, puis de leurs effets ou des actions révélatrices. Après une rapide étude d'autres radiations, récemment découvertes, et des rayons uraniques en particulier, l'auteur discute le problème de la nature des rayons X. Enfin, il consacre quelques pages à la partie pratique et aux applications.

[T 3 *c*] — VIRGILIO MACHADO — *Considerações geraes sobre a technica radiologica. Resultado de investigações sobre a variação do poder de absorpção dos corpos para os raios X, segundo a espessura em que são atravessados por estas novas radiações.* (Procès verbaux des séances du 17 et du 31 mai de 1900 de la 1ère classe de l'Académie des sciences de Lisbonne).

M. VIRGILIO MACHADO, dans une remarquable conférence faite devant l'Académie des sciences, sur la variation du pouvoir absorvant des corps pour les rayons X, selon leur épaisseur, commence par d'intéressantes considérations sur la décharge éléctrique qu'il faut employer à l'intérieur des tubes de CROOKES pour obtenir les rayons RONTGEN. Passant ensuite à l'objet principal de sa conférence il expose les résultats des recherches qu'il a faites. Sur une feuille de carton il a appliqué 5 feuilles d'étain, dont l'épaisseur variait de chacune à la suivante, dans la proportion de $^1/_2$. Ainsi, la première avait $^1/_{100}$ de millimètre d'épaisseur et la dernière $^{16}/_{100}$. Il a fait ensuite la radiographie de cette collection de lames, et en comparant les radiations des lames d'étain entre elles, il observe que le contraste entre deux images radiographiques dépend non seulement de la relation entre les termes qui expriment les tons respectifs, ou intensités, mais aussi de la différence de valeurs entre les deux termes de la fraction qui exprime cette relation.

Le conférencier fait encore mention de l'influence exercée par les rayons X secondaires au défaut de

netteté de contrastes dans certaines images radiographiques, surtout celles d'individus musculeux, etc. Il montre la necessité d'établir des règles rigoureuses de technique radiographique.

Enfin, à l'appui de quelques doctrines relatives aux mouvements des molecules résiduelles gazeuses, à l'intérieur des tubes de CROOKES, et à leur écartement de l'hémisphère interélectrodique pour l'hémisphère inactif, sous l'influence de l'éléctricité, il rappele les nouvelles théories de l'éléctrolyse.

A l'égard de quelques théories exposées, concernant les phénomènes qui se passent pendant la production des rayons X, il cite les études qu'il a faites avec le radiomètre de CROOKES.

M. MACHADO a voulu d'abord voir quelle était l'action exercée sur les palettes mobiles de cet instrument par les rayons X. Il vérifia qu'elles n'exerçaient aucune action, mais il reconnut incidemment que l'appareil était sensible aux radiations éléctriques émanées du tube de RONTGEN, en activité, surtout celles qui partent de la cathode. Avec la décharge de la machine éléctrostatique, M. MACHADO a obtenu des résultats identiques et qui consistent à provoquer un mouvement de rotation des palettes de mica, dans le sens contraire à celui du mouvement provoqué par les rayons lumineux ou colorifiques, de manière que sous l'influence de l'effluve éléctrique, les choses se passent comme s'il se produisait, sur les faces polies des susdites palettes, un mouvement de répulsion.

Il parait que sous l'influence de l'effluve éléctrique, un état spécial se manifeste dans le gas résiduel, en même temps que l'effluve éléctrique n'est plus capable de provoquer de mouvement des ailettes du radiomètre.

[T 3 *c*] — VIRGILIO MACHADO — *Aperfeiçoamento da technica radiologica* (1). (Procès verbal de la séance du 25

---

(1) M. D'ALMEIDA LIMA fait aussi, dans cette même séance, d'intéressantes remarques à propos de la communication de M. VIRGILIO MACHADO.

février 1901 de la 1ère classe de l'Académie des sciences de Lisbonne).

M. Virgilio Machado fait voir que la technique radiographique a été notablement perfectionnée dans les dernières années, et grâce à ces progrès on voit se généraliser son emploi et consacrer son immense utilité dans le diagnostic médical. En Portugal, quelques travaux ont été faits sur l'application des rayons X. Radiologistes étrangers ont confirmé l'utilité pratique de ces travaux et élargi le champ de leur application. Quelques problèmes attendent cependant une solution rigoureuse et définitive. M. Machado expose ensuite le résultat de ces derniers travaux et la série d'expériences ou ils se basent pour le perfectionnement de la technique radiographique.

[T 3 *c*] — * — *Relatorio apresentado pela commissão da Academia real das sciencias de Lisboa, nomeada em 25 de fevereiro de 1901 para proceder a experiencias de radiographia.* (Procès verbal de la séance du 13 mars 1902 de la 1ere classe de l'Académie des sciences de Lisbonne).

Ce rapport fait mention des expériences exécutées et des faits observés.

[T 3 *c*] — A. A. de Souza Pinto — *Os raios de* Becquerel, Porto, Imprensa portugueza, 1902.

[T 3 *c*] — J. M. d'Almeida Lima — *Substancias radio-activas.* (Procès verbal de la séance du 2 juillet 1903 de la 1ère classe de l'Académie des sciences de Lisbonne).

[T 3 *c*] — J. M. d'Almeida Lima — *Radio-actividade.* (Procès verbal de la séance du 11 février 1904 de la 1ère classe de l'Académie des sciences de Lisbonne).

M. d'Almeida Lima a commencé par un résumé de l'histoire de la découverte des substances radio-actives: uranium, thorium, polonium, radium, actinium, etc. Il expose ensuite les résultats des principaux travaux executés sur les substances actives, d'où l'on conclut leurs principales propriétés: spontaneïté d'émission; persistance longue ou même indéfinie; faculté de rendre les gas

conducteurs de l'éléctricité; faculté de la transmission de l'activité à d'autres corps; déviabilité d'une grande partie de l'émission par les corps magnétiques et électriques.

M. Lima se rapporte aux hypothèses de M.me Curie (qui attribue la radio-activité à l'absorption de radiations très pénétrantes); de Crookes (qui suppose l'activité provoquée par le choc de particules des gas); enfin, à la théorie de la dissociation, soutenue notamment par Thomson. Il critique ces hypothèses, et émet l'opinion que, en combinant l'hypothèse de Curie avec celle de la dissociation, on peut imaginer une théorie compatible avec les principes fondamentaux de la physique. Avec un *radiomètre,* dit M. Almeida Lima, et quelques parcelles de radium, on doit pouvoir construire le premier appareil réalisant le mouvement perpétuel.

[T 3 *c*] — H. de Mello Archer e Silva — *Os raios X applicados ás rabecas.* (Conférence faïte à Lisbonne le 11 février 1904).

M. Archer e Silva a réalisé dans son bureau de consultation et dans son laboratoire, plusieurs expériences très curieuses et intéressantes, concernant l'application des rayons X aux violons, dans le but d'améliorer la sonorité des instruments. Deux violons d'une très mauvaise sonorité et de construction récente, furent d'abord joués, donnant un son très rauque. Puis les violons furent soumis à l'action des rayons X pendant 10 minutes et une fois joués par le même musicien, on reconnut que la sonorité était beaucoup améliorée; sans doute par suite de l'action des rayons X sur les tables harmoniques des violons et peut-être sur les cordes, les amenant à rendre des sons beaucoup plus brillants qu'auparavant.

M. Archer e Silva pense que l'action des rayons X sur les violons peut s'expliquer en la comparant avec l'action du son dans les mêmes instruments.

En effet, un violon, en général, s'améliore quand il est joué plus longtemps; or comme l'onde

des rayons X est plus courte que celle du son, et par conséquent, plus pénétrante, et que le nombre de vibrations dans l'unité de temps est beaucoup supérieur à celui du son, il lui semble que les propriétés que la caisse harmonique acquiert, une fois exposée, pendant quelques minutes, à l'action des rayons X, doivent être semblebles à celles qu'elle viendrait à acquérir à la longue quand le violon serait joué pendant plusieurs années.

[T 3 *c*] — CARLOS SANTOS — *Os raios X e o radio.* (Conférence faite à l'*Academia de estudos livres,* à Lisbonne, le 3 mars 1904).

Le conférencier s'occupe du radium dont la découverte a fait tant de bruit dans le monde scientifique. Il a exécuté aussi des expériences sur les rayons X, et comparé leurs propriétés avec celles du radium.

[T 3 *c*], [T 7 *a*, *c*, *d*] — A. A. M. VELLADO ALVES DA FONSECA — *Oscillações electricas.* I. *Optica das oscillações;* II. *Effeitos das oscillações,* Coimbra, França Amado, 1897.

Ces remarquables brochures ont trait à l'étude des oscillations électriques, qui est un sujet d'actualité. Dans le vol. I, l'auteur fait la comparaison entre les phénomènes optiques et électriques. Dans le vol. II, il étudie les effets produits par les courants alternatifs, quelques uns très intéressants, comme sont les effets lumineux et physiologiques, et l'étude des théories de HELMHOLTZ, MAXWELL, HERTZ, etc.

[T 4] — ACHILLES MACHADO — *L'expansion et la compression adiabatique des vapeurs saturées* (J. M. P. N., 2ᵉ série, VI, 1902, 243–256).

Quand la vapeur saturée d'un liquide quelconque éprouve une compression ou une expansion adiabatique, divers phénomènes peuvent avoir lieu, selon la température initiale. Or, dans cet écrit, l'auteur fait une étude élémentaire de ces phénomènes suivant les différentes conditions de température.

[T 4 *a*, *c*] — J. J. Soares de Barros e Vasconcellos — *Memoria sobre a lei de propagação do calor e seus effeitos mostrados pelo thermometro, de cujo conhecimento se deduzem os principios de uma nova construcção de semelhantes instrumentos.* (Manuscrit).

L'auteur démontre par l'expérience que la loi du rayonnement de la chaleur dans l'espace ambiant est celle de la raison inverse du carré des distances au centre d'émission et qu'une fois combinée avec la loi de la dilatation des fluides, l'idée lui est venue d'un nouveau thermomètre, dont la construction n'a toutefois pas encore été réalisée.

[T 4 *c*] — Daniel da Silva — *Considerações e experiencias ácerca da chama* (J. M. P. N., 1ère série, IV, 1873, 113–137).

[T 5] — F. de Faria e Aragão — *Breve compendio ou tratado sobre electricidade,* Lisboa, Typographia chalcographica e litteraria, 1800.

[T 5] — * — *Electricidade* (B. P. E., 8e série, n.° 61), 1883.

[T 5] — Duarte Sampayo — *Elementos de electricidade applicada á industria,* Paris-Lisboa, Aillaud & C.ª, 1904.

[T 5] — Evaristo Vasconcellos — *Tratado pratico de electricidade,* Paris, Typographia Garnier, 1904.
Traduction de l'ouvrage de A. Soulier.

[T 5] — J. C. Carvalho Saavedra — *A electricidade simplificada,* Porto, Imprensa portugueza, 1905.
Traduction de l'ouvrage de T. O'Conor Sloane.

[T 5 *a*] — J. A. Dalla Bella (1) — *Noticias historicas e praticas ácerca do modo de defender os edificios dos estragos do raio,* Lisboa, Regia officina typographica, 1773.

---

(1) Professeur italien au service de Portugal, ayant été professeur à l'Université de Coïmbre.

*

[T 5 *a*] — H. TEIXEIRA BASTOS — *Unidades electricas,* Coimbra, Imprensa da Universidade, 1884.

L'auteur expose le systeme des unités électriques, adoptées par le Congrès de Paris, les considérations qui firent adopter ce système, la comparaison de ces unités avec une unité arbitraire, et enfin leur représentation matérielle.

[T 5 *a*] — P. SEVERINO DE CARVALHO — *Noticia ácerca do pára-raios de* MELSENS (1), Lisboa, Typographia da Direcção geral de engenharia, 1893.

[T 5 *a*] — F. DE PAULA AZEREDO — *Pára-raios. Estudo theorico e pratico,* Porto, Typographia de A. Teixeira da Silva, 1895.

C'est un travail où l'auteur tente de vulgariser quelque chose de l'abondante littérature de ces derniers temps sur les paratonnerres.

[T 5, 6] — F. DA FONSECA BENEVIDES — *Tratado elementar de electricidade e magnetismo,* etc., Lisboa, 1868.

[T 6] — * — *Considerações sobre a declinação da agulha magnetica* (Manuscrit n.° $\frac{\text{CX}}{2\text{-}18}$ de la Bibliothèque de Evora).

[T 6] — J. A. DALLA BELLA — *Sobre a força magnetica* (M. A. L., 1ère série, 1, 1797, 85-199).

[T 6] — J. A. DA SILVA — *Noticia dos trabalhos magneticos executados no Observatorio do Infante* DON LUIZ *em 1859.*

[T 6] — A. A. DE PINA VIDAL — *Estudos sobre o magnetismo terrestre em Lisboa* (R. P. B. L., 1, 1873-1874, 49-51, 82-83, 152-156, 195-197).

[T 6] — J. D'ANDRADE CORVO — *Des lignes isogoniques au*

---

(1) Cette notice est un résumé de l'ouvrage de MELSENS: *Des paratonnerres à pointes à conducteurs et à raccordements, terrestres et multiples.*

seizième siècle (J. M. P. N., 1ère série, VII, 1879-1880, 145-176).

Étude intéressante à signaler pour l'histoire du magnetisme terrestre.

[T 6] — * — *Magnetismo* (B. P. E., 9e série, n.° 71), 1883.

[T 6] — A. DA SILVA CURADO — *Magnetismo terrestre* (I. C., 2e série, XXXIX, 1891-1892, 895-900).

L'auteur s'occupe de la détermination de l'angle d'inclinaison magnétique et des rectifications de la boussole.

[T 6] — J. F. D'AVILLEZ (1) — *A declinação e a inclinação magnetica* (A. C. N., XXIV, 1894, 283-287).

[T 6] — GAGO COUTINHO — *Comparação quotidiana de uma agulha* THOMSON *em viagem* (A. C. N., XXVII, 1897, 1131-1140; XXVIII, 1898, 21-34).

[T 6] — GAGO COUTINHO — *Considerações sobre a variação dos desvios da agulha* THOMSON *com a posição geographica do navio em viagens de longo curso* (R. C. M., II, 1897-1898, 786-796).

[T 6] — GAGO COUTINHO — *Estudo da compensação da agulha* THOMSON *do couraçado* Vasco da Gama (A. C. N., XXVIII, 1898, 99-106).

[T 6] — A. RAMOS DA COSTA — *Regulação das agulhas por observação da força horizontal* (R. E. A., IV, 1895, 43-45).

[T 6] — A. RAMOS DA COSTA — *Instrucções para o uso da agulha magnetica,* Lisboa, Typographia Mattos Moreira & Pinheiro, 1898.

(Continúa). RODOLPHO GUIMARÃES.

---

(1) Vicomte do REGUENGO.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

A JARDINAGEM EM PORTUGAL

(Cont. do n.º 9, pag. 551)

III

Quinta das Cannas

Esta quinta, propriedade dos condes do mesmo titulo, depois da morte d'estes, esteve alguns annos ao abandono, até que a adquiriu o dr. José Dias Ferreira, ministro de estado honorario, que nella effectuou importantes melhoramentos. A este proposito o *Diario de Noticias* de 11 de dezembro de 1906, publicou um artigo, em que se faz tambem referencia á *Lapa dos Esteios,* ás romagens de diversas gerações academicas, que se dirigiam a tão pittoresco sitio, e ás inscripções ali gravadas, commemorando estes factos, que ainda dispertam recordações saudosas em alguns dos já raros sobreviventes d'essas peregrinações poeticas.

Dois dias depois apparecia no mesmo periodico uma carta assignada pelo sr. José de Paiva Soares Diniz, em que apontava algumas incorrecções d'aquelle artigo, nomeadamente no que dizia respeito á copia dos versos de algumas das inscripções.

IV

Quinta de Daniel Gildemester em Seteaes

William Beckford por mais de uma vez nas suas *Cartas* se refere a Gildemester, consul da Hollanda em Lisboa, tendo frequentado as festas e serões d'este opulento commer-

ciante na sua propriedade de Cintra, cujo nome nem logar designa. Uma interessante particularidade biographica nos aponta, quando se refere a uma porção de diamantes que Gildemester lhe mostrara e que por certo eram provenientes do Brasil em consequencia do contracto celebrado no tempo do Marquez de Pombal.

A quinta de Daniel Gildemester era em Seteaes, compondo-se de casas nobres e parte rustica, com arvores silvestres e fructiferas. É o que se collige de um fidei-comisso, em que elle inclue aquella propriedade na sua terça, legando-a a sua mulher D. Joanna Gildemester e por morte d'esta successivamente a cada um de seus filhos Daniel e Henrique. O velho consul era já fallecido em 21 de fevereiro de 1793, pois nesta data se passava á viuva certidão do decreto de 30 de novembro de 1792, que approvava o fidei-comisso. D. Joanna tambem pouco sobreviveu ao marido, porquanto a 2 de maio de 1793 se passava certidão identica ao filho Daniel, conforme se vê pelo documento que mais abaixo publico.

Gildemester parece que estava em relações com alguns dos nossos artistas, que empregaria no adorno da sua casa. Refere C. Volkmar Machado, a paginas 115 das suas *Memorias,* que elle favoreceu com o seu credito o gravador Carpineti, incitando-o a entrar em empresas commerciaes, das quaes todavia não colheu feliz resultado.

Na obra publicada em Paris in-8.º gr. sob o titulo de *Voyage en Portugal, et particulierement à Lisbonne, ou tableau moral,* etc., vem a seguinte importante referencia á quinta de Gildemester:

«La plus grande, la plus belle, la plus digne d'être vue, est celle de Gildemester, de ce Hollandais opulent, dont la fortune étonnante s'est trouvée presque dissipée à sa mort; elle est possedée aujourd'hui par sa veuve, qui en permet difficilement l'entrée aux curieux».

Eis agora o documento alludido:

«Senhora. — Diz Daniel Gildemester antigo consul que foi de Olanda, que sendo senhor e pessuidor de hũa Quinta constante de cazas Nobres, e de arvores silvestres e fructiferas sita no Campo de Citiaes, suburbios da Villa de Cintra, tem disposto della por ultima dispozição, ordenando nesta que a dita Quinta seja comprehendida na sua Terça, e que por sua morte a haja de lograr, e pessuir sua mulher Dona Joanna Gildemester em quanto for viva, sem ser obrigada a dar parte alguma dos seos rendimentos, e que por sua morte a hajão de desfructar seos filhos Daniel Gildemester e Henrique Gildemester simultaneamente, e da mesma forma que sua May a houver de possuir, e desfructar, sem que nenhum delles a possa vender, ou empenhar *por estabelecer nella hum fideicom-*

misso para que por morte do ultimo delles va a dita Quinta a seo neto Daniel, filho de seo filho Henrique, sendo vivo, e na sua falta ao filho varão deste se o tiver, e na falta delle a femea, e quando succeda que o dito neto não seja vivo, nem deixe filhos, então passará ao filho varão de seo filho Henrique, e na sua falta á femea, e quando succeder que o dito filho Henrique morra sem descendentes, então passará para o filho varão de seo filho Daniel para a filha mais velha na falta de filho varão, o qual poderá então dispor della como bem lhe parecer, e por que para se evitarem duvidas para o futuro, pertende que V.ª Mag.e lhe faça a graça de lhe aprovar esta sua disposição mandando-lhe passar Decreto para esse fim, a qual graça espera conseguir de V.ª Mag.e por isso mesmo que sendo de Nação Olandeza tem gasto avultado cabedal na construcção da mesma Quinta, em que o Publico e a Fazenda de V.ª Mag.e tem recebido e vai recebendo interesse — P. A V.ª Mag.e se digne em lhe fazer a graça que implora. — E. R. M.ce» (1).

(Decreto)

«Hey por bem que o Supplicante Daniel Gildemester, de Nação Hollandeza, possa dispor por ultima vontade, assim e da maneira, que propoem, e qua ella tenha validade e effeito, sem embargo de quaesquer Leys, Rezoluçoens, Decretos ou Ordens que haja e se possam considerar em contrario. A Meza do Dezembargo do Paço o tenha assim entendido e cumpra, expedindo os Despachos necessarios. Palacio de Queluz em trinta de Novembro de mil setecentos noventa e dous. *Com a rubrica do Principe Regente*».

Cumpra-se e registe-se. Lisboa 15 de Dezembro de 1792. *Com cinco rubricas.*

Pede Certidam á Viuva Supplicada em 21 de Fevereiro de 1793.

Pede Certidam a Daniel Gildemester, filho, em 2 de Maio dito.

O sr. Pinto de Carvalho *(Tinop)* em uma nota a pag. 283 do 2.º volume da sua *Lisboa d'outros tempos* escreve o seguinte:

«O palacio de Seteaes foi mandado edificar no seculo passado pelo opulento hollandez Gerardo Devisme (cujo retrato existe em casa do sr. conde d'Azambuja)...».

Ha aqui um duplo equivoco. Nem Gerardo Devisme era hollandez, nem tampouco mandou construir o palacio de Seteaes. Quem o mandou edificar foi Gildemester, consul de Hollanda.

---

(1) Torre do Tombo, *Desembargo do Paço, Corte e Estremadura*, maço 2173, n.º 88.

O mesmo escriptor relata ainda o seguinte a respeito do destino que teve a propriedade do opulento hollandez:

«... e o marquez de Marialva comprou o palacio dos Seteaes, onde deu esplendidas funcções, e recebeu a visita de D. Maria I, com a maior pompa e grandeza. Foi elle quem mandou collocar no arco do palacio, em 1802, o tropheu ornamental, com os bustos do Principe Regente e de D. Carlota Joaquina».

O palacio de Seteaes é hoje pertença dos srs. condes d'Azambuja.

V

Os jardins e tapada de Villa Viçosa

O solar dos duques de Bragança, em Villa Viçosa, antes da subida d'estes ao throno portuguez, competia orgulhosamente com os paços dos nossos reis. O edificio, que lhes servia de habitação, era vasto e magestoso, recheiado de bellas alfaias e preciosidades artisticas. Não era sem justificado motivo que um dos representantes d'aquella poderosissima casa dizia a D. João III: *Depois de vós, nós.*

O palacio, além de jardins e vergeis, tinha adjunta uma extensissima tapada, onde abundava a caça de todo o genero, que servia de recreio venatorio aos duques de Bragança e aos hospedes illustres, já da mais alta estirpe, já de sangue real, que frequentemente os visitava. A tapada ainda hoje se conserva e com o mesmo destino, mas não sei se com o mesmo esplendor, que a tornaram afamadissima nos seculos XVI e XVII. O sr. Ramos Coelho dá-nos d'ella uma descripção bastante desenvolvida no 1.º volume da sua *Historia de D. Duarte, irmão de el-rei D. João IV,* baseando-se em diversas obras, já manuscriptas, já impressas. Entre as primeiras serviu-lhe de principal guia o *Parnaso de Villa Viçosa* que se conserva na Bibliotheca Nacional de Lisboa e cujo auctor se chama Francisco de Moraes Sardinha.

Entre as impressas merece especial menção o poemeto de um dos mais fecundos poetas hespanhoes, Lope de Vega Carpio, que celebrou as bellezas da tapada em oitava rima, num opusculo impresso em Madrid em 1628, sob o titulo de: *Descripcion de la Tapada insigne, Monte, y Recreacion del Excelentissimo Señor Duque de Vergança.*

Ha ainda outra descripção poetica, mais resumida, simplesmente episodica, no poema intitulado *Templo da Memoria*

(Lisboa, 1635) consagrado por Manuel de Galhegos aos desposorios do duque D. João, mais tarde D. João IV. Vem no primeiro canto, desde a sextilha 28 até á 32 inclusive.

VI

As quintas da Tapada e do Crasto, pertencentes ao dr. Francisco Sá de Miranda e Manuel Machado de Azevedo. — Citam-se as de outros escriptores.

A senhora D. Carolina Michaëlis de Vasconcellos na *Vida de Sá de Miranda,* que antecede a sua edição das Poesias do mesmo (Halle, 1885) regista a pag. XXXVII e seguintes a impressão que lhe causára a rapida visita que fizera, numa bella manhã primaveril de 1883, ás quintas do Crasto e da Tapada, ambas circumvisinhas e situadas nas terras d'Entre Homem e Cavado, dois pequenos rios da pittoresca provincia do Minho, nas freguezias de São Martinho de Carrazedo e do Fiscal. A primeira pertenceu ao introductor da escola poetica italiana em Portugal, a segunda a seu cunhado Manuel Machado de Azevedo. Nesta ultima, tão impregnada de recordações alegres e tragicas, celebraram-se explendidas festas, sobretudo quando se effectuou o baptizado de um filho do dono da casa com a assistencia de tres filhos de D. João III, os infantes D. Luiz, D. Fernando e D. Henrique, o arcebispo cardeal, que mais tarde, por inesperados vae-vens da fortuna, ornou a cabeça com a côrôa de rei, não conseguindo cingil-a com a theara de papa, que tanto ambicionára. Em tão luzido recebimento, Manuel Machado patenteou bem alto que o seu bom gosto não era inferior á sua opulencia e bizarria. As festas, custosas e variadissimas, tiveram não só um caracter de mundano prazer, mas tambem de regosijo litterario. Aos jogos e exercicios physicos, ás batalhas navaes simuladas no rio, aos côros e musicas, aos engenhosos fogos de artificio, entrelaçaram-se tambem as representações dramaticas. Os deslumbrantes espectaculos não se apagaram de todo na penumbra do tempo e da tradição, porque d'elles ficou um reflexo vivo nas paginas que lhe consagrou o marquez de Montebello, na *Vida de Manuel Machado de Azevedo,* escripta em hespanhol e publicada em 1660.

Hoje os solares da Tapada e do Crasto, em miseravel abandono, estão quasi em completa ruína, contrastando a sua

triste decrepitude com a exuberancia vegetativa e com a formosura do panorama que os circunda. A natureza piedosamente se incumbiu de recobrir com o seu manto de verdura e com os seus encantos bucolicos a miseravel fragilidade das obras do homem.

No *Portugal Artistico,* revista quinzenal que se publicou no Porto em 1904, nos n.os 20 a 22, inseriu o sr. dr. José Julio Gonçalves Coelho um artigo descriptivo do *Castello de Crasto em Amares,* acompanhado de gravuras, que nos apresentam saudosamente a sua decadencia actual.

De outros escriptores do seculo XVI apparecem aqui e além referencias ás suas propriedades ruraes. João de Barros, que firmou com o seu nome as primeiras *Decadas da Asia,* data assim a carta que endereçou ao sr. Duarte de Resende e que vem no principio da *Ropica Pnefma: «Desta minha quinta da Ribeyra do Alitem a 25 de mayo de mil e quinhentos e trinta e hũ annos...».*

O dr. Miguel Cabedo tinha uma quinta em Setubal, de que fala Diogo Mendes de Vasconcellos na biographia que d'aquelle jurisconsulto e poeta escreveu em latim e que se acha appensa á obra *Diversorvm jvris argvmentorvm* do dr. Gonçalo Mendes de Vasconcellos e Cabedo, impressa em Lisboa em 1594.

Mestre André de Resende, o celebrado antiquario e humanista eborense, possuia a quinta do Arcediago, a quatro kilometros de Evora, onde instituiu um morgado. Acha-se incorporada na Manisola, vasta propriedade do sr. visconde da Esperança, que piedosamente conservou e reparou uma fonte, mandada ali construir pelo douto professor. O sr. A. F. Barata dá d'ella uma noticia, com a competente estampa, no opusculo impresso em Evora em 1904 sob o titulo de *Evora e seus arredores.*

VII

Quinta das Aguas-Livres

Sebastião Bettamio de Almeida publicou o seguinte opusculo, de que ha exemplares na Bibliotheca Nacional de Lisboa e na livraria do sr. Annibal Fernandes Thomaz: *Descripção da quinta das Aguas-Livres extrahida dos artigos publicados no Jornal do Commercio de Lisboa,* n.os 2388, 2393 e 2397, *pelo sr. Sebastião Bettamio de Almeida, lente*

do Instituto Industrial, administrador da Casa da Moeda, etc., etc. Lisboa, Typographia Universal, 1863, in-8.º de 14 pag.

O texto é dividido nos seguintes titulos: *Situação, extensão e natureza do terreno. Aguas. Casa de habitação, celleiro. Adega, curraes,* etc. *Estado da cultura.*

A quinta das Aguas-Livres, que não sei se ainda conserva o mesmo nome e as mesmas delimitações, fica na freguezia de Bellas, na margem da ribeira de Carenque, sendo cortada pelo rio dos *Sapos*. A sua superficie é de 450 hectares. Comprehende terrenos, pinhal, terras de semeadura, casas de habitação, capella, adegas e mais dependencias. Nesta quinta começa o aqueducto das Aguas-Livres e esta circumstancia é que talvez contribuisse para a sua denominação. Não se declara quem fosse o proprietario. Pelo que se vê a quinta era mais de rendimento e lavoura que de recreio. Não obstante, julguei dever citar aqui o respectivo folheto, pois é mais um numero a inserir na bibliographia horticola portugueza.

(Continúa). SOUSA VITERBO.

FONTES DOS LUSIADAS

(Cont. do n.º 9, pag. 566)

Camões, como era de presumir, conheceu ainda outras producções poeticas do dr. Antonio Ferreira e disso nos deixou provas em varias passagens dos *Lusiadas*.

Comecemos pelo confronto de algumas estancias do canto IX da epopea com o *Epithalamio ao casamento da Senhora D. Maria com o Senhor Alexandre Farnes, Principe de Parma* (1).

Nos *Lusiadas*, Venus, querendo que Cupido a *ajude* na *empresa* (2) de incender em amor pelos portuguêses que voltam da India as nymphas do oceano, que os hão de receber na *insula divina*, dirige-se para os montes Idalios, onde o filho então se encontrava. E para isso

> No carro ajunta as aues, que na vida
> Vão da morte as exequias celebrando (3).
> ....
> Ella, por onde passa, o ar & o vento
> Sereno faz, com brando mouimento (24, 1-2; 7-8).

No *Epithalamio*, Venus, ouvidos os rogos de Cupido, que

---

(1) *Poemas Lusitanos do doutor Antonio Ferreira. Dedicados por seu filho Miguel Leite Ferreira ao Principe D. Philippe nosso senhor. Em Lisboa*, 1598. (Fl. 108-116). Trata-se, como é sabido, da filha do infante D. Duarte, filho del-rei D. Manuel. O casamento desta com Alexandre Farnesio effectuou-se em 1565. Vide Sousa, *Historia genealogica da casa real portuguêsa*, III, 441 e segg.

(2) Que assi como naquella empresa antiga
A ajudou já, nestoutra a ajude & siga (XXIII, 7-8).

(3) Cf. estancia 36, 1-2:

> Mas já no verde prado o carro leue
> Punhão os brancos cisnes mansamente.

lhe pede o *ajude* na *alta empresa* (1) de fazer nascer reciproco amor no principe italiano e na infanta D. Maria, encaminha-se para Portugal:

> De myrtho coroada & d'aluas flores
> Venus o ceo serena, o vento abranda.
> Ambrosia os seus cabellos spirauam
> E quanto os olhos viam, namorauam (2).
> Ajunta ao carro os brancos cisnes logo (26, 6–27, 1).

Segundo os *Lusiadas,* quando Venus chegou aos montes Idalios, Cupido preparava-se com os Amores para uma grande expedição.

E por isso se lê nas estancias 30–34:

> Muitos destes mininos voadores
> Estão em varias *obras* (3) trabalhando,
> Hũs amolando ferros passadores,
> Outros *h*asteas de setas delgaçando.
> Trabalhando cantando estam de amores,
> Varios casos em verso modulando,
> Melodia sonora & concertada,
> Suave a letra, angelica a soada.

---

(1) Cupido explica a Venus a demora em *sogigar* ao amor a neta del-rei D. Manoel:

> ..... foi por ter pejo
> D'inda não descobrir no mundo quanto
> Conuem para alta empreza, que eu desejo (XII, 2–4).

E depois de lhe dizer que já desappareceu este obstaculo, prosegue:

> Ajuntar quero, Mãy, estes amores.
> Tu ajuda tambem (XXVI, 1–2).

(2) Cf. *Lusiadas,* II, 34, 1–4, onde tambem se falla de Venus:

> E como hia afrontada do caminho,
> Tam fermosa no gesto se mostraua,
> Que as estrellas & o ceo & o ar vizinho
> E tudo quanto a via namoraua.

(3) Na 1.ª edição lê-se *ondas,* erro que foi logo emendado na 2.ª.

Nas fragoas immortais, onde forjauam
Pera as setas as pontas penetrantes,
Por lenha corações ardendo estauam,
Viuas entranhas, inda palpitantes.
As aguas onde os ferros temperauam
Lagrimas sam de miseros amantes;
A viua flama, o nunca morto lume,
Desejo é só que queima & não consume.

Algũs exercitando a mão andauam
Nos duros corações da plebe ruda;
Crebros sospiros pelo ar soauam,
Dos que feridos vão da seta aguda.
Fermosas Nimphas sam as que curauam
As chagas recebidas, cuja ajuda
Nam somente dá vida aos mal feridos,
Mas põe em vida os inda nam nascidos.

Fermosas sam algũas & outras feas
Segundo a qualidade for das chagas (1);
Que o veneno espalhado pelas veas
Curãono aas vezes asperas triagas.
Algũs ficam ligados em cadeas
Por palauras sutis de sabias Magas.
Isto acontece aas vezes, quando as setas
Acertam de leuar eruas secretas.

---

(1) Estes dous versos foram manifestamente alterados. Se o poeta tinha dicto na estancia anterior que eram *fermosas* as nymphas que curavam as feridas feitas pelos Amores, como poderia escrever logo na estancia seguinte que umas eram *fermosas*, outras *feas*? Demais, os versos 3 e 4 desta estancia, que formam uma proposição causal, não se ligam com os dous que os precedem; não nos dão o motivo do que nestes se affirma. Accresce ainda que no 2.º verso devia lêr-se *era* e não *for*, como lá está.

Tudo me leva a conjecturar que se trata aqui de uma *emenda*, feita sacudidamente por Fr. Bartholomeu Ferreira, que não queria deixar correr sem qualquer restricção a affirmativa que eram *formosas* as nymphas que curavam as feridas causadas pelos Amores.

Que teria, porém, escripto o poeta? Pela razão contida nos versos 3 e 4 collige-se que nos versos 1 e 2 se devia dizer que alguns dos remedios ministrados pelas nymphas eram difficeis de tomar. Poderia, portanto, o poeta tê-los assim redigido:

Amaras sam algumas *panacêas*,
Segundo a qualidade *era* das chagas.

Outra *emenda*, em que tambem o verbo passou para o conjunctivo, mas que foi motivada pelo facto de se não ter comprehendido bem o

Destes tiros assi desordenados,
Que estes moços mal destros vão tirando,
Nascem amores mil desconcertados
Entre o povo ferido miserando.
E tambem nos heroes de altos estados
Exemplos mil se vem de amor nefando.

E depois de se referir a alguns casos destes, o poeta observa:

Mas eu creyo que deste amor indino
É mais culpa a da may, que a do minino (35, 7–8).

Confrontem-se as quatro primeiras estancias do *Epithalamio,* em que se diz no que se occupavam o deus do Amor e seus companheiros, quando Venus entrou:

Estaua Amor seu arco guarnecendo,
Em nouo fogo as setas temperando,
Cercado dos Amores, hũs tecendo
A corda, outros a aljaba cruel dourando.
Pelos floridos prados vão colhendo
Outros mil flores, só de Amor cantando,
Mil flores, que todo o anno ali florecem,
Das quaes ó filho & á may capellas tecem.

Nunca vistas no mundo, nem cheiradas
As flores são, que Amor pera si cria;
D'hũas o liquor faz, em que apuradas
As setas ficam, quando as elle afia;
D'hũas o liquor frio, em que banhadas
As outras são, quando as do fogo esfria,
Em todas cruel, em todas espantoso,
Inda mais nas segundas temeroso.

---

sentido das palavras do poeta, encontra-se em v, 45, 2. Eis o que se lê na 1.ª edição:

E do primeiro Illustre, que a ventura
Com fama alta fizer tocar os ceos,
Serey eterna & noua sepultura.

Mas o que o poeta escreveu foi evidentemente o seguinte:

E do primeiro illustre, que a ventura
Com *nome real fará* tocar os ceos...

Cf. canto x, 26.

Ardem duas forjas (1); duas bigornas batem,
Não os feos ministros de Vulcano,
Hũs fermosos Amores, que debatem
Sobre quem fará mais ao mundo dano.
Ali os tiros, com que se combatem
Os duros peitos, ali a arte & engano,
Ali os desejos & temores suam;
Hũs corações abrandam, outros encruam.

Tempéra hũa agoa o chumbo, outra agoa o ouro,
Escolhe Amor dos tiros quaes lhe aprazem.
Aqui está o seu poder & seu thesouro,
Aqui os vencidos seus despojos trazem.
Hũs coroados vem de myrtho & louro,
Outros miseravelmente mortos jazem;
Segundo a cada hum lhe coube em sorte,
Assi ou viue em gloria, ou viue em morte.

Á parte os retoques, que tanta superioridade dão ás oitavas transcriptas dos *Lusiadas* sobre as do *Epithalamio,* o scenario, como se vê, é o mesmo, não faltando até expressões identicas. E esta dependencia confirma-se ainda com outras passagens. Assim, por exemplo, os *ferros passadores* de Camões (3o, 3) foram naturalmente suggeridos por esta passagem do *Epithalamio:*

Quando em moço as tres graças o criauam,
Disseras elle hum ser destes Amores.
Somente as leues pennas lhe faltauam;
Arco & coldre trazia & passadores (18, 1-4).

E ao final da estancia 33 dos *Lusiadas* correspondem estes versos de Ferreira:

Forjaua em tanto hũa séta venenosa
Amor, & por sua mão lhe pos a herua;
Tres vezes a banhou n'agoa amorosa,
Tres vezes por sua mão lhe pos a herua (3o, 1-4).

Apesar da differença dos conceitos, não póde tambem negar-se uma certa relação entre os dous ultimos versos da estancia 35 dos *Lusiadas* e a observação que faz o Amor, a

---

(1) A palavra *fragoas,* empregada por Camões no logar correspondente a este (31, 1), encontra-se tambem no *Epithalamio* (38, 5):

Ardem d'hũa parte & doutra em viuas fragoas
Duas almas, hũa d'outra desejosas.

proposito da paixão que a infanta D. Maria inspirou ao principe de Parma:

> Tanto as Graças & as Musas vão cantando
> Dos dões que nella o ceo largo reparte,
> *Que eu cuido que fui nisto a menos parte* (25, 6–8).

No *Epithalamio,* o Amor e os Amores aprestam-se para a guerra, mas sem um objectivo determinado, quando Venus vem instigar o filho contra a infanta portuguêsa. Nos *Lusiadas,* Cupido, na occasião em que a mãe lhe vem pedir auxilio, está fazendo preparativos para uma expedição, que tem por fim pôr cobro a certos erros.

Confrontemos as duas passagens. Logo em seguida ás quatro estancias que ficam transcriptas, continúa o *Epithalamio:*

> Entrou a mãy & vendo assi occupado
> O filho em nouas setas, nouo fogo,
> Despois de o beijar, tendoo abraçado,
> Porque es, meu filho (diz), duro a meu rogo?
> Té quando sofrerás tam desprezado
> Andar teu nome, & eu trazida em jogo?
> Para quem tomas arco, ou a quem te armas,
> S'ós teus mores imigos dás as armas? (5, 1–8).
>
> Não ves qu'hũa MARIA mais que humana
> S'estima? & quebra as setas que apontaste?
> Outra Pallas ao mundo, outra Diana,
> Que nunca a amor nenhum a sogigaste? (6, 1–4).
> .....
> ..... Meu filho, estende
> Pelo mundo teu mando, não se entenda
> Que, quando alguem quiser, se te defende.
> Porque tal falta em ti se não comprenda,
> Afia a seta, hum nouo fogo acende (9, 2–6).

Nos *Lusiadas,* Venus

> ... sobre os Idalios montes pende,
> Onde o filho frecheiro estaua entam,
> Ajuntando outros muitos (1), que pretende
> Fazer hũa famosa expediçam
> Contra o mundo reuelde, porque emende
> Erros grandes, que ha dias nelle estam,
> Amando cousas que nos foram dadas,
> Nam pera ser amadas, mas usadas (25).

---

(1) Não teria o poeta escripto: *Juntando outros Amores? Outros*

Em seguida, com notavel hombridade, que muito honra o seu caracter, o poeta censura o procedimento de D. Sebastião (Acteon), que só se preoccupa com exercicios cynegeticos e não pensa em escolher esposa, verbera o egoismo, soberba e feitio adulador dos aulicos e exprobra a ambição dissimulada dos religiosos que tinham ingerencia na administração dos negocios publicos (26–29, 4) (1).

É por isso que Cupido

> Seus ministros ajunta, porque leue
> Exercitos conformes aa peleja,
> Que espera ter co a mal regida gente,
> Que (2) lhe nam for agora obediente (29, 5–8).

É nesta occasião que Venus chega e

> O frecheiro, que contra o ceo se atreue,
> A recebella vem, ledo & contente;
> Vem todos os cupidos seruidores
> Beijar a mão aa Deosa dos amores (36, 5–8).

---

muitos não se explica facilmente, ao passo que *outros Amores* estaria em perfeita conformidade com Ferreira e teria um sentido claro, mesmo para quem não tenha presente o *Epithalamio*.

(1) Estas estancias, bem como a precedente, a partir do final do 3.º verso, escreveu-as Camões depois de ter voltado da India e encontram uma plena justificação nas fontes historicas da epoca. Tambem por aqui me parece ter andado a mão de Fr. Bartholomeu Ferreira, substituindo em dous logares (25, 5 e 27, 1) a palavra *reino* por *mundo*, para tornar menos directas as aceradas allusões do poeta. No primeiro verso ler-se-hia: *Contra um reino rebelde*, e no segundo: *E vê do reino todo.*

(2) Não haverá aqui um erro de imprensa, devendo lêr-se, não *que*, mas *se?*

E já agora direi tambem que na estancia 26, em que já se emendou, no verso 6.º, *mostra-lhe* para *mostrar-lhe*, ha, parece-me, ainda mais duas correcções a fazer, uma no verso 2, *e* em vez de *de*, e outra no verso 7, *guardá-lo*, em vez de *guarde-se:*

> Via Acteon na caça tam austero
> *E* cego na alegria bruta, insana...
> .....
> E por castigo quer, doçe & seuero,
> Mostrar-lhe a fermosura de Diana,
> E *guardá-lo* nam seja inda comido
> Desses cães que agora ama, & consumido.

*

E logo

Ella, porque nam gaste o tempo em vão,
Nos braços tendo o filho, confiada
Lhe diz: amado filho, em cuja mão
Toda minha potencia está fundada,
Filho, em quem minhas forças sempre estão,
Tu, que as armas Tifeas tẽs em nada,
A soccorrerme a tua potestade
Me traz especial necessidade (37).

E Venus pede então a Cupido que vá ferir de amor as filhas de Nereo, que hão de receber os portuguêses na ilha que lhes terá apparelhada.

Como é obvio, as duas narrativas não podiam coincidir inteiramente. Não faltam, porém, entre ellas pontos de contacto, onde isso é possivel.

Qual o intuito de Venus, ao pedir a Cupido que inflamme em amor o coração da infanta? Ella propria o diz ao filho:

E que seria o mundo sem amores?
Donde tantos heroes & donde tantas
Clarissimas princesas nasceriam,
Quantas do real tronco floreciam? (11, 5-8).

A mesma idea reapparece na seguinte oitava dos *Lusiadas,* com que Venus termina a exposição feita a Cupido:

Quero que *h*aja no reino Nept*u*nino,
Onde eu nasci, progenie forte & bella,
E tome exemplo o mundo vil, malino,
Que contra tua potencia se re*b*ela,
Porque entendam que muro adamantino,
Nem triste hypocresia val contra ella.
Mal *h*auerá na terra quem se guarde,
Se teu fogo im*m*ortal nas agoas arde (42).

Nos *Lusiadas,* Cupido accede prontamente ao pedido da mãe e

Manda trazer o arco eburneo rico,
Onde as setas de ponta de ouro embebe:
Com gesto ledo a Cipria & impudico
Dentro no carro o filho seu recebe (1);
A rédea larga ás aves, cujo canto
A Phaetontea morte chorou tanto (43, 3-8).

---

(1) No *Epithalamio* é noutra occasião e com outrem que isto se passa:

Venus com aquella alegre companhia
Já prestes tem o seu carro fermoso;
Consigo em seu assento poem MARIA.
Saudosa da Mãy a leua ao esposo (40, 1-4).

No *Epithalamio,* o Amor explica a Venus o motivo da demora em ferir o coração da infanta D. Maria. É que não tinha encontrado quem fosse digno della. Mas esse obstaculo havia desapparecido e o principe Alexandre Farnesio já estava sentindo os effeitos dos tiros desfechados em nome da infanta.

Tanto Ferreira como Camões fazem intervir a fama na realização dos designios de Venus e de Cupido.

Se o principe de Parma sente crescer o seu amor, é porque

> Tanto pode a alta fama de MARIA! (25, 5).

E nesta tambem o amor foi precedido pela fama:

> Chegára já a MARIA a clara fama
> Daquelle Real Principe, deuido
> Em tudo a seu amor. Inda o não ama,
> Mas já seu nome he della bem ouuido (28, 1-4).

Camões, no encalço dos poetas classicos, faz sobresaír muito mais o papel da Fama, da

> ... Deosa gigantea, temeraria,
> Jactante, mentirosa & verdadeyra,
> Que com cem olhos vê, & por onde voa
> O que vê com mil bocas apregoa (44, 5-8),

e diz que Venus e Cupido a vão buscar, para a mandarem adeante,

> Que celebrando vá com tuba clara
> Os louuores da gente nauegante,
> Mais do que nunca os doutrem celebrara (45, 2-4).

Vejamos agora como entra em acção o deus do Amor. Comecemos pelos *Lusiadas:*

> Despede nisto o fero moço as setas
> Hũa apos outra, geme o mar cos tiros;
> Dereitas pelas ondas inquietas
> Algũas vão & algũas fazem giros.
> Cahem as Nimphas, lançam das secretas
> Entranhas ardentissimos sospiros.
> Cae qualquer, sem ver o vulto que ama,
> Que tanto como a vista pode a fama (47).

No *Epithalamio,* Cupido conta á mãe como apaixonou o principe de Parma:

> Escolhi do meu coldre hum aço duro,
> Inda o peito achey duro & o achey frio.
> Apontei outro de metal mais puro (1)
> Em nome de MARIA & eis que hum rio
> Já damorosas lagrimas derrama
> Dos olhos, que não vem inda quem ama (20, 3–8).

E para a infanta

> Pôs toda a força Amor no arco & tiro:
> Soou o golpe, & ao desarmar o estalo,
> Elle ouuio hum brandissimo sospiro (32, 1–3).

É tambem manifesta a influencia da leitura das producções poeticas de A. Ferreira em algumas das oitavas da dedicatoria dos *Lusiadas* a D. Sebastião. Façamos o confronto.

> E vós, ó bem nascida segurança
> Da Lusitana antigua liberdade,
> .....
> Vós, ó nouo temor da Maura lança,
> Marauilha fatal da nossa idade,
> Dada ao mundo por Deos, que todo o mande,
> Pera do mundo a Deos dar parte grande (1, 6);
>
> .....
> Vós, que esperamos jugo & vituperio
> Do torpe Ismaelita caualleiro,
> Do Turco oriental & do gentio,
> Que inda bebe o licor do sancto rio (1, 8);
>
> Inclinay por hum pouco a magestade,
> Que nesse tenro gesto vos contemplo,
> Que já se mostra, qual na inteira idade,
> Quando sobindo yreis ao eterno templo;
> Os olhos da real benignidade
> Ponde no chão... (1, 9).
> .....
>
> E em quanto eu estes canto & a vos não posso,
> Sublime Rei, que não me atreuo a tanto,
> Tomay as redeas vos do Reino vosso,
> Dareis materia a nunca ouuido canto.
> Comecem a sentir o peso grosso
> (Que polo mundo todo faça espanto)
> De exercitos & feitos singulares
> De Africa as terras e do Oriente os mares (1, 15).

---

(1) Cf. *Lusiadas,* 43, 3–4.

Em vós os olhos tem o Mouro frio,
Em quem vê seu exicio afigurado;
Só com vos ver, o barbaro Gentio
Mostra o pescoço ao jugo inclinado (I, 16).

Abramos agora os *Poemas lusitanos*. Na *carta a ElRey D. Sebastião* (liv. II, carta 1.ª) diz Ferreira:

Rey bemaventurado, ...
.....
Fermosa planta, de Deos concedida
A lagrymas damor & lealdade,
Só nosso bem, vida da nossa vida:
Emquanto essa innocente & branda idade
Por Deos crescendo vay felicemente,
Té o mundo encher de noua claridade;
Emquanto este teu pouo & o d'Oriente
Nouo acrescentamento por ti esperam
Doutros Reys, doutra terra, doutra gente
(Taes promessas os ceos de ti nos deram
No teu tão milagroso nascimento):
.....
Deter-te com meu verso hum pouco tento.
Despois virá hum tam ditoso dia,
Que as tuas Reaes Quinas despregadas
Na multidão de toda a Barbaria,
As victoriosas frotas carregadas
Das catiuas coroas & bandeiras
Doutro sprito mayor sejam cantadas.
....
Tal nos cresce, grã Rey, por Deos cá dado,
Inda mayor que as nossas esperanças,
Mayor que tua estrella & alto fado.
Cedo teu sprito vencerá as tardanças
Da tenra edade & cedo renouando
Irás dos altos Reys altas lembranças.
Começa-te ja agora ir costumando
A por em nós teus olhos Reaes serenos.

E na *Elegia* I, dirigida a *Francisco de Sá de Menezes, na morte do principe D. João, a quem servio de Ayo & Camareiro Mór,* lê-se:

Viue tu, grã Francisco, qu'eu o vejo
Dos ceos encommendar-te o seu thesouro,
Que ca deixou, ...
... outro sprito seu, de que tremendo
Já está o barbaro Turco, o Indio, o Mouro.
.....
Augusto Sebastiam, qu'alta escritura
Encherá...

E a *Egloga* 1.ª, allusiva ao casamento dos paes de D. Sebastião, termina pelos seguintes versos:

Que Principe & que Rey tam glorioso
Vos nascerá, a seus pays tam semelhante!
Dos quaes por muito que já a fama cante,
Mayor será seu nome & mais famoso.
Hum Principe fortissimo & espantoso
Aos Barbaros, que delle estão tremendo,
Já os altos feitos vendo,
A que não chegam Julios, Paulos, Drusos.
Assi o fiam as Parcas nos seus fusos.

Devo ainda dizer que foi tambem A. Ferreira quem me confirmou na interpretação que me parece se deve dar ás palavras, ha pouco citadas, *que todo o mande,* da estancia 6, verso 7.

Sobre o assumpto observa Gomes de Amorim: «O — *que todo o mande*... fatalmente o errou o poeta, porque o verbo devia estar no indicativo. Comtudo, Ignacio Garcez Ferreira... acha-lhe a seguinte saída: Parece que a rima obrigou a dizer *o mande,* devendo ser *o manda,* referindo-se ao mundo: mas póde passar como uma deprecação». (T. 1, p. 189).

Para Macedo-Viale trata-se effectivamente de uma deprecação, mas o sujeito de *mande* é D. Sebastião e o complemento directo *todo o mundo:*

Rex datus a superis, totus cui serviat orbis,
Ut superis des magnam orbis, pro munere, partem.

E é tambem esta a interpretação adoptada por W. Storck e Aubertin:

Der Welt geschenkt von Gott, sie ganz zu lenken,
Um Gott' ein gross Gebiet der Welt zu schenken.

Given to the world by God, to rule it all,
That of the world great part to God may fall.

Mas o poeta, por certo, não quís dizer que D. Sebastião foi enviado por Deus para governar todo o mundo. D'ahi as hesitações de alguns traductores, que se afastam mais ou menos do texto ou o chegam a pôr de lado.

To govern worlds of men by God so given,
That the world's best be given to God and Heaven.
(Burton).

Dada al mundo por Dios, Rey sin segundo,
Para que a Dios gran parte deis del mundo
(Conde de Cheste).

... Il Cielo a questi ti mando soggiorni,
Onde di lor gran parte al Cielo torni.
(Nervi).

O pensamento que Camões quis exprimir foi, a meu ver, o seguinte: Oxalá que Deus, dando-nos D. Sebastião, o tenha enviado com o fim de converter á religião christã grande parte do mundo. Isto é: trata-se realmente de uma deprecação, mas o sujeito de *mande* é *Deus,* o complemento directo — *o* — refere-se a D. Sebastião e a palavra *todo* está empregada como adverbio: *totalmente, inteiramente.* E seja-me permittido conjecturar que no manuscripto saído das mãos do poeta se lia o seguinte:

Vós, ó nouo temor da Maura lança,
Marauilha fatal da nossa edade,
Dada ao mundo por Deos (que toda *a* mande,
Para do mundo a Deos dar parte grande),
Vós, tenro & nouo ramo etc.

Lêa-se agora a seguinte passagem da ode 8.ª, livro 1.º, em que Ferreira insta com D. Antonio de Vasconcellos para que cante os feitos heroicos dos reis de Portugal (1):

Tardas, cruel, & em tanto
Altos reis, altas armas perdem nome.
.....
Quem ha que a cargo tome
As victorias de fama & eterno espanto
Dos Reis passados, *quaes Deos sempre mande?* (2)

---

(1) Logo me occuparei dos *caritativos intuitos* que levavam A. Ferreira a importunar os amigos, pedindo-lhes uma epopea com este assumpto.

(2) Confrontem-se ainda estas duas passagens de Ferreira, uma da carta 8.ª, liv. 1.º, e outra da carta 3.ª, liv. 2.º:

... O bom Sá Miranda (a quem os ceos mandem
Cantar mil annos cá e então se entreguem
Daquelle raro sprito)...

Mostras-lhe quam errada cá a fama ande,
Que honra o que o alto Deos culpa & reproua,
Porque outro sprito mór dos ceos lhe mande.

Voltando á dedicatoria dos *Lusiadas,* diz a estancia 17:

Em vos se vem da Olimpica morada
Dos dous auós as almas ca famosas,
Hũa na paz angelica dourada,
Outra pelas batalhas sanguinosas.
Em vos esperam verse renouada
Sua memoria & obras valerosas,
E la vos tem lugar, no fim da idade,
No templo da suprema eternidade.

Compare-se o final da ode 2.ª, livro 1.º, dirigida por Ferreira *aos principes D. João e D. Joana,* o filho e a nora de D. João III:

Vivey felices, pios, vencedores;
Deixai-nos de vós vossas semelhanças
Nos rostos, nos spritos, nas grandezas,
Porque nelles vejamos a vós mesmos,
Assi como em vós vemos vossos pays,
Que, despois d'enfadados cá da terra,
(Que delles ficará tam saudosa),
Sobindo para os ceos, vos deixarão
O mundo governando, & triumphando.
.....
Mas não vos pese de entre nós viverdes
Muitos annos e muitos, por nossa honra,
Pois tendes lá tão certos os assentos
Nos altos ceos, como estes cá da terra.

Com o 3.º verso da citada estancia 17 podem confrontar-se varios logares de Ferreira, de que só transcreverei um:

O pacifico Joam & piadoso
Reynaua entam, no mundo glorioso.
.....
Foi este Rey dos ceos á terra dado
Para remedio da que se perdia
Paz já no mundo: nunca tam cerrado
Esteve Jano, que dantes sohia
Abrir-se a cada passo, no passado
Tempo, que em ira & odio todo ardia.
Assi presa em cadeas teve a guerra,
Que só paz reinou sempre em sua terra (*Egloga* 1.ª).

(Continúa).

DR. JOSÉ MARIA RODRIGUES.

FIGURAS EXTREMAS

(Cont. do n.º 9, pag. 576)

VI

Raphael Bordallo Pinheiro

Relendo o que ultimamente foi escripto ácerca de Bordallo, encontro juizos desencontrados, entre os espiritos que o conversaram, no que entende com a sua indole pessoal a contas com as realizações artisticas.

Para uns Raphael Bordallo era uma creatura triste, de indole umbrosa, talvez propenso a guardar na intimidade o melhor do espirito sentimental e amargurado; segundo outros (e é este o grande numero) Bordallo era a mais perfeita alliança do talento com a alegria, partilhados com o publico, que incondicionalmente o estimava.

Tenho idéa de que á primeira opinião se alliga o nome de J. Chagas, que propositalmente extremo d'entre os poucos, que a seguem. Quanto ao outro depoimento sei-o eu publica e especialmente referendado por Ortigão, num numero commemorativo da morte do Artista.

Tanto basta para que devam apresentar-se os dous juizos.

Por nós, sem que um conhecimento intimo do Artista nos determine a seguir pelo caminho excluidor de qualquer dos desencontrados pontos de vista, — pendemos a observar o engano possivel d'aquelles criticos, que, muito provavelmente, o conheceram e estudaram em epocas differentes.

Isto mesmo póde bem inferir-se do brilhante artigo de João Chagas, na *Parodia* commemorativa.

E, assim, o reparo a fazer deve unicamente restringir-se á circumstancia de uma generalização, porventura exaggerada.

Convimos, claramente, na possibilidade de que o seu espirito sombrio pudesse compatibilizar-se com as paginas do

melhor humor. Demais que, ao conhecermos Bordallo, no penultimo tempo da sua jornada, sentimos essa mesma impressão.

Entretanto a esse tempo já o Artista se dava a um commodo viver, depondo as mais perigosas armas das velhas campanhas, para attentar sómente nos alvos mais faceis, os que lhe eram mais perto.

É este commodismo que J. Chagas disfarça, intelligente e benevolamente, ao versar, no já citado artigo, o ultimo capitulo da vida do Caricaturista.

«Ao começar a *Parodia*, diz, sem o seu velho ambiente guerreiro, Raphael B. Pinheiro reconhecia que o seu unico collaborador era a gloria».

A este tempo acompanhava-o, de facto, a gloria de um grande passado; entretanto tambem esse passado dava confronto ao ultimo capitulo da sua obra, e este confronto devia atormental-o.

E devia atormental-o tanto mais quanto era certo não ter declinado as antigas faculdades criticas, que lhe restavam, no emtanto, presas e como que rheumatisadas pela indolencia em que se entregára.

Talento teve-o ainda na derradeira quadra. Mas o quebramento physico, de que porventura se deixou apossar, foi-lhe causa de erro no velho caminhar glorioso.

Por este quebramento, e depois pela doença, póde bem explicar-se o ar de vencido que lhe resumava do espirito, tambem cançado.

O tempo começou de delir as tintas, que em melhores dias lhe acudiam á imaginação fertilissima, e que, mais do que as suas qualidades retentivas, pautou o successo vario da sua vida de Artista, repartida pela caricatura e ollaria.

De facto, é como decorador que se apresenta sempre, no recurso prodigioso de uma imaginação feliz, em serviço das artes que lhe eram affins.

Tenho em menos o valor do desenho, na apprehensão dos typos que lhe foram motivo.

Porque este traço é commum aos demais caricaturistas, que não raro o avantajam em semelhança.

Como decorador, ornamentista, espirito de combate na invenção de ridiculos a proposito de tudo e todos, e nomeadamente a proposito das seis victimas, que melhor estudou, como demolidor, emfim, pela graça superiormente imaginada e pincelada nos albuns que illustrou, — foi inimitavel, extraordinario e unico.

Um critico, aliás extremamente cuidado e habil, E. Salamonde, approximou-o de Eça de Queiroz, no processo de ver e dizer da gente portugueza. Este juizo procede da demolição que ambos se impuzeram, nas pessoas que o tempo e o acaso guindaram a logares marcados na sociedade contemporanea.

Incontestavel é este proposito nos dois artistas, entretanto singularmente postos a trabalhar para o alvo commum, que, de começo, parecia emparceiral-os.

Do mesmo passo que Eça era o demolidor a frio, estudando no confronto facil de civilizações divergentes — as faltas portuguezas, e unhando aqui e além os typos vulgares dos Acacios e Pachecos; pelo contrario Bordallo era o genio agreste, jogando o lapis como os bons portuguezes de tempos idos jogavam o pau.

Esta differença é-lhes manifesta.

Eça era, apesar de tudo, um formalista. A trama dos seus livros decorre relativamente serena até ás ultimas paginas, as paginas do escandalo, que lhe baptizam as obras.

No curso da optima prosa, observação, e exame geral de tudo, porque valeu, vae, é claro, esphacelando os mil preconceitos da nossa civilização acanhada; mas é sempre um negativista, embora um negativista admiravel, se quizerem, fugindo a construir, arreceado das altas responsabilidades do constructor. O que lhe pauta, de perto, o processo de escrever é o ambiente de uma litteratura extranha, que o seu espirito fino apercebeu e manejou superiormente.

Ri algures do estylo lapidario de Flaubert, o até hoje inexcedivel cinzelador do romance francez, como para fazer crer que a sua fórma d'elle Eça, tão clara como precisa, era obra de momento, corredia e fluente.

E quão longe estava d'isto!

Eça foi em litteratura uma individualidade propositalmente ordenada, adstricto ao methodo, estudo e execução precisos.

Debalde lhe procuraremos espirito de aventura.

Assim tambem o seu estudo é facil.

Tão facil que alguns amigos, ponto de partida á homenagem de um cento de admiradores, puderam, após a morte, consagrar-lhe a obra, em estatua de aprimorado marmore.

Entretanto Camillo, cujo estudo se torna difficil no emmaranhado das suas elasticas, e tambem abusadas qualidades, começa agora a merecer de um numero pequeno as honras de primacial.

E quando se falla em perpetuar-lhe a memoria pelo mar-

more lavrado, começam de rarear os admiradores. Isto para uma empresa tão facil, até hoje, em beneficio dos de menor valia.

E, porque fallamos em Camillo, derivemos para elle o parallelo que E. Salamonde deseja entre Bordallo e um escriptor portuguez.

Ahi estão duas naturezas approximadas. As creações de Camillo, tambem caricaturas, como sejam *Callixto Eloi,* o *Brazileiro, Macario,* etc., têem um tanto o espirito de aventura, que se revela nas figuras creadas por Bordallo.

Aquella bravura rude, embora genial de Camillo, tomava, por vezes, a mesma expressão do lapis, tambem desordenado e bravo de Raphael.

Ainda um exemplo de espirito approximativo: Bordallo, no *Album das Glorias,* incluiu Camillo. E sob a sua figura, superiormente afeiada e pittoresca inspirou a legenda conhecida — *picado do genio e das bexigas.*

Por sua vez Camillo, vendo-se de tal arte retratado, escreve: — *Deus ainda me concedeu vista para ver a minha cara no Album das Glorias. Já é preciso talento creador para me fazer mais feio do que sou. O Bordallo quiz assim vingar os seus amigos, remettendo-me hediondo á posteridade. De resto, bom homem.*

Mas deixemos confrontos.

Vinhamos fallando da indole de Bordallo. A nota mais saliente da sua vida pessoal, e que mais reflecte na vida artistica, é o feitio bohemio.

Este sim, é bem um traço, que o acompanha até ao fim. Ser bohemio nem sempre é ser alegre. O bohemio é, pelo contrario, muitas vezes, um descontente, sempre um instavel, um versatil.

E, em regra, é por esta versatilidade que se propõe apagar a tristeza intima, que o sacode, derivando da misanthropia á vida livre, attento aos recreios e florescencias de uma arte compensadora, se a Arte o apaixona.

Este foi o caso de Bordallo.

Conhecemo-nos tarde, dois annos antes da sua morte, nessa magnifica e pinturesca estação de Entre-os-Rios, a melhor de Entre Douro e Minho, a meu juizo. Melhor pela ri-

queza das aguas, que a fazem uma Lourdes portugueza, abençoada dos doentes e da Sciencia, que ahi os manda; e melhor pela frondente e fresca vegetação que a inculca aos eleitos da Arte, a quem apraz conversar de perto a natureza, ou ainda a todos os que ahi pódem viver e recrear os seus vagares, na intimidade d'aquelle arvoredo hospitaleiro e ameno.

Pois foi lá que a doença nos tornou conhecidos. Entabolamos conversa a proposito de mil cousas d'Arte, em que fui o primeiro interessado.

Elle era um dos primeiros conversadores que tenho ouvido.

A sua palavra, um tanto arrastada e sorridente, tinha muito da expressão que fixou pelo lapis a sua gloria immorredoira.

Começava uma simples anecdota, e a breve trecho os incidentes de que a vestia, ou, melhor, com que a decorava, duplicavam-lhe o interesse, alargando o motivo. Dava-lhe um prestigio, muito notavel, a vida aventurosa que passára e ainda ao tempo sentia, contando-a entre frouxos de alegria, ou saudades mal borrifadas de desalento.

Entretanto, evidenciava o mais das vezes, na conversa, um espirito moço, — milagre dos 50 annos bohemios, que ainda vivia.

A natureza amnistia sempre as demasias bohemias, que desfalcam uma boa parte dos artistas, em cincoenta por cento de vida, concedendo-lhes bens de espirito até perto do fim que provocaram.

E, excessivamente indolente para o trabalho, sem forças physicas que o impellissem, um tanto peitado mesmo pelas homenagens de que os ultimos o rodearam, elle mantinha, comtudo, as antigas e excepcionaes qualidades de imaginação e critica.

Emfim, foi por estas qualidades, que importa salientar e ver, a dentro da maior versatilidade bohemia, que o seu espirito vagabundo, e nihilista no proprio campo da Arte, passou como um dos primeiros padrões de individualidade, neste povo de corriqueiros imitadores.

E, embora porfiado numa demolição continua, que é, porventura, o maior prejuizo da caricatura, a sua obra tem ainda uma boa parte de valor, pelo que foi na demolição benefica dos governos burguezes do seculo XIX, quando esses gover-

nos se davam a realizar, no interesse proprio, a ficção e mentira do regimen.

A sua maneira de desatar embustes, um tanto desalinhada e rude, mas de molde a alarmar os mais arriscados, — desviou, innumeras vezes, para uma trilha nova, o pensamento e acção dos menos escrupulosos, tambem, em regra, os mais cobardes.

Não ha duvida de que marcou a traços indeleveis os grandes criminosos do poder.

E, assim, atravez do exaggero das tintas mais carregadas, o seu felino processo de illustrar, tão dado á graça e á belleza, ao preito e á pontoada, abre como num só Album, que é toda a Obra, a geographia politica d'este Portugal eternamente explorado, e, ainda assim, satisfeito.

Porque a obra de Bordallo é sobretudo isso — uma illustração contemporanea da vida portugueza, lineamentada a riso, e devassada nos mais pintalgados, inferiores e supremos aspectos.

VISCONDE DE VILLA-MOURA.

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTIFICA E LITTERARIA

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO — Rua do Infante D. Augusto, 44 — COIMBRA.

Propriedade e edição da Sociedade scientifica — O INSTITUTO de Coimbra

DIRECTOR
DR. BERNARDINO MACHADO
Presidente do INSTITUTO

Composto e impresso na IMPRENSA DA UNIVERSIDADE.

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

A ALLIANÇA INGLÊSA

(Cont. do n.º 10, pag. 594)

Assim se liquidou, do modo mais honroso e lisongeiro para o nome de Portugal, a longa questão de Lourenço Marques.

Era a segunda vez já que, em litigio de direito com o nosso paiz, a Inglaterra se via vencida.

Não é licito duvidar nem da probidade nem da imparcialidade dos arbitros escolhidos, chefes de duas grandes nações que, certamente, sob o ponto de vista politico, mais consideração deviam e devem á poderosa Inglaterra do que ao *nosso minusculo e decahido* paiz. Mas é que a justiça impunha-se, e a justiça tanto na questão de Bolama como na de Lourenço Marques estava inquestionavelmente do nosso lado, do lado do direito que se mostrava claro, indiscutivel, triumphante.

Os titulos que assim conquistámos no campo do direito e da livre discussão perante dois tribunaes venerandos, jámais os alcançou melhores outra qualquer nação para se impôr á consideração e respeito dos povos civilisados.

Comtudo — esta é a triste verdade — o constitucionalismo não só os não aproveitou como base ou ponto de partida para uma nova phase da sua acção governativa, no sentido de operar a regeneração nacional, mas pelo seu provado

egoismo, pela sua imprevidencia e pela falta absoluta d'um arreigado e sincero sentimento patriotico, fez com que desmentissemos taes titulos, perdendo por completo o direito a invoca-los em qualquer conjunctura difficil da nossa vida nacional.

Por isso tambem a sentença de Mac-Mahon não foi para a Inglaterra o golpe profundo que se poderia suppôr, se attendermos a que a politica inglêsa, inspirada sempre em ideias de utilidade material, considera os factos de ordem politica, como os de ordem economica — pelo seu valor intrinseco.

O supremo interesse da Gran-Bretanha — eis a bussola que norteia os homens d'Estado d'esse paiz. A esse supremo interesse, que nada tem de sentimentalista, que é soberanamente positivo e ao qual anda ligada a ideia da Maior-Bretanha, com tanto orgulho definida por Seeley, tudo se sacrifica; na balança da politica britannica, da qual essa formula é o fiel, as considerações de ordem moral pouco pesam.

Ora, o resultado desfavoravel da arbitragem do marechal, representou para a Inglaterra uma contrariedade de ordem exclusivamente moral, visto como, sob o ponto de vista dos interesses materiaes, ella contava, segundo a confissão do *Morning Post,* assegurar-se de todas as vantagens que teria auferido se Lourenço Marques lhe tivesse sido entregue.

A Inglaterra sabia perfeitamente que podia contar com os governantes portuguêses. Depois das ideias trocadas por occasião da visita do principe de Galles a Lisboa, e do tratado de Gôa que se lhe seguira, a experiencia estava feita e fôra ella tão significativa e concludente, que não era licita a menor duvida sobre a natureza dos sentimentos dos altos poderes governativos de Portugal para com a Gran-Bretanha.

Em taes condições, pedir ou propôr equivale a exigir. Assim surgiu o tratado de Lourenço Marques. Esse tratado entregava de facto á Inglaterra o que o marechal de Mac-Mahon havia reconhecido como de Portugal, e só circumstancias muito singulares obstaram a que se não consummasse essa obra nefasta, que teria arruinado e perdido por completo o futuro de Portugal na costa oriental d'Africa.

Mas vamos ao tratado.

«Sua Magestade El-Rei de Portugal e dos Algarves, diz em introito, e Sua Magestade a Rainha da Gran-Bretanha e Irlanda, Imperatriz da India, desejando fomentar e alargar as relações commerciaes entre os seus dominios limitrophes na Africa do sul e Africa oriental, promover a completa

extincção do trafico de escravos na costa oriental d'aquelle continente, auxiliar-se mutuamente, a fim de acabar com o dito trafico no interior do paiz, e em geral cooperar na obra da civilização da Africa, resolveram levar a effeito para esse fim, e nomearam seus plenipotenciarios.

«Artigo 1.º Os subditos de cada uma das altas partes contratantes terão direito de entrar, viajar, residir nos dominios da outra na Africa do sul e Africa oriental, de arrendar e possuir terras e casas, de abrir armazens e lojas para a venda por grosso e a retalho, e, emfim, de commerciar nesses dominios com perfeita liberdade.

«Os subditos de cada uma das altas partes contratantes, que se aproveitarem das supramencionadas concessões, gosarão nos sobreditos dominios da outra na Africa do sul e Africa oriental, com respeito ao exercicio do commercio e da industria, de todos os privilegios, immunidades e quaesquer vantagens que são actualmente ou possam vir a ser concedidas aos subditos da outra, e não estarão sujeitos a quaesquer contribuições geraes, especiaes ou locaes, com excepção d'aquellas que forem tambem impostas aos mencionados subditos, mas ficarão a todos os respeitos sujeitos ás leis geraes e regulamentos em vigor nesses dominios.

«Art. 2.º Os portos, ancoradouros, estaleiros, angras e rios nos dominios da Africa oriental de cada uma das altas partes contratantes estarão abertos ao commercio e navegação dos subditos da outra, nas mesmas condições em que o estiverem para os subditos d'aquella, em cujos dominios se acharem situados.

«O commercio de cabotagem, entre os dominios e seus portos de qualquer das duas partes contratantes, será permittido aos navios nacionaes.

«Nenhum navio de qualquer das altas partes contratantes será sujeito pela outra a direitos de porto ou navegação, de qualquer natureza que sejam, ou a regulamentos de ancoradouro, carga ou descarga ou outros quaesquer a que os navios nacionaes não estejam egualmente sujeitos; nem lhes será negado qualquer privilegio concedido a esses navios.

. . . . . .

«Art. 3.º *A navegação do Zambeze e seus affluentes será livre, e não será sujeita a monopolio ou exclusivo algum.*

«Art. 4.º Sua Magestade Fidelissima, desejando que o porto de Lourenço Marques seja aproveitado para a exportação dos productos dos dominios de Sua Magestade Britannica, e convencida que o bem-estar material que, em

*

consequencia d'isso, se desenvolver nesses dominios, concorrerá para crear um correspondente bem-estar nos seus proprios dominios, *e desejando egualmente dar mais uma prova dos sentimentos de amizade, benevolencia e confiança que em todos os tempos animaram reciprocamente as duas corôas de Portugal e Gran-Bretanha,* bem como dar um testemunho do seu empenho em facilitar a manutenção da paz e segurança do sul de Africa, concede a Sua Magestade Britannica:

«1.º *Izenção de direitos e encargos de qualquer natureza,* sobre as mercadorias em transito do porto de Lourenço Marques para a fronteira britannica e da fronteira britannica para o porto de Lourenço Marques».

Já dissémos que para a celebração d'este tratado se partiu da hypothese de ser o Transwaal dominio britannico, hypothese, porém, que a Inglaterra não realizou então por ter desistido da guerra com os boers.

«2.º *Direito de embarcar e desembarcar tropas, petrechos e munições de guerra em Lourenço Marques, e livre transito pelos dominios de Sua Magestade Fidelissima d'essas tropas, armas e munições de guerra, para os dominios de Sua Magestade Britannica, ou d'elles para fóra,* debaixo das condições que mutuamente forem estipuladas».

O artigo 5.º occupa-se da construcção e exploração do caminho de ferro entre Lourenço Marques e a fronteira do Transwaal, estabelecendo a nomeação de uma commissão mixta para estudar as melhores directrizes, e obrigando-se um e outro paiz ao adiantamento dos fundos necessarios para os estudos e construcção.

O modo d'essa construcção seria regulado por uma convenção especial, e com várias estipulações designadas neste tratado, entre ellas a *(e),* que é a seguinte:

«*Sua Magestade Fidelissima concede a Sua Magestade Britannica o direito de construir e manter em combinação com o* terminus *do caminho de ferro em Lourenço Marques e na immediata visinhança do porto, armazens de deposito, sob a vigilancia e gerencia de agentes nomeados por Sua Magestade Britannica.*

«Todas as mercadorias destinadas ao territorio britannico serão, sob a fiscalização da alfandega portuguêsa, consignadas áquelles armazens, onde ficarão arrecadadas pelos agentes de Sua Magestade Britannica e sob a sua guarda. Estas mercadorias serão selladas conjunctamente pelos agentes britannicos e empregados da alfandega portuguêsa; e levantar-se-hão esses sellos, logo que cheguem ao territorio britannico.

O governo português concederá á Inglaterra, e livre de encargos, o terreno necessario para a construcção dos armazens de deposito combinados com o terminus *do caminho de ferro e o porto de Lourenço Marques.*

«O art. 7.º dispõe que incumbirá á commissão mixta fazer um relatorio sobre os melhoramentos que forem necessarios no porto de Lourenço Marques, para corresponder ao trafico do caminho de ferro.

«Art. 8.º A pauta dos direitos sobre todas as mercadorias, que entrarem em Lourenço Marques, *quer por conta britannica, quer portuguêsa,* será por emquanto a mesma, e as altas partes contratantes, tendo em vista a creação do fundo necessario para a construcção do caminho de ferro, virão a um accordo sobre o que deverá ser adoptado.

. . . . . .

«Art. 9.º Os commissarios de que trata o artigo 5.º farão um projecto de pauta, *para ser submettido á approvação do governo de Sua Magestade Britannica*».

O artigo 10.º regula o commercio da importação de armas e munições para os indigenas, estabelecendo providencias sobre esse trafico que ficariam a cargo dos governadores de Moçambique *e da Africa do sul britannica.*

O artigo 11.º diz respeito ao trafico da escravatura, que era um dos espantalhos que servia de mascara aos verdadeiros intuitos d'este tratado. Diz o artigo 11.º numa das suas partes mais importantes: «As altas partes contratantes obrigam-se a, de tempo a tempo e conforme a recrudescencia do trafico tornar necessaria a sua acção conjuncta, organizar expedições navaes combinadas contra o trafico, e para essas expedições cada uma d'ellas fornecerá, pelo menos, uma corveta e duas canhoneiras. As altas partes contratantes entender-se-hão mutuamente quanto ás ordens que houverem de ser dadas aos commandantes d'essas expedições, de modo que os habilitem, da maneira mais efficaz, a procederem e cooperarem de accordo. Emquanto durarem estas expedições conjunctas, as forças navaes de cada uma das altas partes contratantes terão liberdade de acção, mesmo separadas das outras, nas aguas territoriaes da outra parte contratante».

«Sua Magestade Fidelissima obriga-se, outrosim, a dar amplos poderes descricionarios ao governador geral de Moçambique, com os quaes fique habilitado a auctorisar aos cruzadores de Sua Magestade Britannica, quando os commandantes d'esses cruzadores mostrarem boas razões para a sua

proposta, acção e exercerem-na independentemente nas aguas territoriaes portuguêsas, nos portos da costa da provincia de Moçambique, *que não estão occupadas por habitantes brancos e aonde não estejam presentes empregados portuguêses*».

Eis as estipulações mais importantes do tratado de Lourenço Marques.

Pelo que ahi fica e especialmente pelo que deixamos sublinhado, o leitor póde avaliar da obra contra que a nação se levantou justamente indignada em 1880.

Mas, antes de proseguirmos, duas palavras: parecerá a muitos inopportuno que discutamos um facto que não teve effeito, isto é, que nos occupemos d'um tratado que, por motivos fortuitos, não pôde ter applicação e naturalmente caducou. Seria assim effectivamente se elle não servisse a fixar responsabilidades e a revelar intuitos.

É certo que o tratado de Lourenço Marques não teve effeito. Mas foi isso devido exclusivamente a circumstancias que posteriormente surgiram e que estiveram absolutamente fóra dos calculos e previsões dos negociadores, quer os portuguêses, quer os inglêses.

Assente isto, resta considerar que, o tratado, negociado como foi após a sentença de Mac-Mahon, que reconheceu os nossos direitos, indiscutiveis, ao dominio absoluto da bahia e territorios de Lourenço Marques, foi um acto voluntario, do arbitrio pessoal do governo português, ou de quem o inspirou, pois que nenhum facto de ordem politica internacional o compellia a celebra-lo como solução indispensavel ou forçosa. A Inglaterra fez propostas, clarissimamente para seu interesse; o governo português acceitou-lh'as. Porquê? A Inglaterra obrigava-o ou podia obrigá-lo a isso? Não. Feita a proposta, o governo português acceitou-a, voluntariamente, como, voluntariamente, a podera ter recusado. Esta é, quanto a nós, a questão fundamental.

Agora vejamos: Não havendo, como acabamos de dizer, razão alguma de ordem internacional que obrigasse o governo português a celebrar um tratado com a Inglaterra sobre assumptos que directamente respeitavam á nossa colonia de Moçambique; não havendo tão pouco, da parte de Portugal, algum manifesto interesse ou conveniencia particular inadiavel em negociar tal tratado, que motivos ou razões poderosas se impozeram para a sua celebração?

Evidentemente as mesmas que se impozeram para o tratado de Gôa.

Não ha sair d'aqui.

O tratado de Gôa foi o aforamento da India portuguêsa á India britannica; o tratado de Lourenço Marques, como acabamos de ver, era a soberania de Portugal na Africa oriental partilhada em egualdade de direitos com a Inglaterra.

E ambos os tratados eram os penhores com que o constitucionalismo português sellava o seu novo thalamo de alliança com a monarchia inglêsa.

Mas dissemos que este tratado serve a fixar responsabilidades.

Effectivamente. Elle responsabilisa os dois partidos constitucionaes. Elle contagia portanto todo o systema organico do regimen.

O tratado de Lourenço Marques foi negociado pelo gabinete regenerador Fontes-Corvo em 1879, mas logo que foram conhecidos os seus termos, a nação inteira levantou-se fremente de indignação e o governo cahiu sem se atrever a apresentar a sua obra ao parlamento, obra que assignara, dizia-se, já depois de estar demissionario.

Este movimento de opinião, provocando a queda do ministerio regenerador, fornecera ao gabinete progressista, que lhe succedera, um ensejo magnifico para se declarar desligado dos compromissos contrahidos pelo seu antecessor. Esse era mesmo o dever do partido progressista, contrahido solemnemente para com o paiz, que havia acompanhado no seu protesto, combatendo energicamente o tratado.

Mas o procedimento do governo progressista foi absolutamente opposto á attitude assumida por esse partido em face do tratado antes da queda do ministerio Fontes.

Em vez de se desobrigar dos compromissos dos regeneradores, acceitou-os e avocou as suas responsabilidades para com a Gran-Bretanha!

Não poz de parte o tratado, apesar de subsistir contra elle a grave suspeita de haver sido illegalmente assignado; não rompeu as negociações com a Inglaterra a tal respeito e não se negou a entabolar novas negociações, depois da ruidosa rejeição do primeiro tratado na camara dos deputados e a despeito da attitude do paiz, com a qual poderia escudar-se, porque, ao subir ao poder, *encontrou, segundo a confissão dos seus proprios jornaes, nas altas regiões uma atmosphera saturada de britannismo e poderosos empenhos a favor do tratado* (1).

---

(1) José d'Arriaga — *A Inglaterra*, etc.

E não se demittiu immediatamente! Não.

Acceitou a situação deprimente que expontaneamente confessava, e, em obediencia ás altas regiões e aos poderosos empenhos, sanccionou o tratado depois de algumas alterações mais na fórma que na essencia!

Era o conservantismo nivelando partidos, homens, caracteres ao mesmo grau de servil submissão ante a suprema vontade e as imperiosas conveniencias das *altas regiões,* que tudo mandam e elles todos respeitam e amam como aulicos.

Eis como, nesta questão do tratado de Lourenço Marques, se extremam bem os campos oppostos em que se acham o paiz e o regimen e se define claramente o divorcio que os separa. Todo o paiz se levanta contra o tratado, que considera, com toda a justiça, como uma concessão de mão beijada á Inglaterra, como um acto de traição aos seus interesses.

Mas perante a attitude do paiz, que faz o regimen? Reconsidera? Não. Teima, persiste, obstina-se em fazer vingar o tratado, embora contra a opinião bem manifesta e expressa do povo, embora contra os seus interesses, contra a sua dignidade.

E o partido progressista, que acompanhara o povo na sua indignação e no seu protesto, renega o compromisso que implicitamente tomara com o povo e submette-se á pressão das altas regiões do poder, fazendo approvar o tratado.

Depois d'essa capitulação formal, que resta do regimen que se salve da responsabilidade tremenda do tratado?

Nada. Ninguem.

Os altos poderes do Estado impozeram a sua vontade para que o tratado vingasse, e todos pactuaram, e todos se submetteram, e todos abdicaram ante essa vontade soberana.

Independencia de partidos, formulas, principios constitucionaes — oh! visionarios do liberalismo monarchico, vinde assistir ao seu naufragio! Vós suppozestes ter derrubado a arvore do absolutismo só com os golpes das vossas theorias. Mas deixastes as suas raizes fincadas no sólo, deliciosos doutrinarios, e a arvore rebentou e floresceu de novo, mudando apenas a côr da ramaria!

É o absolutismo moderno ou *civilisado.*

O tratado de Lourenço Marques não se consummou. O povo protestou com violencia, e embora o governo progressista mandasse espadeirar o povo após os comicios, é certo que o protesto popular se fez ouvir na camara dos pares, e um voto de censura foi o motivo immediato da queda do ministerio, que não queria ostensivamente ceder á pressão da opinião publica.

O ministerio regenerador da presidencia de Rodrigues Sampaio já não teve que haver-se com essa questão irritante. A Inglaterra, reconhecida a autonomia dos boers, deixava de ter interesse na approvação do tratado e portanto abandonou essa pretenção.

Sobre a questão e tratado de Lourenço Marques nada mais se nos offerece. Resta-nos agora, para concluir, resumir as causas do conflicto que determinou o *ultimatum* e o consequente retalhamento do interior da nossa provincia de Moçambique em proveito da Inglaterra. Vamos por isso entrar em plena actualidade, tendo que acompanhar os progressos da poderosa expansão inglêsa na Africa meridional e central e as similares tentativas e esforços de Portugal.

Nesta ultima parte do nosso trabalho temos que nos occupar d'um ponto importante da historia portuguêsa de nossos dias, e que fazer a analyse de factos recentes que impressionaram fundamente a alma nacional; crescem-nos por isso as difficuldades e as responsabilidades que obvio é esmiuçar. Não nos sobram os elementos de investigação segura que nos auxiliem a assentar um juizo critico firme e rigoroso dos acontecimentos. Mas, emfim, procuraremos corresponder á verdade, seguindo como até aqui os dictames d'um criterio desapaixonado e sereno. A serenidade da consciencia, a sinceridade dos intuitos desintimida-nos e decide-nos a proseguir até final.

Proseguimos, pois, tendo quanto possivel em vista, para não abusarmos mais da benevolencia do leitor, a maior concisão, sem, todavia, olvidarmos o dever da maior clareza.

Se errarmos não será porque propositadamente queiramos encobrir a verdade.

Errare humanum est.

*

Aquelle risonho mappa côr de rosa da Africa meridional foi uma deliciosa phantasia que, por momentos, trouxe embalada a alma portuguêsa, sempre sonhadora e simples.

Senhores de largas faixas territoriaes nas duas costas occidental e oriental da Africa, ao nosso espirito romantico antolhou-se em certo instante como viavel a ligação pelo interior d'essas duas grandes zonas do nosso dominio africano. O exito obtido pelos nossos exploradores nas suas viagens e travessias do continente negro contribuiram mais que nenhum outro motivo para que esse sonho nos acalentasse a imagi-

nação devaneadora e o amor proprio nacional. Mas o inimigo, proximo, estava attento, e elle, que tambem tinha ambições e maior poder e espirito pratico para as realizar, seguia-nos passo a passo, espreitando, vigilante, o momento azado de descarregar o golpe e desfazer os nossos sonhos, as nossas romanticas velleidades.

Como já dissemos, foram as calumnias dos viajantes inglêses, e com especialidade as de Cameron e Young, o motivo principal que fez convergir as nossas attenções para os negocios africanos e nos impelliu tambem para as explorações segundo o moderno criterio scientifico.

Foi em 1875 que aquelles dois viajantes inglêses reeditaram as affirmações do seu compatriota Livingstone, asseverando que no interior dos dominios portuguêses se fazia em larga escala commercio de escravos. Logo no anno immediato se deu realidade á ideia, que d'entre os protestos e indignação contra taes affirmações sahira, de se intentarem viagens de reconhecimento e exploração aos sertões das provincias africanas. A Sociedade de Geographia, recentemente fundada, fizera a propaganda da ideia, e em 1877 votava-se a lei que auctorisava o governo a organizar e subsidiar uma expedição destinada a explorar os territorios entre as provincias de Angola e Moçambique e a estudar as relações entre as bacias hydrographicas do Zaire e do Zambeze.

Essa expedição foi effectivamente organizada, sendo incumbidos da missão tres officiaes do exercito e da armada, Serpa Pinto, Capello e Roberto Ivens.

Tendo partido de Benguella os tres exploradores separaram-se no Bihé. Serpa Pinto seguiu ávante e atravessou a Africa, chegando a Pretoria depois de uma trabalhosa viagem até ao alto Zambeze e ao reino do Barotze, que foi dos primeiros que visitou.

Capello e Ivens limitaram-se por então a explorar minuciosamente o sertão de Benguella, colhendo elementos preciosos para o conhecimento do interior d'esse riquissimo districto da provincia de Angola.

As viagens dos tres illustres officiaes causaram certo ruido na Europa e os relatorios que publicaram foram traduzidos em francês, fazendo-se no estrangeiro o justo apreço dos seus auctores.

Em 1884, a 6 de janeiro, sendo já ministro do ultramar Manuel Pinheiro Chagas, partiram novamente de Lisboa os exploradores Hermenegildo Capello e Roberto Ivens, encarregados pelo ministro de recomeçar os seus trabalhos e pro-

curar realizar um estudo completo das relações entre a bacia do Zaire e a do Zambeze. Executaram os briosos officiaes a sua missão com o mais brilhante exito, como bem se póde julgar pelo notavel livro que publicaram, *De Angola á contracosta,* e que é o relatorio circumstanciado de todos os trabalhos realizados e dos conhecimentos colhidos. Fizeram a travessia completa da Africa, seguindo sempre pelos sertões de Angola e pelas vastas regiões comprehendidas entre as espheras de influencia portuguêsa das duas costas, reconheceram minuciosamente as regiões do alto Zambeze, e em meiado de 1885 chegavam a Tete, após uma viagem fatigante e acabrunhadora. A noticia da chegada dos dois illustres exploradores á costa oriental foi recebida em Portugal com ruidoso enthusiasmo e o seu regresso foi festejado estrondosamente.

Não havia que duvidar: a alma nacional interessava-se pelas explorações e pelos assumptos africanos.

O ministerio de Manuel Pinheiro Chagas, o ministro romantico, assignalava-se realmente notavel em acontecimentos felizes para o futuro de Portugal em Africa. O ministro patriota e devaneador empenhava-se sinceramente pelo desenvolvimento e progresso da nossa expansão africana, e diversas medidas que tomou visavam a combater a influencia inglêsa, que se annunciava poderosa.

Com esse fim organizou o ministro uma outra expedição ao norte de Moçambique. Serpa Pinto, nomeado consul em Zanzibar, foi por elle encarregado de realizar uma viagem de exploração que, segundo o proprio Pinheiro Chagas, se devia ligar com a de Capello e Ivens, tendo por principal objectivo estabelecer a influencia portuguêsa em logares aonde a influencia inglêsa começava a manifestar-se, levando-se a bandeira portuguêsa á margem do lago Nyassa, restabelecendo o caminho commercial do Nyassa ao Ibo, que estava sendo prejudicado pela derivação do commercio dos lagos para os portos de Zanzibar.

Uma pertinaz enfermidade impediu a Serpa Pinto o proseguir a viagem, que foi concluida pelo official da armada, Augusto Cardoso, seu immediato. Este foi ao Nyassa, aonde recebeu vassalagem de muitos regulos indigenas, atravessou a região de Blantyre, alcançou o Chire e depois o Zambeze, de onde desceu até Quelimane, completando assim essa viagem com o maior exito.

Ainda nesse anno de 1884 nova expedição se organizou, d'esta vez na provincia de Angola. Foi a de Henrique de Carvalho ao Muata-Yanvua.

Essa viagem teve por fim affirmar os direitos de Portugal sobre os vastissimos territorios — cuja occupação, diga-se de passagem, ainda presentemente está por fazer, não obstante as sommas que se têem dispendido com esse fim e com a apparatosa installação do governo d'esse novo districto... de phantasia — em contraposição á influencia belga do Estado Livre do Congo. Os resultados da expedição de Henrique de Carvalho foram tambem muito lisongeiros, pois sujeitou o poderoso regulo á obediencia de Portugal e recolheu informes e conhecimentos completos e utilissimos sobre o paiz.

A conferencia de Berlim realizada no anno immediato reconheceu a nossa occupação dos territorios do Cacongo e do Massabi, ao norte do Zaire, annexados em 1883, e a proposito dos quaes tivemos litigio com a Inglaterra, que por fim assignou um tratado comnosco, reconhecendo os nossos direitos ás duas margens do Zaire. Na conferencia de Berlim a Inglaterra não ratificou esse tratado, e as nossas aspirações no Zaire foram por isso um pouco cerceadas, ficando toda a margem direita até ao Cabo Lombo pertencendo ao Estado Livre, com excepção apenas dos territorios occupados do Cacongo e Massabi. Na margem esquerda foram reconhecidos os nossos direitos até Ango-Ango, e d'ahi seguindo o parallelo de Noqui até ao Cuango. A nossa provincia de Angola ficou assim ampliada com os territorios que constituem hoje o districto do Congo.

Outros actos se realizaram ainda, tanto na provincia de Angola como na de Moçambique, egualmente tendentes a affirmar a nossa soberania. Foi creado o districto e feita a occupação de Manica, estabeleceram-se postos no Lubango e o Gungunhana, o poderoso regulo do paiz de Gaza, prestou por um tratado vassalagem a Portugal. No Cabo Delgado realizou tambem o governador de Moçambique, Augusto de Castilho, a occupação da bahia de Tungue contra as pretensões do sultão de Zanzibar.

Emfim, Portugal mostrava alguma actividade e espirito emprehendedor na sua colonização africana.

A Allemanha firmára tambem o pé no continente africano, no sudoeste e na costa oriental, aonde se estabelecia solidamente, mostrando-se fogosa e diligente na sua expansão.

A Inglaterra, olhando todos estes progressos e tremendo pelo seu sonho absorvente do imperialismo africano, formou o seu grande plano de contra-ataque e abriu rapida e vigorosamente a campanha.

Desde então a nossa risonha phantasia côr de rosa do im-

perio de costa a costa entrou irremediavelmente e definitivamente no dominio da lenda e da chimera.

O primeiro cuidado da Inglaterra para impedir a juncção pelo interior dos nossos dominios das duas costas foi interpôr-se ella mesma. Para isso tratou de crear, mesmo no coração da nossa provincia de Moçambique, na região do Nyassa, em Blantyre, um fóco de effectiva occupação britannica, dando caracter politico ao estabelecimento das missões escocezas, até ahi de simples acção e caracter evangelico. Ao mesmo tempo, tendo posto uma balisa por todos os lados á expansão territorial dos boers, fez avançar do Cabo e do Natal a onda da sua influencia dominadora a procurar ganhar pelo sertão, e atravez dos territorios que successivamente occupou dos Matabelles, de Khama e Mashona, a região de Blantyre e a margem occidental do lago Nyassa.

Foi precisamente quando a Inglaterra procurava realizar esse largo plano, hoje consummado, que se originou o conflicto que poz termo aos nossos sonhos e deixou o campo livre á Inglaterra.

Cecil Rhodes no sul, instigando e dirigindo o avance para o norte da invasão inglêsa; Johnston em Blantyre, commandando a marcha para o sul a dar a mão aos que subiam, eis os dois instrumentos, os dois generaes da grande conquista inglêsa dos sertões da Africa meridional. Esses dois homens, que tão caracteristicamente personificaram o genio punico da sua raça, tornando realidade o extraordinario pensamento absorvente da Inglaterra, foram naturalmente capitaes inimigos da soberania portuguêsa em Africa, que foi, por então, aquella com que primeiro defrontaram. Se o segundo foi o preparador do conflicto que havia de ser o meio pratico e breve de nos expulsar do interior, o primeiro foi que coordenou os factores e esboçou a obra, talhando os limites deixados á nossa influencia.

Mas os individuos são meros agentes transitorios da evolução historica das nações. Nada temos portanto com elles. Em Cecil Rhodes como em Johnston encarna-se o todo collectivo — a Inglaterra. Apreciando pois os actos individuaes d'esses homens — occasionaes agentes do pensamento nacional — estaremos analysando o procedimento da propria Inglaterra, sua patria.

Já na mente de Cecil Rhodes accaso se delineava a concepção d'uma grande companhia da Africa do Sul *(South Africa Company)*, quando o governo inglês outhorgou a carta

constituitiva da grande companhia inglêsa da Africa Oriental, *Bristish East Africa Company*. Estabeleceu-se esta companhia ao norte da nossa provincia de Moçambique e das possessões allemãs, na região de Mombaça, mas estendendo as suas communicações para os lagos superiores e para o Tanganika, tornava-se pela propria natureza da expansão commercial uma ameaça constante para os nossos interesses no Nyassa e no Chire, aonde já bastantes difficuldades se nos deparavam por causa da influencia crescente das missões de Blantyre. Assim, essa companhia ia ser ao norte do Zambeze o activo agente dos interesses britannicos, como no sul o era Cecil Rhodes; Johnston em Blantyre completava a cadeia de formidaveis tentaculos com que a Inglaterra nos apertava e comprimia pelo interior, pelo sul e pelo norte de encontro ao Oceano.

A actividade desenvolvida por todos esses magnificos agentes da Inglaterra foi assombrosa. Em pouco tempo estava aberto o gravissimo conflicto do Chire, pretexto achado para o *ultimatum,* com todas as consequencias funestas que elle teve para o nosso dominio da Africa Oriental.

As missões escocezas serviram de escudo ao governo inglês para, no decurso da longa contenda, nos contestar os nossos legitimos direitos na margem occidental do Nyassa e do Chire, em territorios sobre os quaes as missões vinham exercendo a sua acção evangelica, de momento transformada em acção politica e commercial.

Façamos em resumo a historia do conflicto.

Em 2 de agosto de 1887 o governo inglês protestou contra a celebração de tratados de Portugal com a Allemanha e a França com o fundamento de que, conforme as decisões da Conferencia de Berlim, era a occupação effectiva a condição indispensavel para se exercer jurisdicção sobre quaesquer territorios em Africa, e Portugal não occupava os territorios ácerca dos quaes assignara convenções com aquellas duas potencias. O ministro dos negocios estrangeiros, Henrique de Barros Gomes, respondeu a este protesto que, no seu entender, o *Acto de Berlim devia ser considerado como sendo applicavel só á costa africana e não ao interior*.

Mais tarde, a 9 de maio de 1888, é communicado pelo *Colonial Office* ao *Foreign Office* o tratado celebrado com o Lobengula, rei dos Matabeles, em nome da Inglaterra, e em 24 d'esse mesmo mez lord Salisbury declara o protectorado da Inglaterra sobre os territorios de Khama e Matabeles. O governo português protestou contra essa declaração que

implicava jurisdicção britannica em territorios sobre os quaes a corôa portuguêsa affirmava a sua soberania.

Ao mesmo tempo, suscitava-se um outro incidente que mais veiu aggravar o conflicto. Foi a pretenção do governo inglês para que se permittisse pelas vias fluviaes de Moçambique a passagem de armas e munições de guerra para defeza dos estabelecimentos inglêses no Nyassa, *que estavam sendo ameaçados,* segundo as declarações do governo inglês, *pelos arabes traficantes de escravos.*

Barros Gomes protelou quanto pôde a satisfação d'esse pedido, e depois de longas tergiversações, acabou por ceder.

Assim se foram accumulando, pouco a pouco e cada vez mais, os elementos do gravissimo conflicto. As negociações entaboladas logo após o protesto do governo inglês em agosto de 1887 chegavam em fins de 1889 a uma phase agudissima. Salisbury não se detinha com as discussões e seguia com decisão direito ao seu fim. Por este tempo enviou elle para Moçambique Mr. Johnston na qualidade de consul, mas com uma missão expressa e secreta. Entretanto os propositos do gabinete Salisbury eram poderosamente secundados pela imprensa de Londres cuja linguagem principiara a ser extranhamente dura para Portugal com o fim mais que confirmado de azedar e irritar uma questão que bem podera ter-se resolvido sem violencia, se os intuitos da Inglaterra não fossem muito diversos dos que velhacamente apparentava.

A partida de Johnston era mais do que um indicio, era uma declaração formal da guerra contra os nossos interesses na Africa Oriental. O conflicto estava suscitado, o que era mister agora era torna-lo tenso a tal ponto que podesse justificar-se com mais ou menos logica um acto violento cujos resultados para a Inglaterra seriam seguros. A este pensamento obedeceu a partida do consul Johnston para Moçambique.

Acerca da missão do consul informava a *Pall Mall Gazette,* algum tempo depois da sua partida: «Deixou (Johnston) ha alguns mezes este paiz com grandes esperanças de poder cooperar no estabelecimento da superintendencia da Inglaterra até ao proprio Tanganika, *e logo que chegou ao Zambeze tratou de dar principio ao cumprimento da sua missão*».

Effectivamente o activo Johnston logo que chegou começou a trabalhar, e os resultados da sua diligencia logo se mostraram. As circumstancias porém em que elle deu entrada em Moçambique é que são muito similhantes ás do celebre capitão Owen. Vejamos.

Segundo uns documentos publicados pelo diario de Lisboa,

O Dia, em fins de 1889, eis como o consul Johnston iniciava a sua missão especial a Moçambique:

«Her Britain Magesty's Consulate. — Mozambique. — Vinte e um de julho de mil oitocentos e oitenta e nove. — Senhor. — Acompanham esta carta: — Primeiro, uma lista das pessoas que me acompanham na minha proxima viagem, e que devem ser incluidas no meu passaporte. — Segundo, uma lista das minhas espingardas, etc.

«Peço tambem a V. Ex.ª *o grande obsequio de uma carta de recommendação para apresentar a todos os officiaes portuguêses que encontre na viagem.* Espero e obterei d'elles a mesma bondade, a mesma sympathia e a mesma ajuda que recebi na Angola dos officiaes e particulares portuguêses, e que sem duvida o officialismo português da provincia de Mozambique está prompto a estender-me sob as invitações de V. Ex.ª Quem Deus Guarde. — O seu servidor *(a) H. H. Johnston,* Consul de Sua Magestade Britannica».

Da maneira como as auctoridades portuguêsas de Moçambique corresponderam ao pedido de Johnston, dá testemunho esta outra carta do consul:

«Her Britain Magesty's Consulate. — Mozambique. — Vinte e dois de julho de mil oitocentos e oitenta e nove. — Senhor. — Recebo das mãos de Vossa Excellencia a sua graciosissima carta de recommendação e o seu passaporte. — A sua bondade não me surprehendeu. *Estou acostumado a ser assim tratado pelos portuguêses.* Em voltando da minha viagem, esperarei ter bons resultados a communicar a Vossa Excellencia. Quem Deus Guarde. — *(a) H. H. Johnston*».

Assim partiu Johnston, e o caso é que as cartas de recommendação que levava do governador de Moçambique bastante o auxiliaram na consecução dos seus planos, pois os factos posteriores mostraram que essas cartas, especie de salvo-conducto, permittiram ao agente inglês atravessar rapidamente territorios sujeitos á nossa influencia e approximar-se dos regulos indigenas, que instigou a revoltarem-se contra a nossa soberania. Já assim havia procedido Owen, em cujos exemplos Johnston pareceu inspirar-se.

Entretanto organizava-se em Inglaterra sob os auspicios de um parente da familia real, o duque de Fife, a celebre companhia *South Africa,* directamente inspirada por Cecil Rhodes. A carta constituitiva d'esta companhia moldava-se pela da companhia *East Africa,* outhorgando-lhe direitos majestaticos para a occupação de territorios nos sertões da Africa Austral, sem limitação alguma.

Á actividade de Johnston ao norte do Zambeze, correspondeu immediatamente a de Cecil Rhodes ao sul, installando a sua companhia e dando-lhe logo um incremento espantoso com a occupação dos territorios de Machona e pouco depois do paiz dos Matabeles, em cuja capital foi estabelecida a propria séde da administração territorial da companhia.

D'este modo se encastellavam os perigos que ameaçavam a nossa provincia de Moçambique por todos os lados. O conflicto por causa das missões de Blantyre e dos estabelecimentos commerciaes da Companhia dos Lagos no Nyassa, que motivara da parte do governo inglês a sua insistente contestação dos nossos direitos de soberania sobre as margens occidentaes do Nyassa e do Chire, dera ao nosso governo um leve rebate de taes perigos, e julgando preveni-los mandou partir o official da armada Antonio Maria Cardoso com uma expedição para o Nyassa, a fim de confirmar a obra realizada por Augusto Cardoso, annos antes, renovando a vassalagem dos regulos e affirmando pela occupação a nossa soberania na região.

Ao mesmo tempo o governo, por inspiração de Henrique de Barros Gomes, expunha á Sociedade de Geographia um plano de colonização de Moçambique, que resumia o seu modo de ver a respeito da politica a oppôr á progressiva e ameaçadora expansão inglêsa, e creava o districto do Zumbo com o fim de affirmar a nossa occupação effectiva dos territorios contestados da Machona.

O accordar do governo era porém demasiado tardio. Só no segundo semestre de 1889 e quando se estava já sob a tensão aguda do gravissimo conflicto com a Inglaterra, o governo se resolvia a tomar deliberações que, effectuadas annos antes, talvez tivessem evitado o conflicto e o consequente esbulhamento da parte mais rica de Moçambique. E é precisamente pela sua falta de previsão, absolutamente indesculpavel, mais que pela maneira como se comportou no conflicto diplomatico, que o governo progressista e o ministro Barros Gomes merecem a censura publica.

Os factos anteriores não podiam deixar duvida alguma no espirito do governo ácerca das disposições em que se encontrava a Inglaterra com respeito aos assumptos africanos. Como já referimos, em 1887 o primeiro ministro britannico, lord Salisbury, fundando-se nos termos da Conferencia de Berlim, protestava contra os tratados por Portugal celebrados com a França e com a Allemanha, pelo simples facto de

que elles consignavam jurisdicção portuguêsa sobre territorios em que não exerciamos occupação effectiva.

A esse protesto respondeu o governo português com argucias juridicas e diversas interpretações dos termos do Acto de Berlim que o governo inglês invocava para justificar o seu protesto, e ficou-se nisso.

Mais tarde, em 1888, novamente o governo inglês, a proposito da questão das armas e do nosso protesto contra o tratado com o Lobengula, nos negava direitos sobre esses territorios, fazendo no parlamento e em resposta a um discurso do deputado sir James Fergusson, terminantes declarações a esse respeito, as quaes repetiu ao nosso ministro em Londres em conferencias de 22 e 23 de maio d'aquelle anno. Mas ainda então Barros Gomes se ficou sem procurar definir de maneira categorica e formal a interpretação das decisões da Conferencia de Berlim no ponto em que ellas serviam para o governo britannico se escudar, e sem deliberar ainda, e principalmente, realizar a occupação effectiva dos territorios contestados, mas sobre os quaes a Inglaterra não declarara ainda a sua soberania nem affirmara occupação official.

Mas ha outros factos a provar o criminoso desleixo do governo português e a sua falta de previsão, que tanto contribuiram para a solução desastrosa da pendencia. Em officio de 29 de março de 1888 dizia o marquez de Salisbury: «Se o governo português persistir na sua determinação de fechar o Zambeze, o governo de Sua Magestade Britannica *terá de considerar se deve convidar outras potencias que tomaram parte no Acto de Berlim,* a considerar se o governo de Portugal póde com justiça, nos termos d'esse instrumento, e pela pratica das nações, impedir o transito do commercio das nações contempladas no artigo 1.º d'esse Acto». Vinha assim a propria Inglaterra fornecer ao governo português o motivo para a convocação das potencias signatarias da Conferencia de Berlim e dar-lhe ensejo de, por esse modo, liquidar todas as questões e assentar doutrina definitiva sobre a interpretação dos seus artigos. Pois o governo ficou-se!

Não descobriu nunca o governo que da parte da Inglaterra havia o proposito deliberado de provocar um conflicto cujas consequencias fossem expulsar-nos do interior de Moçambique; não considerou nunca o governo a rivalidade mais que manifesta suscitada entre as grandes potencias europeias em relação á expansão colonial em Africa, nem viu como a Inglaterra diligenciava exceder todas as demais em actividade.

O problema africano constituia um dos mais graves da politica internacional, era a preoccupação absorvente das principaes chancellarias europeias; pois para o governo português era tudo isso assumpto mediocre! Prendia-lhe mais a attenção a politiquice indigena, e as vagas referencias feitas no parlamento português ao assumpto das negociações com a Inglaterra considerava-as como manejos da opposição para crear embaraços ao governo (1).

Assim, nestas frioleiras da politiquice a que o arrastavam os vicios do partidarismo constitucional, se perdia o governo em vez de encarar a serio e com olhos de ver o grave problema dos nossos interesses em Africa que lhe cumpria defender. Quando acordou, sacudido pelo rebate do conflicto imminente, era tarde, e as medidas que então adoptou pecavam todas por inopportunas.

Entre as diversas providencias que Barros Gomes enunciava na sua carta á Sociedade de Geographia propunha a construcção de um caminho de ferro que, partindo de Quelimane, fosse até além da confluencia do Chire, afim de substituir a navegação no delta do Zambeze.

Os estudos d'essa linha foram logo contratados e com esse fim e tambem para ir soccorrer Antonio Maria Cardoso, que se julgava em perigo no Nyassa, foi enviado Serpa Pinto com uma expedição. Foi esta expedição a que se viu atacada pelos indigenas, préviamente instigados pelo consul Johnston, e que, defendendo-se e castigando-os, deu d'esse modo motivo immediato ao *ultimatum*.

Como dissemos, Johnston, auxiliado por um sub-agente, Buchanan, havia partido para o Nyassa, levando no bolso, como indispensavel salvo-conducto, a *graciosissima* carta do governador geral de Moçambique, e logo que chegou ao Chire elle, o ladino consul, no conceito da *Pall Mall Gazette* um Darwiniano Izabelino com o coração d'um Trobister ou d'um Kawokins, deu activo começo á missão expressa que alli o levava e que era a que a mesma *Pall Mall* desvendava nestas palavras:

«Assignaram tratados com elle (os chefes indigenas) pelos quaes entraram em relações amigaveis com este paiz, e de

---

(1) Assim o declarou Henrique de Macedo ao ministro inglês Petre em maio de 1888 com referencia a perguntas feitas na camara por Serpa Pinto.

espaço em espaço, foram hasteando bandeiras inglêsas em todo o curso do Chire até ao Nyassa».

Eis como procedia Johnston. Acolhido em Moçambique pelas nossas auctoridades com a mais amigavel hospitalidade, agraciado com os favores que nos pedira para dispôr de mais inteira liberdade em nossa casa, Johnston retribuia tudo isso, correspondia á *boudade com que estava acostumado a ser tratado pelos portuguêses,* como elle dizia, com a traiçoeira punhalada do bandido.

A expedição de Serpa Pinto, dirigindo-se ao Nyassa, tinha que fatalmente atravessar, segundo o caminho que seguia, os territorios por onde passara Johnston, e d'esse modo era mais que certo um conflicto com os indigenas da região. Effectivamente Serpa Pinto, avançando pelo valle do Chire em direcção ao norte, reconheceu logo aos primeiros passos evidentes symptomas de rebellião entre aquelles povos. Não encontrou porém resistencia á sua marcha até além do Ruo, mas chegado que foi ao paiz dos makololos, povo mais bellicoso ou mais directamente instigado pelos inglêses, a hostilidade revelou-se-lhe clara e positiva: os indigenas oppozeram-se a que a expedição passasse, allegando os tratados celebrados com os agentes inglêses e o protectorado que a Inglaterra havia declarado sobre elles. Serpa Pinto negou-se, é claro, a reconhecer esse novo estado de coisas, que o surprehendia, pois considerava como indiscutiveis os direitos de Portugal sobre aquelles territorios, que annos antes o seu immediato Augusto Cardoso havia atravessado e avassallado. Serpa Pinto ainda então ignorava, por certo, o sem numero de notas e despachos em que lord Salisbury vinha havia muitos mezes negando os direitos de Portugal sobre o Nyassa. Persistiu, pois, em atravessar o paiz, mas os makololos, julgando-se fortes, atacaram-no. Serpa Pinto não preparado para a guerra, sobretudo porque não contava com ella, mas vendo-se subitamente atacado e em presença d'uma rebellião contra a soberania do seu paiz, e sabendo demais a mais ser isso devido aos manejos dos agentes britannicos, Serpa Pinto não era homem que recuasse ante pretos amotinados e muito menos que cedesse a circumstancias creadas pela petulancia britannica. Reunindo, portanto, força, Serpa Pinto voltou ao Chire e cahiu sobre os makololos, derrotando-os completamente.

Era isto mesmo o que os inglêses desejavam e esperavam.

As relações entre os dois governos, já bastante difficeis,

attingiram a sua maxima tensão depois do acto de Serpa Pinto.

O governo inglês exigiu a immediata retirada da expedição Serpa Pinto para o sul do Ruo, bem como tambem a retirada das expedições enviadas á Machona, protestando contra a creação do districto do Zumbo, que comprehendia territorios sobre os quaes a Inglaterra não nos podia reconhecer direitos de posse.

Eis a consequencia das tardias medidas adoptadas pelo governo português para se oppôr aos progressos da expansão inglêsa em Africa. Dormira durante tres annos um somno boçal e ao fim d'elles acordava espavoridamente, alarmadamente, ao sacão violento dos acontecimentos que a sua sorna preguiça não lhe deixára prevenir.

A consciencia dos graves erros commettidos e o peso das suas enormes responsabilidades vergaram-no e exhauriram-lhe toda a força moral para se haver na difficilima conjunctura. Por isso a sua resposta á intimação da Inglaterra, de uma delicadeza medrosa, é um debil enunciado de razões justificativas do procedimento de Serpa Pinto, mais de quem procura furtar-se á responsabilidade dos proprios actos, que de quem tem a plena consciencia dos direitos que lhe assistem.

E só então, quando o conflicto havia assumido uma gravidade extrema, que o ministro Barros Gomes se lembra de propôr á Inglaterra a resolução da questão pela arbitragem da Conferencia de Berlim. Tantas vezes a Inglaterra lhe tinha dado ensejo para isso, tantas vezes no decurso de dois annos o governo podera d'esse modo ter resolvido satisfatoriamente para Portugal o conflicto, evitando as humilhações que depois soffreu e fez soffrer ao paiz, e as consequentes gravissimas espoliações dos territorios do Chire e da Machona.

Mas o governo inglês, sem de modo formal responder ás razões invocadas pelo nosso governo, faz saber que o que apenas deseja é a retirada immediata das expedições e auctoridades portuguêsas dos territorios contestados. E nesse sentido formula nova intimação, exigindo como garantia da prompta execução d'aquelle desejo que o ministro faculte ao representante da Inglaterra em Lisboa a copia das ordens telegraphicas enviadas ás auctoridades de Moçambique!

Salisbury não acreditava nas promessas do nosso ministro dos negocios estrangeiros, cuja palavra não era para elle sufficiente garantia, e por isso exige se lhe mostre uma copia das instrucções telegraphicas. É nestes termos que o ministro inglês Petre apresenta o seu *ultimatum,* marcando um curto

espaço de horas para lhe ser dada a resposta definitiva. E os couraçados estacionados nas aguas de Cabo Verde e de Moçambique completavam o sentido da nota comminatoria do governo inglês.

A força, invocada pelos fortes contra os fracos, era o recurso de que a Inglaterra lançava mão para nos espoliar. Ou cediamos ás suas exigencias ou nos enguliria d'um trago — eis o dilemma brutal ante o qual nos achamos de improviso, atonitos e inermes.

Atonitos, porque as negociações com a Inglaterra sobre os assumptos coloniaes, que duravam havia mais de dois annos, não eram conhecidas do paiz, o governo escondera os seus detalhes e jámais confessára a gravidade que ellas successivamente vinham revestindo. De modo que o *ultimatum,* que para o governo não podia ser de fórma alguma um facto inesperado, foi para a nação a mais dolorosa surpreza.

Inermes, porque só então se reparou ser forçoso ceder, capitular, abdicando da nossa dignidade e dos nossos direitos, porque a nossa situação militar era a da mais completa invalidez!

A alma nacional vibrou de dôr e de colera ao mesmo tempo, pois se pôde reconhecer então em toda a sua extensão a nefasta obra do regimen constitucional.

Em sessenta annos de vigencia d'esse regimen haviam quadruplicado as receitas do Estado e a divida publica attingira uma cifra espantosa, e, sem commoções internas ou externas, particularmente na segunda metade d'esse largo periodo, sem que se tivessem produzido acontecimentos anormaes e dispendiosos na vida do Estado, a situação nacional sob o triplice aspecto economico, financeiro e militar, era a do mais profundo atrazo, ruina e desorganização.

Não se podia pensar sequer numa sombra de resistencia á Inglaterra, como se não podia conceber a guerra commercial, o *baycottage,* contra as suas industrias, como o aconselhava o jornal *As Novidades,* nos dias sombrios e agitados do fatal mez de janeiro de 1890. Se a nossa situação militar era a da mais completa impotencia, o estado da economia publica não era mais invejavel. A situação de dependencia em que industrialmente nos encontravamos para com a Inglaterra era tal que os incitamentos ao *baycottage* não podiam deixar de ser considerados como uma impertinencia irritante — quasi odiosa.

A consequencia politica e material d'essa nefasta administração de sessenta annos apparecia pois no desmembramento

colonial, como ha de apparecer ainda na perda completa da autonomia e integridade politica da nação, se este regimen corrompido e gasto, que não teve a virtude de confessar e penitenciar-se dos seus erros depois da prova crudelissima de 1890, continuar a gerir os negocios nacionaes.

Mas sobre o *ultimatum* temos ainda que dizer.

Em primeiro logar o *ultimatum* formulou-o o governo inglês, não porque o nosso governo não tivesse declarado logo de principio que cedia ás exigencias contidas na intimação sobre os territorios em litigio, mas tão sómente porque Salisbury, não se fiando na palavra de Barros Gomes, exigia lhe fosse communicado o texto official do telegramma ás auctoridades de Moçambique, e a isso não se atrevera Barros Gomes sem o prévio voto do conselho de Estado.

Assim, á nota comminatoria do ministro britannico de 9 de janeiro exigindo a retirada das tropas e auctoridades portuguêsas dos territorios em litigio, respondeu Barros Gomes por esta fórma familiar e amavel:

«Meu caro sr. Petre. — *As ordens mais estrictas no sentido desejado foram hoje enviadas para Moçambique.*

«Tenho a dizer-lhe ainda que, como aliás já sabe, Serpa Pinto está ha muito tempo de volta a Moçambique; e que as forças organizadas por elle tambem de ha muito voltaram para Inhambane.

«Queira, etc. — *Barros Gomes*».

Esta carta foi entregue ao ministro Petre em seguida á recepção da nota comminatoria no proprio dia 9; Petre immediatamente a transmittiu para Londres, e Salisbury telegrapha logo em 10 ao seu ministro em Lisboa, ordenando-lhe que de novo intime o governo português a enviar para Moçambique as ordens exigidas porque, dizia, o governo de Sua Magestade a Rainha não podia acceitar a ultima declaração como sufficiente, pois que o proprio consul britannico em Moçambique telegraphara em 4 noticiando que a expedição Serpa Pinto continuava a occupar o Chire e que Paiva de Andrada estava organizando uma expedição destinada á Machona, e recommendava-lhe, portanto, que exigisse tambem, como segurança do cumprimento d'esta intimação, uma copia das ordens telegraphicas.

De como o ministro inglês se desempenhou, em 11, d'estas novas instrucções e de como o governo português se houve na conjunctura, dá-nos conta o proprio Petre no seu officio de 12 de janeiro enviado a lord Salisbury. É muito curioso e lança muitissima luz para a historia d'este vergonhoso epi-

sodio. «... Voltei ao ministerio dos negocios estrangeiros, conta Petre, e tive uma entrevista com o sr. Barros Gomes em presença do ministro da marinha, e informeio-os da substancia do telegramma de Vossa Senhoria, declarando que a noticia que me foi dada e que eu telegraphara a Vossa Senhoria (no dia 10 do corrente) de que a expedição Serpa Pinto voltara a Inhambane, não podia ser acceita como sufficiente pelo governo de Sua Magestade a Rainha; que o nosso consul em Moçambique telegraphara, etc...

«Que o governo de Sua Magestade a Rainha reclamava, como garantia, que se mandassem immediatamente instrucções telegraphicas a Moçambique para fazer retirar todas as tropas que estivessem no Chire ou no territorio dos Makololos ou de Machona, e que me fossem mostradas as instrucções; de outra fórma as affirmações feitas ao governo de Sua Magestade a Rainha seriam consideradas illusorias.

«Eu disse-lhes então o que eram as minhas instrucções, e que me obrigavam a receber uma resposta nessa noite, e que, no caso d'ella não ser satisfatoria, telegrapharia ao commandante da *Enchantress* e sairia de Lisboa com os membros da legação. *Foi evidente que esta noticia lhes produziu uma profunda e penosa impressão, e pareceu-me que até ahi o governo não percebera que estava face a face com um rompimento com a Gran-Bretanha*».

A impressão que Petre diz haver recebido da surpreza manifestada pelos ministros portuguêses ao ouvirem-lhe expôr as suas instrucções — e não se póde duvidar da sinceridade com que elle o confessa — é preciosissima como insuspeito depoimento sobre a responsabilidade que a taes ministros cabe, especialmente a Barros Gomes, no desastroso desenlace do conflicto. Na realidade, lendo-se o relato das negociações com a Inglaterra desde o principio de 1888, ou ainda antes desde o protesto de lord Salisbury em 1887 contra as convenções celebradas com a França e com a Allemanha, se recebe a mesma impressão, isto é, que Barros Gomes com uma leviandade indesculpavel num ministro de Estado, jámais se compenetrou da importancia e da gravidade da questão travada com a Inglaterra. É mais que manifesta a inconsciencia com que o ministro perde umas poucas de vezes magnificos ensejos de appellar para a arbitragem internacional escudado com o artigo 12.º do Acto Geral de Berlim; é mais que manifesta e chega a ser inconcebivel a sua imprevidencia não fazendo occupar a tempo os territorios sobre os quaes a Inglaterra principiava a manifestar pretensões; esse era o

caminho que a propria Inglaterra lhe indicava, quando, imprudentemente, emittia a opinião, fundando-se no mesmo Acto de Berlim, de que a occupação effectiva se tornava condição essencial de posse de territorios no interior de Africa. Esse era tambem o desejo manifestado pelos africanistas, que de Africa o aconselhavam a deixar-se de negociações e a dar-lhes a elles liberdade de acção para procederem. Mas nem a indicação imprudente da Inglaterra, nem os conselhos dos africanistas lhe abrem os olhos, — só os abre quando Salisbury lhe dá em terra, secca e brutalmente, com as suas phantasticas e argutas chinezices diplomaticas. Então foi uma dôr d'alma. O ministro mediu e reconheceu inteiramente, decerto, a sua gravissima responsabilidade, e o seu animo de patriota, que era decerto, não lhe soffreu a rudeza, a crueldade do golpe. Succumbiu. Succumbiu porque só então cahiu em si e pôde reconhecer a leviandade, a inconsciencia com que havia conduzido as negociações com a Inglaterra; e por isso só pôde balbuciar timidos protestos quando a Inglaterra abruptamente lhe fez ver a gravidade da situação; só pôde ceder, ceder a todas as exigencias, visto ser esse o unico caminho logico e até inevitavel para se sahir de uma situação tão irremediavelmente compromettida pela sua imprevidencia. E nesse estado d'alma, é nesse abatimento de animo, e compromettido já a ceder, que o ministro se apresenta ao conselho de Estado, convocado á pressa, para submetter á sancção do seu voto a fatal resolução de ceder.

O conselho de Estado votou, é claro, conforme a deliberação do ministro. Pois que havia elle de fazer!

Em seguida o ministerio cahiu, não envolto na bandeira da patria, como o disse alguem, mas sim arrastado pela vergonha d'ella e pelo proprio remorso de lh'a haver causado.

O que se seguiu a tudo isto, que é de hontem, está na memoria de todos.

(Continúa).

AFFONSO FERREIRA.

SCIENCIAS PHYSICO-MATHEMATICAS

CONTRIBUIÇÃO PARA O ESTUDO DA INFLUENCIA ALIMENTAR SOBRE AS VARIAÇÕES DA FUNCÇÃO LACTOGENICA

Os trabalhos de Béchamp e, depois d'elle, de todos os analystas que denunciaram no leite a presença normal de certas enzymas importantes, como são os fermentos «pepsico», «tripsico», «glycolytico» e outros, levaram os physiologistas a encarar por um outro aspecto o valor do leite na alimentação. Observado sob este aspecto novo, o leite é bem, como já se lhe tem chamado, um «alimento vivo».

Não é só a sua composição em principios immediatos e phosphatos assimilaveis que lhe dá a importancia que elle tem na economia animal: o seu papel principal deve attribuir-se, em muitos casos, á presença d'esses fermentos, que um tanto compensam a insufficiencia de certas cellulas secretoras, nos casos em que estas não attingem a normalidade funccional.

Sob este ponto de vista, o leite dos bovideos — aquelle em que Spolverini e posteriores observadores reconheceram maior quantidade de enzyma glycolytica — é o que melhor convém á alimentação infantil artificial, e á de todos os organismos em que ha necessidade de não fatigar muito alguns dos orgãos que intervêm no acto digestivo e nos da assimilação. O leite da vacca reune, pois, as condições de um bom alimento, tanto para organismos congenitamente debeis como para os organismos cançados ou de funcções insufficientes.

Assim, ha todo o interesse em saber, tratando-se d'este liquido organico, como se orientam todas as suas variações de composição, até que ponto ou dentro de que limites actuam as influencias que as determinam. Essas influencias

são numerosas e bem conhecidas. Considerada a mesma especie, a influencia da raça é predominante, seguindo-se-lhe, como se sabe bem, a do clima, idade do leite a partir do parto, idade do animal, estado uterino em plenitude ou vacuidade, integridade genital, numero de mungiduras, estado de saude, estado moral, temperamento, etc., e, finalmente, a alimentação.

Entre estas influencias, que enumerei para lembrar a quantas variações a funcção do leite está sujeita, ha algumas de per si já estudadas, mas cujo conjuncto actua de uma fórma particular em que muito pouco se tem reparado: é a acção combinada do clima, da alimentação, frequencia do ordenho, etc., — a resultante de todas as acções do meio, emfim.

Eu tenho observado, ou antes tenho colligido occasionalmente — muito ao acaso, é certo — as observações de diversas pessoas que fazendo uso do leite de vacca, com regular tolerancia, não têm a mesma facilidade de digestão com todos os leites da mesma especie, e tenho visto que muitas d'essas variações coincidem com differenças de regimen e de diversas condições de vida dos animaes.

Positivamente, animaes que vivem em condições de maior ou de menor rusticidade — em clima de montanha ou de planicie, no campo ou no estabulo — não dão leite com o mesmo grau de digestibilidade. A primeira vista suppõe-se que taes variações se ligam com estados differentes de diluição dos principios immediatos do leite, — producto mais concentrado ou menos concentrado. Mas, eu tenho feito numerosas analyses, sobretudo numa epoca em que a questão me interessava pessoalmente, doseando a gordura no apparelho de Soxhlet e determinando as caseinas por differença no residuo secco, etc., e, se em alguns casos os resultados eram concordes com essas variações de digestibilidade, na maior parte affastavam-se completamente. De resto, a diluição ligeira com agua simples d'esses leites mais «pesados» não accusa na sua digestibilidade differenças bastante sensiveis para confirmar tal hypothese.

A explicação tem pois de ser outra. Ou tem de procurar-se, para ir pelo caminho mais simples, no estado molecular da caseina, isto é, de uma maneira geral, das materias albuminoides do leite, penso eu, ou admittir que a formação de alguma das suas enzymas mais importantes se ligue mais estreitamente do que se suppõe a uma das muitas influencias que actuam sobre a funcção lactigena, — neste caso, a natureza da alimentação, principalmente.

Tudo isto é admissivel. Suppondo a existencia no leite de diversas especies albuminoides, como foi convicção de todos até Duclaux, ou apenas «caseina» em estados de dissolução differentes, segundo a opinião d'aquelle sabio professor, essas mudanças moleculares que serão assaz sufficientes para tornar a peptonisação gastrica mais difficil, são coisa bem natural nos ramos d'essa grande familia albuminoide; e, suppondo isso assim, a sua determinante mais simples será, dentro da mesma especie e na mesma raça, a influencia ainda da alimentação.

O alimento influirá na composição azotada do leite, — ou só na estructura physica dos seus elementos proteicos ou mesmo na sua natureza chimica, de uma maneira semelhante, neste caso, ao que se passa com a materia gorda. Aqui, a variação alimentar produz variações de proporção notaveis nos elementos que compõem a gordura: a preponderancia, na ração, de certos vegetaes — a luzerna, por exemplo — eleva a percentagem da oleina com reducção na quantidade de palmitina, da estearina e de outros glycerides, e o inverso se produz com outras forragens.

Como se vê, esta questão tem todo o interesse para a alimentação humana, sobretudo para o aleitamento das crianças, e eu voltarei a ella mais tarde. Neste momento quero só occupar-me das variações da riqueza gorda do leite, por influencia alimentar, porque observo que neste ponto restricto, que tem levantado em toda a parte uma controversia enorme, se chegou na Dinamarca a uma conclusão tomada como definitiva, não obstante assentar em ensaios cujas condições não me parecem sufficientemente rigorosas.

Nesta questão eu devo lembrar que, confirmando a opinião de investigadores dos mais illustres, os praticos de toda a parte que tratam do gado leiteiro, têm como absolutamente certa a influencia da alimentação na percentagem de gordura do leite. Contrariamente á opinião do professor Fjord e de outros analystas, eu julgo muito exacto esse modo de ver, acreditando que essa percentagem da riqueza gorda está até um certo limite sujeita realmente á influencia alimentar.

Boussingault, Kühne e Lehmann, foram dos primeiros a investigar o assumpto, e das suas observações concluiram que a natureza da alimentação não tem influencia sobre a composição do leite; as percentagens de caseina e de materia gorda, etc., ficam as mesmas quando se altera o genero da alimentação.

A conclusões oppostas chegaram Chevallier e Henry, Zanelli e Playfair. As primeiras observações (Chevallier e Henry) fôram feitas com uma alimentação quasi exclusivamente constituida de beterraba, durante uma certa epoca, e de cenouras durante outra epoca. A analyse do leite indicou, durante o periodo da beterraba, uma percentagem menor de albuminoides e de materia gorda.

Zanelli fez observações sobre vaccas de origem italiana, suissa e hollandeza, que sujeitou a differentes generos de alimentação. Dos resultados que elle colheu nada se póde concluir: o leite do gado italiano manteve-se sempre sem alteração sensivel na percentagem da materia gorda, variando um tanto nos albuminoides; o leite do gado suisso e hollandez variou em tudo, principalmente na materia gorda.

As observações feitas por Playfair confirmam as de Chevallier e Henry; no emtanto, não lhes attribuimos nenhum valor, pela fórma defeituosa dos seus ensaios, pois Playfair effectuou-os fazendo variar todos os dias a alimentação, e não nos diz em que condições estavam os animaes durante esse periodo.

Herbot e Armsberg, observando o effeito dos bagaços de sementes oleaginosas sobre a percentagem da materia gorda, confirmam a influencia da alimentação como um facto positivo e seguro.

Mais concludentes ainda as observações de G. Fascetti, pela maneira mais perfeita como fôram feitas, chegando á conclusão de que, sob a influencia da alimentação variam, não só a quantidade do leite como tambem a proporção dos seus elementos.

De todos os experimentalistas de que damos fé, o dr. Fjord — que contesta a influencia alimentar sobre a materia gorda — foi certamente quem poz maiores cuidados nas suas experiencias, que repetiu sempre com o mesmo methodo em differentes pontos da Dinamarca, por meio de estações de ensaio ambulantes, e foi esta generalisação de ensaios tão repetidos que impoz confiança aos seus resultados.

No emtanto, foi esta mesma invariabilidade de proceder que conduziu o sabio dinamarquez a resultados menos exactos — segundo nos parece — porque o mesmo erro de methodo se commetteu por toda a parte, como adeante demonstraremos.

Por emquanto, só queremos fazer notar que, em todos os seus ensaios, Fjord começou sempre o periodo de observação em animaes alimentados até então com uma ração normal.

Elle mesmo o diz no seguinte pequeno quadro onde, ao lado das differentes rações, estão lançados os resultados para cada animal, do leite produzido (em kilogrammas) e da sua riqueza em gordura:

	Unidades alimentares por dia	Kilogrammas de leite por dia	Riqueza em gordura por 100
Rações fracas.....	7,7	10,2	3,2
» medias.....	8,4	11,0	3,2
» fortes.....	9,2	12,2	3,2

Convém saber que estas rações de 7,7 unidades são *fracas* relativamente ás outras que figuram no quadro, porque esta é a ração normal ou mesmo um pouco mais que normal, na Dinamarca (1).

Sem duvida, neste assumpto especial a opinião de Fjord tem um grande peso. No emtanto, o que dizem os praticos por toda a parte é uma coisa inteiramente differente, — e a longa experiencia, de annos successivos, de gente que vê a questão pelo lado do seu interesse, é um factor de valia. Certamente ha aqui alguma coisa que não se vê, que não se attinge bem. Ha, e esta convicção nos levou ultimamente a estudar a questão, sobre os elementos colhidos pelos diversos observadores.

A analyse dos trabalhos de diversos observadores, que têm publicidade, e que estão esclarecidos com a descripção das condições em que estavam os animaes, no começo dos ensaios e durante estes, permitte-nos separar:

a) Um grupo de vaccas que antes dos ensaios estavam em condições «normaes» de alimentação, em quantidade e qualidade, isto é, nas condições de alimentação necessarias á constituição do «leite» que lhes é proprio, segundo a raça e os individuos;

b) Um grupo de vaccas que, no mesmo periodo, antes dos ensaios, tinham uma alimentação abundante, mas de inferior qualidade: — inferior á sua «normal»;

---

(1) Vide: *L'Industrie laitière au Danemark*, do dr. H. Rothschild, pag. 14, 15 e 16 — (passando de unidades-arratel para unidades-kilo).

c) Outro grupo de vaccas que, em egual periodo, tinham uma alimentação de boa qualidade, mas de quantidade insufficiente: — inferior á sua «normal»;

d) Outro grupo de vaccas que, em egual periodo, tinham uma alimentação pobre, em quantidade e qualidade: — inferior á sua «normal».

Antes de proseguirmos convém ter em vista que, a quantidade de leite que produz uma certa raça leiteira, e principalmente a sua riqueza em gordura, são uma caracteristica d'essa raça. Suppondo que nenhuma influencia é desfavoravel, os animaes attingem essa caracteristica quando a alimentação attinge a somma das suas exigencias; nisto baseam todos aquillo a que se combinou chamar «ração de producção». Chegada a esse ponto a producção, esta só excepcionalmente se vê subir em certos individuos, por determinante de uma aptidão especial ou faculdade mais desenvolvida, a que se chamou influencia «individual», — e a que nós chamamos agora, de uma fórma que nos parece um pouco mais concreta, influencia do «temperamento», no sentido naturalista. Isto porém, como se sabe, não é regra.

Examinemos agora aquelles quatro grupos. Evidentemente estão elles, antes do começo dos ensaios, em condições de alimentação bem differentes, e não é possivel admittir que produzam egualmente.

Consideremol-os no periodo das experiencias, no periodo em que ha alteração de alimentação — positiva ou negativa — isto é, uma alimentação acima ou abaixo da necessaria.

Admittamos primeiro uma alteração positiva: — unidades forraginosas a mais. Neste caso, o grupo (*a*) pouco ou nada tinha a ganhar. Os individuos da raça A ou B têm a faculdade de produzir «um leite» de determinada riqueza, propria d'essa raça e d'esses individuos. Collocados nas condições citadas — e suppondo que não havia influencias prejudiciaes — o leite tinha attingido a sua riqueza caracteristica, aquella que pertence á raça e ao individuo. Então, toda a modificação para melhor na alimentação só poderá, ou augmentar, quando muito, a quantidade do producto, ou o peso do animal.

Este é o caso das observações do dr. Fjord, e de alguns observadores mais que chegaram ás mesmas conclusões.

Todos se preoccuparam com o regimen dos animaes durante o periodo de observação, sem ligarem importancia ao regimen em que elles estavam no periodo que o precedeu. D'esta fórma, comprehende-se bem que póde haver casos em que, satisfeitas já anteriormente todas as exigencias da machina productora, nem a quantidade do producto nem o peso vivo augmentem.

Ao contrario do grupo (*a*), os grupos (*b*), (*c*) e (*d*) tendo estado em regimen alimentar inferior ao «seu normal», ou abaixo das condições que o seu leite exige, não tinham chegado ao que póde attingir a sua faculdade ou aptidão. Neste caso, toda a mudança para melhor tende naturalmente a melhorar o producto. Nós não temos o direito de duvidar d'isso; nada nos diz que assim não seja, e, pelo contrario, tudo nos indica que assim deve ser: primeiro a nossa razão, por deducção natural, depois a opinião dos praticos, que neste caso muito vale.

Para diversas especies leiteiras do nosso clima — ou seja a vacca, a ovelha ou a cabra — todos nós sabemos muito bem como os elementos do leite se diluem, descendo da alimentação escassa, mas azotada, das vertentes montanhosas, para as succulentas hervagens das planicies.

Sabemos muito bem que todos os animaes leiteiros em regimen verde exclusivo, quando pobre de materia azotada, — é o caso do grupo (*b*) — estão a dar no fim de pouco tempo, com poucas excepções, leite sensivelmente aquoso. Nas raras excepções que surgem, não perde o leite na sua composição, mas perde o animal no seu peso vivo, — a gordura do leite mantem-se á custa das reservas do organismo. Estes casos chegam ao dominio da physiologia humana, — todos conhecem isto — que elles nascem de necessidades geraes communs a todas as especies. A alimentação insufficiente das amas, como se sabe bem nas «créches» e em todos esses institutos de maternidade, diminue a quantidade de leite ou modifica a sua qualidade. Por que razões essa modificação attinge, umas vezes o volume do producto segregado, outras a sua qualidade ou composição, é segredo que pertence ainda ao mechanismo animal.

Os casos dos grupos (*b*), (*c*) e (*d*) reduzem-se, pois, a um caso unico, — o da alimentação insufficiente no periodo que precedeu a observação. É o caso dos analystas que, como Chevallier e Henry, chegaram a conclusões affirmativas. É

o caso que nós mesmos casualmente temos colhido de informação, em algumas vaccarias (1).

É inutil figurar os outros casos, tomando a mudança alimentar em sentido contrario; chegariamos no fim a resultados semelhantes.

Em todos, nós só olhamos para as variações da materia gorda porque, além de ser este o elemento mais importante, é o mais instavel entre as diversas raças e nos diversos individuos, determinando por isso melhor todas as variações da composição do leite.

A analyse das observações de todos os experimentadores modifica, pois, por completo as conclusões a que chegou Fjord, deixando de pé todas as observações que se lhes oppõem, colhidas na pratica vulgar. Apreciando-as devidamente, vemos que nestas opiniões tão oppostas não ha factos contradictorios: tudo se harmonisa, tudo se esclarece e simplifica, e são esses mesmos resultados que nos conduzem, como uma coisa natural e simples, ás conclusões ou principios seguintes, que ámanhã outros collegas, com mais auctoridade que nós confirmarão:

I. — *A alimentação tem uma influencia real na formação da materia gorda até um certo limite, variavel com a raça e com o individuo.*

Este limite, que a natureza especial de cada raça e o *temperamento* de cada individuo — ou a «individualidade», se preferem antes assim — marcaram para o trabalho do epithelio, é que nos impede muitas vezes de notar a influencia alimentar, quando se dá o caso de observarmos os individuos no periodo em que o trabalho butyrogenico attingiu o seu limite; mas, notal-a-hemos sujeitando primeiro os animaes á dieta, antes da observação, durante um periodo mais ou menos longo.

Nisto, como em tudo, se consideramos um grupo de indi-

---

(1) A ultima nota que tivemos sobre este assumpto foi-nos obsequiosamente dada pelo illustre professor da Universidade, sr. Dr. Julio Henriques, que, em gado leiteiro que possue nas suas propriedades, tem observado a mesma influencia bem accentuada da alimentação na qualidade do leite, sobretudo em animaes que anteriormente, pertencendo a outro proprietario, *eram insufficientemente alimentados*.

De entre outras, destacamos esta informação, porque ella frisa uma nota que tão bem corresponde ao que nós pensamos nesta questão.

viduos, é preciso consideral-os em egualdade de condições, porque basta uma pequena alteração do regimen geral, do modo de vida ou tratamento — basta, por exemplo, que um dos individuos seja ordenhado de um modo differente — para que o trabalho da formação gorda varie.

A idade produz variações notaveis, sobretudo no volume liquido, e ás vezes mais que variações: desarranjos na maneira como o organismo aproveita os alimentos. As variações bruscas de temperatura, os frios excessivos ou os grandes calores, actuam fortemente na producção lactea e no trabalho butyrogenico, — e, além d'estas, todas as outras influencias a que já nos referimos.

É preciso ter tudo isso em conta na apreciação do que vale a determinante da alimentação, — esta como outra qualquer; se não fôr assim, até a poderosa influencia da raça nos parecerá obscura.

II. — *Attingindo o limite butyrogenico, todo o alimento a mais desvia-se da funcção do leite e transforma-se em trabalho ou peso vivo.*

Já que nos permittimos empregar atraz a palavra «butyrogenico», para simplificar chamamos *limite butyrogenico* ao limite de formação da materia gorda.

A ideia contida neste principio não é hoje nova para ninguem. No tempo de Sanson, ainda ella não estava bem accentuada, e d'ahi a opinião d'este sabio zootechnista de que: os animaes em lactação deviam ser alimentados ao maximo. No momento actual ninguem ignora que, a partir de um certo limite, depois que estão satisfeitas todas as exigencias da lactação, todo o alimento excedente vae ser aproveitado em outras funcções: vae uma parte em linha recta para as reservas de gordura, ficando outra para a constituição dos diversos tecidos, etc., — e a resultante é augmentar no animal o peso vivo.

O conhecimento d'este principio tem todo o interesse para os vaqueiros e creadores, porque se tem observado que, desde que um animal em lactação começa a engordar por excesso de alimentação, a producção do leite começa a diminuir. Por que razão mysteriosa é que isto acontece? Não o sabemos nós, nem parece que a physiologia consiga já explicar nitidamente este phenomeno. Contentemo-nos pois em saber que, na emigração de materiaes de nutrição para as reservas de gordura, a corrente tende a engrossar á custa

dos elementos que, em outras condições, se dirigiriam para a funcção da glandula mamaria.

Nem todas as raças mostram com a mesma intensidade este phenomeno — de uma funcção *absorver* a outra; segundo todos os zootechnistas e creadores, é a raça ingleza *Durham* que o apresenta em mais alto grau.

III. — *Sob a influencia da alimentação, o «limite butyrogenico» póde attingir-se por duas fórmas: ou augmentando a percentagem de materia gorda no leite, ou augmentando o volume d'este sem variação sensivel da materia gorda.*

É a conclusão a que necessariamente se chega, repetindo as observações de todos que têm estudado esta questão da alimentação, com a condição de partirmos de um periodo de alimentação insufficiente, porque de outra fórma nada se poderá ver.

Para todos os individuos sujeitos á experiencia, considerados em globo, obteremos, de um periodo a outro, uma differença em volume de liquido e em peso de materia gorda; mas, observados separadamente, veremos que: uns darão mais leite, sem differença sensivel da sua riqueza em gordura, outros darão approximadamente o mesmo volume de liquido, mas com uma percentagem maior de gordura.

Afinal, nós não estamos a fazer aqui uma affirmação que não possa ser muito facilmente verificada: basta consultar, numa exploração bem dirigida, os livros de registro ou de escripturação que dizem respeito á alimentação do gado e á sua producção; não é isto, felizmente, para muitos uma coisa extranha.

As causas por que em certos animaes o limite butyrogenico se alcança com a elevação da nata, e em outros com o augmento do volume liquido, escapa-nos completamente. Este capricho da funcção anda variando de umas raças para outras, e variando ainda entre os individuos.

Em algumas raças dão-se mesmo com certa frequencia anomalias singulares. Na nossa raça *Turina* nós observámos uma das mais extranhas em algumas vaccarias que visatámos em 1905 (1). Esta raça é no trabalho butyrogenico da glandula uma das menos sensiveis á influencia da alimentação, mas

(1) Missão de estudo para o Congresso Nacional de Leitaria, etc.

isso de uma maneira muito singular: a alimentação por um lado e a mungidura a fundo por outro, conseguem attingir, num dado momento, todo o peso de materia gorda compativel com a natureza d'esta raça. Se nesta occasião lhe reduzirem o alimento, vê-se a producção do leite reduzir-se quasi parallelamente; reduzem-se até as reservas de gordura do animal, e, no emtanto, a quantidade total de materia gorda produzida não baixa, ou baixa de uma quantidade muito pouco importante. O leite então vem notavelmente natoso, — o que já tem feito attribuir a esta raça um valor butyrogenico maior que o que realmente ella possue.

Isto não é geral. Percorrendo as vaccarias e arribanas de Lisboa e arredores, onde ha animaes bem tratados e animaes mal tratados, vemos a meudo a influencia da alimentação denunciar-se na producção do leite e na quantidade total da materia gorda.

Entretanto, nada ha absoluto, e observa-se que todo o valor da alimentação no trabalho da glandula mamaria se reduz com o tempo. Com a idade do leite, ou avanço do periodo de lactação, e com a idade do animal, tudo se modifica mais ou menos profundamente, e então, acima da influencia da raça está a influencia do individuo, isto é, d'aquillo a que chamámos «temperamento».

Ad. Baptista Ramires

Prof. da E. Nacional d'Agricultura.

LES MATHÉMATIQUES EN PORTUGAL

(Cont. do n.° 10, pag. 613)

[T 6] — A. RAMOS DA COSTA — *Manual elementar da regulação e compensação da agulha magnetica,* Lisboa, Typographia Mattos Moreira & Pinheiro, 1899.

[T 6], [r³ 33] — ANTONIO VIEIRA — *A agulha de marear rectificada,* Londres, 1762.
Traduction de l'ouvrage de André WAKELEY.

[T 6], [r³ 33] — J. C. DE BRITO CAPELLO — *Desvio da agulha magnetica a bordo,* Lisboa, Imprensa nacional, 1867.
Ouvrage remarquable où l'auteur fait une étude complète de la déviation de l'aiguille magnétique à bord des bâtiments.

[T 7] — A. RAMOS DA COSTA — *Étude sur les déflecteurs actuels de M. M.* THOMSON, CLAUSEN, GOREIS et FLORIAN (1), Lisbonne, Paris, 1901.
L'auteur expose les principes théoriques et pratiques à suivre dans l'execution des opérations de *compensation* et de *régulation* des compas de mer. Ensuite, il décrit en détail les déflecteurs de W. THOMSON, CLAUSEN, GOREIS et FLORIAN. Enfin, il fait remarquer la supériorité des *aiguïlles liquides* sur les aiguïlles sèches, même celle de W. THOMSON, la plus parfaite que l'on connaisse.

---

(1) On le trouve traduit en espagnol dans le *Boletim del Centro naval* de Buenos Ayres, n.ᵒˢ 216 et 217 de 1901.

[T 7] — A. FONTOURA DA COSTA — *Sur les déflecteurs* (R. C. M., XI, 1905–1906, 49–68).

Exposé assez intéressant concernant la théorie, la description et la pratique des déflecteurs.

[T 7], [S 6 *a*] — J. SEVERO DA CUNHA — *Polvoras e seu emprego* (R. E. L., IV, 1899, 104–120, 204–221, 270–284, 311–326, 399–418, 433–453, 493–503, 537–555).

[T 7 *a*] — M. AMANDIO GONÇALVES — *Equilibrio electrico dos conductores,* Porto, Imprensa civilisação, 1884.

[T 7 *a*] — L. A. TEIXEIRA ARAGÃO — *Memoria sobre a construcção das linhas telegraphicas aereas,* Lisboa, 1888 (Manuscrit existant aux Archives de l'Académie des sciences de Lisbonne).

[T 7 *a*] — J. LUCIO LOBO — *Conductor de resistencias electricas para verificar a conductibilidade dos pára-raios* (R. S. M., X, 1890, 232–239).

[T 7 *a, c*] — A. RAMOS DA COSTA — *Influencia da electricidade sobre a agulha magnetica* (A. C. N., XXVII, 1897, 618–626, 931–936, 983–988).

[T 7 *a, c*] — GAGO COUTINHO — *Considerações sobre a variação dos desvios da agulha* THOMSON *com a posição geographica do navio em viagens de longo curso* (R. C. M., II, 1897–1898, 786–796).

[T 7 *a, c*] — GAGO COUTINHO — *A attracção local e a agulha magnetica* (R. C. M., IV, 1898–1899, 1563–1570).

[T 7 *c*] — J. M. D'OLIVEIRA PIMENTEL — *Desenvolvimento da superficie activa dos corpos porosos e applicação á construcção de pilhas galvanicas.* (*Actas das secções* de l'Académie royale des sciences de Lisbonne, II, 1850, 30–38).

[T 7 *c*] — DR. ADRIANO DE PAIVA (1) — *A telephonia, a tele-*

---

(1) Plus tard comte de CAMPO BELLO.

graphia e a telescopia (I. C., 2ère série, XXV, 1878, 414-421) (1).

Exposition d'une très importante invention due à l'auteur.

Il faut voir là dessus un article très récent de M. Souza Pinto, inséré aux A. A. P. (II, 1907, 166-169). Ainsi qu'un autre publié dans l'O (XXX, 1907, n.° 1020, 95-96).

[T 7 *c*] — J. M. D'ALMEIDA LIMA — *Sobre a electricidade considerada como energia motora* (J. M. P. N., 2ª série, IV, 1895, 219-230).

Dans cette note, l'auteur propose un système de *transformateurs* de courant, par un procédé semblable à celui dit aujourd'hui des *champs tournants*.

[T 7 *c*] — H. TEIXEIRA BASTOS — *Raios X de* RÖNTGEN (I. C., XLIII, 3ª série, 1896, 38-41, 274-279).

[T 7 *c*] — A. J. DA SILVA BASTO — *Os phenomenos e as disposições experimentaes da telegraphia sem fio* (I. C., 3ª série, L, 1903, 279-284, 354-359, 408-414, 467-473, 677-680, 734-738).

[T 7 *c*] — J. M. D'ALMEIDA LIMA — *Algumas experiencias feitas sobre a theoria das pilhas* (Procès verbal de la séance du 19 avril 1900 de la 1ère classe de l'Académie des sciences de Lisbonne).

M. D'ALMEIDA LIMA rend compte à la 1ère classe de l'Académie les résultats de quelques expériences faites sur la théorie des piles.

[T 7 *c*] — C. DE SÁ CARNEIRO — *O explosor* TWIST *e algumas indicações sobre a inflammação das minas pela electricidade* (R. E. L., II, 1897, 437-452).

---

(1) Ce travail a eté publié aussi dans le *Commercio do Porto* du 27 avril 1878. Plus tard il a paru, avec d'autres écrits, dans un brochure intituleé : *La telescopie electrique basée sur l'emploi du sélénium*, Porto, 1888.

[T 7 *c*] — Gago Coutinho — *Telegraphia sem fio* (R. C. M., VI, 1899-1900, 182-190, 246-255).

[T 7 *c*] — Victor de Sepulveda — *Um pequeno estudo sobre a telegraphia sem fios* (A. C. N., XXXI, 1901, 93-96).

[T 7 *c*] — Bruto da Costa — *Telegraphia sem fios. — Theoria elementar da transmissão* (A. C. N., XXXV, 1904, 677-685).

[T 8] — J. de Castro Sarmento — *Theorica verdadeira das marés, conforme á philosophia do incomparavel cavalheiro* Isaac Newton, Londres, 1737.

Classe U

Astronomie, mécanique céleste et géodésie

[ϒ¹]

Astrologie

[ϒ¹] — Fr. Antonio de Beja — *Contra os juizos dos astrologos. Breve tratado contra a opiniam de algũs ousados astrologos,* etc. Lisboa, Germão Galhardo, 1523.

[r¹] — L. de Figueiroa Fajardo — *Arte do computo ecclesiastico segundo a nova reformação de Gregorio XIII,* Coimbra, Manuel d'Araujo, 1604.

[r¹] — Manuel de Figueiredo — *Prognostico do cometa de setembro de 1604,* Lisboa, Pedro Craesbeeck, 1605.

[ϒ¹] — M. Pacheco de Brito — *Discurso em os dous phaenominos aereos do anno de mil e seiscentos e dezoito,* Lisboa, Pedro Craesbeeck, 1619.

[ϒ¹] — Antonio de Naiera (1) — *Discursos astrologicos sobre*

---

(1) Naiera, ou Najera, et non Naxera, comment l'on trouve à la *Bibliotheca lusitana,* I, pag. 338.

o cometa que appareceu em 25 de novembro de 1618, Lisboa, Pedro Craesbeeck, 1619.

[r⁴] — Antonio de Naiera — *Sũma astrologica y arte para enseñar hazer pronosticos de los tiempos,* etc. Lisboa, Antonio Alvarez, 1632.

[r⁴] — M. G. Galhano Louroza — *Documentos vários para todos, e segundo prognostico. Tirados da astrologia,* etc. Lisboa, Manuel da Silva, 1645.

[r⁴] — Jeronymo d'Abreu — *Prognostico dos effeitos que os astros influiam no anno de 1647,* Lisboa, Paulo Craesbeeck, 1647.

[r⁴] — Valentim Estancel — *Orbe affonsino ou horoscopio universal,* etc. Evora, Impressão da Universidade, 1658.
Ouvrage dédié à Don Affonso VI.

[r⁴] — Fr. Antonio Texeira — *Epitome das noticias astrologicas para a medicina,* Lisboa, João da Costa, 1670.

[r⁴] — Valentim Estancel — *Uranophilus cælestis peregrinus sivementis Uranicæ per mundum sidereum peregrinnantis extases,* Gandavi, Heredes Maximiliani Graet, 1685; Antuerpiæ, Michælem Knobbaert, 1685.

[r⁴] — L. Vaz de Brito — *Sarrabal lusitano com todas as mudanças do tempo do anno de 1718 e de 1720,* etc. Lisboa occidental, Bernardo da Costa, 1717, 1719.

[r⁴] — M. Tiberio Pedegache — *Conjecturas de vários filosofos ácerca dos cometas,* Lisboa, Officina de S. Luiz Ameno, 1757.

[r⁴], [r³ 33], [r⁴ 13] — Valentim de Alpoem — *Scyphus Nestoris, seu summæ Astrologiæ praticæ* (manuscrit).
Ouvrage en trois volumes. À la fin on y trouve ces trois écrits: *Ars navigandi communis. Computus ecclesiasticus. Ars conficiendi horologia tam horizontalia quam verticalia, declinantiaque.*

[r⁴], [r⁴ 13] — Diogo Borges — *Discurso astrologico e prognos-*

tico diario para o anno de 1604, Lisboa, Jorge Rodrigues, 1602.

[٢⁴], [٢⁴ 13] — Diogo Martins da Veiga — *Juizo astrologico, prognostico e lunario para o anno de 1604 tirado ao meridiano de Lisboa,* Lisboa, Pedro Craesbeeck, 1603.

[٢⁴], [٢⁴ 13] — Diogo Borges — *Discurso astrologico para o anno de 1605. Breve itinerario da monarchia d'el-rei D. Filippe II de Portugal,* Lisboa, 1604; Evora, Manuel da Lyra, 1604.

[٢⁴], [٢⁴ 13] — G. Cardoso de Sequeira — *Prognostico lunario para 1605,* Lisboa, Pedro Craesbeeck, 1604.

[٢⁴], [٢⁴ 13] — Diogo Borges — *Discurso universal e prognostico lunario,* etc. Evora, Manuel da Syra, 1605.

[٢⁴], [٢⁴ 13] — Diogo Martins da Veiga — *Juizo astrologico para o anno de 1606 e 1607, calculado ao meridiano da cidade de Braga,* etc. Lisboa, Pedro Craesbeeck, 1606, 1607.

[٢⁴], [٢⁴ 13] — J. Martins Ferreira — *Pronostico e lunario muy copioso do anno de 1608,* etc. Lisboa, Pedro Craesbeeck, 1608.

[٢⁴], [٢⁴ 13] — Diogo Martins da Veiga — *Juizo astrologico para o anno de 1608, calculado ao meridiano de Lisboa, com um Summario das grandezas e cousas notaveis da comarca de Entre Douro e Minho,* etc. Lisboa, Pedro Craesbeeck, 1608.

Le *Summario das grandezas e cousas notaveis,* etc., est attribué par Barboza Machado (*Bibliotheca lusitana,* tom. II, pag. 85) à J. Martins Ferreira, qui affirme que ce *Summario* parut dans le *Pronostico* composé par Paulo da Motta.

[٢⁴], [٢⁴ 13] — Paulo da Motta — *Pronostico e lunario dos tempos d'este anno de 1609,* etc. Lisboa, Vicente Alvarez, 1608.

[٢⁴], [٢⁴ 13] — Don Francisco de Gusman — *Pronostico y lu-*

nario de los tiempos del año de 1610, etc. Lisboa, Pedro Craesbeeck, 1610.

[٢⁴], [٢⁴ 13] — João de Faria — *Prognostico, lunario e calendario dos tempos d'este anno de 1612,* etc. Lisboa, Pedro Craesbeeck, 1612.

[٢⁴], [٢⁴ 13] — G. Cardoso de Sequeira — *Prognostico geral e lunario perpetuo,* etc. Coimbra, Nicolau Carvalho, 1614.

[٢⁴], [٢⁴ 13] — M. G. Galhano Lourosa — *Prognostico e lunario dos annos de 1647, 1648, 1649, 1650, 1651, 1653, 1654.* Lisboa, Vicente de Lemos, 1646; A. Alvarez, 1647, 1648, 1649, 1650, 1651, 1652, 1653.

[٢⁴], [٢⁴ 13] — M. d'Oliveira Serrão e Peres — *Pronostico, lunario, diario,* etc. Lisboa, Paulo Craesbeeck, 1647.

[٢⁴], [٢⁴ 13] — G. Rodrigues de Sequeira — *Prognostico e lunario do anno de 1650, 1651, 1652, 1653, 1654.* Lisboa, Antonio Alvarez, 1649, 1650, 1651, 1652, 1653; Idem do anno de 1655 e 1656, Lisboa, J. Alvarez de Leão, 1654, 1655.

[٢⁴], [٢⁴ 13] — F. Lopes Serrão — *Prognostico para o anno de 1654,* etc. Lisboa, Manuel da Silva, 1653.

[٢⁴], [٢⁴ 13] — J. da Mesquita de Magalhães — *Prognostico do anno de 1654,* etc. Lisboa, Manuel da Silva, 1653.

[٢⁴], [٢⁴ 13] — A. Paes Ferraz — *Prognostico e lunario do anno de 1654 e 1656,* etc. Lisboa, J. Alvarez de Leão, 1654, 1655.

[٢⁴], [٢⁴ 13] — F. Rodrigues Barreto — *Prognostico e lunario do anno de 1656,* Lisboa, J. Alvarez de Leão, 1656.

[٢⁴], [٢⁴ 13] — M. Gonçalves da Costa — *Noticias astrologicas e universal, influencia das estrellas em particular, prognostico d'este reino, do anno de 1660,* etc. Lisboa, A. Craesbeeck de Mello, 1659.

[1], [4 13] — A. Rodrigues Barreto — *Prognosticos ou almanachs acommodados ao meridiano de Lisboa, para o anno de 1684,* Lisboa, Francisco Villela, 1683. *Para o anno de 1686,* Idem, idem, 1685.

[1], [4 13] — A. da Silva Brito — *O non plus ultra do lunario e prognostico perpetuo,* etc. Lisboa, Miguel Manescal, 1703; D. Gonçalves, 1757; J. B. Morando, 1822.

Traduction de l'ouvrage espagnol composé par Jerónymo Cortez.

[1], [4 13] — Damiam Francez Chrisfi — *Prognostico curioso e universal para o anno de 1706,* etc. Coimbra, J. Ferreira, 1706.

[1], [4 13] — F. Borges da Franca — *Juizo conjectural astrologico sobre o anno de 1716,* etc. Lisboa, J. Lopes Ferreira, 1715.

[1], [4 13] — H. Ambrosio de Brito — *Prognostico e lunario com todas as mudanças do tempo do anno de 1716 e 1719,* etc. Lisboa, Miguel Manescal, 1715, 1718.

[1], [4 13] — M. Antunes Fragoso — *Prognostico e lunario para o anno de 1719,* Lisboa occidental, Miguel Manescal, 1718.

[1], [4 13] — Victorino J. da Costa — *Prognostico novo do cometa e mais impressoens meteoreologicas de 1737 até o presente de 1742,* Lisboa, Manuel Rodrigues, 1742.

[1], [4 13] — R. Ayres Pinto — *Almanach curioso, ou prognostico geral dos tempos,* etc. Porto, Officina de A. Alvarez Ribeiro, 1804; Lisboa, Officina de S. Thaddeo Ferreira, 1804.

[1], [4 28] — Francisco Rodrigues — *Juizo sobre o eclipse da Lua que se vio em Goa a 28 de outubro de 1560, o qual durou tres horas e meia* (manuscrit).

[Y²]

Ouvrages didactiques

[Y²] — Christovão Borro — *Collecta astronomica ex doctrina. De tribus caelis. Aereo, Sydereo, Empyreo...*, Lisboa, Mathias Rodrigues, 1629; Olyssipone, Mathiam Rodrigues, 1631.

[Y²] — F. de Mello e Torres (1) — *Astronomia moderna,* Lisboa, 1637.

[Y²] — A. Carvalho da Costa — *Via astronomica.* Primeira parte. Lisboa, Officina de Francisco Villela, 1637; Segunda parte. Lisboa, A. Craesbeeck de Mello, 1677.

[Y²] — A. Carvalho da Costa — *Astronomia methodica distribuida em tres tratados,* Lisboa, Officina de Francisco Villela, 1683.

[Y²] — Francisco Mvsarra — *Astronomia breviter exposita,* Messanæ, Typis D. Antonini Maffei, 1702.

[Y²] — Ignacio Vieira — *Tratado de astronomia,* Lisboa, 1709.
Cet ouvrage renferme trois parties, concernant respectivement l'astronomie sphérique, l'astronomie pratique, et l'astronomie théorique.

[Y²] — M. F. Araujo Guimarães — *Elementos de astronomia,* Rio de Janeiro (2), Impressam regia, 1814.

[Y²] — Fr. Theobaldo Jesus Maria — *Mundo abreviado,* etc. Lisboa, Officina de Pedro Ferreira, 1745.

[Y²] — * — *Atlas moderno para uso da mocidade,* Lisboa, Typographia rollandiana, 1791.
Cet ouvrage (traduction d'un autre français), renferme (pp. 257–270) un *Novo tratado da esphera,* etc.

---

(1) Comte de Ponte et marquis de Sande.
(2) À ce temps-là le Brésil était encore colonie portugaise.

[r²] — D. A. Lemos Faria e Castro — *Politica moral e civil,* etc. Lisboa, 1751.

Le tome IV renferme un chapitre (pp. 1 à 50) concernant l'astronomie.

[r²] — M. Borges Carneiro — *Noções astronomicas extrahidas dos escriptos de* J. A. Commings, Fontenelle, Almeida, Lisboa, Imprensa regia, 1829.

[r²] — M. Valente do Couto — *Astronomia spherica e nautica,* Lisboa, Typographia da Academia real das sciencias, 1836, 1839.

[r²] — F. Folque — *Elementos de astronomia,* Lisboa, 1840 (*lithographié*).

[r²] — L. D. Castello Branco — *Astronomia e mechanica leonardina,* etc. Lisboa, Typographia de G. M. Martins, 1843.

[r²] — R. R. de Souza Pinto — *Elementos de astronomia,* Coimbra, Imprensa da Universidade, vol. I, 1858–1859, 1872; vol. II, 1860, 1872.

Cet ouvrage, qui a été réimprimé en 1873, comprend deux volumes. Dans le premier, l'auteur expose la théorie des instruments astronomiques pour la détermination des coordonnées sphériques des astres et des signaux géodésiques. Le second volume a trait à la théorie du Soleil et à celle des planètes, notamment en ce qui concerne les mouvements respectifs.

[r²] — Jacome L. Sarmento — *Tradução da obra*: «Remarques astronomiques sur le livre de Daniel, par J. Ph. L. de Cheseaux» (I. C., 1ère série, XII, 1865, 9–14, 34–38, 54–59).

[r²] — Marianno Ghira — *Astronomia popular* (E. P. L., Lisboa, 1867, 145–149, 224–226, 288–290).

[r²] — José de Mello — *Astronomia popular* (B. P. E., 2ª série, n.º 10, 1881).

[r²] — Duarte Sampayo — *Astronomia pittoresca,* Lisboa, A. M. Pereira, 1882, 1900.

[r²] — Escola do Exercito — *Noções de astronomia,* Lisboa, 1899-1900 (*lithographié*).

[r³]

Astronomie sphérique

[r³] — * — *Tratado da spera do mũdo tirada de latim em lingoagẽ portugues. Com hua carta que huũ grãde doutor alemam mandou a el Rey de Portugall Dom* Joam *ho segundo.*

Cet ouvrage est reuni à un autre dont le titre est: *Segue-se ho regimento da declinaçam do sol pera per ella saber o mareãte em qual parte esta. S. aquem ou dalem da linea equinocial. Com ho regimento da estrella do norte.*

[r³] — * — *Tratado do uso da sphera* (Manuscrit n.° 249 de la Bibliothèque nationale de Porto).

Cet ouvrage est attribué à André Avellar ou à Pedro Nunes.

[r³] — * — *Do astrolabio* (Manuscrit n.° 250 de la Bibliothèque nationale de Porto).

Il y a forts soupçons que cet ouvrage soit de Pedro Nunes.

[r³] — * — *Novo tratado da esfera que contem huma explicação da esfera, dos seus circulos, do movimento dos astros e dos systemas do mundo, antigos e modernos,* etc. Lisboa, Typographia Rollandiana, 1791.

Traduction d'un ouvrage français.

[r³], [r⁴ 14], [U 10 *a*] — Pedro Nunes — *Tratado da sphera com a theorica do Sol e da Lua. E ho primeiro livro da geographia de* Claudio Ptolomeo *Alexandrino. Tirados novamente de latim en lingoagem,* etc. Lisboa, Germão Galhardo, 1537.

Le plus ancien ouvrage d'astronomie que l'Europe ait produit, ou qui nous soit parvenu, est le Traité de la sphère de Sacro Bosco. L'étude de

l'astronomie étant presque entièrement tombée, par la difficulté de se procurer et d'entendre les ouvrages des anciens astronomes, Sacro Bosco, voulant la ranimer un peu, composa un abrégé où il se contenta d'extraire ce qu'il y avait de plus élémentaire dans les écrits de Ptolémée, d'Alfragan et d'Albategnius. Il n'y mit rien de lui-même; il n'avait jamais d'ailleurs pratiqué l'Astronomie; il prétendit seulement composer une espèce d'introduction à des ouvrages plus savants. Cet extrait superficiel eut longtemps une grande réputation, et demeura le seul classique, mais comme les notions exposées par Sacrobosco n'avaient pas même les développements nécessaires pour être bien comprises, il eut lui-même besoin de commentateurs.

Pedro Nunes fut un de ceux-là.

Son *Tratado da sphera* est le livre de Sacro Bosco dûment annoté et mis au point, renfermant, comme l'original, quatre chapitres. Il est suivi de la *Theorica do Sol e da Lua,* puis de la traduction du premier livre de Ptolémée, qui renferme la base de toute sa géographie.

Sous le titre de *Annotações a este primeiro livro de* Ptolomeo, vient enfin un chapitre où Pedro Nunes relève quelques erreurs commises par Ptolêmée, en ce qui concerne les démonstrations mathématiques.

[r³], [r⁵ 1] — Don Antonio José de Mello — *Guia de orientação militar,* Lisboa, Typographia de Eduardo Roza, 1886.

[r³], [r⁵ 1], [J 2 *e*] — A. Ramos da Costa — *Tratado elementar de chronometria,* Lisboa, M. Gomes, 1902.

[r³], [r⁵ 1], [U 10] — G. de Souza Brito — *Epithome cosmographica,* Amsterdam, 1706.

[r³], [r⁵ 1], [U 10] — J. J. Manso Preto — *Lições de cosmographia,* Coimbra, Imprensa da Universidade, 1865.

[r³], [r⁵ 1], [U 10] — Hugo de Lacerda — *Astronomia e geographia mathematica* (E. P. E., 1874, 349-367).

[r³], [r⁵ 1], [U 10] — J. Correia dos Santos — *Lições de cosmographia elementar,* Porto, Lello & irmão.

[r³], [r⁵ 1], [U 10] — F. G. — *Exposição do systema solar.* — *Descripção do globo terrestre* (O Atheneu artistico e litterario, 1, 1880, pag. 6, 10-11, 30-31, 62-63, 70, 187).

[r³], [r⁵ 1], [U 10] — A. Luso da Silva — *Compendio de geographia, comprehendendo ideias cosmographicas e geographia mathematica; applicações á chronologia,* etc. Porto, 1881.

[r³], [r⁵ 1], [U 10] — A. A. de Pina Vidal — *Noções de cosmographia elementar,* Lisboa, Typographia da Academia real das sciencias, 1891, 1901.

[r³], [r⁵ 1], [U 10] — J. A. Serrasqueiro — *Tratado elementar de cosmographia,* Coimbra, J. Diogo Pires, 1893, 1896.

[r³], [r⁵ 1], [U 10 *b*] — J. P. C. Casado Giraldes — *Tratado completo de cosmographia historica, physica e commercial, antiga e moderna,* Paris, 1825.

[r³], [U 10 *b*] — J. A. da Silva Rego — *Geographia moderna, precedida de um pequeno tratado da esphera e globo terrestre,* etc., *com taboadas de latitudes e longitudes,* Lisboa, F. L. Ameno, 1780.

[r³], [U 10 *b*] — Don José de Urcullu — *Tratado elementar de geographia astronomica, physica e historica,* Porto, 1835.

[r³ 2] — Pedro Nunes — *Annotatio in extrema verba capitis de climatibus* Joannis de Sacrobosco, Lutetiæ, 1556, 97-103, 1557, 96-103, 1559, 51-57; Lugduni, 1564, 147-155; Antuerpiæ, 1566, 132-139; Lugduni, 1567, 147-155; Parisiis, 1577, 49-54; Antuerpiæ, 1582, 147-154; Venetiis, 1586, 82-91; Coloniæ, 1591, 46-52; Parisiis, 1619.

Cette annotation est la même que celle de Pedro Nunes, à la fin de son Traité de la sphère, mais pas toute entière, sous le titre de *Annotação*

sobre as derradeiras palavras do capitulo dos climas et que ÆLIAS VINETUS avait traduit en latin et ajoutée à l'ouvrage de SACROBOSCO. On y voit que la largeur des climats diminue à mesure qu'ils approchent du pôle.

PTOLÉMÉE en avait fait la remarque sans la démontrer. PEDRO NUNES dit que tous les auteurs ont répété l'assertion de PTOLÉMÉE, sans en apporter aucune preuve. La démonstration qu'il en donne est extrémement prolixe et, au dire de DELAMBRE, n'offre rien que soit digne d'être conservé.

[r³ 2] — J. J. PEREIRA CALDAS — *Problemas selectos de geographia mathematica, resoluveis pelo auxilio dos globos,* etc. Braga, Typographia A. da Silva Santos, 1855.

[r³ 2] — JACOME L. SARMENTO — *Methodo facil para calcular as ascensões rectas e declinações dos astros,* Coimbra, Imprensa da Universidade, 1868.

[r³ 3] — J. MILITÃO DA MATTA — *Taboas da declinação do Sol,* Lisboa, 1799.

[r³ 6] — J. MILITÃO DA MATTA — *Compendio das correcções que se devem fazer ás alturas dos astros observados, para poderem ser empregadas nos calculos de latitude, de longitude, da hora e do azimuth,* Lisboa, Officina de S. Thaddeo Ferreira, 1780, 1798, 1807.

[r³ 7] — PEDRO NUNES — ALLACEN *Arabis vetustissimi, de causis crepusculorum liber unus, a* GERARDO CREMONENSI *iam olim latinitate donatus, et per eundem* PETRUM NONIUM *denuò recognitus.* Olisipone, L. Rodericum, 1542; Conimbricæ, A. Mariis, 1571; Basiléa, S. Fabricius, 1568, 1592.

C'est une traduction corrigée d'un ouvrage fort court, autrefois traduit de l'arabe ALHAZEN par GÉRARD DE CRÉMONE. Dans cet écrit, qui est de beaucoup plus ancien, on voit que le crépuscule du soir est le même que celui du matin, à la couleur près; il est blanc le matin et rougeâtre le soir; que les étoiles sont éclairées par le Soleil;

peut être l'auteur ne parlait il que des planètes. Il suppose l'abaissement crépusculaire de 19°. Le reste ressemble fort aux derniers chapitres de PEDRO NUNES, qui parait lui avoir empruntés quelques figures pour ce qui concerne la hauteur de l'atmosphère.

PEDRO NUNES est plus instructif et plus original.

[r³ 7] — PEDRO NUNES — *De crepusculis liber unus,* Olisipone, L. Rodrig, 1542; Conimbricæ, A. Mariis, 1571; Basilæ, S. Fabricius, 1592.

Cet ouvrage est sans doute celui qui a donné à PEDRO NUNES le plus de célébrité (1), et dont on trouve diverses références dans TYCHO BRAHE (2).

Dans ce Traité des crépuscules, PEDRO NUNES expose beaucoup de choses qu'il n'a pas rencontrées chez les auteurs contemporains, et qui paraitraient invraisemblables s'il ne les avait obtenues au moyen de démonstrations (3).

Il a rapporté dans son ouvrage les doctrines des grecs MENELÁO, ARISTARCHE DE SAMOS, ARCHIMÈDE, PTOLÉMÉE, PROCLE, CLÉOMÈDE, EUCLIDE, ARISTOTE et STRABON; des latins POMPONIUS MELA et THÉODOSE; de l'arabe ALHAZEN et d'autres.

Quant à sa méthode de démonstration, elle

---

(1) «De tous les ouvrages de PEDRO NUNES, celui que les savants s'accordent à considérer comme le plus fécond en vues réellement neuves est le petit traité *De crepusculis*. On a même jusqu'à affirmer que si on le soumettait à une sérieure analyse, les belles théories de NEWTON sur les couleurs, paraitraient moins extraordinaires» (*Bibliographie générale de* DIDOT, XXXVII–XXXVIII, p. 362).

(2) TYCHONIS BRAHE *Dani, Epistolarum astronomicarum libri,* Noribergæ, 1601, 83–84 et 86. Le même auteur dit dans son livre *Astronomiæ instauratæ mechanica,* Noribergæ, 1602, p. 7: «Intra hanc est alia quæ dã distributio quam PETRUS NONIUS hespanus mathematicus clarissimus in erudito suo libello de *Crepusculis* tradidit, existimans eam à PTOLOMÆO olim usurpatum fuisse».

(3) «PETRUS quidem NONIUS lusitanus, celebris nostra ætate mathematicus, ante annos 64 librum edidit de Crepusculis eruditum, atque elegantem in quo multa peraente demonstravit scitu non iniucumda, & quæ paradoxa, nisi firmissimis manirentur demonstrationibus, viderentur omnino. (CHRISTOPHORI CLAVII *bam bergensis. In sphæram* JOANNIS DE SACRO BOSCO, *Commentarius,* Lugduni, 1607, p. 507, et *Operum mathematicorum,* tomus tercius (commentarium in sphæram JOANNIS DE SACRO BOSCO) Moguntiæ, 1611, p. 256».

*

s'écarte par fois de celle suivie par MENELÁO, PTOLÉMÉE et GÈBER, mais il n'a cessé, comme il l'avoue (1), de suivre les traces d'EUCLIDE et de THÉODOSE, laissant aux critiques le soin d'apprecier si sa méthode était la plus appropriée et la plus directe pour démontrer cette doctrine.

Cet ouvrage de PEDRO NUNES comprend deux parties. La première a trait à des notions générales sur la théorie des crépuscules.

Dans la seconde, l'auteur enseigne d'abord (*Prop.* I et II), à trouver la déclinaison par la longitude et la latitude, et réciproquement (*Prop.* IV à VI) de la latitude et de la déclinaison, il tire la longitude et l'ascension droite. Il y emploie la projection orthographique, parce que, nous dit-il, l'opération a toute la simplicité convenable, et que les constructions en sont élégantes. Mais, d'après DELAMBRE, ses constructions sont obscures, ses démonstrations assommantes et conduiraient par une route difficile aux formules analytiques que donne immédiatement le triangle sphérique. Il est vrai que PEDRO NUNES ne connaissant pas les tangentes et n'employant que des sinus, il est naturel que ses démonstrations soient plus longues et ses opérations plus pénibles. Mais il est juste de rendre à PEDRO NUNES des formules qu'il a trouvées le premier.

Enfin il est obligé de passer par la déclinaison pour arriver à l'ascension droite, et par la latitude pour arriver à la longitude.

Dans la *Prop.* III, il indique la disposition de l'instrument propre à mesurer les angles avec une grande précision, est qui a rendu son nom célèbre. Dans la *Prop.* VII et suivantes, il traite enfin des crépuscules, qu'il détermine encore par la même projection orthographique. PEDRO NUNES vient ensuite au problème du moindre crépuscule et en expose une solution très curieuse et qui ne mérite pas l'espèce d'oubli où elle est tombée.

---

(1) «Porro hec mea demonstrandi methodus alia est fateor aliquando, ab ea qua prisci illi authors MENELAUS, PTOLEMEUS & GEBER viri doctissimi usisunt: sed ab EUCLIDE & THEODOSIO hand quaquam aliena». (Préface de l'ouvrage *De crepuseulis,* p. 1).

[r³ 14] — M. Valente do Couto — *On the formulæ for the computation of precession* (M. N., iv, 1836, 8-9).

Dans le mémoire, dont un extrait a paru dans M. N., l'auteur fait voir que Delambre n'a pas évalué exactement la variation de l'obliquité de l'écliptique, quand il a affirmé qu'elle devait entrer dans la formule de la précession annuelle d'une étoile en ascencion droite et en déclinaison.

L'auteur démontre que cette variation a une valeur bien plus petite que celle que Delambre lui attribue, et par suite ne doit pas entrer dans la formule de cette précession annuelle, comme faisaient les astronomes qui ne la considèrent pas, contre l'avis de Delambre, à laquelle il donne toute l'attention.

[r³ 16] — J. J. Soares de Barros e Vasconcellos — *Memoria sobre o movimento progressivo da luz, em que pelas mesmas observações dos satellites de Jupiter, que nos servirão para conhecel-o, se mostra ser este de muito maior velocidade do que até hoje se pensava.* (Manuscrit).

[r³ 16] — J. J. Soares de Barros e Vasconcellos — *Memoria sobre o movimento progressivo da luz, em que se mostra como pela mesma theorica e observações da aberração das estrellas, elle he muito muito mais arrebatado do que até hoje se suppunha.* (Manuscrit).

[r³ 18] — R. R. de Souza Pinto — *Das refracções atmosphericas,* Lisboa, Imprensa nacional, 1850.

Dans cette brochure, l'auteur fait un exposé élémentaire de la théorie de la réfraction astronomique, pour des distances zénithales assez petites, suivant les observations de Laplace et de Biot.

[r³ 18] — R. R. de Souza Pinto — *Memoria sobre as refracções atmosphericas.*

Ce mémoire a été présenté, le 5 juillet 1854, à l'Académie des sciences de Lisbonne, qui en a décidé l'insertion dans ses *mémoires* (nouvelle série), mais il n'y a pas été publié.

[r³ 18] — L. da Costa e Almeida — *Apreciação das hypothe-*

ses physicas em que se tem fundado a theoria das refracções atmosphericas, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1862.

L'auteur déduit l'équation différentielle de la réfraction et les intégrations de l'équation de la réfraction, d'après LAPLACE et IVORY.

[r³ 18] — F. A. DE BRITO LIMPO — *Sobre as refracções terrestres* (R. S. P., I, 1885, 7–10).

Exposé de la méthode employée dans les travaux géodésiques pour la détermination du coefficient de réfraction *n* aux différentes altitudes et il en donne les valeurs obtenues.

Par les résultats on reconnait l'avantage de ne pas employer une valeur constante de *n*, ainsi qu'on faisait anciennement, quelle que fût l'altitude et la station.

[r³ 18] — PEDRO J. DA CUNHA — *Sobre a theoria da refracção astronomica,* Lisboa, Typographia e lithographia Barreto & Sanchez, 1894.

[r³ 18], [r⁷ 44] — R. R. DE SOUZA PINTO — *Apontamentos de mathematica,* Coimbra, 1893.

L'auteur s'occupe successivement des équations différentielles totales des réfractions astronomiques et des passages méridiens de la Lune.

[r³ 19], [U 10 *b*] — F. A. DE BRITO LIMPO — *Taboas para o calculo das refracções terrestres e resolução analytica de um problema de topographia,* Lisboa, 1865.

La solution analytique d'un problème de topographie (*problème de* POTHENOT) a été réimprimée dans R. O. P. M., III, 1872, 225–238.

[r³ 22] — F. A. OOM — *Trabalhos astronomicos* (Direcção geral dos trabalhos geodesicos... Relatorio dos trabalhos executados nesta direcção durante o anno de 1870, Lisboa, 1872, 1–15).

Rapport sur l'état de l'Observatoire royal astronomique de Lisbonne (Tapada) et sur les travaux de construction, de montage d'instruments et d'observations, executés pendant l'année 1870.

On y trouve la détermination de la latitude de

l'Observatoire par un instrument de passage établi dans le premier vertical.

[r³ 22] — A. Soares de Andréa — *O problema das latitudes*, Lisboa, Imprensa nacional, 1878.

[r³ 22] — J. A. Celestino Soares — *Latitude para uma altura fóra do meridiano* (A. C. N., xi, 1881, 213–216).

[r³ 22] — A. J. Pinto Basto — *Latitude pelas circummeridianas* (A. C. N., xx, 1890, 298–301).

[r³ 22] — A. J. Pinto Basto — *Latitude pela altura da estrella polar* (A. C. N., xx, 1890, 389–397).

[r³ 22] — A. J. Pinto Basto — *Calculo da latitude pelo tempo que gasta o diametro do sol a desapparecer no horizonte* (A. C. N., xx, 1890, 425–430).

[r³ 22] — Hugo de Lacerda — *Reflexões sobre a determinação da latitude* (A. C. N., xxi, 1892, 529–537).

[r³ 22] — A. Fontoura da Costa — *Latitudes por circummeridianas* (A. C. N., xxii, 1892, 273–276).

[r³ 22] — F. A. de Brito Limpo — *Memoria sobre a determinação de latitudes geographicas e dos azimuths* (R. E. L., ii, 1897, 299–308, 377–384; iii, 1898, 71–85, 166–171, 313–318).

Ce mémoire avait été inséré en 1877 dans les annales de la *Commissão central permanente de geographia*.

[r³ 22, 23, 33], [X 8] — I. Tavares da Silva — *Theoria e descripção do quadrante equatorial applicavel á determinação da hora verdadeira, da latitude d'um logar e do desvio da agulha de bordo* (A. C. N., xxxii, 1902, 99–107).

[r³ 22, 25] — L. O. Chaves — *Noções sobre o calculo da latitude por meio da altura da estrella polar e varios methodos do calculo das longitudes*, Porto, Typographia da viuva Alvarez Ribeiro & filho, 1823.

[r³ 22, 31] — C. Gomes Villas Boas — *Memoria ácerca da latitude e longitude de Lisboa, e exposição das observações astronomicas por onde ellas se determinarão* (M. A. L., 1ère série, 1ère classe, I, 1797, 305-324).

Dans ce mémoire, l'auteur arrive à cette conclusion que la différence des méridiens entre la statue de Don José I, au Terreiro do Paço, et l'Observatoire de Paris, est de $45^m\ 57^s$ de temps, ou, en degrés, de $11°\ 29'\ 15''$.

[r³ 23] — E. C. Roza — *Observações relativas ao calculo do angulo horario* (A. C. N., xxviii, 1898, 795-803).

[r³ 23] — J. M. da Silva — *O angulo horario calculado pelos logarithmos de* Gauss (A. C. N., xv, 1885, 226-227).

[r³ 23, 33] — J. M. da Silva — *Novo processo para o calculo do angulo horario* (A. C. N., xxv, 1895, 71-73).

[r³ 25] — J. M. Dantas Pereira — *Memoria sobre o problema das longitudes,* Lisboa, Imprensa imperial e real, 1826.

[r³ 25] — M. Valente do Couto — *Memoria sobre os principios em que se deve fundar qualquer methodo de calcular a longitude geographica de um logar, tendo attenção á figura da Terra* (M. A. L., 2e série, 1ère classe, II, 1848, 1ère partie, 301-316).

L'auteur commence par établir les valeurs analytiques de certaines grandeurs géométriques dans l'ellipsoïde terrestre, et il expose ensuite les principes sur lesquels se base toute méthode de calcul des longitudes.

[r³ 25] — A. A. Freire d'Andrade — *Calculo das longitudes em Africa* (R. E. L., IV, 1899, 253-269, 344-356).

Bien que cette étude ne soit pas originale, elle est d'utitité pour les officiers et les explorateurs chargés de missions géodésiques en Afrique.

[r³ 25] — Rodolpho Guimarães — *L'unification internationale de l'heure par* J. de Rey-Pailhade (R. O. P. M., xxx, 1899, 636-640).

À l'occasion d'une notice bibliographique sur

quelques brochures de M. de Rey-Pailhade, concernant l'unification de l'heure, l'auteur fait un exposé sur l'état où se trouvait la question de la nouvelle division du temps et de la circonférence.

Commençant par rendre compte du système adopté par la convention française, dont il met en relief les inconvénients, il expose ensuite les quatre systèmes proposés récemment pour résoudre la question, savoir: ceux de MM. de Rey-Pailhade, Sarrauton, Bouquet de la Grye et de Chaucourtois, en faisant leur critique.

[r³ 23] — M. S. de Mello e Simas — *Note sur la décimalisation de l'heure et de l'angle* (B. S. A., xv, 1901, p. 520).

[r³ 23] — F. Oom — *A hora universal. Estado da questão* (O. S. du 16 mars 1903).

[r³ 23] — F. Oom — *Cercle et jour décimaux et méridien initial* (R. S., 5ᵉ série, I, 1904, 144-146).

Note très intéressante concernant le sujet dont s'est occupé M. Cugnin dans l'article *L'heure et la longitude décimales et universelles* (R. S., 4ᵉ série, xx, 1903, 193-203), lequel, au dire de M. Oom, doit mériter toute l'adhésion des vrais amis du progrès scientifique, dans ses rapports avec l'intérêt général, mais aux conclusions duquel il a dû faire une réserve quant au choix du méridien initial.

[r³ 23] — J. M. de Mello e Mattos — *A decimalisação do tempo* («Gazeta dos caminhos de ferro», xvii, 1904, 257-259, 291-292, 321-322).

[r³ 27] — J. de Moraes Pereira — *The longitude of Horta, Fayal, Azores, Islands* (E. M. L., lxxiv, 1901, p. 275 et B. A. G. S., xxxiii, 1901, p. 386).

Cette détermination est basée sur une seule série de signaux emis par la pendule de l'Observatoire de Mont-real et reçus à Fayal sur la bande d'un *syphon-recorder* qui recevait également des signaux à la main reproduisant les battements d'un chronomètre; la correction de celui-ci a été

déterminée par deux observations de hauteur absolue du Soleil au moyen du sextant. C'est donc une simple tentative, et c'est un peu hâtivement, peut-ètre, qu'elle a été substituée dans la «Connaissance des temps», aux données de VIDAL.

[r³ 29] — B. SANCHES DORTA — *Observaçõe de eclipse dos satellites de Jupiter, feitas em S. Paulo, com hum oculo achromatico de 17 pollegadas de foco* (M. A. L., 1ère série, 1ère classe, III, 1ère partie, 1812, 179-182).

[r³ 29], [r⁷ 80] — J. J. SOARES DE BARROS E VASCONCELLOS — *Nouvelles équations pour la perfection de la théorie des satellites de Jupiter, et pour la correction des longitudes terrestres, déterminées par les observations des mêmes satellites* (A. B. A., 1755, 362–385).

L'auteur examine l'influence exercée par l'atmosphère sur le décroissement de lumière des satellites, suivant les différents degrés de hauteur sur l'horizon, et par conséquent sur le moment de leur disparition dans l'ombre de la planète et sur celui de leur réapparition à la sortie. En combinant les découvertes de GALILÉE, de CASSINI et de FOUCHY, sur les effets que la plus grande ou la plus petite distance de la planète au Soleil et à la Terre, et des satellites à la planète, doivent produire sur la quantité de lumière qu'ils réfléchissent, non seulement il a dressé une table des diminutions que le premier satellite subit, en effet, dans la quantité de sa lumière, à tous les degrés de sa hauteur sur l'horizon, et des corrections qui doivent être introduites dans les temps de son immersion et de son émersion apparente, mais il en a déduit des formules générales pour construire de pareilles tables pour les autres satellites. Il a indiqué comment on doit mesurer la diminution subie par la lumière de ces astéroïdes, en raison de leur plus grande on plus petite proximité apparente par rapport à la planète principale, ce que ni GALILÉE, ni aucun autre astronome n'avait fait jusqu'alors. Enfin, il a montré comment la quantité de lumière des satellites dépend aussi de leurs distances à la Lune, ce que personne n'avait encore remarqué.

[r³ 29], [r⁷ 83] — Don Joaquim de Assumpção Velho — *Observações de differentes eclipses dos satellites de Jupiter feitas no Real collegio de Mafra no anno de 1785* (M. A. L., 1ère série, 1ère classe, I, 1797, 450-500).

[r³ 30] — C. Gomes Villas Boas — *Comparação das phases observadas em S. Paulo, com as que foram observadas em Lisboa no Observatorio da Academia* (M. A. L., 1ère série, 1ère classe, II, 1799, 43-44).

[r³ 31] — F. de Paula Travassos — *Explicação da taboada nautica para o calculo das longitudes por* José Monteiro da Rocha, *e indagação das formulas que serviram para a sua construcção,* Lisboa, Typographia chalcographica, typophastica e litteraria do Arco do Cego, 1801.

[r³ 32] — F. de Paula Travassos — *Methodo da reducção nas distancias observadas no calculo das longitudes,* Coimbra, 1805.

(Continúa). Rodolpho Guimarães.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

A JARDINAGEM EM PORTUGAL

(Cont. do n.º 10, pag. 620)

VIII

A Quinta das Lagrimas e a Fonte dos Amores

Em 1894 o sr. D. Antonio Sánchez Moguel publicou em Madrid um livro intitulado *Reparaciones historicas,* e logo no primeiro capitulo se occupa da Fonte dos Amores, cuja estancia amenissima descreve com enthusiasmo, affirmando que lhe fizera esquecer outros sitios não menos afamados por circumstancias e personagens identicas. A Quinta de Julieta em Verona e a Fonte de Vaucluse, deletreando no seu murmurio os nomes de Laura e de Petrarcha, ficavam em plano secundario, mais pallidamente esfumadas na sua reminiscencia, quando as confrontava com a Fonte dos Amores, mais humilde, sim, mas de um pittoresco mais empolgante.

O sr. Moguel não se limita a descrever, extatico, o delicioso quadrinho, do mais tocante bucolismo, antes o amplia, narrando o fim tragico da desditosa amante de D. Pedro, embebido o pincel nas côres que lhe ministraram os poetas e chronistas, que mais ou menos directamente versaram o mesmo assumpto. A proposito cita o *Florilegio poetico*, que publiquei em 1889, sob o titulo *A Fonte dos Amores,* extranhando que eu deixasse no equecimento as trovas de Garcia de Resende, um dos mais sentidos trechos de lyrismo portuguez, digno de ser collocado sem desdouro, para os dois poetas, a par das estrophas camoneanas.

O reparo é injusto, porque é infundado. O meu objectivo não foi tratar por completo do episodio de D. Ignez de Cas-

tro, mas sim de uma parte mui restricta d'elle, procurando investigar quaes as origens tradicionaes e litterarias em que tão admiravelmente se inspirou a musa melancolica do cantor dos *Lusiadas*.

Ora Garcia de Resende ignorou totalmente, ao que parece, a lenda ternissima da fonte, não fazendo, por conseguinte, a menor allusão a ella. Eis o motivo porque eu não enlacei na corôa do meu *Florilegio poetico* os versos sentimentaes do aulico de D. João II.

Antes de Camões quem celebrou a Fonte dos Amores, denominando-a tambem *Fonte Nova,* foi o professor e humanista Ignacio de Moraes num poema latino, intitulado *Encomium Conimbricae* ou *Elogio de Coimbra*. Moraes, todavia, attribue á historia da fonte um caracter puramente mythologico, deixando-se inspirar apenas das influencias classicas. Eu verti ou paraphrasei esta parte do poema latino, que principia assim:

A fonte, que murmura aqui tão erma,
Vem d'um visinho, tenebroso antro;
Chama-lhe o vulgo Fonte dos Amores.

Aproveito o ensejo para modificar o ultimo verso, accommodando-o mais fielmente ao original, que designa a fonte no singular *fons Amoris*. Aquelle verso poderá por conseguinte ser substituido por este:

Fonte de amor lhe chamam vulgarmente.

IX

Quinta da Marqueza

O sr. Guilherme J. C. Henriques publicou numa folha de papel acartonado, impressa numa só face, a descripção da *Quinta da Marqueza,* na freguezia de Cachoeiras, concelho de Alemquer.

Esta quinta era propriedade da Casa de Abrantes, que a vendeu em 10 de janeiro de 1887 a Francisco de Goes Moraes du Bocage, descendente do chronista de D. Manuel e enlaçado com a familia do grande poeta setubalense. Francisco de Goes falleceu em 28 de junho de 1898.

A descripção d'esta quinta, mais de rendimento que de recreio, foi impressa em Alemquer, em 1899, na typographia de H. Campeão e C.ª

X

Quinta de Santa Cruz da Maia ou do Bispo

Foi esta a primeira quinta de que dei noticia nesta monographia e volto a occupar-me d'ella para annunciar a existencia de outro poema sobre o mesmo assumpto, devido á penna do fecundo polygrapho Manoel de Faria e Sousa. Escrito em espanhol em 159 sextinas, constitue o poema oitavo, da segunda parte da *Fuente de Aganipe,* de que ha um exemplar na Torre do Tombo, o qual pertenceu outrora ao Marquez de Niza, como se vê das armas gravadas a ouro sobre as pastas da encadernação.

Começa:

1

No de Calabria los floridos dones
he de cantar, ni prodigos Pensiles,
a donde esten haziendo ostentaciones
de penachos de olor cultos Abriles;
ni del Hesperio claustro el aureo Bosque
que ponçoñosa espuma en guarda enrosque.

2

No Tempes frescos, no de la Cyprina
Diosa, los que impudica purpurea:
mas el celeste sitio, a quien termina
Neptuno Ocidental, que lisonjea
con muros de cristal, torres de espumas
de nuestra inclusa Chlori gracias sumas.

Faria e Sousa, commentando um soneto de Camões dedicado a D. Rodrigo Pinheiro, que principia:

Despois que vio Cibele o corpo humano

e termina:

Oh, ditoso Pinheiro! ó mais ditoso
Quem se vir coroar de rama vossa,
Cantando á vossa sombra verso eterno

mostra ter conhecido a *Pityographia* de Cadaval Grabio Caledonio, mas dá informações menos exactas, como o leitor poderá observar, comparando o que atrás deixei escripto, com o alludido commentarlo que passo a transcrever:

«... Agora entro ya haziendo patente la razon porque fabricó el P. assi este Poema para venir a dizir lo que contiene este terceto. Es de saber que el Obispo Dõ Rodrigo Piñeiro entre las obras en que mostró su magnificencia, fue una desde los fundamentos una Quinta para su recreacion, y de los Prelados que le sucediessen, a dós leguas de la ciudad del Porto al Norte, en la Comarca que llaman de Maya, en un amenissimo valle que con sus pocas mas apacibles aguas vá hendiendo el rio Leza. Llamóla de Santa Cruż, por ser desta Vocacion la Parrochia de aquel Valle. Es fabrica que consta de muchas fabricas vistosas, assi de Palacios, y Hermitas, como de fuentes y bosques. Concurrian muchas personas de partes diferentes solo a lograrse de la vista de cosa tan rara. A lo menos en Portugal no ay aun oy cosa tã grãde de las deste genero, por más que el tiempo la aya disminuido mucho sin embargo de que no constavan estas fabricas de tierra, yesso, veneras, y otros ligeros materiales de que suelen componerse Quintas; sino que todo fue de piedra maziza. Al tiempo que el Obispo tenia ya en buen estado estos edificios, y bellezas, agradandose de averlas obrado, porque *erant valde bona,* y conociendo que papeles bien escritos duran más que piedras bien assentadas, quiso que estas piedras se fundassen en bien escritos papeles. Vivia entonces en Braga (de donde era natural) Cadabal Grabio ilustre Poeta Latino. Este con honras y mercedes largas truxo a si este generoso Prelado; con que le obligò a que escrebiesse un Tomo considerable de varios Poemas. Primero en verso heroico hizo una descripcion bellissima del sitio y de toda la maquina en general: despues gentiles Epigramas en particular a cada Palacio, a cada Hermita, a cada fuente, a cada estatua, a cada bosque, y al rio. Fenecidos estes Poemas, hizolos imprimir; y al principio ay cartas suyas latinas, y llenas de toda elegancia para el P. mostrando bien en ellas quan docto, quan ingenioso, y quan galante era...

«Yo escrebi un Poema, que es Descripcion desta Quinta, y el Otavo de mi Parte 2. En la 3, una oda en alabanza deste Prelado, y de D. Fray Gonzalo de Morales, que siendo lo tambien alli desde el año 1602, fue grande Reparador de sus obras.

«En la Descripcion, hablando del Grabio (est. 155) dixe,

Si en Poemas cultissimos el Grabio
Cadabal, del Autor de tantas obras
Canta elegante con Latino labio &c.

«(Comentarios a la Centuria 2 de sus Sunetos, pag. 305, t. 1.º)».

XI

Quinta do Calhariz

Á noticia que dei d'esta quinta occorre-me accrescentar, que na *Chronica da Provincia d'Arrabida,* tambem se trata d'ella com o merecido encomio, como se póde ver por este trecho da sua descripção:

«He esta Quinta huma das melhores, que tem o Reyno, pelo sumptuoso dos edificios, pelo dilatado das terras, pela abundancia dos frutos, como de pão, vinho e azeite, pelo dilatado dos pomares, onde se produzem todas e as mais singulares frutas, e pelo delicioso dos jardins em que se colhem as flores mais suaves e exquisitas. Em todos esses regalos e rendimentos poderão outras competir com ella, porem não na regalia das graças pontificias etc.» (1).

XII

Jardim Episcopal de Evora

Na *Evora Gloriosa* encontra-se a descripção, de que abaixo dou cópia, de um formoso jardim, mandado construir pelo bispo D. João de Mello, jardim que o seu successor transformou numa galeria:

«Descrevendo as differentes residencias dos prelados em Evora, continúa:

«D. João de Mello no Palacio de Sertorio; mas porque a

---

(1) Fr. Antonio da Piedade, *Chronica da Provincia d'Arrabida,* I, pag. 111.

residencia tão distante da Sé, lhe era incommoda para vir quotidianamente assistir ao coro, mandou reformar e ampliar o antigo Palacio, e no mais alto delle fez hum delicioso jardim, e para nutrimento das flores e plantas que nelle tinha, por dentro da parede mestra (como ainda se vê) metteo hum canal, pelo qual se tirava de hum poço de agoa nativa, a necessaria pera regar os canteiros e alegretes, e se mudou a viver nelle. Seo successor D. Theotonio desfez o jardim, fazendo em seo lugar hũa formosa galaria que cahia sobre o terreiro da Sé e lograva huma dilatada e alegre vista da Cidade ou da campanha» (1).

XIII

Quinta do Principal Sousa em Almada

O livreiro Maia annunciou á venda no seu *Catalogo,* a pag. 134, o seguinte:

N.º 1915 — Planta da quinta do Ill.mo e Ex.mo Sr. Principal Sousa, sita no logar do Pragal, termo da Villa de Almada, levantada em setembro de 1803, dedicada á Ill.ma e Ex.ma Sr.ª D. Marianna de Sousa Coutinho, por M. J. N. G. Collada em panno, medindo 1,38 × 81. Bem conservada. 2$500 réis.

XIV

Fernandes (Gil), hortelão. — Dias d'Atalaia (Manoel), jardineiro. — Loureiro (José Marques)

No livro de denunciações ao Santo Officio começado a 18 de novembro de 1541 (fl. 5), vem denunciado Gil Fernandes, *hortelão de D. Antonia Garcês em Alhos Vedros,* como sendo recebido com tres mulheres — mais do que bigamo!

A confirmar-se a denuncia, Gil Fernandes era um bom hortelão,... da horta dos amores.

---

(1) *Evora Gloriosa,* pag. 216.

Estou convencido que esta D. Antonia Garcês era filha de D. Izabel de Albuquerque, viuva de Jorge Garcês, secretario que foi d'el-rei D. Manuel.

Aos 21 de junho de 1599, *João Lopes, juiz dos orfãos em Alhos Vedros,* certificava que a sobredita viuva era tutora de seus filhos (1).

No processo de habilitação para familiar do Santo Officio de Francisco Pereira de Mesquita (2), feito em 1759, apparece mencionado Manuel Dias d'Atalaia, jardineiro de Sua Magestade, natural de S. João de Loure, bispado de Coimbra, morador em Belem, de idade de sessenta e seis annos.

Cumpre-me fazer alguns retoques á biografia de José Marques Loureiro. Não foi pela morte de Pedro Marques Rodrigues, que elle ficou sendo o proprietario-director do estabelecimento horticola da quinta das Virtudes: annos antes cedera-o Rodrigues ao seu afeiçoado discipulo, com a condição de lhe dar certa mesada. Loureiro não se limitou a satisfazer esta clausula mercantil, pagou com exuberancia ao velho patrão e amigo a sua divida de reconhecimento e de filho adoptivo passou a ser um pae extremoso.

Camillo Aureliano não publicou nenhum tratado especial sobre *Camelias,* embora fossem das suas arvores predilectas, cultivando-as com enthusiasmo na sua quinta do Pinheiro, onde os apreciadores admiravam uma das melhores collecções neste genero.

Publicou, porém, além de outras obras litterarias e de muitos artigos insertos no Jornal de Horticultura Pratica, *A cultura das arvores fructiferas,* pereiras, macieiras e pecegueiros, editada pela livraria Moré em 1875; mais tarde Cruz Coutinho, comprando o saldo, lhe mudou os frontispicios.

XV

Mais uma vez as estampas da Quinta de Devisme. — Uma gravura de G. F. de Queiroz

O meu amigo A. Braamcamp Freire possue duas estam-

---

(1) Torre do Tombo, *Corpo Chronologico,* parte 2.ª, maço 51, n.º 94.
(2) Torre do Tombo, *Habil do Santo Officio,* F, maço 87, n.º 1486.

pas originaes, de que teve a bondade de me enviar a seguinte descripção:

«São duas *gouaches* de bom colorido e agradavel disposição, mas não impecaveis nas minucias, sobre tudo nas figuras dos planos distantes, sendo boas as do primeiro plano. Aquellas são mal acabadas e disproporcionadas. Assinatura não lhe encontro, mas afigura-se-me ser obra de artista inglês. Medem cada uma 0^m,645 por 0^m,480. Adquiri-as no leilão do Visconde da Baía. Finalmente não sei, por não ter as outras presentes, se ellas são as que apareceram na *Illustração do Seculo;* mas não creio, porque estas *evidentemente* são originaes; só se dellas existe alguma copia.»

Por baixo de cada uma d'estas estampas o respectivo letreiro em uma linha em letras doiradas, imitando caracteres de imprensa. Os dizeres são iguaes aos das estampas, de que tratei na primeira parte d'este estudo, salvo uma pequena differença no começo.

Nestas lê-se: *A view of Mr. Devisme country seat at Monserrate... The front view of Mr. Devisme country seat at Monserrate...;* e naquellas: *A view of the country seat of Gerard Devisme Esq. at Monserrate... The front view of the country seat of Gerard Devisme Esq. at Monserrate...*

Informaram-me que numa loja do Mercado de S. Bento appareceram quatro estampas encaixilhadas, mas differentes das que possue o meu amigo Annibal Fernandes Thomaz. O *ferro-velho* vendeu-as em leilão, não conseguindo saber eu até agora quem as adquiriu.

Havendo intima relação entre Gerardo Devisme e William Beckford, que succedeu áquelle no goso da Quinta de Monserrate, vem a proposito fallar aqui de uma estampa que está na posse do colleccionador e distincto bibliographo, a que me referi no periodo antecedente.

É uma gravura representando Nossa Senhora do Desterro, segundo um quadro do insigne pintor Domingos Antonio de Sequeira. Por baixo um letreiro em seis linhas, cortadas pelo brasão de Beckford, o qual resa assim:

Ao Illmo Exmo (*brasão*) Senhor Guilherme Beckford & & & Dedica esta copia de hum Painel original de D. A. de Siqueira O seu obrigad.^{mo} e mais atento Servidor Greg. Fran.^{co} de Queiroz Pencionario do Princ. Reg. N. Senhor.

No angulo inferior direito: *D. A. de Siqueira A. R. inv.*

*

e pint.; e no segundo: *G. F. de Queiroz sculp. sendo disc. de F. Bartolozzi R. A.*

Esta gravura, recommendavel por mais de um titulo, fornece-nos um pormenor interessante para a biographia de Queiroz, que parece ter sido patrocinado por Beckford, no periodo em que estudava em Londres com o grande mestre Bartolozzi, que, muito provavelmente, era tambem da convivencia do opulento inglez.

XVI

O Jardineiro do Correio Mór

No testamento de Antonio Gomes da Matta, correio mór de Portugal, lê-se, a pag. 28, a seguinte verba:

«Item Catharina filha de Paulo Jorge, que foi meu jardineiro, & minha afilhada, lhe deixo trinta mil reis por hũa vez, para ajuda de seu casamento, & sendo ja casada lhos dou a ella, & a seu marido, isto lhe deixo por legado, por quanto o dito seu pay esta pago de todo o tempo que no jardim etc.»

O testamento é muito extenso e foi publicado em Lisboa em 1652 na Officina Craesbecchiana, tendo o testador fallecido em 30 de dezembro de 1641. Vem descripto no 1.º volume do *Diccionario Bibliographico*.

Na livraria da Torre do Tombo existe um exemplar, de que Innocencio não teve noticia.

Sousa Viterbo.

FONTES DOS LUSIADAS

(Cont. do n.º 10, pag. 634)

Outra passagem dos *Lusiadas,* que tambem se explica e completa com o auxilio de Ferreira, encontra-se logo na est. 2.ª do canto 1. Diz ahi Camões que, com o seu poema, tornará conhecidas de todo o mundo

> ... tambem as memorias gloriosas
> Daquelles Reis, que foram dilatando
> A Fee, o Imperio, & as terras viciosas
> De Africa & de Asia andaram deuastando.

W. Storck não acha corrente a construcção por que começa o 3.º verso e preferiria ler: *A fé e Imperio* (1).

Por seu lado, C. von Reinhardstoettner propõe a seguinte modificação:

> ..... que foram dilatando
> *Á fé* o imperio,

baseando-se para isso no conteúdo das duas primeiras estancias do poema.

Eis como elle argumenta: Nestas estancias expõe o poeta o assumpto de que vai occupar-se, que é triplice: *a*) descobrimentos maritimos e valor guerreiro dos portugueses (1, 1–6); *b*) fundação de um novo reino em regiões longinquas, como

---

(1) «*A Fé, o Imperio* erregt Anstoss... Bequem und dem Sprachgebrauche nicht entgegen wäre: *A Fe* e *Imperio;* dafür spräche L(uis) F(ranco):

> *D'aquelles que a Fé foram dilatando*
> E *o Imperio,* etc.».

Die Lusiaden, p. 387.

consequencia de *a*) (1, 7–8); *c*) serviços prestados á propagação da fé (2, 1–4), o que tudo contribuiu para dar a immortalidade aos que praticaram estes feitos (2, 5-6). Ora não é crivel, discorre o douto camonista, que a proposito de *c*) o poeta voltasse outra vez a fallar de *b*) (1).

A meu ver, o que Camões escreveu foi *A fé e o imperio,* tomando esta ultima palavra na accepção que frequentes vezes lhe dá Ferreira.

Basta citar deste auctor a seguinte passagem, que apresenta mais de um ponto de contacto com os versos transcriptos dos *Lusiadas:*

> Os despojos que os Barbaros lhes deram
> Aquelles sanctos Reys, em que os gastavam
> Senão nos templos e torres que ergueram?
> Por Deos e pera Deos só pelejavam.
> . . . . . .
> Quando esquecidos, posto que assi escuros,
> Serão do grande AFFONSO os grandes feitos,
> Destruydor de Reys e fortes muros?
> . . . . . .
> E os altos soccessores *estendendo*
> *Foram o Imperio,* foram os thesouros,
> Claros tropheos em toda parte erguendo.
> Lançados álem mar de todo os Mouros,
> A Africa os nossos Scipiões passando,
> Tornáram coroados de altos louros.
> Huns após outros todos triumphando,
> Vio o Atlantico mar victoriosas
> Sempre as frotas reaes indo e tornando.
> Despois d'Oceano grande as espantosas
> Ondas vencendo, com espanto a Fama
> Mil victorias cantava milagrosas (2).

O argumento de C. von Reinhardstoettner nada prova, pois se funda em uma errada interpretação do que diz o poeta. O assumpto dos *Lusiadas* é effectivamente triplice, mas acha-se distribuido por fórma differente da que suppõe aquelle escriptor. O que mostra a leitura attenta das duas primeiras estancias do poema é que Camões se propôs immortalizar: 1.º) os descobrimentos maritimos dos portugueses, — cujo ponto culminante é a primeira viagem de Vasco da Gama á India —, e o consequente estabelecimento do

---

(1) *Beitraege zur Textkritik der* LUSIADAS, p. 13.
(2) Carta 3.ª, l. 2.º Cf. carta 8.ª, l. 1.º; carta 4.ª, l. 2.º, etc.

dominio português, de um *novo reino,* no Oriente (1, 1–8); 2.º) a acção directa dos reis de Portugal no successivo engrandecimento do territorio nacional, do *imperio,* — já fazendo conquistas, já promovendo descobrimentos —, e na propagação da fé christã, umas vezes causa, outras effeito daquelle engrandecimento (2, 1–4); 3.º) todos os outros feitos heroicos, não comprehendidos sob os n.ºs 1 e 2.

As duas palavras *fé* e *imperio* de 1, 2, 3, acham-se, portanto, grammaticalmente coordenadas, e a segunda não é uma duplicação do *novo reino* de 1, 1, 8.

É certo que a proposição

> ..... as terras viciosas
> De Africa & de Asia andaram deuastando

envolve ou parece envolver uma repetição parcial do que fica dito tanto em 1, 8 (*novo reino*), como em 2, 2–3 (*imperio* e talvez tambem *fé*) (1). Mas não é esta a unica nem a maior difficuldade exegetica que se encontra naquellas palavras. Basta advertir que nem as *devastações* são um titulo de gloria, que immortalize alguem, nem tampouco houve reis de Portugal que *andassem devastando terras da Asia.*

Como explicar isto? Permitta-se-me suppôr que o poeta escreveu

> ..... as terras viciosas
> Da Africa *ardente* andaram *conquistando.*

Acerrimo partidario da conquista de Marrocos, que esperava ver levada a cabo por D. Sebastião, Camões alludiria assim muito propositadamente a D. João I e a D. Affonso V, os dous monarcas,

> ..... que de Juba
> Os reinos debellaram... (2),

---

(1) Para Reinhardstoettner, como fica dito, o poeta nos versos 1–4 da est. 2.ª occupa-se dos serviços prestados á fé catholica pelos reis de Portugal e esses serviços consistiram na devastação das *terras viciosas,* isto é, dos paises ou regiões onde dominava o paganismo.

(2) Egloga 6.ª Segundo W. Storck (CAMOENS, *Sämmtliche Gedichte,* IV, 407), esta egloga foi escripta talvez em 1546. Por ella se vê que o poeta já então pensava na epopea. E não deixa de ser curioso que D. João I seja caracterizado pela conquista de Ceuta.

para desta maneira, logo no começo da epopêa, indicar ao joven rei a que titulo poderia adquirir a immortalidade.

Mas, mesmo que não houvesse esta intenção, basta reparar na maneira como o poeta se refere ás victorias alcançadas em Marrocos, e aos dous reis que lá fôram, para não causar estranheza, antes ser de esperar, qualquer allusão a umas e outros na indicação summaria do assumpto dos *Lusiadas*.

Assim, por exemplo, em III, 20, diz-se do *reino Lusitano:*

> Este quis o ceo justo que floreça
> Nas armas contra o torpe Mauritano,
> Deitando-o de si fora; e la na *ardente*
> *Africa* estar quieto o não consente.

D. João I

> ... é o primeiro Rei que se desterra
> Da patria, por fazer que o Africano
> Conheça polas armas quanto excede
> A lei de Christo á lei de Mafamede (IV, 48, 5-8).

> O monte Abyla & o nobre fundamento
> De Ceita toma & o torpe Mahometa
> Deita fora & segura toda Espanha
> Da Juliana, má & desleal manha (IV, 49, 5-8).

D. Affonso V

> ... pôde colher as maçãs de ouro,
> Que somente o Terintio colher pôde.
> .....
> Na fronte a palma leva & o verde louro
> Das victorias do barbaro... (IV, 55).

O rei de Melinde

> ... por fama bem conhece
> A gente Lusitana, sem que a visse;
> Que já ouvio dizer que noutra terra
> Com gente de sua lei tiuesse guerra (II, 102).

E como por toda Africa se soa (1),
Lhe diz, os grandes feitos que fizeram,
Quando nella ganharam a coroa
Do reino, onde as Hesperidas viueram.
E com muitas palauras apregoa
O menos (2) que *os* de Luso mereceram,
E o mais que pela fama o rei sabia (II, 103).

Repare-se tambem no emprego do epitheto *viciosas,* que, como outros de significação analoga (*torpe, maldito, nefando, immundo*), o poeta reserva para o mahometismo. Assim, por exemplo, fallando das religiões da India, diz:

..... alguns o vicioso
Mahoma, alguns os idolos adoram;
Alguns os animais que entre elles moram (VII, 17, 6-8).

A meu ver, Fr. Bartholomeu Ferreira, não tendo reparado no intuito com que fôram escriptas as palavras a que me estou referindo e julgando ver nellas uma escusada repetição parcial da idéa expressa pela palavra *imperio,* que as precede, teria substituido o participio *conquistando* por *devas-*

---

(1) Suppõe-se geralmente que a expressão *grandes feitos* do 2.º verso é complemento directo de *diz*, interpretação que o contexto não permitte. O rei de Melinde não diz os *grandes feitos* que os portugueses fizeram em Marrocos, quando conquistaram o reino dos *Algarves d'alem mar;* o que elle diz é como esses feitos *são soados* em Africa. Mas o *se* foi aqui empregado como pronome indefinido, sujeito de *soa.*

G. de Amorim escreve: «Este *se soa* do v. 1 parece-me suspeito. Julgo que deve ser *resôa.* José Agostinho já o acoimou de mal soante. Provavelmente o typographo trocaria o *r* por *s,* separando-os» (T. I, p. 324). Ora a este respeito devo dizer que o poeta leu esta passagem no *Palmeirim de Inglaterra:* «Sua determinação era não parecer ante elle té passar o perigo da aventura que da Gram-Bretanha *se soava*». (Parte 1.ª, cap. 29).

E não é esta a unica correcção proposta por G. de Amorim que, parecendo acceitavel á primeira vista, tem comtudo contra si a fonte de que o poeta se serviu. Tal é, por exemplo, a expressão *a bordo* de II, 16, 6, a respeito da qual observa: «Como é que os moiros deixavam os barcos a bórdo? A bórdo significa dentro do navio. E elles deixavam-nos defora... *A borda,* e não *a bordo,* escreveu o poeta» (T. I, p. 262-263). Ora no proprio capitulo das *Decadas* (Dec. I, l. 4, c. 5) de J. de Barros, que serviu de fonte á referida est. 16, leu o poeta: «Ao seguinte dia, tornando hũ batel *a bordo* com algũs Mouros hõrados» etc.

(2) Não hesito em propôr a correcção *muito.* O rei de Melinde apregoa o *muito* que mereceram os portugueses, a muita gloria que alcançaram com as conquistas realizadas em Marrocos, e *o mais* que consta, isto é, os feitos que tem ouvido dizer praticaram em outros logares.

tando, pois a *devastação* não envolve a *conquista,* e como, além disso, por um lado, seria pouco fallar sómente nas *devastações* feitas em Africa, e, por outro lado, estas podiam ser effectuadas, não só pessoalmente pelos monarcas, mas tambem por quem exercia o commando em nome delles, teria accrescentado a palavra *Asia.*

Se é fundada a minha conjectura, seria esta a primeira *correcção* feita nos *Lusiadas* por Fr. Bartholomeu Ferreira. A segunda, se no *todo o mande* de 6, 8, não ha tambem uma *emenda* (1), encontra-se talvez no 2.º verso da est. 55,

Buscando o Indo Idaspe & terra ardente,

que o poeta teria escripto assim:

Buscando do Hydaspe a terra ardente,

pela mesma razão por que em III, 100, 2, falla nos *campos Hydaspicos* e em VII, 52, 2, designa a India pela periphrase

A terra oriental que o Idaspe laua (2).

Ou tratar-se-á de uma gralha: *o Indo,* em vez de *indo o?* Cf. I, 95, 4; II, 47, 2; III, 138, 5, etc.

---

(1) Aos passos de Ferreira que citei a proposito desta expressão, accrescentarei outro, que se lê no *Epitaphio do Principe D. João:*

Principe João, filho de João terceiro,
De Carlos genro, a quem outro igual Deos mande.

Andrade Caminha escreveu tambem:

Manoel, teu avô, que muitos mande
Deos á terra como elle...

(*Poesias,* p: 29. Lisboa, 1791).

(2) Como é sabido, o Hydaspe, confluente do Indo, adquiriu uma grande importancia nas obras litterarias, por causa das conquistas de Alexandre Magno. Veja-se em Ferreira o soneto 9.º e o seguinte terceto da elegia 6.ª:

Turvaram o Nilo, o Gange, o Hydaspe as veas,
Vendo altas fortalezas levantadas,
E o vencedor pendaõ entr'as ameas.

Emquanto á omissão da copulativa *e* entre *Fee* e *Imperio,* seria um dos numerosos erros de imprensa que escaparam na 1.ª edição do poema e se tẽem mantido por inadvertencia ou por infundado escrupulo, e de que apresentarei aqui mais alguns exemplos.

Em v, 99, 1–2, lê-se

> Aas Musas agradeça o nosso Gama
> O muito amor da patria, etc.

Pois o contexto mostra que no começo do 2.º verso se deve ler *E ao.* E o mesmo contexto nos indica tambem que no meio do 4.º verso da estancia seguinte o *e* se deve substituir por *a* (1).

---

(1) Voltando do Oriente com o poema em que immortalizava o seu parente Vasco da Gama e celebrava outros membros da familia (Paulo, D. Estevão e D. Christovão), Camões, como era natural, dirigiu-se a quem, *na estirpe, daquelle se chamava* (v, 99, 5), isto é, segundo creio, ao 3.º conde da Vidigueira. Foi, porém, mal recebido. D'aqui o legitimo desforço das ultimas estancias do canto v e das estancias 39-40 do canto VIII.

A referencia directa d'aquellas ainda, em parte, quis accudir Fr. Bartholomeu Ferreira, substituindo no 1.º verso da estancia 100 *patrio amor,* que o poeta tinha escripto, por *amor fraterno* (allusão ao referido parentesco).

O contexto, porém, não deixa duvidas.

Se os descendentes de Vasco da Gama recebem da *lyra* de Camões *nome e fama das fadigas* que supportaram os quatro membros da familia, cantados nos *Lusiadas,* agradeçam-no *ás musas e ao muito amor da patria,* que moveram o poeta a escrever, e não a qualquer inclinação que Calliope ou as Tagides tenham, quer pelo Gama, quer pelos seus. O que as determina é unicamente *o amor da patria, o gosto* de cantar *os feitos lusitanos.*

> Aas Musas agradeça o nosso Gama
> *E ao* muito amor da patria, que as obriga
> A dar aos seus na lyra nome e fama
> De toda a illustre e bellica fadiga;
> Que nem elle, nem quem na estirpe seu se chama,
> Calliope não tem por tam amiga,
> Nem as filhas do Tejo, que deixassem
> As telas de ouro fino e que o cantassem (99).
>
> Porque o *patrio* amor, *o* puro gosto
> De dar a todo o Lusitano feito
> Seu louvor, é somente o presupposto
> Das Tagides gentis *a* seu respeito (100, 1–4).

Em II, 52, 5–8, diz-se do illustre navegador e valente guerreiro Duarte Pacheco:

> E vereis em Cochim assinalar-se
> Tanto hum peito soberbo & insolente,
> Que citara jamais cantou victoria
> Que assi mereça eterno nome & gloria.

E Gomes de Amorim explica (I, 291): «A qualificação de *insolente,* no v. 6, significa, aqui, *animoso, cheio de ousadia desusada, não vista,* etc.». Ora não é muito mais plausivel a hypothese de que estamos em presença de um erro de imprensa — *insolente,* em vez de *excellente?*

É natural que o epitheto *soberbo* contribuisse para o erro typographico ou pelo menos para a sua manutenção, mas esta palavra tem aqui a mesma significação que lhe dá o poeta, por exemplo, em I, 44, 3:

> Vasco da Gama, o forte capitão,
> .....
> De soberbo & de altivo coração...

No sonho de D. Manuel, o Ganges e o Indo apparecem ao rei com

> A barba hirsuta, intonsa, mas comprid*a* (IV, 71, 8).

Vê-se como o *mas* destoa neste logar. É porque está evidentemente em vez de *mui.*

Ainda no mesmo sonho de D. Manuel, os tres versos por que termina a estancia 67 e sobre a interpretação dos quaes tanto se tem escripto (1),

> ... no tempo que a luz clara
> Foge & as estrellas nitidas que sahem
> A repouso conuidam quando cahem...

. Sobre este assumpto diz Burton: «There is a tradition that when some one quoted The Lusiads as honoring the name of Da Gama, a silly descendent grandee exclaimed: We have the titles and don't want the praise». (*Commentary,* II, p. 621).

(1) Observação de Gomes de Amorim: «Grande tem sido a discordancia dos commentadores por causa da intelligencia (das est. 66 e 67)! Por minha parte, confesso-me absolutamente ignorante ácerca da hora precisa a que sonhou el-rei D. Manoel». (T. I, p. 449).

devem, me parece, a sua obscuridade a um pequeno transtorno na composição. Creio que o poeta escreveu:

... no tempo que a luz clara
Foge & as estrellas nitidas *já* sahem,
Que a repouso conuidam quando cahem... (1).

Ferreira usa ás vezes do latinismo *huns... huns* (*alii... alii*), em vez de *uns... outros.*

Hũs de dia, hũs de noite se perderam.
(Carta 5.ª, l. 2.º).

Hũs s'ouvem, hũs nos troncos ficam escritos.
(Elegia 3.ª).

Tambem nos *Lusiadas* ha exemplos desta construcção:

Das gentes populares, huns approvam
A guerra, com que a patria se sostinha;
Huns as armas alimpam & renouam,
Que a ferrugem da paz gastadas tinha (IV, 22, 1–4).

---

(1) Se é fundada a conjectura que apresento, D. Manuel deitou-se á noite (o v. 8.º não indica o tempo; é apenas um accessorio); esteve cogitando nas obrigações do seu cargo; adormeceu preoccupado com ellas; appareceram-lhe logo em sonho o Ganges e o Indo; acordou com grande alteração de pensamento e nisto veio a manhã (est. 71–75).

W. Storck attribue a obscuridade da passagem a uma traducção pouco feliz de uma phrase de Vergilio e suppõe que o sonho se deu quando a luz do dia ha muito que tinha desapparecido e as estrellas se approximavam do occaso. «Wortlaut und Erklärung dieser Strophe haben viel unnützen Staubes aufgewirbelt. Einzige Ursache ist C's missglückte Uebersetzung des Virgil'schen (Aen. II, 9; vgl. ebend. IV, 81, u. VIII, 59) *suadentque* CADENTIA (Camoens: QUANDO CAHEM) *sidera somnos*». (*Die Lusiaden*, p. 410).

Cumpre dizer que, para admittir a explicação de W. Storck, não basta suppôr que houve uma traducção pouco feliz do participio *cadentia* por *quando cahem;* é preciso tambem dar ás palavras *no tempo que a luz clara foge* um sentido que ellas não teem, isto é, que a *luz havia muito que tinha fugido:*

... als längst das Tageslicht entschwand.

Isto para não fallar tambem na difficuldade de combinar o *que sahem* do v. 7 com o *quando cahem* do v. 8.

Temos outro caso no canto I, 92, 1–2:

> Huns vão nas almadias carregadas,
> Hum corta o mar a nado diligente (1).

Como se explica, porém, o singular *hum*, quando, de mais a mais, a fonte do poeta é tão explicita a respeito dos mouros que escaparam a nado?

Gomes de Amorim declara estar convencido de que toda a estancia 92 «foi modificada sem conhecimento do autor». E continúa: «*Uns vão, um corta o mar, quem se afoga* — este modo de dizer tem ares suspeitos. Peço ao leitor apenas um minuto de attenção: se se comparar a presente oitava com a 64 do canto VI, 5–8, ficará persuadido de que tambem aqui se deveria ler:

> *Quaes vão nas almadias carregadas;*
> *Qual corta o mar, a nado, diligente.*

Não será isto?» (T. I, p. 245).

Como este escriptor presume, houve effectivamente uma alteração na estancia 92, mas essa foi motivada pela eliminação do *m* de *cortam,* que tinha de ser elidido, para o verso não ter uma syllaba a mais. Isto é: Camões escreveu:

> Huns vão nas almadias carregadas;
> Hu*ns* cort*am* o mar, a nado diligente.

Depois fôram expungidos do manuscripto do poeta muitos dos *mm* que se achavam nestas condições. E, se ás vezes a expressão ficou só menos exacta ou menos precisa, casos houve em que não saíu incolume a propria grammatica.

Indicarei mais alguns, a accrescentar áquelles a que já me tenho referido.

---

(1) Eis o que diz J. de Barros: «A qual (artelharia) dos primeiros tiros q̃ lhe Vasco da Gama mãdou tirar, assi os castigou, que per detras da ilha onde tinham os zambucos, se passarão a terra firme. Na qual passagem rodeando hum dos nossos bateis a ilha pera lhe defender o passo, tomou hũ zãbuco *carregado* de fato; & de quanta gente hia nelle, somẽte ouuerão aa mão hum Mouro velho, & dous negros da terra, porque *toda a mais se* saluou a nado». (Dec. 1.ª, l. 4, c. 4).

Em III, 38, 1–4, Egas Moniz

> \.. com seus filhos & molher se parte
> A aleuantar co elles a fiança;
> Descalços & despidos de tal arte,
> Que mais moue a piedade, que a vingança.

Evidentemente o que o poeta escreveu foi *movem* e não *move.*

Em III, 61, 6–8, falla-se da conquista de

> ... Alenquer, por onde soa
> O tom das frescas aguas entre as pedras,
> Que murmurando lava, e Torres Vedras.

Gomes de Amorim nota a falta de grammatica que ha nos versos 7 e 8; não acredita que o poeta houvesse escripto *lavam;* rejeita a opinião dos que dizem que o sujeito não é *tom,* mas o subintendido *frescas aguas,* e propõe se modifique o ultimo verso, lendo

Que lavam, murmurando.

Juromenha (T. VI, p. 537) escreve que, se lhe fosse licito fazer alguma alteração, emendaria assim o penultimo verso:

O som da fresca lympha entre as pedras.

C. von Reinhardstoettner suppõe que, embora *o tom* seja o sujeito grammatical de *lava,* o *murmurando lava* quereria dizer o mesmo que *lavando murmura* (*Beitraege,* p. 37).

W. Storck intende se deve manter a lição primitiva: *o tom... lava* (*Die Lusiaden,* p. 396).

Ora o que o poeta escreveu foi decerto *lavam,* o que torna a phrase grammaticalmente correcta e perfeitamente clara.

Em II, 82, 1–6, diz Vasco da Gama ao rei de Melinde:

> Mas tu, em quem mui certo confiamos
> Achar-se mais verdade, ó Rei benino,
> E aquella certa ajuda em ti esperamos,
> Que teve o perdido Ithaco em Alcino,
> A teu porto seguros nauegamos,
> Conduzidos do Interprete divino.

Analysando grammaticalmente estes versos, vê-se que o 3.º devia formar uma oração incidente, coordenada á que a precede. Falta-lhe, porém, um pronome relativo, donde resulta o absurdo de uma oração principal coordenada a outra que o não é. Como explicar esta incorrecção? É que, em vez de *em ti,* Camões tinha escripto *em quem,* havendo, é certo, uma transposição um pouco violenta, mas observando-se as leis da construcção grammatical.

Como a metrica exigia se elidisse o *m* de *quem,* foi esta palavra substituida.

Presumo tambem que em x, 150, 3, o poeta escreveu:

Tenham *os* Religiosos exercicios
De rogarem...

Recorrendo á figura ecthlipse, quando lhe convinha, Camões procedeu como Ferreira (1) e como elle procedeu tambem, não evitando certas ligações de vocabulos que, hoje pelo menos, são consideradas como cacophonias (2).

Não é difficil encontrar ainda outras passagens, construcções, etc., communs aos *Lusiadas* e ás obras de Ferreira, ou, pelo menos, apresentando o mesmo typo de familia.

Taes são, por exemplo, estes versos:

Honra, premio, favor,... as artes criam.
(*Lusiadas,* VIII, 39, 4).

A honra cria e faz a arte excellente.
(Ferreira, carta 4.ª, l. 1.ª).

Esta semelhança, porém, resulta frequentes vezes de terem os dous poetas recorrido á mesma fonte. É o que acontece, por exemplo, com o erro, se Camões nelle incorreu, de que as estrellas recebem do sol a luz que irradiam:

Meio caminho a noite tinha andado
E as estrellas no ceo co a luz alhea
Tinham o largo mundo alumiado.
(*Lusiadas,* II, 60, 1-3).

---

(1) Vid. sobre o assumpto a obra já citada do sr. Visconde de Castilho: *Ferreira... Estudos biographico-litterarios,* I, p. 183.

(2) Alma minha; Gama mais; Gama manda (Camões). Se m'amas; me ama tanto; por mais que me ames; ama minha, alma minha, etc. (Ferreira).

Olho claro do ceo, vida do Mundo,
Luz que a Lua e estrellas alumias,
.....
Crespo Apollo, que os dias
Trazes fermosos...
(Ferreira, Ode 5.ª, l. 2.º).

Tanto Ferreira como Camões leram isto no *Orlando furioso:*

Rinaldo, che di gloria e di splendore
Gli ha, come il sol le stelle, illuminati... (XXX, 90, 5-6).

E conheciam tambem por certo estas duas passagens do Dante:

Quando colui che tutto il mondo alluma
Dell'emisperio nostro si discende,
E il giorno d'ogni parte si consuma,
Lo ciel, che sol di lui prima s'accende,
Subitamente si rifà parvente
Per molte luci, in che una risplende.
(*Paradiso,* XX, 1-6).

Vid'io, sopra migliaia di lucerne,
Un Sol che tutte quante l'accendea,
Come fa il nostro le viste superne.
(Ibid., XXIII, 28-30).

Cahiria, porém, o poeta neste erro? Quer-me parecer que não, pois supponho que o que elle escreveu foi:

E as estrellas *e a lũa* co a luz alhea,

referindo-se a *luz alhea* só á lua.

Compare-se I, 56 e 58, e o seguinte verso da elegia 3.ª:

E porque nos dá a lũa a luz alhea...

(Continúa).

DR. JOSÉ MARIA RODRIGUES.

FIGURAS EXTREMAS

(Cont. do n.º 10, pag. 640)

VII

Teixeira de Carvalho

É um dos grandes esbanjadores de talentos que tenho conhecido.

Entretanto faltou-lhe o maior predicado do talento — a vontade.

Esta falta tornou-o obscuro, pautou-lhe indolencia, deu-lhe uma obra de retalhos.

Para o admirar é preciso conversal-o, e conversál-o hoje, é difficil.

Evita bastante o publico, e sobretudo o limitado publico litterato.

Ha tempos um dos nossos escriptores mais brilhantes quiz avistál-o, e annunciou-lhe indirectamente o empenho.

Não accedeu.

Sendo um original vive á ventura do animo lasso, equilibrado entre o prejuizo desta mesma originalidade e o commento a riso da vida commum, que espiona de largo.

Eu comprehendo o empenho de forasteiro superior de visita a Coimbra, em avistál-o.

Ninguem melhor do que Teixeira de Carvalho tem o roteiro das civilizações que mexeram e substituiram Coimbra, a ponto de a darem tal qual é — um sacrario d'Arte sobremaneira extremada e interessante.

Entretanto avalio da difficuldade que o notavel antiquario terá em seguir qualquer visitante, artista ou curioso.

Á força de estudar a Cidade suppõe que é um pouco sua, e talvez ainda do seu intimo Antonio Gonçalves, outro grande artista, por signal.

Coimbra é dos pontos mais bellos do paiz, e, mercê dos

espiritos que a têem tutelado, uma das poucas cidades que podem offerecer á contemplação grata dos artistas boas horas de deleite espiritual.

Natureza e Arte bem accordadas, deram-se a embellezar aquelle logar difficil, de maneira a extremar-se do que por ahi ha.

É das poucas cidades que o vandalismo official tem deixado.

E nesta conservação tem parte directa Teixeira de Carvalho e ainda Antonio Gonçalves.

Ainda bem. É certo haver aqui e alli boa opportunidade a retoque.

Os monumentos de pedra corroída dão a Coimbra o aspecto de velha jubilada, que patenteia os restos de uma belleza gasta, e pede esmola.

Nomeadamente alguns templos, a esfarelarem-se em caliça, resto das mais rendilhadas fórmas, dão a impressão de corpos estragados pelo venereo dos seculos.

Se o leitor parou já deante da notabilissima frontaria da Egreja de Santa Cruz, dirá se não lembra o corpo manchado de mulher remotamente bella, a quem a syphilis mutilou nas melhores linhas.

Mercurio ou restauro lembrou, de certo. E que nos perdoe a memoria dos bons cruzios a imagem suspeita que alvitramos em desabono d'aquelle monumento, que tão querido e intimo lhes foi.

No emtanto alguns edificios ha restaurados, e bem restaurados, seja dito de passagem, o que entre nós é raro.

E a linha de respeito, que tem defendido a Cidade da vandalagem nova, deve-se ainda a Teixeira de Carvalho, sempre prestes a intervir.

Tudo o que entende com os monumentos de Coimbra elle conhece, desde a mais obscura á mais custosa talha.

Tem o segredo de reconstruccão das pedras mais desfalcadas, e não perdoa substituições livres.

Naquellas mesmas ruinas de Santa Cruz ha motivos magnificos, que, ao certo, em cidade menos vigiada teriam sido abatidos.

Em Coimbra é isso difficil. E ainda bem.

O que está é mil vezes preferivel ás substituições que o commodismo moderno tem exigido do canteiro.

O tempo é menos nefasto do que o burguez, que opera

*

em nome de uma civilização que se traduz em utilidades proximas, alheio á finalidade artistica que bate com numerario.

Teixeira de Carvalho identificou-se com aquella Cidade modelo, a unica, entre nós, que póde offerecer parallelo ás velhas e ricas povoações da visinha Hespanha, e d'ahi, de tal identificação, vem o facto de ter tirado da sua pobreza apparente o dote que de muito lhe amealhou no Museu do Instituto.

Que de vezes o encontrei, em pontos extremos da Cidade, a caminho do Museu sobraçando velharias trabalhosamente espionadas e adquiridas!

A Archeologia tem sido a sua maior penitencia, o labor mais seguido da sua vida impersistente.

Os bellos e auctorizados trechos d'Arte, commentos do que tem visto e profundado na intimidade dos mais variados exemplares, — são boccados suffocados entre as ramarias dos diarios mais humildes, de uma selecção difficil e, por vezes, impossivel.

Paciente como um frade, é ainda um religioso devotado á Arte, para a qual trabalha por tendencia intima, tendo o cuidado de que a lanterna que lhe illumina o terreno a arrotear, o não devasse aos curiosos.

Mas, no fundo a sua obra sem unidade, um tanto seguida ao sabor do momento não tende a inculcar-lhe finalidade proxima.

Dá a impressão de uma obra de acaso, brotada de um temperamento expontaneamente artistico, onde a indicação philosophica não encontrou logar pela carencia de vontade.

É que Teixeira de Carvalho, insistimos, reune faculdades bem nascidas, mas mal disciplinadas.

*

D'esta variedade de aptidões deriva tambem outra qualidade — a de jornalista.

É num periodico de Coimbra, a *Resistencia,* que, de quando em quando, entrevista o publico.

Qualquer outra redacção se honraria em recebêl-o no seu jornal.

Prefere aquelle.

Escreve para poucos. Uma boa parte do publico não póde mesmo percebêl-o. Desde o artigo de fundo ao conto e ás

mais leves secções, tudo lhe sae a geito de ballada, num riso triste de commentador amargo.

Sobretudo quando increpa os desfalques feitos ao relicario historico, e pergunta pela Custodia de Belem, e demais joias portuguezas, — fal-o como quem se sente roubado nos melhores thesouros.

É que vive como nenhum outro portuguez a historia d'Arte, de olhos fixos nos labores que a marcam.

*

É ainda um orador original.

Fallando em publico parece conversar alto.

E como é na conversa que melhor se mostra, é tambem por tal fórma qne melhormente diz do sentir intimo, que expande, entre frouxos de amargura e cordas de graça.

Esta graça não é por elle trabalhada a tratos de hora, á maneira do que succede com as glorias officiaes de Coimbra, apostadas em forçar o espirito a proposito de tudo, para manterem o humor tradicional da cidade.

É-lhe constante e inegualavelmente fluente.

Neste ponto excede Bordallo e todos aquelles que o tempo celebrou pela conversa amena.

Demais tem a extremál-o o facto de prevalecer no geito original e romanesco da velha Coimbra. Junto d'elle os espirituosos herdeiros da velha cidade bohemia e intellectual descem a meras contrafacções.

*

Emfim, com mais vontade e ainda mesmo com menos talento, a exteriorização dos seus recursos seria proveitosissima.

Assim, a sua vida espiritual é o ultimo dia. Em 24 horas tem imaginado e realizado o melhor da obra, de tal arte fragmentada e até perdida.

De resto, é tambem um bohemio, e de tudo o que hade ficar d'elle, avultará, de certo, a lenda de uma vida aventurosa e á parte, a illustrar-lhe a originalidade de intellectual.

É o ultimo da geração de Quental, Lourenço, e João Jacintho.

Este, que ainda conhecemos sobremodo interessante, foi enterrado em vida pela consagração dos rapazes.

Demais fizeram no conselheiro...

Emfim, o ultimo é Teixeira de Carvalho, vivendo alheado da geração nova, ancioso porque o deixem.

E não infiram o contrario do facto de se envolver ultimamente na acção politica.

Se vae aos comicios é que Bernardino Machado lhe trava do braço e entre acceder ou discutir prefere acceder;

Se ahi falla é que o presidente lhe dá a palavra sem que a peça;

Se é admiravel na toada, um tanto lugubre dos seus protestos d'alma, é que de facto vive aquellas amarguras que diz, e arrimado á linha historica, que raramente deixa, explica e communica ao publico o que dolentemente sente.

VIII

Theophilo Braga

Ha vinte e oito annos preludiava este auctor na *Historia do Romantismo:* — «No dia em que nos cercassem de applausos unanimes julgavamo-nos perdidos, deixariamos de escrever». Isto depois de trasladar a phrase de Hume, em carta a Adam Smith: «Nada produz uma maior presumpção de falsidade do que assentimento da multidão».

Esta explicação de vida espiritual, lançada a publico a proposito do desacato feito á memoria de Garrett (1), Herculano e Castilho, — deve entender-se como elucidação de um processo que visava derivar de um criterio autonomo uma critica livre, e sobretudo alheia ás consagrações do meio litterario e extra-litterario.

É isto patente.

Comtudo, volvidos aquelles annos vemos o meio portuguez, não só applaudindo, mas identificando-se ao processo positivista, no seguimento do mais devotado apostolo do Positivismo — Theophilo Braga. E entretanto este prosegue contraordenando o primeiro proposito de não escrever, quando se sentisse vastamente applaudido. Ainda bem.

---

(1) Garrett foi ulteriormente extremado d'entre aquelles contemporaneos pelo louvor de Theophilo Braga, como já vimos.

Menos importa o facto da incoherencia do escriptor, que naquella explicação vingava o insuccesso do primeiro trabalho, do que a mesma circumstancia da grande popularidade alcançada, volvidos poucos annos, numa adhesão que merece ver-se.

Decididamente, de todos os pensadores, que delimitam por uma linha de estudo bem seguida, os horizontes da intellectualidade contemporanea — ninguem como Theophilo Braga conseguiu impôr-se ao meio, e por ventura leval-o de vencida.

A razão?

Acabo de reler os seus *Quarenta annos de Vida Litteraria*. Nenhum outro livro, como este, dá o fio de tal successo. Quando alguem tivesse em menos o valor de espirito de Theophilo Braga, era ahi que devia buscar o desmentido do seu criterio menos justo, — na intimidade dos multiplos documentos, que enfiou naquelle titulo precioso.

Que importa o convencimento de que o Positivismo, que o seu espirito serve, seja tambem um preconceito?

O que importa é ver de tal individualidade, na perseverança que a orienta e valida.

Para o seguimento de uma obra scientifica o melhor auxiliar é a vontade.

O talento é a paciencia, disse um auctor com boa parte de verdade. Se esta paciencia vem acompanhada de um senso critico, favoravelmente persistente á obra propria, o triumpho, quero dizer antes — o resultado relativo, é vastamente compensador.

É o caso de Theophilo Braga.

A firmeza da sua idéa dirigente foi-lhe altamente favoravel aos successos proximos.

Em quarenta annos de vida litteraria não teve um desfallecimento, um acto que possa dizer-se desmentido á idéa primaria do Positivismo.

Ufana-se d'isto e com bom direito.

Sendo um dos mais eruditos publicistas contemporaneos portuguezes, — foi successivamente preterido em concursos publicos ás cadeiras de Direito e Litteratura, a que concorreu; ridicularizado, logo aos primeiros passos da carreira em lettras, pelos confrades bem recebidos do publico, soffreu o desfalque correspondente a tão porfiado descredito no commercio dos livros; começando por confidenciar ao publico as mais arrojadas, e ás vezes menos firmes conjecturas litterarias, ou, mais genericamente, scientificas, — na idéa de uma verdade pouco prestes em chegar, arriscou

successivos argumentos á maledicencia da emulação litteraria e pessoal, prompta sempre a intervir.

E entretanto ganhou o grande numero do publico.

Vimos já, em parte, o porque de tal successo, de que resultou a chamada *Arte social,* que muito avulta pelo numero dos adeptos.

É agora no que este successo prende com a individualidade do Pensador, que precisamos vêl-o.

Para isto daremos ainda vulto á *Autobiographia* de Theophilo Braga, um dos melhores, senão o melhor documento da sua penna, de encontro ao nosso intuito.

O livro *Quarenta annos de Vida Litteraria* instrue, como nenhum outro, a rija lucta que travou com o velho meio — onde a sua individualidade tambem destaca como argumento contrario ao prevalecimento daquelle mesmo elemento, que o Positivismo tanto eleva.

Não ha duvida de que o maior realce da sua personalidade advem da mesma circumstancia de se ter batido em campo extranho e mesmo hostil.

Ainda mais: Theophilo Braga fez das proprias hostilidades motivo de obra: «Todas as emoções recebidas, diz, no conflicto da vida me serviram de material para a grande construcção esthetica».

Dirigindo a vontade suprema no serviço da *Philosophia* (synthese da razão), e da *Poesia* (synthese emocional), quiz systematizar o genio occidental no liame de uma obra enorme, cahida a preceito num meio dissolvente, que era preciso bater (1).

A moral é tambem em seu conceito um fim logico da civilização moderna, que caminha para a synthese humana pela mão da Poesia, para o caso eminentemente philosophica.

Os mythos, os symbolos, as fabulas, etc., são as marcas de cada raça, dão a tonalidade de cada povo.

Assim o poema da *Visão dos Tempos* é intencionalmente a Epopeia da Humanidade, caminhando segundo o roteiro historico de civilizações que o Poeta approxima numa idealização esthetica, ou finalidade moral.

Quer a harmonia da natureza e da Vida, symbolizadas no

---

(1) Vid. *Quarenta annos de Vida Litteraria,* por Theophilo Braga, 1903.

conto mythico de Orpheu — symbolo perfeito, em seu dizer, do conflicto passageiro das civilizações do Oriente e Occidente.

Procura ver como o tempo foi temperando o exclusivismo individualista, num sentido de harmonia moral, laço da solidariedade humana.

Busca e quer a Edade Normal, nesta harmonia sentidamente idealizada.

E no que entende com a Poesia, acceita a definição de Richter, considerando verdadeiro poeta sómente aquelle que sobrepõe a alma ás vicissitudes e encantos de todos os povos e de todos os tempos.

Depois pergunta: Realizaria a Visão dos Tempos a aspiração de Augusto Comte, no que entende com a simultaneidade da synthese poetica e philosophica em conjuncto positivista?

É na resposta a tal pergunta que Theophilo Braga mostra a sua fórma tenaz de ser, explicando o successo esperado da sua obra.

Responde com os depoimentos extrangeiros a seu respeito, e, nomeadamente com os juizos italianos de Teza, e Antonio de Padula, com o do ultimo, sobretudo, que dá a *Visão dos Tempos* como uma Epopeia notavel, *sintesi suprema e armonica di tutta l'azione sociale a traverso i secoli e le civilta.*

E accrescenta: «Se em um concurso europeu a minha tentativa de realização da Epopeia da Humanidade tivesse de ser aquilatada no seu aspecto mais delicado — o relevo artistico da nova synthese philosophica, eu só ambicionaria o julgamento favoravel do genio italiano, tanto mais que d'elle esperava Augusto Comte a representação do novo e grande ideal».

«Os positivistas francezes absorvidos nas doutrinas exclusivamente philosophicas do Positivismo, nunca tomaram conhecimento d'esta tentativa poetica que além da expressão pittoresca da concepção positiva do universo, reconstitue a vida surprehendente da *Occidentalidade*» (1).

Cita ainda o depoimento de Gramegna; nota como é finda a Poesia pessoal e nacionalista do Romantismo, e explica como se salvou de muitas calamidades, pelo *estado de poesia,* faculdade suprema no mundo intellectivo.

---

(1) Vid. obr. cit., *Autobiographia mental,* cap. I.

Taes são as conclusões do pensador isolado neste pequeno canto de civilização, — em depoimento autobiographico.

Não nos move o intuito de entrar por agora no poder de systematização que poz ao serviço das realizações philosophicas e artisticas.

Acompanhamos Theophilo Braga no *acto de fé,* atravez da obra monumental que lhe foi labor de 40 annos, para concluirmos do poder de vontade da notabilissima individualidade que aspirou a realizar uma philosophia intangivel, embora nobre e elevada pelo intuito que lh'a fez tentar.

A propria má vontade em que attinge os confrades menos proximos da sua philosophia — se não póde de todo justificar-se á luz do criterio objectivista de que parte, tem a desculpar-lhe as demasias criticas, que não os propositos systematicos, a guerra aberta que tambem sempre lhe moveram os consagrados.

Afinal poude bem seguir a arrepiar caminho. Arrimou-se modestamente ao problematico criterio de Balzac, a que allude: — «de que subsistir em litteratura constitue menos uma questão de talento do que uma questão de tempo».

Este elemento, que diz a maior condição de exito, é noutras palavras a interessante lei de vontade expressa por Herculano, e que tanta magua lhe deu.

«Sempre tive, diz Herculano, grandes duvidas sobre a doutrina da superioridade das intelligencias, isto é, na differença de intelligencia a intelligencia, quando estas são completas. No que acreditava, na epoca em que pensava nestas cousas, era na superioridade das vontades. O *querer* é que é raro, e tenho a consciencia de que fui um homem que quiz nas cousas litterarias. Desde que perdi o querer, cahi na vulgaridade. Hoje não passo de um homem vulgar».

Seja como fôr, ha a distinguir no criterio expresso e pouco diversamente formulado por Balzac e Herculano: — o querer em Sciencia e o querer na Arte, ou seja a applicação do tempo a uma ou a outra.

Ora, se este criterio nos parece justo no que respeita á vontade dirigida no sentido da Sciencia, outro tanto não succede em cousas d'Arte.

Theophilo Braga, a quem Herculano negava o precioso dom de querer, foi, pelo contrario, uma vontade forte em serviço da Sciencia, quando desenvolveu uma analyse firme, que consta de toda a obra, destinada necessariamente a sobreviver-lhe.

A nosso ver não venceu em Arte, apesar de todo o ap-

plauso que possa soprar-lhe a Italia, porque neste departamento da actividade mental superintende o temperamento artistico em que a vontade é um factor accidental.

E se ainda cincou em Philosophia, a despeito do muito que por ella se esforçou, é que propositalmente sahiu d'aquella analyse antes do tempo, mercê do fim primario que o orientou, no proposito das mais largas e nem sempre mais firmes generalizações.

Entretanto comprehende-se que uma vontade forte, como foi a sua, arroteasse bastante, em beneficio dos lemmas positivistas, na grande extensão de terreno fraco e indifferente, despido ainda do caracter que dá culto á individualidade artistica, — que Portugal tem sido nestes ultimos cincoenta annos.

Demais ainda Theophilo Braga, no successo provisorio da lei positivista, alcança caminhos firmes a um outro destino, que de bom grado devem seguir-se.

E assim notavel é, por exemplo, o capitulo da obra respeitante a João de Deus (1) no que elucida a autonomia artistica do Poeta, em contacto com o meio, que denomina ultra-romantico.

Ha ahi bons esclarecimentos, incidentaes no seu processo philosophico, que abrem horizontes de inquestionavel verdade.

Por exemplo: «A comprehensão de um grande poeta, diz, excede as condições da critica litteraria, e ha na psychologia complexa do seu ser mais alguma cousa do que o temperamento impressionista e o poder de dar expressão eterna ao sentimento, ha a intuição synthetica de um philosopho, ha a missão organizadora de um instituidor que constituem a essencia da sua obra».

Na transcripção queremos sobretudo destacar a elementação a que allude na obra das individualidades supremas, e que escapa á mais cuidada condicionalidade critica.

Porque a missão organizadora ou ainda instituidora que refere, quando se dá, é já um effeito de poder occulto, ou, melhor, secreto na alma do artista — effeito que deve tomar-se no ponto de vista reflexo em que nevoadamente o apercebemos.

---

(1) Vid. *As Modernas idéas na Litteratura Portugueza,* 1892.

Aquella complexidade que, a bem dizer, dá o toque de individualidade, é que vem fallar do processo *invencivel* de catalogar o genio, como o positivismo tem tentado.

E assim, no mesmo capitulo da obra, a que temos alludido, mau grado a difficilima trajectoria que o notavel critico se impoz no estudo do Poeta, não lhe foi possivel acompanhal-o e menos ainda definil-o nos rasgos do seu espirito caprichosamente alado.

É que nos conflictos do pensamento geral a individualidade do Poeta preferia a treva á luz meridiana, vinda dos consagrados; vivendo só da luz intima que reflectiu nos livros — propositalmente afastou tudo o que pudesse modificar-lh'a.

Espirito autonomo, buscou «na sapientissima ignorancia» da litteratura do tempo o melhor e mais benefico isolador do genio authentico.

Da missão synthetica do Poeta, precisamente systematizada atravez do tempo, no sentido d'uma psychologia coherente e expontaneamente methodica, duvidamos, mau grado a documentação de Theophilo Braga (1).

É que a contrapôr ao retalho de um ou outro enxerto philosophico, na obra do Poeta, ha a maior parte do que escreveu.

Tambem o notavel critico dá como fecho maximo do seu lyrismo: — o amor, que contrasta o Poeta desde o seu versejar de Coimbra até á mais alta transfiguração da surprehendente elegia *A vida* (2).

De facto, indelevelmente apprehendeu o vate aquelle motivo, exteriorizado ao proposito das passagens mais salientes dos seus versos.

Este fito é, entretanto, commum a demais artistas. Na execução é que reside superiormente impresso o seu maneirismo ao traduzir os estados intimos.

E na fórma de ver ou commentar estes estados reside a difficuldade real do verdadeiro critico.

Nas linhas acima transcriptas de Theophilo Braga póde ainda ver-se o desejo de completar pelo processo philosophico do auctor a explicação, que, no ponto restricto da obra do Poeta, vista a sós, póde parecer menos esclarecida.

---

(1) Vid. *obr. cit.*, pag. 20.
(2) Vid. *obr. cit.*, pag. 45.

A ser assim tinhamos, porém, de concluir que, uma vez applicado tal processo critico, todas as difficuldades desappareciam ante o supplementar philosophico do processo positivista. Quando não é assim.

Além de que não póde admittir-se, em bom juizo, a distribuição da sciencia critica em litteraria e philosophica.

Emfim, seja qual fôr o aspecto por que tenha de ver-se o caracter supremo de uma personalidade — é de facto custoso o caminho que essa mesma personalidade deu á sua obra — fio melhor, embora não unico, do seu destino.

Está já escripto, desde muito, que uma obra d'Arte precisa ao seu esclarecimento d'um genio correspondente áquelle que a concebeu.

Esta fórmula um tanto arrojada encerra pontos proximos da verdade.

E admittil-a, ainda modificada segundo as condições de affinidade artistica ou de ideal approximado, é cahir em dobrada difficuldade, — mórmente quando se deseje capitular a Arte, segundo os rotulos de uma sciencia estreita e reconhecidamente incompleta.

É justamente a discrepancia de vida que notamos em João de Deus, este sobrenadar pelo mar alto da politica e jornalismo, e a sua opção pela vida remediada a troco de misteres infimos, embora honestos, — que melhormente dão a nota da sua incapacidade para a lucta burgueza, «patenteando que o seu valor moral, como bem nota o Pensador de quem vimos tratando, era negativo nesse conflicto onde os mais audaciosos se despem da dignidade, exercendo uma Arte que Vieira não previa, a *Arte de ser ministro*».

Entretanto, seguir a symptomatologia do bom estado moral de um Poeta, e acompanhal-o ainda nas illações do seu espirito, reagindo ao contacto de um meio dissolvente, — não é marcar, ás vezes, a trajectoria mais precisa do Artista. Seja isto embora um dos mais preciosos recursos na elementação psychologica da personalidade a desfiar.

É preciso ter em vista, sobretudo, a maior independencia na maneira de ver da vida accidentada d'um Artista, consignar aquella mesma insufficiencia dos methodos experimentaes quando interessam o espirito, e pôr de lado, inteiramente de lado, os preconceitos de seita, — seja ainda esta a ultima palavra em sciencia.

Não ha duvida de que a este preconceito se devem juizos

extranhos no que entende com a obra portugueza, segundo o consenso de muitos criticos.

Assim Theophilo Braga, o chefe incontestado do Positivismo entre nós, ainda no estudo de João de Deus cura de versál-o segundo os principios que dominam a eschola de que é prosélyto, garantindo que a obra do Poeta realizou a *Sympathia social,* adejando sobre o meio commum com auxilio d'um instincto synthetico, que preside a todas as manifestações psychologicas em que o genio mostra os caracteres essenciaes do sentimento ou do pensamento de uma epocha historica (1).

É ainda esta necessidade de generalizar aos espiritos supremos uma lei de evolução, problematicamente applicavel, que obriga Theophilo Braga a tergiversar do melhor criterio ante o extremadissimo exemplar que foi Anthero.

Assim, segundo aquelle critico, devemos ter em menos conta os primeiros *Sonetos* de Anthero, expurgar da nossa admiração todo o seu primeiro lyrismo ultra-romantico, e devotarmo-nos muito especialmente á ultima fórma, — «á belleza suprema dos *Sonetos* philosophicos».

A idéa firme de Theophilo Braga no que entende com processos d'Arte prosegue sempre, e de facto inteiramente alheia a consagrações de qualquer ordem, contra os mais auctorisados documentos criticos ou as mais sentidas predilecções dos cultos. Foi a sua grande força.

Das posições que tomou em nome do pensamento, que tem por *libertador,* do Positivismo, jámais alguem poude arrancál-o.

Ainda mais, sendo um temperamento forte, contrarial-o é atear-lhe forças. Forças que tem a maior facilidade em desenvolver, a tal pretexto, no campo largo de uma erudição vastissima.

Ha processos e meios com que não transige e por vezes a persistencia que joga em taes demolições surte os effeitos calculados.

E quando os não surte, ou reparte a opinião, ou cancella juizos feitos a favor do demolidor no menor numero, ou então, o que tem sido mais vulgar, retarda soluções que um trabalho anterior ao seu tornára proximas.

---

(1) *Loc. cit.,* pag. 63.

Na corrente d'aquellas antipathias avulta, por exemplo, a maneira de ver, ia dizer de odiar a Universidade, o meio de Coimbra, a orientação official que uma e outro têem imprimido no ambiente portuguez.

Ver a obra de Theophilo Braga, ouvir-lhe as conferencias, seguil-o na mais intensa actividade mental é consignar os multiplices pretextos que tem encontrado a ferir aquelles centros de educação.

Ora, já vimos os grandes defeitos da orientação da Universidade, ao tratarmos do ensino portuguez, onde tal estabelecimento não é excepção no que importa aos preconceitos escholares.

Entretanto, é de justiça destacar esforços do mais documentado valor, que de certo ponto imprimem um caracter benefico ao ensino, que ha-de filhar um resurgimento naturalmente proximo.

Sabemos da parca educação dos bachareis, em regra adstrictos a leves tinturas scientificas, tomadas á estreita opportunidade de uma frequencia brevissima, para mais intervallada ao menor pretexto.

Mas vimos tambem como era deficiente e mal orientada a vida academica extrangeira, e ainda como a nossa instrucção era reflexo do mesmo proposito de a imitar, ainda no que ella tinha de manifestamente prejudicial.

O que não podemos é extremar para mal o ensino da Universidade portugueza do ensino das demais Escholas.

E no que interessa ao meio de Coimbra cumpre salientar, a despeito da opinião de Theophilo Braga, a vantagem que d'elle advem aos academicos pela convivencia que impõe entre alumnos destinados a profissões diversas, num conhecimento necessariamente estreito attenta á mesma estreiteza da Cidade.

O proposito da anecdota, que o antigo academico de Coimbra derrama por qualquer conversa, e que o illustre Pensador dá como peccado da Cidade, desvia é certo, por vezes, bruscamente os assumptos mais serios, abrindo clareiras nada a proposito, em motivos respeitaveis.

Mas é bem certo tambem que d'este mesmo espirito de prerogativa lendaria, que se impõe Coimbra, devassada atravez de seculos por gerações successivas — têem chegado até nós dados preciosos para a sua historia intima.

E nesse mesmo meio de mocidade e sonho, tão ageitado desde recuado tempo, á influição da alma, que de caracteres fortes se não têem formado?

Pois não foi d'essa mesma Coimbra, sonhadora e defeituosa, que sahiram os titans da Idéa-Nova que deram que fazer a Castilho e seguidores?!

E seria sómente acaso a reunião de taes espiritos na mesma Cidade? Não, decerto.

Theophilo Braga melhor que nós comprehende e sente a vantagem do factor meio na explicação dos successos litterarios. Não importa insistir.

Entretanto, ainda contrariando o velho sentir ácerca da Universidade e de Coimbra, Theophilo Braga diz sinceramente da sua antipathia, investindo com a opinião formada a ponto de quasi a ter substituido.

É que no privilegio da sua força de querer consegue investir com o campo mais firme.

E ainda a proposito da ruidosa Coimbra, que de mistura com longas horas amargas devia ter-lhe dado opportunidade a grandes contentamentos, presume em pôr de lado as lentes côr de rosa do tempo alegre da sua honesta e briosa mocidade, em holocausto ao Pontificado positivista.

Este Pontificado, vastamente servido, numa jornada de 50 annos, vale pela analyse que oppõe ás mesmas demasias generalizadoras.

É que o notavel Professor conseguiu abranger no seu estudo, e por força da melhor vontade, o mais da Obra portugueza.

E de tal arte soube haver-se, na especulação do muito que as Edades tinham nublado, — que indelevelmente vinculou o nome á grande faina contemporanea.

Tambem, mercê d'esta canceira, e com a maior razão, a Europa e muito especialmente a nacionalidade portugueza, o applaudem e destacam, embora condicionalmante.

VISCONDE DE VILLA-MOURA.

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

COMMISSÃO DE REDACÇÃO

Alvaro José da Silva Basto, secretario — António José Gonçalvez Guimarãis, 1.º redactor — Bernardo Ayres — Eugenio de Castro — Luciano Antonio Pereira da Silva — Manuel d'Azevedo Araujo e Gama.

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTIFICA E LITTERARIA

fundada em 1852

Esta revista é orgão do INSTITUTO DE COIMBRA. Publica-se cada mez um numero de 64 paginas ou mais. Doze numeros fórmam um volume, com o seu frontispicio, indices e capa especial.

Preço de cada numero ordinario..... 200 réis.

ASSIGNATURAS

Não se recebem por menos de um anno. Envia-se cada numero pelo correio aos assignantes, franco de porte, para Portugal (metropole) e para Hespanha; para o nosso Ultramar e para os restantes paizes accresce a importancia dos sêllos.

Preço de cada anno de assignatura.... 2$000 réis.

VOLUMES PUBLICADOS

Alguns dos cincoenta e tres volumes que formam a collecção completa do INSTITUTO, estão quasi esgotados, e por isso não se vendem senão a quem adquirir toda a collecção. Aquelles porém de que existem em deposito muitos exemplares, vendem-se pelo respectivo preço de assignatura: 1$500 réis cada um até o volume XLII, 2$000 réis qualquer dos seguintes.

Collecção completa..... 76$000 réis.